EXM nº 934/2025

Brasília, 11 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002594/2023-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM inscrita no CNPJ sob nº 49.252.889/0001-93, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jardim/MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9277/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 20.739, de 04 de dezembro de 2025, publicada no DOU de 08/12/2025.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 12/12/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 495560771937595650492481342626

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7211427** e o código CRC **D2A1CB64** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.001727/2025-17 SEI nº 7209991

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Comprovante Maioridade (10658042) SEI 531115.002594/2023-67 / pg. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

FILIAÇÃO
GONCAL ALVES PEREIRA E MARIA FERREIRA LIMA PEREIRA

DATA NASCIMENTO 19/03/1978
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
PAULO RAMOS - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 63639890272 DNI P-030 VIA-02
REGISTRO GERAL 000053180295-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2020
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.5518 FLS. 203 V LIV. 06B BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC 031654511376/078/0018
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL MTPS/SRT-0001447-MA
CERT. MILITAR
CNH 5133832152
CNS

MAI813294576

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 19/03/1978
INSCRIÇÃO 031654511376
ZONA 078
SEÇÃO 0018
MUNICÍPIO / UF BOM JARDIM / MA
DATA DE EMISSÃO 06/05/2019

FILIAÇÃO
MARIA FERREIRA LIMA PEREIRA
GONCAL ALVES PEREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
0MMF.WOJG.LJMY.YVT+

Título Eleitoral emitido às 13:52 de 06/05/2019 com identificação biométrica

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Prova Nacionalidade (10658043) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

FILIAÇÃO
GONCAL ALVES PEREIRA E MARIA FERREIRA LIMA PEREIRA

DATA NASCIMENTO 19/03/1978
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
PAULO RAMOS - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

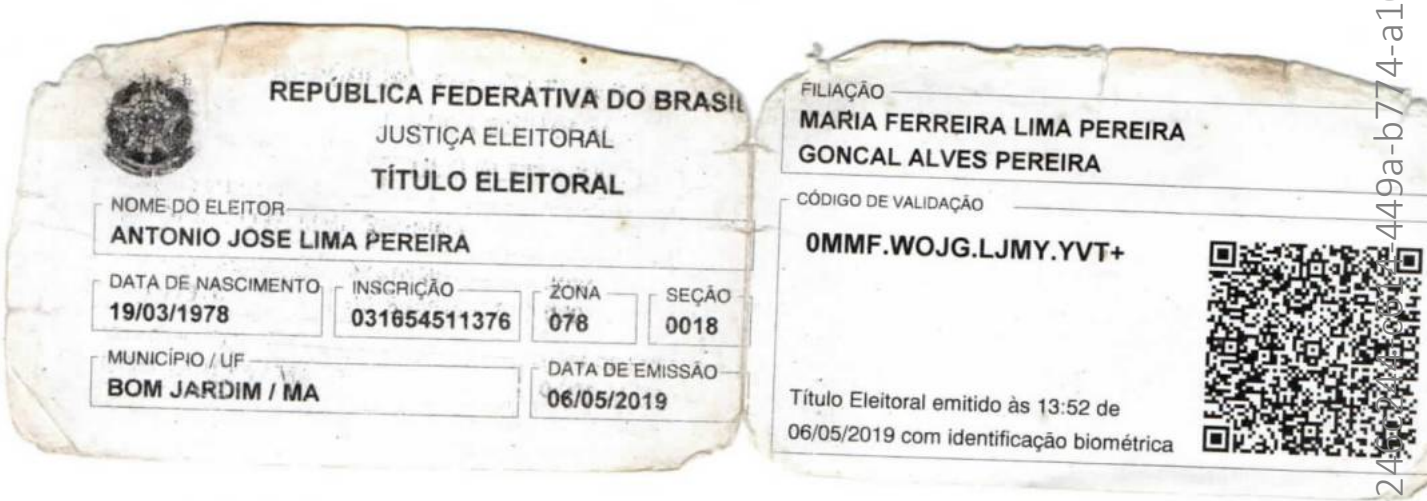
LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 63639890272 DNI P-030 VIA-02
REGISTRO GERAL 000053180295-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2020
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.5518 FLS. 203 V LIV. 06B BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC 031654511376/078/0018
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL MTPS/SRT-0001447-MA
CERT. MILITAR
CNH 5133832152
CNS

MAI813294576

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 19/03/1978
INSCRIÇÃO 031654511376
ZONA 078
SEÇÃO 0018
MUNICÍPIO / UF BOM JARDIM / MA
DATA DE EMISSÃO 06/05/2019

FILIAÇÃO
MARIA FERREIRA LIMA PEREIRA
GONCAL ALVES PEREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
0MMF.WOJG.LJMY.YVT+

Título Eleitoral emitido às 13:52 de 06/05/2019 com identificação biométrica

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/11/2022	22/12/2022	30	20/01/2023

ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA
INSTALAÇÃO: 2000190597
CPF: ***.398.90*-**
R. JOAO PAULO II , 03 , B B CEP: 65380-000
MUTIRAO - BOM JARDIM - MA

Parceiro de Negócio
30871200

Conta Contrato
3016030944

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	29/12/2022	R$ 208,75

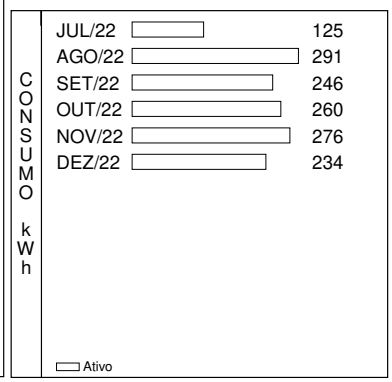
NOTA FISCAL Nº 032848328 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21221206272793000184660000328483282050948249
Protocolo de autorização: 3212200020238928 -
22/12/2022 às 13:34:40

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/11 - 22/12

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	234	0,827821	0,650900	6,54	34,87	193,71
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						15,04

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	193,71	18,0000	34,87
PIS	158,84	0,7328	1,16
COFINS	158,84	3,3839	5,38



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10583040213	Consumo	ATIVO TOTAL	2.206	2.440	1,00	234 kWh

Reservado ao Fisco
C64C.D040.0791.F366.B892.5787.C852.28A9

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	22/12/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03373.382278 10180.342171 6 00000000020875**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO
29.12.2022

BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO
2000190597

REFERÊNCIA
12/2022

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
22.12.2022	0202212032848328	DM	N	22.12.2022	33733822710180342

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			208,75

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

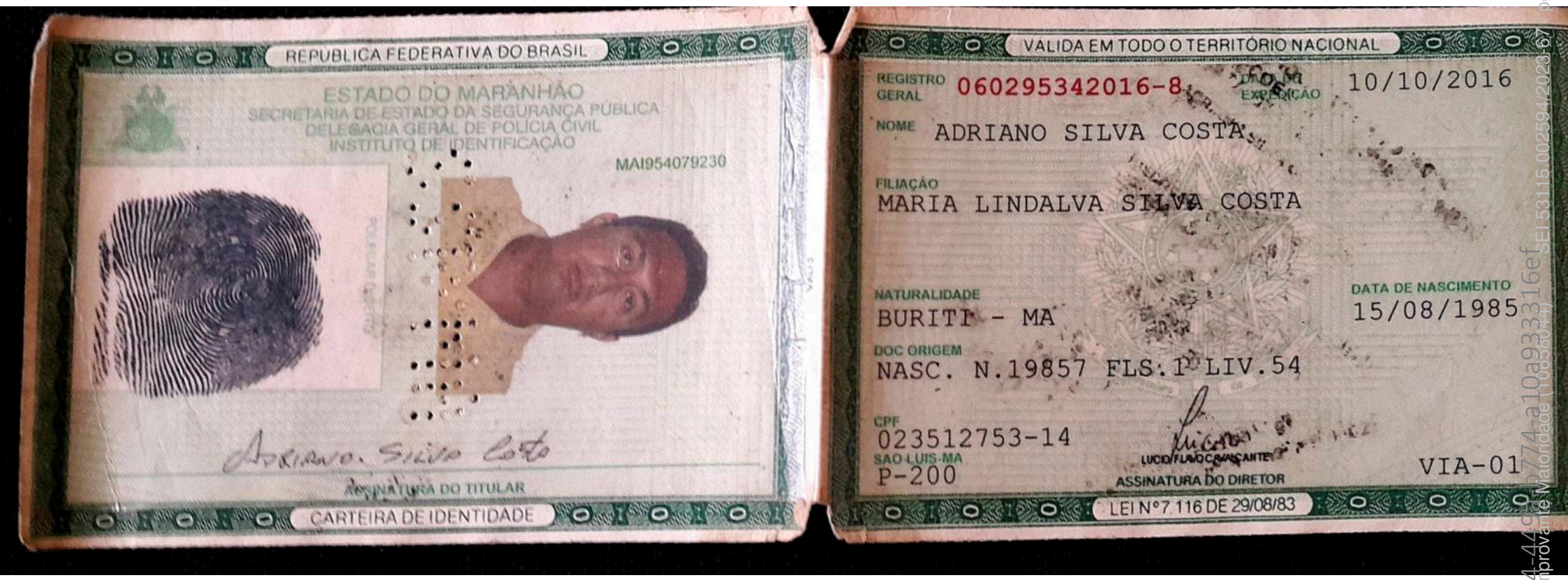
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA 636.398.902-72

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Prova Nacionalidade (0003843) SEI 33113.002594/2023-67 / pg. 3
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Comprovante Maioridade (1069807) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



9246c244-c614-449b-b774-a10a933316ef
Prova Nacionalidade (10659045) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 5
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADRIANO SILVA COSTA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
15/08/1985	040114161139	025	0025

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BURITI / MA	26/04/2022

FILIAÇÃO
MARIA LINDALVA SILVA COSTA
NÃO CONSTA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
E1LU.PIM0.B0RD.4+JM

Título Eleitoral emitido às 09:03 de 26/04/2022 com identificação biométrica

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Prova Nacionalidade (6663643) SEI 33113.002594/2023-67 / pg. 6

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.535.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSÃO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA — TENSÃO NOMINAL: 220 V - FO
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 33765266
UL/SEQ: BO118002-3870

FRANCISCO PEREIRA DE MORAES

R. 7 SETEMBRO 41 CENTRO CEP: 65380 000 BOA JARDIM - MA
CPF: ***.196.24*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
33765266

Parceiro de Negócio
4430344

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R$ 304,49	25/01/2023

NOTA FISCAL N. 035006684 SERIE 000
DATA EMISSAO: 18/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
21230106272793000184660000350066842853 9/9649
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/12/2022	18/01/2023	29	15/02/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	358	0,806520	0,654900	4,34	52,10	289,45
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						15,04

Prova Nacionalidade (10658045) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LILIANE DOS SANTOS SOUSA



FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO CRUZ SOUSA E MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS SOUSA

DATA NASCIMENTO: 16/12/1996
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH: **
NATURALIDADE: SANTA INES - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60441936326 DNI P-030 VIA-02
REGISTRO GERAL 037886502009-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.171 FLS. 86 LIV. A1 BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 073674191120/078/0012
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS: 700004787366909

MAI816394288

FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRIC

NOME DO ELEITOR
LILIANE DOS SANTOS SOUSA

DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1996
Nº INSCRIÇÃO: 0736 7419 1120
D.V.
ZONA: 078
SEÇÃO: 0012
MUNICÍPIO / UF: BOM JARDIM/MA
DATA DE EMISSÃO: 05/05/2018
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Liliane dos Santos Sousa

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 3000685006
UL/SEQ: 50178001-2690

RICARDO GONCALVES CONCEICAO

R. BENEDITO LEITE S/N VL MUNIZ CEP: 65380 000 BOM JARDIM -MA
CPF: ***.386.16*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato	Parceiro de Negócio
3014416063	1000853554

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
/2022	R$ 117,77	05/12/2022

NOTA FISCAL N. 030503058 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 28/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
21221106272793000184660000305030582025911361
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

DEBITOS: 10/2022 R$ [illegible] Periodo: Band. Tarif. Verd. 28/10 - 28/11

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	/10/2022	28/11/2022	32	/12/2022

Itens de Fatura	Qt.	Preço unit c/ trib (R$)	Tarifa unit (R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)						10,51
Itens Financeiros						
Cip Ilum Publ p/ Pref.						6,86

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Comprovante Maioridade (10688046) SEI 53115.002894/2023-67 / pg. 8

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LILIANE DOS SANTOS SOUSA



FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO CRUZ SOUSA E MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS SOUSA

DATA NASCIMENTO: 16/12/1996
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH: **
NATURALIDADE: SANTA INES - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60441936326 DNI P-030 VIA-02
REGISTRO GERAL 037886502009-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.171 FLS. 86 LIV. A1 BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 073674191120/078/0012
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS: 700004787366909

MAI816394288

FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRIC

NOME DO ELEITOR
LILIANE DOS SANTOS SOUSA

DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1996
Nº INSCRIÇÃO: 0736 7419 1120
D.V.
ZONA: 078
SEÇÃO: 0012
MUNICÍPIO / UF: BOM JARDIM/MA
DATA DE EMISSÃO: 05/05/2018
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Liliane dos Santos Sousa

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSÃO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA | TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO | INSTALACAO: 3000685006
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno | UL/SEQ: 5017B001-2690
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

RICARDO GONCALVES CONCEICAO

R. BENEDITO LEITE S/N VL MUNIZ CEP: 65380 000 BOM JARDIM -MA
CPF: ***.386.16*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato	Parceiro de Negócio
3014416063	1000853554

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
/2022	R$ 117,77	05/12/2022

NOTA FISCAL N. 030503058 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 28/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
21221106272793000184660000305030582025911361
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

DEBITOS: 10/2022 R$ [illegible] Período: Band. Tarif. Verd. 28/10 - 28/11

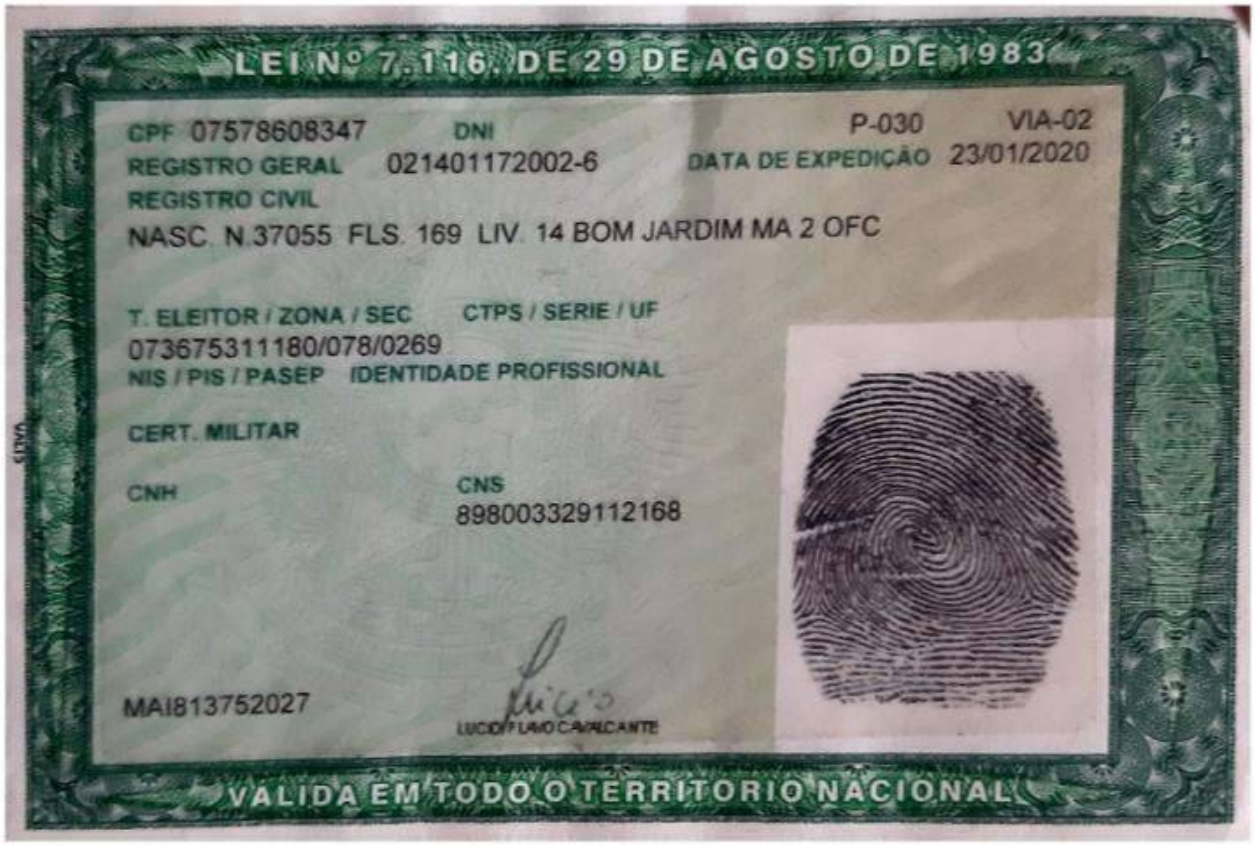
Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	/10/2022	28/11/2022	32	/12/2022

Itens de Fatura	Qtde.	Preço unit c/ trib (R$)	Tarifa unit (R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	110,51
Itens Financeiros						
Cip Ilum Publ p/ Pref.						6,86

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef





9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Comprovante Maioridade (10038048) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

RAIANE NONATO CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
27/05/1998	073675311180	078	0269

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BOM JARDIM / MA	23/09/2019

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Comprovante Maioridade (10638048) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

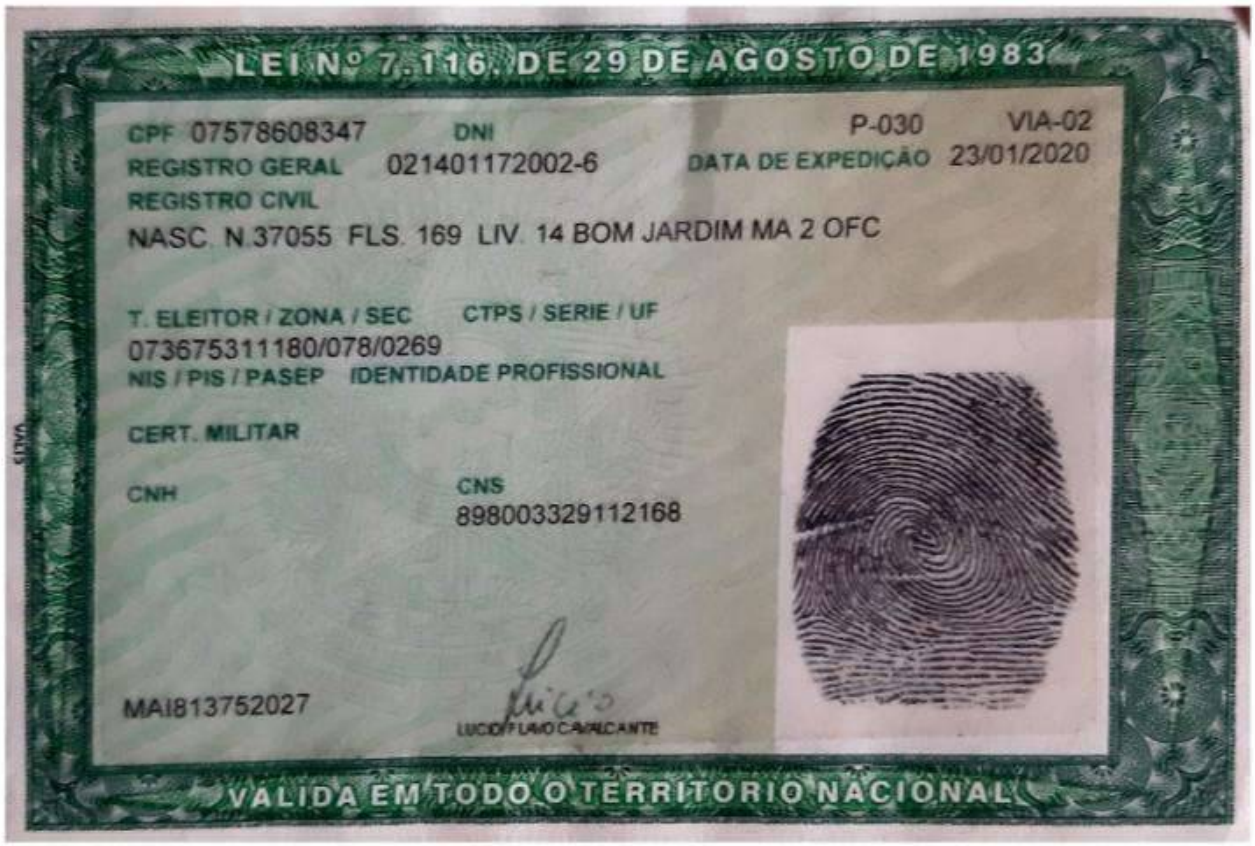
NOME RAIANE NONATO CARVALHO

FILIAÇAO
JOSE IVO CARVALHO E MARIA DAS DORES NONATO CARVALHO

DATA NASCIMENTO 27/05/1998
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA
OBSERVAÇÃO

Raiara Nonato Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 07578608347
DNI
P-030
VIA-02
REGISTRO GERAL 021401172002-6
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.37055 FLS. 169 LIV. 14 BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
073675311180/078/0269
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH
CNS
898003329112168

MAI813752027

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Prova Nacionalidade (10653049) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

RAIANE NONATO CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
27/05/1998	073675311180	078	0269

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BOM JARDIM / MA	23/09/2019

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Prova Nacionalidade (10653049) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 13

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	28/10/2022	29/11/2022	32	29/12/2022

MARIA DAS DORES NONATO CARVALHO
INSTALAÇÃO: 41287390
CPF: ***.823.60*-**
R. PAZ , S/N , CEP: 65380-000 JOANA VIEIRA - BOM JARDIM - MA

Parceiro de Negócio
48219209

Conta Contrato
41287390

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
11/2022	06/12/2022	R$ 7,76

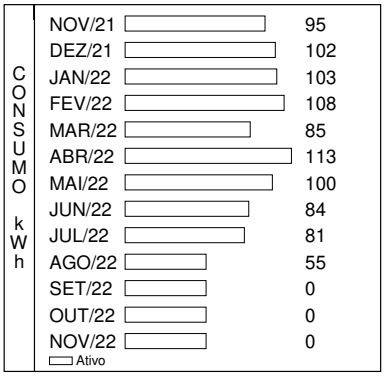
NOTA FISCAL Nº 030615607 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 29/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21221106272793000184660000306156072073066977
Protocolo de autorização: 3212200018266168 - 29/11/2022 às 17:20:44

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 29/10 - 29/11
- BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 11,48

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,216000	0,205990	0,31	0,00	6,48
Benefício Tarifário Bruto				0,58	0,00	12,06
ITENS FINANCEIROS						
Benefício Tarifário Líquido						11,48-
Cip-Ilum Pub Pref Munic						0,70

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	18,54	0,8577	0,15
COFINS	18,54	3,9603	0,74



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10131768139	Consumo	ATIVO TOTAL	9.898	9.898	1,00	0 kWh

Reservado ao Fisco
379E.F70C.00C8.D9E1.8570.B5AC.8CBF.1528

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	29/11/2022	**16406806906**

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 14/12/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) debito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
10/2022	8,08





CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Download on the App Store
Google play

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
MARIA DAS DORES NONATO CARVALHO	41287390	BO18B001	11/2022		7,76

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Prova Nacionalidade (10653049) SEI 5315.002594/2023-67 / pg. 14
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef





9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef





9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Prova Nacionalidade (1665369v1) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 16

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO INSTALACAO: 4406230
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno UL/SEQ: B013B001-1830
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES

Para atendimento, informe este número.

PC MIGUEL MEIRELES 43 MIGUEL MEIRELES CEP: 65380-00
0 BOM JARDIM -MA
CPF: ***.897.00*-**

Conta Contrato 4406230

Parceiro de Negócio 4406230

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R$ 113,44	06/02/2023

NOTA FISCAL N. 035801650 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 20/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
21230106272793000184660000035801650200481013 4
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/12/2022	20/01/2023	29	17/02/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	128	0,808359	0,650900	1,54	18,63	103,47

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	6,86
Multa	2,35
Correcao Monetaria	0,22
Juros	0,54

Este documento foi autenticado eletronicamente em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ - Prova Nacionalidade (10658051) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 17





9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Comprovante Maioridade (10038032) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 18

CEP: 65.070-900
Insc. Estadual 120.515.11-3 CNPJ 06.272.793/0001-84

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 4414128
UL/SEQ: 8D110001-1060

Para atendimento, informe este número

EVA SILVA REIS

IV FLORES S/N ALTO PRAXEDES CEP: 65380 000 BOM JARD
IM -MA
CPF: ***.686.313-**

Conta Contrato: **3014984029**

Parceiro de Negócio: **1000899279**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R$ 226,29	27/12/2022

NOTA FISCAL N. 032592191 SERIE 000
DATA EMISSAO: 20/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
21221206272793000184660000032592191204811410 0
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/11/2022	20/12/2022	32	18/01/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	246	0,827846	0,660900	6,87	36,66	203,65
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Muni						15,04
Multa						5,07
Juros						2,53

CONSUMO (kWh)

Nº DIAS FAT
29
30
30
30
30
30
30
32

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	203,65	18,0000	36,66
PIS	166,99	0,7328	1,22
COFINS	166,99	3,3839	5,65

Reserva ao Fisco
72E29AEA8E6705255327664491F7D0D0A

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10583197236	Consumo	Ativo Total	6.377	6.623	1,00	246

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 x	3102/22	20/12/2022	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente
* DEBITOS: 11/2022 R$229,37 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 20/12

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
57,35	16,59	40,95	29,86	15,37	43,53	22,64

C. Contrato: 3014984029 Data de Emissao: 20/12/2022 V: [1.4.0.17]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Comprovante Maioridade (10038032) SEI 53415.002564/2023-67 / pg. 19
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef





9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

CEP: 65.070-900
Insc. Estadual 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MD
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 4414128
UL/SEQ: BD110001-1060

Para atendimento, informe este número

EVA SILVA REIS

IV FLORES S/N ALTO PRAXEDES CEP: 65380-000 BOM JARD
IM -MA
CPF: ***.686.313-**

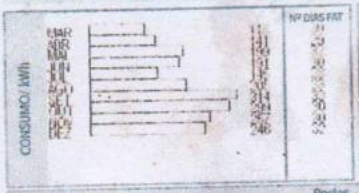
Conta Contrato	Parceiro de Negócio
3014984029	1000899279

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R$ 226,29	27/12/2022

NOTA FISCAL N. 032592191 SERIE 000
DATA EMISSAO: 20/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
21221206272793000184660000032592191204811410 0
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/11/2022	20/12/2022	32	18/01/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	246	0,827846	0,660900	6,87	36,66	203,65
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Muni						15,04
Multa						5,07
Juros						2,53



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	203,65	18,0000	36,66
PIS	166,99	0,7328	1,22
COFINS	166,99	3,3839	5,65

Reserva ao Fisco
72E29AEA8E6705255327664491F7D0D0A

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10583197236	Consumo	Ativo Total	6.377	6.623	1,00	246

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 x	3102/22	20/12/2022	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente
* DEBITOS: 11/2022 R$229,37 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 30/12

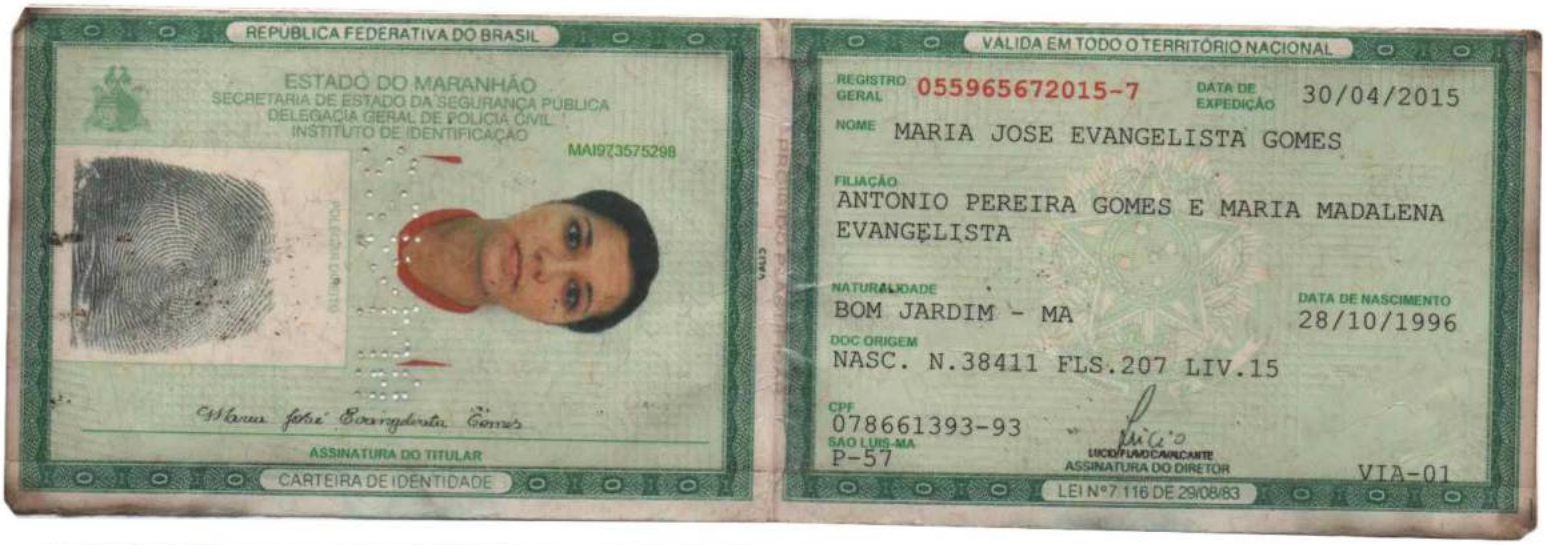
Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
57,35	16,59	40,95	29,86	15,37	43,53	22,64

C. Contrato: 3014984029 Data de Emissao: 20/12/2022 V: [1.4.0.17]

PAGUE AQUI COM PIX
Utilize o QR Code ao lado
#segurança #inovação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1973575298

Maria José Evangelista Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055965672015-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/2015

NOME MARIA JOSE EVANGELISTA GOMES

FILIAÇÃO
ANTONIO PEREIRA GOMES E MARIA MADALENA EVANGELISTA

NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA

DATA DE NASCIMENTO
28/10/1996

DOC ORIGEM
NASC. N.38411 FLS.207 LIV.15

CPF
078661393-93

SAO LUIS-MA
P-57

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA JOSÉ EVANGELISTA GOMES

DATA DE NASCIMENTO
28/10/1996

INSCRIÇÃO
073677381180

ZONA
078

SEÇÃO
0069

MUNICÍPIO / UF
BOM JARDIM / MA

DATA DE EMISSÃO
16/09/2019

FILIAÇÃO
MARIA MADALENA EVANGELISTA
ANTONIO PEREIRA GOMES

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
UEV6.FZ9D.KTM2.5G6B

Título Eleitoral emitido às 10:47 de 16/09/2019 com identificação biométrica



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 32445071
UL/SEQ: 00170002-370

MARIA MADALENA EVANGELISTA GOMES

R. 15 NOVEMBRO 98 CENTRO CEP: 65 980-000 BOM JARDIM -MA
CPF: ***.093.51*-**

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato 32445071
Parceiro de Negócio 4416406

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R$ 33,83	05/01/2023

NOTA FISCAL N 033455887 SERIE 000
DATA EMISSAO: 28/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
21221206272700018466000033455887203778 3982
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 29/11 - 28/12 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 30,67

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	28/11/2022	28/12/2022	30	26/01/2023

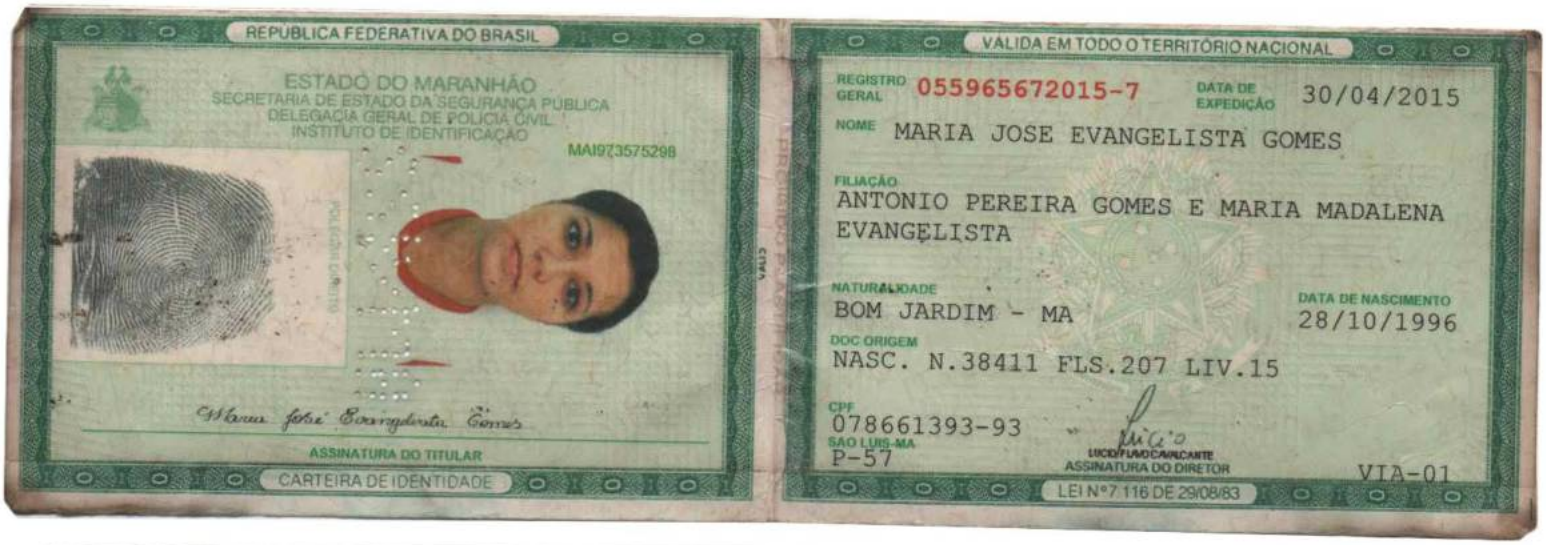
Itens de Fatura	Quant.	Preco unit / trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	1,261333	0,205590	0,26	1,41	7,84
Consumo (kWh)	39	1,448718	0,353124	0,59	3,15	17,50
Beneficio Tarifario Bruto				0,89	4,73	26,29
Itens Financeiros						
Beneficio Tarifario Liqui						-30,67
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,87

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	51,63	18,0000	9,29
COFINS	42,34	3,3959	1,43

Nº DIAS FAT

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Comprovante de Autenticidade (Assinatura 1 de 1) - 21/12/2023 16:51:07 / pg. 22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1973575298

Maria José Evangelista Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055965672015-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/2015

NOME MARIA JOSE EVANGELISTA GOMES

FILIAÇÃO
ANTONIO PEREIRA GOMES E MARIA MADALENA EVANGELISTA

NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA

DATA DE NASCIMENTO
28/10/1996

DOC ORIGEM
NASC. N.38411 FLS.207 LIV.15

CPF
078661393-93

SAO LUIS-MA
P-57

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA JOSÉ EVANGELISTA GOMES

DATA DE NASCIMENTO
28/10/1996

INSCRIÇÃO
073677381180

ZONA
078

SEÇÃO
0069

MUNICÍPIO / UF
BOM JARDIM / MA

DATA DE EMISSÃO
16/09/2019

FILIAÇÃO
MARIA MADALENA EVANGELISTA
ANTONIO PEREIRA GOMES

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
UEV6.FZ9D.KTM2.5G6B

Título Eleitoral emitido às 10:47 de 16/09/2019 com identificação biométrica



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
GRUPO - TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - NO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 32445071
UL/SEQ: 00170002-370

MARIA MADALENA EVANGELISTA GOMES

R. 15 NOVEMBRO 98 CENTRO CEP: 6[illegible]80-000 BOM JARDIM -MA
CPF: ***.093.51*-**

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato
32445071

Parceiro de Negócio
4416406

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R$ 33,83	05/01/2023

NOTA FISCAL N 033455887 SERIE 000
DATA EMISSAO: 28/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-p[illegible]ortal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
2122120627275[illegible]000184660000334558872037783982
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 29/11 - 28/12 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 30,67

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	28/11/2022	28/12/2022	30	26/01/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit / trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	[illegible],261333	0,205590	0,26	1,41	7,84
Consumo (kWh)	39	[illegible],448718	0,353124	0,59	3,15	17,50
Beneficio Tarifario Bruto				0,89	4,73	26,29
Itens Financeiros						
Beneficio Tarifario Liqui						-30,67
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,87

Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
	ICMS	51,63	18,0000	9,29
	COFINS	42,34	3,3859	1,43

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Prova Nacional [illegible] - SEI 0[illegible]2023.pdf / pg. 23


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA ANTONIA SILVA MORAES

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO MORAES E CREUZA SOUSA SILVA

DATA NASCIMENTO 14/05/1985
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05989090366
DNI
P-030
VIA-02
REGISTRO GERAL 037866862009-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/2021
REGISTRO CIVIL
NASC. N.34140 FLS. 38-V LIV. 12 BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
700006181440903

MAI820929417

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA ANTONIA SILVA MORAES

DATA DE NASCIMENTO 14/05/1985
INSCRIÇÃO 049104831171
ZONA 078
SEÇÃO 0021

MUNICÍPIO / UF
BOM JARDIM / MA
DATA DE EMISSÃO 16/07/2019


FILIAÇÃO
CREUZA SOUSA SILVA
SEBASTIÃO MORAES

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
3LAU.K0HZ.TNIA.YKDX

Título Eleitoral emitido às 08:38 de
16/07/2019 com identificação biométrica


Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0009-84

CREUZA SI .

Para atendimento, informe este número
Conta Contrato
3335989[illegible]

Parceiro de Negócio
33920490

Conta mês
12/2022

Total a pagar
R$ 64,77

Vencimento
11/01/2023

NOTA FISCAL Nº 033531233 SERIE 000
DATA EMISSÃO: 29/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
[illegible]
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	29/11/2022	29/12/2022	30	27/01/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	1	0,61333	0,305998	0,7	1,41	7,84
Consumo (kWh)	70	0,449000	0,353124	1,6	5,66	31,44
Consumo (kWh)	16	0,673125	0,529686	0,36	1,94	10,77
Benefício Tarifário Bruto				1,24	6,62	36,77
Itens Financeiros						
Benefício Tarifário Líqui						-28,91
Cont Ilum Pub Pref Munic						6,86

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Comprovante Maioridade (10038036) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 24


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA ANTONIA SILVA MORAES

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO MORAES E CREUZA SOUSA SILVA

DATA NASCIMENTO 14/05/1985
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05989090366
REGISTRO GERAL 037866862009-0
REGISTRO CIVIL
DNI
P-030
VIA-02
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/2021
NASC. N.34140 FLS. 38-V LIV. 12 BOM JARDIM MA 2 OFC
T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
700006181440903
MAI820929417

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA ANTONIA SILVA MORAES

DATA DE NASCIMENTO 14/05/1985
INSCRIÇÃO 049104831171
ZONA 078
SEÇÃO 0021
MUNICÍPIO / UF BOM JARDIM / MA
DATA DE EMISSÃO 16/07/2019

FILIAÇÃO
CREUZA SOUSA SILVA
SEBASTIÃO MORAES

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
3LAU.K0HZ.TNIA.YKDX

Título Eleitoral emitido às 08:38 de 16/07/2019 com identificação biométrica


Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0009-84

CREUZA SI

Conta Contrato
3335

Parceiro de Negócio
3920490

Conta mês
12/2022

Total a pagar
R$ 64,77

Vencimento
11/01/2023

NOTA FISCAL Nº 033531233 SERIE 000
DATA EMISSÃO: 29/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
EMISSÃO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	29/11/2022	29/12/2022	30	27/01/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	1	0,61333	0,305998	0,7	1,41	7,84
Consumo (kWh)	70	0,449000	0,351124	1,6	5,66	31,44
Consumo (kWh)	16	0,673125	0,529686	0,36	1,94	10,77
Benefício Tarifário Bruto				1,24	6,62	36,77
Itens Financeiros						
Benefício Tarifário Líqui						-28,91
Cip-Ilum Pub Pref Munic						6,86

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

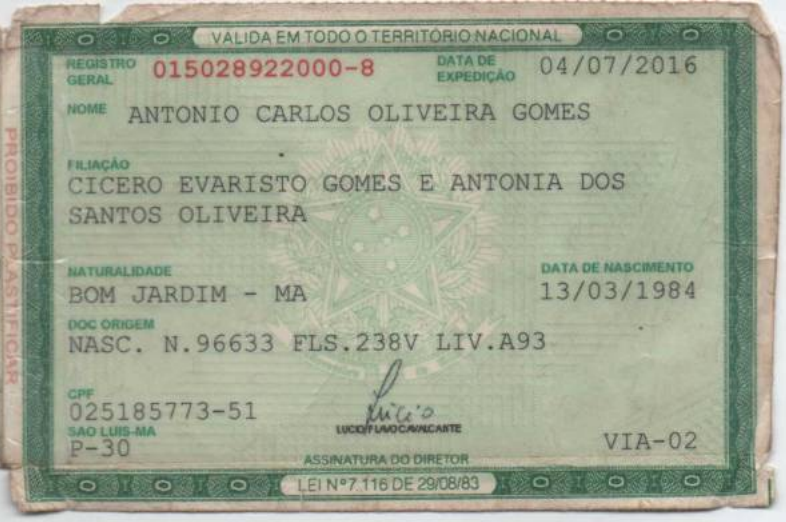
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1952055333

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015028922000-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2016

NOME ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES

FILIAÇÃO
CICERO EVARISTO GOMES E ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA

NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA

DATA DE NASCIMENTO
13/03/1984

DOC ORIGEM
NASC. N.96633 FLS.238V LIV.A93

CPF
025185773-51

SAO LUIS-MA
P-30

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES

DATA DE NASCIMENTO
13/03/1984

INSCRIÇÃO
046853091104

ZONA
078

SEÇÃO
0005

MUNICÍPIO / UF
BOM JARDIM / MA

DATA DE EMISSÃO
08/05/2019

FILIAÇÃO
ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA
CICERO EVARISTO GOMES

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
NSF5.MKQE.RMOZ.VCOE

Título Eleitoral emitido às 11:46 de 08/05/2019 com identificação biométrica


Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luis - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Trifasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - TRI INSTALACAO: 4414470
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno UL/SEQ: BO118001-340
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA

TV FLORES S/N SN SN ALTO PRAXEDES CEP: 65380-000 BOM JARDIM -MA
CPF: ***.607.00*-**

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato 3015796218

Parceiro de Negócio 4414462

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R$ 87,03	25/01/2023

NOTA FISCAL N. 035582947 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 18/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
21230106272793000184660000355829472028495120
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/12/2022	18/01/2023	29	15/02/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	100	0,808600	0.650900	1,22	14,56	80,86

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	3,62
Multa	2,16
Correcao Monetaria	0,11
Juros	0,28

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

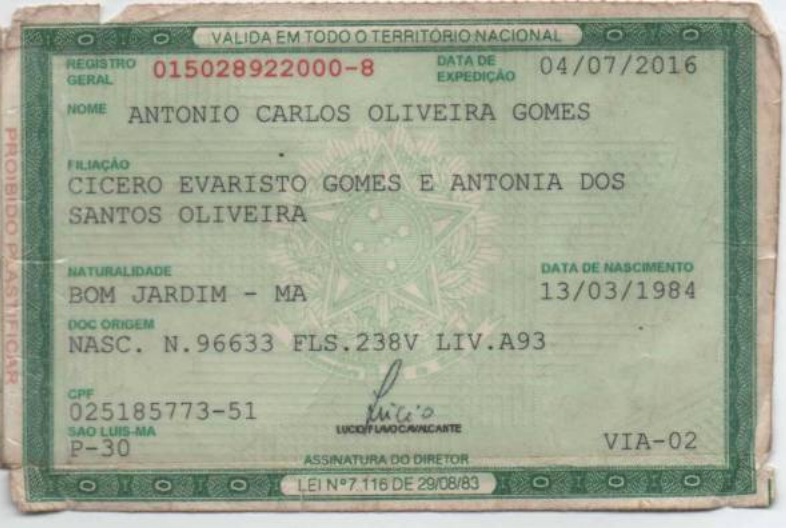
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1952055333

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015028922000-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2016

NOME
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES

FILIAÇÃO
CICERO EVARISTO GOMES E ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA

NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA

DATA DE NASCIMENTO
13/03/1984

DOC ORIGEM
NASC. N.96633 FLS.238V LIV.A93

CPF
025185773-51

SAO LUIS-MA
P-30

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES

DATA DE NASCIMENTO
13/03/1984

INSCRIÇÃO
046853091104

ZONA
078

SEÇÃO
0005

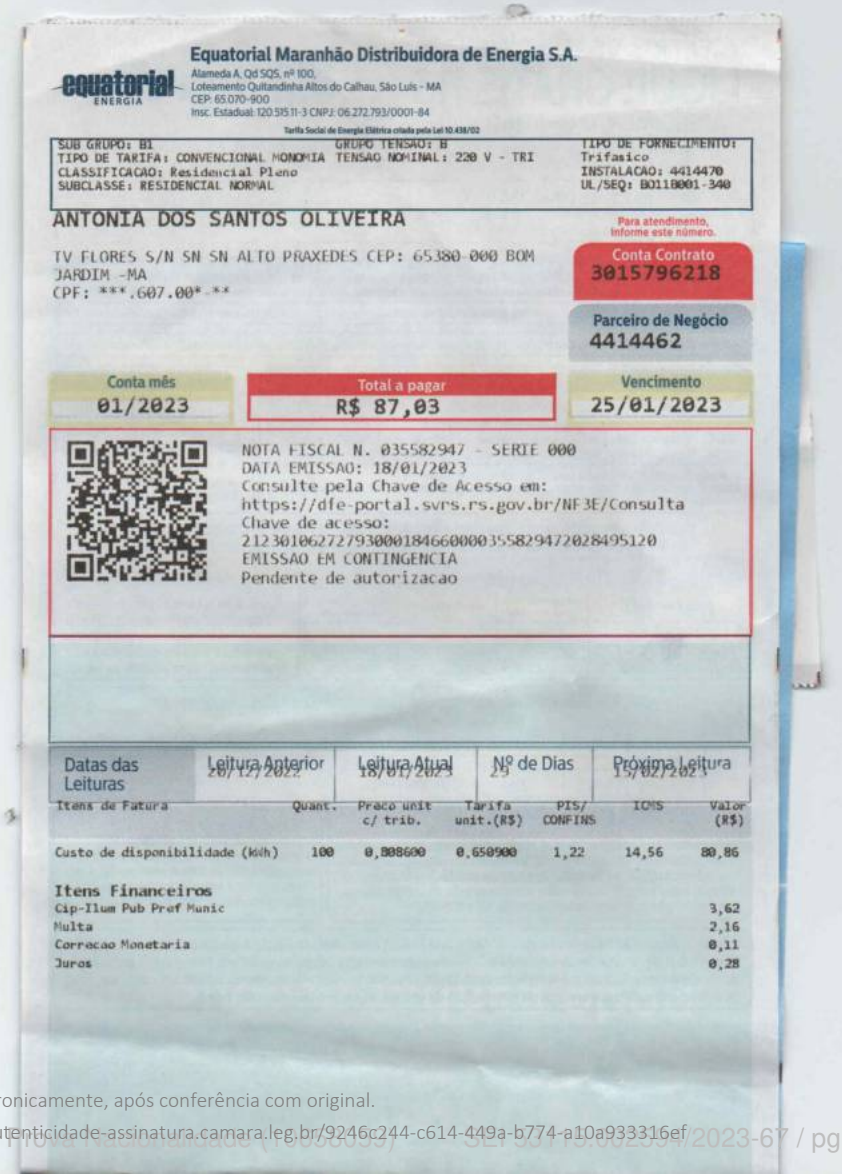
MUNICÍPIO / UF
BOM JARDIM / MA

DATA DE EMISSÃO
08/05/2019

FILIAÇÃO
ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA
CICERO EVARISTO GOMES

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
NSF5.MKQE.RMOZ.VCOE

Título Eleitoral emitido às 11:46 de 08/05/2019 com identificação biométrica



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Trifasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - TRI INSTALACAO: 4414470
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno UL/SEQ: BO118001-340
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA

TV FLORES S/N SN SN ALTO PRAXEDES CEP: 65380-000 BOM JARDIM -MA
CPF: ***.607.00*-**

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato 3015796218

Parceiro de Negócio 4414462

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R$ 87,03	25/01/2023

NOTA FISCAL N. 035582947 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 18/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
21230106272793000184660000355829472028495120
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/12/2022	18/01/2023	29	15/02/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	100	0,808600	0.650900	1,22	14,56	80,86

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	3,62
Multa	2,16
Correcao Monetaria	0,11
Juros	0,28

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ALDA DUTRA DA SILVA



FILIAÇAO
ANTONIO PEREIRA DA SILVA E MARIA JOSÉ DUTRA

DATA NASCIMENTO 07/08/1986 | ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA | FATOR RH O+

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

OBSERVAÇÃO

Alda Vutra da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03562258364 DNI P-030 VIA-02
REGISTRO GERAL 031888072006-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.37326 FLS. 236V LIV. 14 BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
048445531139/078/0277
CTPS / SERIE / UF
27112 /00030/MA
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS
700709990617072

MAI805930698

FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃ
BIOMÉTRIC

NOME DO ELEITOR
ALDA DUTRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
07/08/1986	0484 4553 1139		078	0277

MUNICÍPIO / UF
BOM JARDIM/MA

DATA DE EMISSÃO
02/03/2017

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Alda Vutra da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSAO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA | TENSAO NOMINAL: 220 V - MO | INSTALAÇÃO: 36256230
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda | UL/SEQ: B0128001-2920
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

ALDA DUTRA DA SILVA

R. REAL PEIXOTO S/N 0107/2009 01072009 SAO BERNARDO CE
CEP: 65380-000 BOM JARDIM - MA
CPF: ***.622.58*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato: 36256230
Parceiro de Negócio: 37098515

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R$ 70,26	28/12/2022

NOTA FISCAL N. 032703747 SERIE 000
DATA EMISSÃO: 21/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
21221206272793000184660000032703747207903305O
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Consulte a autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/11/2022	21/12/2022	30	19/01/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (Kwh)	30	0,261333	0,305980	0,26	1,41	7,84
Consumo (Kwh)	70	0,449000	0,525171	1,06	5,56	31,41
Consumo (Kwh)	22	0,673182	0,529686	0,50	2,67	14,81
Benefício Tarifário Bruto				1,76	6,70	37,22

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líqui	-29,27
Cip-Ilum Pub Pref Munic	6,86
Multa	1,29
Juros	0,08

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Documento gerado pelo usuário (10658060) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 28
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ALDA DUTRA DA SILVA



FILIAÇAO
ANTONIO PEREIRA DA SILVA E MARIA JOSÉ DUTRA

DATA NASCIMENTO 07/08/1986 | ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA | FATOR RH O+

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

OBSERVAÇÃO

Alda Vutra da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03562258364 DNI P-030 VIA-02
REGISTRO GERAL 031888072006-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.37326 FLS. 236V LIV. 14 BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
048445531139/078/0277
CTPS / SERIE / UF
27112 /00030/MA
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS
700709990617072

MAI805930698

FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃ
BIOMÉTRIC

NOME DO ELEITOR
ALDA DUTRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
07/08/1986	0484 4553 1139		078	0277

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BOM JARDIM/MA	02/03/2017

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Alda Vutra da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSAO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA | TENSAO NOMINAL: 220 V - MO | INSTALAÇÃO: 36256230
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda | UL/SEQ: B0128001-2920
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

ALDA DUTRA DA SILVA

R. REAL PEIXOTO S/N 0107/2009 01072009 SAO BERNARDO CE
P: 65380-000 BOM JARDIM MA
CPF: ***.622.58*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato: 36256230
Parceiro de Negócio: 37098515

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R$ 70,26	28/12/2022

NOTA FISCAL N. 032703747 SERIE 000
DATA EMISSÃO: 21/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
21221206272793000184660000032703747207903305O
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Protocolo de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/11/2022	21/12/2022	30	19/01/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (Kwh)	30	0,261333	0,305980	0,26	1,41	7,84
[illegible] (Kwh)	70	0,449000	0,[illegible]	1,06	5,56	31,41
Consumo (Kwh)	22	0,673182	0,529686	0,50	2,67	14,81
Beneficio Tarifario Bruto				1,76	6,70	37,22

Itens Financeiros

Beneficio Tarifario Liqui	-29,27
Cip-Ilum Pub Pref Munic	6,86
Multa	1,29
Juros	0,08

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
(1038061) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 29


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/81104713/

Raimundo Nonato Pereira Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 037812882009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2009

NOME

RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

FILIAÇÃO

MARIA COSMA PEREIRA SILVA

NATURALIDADE

PIO XII - MA

DATA DE NASCIMENTO

17/11/1960

DOC ORIGEM

CASAM. N.2140 FLS.07 LIV.09

CPF

215548203-59

P-246

VIA-01.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRIC

NOME DO ELEITOR

RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 17/11/1960

Nº INSCRIÇÃO: 0138 0572 1104

D.V.

ZONA: 078

SEÇÃO: 0003

MUNICÍPIO / UF: BOM JARDIM/MA

DATA DE EMISSÃO: 05/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


caema

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ:06.274.757/0001-50

Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto

Dados para entrega: 0600.000141.000000172

Nº da Fatura: 116492146/102022

Emitida em: 18/10/2022

Mês de Referência:	Vencimento:	Matrícula:
10/2022	05/11/2022	5983576

Dados do Cliente:

RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA
CPF/CNPJ:2**.5**.2**-*9
R MIGUEL MEIRELES, NUMERO, 00000 - HABITADO - VILA MEIRELES, 65380000, MA

Dados Cadastrais:

Inscrição: 605.0600.0141.000000172.000 Município: BOM JARDIM
Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 35 Categoria: RESIDENCIAL
Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados da Medição:

Consumo Medido: 000000
Consumo Faturado: 000010
Média: 000010
Dias Consumo:
Leitura Anterior: 000000
Data Leitura Anterior:
Leitura Atual: 000000
Data Leitura Atual:

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa(R$)	Valor(R$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
TOTAL ÁGUA			25,49

REAVISO DE VENCIMENTO

NUMERO DE CONTROLE: 15774629

Total a pagar: 25,49

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Comprovante Maioridade (10038002) - SEI 19.00259.0000[illegible]/2023-67 / pg. 30


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA/81104713/

Raimundo Nonato Pereira Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 037812882009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2009

NOME
RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

FILIAÇÃO
MARIA COSMA PEREIRA SILVA

NATURALIDADE
PIO XII - MA

DATA DE NASCIMENTO
17/11/1960

DOC ORIGEM
CASAM. N.2140 FLS.07 LIV.09

CPF
215548203-59

P-246

VIA-01.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRIC

NOME DO ELEITOR
RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
17/11/1960

Nº INSCRIÇÃO
0138 0572 1104

D.V.

ZONA
078

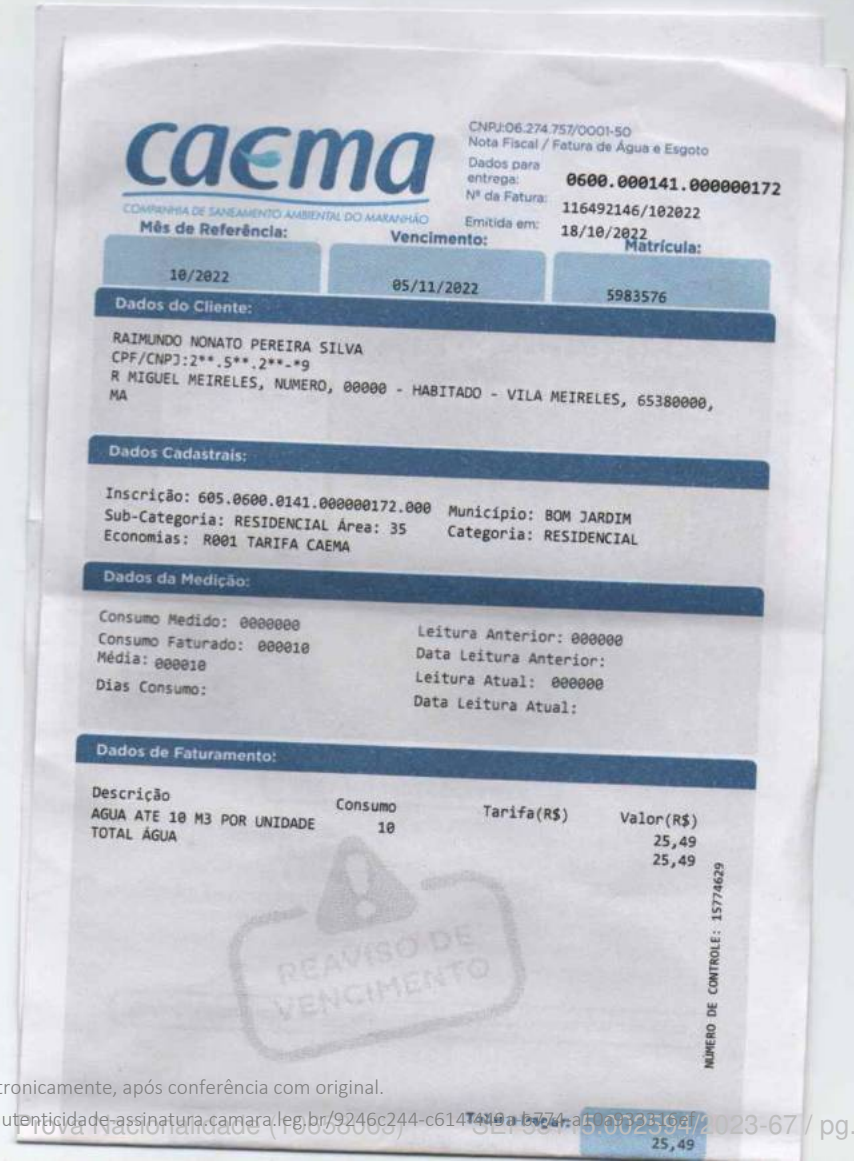
SEÇÃO
0003

MUNICÍPIO / UF
BOM JARDIM/MA

DATA DE EMISSÃO
05/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


caema
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ:06.274.757/0001-50
Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto
Dados para entrega: 0600.000141.000000172
Nº da Fatura: 116492146/102022
Emitida em: 18/10/2022

Mês de Referência:	Vencimento:	Matrícula:
10/2022	05/11/2022	5983576

Dados do Cliente:

RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA
CPF/CNPJ:2**.5**.2**-*9
R MIGUEL MEIRELES, NUMERO, 00000 - HABITADO - VILA MEIRELES, 65380000, MA

Dados Cadastrais:

Inscrição: 605.0600.0141.000000172.000 Município: BOM JARDIM
Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 35 Categoria: RESIDENCIAL
Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados da Medição:

Consumo Medido: 0000000
Consumo Faturado: 000010
Média: 000010
Dias Consumo:
Leitura Anterior: 000000
Data Leitura Anterior:
Leitura Atual: 000000
Data Leitura Atual:

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa(R$)	Valor(R$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
TOTAL ÁGUA			25,49

REAVISO DE VENCIMENTO

NUMERO DE CONTROLE: 15774629

TOTAL A PAGAR 25,49

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef / SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 31

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA0559737545





Nelson Joedson Ferreira de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 031828362006-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2017

NOME NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
GERALDO MOREIRA DE SOUSA E MARIA DALVA FERREIRA DE SOUSA

NATURALIDADE
SANTA INES - MA

DATA DE NASCIMENTO
26/11/1982

DOC ORIGEM
CASAM. N.00007093 FLS.182 LIV.00009

CPF
038591543-89

SAO LUIS-MA
P-30

LUCIO FLAVIO CARVALHO CARNEIRO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃ
BIOMÉTRIC

NOME DO ELEITOR
NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
26/11/1982	0485 7242 1104		078	0005

MUNICÍPIO / UF
BOM JARDIM/MA

DATA DE EMISSÃO
09/01/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Comprovante Maioridade (10658064) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 32

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA0559737545





Nelson Joedson Ferreira de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 031828362006-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2017

NOME NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
GERALDO MOREIRA DE SOUSA E MARIA DALVA FERREIRA DE SOUSA

NATURALIDADE
SANTA INES - MA

DATA DE NASCIMENTO
26/11/1982

DOC ORIGEM
CASAM. N.00007093 FLS.182 LIV.00009

CPF
038591543-89

SAO LUIS-MA
P-30

LUCIO FLAVIO CARVALHO CARNEIRO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃ
BIOMÉTRIC

NOME DO ELEITOR
NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
26/11/1982	0485 7242 1104		078	0005

MUNICÍPIO / UF
BOM JARDIM/MA

DATA DE EMISSÃO
09/01/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	29/11/2022	29/12/2022	30	27/01/2023

NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA
INSTALAÇÃO: 45011755
CPF: ***.591.54*-**
R. JOAO LISBOA , 226 , CEP: 65380-000 JOANA VIEIRA - BOM JARDIM - MA

Parceiro de Negócio
39602237

Conta Contrato
45011755

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	06/01/2023	R$ 62,47

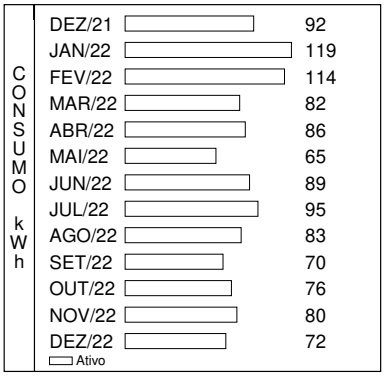
NOTA FISCAL Nº 033545160 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 29/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21221206272793000184660000335451602032500734
Protocolo de autorização: 3212200020931836 -
29/12/2022 às 13:27:40

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 30/11 - 29/12

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	72	0,827778	0,650900	2,01	10,73	59,60
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,87

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	59,60	18,0000	10,73
PIS	48,87	0,7328	0,36
COFINS	48,87	3,3839	1,65



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12522531357	Consumo	ATIVO TOTAL	10.444	10.516	1,00	72 kWh

Reservado ao Fisco
53DF.514E.4DE8.1F23.CC8D.7868.01FE.3325

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	29/12/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03373.382161 10430.374172 8 00000000006247**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO
06.01.2023

BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO
45011755

REFERÊNCIA
12/2022

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
29.12.2022	0202212033545160	DM	N	29.12.2022	33733821610430374

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			62,47

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA 038.591.543-89

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com a original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Prova Nacionalidade (10653063) SEI 5311.002594/2023-67 / pg. 34
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

TIMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

ESTATUTO SOCIAL

INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS, SEDE, DURAÇÃO E FORO.

Art.1° - O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, é uma Associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com finalidades filantrópicas, culturais, artísticas, educacionais, esportivas, sociais, beneficentes, ambientais, profissionalizantes, democrática, apartidária, não religiosa, de gestão comunitária e constituída pelo apoio de moradores e representantes de entidades da comunidade da Cidade de Bom Jardim, no Estado do Maranhão, Fundada em 11 de Junho do ano de 2019, com seu Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas jurídicas da Comarca do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, tendo a sua Sede cito à Rua da Amizade, Número 05-Vila Paulão, neste Município de Bom Jardim-Maranhão.

Art.2° - SÃO FINALIDADES DO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM:

I - A exploração de serviço de radiodifusão comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica.

II - Ser espaço de comunicação democrática, popular e alternativa onde a vida da comunidade seja o centro das atenções e toda a realidade que o povo vive seja conteúdo da programação.

- Defender a vida que está ameaçada, promovendo a autoestima e uma melhor qualidade de vida.
- Formar e informar sobre cidadania, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Organizações e Movimentos Populares, participação política e outros.
- Provocar práticas democratizantes e excluir a reprodução de padrões de comportamento e práticas autoritárias.
- Resgatar e valorizar a cultura e a identidade da comunidade.
- Fazer uma comunicação voltada para a transformação, levando as pessoas a terem vontade de mudar o seu cotidiano, a se envolverem na construção de uma sociedade mais justa e fraterna.
- Oportunizar momentos de lazer e entretenimento.

Luciane dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Minuta Social (10650668) SEI 53115.002554/2023-67 / pg. 35

TJMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

III - Apoiar, participar, difundir e produzir eventos que enfoquem a cultura, esporte e ciência, como forma de levar entretenimento à comunidade.

IV - Promover cursos, concursos, pesquisas, demonstrações, palestras, publicações, e outras atividades de formação que possam colaborar diretamente com a geração de renda para a comunidade mais carente.

V - Desenvolver programas e projetos de qualificação e requalificação das pessoas para inserção no mercado de trabalho, podendo firmar parceria, assinar convênio de cooperação técnica com poder público Municipal, Estadual, Federal e Empresas Estatal e Privada.

VI - Desenvolver convênios de cooperação e assistência técnica com entidades especializadas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, podendo ministrar treinamentos profissionais, prestar assessoria técnica e operacional, promover cursos, palestras, conferências, seminários em todas as áreas profissionais.

VII - Desenvolver estudos e pesquisas, econômicas, políticas, sociológicas, culturais, meio ambiente e tecnologia, visando à elaboração de subsídios para uma política estratégica aos poderes públicos afins e os projetos e programas da Entidade.

VIII - Coordenar e/ou promover atividades ou cursos de formação técnica profissional para desenvolvimento dos trabalhadores, qualificando-os e requalificando-os para torná-los aptos ao mercado de trabalho.

IX - Auxiliar os órgãos governamentais federais, estaduais e municipais na divulgação institucional e de seus eventos.

X - Desenvolver projetos e programas de interesse da comunidade visando promover e realizar treinamento técnico do sistema produtivo e dos órgãos governamentais de acordo com a demanda local.

XI - Produzir e editar material educacional e estimular atividades destinadas à melhoria do ensino, pesquisa e extensão.

XII - Produzir Materiais de Áudio e Vídeo tais como filmes, Documentários e outras formas de reprodução de Comunicação de caráter educacional e científico que possa contribuir para o bem estar da comunidade e contribuir para formação.

XIII - Promover a Defesa, preservação e conservação do meio ambiente, promoção do desenvolvimento sustentável, através de ações do Ministério do Meio Ambiente, adequação da Agenda 21, inclusive prestando assessoria a entidades e municípios que buscam seu cumprimento.

Adriane dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

XIV - Constituir núcleos de atividades, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não governamentais nacionais e internacionais.

XV - Executar programas e projetos vinculados com o seu objetivo social para atendimento a criança, adolescentes e jovens, idosos, mulheres, deficientes, nas áreas de educação, saúde, direitos, geração de emprego e renda, cultura, esporte e lazer.

XVI - Estabelecer, promover, realizar e apoiar todas as atividades educacionais e culturais que tenham foco no segmento, em toda sua dimensão e natureza, tais como: simpósios, cursos, workshops, participação em congressos, jornadas e encontros, seminários, feiras, exposições, amostras, entre outras finalidades, atividades que promovam a capacitação de recursos humanos.

XVII - Promover e realizar a edição e publicação de boletins informativos, jornais, revistas, entre outros impressos e também divulgar em segmentos constituídos da imprensa, bem como criação, produção, edição e comercialização de produção audiovisual e de mídia eletrônica, tendo como ênfase realizar a inclusão através destes veículos.

XVIII - Promover o voluntariado, através de incentivo nos diversos programas e projetos bem como parceria com os setores Privado ou Publico, visando atendimento as comunidade carentes.

XIX - Promover atividades de assistência social às minorias e excluídos, contribuindo com o desenvolvimento econômico e combate à pobreza;

XX - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

XXI - Promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção de HIV-AIDS e consumo de drogas;

XXII - Desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes.

XXIII - Desenvolver e Organizar oficinas e produção de artesanatos, bem como feiras para geração de renda aos artesãos.

XXIV - Firmar convênio com o governo Federal, Estadual, Municipal e entidades privadas para a consecução de seus programas e projetos.

XXV - Desenvolver parceria com setor público e privado para projetos e programas de combate as drogas, bem como efetuar trabalhos de educação para o combate à violência e drogas nas escolas e comunidade em geral.

Adriana dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Minuta Social (10658068) SEI 53115.002554/2023-67 / pg. 37

TIMA / FERJ
Servente ExtraJudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

XXVI - Firmar parceria e convênio com o poder público e privado para garantir à população a segurança alimentar, inclusive fornecimento de alimentos para pessoas carentes, fornecimento para merenda escolar, sistema penitenciário e outros.

XXVII – Desenvolver ações de prevenção, habilitação, reabilitação e a integração a vida comunitária de pessoas portadoras de deficiências.

XXVIII – Criar mecanismo de integração ao mercado de Trabalho, através de divulgação de vagas de emprego e até mesmo cadastrando pessoas para ser inseridas no Mercado de Trabalho. Criação de estágios e colocação de treinandos no mercado de trabalho.

XXIX – Criar ações para Desenvolvimento da Cultura Local.

XXX – Criar Programas de contribuição no que diz respeito a auxiliar pessoas que se encontram a vulnerabilidades sociais tais como Prostituição, Mulheres Maltratadas, Crianças Abandonadas, Dependentes Químicos, Crianças que vivem em extrema pobreza e outros semelhantes.

XXXI – Promover ações de desenvolvimento econômico e social como forma de combater à pobreza.

XXXII – Promover ações de segurança alimentar e nutricional.

XXXIII – Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil.

Art.3° - O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, rege-se pelo presente Estatuto e pelas demais leis que compõe a atual Legislação Brasileira.

Art.4° - O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, não tem fins econômicos e aplicará todas as suas rendas e eventuais resultados operacionais, integralmente no território nacional e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo Único. A fim de cumprir as suas finalidades, O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, poderá firmar convênios, contratos, termo de parceria, termo de cooperação e articular-se de forma conveniente, com organismo público, empresas privadas quer seja este organismo Municipal, Estadual, Nacional ou estrangeira. Sendo necessária, a diretoria do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, criar os departamentos e estabelecer o regulamento para funcionamento destes.

Arthur José Diogo Pereira

Jailiane dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Minuta social (10650068) SEI 53115.002554/2023-67 / pg. 38

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS.

Art. 5° - O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos - todos aqueles que ingressarem na Associação após a data de fundação.

III – Honorários - pessoas físicas, jurídicas ou profissionais liberais, que concordam em contribuir com capital ou trabalho para o custeio e desempenho das atividades da associação.

Parágrafo único. As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS.

Art. 6° - Serão admitidos como associados todas as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, desde que legalmente constituídas, com residência ou sede neste Município, e que solicite o pedido de associado ao preencher uma ficha na sede da entidade, onde esta conterá informações e dados pessoais da pessoa física, ou da entidade que deseje ser associado.

I - Apenas farão parte da Diretoria Brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Que possuam bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal.

Art.7° - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS:

- Participar das reuniões das assembleias gerais e das atividades propostas pela Diretoria e pela Assembleia Geral.
- Frequentar as dependências da Associação, bem como participar das promoções por ela organizadas.
- Ter Direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos.
- Ter Direito de voz e voto em todas as instâncias deliberativas.

Adriana dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Minuta Social (10650068) SEI 53115.002554/2023-67 / pg. 39

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

- Ter acesso a relatórios financeiros e das atividades da mesma, e a qualquer documento oficial da entidade, inclusive a cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em reunião da diretoria.

- Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade.

- Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, domiciliada na área de execução do serviço. Vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou a indicação por outro associado.

- Será assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas ou jurídicas, em dia com suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art.8° - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS:

- Aceitar como seus, os objetivos fundamentais do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o Programa de atividade e as instruções aprovadas pelos conselhos ou Assembleias.

- Prestigiar, com sua presença, ou com representações, eventos e atividades programadas, justificando de forma por escrito, o não comparecimento, especialmente quando lhe for me atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalho e atividades.

- Justificar com antecedência o não comparecimento às reuniões e assembleias a que forem convocados.

- Manter seu cadastro atualizado.

Art.9° - Os associados que não obedecer a este instrumento, regimento interno ou não participar das ações do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM estarão sujeitos às penalidades de suspensão e eliminação do quadro social, por justa causa, faltar a três (03) assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias sem justificativas, concedendo-se ao associado o exercício de amplo direito e defesa na Assembleia Geral.

Art.10° - As penalidades serão impostas pela Assembleia Geral ordinária ou extraordinária, e Publicado a Decisão da penalidade na sede da entidade, e

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Minuta social (10658068) SEI 53115.002554/2023-67 / pg. 40

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

se julgar necessário em outro veiculo de comunicação, tendo o Associado um prazo de 30 dias corridos para que o mesmo apresente sua defesa por escrito, a qual será submetida à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, convocada para esse fim, devendo a mesma acatar ou não a defesa por votação de maioria simples.

EXCLUSÃO DO ASSOCIADO.

Art.11° - Da demissão por iniciativa do associado, pode o associado pedir desligamento, justificando ou não a razão para isto.

Art.12° - A exclusão de qualquer associado poderá ser efetuada a critério da diretoria quando:

a) Por justa causa, quando houver conflito de interesse e o não cumprimento deste estatuto, que deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

b) O não atendimento aos deveres e/ou ausências as assembleias ou reuniões convocadas não justificadas, ocorridas por 03(três) vezes consecutivas, ou 05(cinco) alternadas.

c) O associado excluído será comunicado por escrito, para que apresente sua defesa e recurso de decisão de exclusão, no prazo de 30 dias, que será submetido a assembleia geral.

Art.13° - Os membros da entidade não respondem subsidiariamente, nem solidariamente pelas obrigações sociais. Ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.

Seção I

Art.14° - O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, será administrado pelas seguintes instâncias:

- Assembleia Geral.
- Diretoria.
- Conselho Fiscal.
- Conselho Comunitário.

Adriana dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Minuta social (10650668) SEI 53115.002554/2023-67 / pg. 41

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

Art.15° - Os associados, diretores, mantenedores e membros do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário (que será criado somente quando a entidade receber autorização de funcionamento para o serviço de radiodifusão comunitária) não recebem remuneração, vantagens, divisão de lucros ou benefícios em razão dos cargos eletivos, ao qual lhe sejam atribuídos pela entidade.

Seção II

Parágrafo 1°. Fica Determinado que a Diretoria do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, realize Relatório Demonstrativo das receitas obtidas e das despesas realizadas no exercício anterior, detalhando os Recursos recebidos do Poder Público e a sua devida aplicação.

Parágrafo 2°. O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, será gerida pelas observâncias dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo 3°. Na gestão do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM serão impostas adoções de praticas de Gestão Administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Parágrafo 4°. Na Prestação de contas do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, serão observados pela entidade, pontos que determinarão, no mínimo, a observância dos princípios fundamentais que regulamenta a contabilidade, incluídas das normas Brasileiras de contabilidade.

Parágrafo 5°. O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, pautará suas ações de forma plural e de acordo com os interesses de todas as camadas representativa da Comunidade e sem vinculo ao exercício de atividades político-partidárias ou religiosas.

Seção III

DA ASSEMBLEIA GERAL.

Art.16° - A assembleia geral é constituída por todos os sócios no pleno gozo de seus direitos sociais. É órgão soberano da associação e se reunirá ordinariamente, nos casos estabelecidos neste estatuto.

Art.17° - SÃO ATRIBUIÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Eleger os cargos da diretoria.

Adriliane dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Minuta Social (10650068) SEI 53115.002554/2023-67 / pg. 42

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

- Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da diretoria em exercício.

- Depor os cargos por razões justas e graves os membros da diretoria em exercício.

- Opinar Sobre os relatórios de desempenho Financeiro e Contábil e sobre as operações Patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para as organizações superiores.

- Aprovar ou não o Balanço Financeiro.

- Deliberar sobre os demais assuntos constantes da ordem do dia.

- Homologar os nomes para o conselho comunitário.

- Aprovar adesão de associados e em casos de desobediência as normas estatutárias excluir associados.

- Reformar o estatuto.

- Aprovar a dissolução da entidade.

Art.18° - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente a cada ano, sempre no segundo semestre, por convocação do Diretor Presidente e, extraordinariamente quando convocada pela Diretoria, ou por um Terço (1/3) dos associados.

Art.19° - A convocação para a Assembleia Geral ordinária ou extraordinária deverá ser feita com antecedência mínima de 05 (Cinco) dias, e será realizado através de edital de convocação que seja afixada na sede da entidade, devendo conter data, hora, local e pauta da Assembleia.

Art.20° - A Assembleia se constitui legitimamente sempre que, convocada nos termos do presente estatuto, contar com a presença da metade mais um de seus membros em primeira convocação e, em segunda convocação meia hora após, com qualquer número de membros com exceção os casos especiais, deliberada por maioria absoluta dos membros presentes.

Art.21° - A Assembleia geral será presidida e dirigida pelo Presidente ou, em sua ausência por um dos Diretores e será secretariada pelo Secretário em exercício ou na sua ausência por um dos membros do conselho diretor ou sócio ficando a critério do Presidente da Assembleia.

Art.22° - As votações nas assembleias gerais poderão ser nominais, secretas ou por aclamação.

Luciliane dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Minuta social (10650668) SEI 53115.002554/2023-67 / pg. 43

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

Seção IV

DA DIRETORIA.

Art.23° - O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, será dirigido por uma diretoria executiva eleita em assembleia geral, para um mandato, limitado a 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

Parágrafo Único. Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida.

Art.24° - É vedado participar da diretoria do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, pessoas que ocupem cargos políticos eletivos, ou que exerçam serviços de direção em outras entidades detentoras de Outorga para o serviço de Radiodifusão.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA.

Art.25° - A DIRETORIA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES CARGOS:

I – Presidente.

II - Vice-Presidente.

III – Secretário.

IV – Vice Secretário.

V – Tesoureiro.

VI – Vice Tesoureiro.

Art.26° - CABERÁ A DIRETORIA EXECUTIVA COLETIVA:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da assembleia geral.

- Elaborar e apresentar anualmente à assembleia geral, relatório de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo.

- Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificação ou outras formas de remuneração, com a aprovação da maioria da diretoria executiva.

- Orientar toda a administração da entidade.

- Apresentar ao conselho comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no artigo 3° da lei n° 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, que rege esta matéria.

Arthur José Dias Pereira

Jaciane dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Minuta Social (10650068) SEI 53115.002554/2023-67 / pg. 44

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

- Efetuar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade.

- Escolher entre os nomes recebidos das entidades o Conselho comunitário.

- Dar posse ao Conselho Comunitário.

- Nas reuniões da diretoria serão deliberadas as ações cuja aprovação se dará por maioria simples.

Parágrafo Primeiro. Os membros da diretoria que faltarem em quatro reuniões consecutivas e injustificadas serão convocados uma eleição para composição do Cargo em Vacância.

Parágrafo Segundo. Caberá a cada diretor individualmente:

- Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do serviço que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas.

- Manter postura pública compatível com a responsabilidade do serviço que exerce.

- Representar a entidade externamente, sempre que designado pelo presidente.

Art.27° - COMPETE AO PRESIDENTE:

I - Representar a entidade judicial e extrajudicialmente;

II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais Regimentos Internos.

III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

IV - Dirigir e supervisionar todas as atividades do instituto.

V - Assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da entidade.

Art.28° - COMPETE AO VICE-PRESIDENTE:

I - Colaborar com o Presidente, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art.29° - COMPETE AO SECRETÁRIO:

I - Secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria, redigir as atas e manter os livros e documentos da entidade sob sua guarda.

II - Manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências, sob sua guarda.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

TIMA / FERI
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

III - Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão.

IV - Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art.30° - COMPETE AO VICE-SECRETÁRIO:

I - Colaborar com o Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art.31° - COMPETE AO TESOUREIRO:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração.

II - Efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação.

III - Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil.

IV - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas.

V - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral.

VI - Apresentar periodicamente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal.

VII - Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

VIII - Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral.

IX - Manter todo o numerário em estabelecido de crédito.

X - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria.

XI - Assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Minuta Social (10650668) SEI 53115.002554/2023-67 / pg. 46

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

Art.32° - COMPETE AO VICE-TESOUREIRO:

I - Colaborar com o Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Seção V

DO CONSELHO FISCAL.

Art.33° -O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos 03 suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo Único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria. Ese reunirá periodicamente para analisar a prestação de contas da entidade.

I - Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

II - Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art.34° - COMPETE AO CONSELHO FISCAL:

I- Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade.

II - Examinar o balancete periodicamente apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito.

III - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV - Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes ao instituto.

V - Se na época de mudar os conselheiros, as entidades não tiverem se apresentado espontaneamente, a diretoria fará uma lista de nomes de entidades para convidá-las a ocupar o cargo, devendo os nomes serem homologados pela Assembleia Geral.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO.

Art.35° -O Conselho Comunitário será constituído por no mínimo, cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe beneméritas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, tendo com papel principal supervisionar a programação e conteúdos da Rádio Comunitária pertencente ao INSTITUTO HUMANITÁRIO

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Minuta Social (10636060) SEI 531.000.2004/2023-67 / pg. 47

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

AMIGOS DO BEM. Com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios do artigo 4° da Lei de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Primeiro. O mandato do Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral será coincidente com o mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, ocorrendo no mesmo dia e tendo a mesma vigência.

Parágrafo Segundo. A entidade que desejar participar do Conselho Comunitário encaminhará a entidade um requerimento, solicitado sua participação, cabendo à diretoria a aprovação ou não do pedido e a Assembleia Geral a homologação dos nomes.

Art.36° - COMPETE AO CONSELHO COMUNITÁRIO:

Parágrafo Único. O Conselho Comunitário terá o objetivo de acompanhar a programação da Rádio Comunitária do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DA BEM, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. E se reunirá periodicamente tendo em vista avaliar os conteúdos da Emissora de Radiodifusão Comunitária.

DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Art.37° - Para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, se autorizado **pelo** Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, o INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, adotará à Rádio Comunitária, o nome fantasia de "RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM".

Parágrafo Único. Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Art.38° - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na programação da emissora comunitária.

Art.39° - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Art.40° - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito de voz, podendo emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Minuta Social (10659000) - SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 48

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.41° - Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, domiciliada na área de execução do serviço. Vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou a indicação por outro associado.

Art.42° - Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, domiciliada na área de execução do serviço. Vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou a indicação por outro associado.

Art.43° - Será assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas ou jurídicas, em dia com suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art.44° - A responsabilidade e a orientação intelectual da Rádio Comunitária caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Seu quadro de pessoal será constituído de, ao menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Art.45° - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.

b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social.

c) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente.

d) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Minuta Social (10650068) SEI 53115.002554/2023-67 / pg. 49

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida.

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político- ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

III - Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário;

IV - Veicular uma programação que contemple os seguintes elementos:

V - Incentivar os valores humanos e cristãos da solidariedade, da partilha, dignidade e igualdade.

CAPITULO V

DAS ELEIÇÕES

Art.46° - Todos os sócios ativos poderão votar para escolher seus representantes. Portanto: As chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto a sede do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, com antecedência mínima de três (03) dias corridos, antes da Assembleia de Eleição.

I - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

II - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

Parágrafo Primeiro. Os membros da chapa eleita deverão apresentar até a data da posse, cópias simples, dos seguintes documentos:

I – Certidão de Nascimento ou Casamento.

II – Certificado de Reservista.

III – Cédula de Identidade.

IV– Carteira Profissional.

V – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

VI – CPF.

VII – Comprovante de Residência.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Minuta Social (10650066) SEI 0018.002354/2023-67 / pg. 50

TJMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

Parágrafo Segundo. A solicitação da impugnação será realizada pela Comissão Eleitoral constituída para tal finalidade.

Parágrafo Terceiro. Ocorrendo à impugnação, deverá ser marcada uma nova data para a Assembleia de eleição no prazo máximo de cento e cinquenta (150) dias corridos. Ocorrendo isso prorroga-se o Mandato da Diretoria Anterior ao pleito até a posse do novo Conselho gestor da Entidade.

Parágrafo Quarto. Perderá o mandato mediante declaração da Assembleia Geral, o dirigente que não cumprir o disposto descrito nesta normativa estatutária.

Parágrafo Quinto. Cada Diretor será responsável pelos atos que praticar no exercício do cargo. A falta cometida por um determinado membro, não se estendera aos demais diretores, salvo se direta ou indiretamente por ação ou omissão tenham contribuído para a prática do faltoso.

Parágrafo Sexto. Constatada a irregularidade praticada por qualquer Diretor, ficam os demais obrigados a tomar as providências necessárias à punição do faltoso, providenciando ainda a convocação de danos se forem cabíveis e penais para a apuração da responsabilidade penal.

Art.47° - O edital de convocação para a assembleia de eleição será editado em forma de comunicado onde o mesmo deva ser publicado na sede social do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, e se julgar necessário em qualquer outro veiculo de comunicação.

Art.48° - No dia das eleições a diretoria indica cinco pessoas, sócias ou não, para formar uma Comissão Eleitoral que terá como finalidade conduzir o processo eleitoral de acordo com as normas traçadas no Estatuto e Regimento Interno.

Art.49° - Essa comissão terá como missão apurar os votos e supervisionar rigorosamente para que tudo saia dentro da normalidade ate o ato desta comissão dar posse à diretoria, quando será automaticamente desfeita.

Art.50° - Outras normas referentes às eleições do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, poderá a critério da diretoria realizar uma Assembleia convocada para preparar as Eleições.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Minuta Social (10650068) SEI 53115.002554/2023-67 / pg. 51

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2 ...

CAPÍTULO VI

DAS RECEITAS E DESPESAS

Art.51° - A RECEITA DA ENTIDADE VIRÁ DE:

I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação.

II – Contratos e acordos firmados com empresas, agências e organismos nacionais e internacionais.

III – Doações, legados e heranças.

IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.

V – Contribuição dos associados.

VI – Recebimento de direitos autorais.

VII – Taxas para elaboração de cursos, estudos e pesquisas.

VIII – Rendas resultantes da prestação de serviços e venda de publicações.

IX – Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com o INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.

X – Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de Órgãos Públicos da Administração direta e indireta.

XI – Auxílios, contribuições e subvenções de entidades privadas, nacionais ou internacionais;

XII – De apoio cultural de Empresas Privadas e Instituições Públicas.

XIII – Da promoção de Eventos em Geral.

Parágrafo Primeiro. Será rejeitada, doação de origem duvidosa ou de fonte ilegal que comprometa de forma direta ou indireta os objetivos da entidade.

Parágrafo Segundo. Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva, que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no artigo anterior.

Parágrafo Terceiro. Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo na identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito ou por força judicial.

Parágrafo Quarto. Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Luciana dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Minuta social (10650068) SEI 53115.002554/2023-67 / pg. 52

TIMA / FERJ
Serventé Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

Art.52° - AS DESPESAS DO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM PODEM SER:

I – Despesas operacionais, tais como aluguel de bens imóveis, compra de equipamentos e outros que se julgue necessário.

II – Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação de equipamentos e instalações.

III – Pagamento de mão de obra, serviços, consultoria e outros para cobrir despesas com a realização de projetos ou atividades com fins comunitários.

IV– Pagamento a funcionários.

CAPÍTULO VII

DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO:

Art.53° - O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, somente poderá ser dissolvido quando não mais houver condições de cumprir suas finalidades e por proposta da Diretoria aprovada por dois terços dos membros da Entidade, em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Art.54° - No caso de extinção da entidade, o patrimônio então existente, bem como o ativo e o passivo, respeitadas as doações condicionadas, serão transferidas a outra pessoa jurídica que sejam registradas no órgão competente de acordo com a legislação em vigor, determinadas pela assembleia geral, preferencialmente que tenha os mesmo objetivos dos quais o INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, que esta personalidade jurídica seja sem fins econômicos e que exerça ações voltadas para ação social, inclusão ou sustentabilidade.

Art.55° - A destituição dos administradores só poderá ocorrer em Assembleia Geral, para isso convocada, mediante aprovação da maioria dos Associados, ou seja, 50% mais um dos Associados com direito a voto, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 50% mais um nas convocações seguintes (trinta) 30 minutos após.

Parágrafo Único. Os dispositivos do presente Estatuto só poderão ser alterados pela Assembleia Geral, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados,

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Minuta social (10650066) SEI 53115.002554/2023-67 / pg. 53

ou em segunda convocação com qualquer numero de Associados aptos a votar sendo que estas preposições devam ser aprovadas por maioria simples.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art.56° - Os casos omissos serão analisados pela diretoria executiva e encaminhados à assembleia geral para apreciação, quando necessário.

Art.57° - Fica eleito o foro desta cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Instrumento Estatutário.

Art.58° - O presente Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, realizada no dia 11 de Junho de 2019, e entra em vigor na data do seu registro no cartório de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

CARTORIO DO 2° OFICIO BOM JARDIM-MA

Bom Jardim – MA, 11/06/2019.

Antonio José Lima Pereira

Presidente

RG: 0531802957 GESP/MA | CPF: 636.398.902-72

Leonardo Castro Fortaleza

Advogado – OAB/MA 14.294

Dr. Leonardo Castro Fortaleza
Advogado
OAB/MA nº 14.294

Reconhecimento de Firma 000032077958

Cartório 2º Ofício Bom Jardim - MA (98) 3664 - 2223
Reconhecido por autenticidade a(s) firma(s) de Antonio José Lima Pereira. Bom Jardim - MA 25/07/19
Raiza Bandeira de Mello Amaral - Tabeliã
Andres Bandeira de Mello Amaral - Substituto Legal
Adriane Santos de Oliveira - Escrevente Autorizado

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
CERTIFICO que este documento foi protocolado sob Nº 908 Em 25/07/19, Registrado sob Nº 12741 no Livro A nº 12 Fls. 59 a 68
Em 25/07/2019.
P/ Adriane Santos de Oliveira
Oficial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelionato de Notas
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Naturais
Raíza Bandeira de Mello Amaral
Tabeliã Publico / Oficial de Registro
Praça Gov. José Sarney, 178 - Centro
Fone: (98) 3664-2223 Bom Jardim - MA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO BOM JARDIM
Adriane Santos de Oliveira
2ª Oficiala Substituta

Boiliane dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Minuta Social (10650668) SEI 53115.002554/2023-67 / pg. 54

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.

Aos 11 dias do mês de Junho de 2019, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na Rua da Amizade N°05, Vila Paulão, nesta Cidade de Bom Jardim, Maranhão, CEP 65.380-000, com a finalidade de fundar um Instituto Humanitário, para fins Filantrópicos, Culturais, Artísticos, Educacionais, Esportivos, Sociais, Beneficentes, Ambientais, Profissionalizantes, modelo Associação, Democrática, de Caráter Comunitário, de Direito Privado, sem Fins Econômicos, sem Cunho Político ou Partidário, que se denominará INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM. Para presidir os trabalhos, foi indicado por aclamação, o Senhor ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA, que escolheu a mim, Senhora LILIANE DOS SANTOS SOUSA, para secretariá-lo. Com a palavra, o Senhor Presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma entidade, capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes e de toda a comunidade, junto ao Poder Público e à Iniciativa Privada. Em seguida, submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM. Rua da Amizade N°05, Vila Paulão, Bom Jardim, MA. CEP 65.380-000. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a entidade. Em ato contínuo, o Senhor Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, bem como, eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do instituto Humanitário Amigos do Bem, que terão mandato limitado, de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução. Apresentando à Assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação, após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Antonio José Lima Pereira. Identidade N°0531802957 GESP-MA, CPF N° 636.398.902-72, Brasileiro, Casado, Jornalista, Residente e Domiciliado á Rua Nova N° 335 – Centro – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Vice Presidente: Adriano Silva Costa. Identidade N°060295342016-8 SSP-MA, CPF N° 023.512.753-14, Brasileiro, Solteiro, Lavrador, Residente e Domiciliado á Praça da Rodoviária – Centro – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Secretário: Liliane dos Santos Sousa. Identidade N°037886502009-6 SSP-MA, CPF N° 604.419.363-26, Brasileira, Solteira, Radialista, Residente e Domiciliada á Rua Benedito Leite N° 144 – Centro – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Vice Secretário: Raiane Nonato Carvalho. Identidade N°21401172002-6 SSP-MA, CPF N° 075.786.083-47, Brasileira, Solteira, Autônoma, Residente e Domiciliada á Rua da Paz N° 03 – Bairro Joana Dark – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Tesoureiro: Danielle Martins Silva. Identidade N°7395753 SSP-GO, CPF N° 025.784.893-27, Brasileira, Solteira, Pescadora, Residente e Domiciliada á Rua Miguel Meireles N° 74 – Vila Meireles – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Liliane dos Santos Sousa

Dr. Leonardo Castro Fortaleza
Advogado
OAB/MA nº 14.294

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ata de constituição (10658667) SEI 53115.002394/2023-67 / pg. 55

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

Vice Tesoureiro: João Pedro da Silva Neto. Identidade N°021942342002-4 SSP-MA, CPF N° 017.590.443-00, Brasileiro, Solteiro, Radialista, Residente e Domiciliado das Flores S/N° – Alto dos Praxedes – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

CONSELHO FISCAL:

1° Conselheiro: Maria José Evangelista Gomes. Identidade N°7395753 SSP-GO, CPF N° 025.784.893-27, Brasileira, Solteira, Pescadora, Residente e Domiciliada á Rua Miguel Meireles N° 74 – Vila Meireles – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

2°Conselheiro: Maria Antonia Silva Moraes. Identidade N°037866862009-0 SSP-MA, CPF N° 059.890.903-66, Brasileira, Solteira, Autônoma, Residente e Domiciliada á Rua Floreano Peixoto N° xx – Alto dos Praxedes – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

3°Conselheiro: Antonio Carlos Oliveira Gomes. Identidade N°015028922000-8 SSP-MA, CPF N° 025.185.773-51, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, Residente e Domiciliado á Rua Nova N°309 – Alto dos Praxedes – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:

1° Suplente: Alda Dutra Silva. Identidade N°031888072006-0 SSP-MA, CPF N° 035.622.583-64, Brasileira, Solteira, Lavradora, Residente e Domiciliada á Rua Real Peixoto S/N°– Vila São Bernardo – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

2° Suplente: Raimundo Nonato Pereira Silva. Identidade N°037812882009-0 SSP-MA, CPF N° 215.548.203-59, Brasileiro, Casado, Funcionário Público, Residente e Domiciliado á Rua Miguel Meireles N°47 – Vila Meireles – Bom Jardim-MA. CEP65.

3° Suplente: Nelson Joedson Ferreira de Sousa. Identidade N°031828362006-6 SSP-MA, CPF N° 038.591.543-89, Brasileiro, Casado, Lavrador, Residente e Domiciliada á Rua João Lisboa N°226 – Bairro Joana Dark – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

E, por fim, o Senhor Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão 2019/2023, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente e por todos os eleitos, que serão considerados fundadores, como sinal de sua aprovação.

DIRETORIA:

Presidente

Vice Presidente

Secretário

Dr. Leonardo C.
Adv.
OAB/MA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Ata de constituição (10658667) SEI 53115.002394/2023-67 / pg. 56
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Raiane Norato Carvalho
Vice Secretário

Danielle Martins Silva
Tesoureiro

Vice Tesoureiro

CONSELHO FISCAL:

Maria José Evangelista Gomes
Primeiro Conselheiro Fiscal

maria Antonia Silva moraes
Segundo Conselheiro Fiscal

Antonio Carlos Oliveira Gomes
Terceiro Conselheiro Fiscal

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:

Alda Pereira da Silva
Primeiro Suplente de Conselheiro Fiscal

Primeiro Nº Ferreira Silva
Segundo Suplente de Conselheiro Fiscal

nelson Joedson Ferreira de Sousa
Terceiro Suplente de Conselheiro Fiscal

Bom Jardim-Maranhão 11/06/2019

TJMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Dr. Leonardo Castro Fortaleza
OAB [illegible]294

Aurélio Fernandes Pereira

Raiane dos Santos Sousa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

LISTA DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, REALIZADA EM 11/06/2019.

Adriana de Jesus Pereira
Barbara Dias Costa
Lailiane dos Santos Sousa
Danielle Martins Silva
Raiane Morais Carvalho
João Pedro da Silva Neto
Raimundo Nonato Soares
Maria José Evangelista Gomes
Nelson Jocelson Ferreira de Sousa
Antonio Carlos Oliveira Gomes
Maria Antonia Silva Morais
Ada Nubia da Silva
Maria do Rio Silva Moraes
Raimundo Martins Pereira
Ana Clara Alves
Fernando Tenorio Augusto
Edilson Henrique Bezerra Viana
Yasmin Gabriel Adriano da Silva Santos
Claudia Beatriz Martins Pereira
Ricardo Cardoso Conceição
Edivaldo Felix de Sousa
Marcos Vinicius Pereira Barbosa
Solene Sousa Silva
Guilherme Lopes da Silva Filho
Nelson Jocelson Ferreira de Sousa

TIMA / FERI
Ser...
G12

BOM JARDIM
Cartório
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
USO GERAL
000028811170

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICA
CERTIFICO que este documento foi protocolado
sob Nº 909 Em 25/07/19, Registrado
sob Nº 1275 no Livro A nº 12, fls. 68 vs 71
25/07/2019
Adriane S. de Oliveira
Oficial

CARTÓRIO 2º OFÍCIO BOM JARDIM
Adriane Santos de Oliveira
2ª Oficiala Substituta

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelionato de Notas
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Naturais
Raiza Bandeira de Mello Amaral
Tabeliã Publico / Oficial de Registro
Praça Gov. José Sarney, 178 - Centro
Fone: (99) 3664-2223 Bom Jardim - MA

Adriana de Jesus Pereira Lailiane dos Santos Sousa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.

Aos 11 dias do mês de Junho de 2019, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na Rua da Amizade N°05, Vila Paulão, nesta Cidade de Bom Jardim, Maranhão, CEP 65.380-000, com a finalidade de fundar um Instituto Humanitário, para fins Filantrópicos, Culturais, Artísticos, Educacionais, Esportivos, Sociais, Beneficentes, Ambientais, Profissionalizantes, modelo Associação, Democrática, de Caráter Comunitário, de Direito Privado, sem Fins Econômicos, sem Cunho Político ou Partidário, que se denominará INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM. Para presidir os trabalhos, foi indicado por aclamação, o Senhor ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA, que escolheu a mim, Senhora LILIANE DOS SANTOS SOUSA, para secretariá-lo. Com a palavra, o Senhor Presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma entidade, capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes e de toda a comunidade, junto ao Poder Público e à Iniciativa Privada. Em seguida, submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM. Rua da Amizade N°05, Vila Paulão, Bom Jardim, MA. CEP 65.380-000. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a entidade. Em ato contínuo, o Senhor Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, bem como, eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do instituto Humanitário Amigos do Bem, que terão mandato limitado, de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução. Apresentando à Assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação, após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Antonio José Lima Pereira. Identidade N°0531802957 GESP-MA, CPF N° 636.398.902-72, Brasileiro, Casado, Jornalista, Residente e Domiciliado á Rua Nova N° 335 – Centro – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Vice Presidente: Adriano Silva Costa. Identidade N°060295342016-8 SSP-MA, CPF N° 023.512.753-14, Brasileiro, Solteiro, Lavrador, Residente e Domiciliado á Praça da Rodoviária – Centro – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Secretário: Liliane dos Santos Sousa. Identidade N°037886502009-6 SSP-MA, CPF N° 604.419.363-26, Brasileira, Solteira, Radialista, Residente e Domiciliada á Rua Benedito Leite N° 144 – Centro – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Vice Secretário: Raiane Nonato Carvalho. Identidade N°21401172002-6 SSP-MA, CPF N° 075.786.083-47, Brasileira, Solteira, Autônoma, Residente e Domiciliada á Rua da Paz N° 03 – Bairro Joana Dark – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Tesoureiro: Danielle Martins Silva. Identidade N°7395753 SSP-GO, CPF N° 025.784.893-27, Brasileira, Solteira, Pescadora, Residente e Domiciliada á Rua Miguel Meireles N° 74 – Vila Meireles – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Liliane dos Santos Sousa

Dr. Leonardo Castro Fortaleza
Advogado
OAB/MA nº 14.294

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

TJMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

Vice Tesoureiro: João Pedro da Silva Neto. Identidade N°021942342002-4 SSP-MA, CPF N° 017.590.443-00, Brasileiro, Solteiro, Radialista, Residente e Domiciliado das Flores S/N° – Alto dos Praxedes – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

CONSELHO FISCAL:

1° Conselheiro: Maria José Evangelista Gomes. Identidade N°7395753 SSP-GO, CPF N° 025.784.893-27, Brasileira, Solteira, Pescadora, Residente e Domiciliada á Rua Miguel Meireles N° 74 – Vila Meireles – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

2°Conselheiro: Maria Antonia Silva Moraes. Identidade N°037866862009-0 SSP-MA, CPF N° 059.890.903-66, Brasileira, Solteira, Autônoma, Residente e Domiciliada á Rua Floreano Peixoto N° xx – Alto dos Praxedes – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

3°Conselheiro: Antonio Carlos Oliveira Gomes. Identidade N°015028922000-8 SSP-MA, CPF N° 025.185.773-51, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, Residente e Domiciliado á Rua Nova N°309 – Alto dos Praxedes – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:

1° Suplente: Alda Dutra Silva. Identidade N°031888072006-0 SSP-MA, CPF N° 035.622.583-64, Brasileira, Solteira, Lavradora, Residente e Domiciliada á Rua Real Peixoto S/N°– Vila São Bernardo – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

2° Suplente: Raimundo Nonato Pereira Silva. Identidade N°037812882009-0 SSP-MA, CPF N° 215.548.203-59, Brasileiro, Casado, Funcionário Público, Residente e Domiciliado á Rua Miguel Meireles N°47 – Vila Meireles – Bom Jardim-MA. CEP65.

3° Suplente: Nelson Joedson Ferreira de Sousa. Identidade N°031828362006-6 SSP-MA, CPF N° 038.591.543-89, Brasileiro, Casado, Lavrador, Residente e Domiciliada á Rua João Lisboa N°226 – Bairro Joana Dark – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

E, por fim, o Senhor Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão 2019/2023, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente e por todos os eleitos, que serão considerados fundadores, como sinal de sua aprovação.

DIRETORIA:

Presidente

Vice Presidente

Secretário

Dr. Leonardo C.
Adv.
OAB/MA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Raiane Nonato Carvalho
Vice Secretário

Danielle Martins Silva
Tesoureiro

Vice Tesoureiro

CONSELHO FISCAL:

Maria José Evangelista Gomes
Primeiro Conselheiro Fiscal

maria Antonia Silva moraes
Segundo Conselheiro Fiscal

Antonio Carlos Oliveira Gomes
Terceiro Conselheiro Fiscal

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:

Alda Pereira da Silva
Primeiro Suplente de Conselheiro Fiscal

Primeiro Nascimento Silva
Segundo Suplente de Conselheiro Fiscal

nelson Joedson Ferreira de Sousa
Terceiro Suplente de Conselheiro Fiscal

Bom Jardim-Maranhão 11/06/2019

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

Dr. Leonardo Castro Fortaleza
OAB [illegible]:294

Aciliane dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

LISTA DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, REALIZADA EM 11/06/2019.

Adriana de Jesus Pereira
Edivaldo Felix de Sousa
Lailiane dos Santos Sousa
Danielle Martins Silva
Raiane Morais Carvalho
João Pedro da Silva Neto
Raimundo Nonato Alves Silva
Maria José Evangelista Gomes
Nelson Jocelson Ferreira de Sousa
Antonio Carlos Oliveira Gomes
Maria Antonia Silva Morais
Ada Nubia da Silva
Maria do Rio Silva Moraes
Raimundo Martins Pereira
Ana Clara Alves
Fernando Tenorio Augusto
Edilson Henrique Bezerra Viana
Kassio Gabriel Adriano da Silva Santos
Claudia Beatriz Martins Pereira
Ricardo Cardoso Conceição
Edivaldo Felix de Sousa
Marcos Vinicius Pereira Barbosa
Selene Sousa Silva
Guilherme Lopes da Silva Filho
Nelson Jocelson Ferreira de Sousa

TIMA / FERJ
Ser...
G12

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICA
CERTIFICO que este documento foi protocolado sob nº 909 Em 25/07/19, Registrado sob Nº 1275 no Livro A nº 12, fls. 68 vs 71
25/07/2019
Adriane S. de Oliveira
Oficial

BOM JARDIM
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
USO GERAL
000028811170

CARTÓRIO 2º OFÍCIO BOM JARDIM
Adriane Santos de Oliveira
2ª Oficiala Substituta

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelionato de Notas
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Naturais
Raíza Bandeira de Mello Amaral
Tabeliã Publico / Oficial de Registro
Praça Gov. José Sarney, 178 - Centro
Fone: (99) 3664-2223 Bom Jardim - MA

Adriana de Jesus Pereira Lailiane dos Santos Sousa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**2**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**27/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**49.252.889/0001-93**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN42524954B509880C2C423D7017D49B81]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89900000001-9 00000001010-3 95523161882-9 20491824746-8

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**2**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**27/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**49.252.889/0001-93**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN42524954B509880C2C423D7017D49B81]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89900000001-9 00000001010-3 95523161882-9 20491824746-8

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.24.52
1651970310

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA
AGENCIA: 1651-9 CONTA: 11.357-3

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89900000001-9	00000001010-3
	95523161882-9	20491824746-8
Data do pagamento		27/01/2023
NRO de Referencia		2
Competencia MM/AAAA		01/2023
Data de Vencimento		27/01/2023
CNPJ		49252889/0001-93
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 012701
AUTENTICACAO SISBB:
A.011.75F.D22.FDB.0A0

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Comprovante de pagamento (10858069) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 64

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL DO GRUPO DOS IDOSOS DE BOM JARDIM - MA**				
Endereço:	RUA NOVA BRASILIAnº109 – ALTO DOS PRAXEDES		CNPJ:	11.734.577/0001-43	
Município:	BOM JARDIM	UF:	MA	CEP:	65380-000
Nome do representante legal:	João teles da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

João Teles da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 15 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PJ (4063870) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.734.577/0001-43 **MATRIZ**		**26/02/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E CULTURAL DO GRUPO DOS IDOSOS DE BOM JARDIM - MA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA BRASILIA	**109**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**ALTO DOS PRAXEDES**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3664-2318

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:01:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PJ (10033070) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 66

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Praça Governador José Sarney, nº 37-B - Centro - Bom Jardim - MA - CEP: 65.380-000
Fones: (98) 3664-2223 - E-mail: segundooficiobomjardim@hotmail.com
MOACIR PONTES NASCIMENTO - Interino- CNS 03.028-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que revendo o Livro A nº 14 (quatorze) de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ás fls. 003 a 004, verifiquei constar o registro do seguinte teor: Nº DE ORDEM: 1463. DATA: 29 de dezembro de 2021. REGISTRO: ATA, Protocolado sob nº 1286, do Livro nº 02 de Protocolo, em 29 de dezembro de 2021, a qual é do seguinte teor: Associação Assistencial e Cultural Do Grupo de Idosos de Bom Jardim – Ma 19/12/2021 Lista de Votação Raimundo da Silva Rios, Raimunda Sousa Santana, Francisco Ribeiro Silva, Raimundo Alves Ferreira, Sena Silva Andrade, Maria Inacia de Araujo, Raimundo Alves de Sousa, Marta Castro Silva, Bernarda Santos de Sousa, Francisca das Chagas Teixeira de Jesus, José Deuzamar Ferreira, João de Deus, Raimunda da Conceição Rocha, Maria Augusta Alves, Valmira Santana de Souza, Delmiro Santana, Maria Custodio Mendes, Antonio Eraldo Conceição Guimarães, Agenor da Conceição, (ASSINATURA ILEGÍVEL), José Francisco da Conceição, Bernardo Moreira da Cruz, Lindalva Costa Lopes, Manuel de Ribamar Aguiar, Antonio Amancio da Silva, Edmilson Ribeiro de Souza, Bernardo Afrisio Lopes Gomes, Francisco Ribeiro dos Santos, Gabriel Arcanjo Pereira, Francisca Costa Cruz, José da Conceição, Carlos Fernandes de Almeida Lopes, Moisés Mesquita Linhares Neto, Maria Valbia Santos Soares, José de Ribamar Gonçalves, Ana Maria Vasconcelos de Melo. Ata da eleição e posse da diretoria e conselho fiscal da Associação Assistencial e Cultural do Grupo de Idosos de Bom Jardim - MA. Aos 19 dias do mês de dezembro de 2021, das 13:00 horas às 17:00 horas, ocorreu a eleição da diretoria e conselho fiscal da Associação Assistencial e Cultural do Grupo de Idosos de Bom Jardim – MA, conforme edital de convocação publicado no dia 30 de novembro de 2021, na sede da referida associação, situada na Rua Nova Brasília, nº 109, Alto dos Praxedes, Bom Jardim – MA. Houve a inscrição de uma única chapa, e a votação foi por voto secreto em urna para garantir o exercício individual da cidadania aos associados, e para que se pudesse melhor verificar o nível de aceitação dos associados pela chapa única inscrita na eleição. Ao final da votação, os mesários convidaram para a contagem de votos que se totalizaram em 37 votos válidos do total de 37 votantes, conforme consta na lista de votação, após encerrada a votação e a devida contagem de votos, foi declarada eleita e empossada a seguinte diretoria: Presidente: João Teles da Silva, brasileiro, casado, vigia, portador do RG: 211765620020, CPF: 007.440.763-58, residente na Rua Arlindo Menezes, nº 20, Cohab, Bom Jardim – MA, Vice-presidente: Bernardo Marreiros da Cruz, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 056195182015-1, CPF: 914.232.603-68, residente na Rua Miguel Meireles, nº 55, Vila Meireles, Bom Jardim – MA, 1º secretário: Edmilson Ribeiro de Souza, brasileiro, casado, pescador, portador do RG: 066228732018-0, CPF: 268.538.843-53, residente na Rua Santo Antônio, nº 943, Centro, Bom Jardim – MA, 2ª secretária: Maria Valbia Santos Soares, brasileira, casada, professora, portadora do RG: 02117692002-4, CPF: 861.441.543-53, residente na Rua do Ipê, nº 17, Cohab, Bom Jardim – MA, 1º tesoureiro: Domingos Ribeiro Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 000063098696-7, CPF: 180.455.373-53, residente na Rua Machado de Assis, nº 64, Alto dos Praxedes, Bom Jardim – MA, 2º tesoureiro: Delmiro Santana, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 048069442013-4, CPF: 208.182.972-04, residente na Rua 13 de maio, nº 225, Vila Meireles, Bom Jardim – MA. Membros do Conselho Fiscal: 1º Raimundo Alves Ferreira, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 059321292016-0, CPF: 008.618.493-88, residente na Rua Tancredo Neves, nº 17-F, Vila Meireles, Bom Jardim – MA, 2º João de Jesus, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 069727692019-9, CPF: 026.309.013-41, residente na Rua Samaritana, nº 56, Alto dos Praxedes, Bom Jardim – MA, 3º Lindalva Costa Lopes, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG: 021169422002-4, CPF: 291.541.463-72, residente na Rua do Ipê, Cohab, Bom Jardim – MA. Suplentes: Maria Inácia de Araújo, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG: 000060852396-8, CPF: 638.257.323-04, residente na Rua Tancredo Neves, nº 17-A, Vila Meireles, Bom Jardim – MA, Francisca das Chagas Teixeira de Jesus, brasileira, casada,

Continua no verso

Autenticado eletronicamente, após conferência com exigibilidade
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93332ef
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PJ (10033070) SEI 53115.002394/2025-67 / pg. 67

pescadora, portadora do RG: 056371832015-1, CPF: 557.910.693-91, residente na Rua Samaritana, nº 56, Alto dos Praxedes, Bom Jardim – MA, Raimunda Sousa Santana, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG: 013364852000-2, CPF: 489.269.493-20, residente na Rua 13 de maio, nº 225, Vila Meireles, Bom Jardim – MA. Nada mais havendo a relatar, lavrou-se esta ata esta ata que vai assinada pela diretoria e conselho fiscal. João Teles da Silva, Bernardo Marreiros da Cruz, Edmilson Ribeiro de Souza, Maria Valbia Santos Soares, Domingos Ribeiro Silva, Delmiro Santana, Raimundo, Maria Inacia de Araujo, Lindalva Costa Lopes, Francisca das Chagas Teixeira de Jesus, João de Jesus, Raimunda Sousa Santana. Era o que continha no documento original para registro. Para este ato foi utilizado o selo nº 03028833QV9E27F24MUO31. Emolumentos – R$ 67,12 (sessenta e sete reais e doze centavos) FERJ – R$ 8,05 (oito reais e cinco centavos; FERC – R$ 2,01 (dois reais e um centavo); FEMP – R$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) e FADEP – R$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela XV, item 15.7.1). Dou fé. Eu, Moacir Pontes Nascimento, Oficial Interino, digitei e subscrevi. Dada e passada nesta cidade e comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2021.

Bom Jardim – MA, 29 de dezembro de 2021.
Em Test. Sertão da verdade.

Lara Cristhian S. Sertão
LARA CRISTHIAN SILVA SERTÃO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT030288E3JE8KTTS25OJI81
29/12/2021 08:52:07, Ato: 15.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL DO GRUPO DE IDOSOS DE BOM JARDIM
Total R$ 31,64 Emol R$ 28,51 FERC R$ 0,85 FADEP R$ 1,14 FEMP R$ 1,14 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERTID030288AVMY4QT3LPD81A50
29/12/2021 08:53:38, Ato: 15.10.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL DO GRUPO DE IDOSOS DE BOM JARDIM
Total R$ 39,80 Emol R$ 35,87 FERC R$ 1,07 FADEP R$ 1,43 FEMP R$ 1,43 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVERBA030288VSBEQ9K67F2G9O12
29/12/2021 08:54:39, Ato: 15.9.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL DO GRUPO DE IDOSOS DE BOM JARDIM
Total R$ 75,89 Emol R$ 68,38 FERC R$ 2,05 FADEP R$ 2,73 FEMP R$ 2,73 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

TJMA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 018 BOM JARDIM-MA CARTÓRIO 1º OFÍCIO

9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Lista manifestações PJ (10033070) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 68

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**SINDICATO DOS PESCADORES PROF. ATESANAIS, AQUICULTORES (A), CRIADORES (A) DE PEIXE E TRAB NA PESCA DO MUNIC DE BOM JARDIM ESTADO DO MA.**				
Endereço:	Rua Santa Luzia, 14 – Vila Pedrosa.		CNPJ:	13.200.482/0001-75	
Município:	BOM JARDIM	UF:	MA	CEP:	65380-000
Nome do representante legal:	Lindomar Matos dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lindomar Matos dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 19 DE JANEIRO DE 2023

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PS (4063870) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.200.482/0001-75 **MATRIZ**		**24/01/2011**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS PESCADORES PROF. ATESANAIS, AQUICULTORES(A), CRIADORES(A) DE PEIXE E TRAB NA PESCA DO MUNIC DE BOM JARDIM EST. DO MA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINDICATO DOS PESCADORES DE BOM JARDIM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA LUZIA	**14**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**VILA PEDROSA**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8400-5263

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/01/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:03:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PJ (10033070) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 70

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
	Lista de Presença com assinaturas dos associados do Sindicato dos (as) Pescadores (as) Profissionais, Artesanais, Aquicultores (as), Marisqueiros(as), Criadores(as) de Peixe, Marisco e Trabalhadores(as) na Pesca do Município de Bom Jardim/MA - SINPEBOJ, aptos a Votar para 2ª Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados e Suplentes, realizada em 24 de Novembro de 2019.

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações 1 (10660070) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 71
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ
Servente ExtraJudicial
2018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
01	Francisco de Assis Pereira
02	Almarinha da conceição
03	Raimundo Ferreira Vieira
04	ALCILENE SILVA CARVALHO
05	marinalva de Silva manoel
06	Silvane Silva e Silva
07	Zilda Maria da Silva Rodrigues
08	ROGO: FRANCISCO RIBARDO RODRIGUES
09	Maria elionel Porto Vieira
10	Edvanis marques da Silva
11	maria divina de sousa do evangelho
12	Francisca da Silva Souza
13	Celina Maria Garreto Almeida
14	Jorge Araujo Santos
15	Marinalva de moraes Santos
16	ROGO: Pedro Araújo Galvão
17	Rubiane Conceição das chagas
18	Cleonice de Deus BPLS
19	Florisa da Silva e Silva
20	Carmen Yolanda de melo santos
21	José Reinaldo Alves
22	ROGO: RAIMUNDO BARROS
23	Edvan alves Ferreira
24	Elizabete de Lurdes Santos
25	Luis Carlos Pinto
26	maria de fatima do Nascimento Santos
27	Elzamara Pereira Santana
28	marcia maria mendes Ribeiro
29	Elizangela de sousa
30	Marlene Pereira carvalho
31	Flavio da Silva e Silva
32	Orlando matias da silva
33	JOSE DA CONCEIÇÃO CASTRO ALVES
34	Terezinha de Jesus conceição Alves
35	Rosenir Silva Duarte

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações 1 a (1965807.0) - SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 72
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

TIMA / FERJ Ilegível
Servente ExtraJudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Nº	NOME
36	Antonio da Rocha costa
37	FRANCISCO OLIVEIRA DE JESUS
38	Raimunda Maria da Conceição Bezerra
39	ANTONIO CARLOS DE LIMA NASCIMENTO
40	Lauzia de Jesus Silva
41	Francisco Edmilson Pereira Silva
42	Raimunda Gonçalo Dias Cardoso
43	Terezinha Gomes da Costa
44	maria Edilenza lima e Silva
45	Dona Lucia Ferreira Alves
46	Edilson da conceição
47	RAIMUNDO ALVES SILVA RODRIGUES
48	→ Raimundo marques da Silva
49	→ Idanete sousa mendes
50	Francisca da Silva Oliveira
51	Raimunda Da Conceição Sousa
52	Justino Paulo Roque da silva
53	maria Eucesilde Alves da Silva
54	Diane Sousa Brito
55	João Ribeiro Barbosa
56	João EVANGELISTA VIEIRA LIMA
57	Elizangela da Silva Moreira
58	Edivone Neres da conceição
59	maria valdenilde Rodrigues de almeida
60	Andreone Alves pinto
61	manoel xavier de Almeida
62	Antonio Carlos Araujo Santos
63	Pedro Pacho da Silva filho
64	Kaila da Silva costa
65	Jocivan de S Silva
66	Francisco Alves da Silva
67	→ Eluiza Sousa costa
68	Wanderson de souza Oliveira
69	Janeide de Sousa Nascimento
70	Francilandi Sousa da Silva

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações 1 a (1965807/0) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 73

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
71	Arroyo + João Evangelista
72	Hildebranda Silva da Silva
73	[illegible]
74	maria de Oliveira de Souza Silva
75	Daniel Alves Lima
76	Clipe Marinho Barbosa
77	Antonia Francisca de Miranda
78	Reinaldo Pinheiro di Almeida
79	Maria dos Santos de Souza Silva
80	Tatiany Brito de Sousa
81	[illegible]
82	Raiane de Almeida Nascimento
83	Elinalva Amaro Brito oliveira
84	Audileni Bezerra Gomes dos Santos
85	Eunice Brito de Oliveira
86	maria das graças da Silva
87	[illegible]
88	Arroyo José Carlos dos Santos da Conceição
89	Ezequiel Silva Sousa
90	Francisca Silva costa Pontes
91	Ana Paula Silva e Silva
92	[illegible] Eunice Ferreira
93	Arroyo + Maria Albertina Santos Chaves
94	Arroyo Maria do Amparo Silva e Silva
95	Salomão da Silva e Silva
96	[illegible]
97	+ Osvaldo da Silva
98	Francisco Lima de Silva
99	Edilene Ferreira da Silva
100	Edilson ponto Viana
101	Maria Antonia Cardoso Vieira
102	Francisca da Conceição
103	maria da conceição Araujo
104	Raimundo nonato de Almeida nascimento filho
105	+ Raimundo Nonato de Almeida Nascimento

Assinado digitalmente, após conferência com original.
https://verificadordeautenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações 1 e (1966807/0) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 74
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
106	Rosa de sousa da silva
107	Jose Carlos Lourenço
108	Adriana dos Santos Góis
109	maria Uci Santo Ferro
110	Edivalde Barbosa Souza
111	Raimundo Francisco ferro
112	Maria Dalvani Marinho
113	maria Edivalda Edinalva marinha da silva marinho
114	Raimunda Nonato Nascimento Cardoso
115	Ana Glidi Rodrigues da silva
116	Maria Felix de Souza
117	Edivan Barbosa Souza
118	Siluona Rodrigues Barros
119	Raquel dos santos Rodrigues
120	Maria Sonia Gomes Prado.
121	Arnaldo Antonio Silva Costa
122	ana Beti da conceição
123	Arnaldo Josinete da Silva Macial
124	Karla Lisboa da conceição
125	Jose Cabral da Silva
126	Nilsa Silva de Abreu
127	Adair Alves da silva.
128	Jose da Silva Filho
129	Fabricio Morais Fontinele
130	Iranilde dos Santos Conceição Pereira
131	maria aparecida sousa dos santos
132	Larissa Viana Freitas
133	Izabella Ferreira Viana
134	Eliane de Jesus Silva
135	Raimundo nonato Barros
136	maria Raimunda [illegible] do nascimento
137	Maria Madalena da Conceição Sousa
138	Erivaldo farias magalhães
139	Francisco gomes das Chagas
140	Orleans santos lima

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações 1 e (19656070) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 75

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM Cartório do 2º Ofício

Nº	NOME
141	Adriana Lima Costa
142	Willame Pinheiro de Almeida
143	Francisca de Fatima Silva Fonseca
144	Ivonete Silva e Silva
145	Francisco Reis Ferreira
146	Naira Rodrigues Lopes
147	Rosiplei Vieira de Oliveira
148	Lucia dos Santos Pires Costa
149	Wellington Xavier da Costa
150	Francisca cruz dos Santos
151	Elene de Melo de Jesus
152	Maria dos Reis Bezerra de Melo Rodrigues
153	Maria Antonia de Brito da Cruz
154	mauro da Cruz
155	Graciene Silva mendes
156	Lucicleide Arruda de Jesus
157	Edivangela de Assunção Silva.
158	maria Lucia Santos de Assunção
159	Maria Risolene da Silva Monteiro
160	maria antonia coqueiro do nascimento
161	Cosme Coelho Aguiar
162	Raimunda da Conceição Filho
163	[redacted] Simone Brasil Conceição
164	[redacted] Lira da Silva
165	[redacted] Maria do Carmo Costa dos Santos
166	Kezia dos santos Rodrigues
167	Raiza do nascimento chagas
168	Francisca Cabral de Oliveira
169	Ivanildo carneiro de lima Fernandes
170	Aurelio Almeida Santos
171	João Batista Fernandes
172	Patricia da Silva Rocha
173	Anastasio Felix
174	Raimundo Nonato Ribeiro
175	Claudiana das Santos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações Pub (1965880/6) SEI 5011113.002594/2023-67 / pg. 76
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

TIMA / FERJ Ausentado
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

Nº	NOME
176	Claudeci Costa Santos
177	Ailton Ferreira da Costa
178	Josicleia Lima Silva
179	Francisco da conceição Alves Lima
180	Adailson Silva Costa
181	maria dalez Duarte melo
182	Antonio Rodrigues
183	Luzia Saridiany Sousa Silva
184	Isabel Pereira de oliveira
185	Arroyo João da Cruz Silva
186	Edilene gomes Costa
187	Josiclia da Silva Nascimento.
188	Elias Lopes Silva
189	Elmo Costa dos Santos
190	Marian Costa da S. Santos
191	maria do nascimento da silva da silva
192	Sepas Pereira da Silva
193	Josefa Belforte Rodrigues
194	Raimunda da conceição de Azevedo
195	maria de lourdes Barbosa da Conceição
196	Maria dos Lopes de Oliveira Castro
197	Sônia de Oliveira Castro
198	meurenice mattos Silva
199	Dona maria de Oliveira castro
200	Francisca dos Reis Torres dos Santos
201	Maria Santos da silva
202	Dante Mendes dos Santos
203	Claudiane dos Santos
204	antonio da Silva
205	Jonas de Sousa nascimento
206	Edinelza da Silva
207	Arroyo Antonia Clide Pereira dos Santos
208	Aldenilia da conceição
209	Arroyo Maria do Livramento Ribeiro da Silva
210	Normanda Conceição Mendes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações 1 e (19650070) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 77

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

TIMA / FERJ Autorizado
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Nº	NOME
211	Robson Leandro mendes dos Santos
212	Deuzina da Silva Oliveira
213	José Ernesto de Amorim Oliveira
214	José Gonçalo Jacinto
215	Arroyo Maria Raimunda Trindade
216	Claudinete de Sousa Leite
217	Santana Conceição de Araújo
218	Cidinalva da Cruz de Morais Santos
219	Arroyo Antonia Siqueira de Araujo
220	Evilson da Conceição
221	Jessiele gomes souza pereira
222	Dilma Gomes Rosa
223	Manoel de Araujo
224	Gilson carlos Sabin Jacinto
225	maria lucia fernandes castro
226	Antonia dos Santos nunes
227	Arroyo Valdeci dos Santos Guajajara
228	Antonio Silva Rios Filho
229	mariavesousa martins
230	Carlos Miguel Mendes dos Santos
231	Arroyo Gilberto de Araujo Silva
232	Edilud Costa do nascimento
233	Arroyo Maria Oliveira de Miranda
234	Aleni Rodrigues Araujo
235	Joevaldo costa do nascimento
236	Milene Soares de Melo
237	Elesio Rodrigues Pinto
238	Adriane Rabelo Lima Pinto
239	Cruz dos santos
240	Arroyo Francisca da Conceição
241	Geraldeza Rua moraes
242	Valdeci
243	Cerezinha Oliveira Bezerra
244	Ozilene Ferreira da Silva
245	Jeane Jacinto Costa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações 1 e (1965880/0) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 78
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

Nº	NOME
246	Fabio Sousa da Costa
247	Isabel Alves da Silva
248	Josiel Reis Duarte
289	Antonio Silva Siqueira
250	Francilene Aguiar Silva
251	Alma do Nascimento Sousa
252	Elisvando Silva Pereira
253	Raimundo da Silva Alves
254	Misael Silva Costa
255	Azilene Silva
256	Francisca das Chagas Silva
257	Ricardo Farias Marques
258	Valdirene Leite Souza
259	Jaqueline da Silva Freitas
260	Joaquina da Silva
261	Claudiomar silva Pereira
262	Francinas dos Santos Silva
263	Francisca da Chaga costa dos santos
264	Olivio da Silva
265	Domingos medeiros dos Santos
266	Valdirli dos Santos Silva
267	Maria das graças do nascimento Chagas
268	Maria Rosa Ferreira dos Santos
269	Arcanjo Elisangela Souza Chagas
270	Maria de Lourdes marçal
271	Arcanjo Milton de Oliveira França
272	Ivanilson Silva
273	Maria almeida Barbosa
274	Karliane Sousa da Costa.
275	Maria Luzia Xavier de Almeida
276	Magna alves da Conceição
277	Valdimar Pereira Silva
278	Antonio Silva Porto
279	Valdelice Costa Ramos Nascimento
280	Rogerio de Lima Fernandes Silva

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações Pa (1966807/0) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 79
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

TIMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Nº	NOME
281	Fabriana de Sousa Brito
282	Francisca das Chagas Correa Soares
283	Marlene Rosa Ferreira
284	[illegible] Ferreira miranda
285	Arroyo Maria das Graças Silva dos Santos
286	Santa Bonfim Araújo Sousa
287	FRANCISCO MATOS DA SILVA
288	Silva Matos da Silva
289	Antonia Oliveira de Almeida
290	Carlos xavier de almeida
291	Ruan Barbosa de Almeida
292	Arroyo Antonio dos Santos Nascimento
293	[illegible]
294	Jane Flor Duarte
295	[illegible] Carlos dos Reis Chaves
296	Arroyo Luis Martins da Conceição
297	Shyla Lima da Silveira Guaraqara
298	Francisca Adelaide da Costa
299	marilene da Silva nunes
300	Edson da silva
301	Cicera Soares Lima
302	Maria de fátima da conceição Silva
303	Josefa [illegible] Nascimento
304	Antonio da Conceição
305	Paulo Rodrigues de assunção dos Santos
306	Raimunda Silva da conceição meireles
307	Arroyo Maria do Rosario Lisboa da Silva
308	Antonio da [illegible]
309	Raimunda nonato [illegible]
310	Dona da Silva Reis.
311	Raimunda nonato Freitas [illegible]
312	Elvira da conceição Oliveira
313	Reginaldo de Lima Silva
314	Marlia Cristina da Silva
315	Isabelle de Oliveira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações Pró (10660670) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 80
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

TJMA / FERJ Atentado
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM Cartório do 2º Ofício

Nº	NOME
316	Manoel Flávio da Silva
317	Orlando Pereira Lima
318	Raimunda Costa da Cruz
319	Arroyo Antonio Nilson do Livramento da Cruz
320	Maria da Conceição Mendes Ferreira
321	Arroyo Herildo Arruda de Oliveira
322	Antonio Carlos Ferreira
323	Arroyo José Santos Silva
324	Joana da Conceição Cordeiro
325	Arroyo Antonio Raimundo Monteiro
326	Maria das Graças Pereira Silva
327	José das Chagas do Nascimento
328	Mauriane Pereira da Silva Ruiz
329	Raone Coelho Duarte
330	Manoel Carlos Silva Sousa
331	Talva Gonçalves
332	Jucelino da Silva Xavier
333	Manoel Ribeiro Pereira
334	Adelton dos Santos Silva
335	Carla de Sousa da Conceição
336	Raldenor Sousa Pereira
337	Cleiton Pereira da Silva
338	Carlos dos Santos Silva
339	Ritchy dos Santos Passos
340	Gregório Crisante Rêgo
341	Andreia Mota dos Santos
342	Marcelino Doslice Dias
343	Carlos de Deus Pinheiro
344	Antonio Carlos da Costa Oliveira
345	Francisco da Conceição Gonçalves
346	José Francisco Barbosa da Conceição
347	José Ribamar Silva Duarte
348	José Cardoso Duarte
349	Luis Gonzaga Alves
350	Marcio Pinheiro Rodrigues

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações Pró (19660070) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 81
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
351	José de Ribamar Pinheiro Rodrigues.
352	Maria Edilusa Soares
353	José de Ribamar do Nascimento Silva
354	Nilson Soares Alves
355	Nilson da cruz Alves
356	Francisco Lopes Carneiro
357	Jonici da Silva Lopes.
358	Celma Rikino Vieira
359	[illegible] Raimundo Do Santos
360	Josefa Brito Santos
361	Maria Gomes de Sousa.
362	Francisco da conceição Pimenta
363	Audileide Teixeira da Silva
364	[illegible] Raimundo Francisco Costa
365	Joviana Araujo Santos Souza
366	Alcimar Mesquita alves
367	Luzineide Mariana da Silva
368	Joeime de Lima Pereira.
369	Ana Maria Nascimento Serra
370	Samara Rodrigues Soares
371	Alcenio Silva Vieira
372	Osvaldo da Silva
373	Raimundo Dias Brasil lima
374	Joseane Abreu Dos Santos.
375	Maria Joelma Almeida Silva
376	Romario Ferreira
377	Antonio Borges melo
378	marcio Douglas Vieira
379	Antonio Lobo Barros
380	Flavio Gomes Pinto
381	Luciana dos Santos Barros
382	Ana Kirly G. Silva
383	Daniel Alves Lima
384	Maria Gabi da Conceição e Conceição
385	Maria Jocilma Conceição e Conceição

TIMA / FERJ Liberato
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM Cartório do 2º Ofício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PA (1966807/0) SEI 5011913-02.2023.8.02.0594/2023-67 / pg. 82
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
386	Ana Lucia Cavalcante Nascimento
387	Antonio monteiro filho
388	Edvaldo da Silva monteiro
389	Roseane Ferreira dos Reis Miranda.
390	Francisca de Assis da Silva e Silva
391	Francisca Cardoso da Silva Anunciação
392	Regina maciel Sena de Sousa
393	Odiane da Cruz Nunes
394	Benedito Antonio Anunciação Freitas
395	Eliane Felipe dos Santos
396	Maria Edilucia Araujo Santos
397	Raimunda da costa Barros
398	Izel de Sousa da conceição
399	Maria das graças Alves da Conceição
400	Franklide Alves da Conceição
401	Antonio Eulo Santana
402	Antonio de Sousa
403	Arroyo Julimar Ribeiro de Araujo
404	Luciene de Sousa
405	Edson dos Fernandes dos Chagas
406	Edvan dias Carneiro.
407	Edinayra Ramos de Oliveira
408	Marcia Cristina de Morais Brito.
409	Kayphionete mota de França
410	Deusilene mota pinto
411	Luzinete e Silva Vieira
412	Jailene de Souza costa
413	Francisca da costa Oliveira
414	Maria Arlete mineles Barbosa
415	Raimeira Ribeiro Brasil Silva
416	José Ferreira de Santana
417	Roseane da Silva chaves
418	Marcelo Alves da Silva
419	Arroyo José Domingos da costa
420	Maria do Socorro Moraes

TIMA / FERJ Certidão
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM Cartório do 2º Ofício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações Pró (19660670) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 83
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ
Servente ExtraJudicial

018 | BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
421	[redacted] Estelvina Alves da Conceição
422	Jamara de Sousa Lima
423	Francisco Emanuel e Silva Vieira
424	[redacted] Arroyo Zilmar Nascimento dos Santos
425	Rosilda viana Menezes
426	Elzuila dos Santos
427	[redacted] dos Reis
428	maria do carmo Carvalho dos Reis
429	gilduti santos da silva
430	[redacted] Zangela lima da Silva
431	[redacted] Maria lucia da Silva Freitas
432	Francisco das Chagas Paz Freitas
433	Josimar Gonçalves
434	[redacted] Arroyo Elvanilda Ferreira Chaves
435	[redacted] Francisca Castro de Sousa
436	[redacted] Antonio Conceição e Conceição
437	[redacted] Arroyo Maria Neide da Silva Gonçalves
438	[redacted] Dueleni Ferreira
439	maria Antonia Lopes Alves
440	Francileia Amorim Carvalho
441	Damyres dos Santos Silva
442	Raimunda nonato lima da Silva
443	Josi do Carmo dos Reis
444	maria Antonia da Silva
445	Edna de Jesus dos Santos Conceição
446	Francisca das Chagas Paz Barros
447	[redacted] Josi do Arinatio Rodrigues da silva
448	[redacted] Maria Raimunda Rodrigues
449	[redacted] Andreia Lima Oliveira
450	maria francisca lima oliveira
451	[redacted] Silva Vieira da Silva
452	Raimundo nonato de Alencar Silva
453	Manoel de Jesus Aguiar Ribeiro
454	maria de Jesus da Silva macedo
455	Antonio josé silva dos Santos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações Pró (1966880/0) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 84
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Nº	NOME
456	JOAO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
457	maria Jaqe conceição fortes
458	Daiane Alves Mouzinho
459	José Alves Freitas neto
460	Claudia santo Brito Ramos
461	[illegible] da Silva
462	Hugo Fernando Ferreira
463	Yolanda da Conceição Silva
464	Evanildo SILVA
465	VALDINIZE DE ABREU
466	Luis [illegible] dos Santos
467	Maria de Fatima de Brito Torres
468	Naiara da Silva e Silva
469	maria Eunice da conceição
470	Regiane da Silva costa
471	Antonio Alves Lima.
472	[illegible] alip Sousa Lima
473	Alcionide da Cruz Ferreira
474	Maria da Cruz de Aquino da Silva
475	José de Almeida de Sousa
476	Francisca das Chagas Bezerra Duarte
477	Kerliane Alves de Sousa
478	Daniel Alves de Sousa
479	Antonio Cezar Pinto Gomes Junior
480	maria Lilia Sousa Lima
481	Francisca Costa Sousa
482	Edilene Silva Teixeira
483	ISMAEL Batista DE SOUZA
484	Antonia Daura de Almeida Rodrigues
485	Joaby Leite Rodrigues
486	Maria Gonçalves Aguino Silva
487	Ozilene Araujo Oliveira
488	[illegible] Santos
489	Valeria Gales [illegible]
490	Edivan Vieira Freitas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações Pró (10660070) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 85
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
491	maria odette marreda Silva
492	Antonia Márcia miranda da Silva
493	Maria Soares Barros.
494	Abeni Ferreira
495	Adripino Rodrigues da Silva
496	Silvestre Silva e Silva
497	Maria Aparecida Gomes Furtado
498	Gercioni dos Santos Fernandes
499	Adelino Gomes da Silva
500	Raimundo dos ROSÁRIOS Santos
501	Maria Ilda Rodrigues nascimento
502	Maria de Fatima R. de Almeida
503	João Evangelista da Conceição e Conceição Filho
504	Ernestina Pereira
505	Franciso da Silva nascimento
506	Flávia Diodora Silva Rocha
507	Vilas da Silva Santos
508	Eliane da Silva Lopes.
509	Maria Vanuza Pereira Rocha
510	Raimundo Borges Bezerra
511	Maria José dos Santos Barbosa
512	Valdenor Rodrigues Oliveira
513	Maria de Jesus Silva Santos
514	Maria Antonia Alves de Almeida
515	Edmilson Alves da Silva Filho
516	Vandesleia dos Santos Silva
517	Karina Pinheiro de Medeiros
518	Abenia da Silva Santos
519	Francisca Alves de Souza
520	Moisés do Bonfim Almeida
521	Maria Teixeira dos Santos
522	Eliene de Sousa Lourenço
523	Francisco Pinto da Conceição
524	Evanilde Rodrigues dos Santos Conceição
525	Stefane Alves Nunes de Aquino

TIMA / FERJ Ofertão
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações 1 (19658070) SEI 5011113.002594/2023-67 / pg. 86
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
526	Elionilde Muniz Ferreira
527	maria adria souza
528	Iracema P. Pereira da Silva
529	JURANDI DA SILVA
530	maria da Glória cruz Rodrigues
531	Rigoberto maia dos Santos
532	Geralde T. dos Santos
533	Francisco Silva de Sousa
534	[illegible]
535	maria Lucilene da Luz
536	Arroyo José Ribamar Torres da Silva
537	Hildengardina Sousa Brito
538	Arroyo Franlinete Feitosa Lima
539	Iris Almeida Oliveira
540	Maneide Francisca da Silva e Silva
541	Felipe Oliveira Santos
542	Arroyo Maria das Dores Barbosa
543	Francisco da Chagas Souza
544	Regiomar gonçalves Vieira
545	Raimunda nonata nunes da Silva.
546	Luciana dos Santos Silva
547	Josidir Bonfim silva e silva
548	Bruno Conceição Silva Nascimento
549	Edilene Silva dos Santos
550	Luziane Lima da Paixão
551	Grace Kelly Souza Silva
552	Elenis Moreira Ricardo
553	Lucas Moreira Ricardo
554	Rosilene silva e silva
555	Hildinei Silva Sousa
556	Raimunda Pereira da Silva
557	Gilberto Monteiro Sousa
558	marleni da Silva magalhães
559	Francisco Silva medeiros
560	Laiza dos Santos Oliveira

TIMA / ERJ
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações Pub(1966807/0) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 87
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
561	Moises Miranda Carvalho
562	Maria Jamile Almeida Silva Carvalho.
563	Maria Jorlia Costa
564	Adriana de Oliveira Moraes
565	Darlene Rodrigues
566	Antonio Manoel Gomes
567	JOSÉ REGO EZARIAS FILHO
568	Maria da conceição S. Sousa
569	Maria Lucia Silva
570	Luiza Conceição Silva
571	Jandaia Alves de Araujo da Silva
572	Raquel [illegible] da Silva
573	Claudiani Pereira dos Santos
574	Virginia Fernanda dos Reis
575	Francisca Rodrigues da Silva
576	Maria Francisca Chaves Amorim
577	Maria Antonia Silva Conceição
578	Maria Antonia da Conceição Santos
579	Cosme da Silva de Morais
580	Adão Silva e Silva
581	Francisco Ribeiro Lisboa
582	Eliane Ferreira Araujo
583	Valdenia Lobo de S. Vicente
584	Julio Cesar da Silva
585	José Ribamar Barbosa Coelho
586	Maria Dinazari Rodrigues de Oliveira
587	Claudiana da Cruz Silva
588	Zulene Barbosa Sousa
589	Maria da Conceição dos Santos e Santos
590	[illegible] Araujo Maria Lucilene Ozenira de Lima
591	Maria Jarett dos Santos
592	Maria Aparecida da Conceição Barroso
593	Valdinar Costa da Silva
594	Maria Joana da Conceição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações 1 a (1966807/0) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 88
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Municipio de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
595	Antonio Gomilton C. L
596	Antonio Cesar Cartejane Martins Lemos
597	[illegible]
598	Geriolda Arruda Araujo
599	Alinde do nascimento costa
600	Michael Oliveira Silva
601	Marlon Oliveira Silva
602	Gabriel Reis Duarte
603	Davi Rodrigues da Silva
604	Antonio Alves de Araujo da Silva
605	Edeilson de Assis Silva.
606	Ilanerra Santos Pereira
607	Auriclene Marques da Silva
608	Francisco Soares Carneiro
609	Francisca Alves de Souza Silva
610	Daniel Costa Alves
611	Angela mendes das santos Alves
612	Katiane Pajeuba de Jesus Sousa
613	Arroyo Marilene Silva Conceição
614	Raimundo da selva oliveira
615	Daiane Silva dos Santos
616	Raquel Martins Silva
617	Maria Eunice Aguiar Abreu.
618	Carlos Alberto Franca Damião
619	Mairra lopes alves

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Nº	NOME
619	Eliveânia de Sousa e Sousa
620	maria Daiani Silva Ferreira
621	Maria da Conceição de Jesus viana
622	Vilma Souza de Sousa
623	neuza maria macedo Silva
624	maria Francisca da Silva marques
625	Railson Vitor da Silva
626	Francisco Alves da Cruz → Arrogo →
627	Raimundo Mendes da Silva
628	Raimundo nonato da Ponte Silva Arrogo
629	Izaude mesquita Silva
630	Edenilde de Sousa Gomes
631	Marcio Jhuck Vieira de Sousa
632	João Alves da Silva Neto
633	Maria da Silva e Silva → → Arrogo
634	Gina maria mesquita Silva
635	Raimunda de Azevedo Sousa
636	Regina Lima dos Santos
637	Maria de Fátima Silva Santos
638	Antonio Jose ararde dos Santos
639	Reginaldo Lima dos Santos
640	Maria Ribeiro Costa dos Santos
641	Miriam Costa dos Santos
642	Francineti da Silva mendes
643	João monteiro Sequeira
644	Liane da Conceição Silva
645	Maria das Graças Alves da C. de Oliveira
646	maria mendes da Silva
647	Keiciane Dias Leitão
648	Maria do Patrocinio de Jesus
649	Jucilene chaves de oliveira Silva
650	Izolina Pereira de Jesus
651	Francisco da Silva lima → Arrogo
652	Antonio Alves de Sousa Filho
653	Elzineti Silva da Conceição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações 1 a (1965807/0) - SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 90
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
654	Francisco Mendes da Silva
655	Jose Silva de Oliveira
656	Antonia Alice Alves Bento
657	Adriano Ferreira Costa
658	Edivaldo Pereira
659	Maria José Dias Moura.
660	Robson da Silva e Silva
661	Araujo Domingos Alves Ferreira
662	Maria Amilia de Melo Santo.
663	Edzanilson Vieira Silva
664	Solange neres da Silva Dias
665	LEANDRO ANTUNES ALVES
666	Maria Francilma Alves Castro
667	Claudia Pereira Lima
668	maria José sousa lima
669	Francilma martins de oliveira
670	Raimunda da Costa Alves.
671	Raimunda Silva Costa
672	Raimundo Alves Costa
673	Fabio nunes da costa
674	Maria Selma da Conceição dos Santos
675	Eatiane Silva Ferreira
676	Elisvalda Silva Porto
677	Joanderson da Silva Porto
678	José Antonio Cooper Silveira
679	maria Elisabete Oliveira da Conceição
680	Raimunda da Silva Cruz
681	Francisco Dias Moura
682	Rogerio Francisco Gomes de Oliveira
683	Maria Antonia da Rocha Costa
684	Sandra Macedo da Silva
685	Antonio Leitão
686	Alzira alves castro
687	maria neide da Conceição Silva
688	Maria arlete da Silva porto

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações Pró (1966660/0) SEI 5011113.002594/2023-67 / pg. 91

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
689	Francisco da Silva Santos
690	Lusinete Silva da Silva
691	Antonio Paes Gil da Silva
692	Manoel Gerciano Monteiro Santos
693	Francisca Raquel do Carmo Santos
694	Raimundo Rodrigo C. da Cruz
695	Eliene Azevedo da Silva
696	Joaquina de Sousa Silva
697	José Ronaldo Souza de Carvalho
698	Raimundo Souza de Carvalho
699	Gideon Rodrigues Pinto
700	Rosinete Gomes da Silva
701	Raimundo Nunes de Azevedo
702	Maria Francisca Silva e Silva

TJMA / FERJ Isento
Serventia Extrajudicial
BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício
318

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações Pró (10650070) SEI 5011113.002594/2023-67 / pg. 92
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
738	maria Ivoni oliveira Ferreira
739	Zafias alves da Silva
740	Francisca Viuva dos Santos
741	Raimunda Raquel Pinto dos Santo
742	maria Ivonice da Silva Silva
743	ARRAGO. Ucinete Carvalho
744	Rubenilde Carvalho de Sousa
745	ARRAGO. Francisco Ferreira Lima
746	maira da luz Inh lima.
747	Jocimar sousa. Almido
748	Francisca Ferreira Silva
749	Jose Lima da Silva
750	Antonia Alcantara Sousa dos Santos
751	Cardoso Sousa oliveira
752	ARRAGO. Francisca Alves do Nascimento
753	Edilde Prima do nascimento
754	Daiane Ferreira
755	Eudimar Sousa da Silva
756	ARRAGO. José de Ribamar Pereira
757	Bernadina Lima da conceição
758	maria de Jesus costa Vieira
759	Antonia Lima Carvalho Nascimento
760	Jocilene moreira dos Santos
761	Ana selma lima da Conceição
762	Marinete da Conceição Barraso
763	Gilmar dos sousa santos

TIMA / FERJ
Servente ExtraJudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações Pub(10658070) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 93

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 | BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME

Ata dos Trabalhos da 02ª (segunda) Eleição para escolha da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados e Suplentes do Sindicato dos (as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais, Aquicultores(as), Marisqueiros(as), Criadores (as) de Peixe, Marisco e Trabalhadores(as) na Pesca do Município de Bom Jardim/MA-SINPEBOJ, realizada em 24 de novembro de 2019 com início às 08:00hs e término às 17:00h. Ao, Vigésimo quarto dia do mês de novembro, ano de, dois mil e dezenove, com início às oito horas da manhã no Auditório do Sindicato dos Pescadores do município de Bom Jardim, Rua Santa Luzia Nº 14, Vila Pedrosa, Povoado Cassimiro e Povoado Vila Bandurrinha, CEP: 65.380.000 município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, compareceram os associados em pleno gozo de seus Direitos Estatutários, convocados por Edital afixado em locais Públicos da sede e Povoados do município, para serem postos a seguinte Ordem do Dia: I) Eleição da 2ª Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados e Suplentes: II) Apuração dos Votos e Posse dos Eleitos; III) Outros assuntos. Dando início aos trabalhos, as oito horas da manhã o Presidente da Comissão Eleitoral, Senhor(a) Matias Marques Tuzuna Júnior que ficou para Presidir os trabalhos no Auditório do Sindicato dos Pescadores, fez o uso da palavra onde desejou um bom dia, agradeceu a Presença de Todos. e deliberou que os demais membros da Comissão Eleitoral, o Senhor(a) João Alves da Silva

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações Pa(.../0880/0) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 94
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ Selo de Autenticidade
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM Cartório do 2º Ofício

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME

Nesta a Senhor(a) Elenilde de Sousa Gomes foi deslocada para o Povoado Cassimiro; O Senhor Gilmar Gil Sousa Santos e a Senhor(a) Marinete da Conceição Barroso, foi deslocados para o Povoado Vila Bandeirantes, o deslocamento aconteceu uma hora antes de se iniciar os Trabalhos, com a mesa já Formada, Cumpriu-se o Item 1), onde foi dito aos eleitores que somente 01 (uma) chapa teve seu registro junto a comissão Eleitoral, e que a mesma estava concorrendo ao Pleito tendo o nome de "Trabalho e Compromisso Pelos Pescadores", sendo encabeçada Pelo Senhor(a) Lindomar Matos dos Santos. Após esses esclarecimentos, foi Pedido aos associados que formassem uma fila com seus documentos em Mãos e, que assinassem o Livro de Ata e/ou Listas de Presença, nas Folhas com Papel timbrado do Sindicato em seu Parado, enumeradas de 01 à 10, contendo em cada Folha 35 assinaturas e na última 26 assinaturas, Pela grande quantidade de associados Presente Para o Pleito, registrando assim sua Presença e exercendo o seu Direito de Votar. A Eleição foi Feita de forma direta, tendo Somente 4 (quatro) urnas para Votação. Cumprindo o horário, à 17:00 hs foram Fechados os Portões do local de Votação. Após o último associado ter Votado, foi Pedido Silêncio aos que ainda estavam Presentes dando a Comissão, se que Cumpriu o Item 7), onde foi Feita a apuração do Resultado

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações 1 a (1965800/0) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 95
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TJMA / FERJ Oficiais
Servente Extrajudicial
018 | BOM JARDIM
Cartório do 2º Of. o

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME

da eleição, sendo computado o total de assinaturas no Livro de Atas e o total de cédulas na(s) urna(s) eleitoral(is), diante isso deu-se o seguinte resultado: no livro de Atas computou-se 763 (Setecentos e sessenta e três) assinaturas e as cédulas na(s) urna(s) foram contabilizadas também em 763, (Setecentos e sessenta e três), destes foram computados 737 (Setecentos e trinta e sete) Votos sim e 01 (um) Voto nulo, 18 (dezoito) Votos não e 07 (sete) Branco. O Sindicato possui 1.507 (mil quinhentos e sete) associados aptos a votar, sendo assim, a maioria elegeu a chapa "Trabalho e compromisso pelos Pescadores!" que é composta pelos seguintes membros: Presidente – Leandomar Matos dos Santos, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG 025 13120 2012-2 SSP/MA, CPF: 859.081.423-87, PIS - 170.70664.53 0, residente em Rua Maranhão Sobrinho 145 Centro, CEP: 65.380-000, Bom Jardim/MA; Vice-Presidente – Luis Gonzaga Alves, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG: 058 202 892 2016-4 SSP/MA, CPF: 186.113.462-20, PIS - 164.08245.15-7, residente em Rua Humberto de campos. CEP: 65.380-000, Bom Jardim/MA; Secretária-geral – Luzenete da Silva Nunes, brasileiro(a), solteiro(a), Pescador(a), RG 0003698358 4-6 SSP/MA, CPF: 763.831.563-49, PIS 190.07396.15-6, residente em Rua maranhão Sobrinho 187 Centro, CEP: 65.380-000, Bom Jardim/MA; Suplente – Jocelia de Sousa da Conceição,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações 1 a (1965880/0) SEI 5011113.002594/2023-67 / pg. 96

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
	Brasileiro(a), Solteiro(a), Pescador(a), RG 000092548698-1 SSP/MA, CPF: 003.016.513.02, PIS - 201.1971.386-6, residente em Rua Bom Jesus 25, CEP: 65.380.000, Bom Jardim/MA; Secretária de Finanças - Administração - Josiana Araújo Santos Souza, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG 032915612007-0 SSP/MA, CPF: 041.561.893-66, PIS - 163.17250-24-4, residente em Rua Fortaleza S/N° Vila Marconi, CEP: 65.380-000, Bom Jardim/MA; Suplente - Ismael Batista de Souza, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG 0409728620104 SSP/MA, CPF: 608.959.153-47, PIS 163.17237.21-3, residente em Rua Fortaleza S/N° Vila Marconi, CEP: 65.380.000, Bom Jardim/MA: Presidente do Conselho Fiscal - Jorge Araújo Santos, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG - 000053287495-4 SSP/MA, CPF: 003.600.343-30, PIS 162.32470.66-5, residente em Rua Arlindo Nunes S/N Colhab. CEP: 65.380-000, Bom Jardim/MA; Primeiro Membro do Conselho Fiscal - Cristaldo Ribeiro Pinto, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG 000055779 6962 SSP/MA, CPF: 001.959.413-57, PIS 161.57447.97-5, residente em Rua Povoado Oz Olho D' agua, CEP: 65.380-000, Bom Jardim/MA; Segundo Membro do Conselho Fiscal - Olimpio da Silva, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG 0369122022015-3 SSP/MA CPF: 018.285.343-82, PIS 166.60968.95-5, residente em Povoado Santa Luz Zona Rural, CEP: 65.380.000, Bom Jardim/MA; Primeiro Suplente do Conselho Fiscal - João Batista Fernandes, Brasileiro(a).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações 1 a (19660670) SEI 5011113.002594/2023-67 / pg. 97
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ
Servente ExtraJudicial
018 | BOM JARDIM
Cartório do 2° Of. o

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
	Casado(a), Pescador(a), RG 019651082002-0 SSP/MA, CPF: 672.697.703.44, PIS 161.83022.07-2, residente no Povoado Santa Luz Zona Rural, CEP. 65.380.000 Bom Jardim/MA; Segundo Suplente do Conselho Fiscal - Lino da Silva, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG 037745972009-1 SSP/MA, CPF: 238250.903-10, PIS - 122.73355.698, Residente no Povoado Santa Luz Zona Rural, CEP: 65-380-000, Bom Jardim/MA; Terceiro Suplente do Conselho Fiscal - Antonio Silva Vieira, brasileiro(a), viuvo(a), Pescador(a), RG 026778092012-0 SSP/MA, CPF: 028.221.953-66, PIS-161071 56837, residente em Rua Santa Luzia Vila Pedrosa, CEP: 65.380-000, Bom Jardim /MA; Primeiro Delegado Nato - Ezequias Marques da Silva, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG 0001186924499-1 SSP/MA, CPF: 025.227.383-28, PIS - 163.06156-17-9, residente no Povoado Oscar Zona Rural, CEP. 65-380.000, SSP/MA; Suplente - Rosimiry Ribeiro Brasil Lima, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG 021938602002-1 SSP/MA, CPF: 006.788.203-23 PIS - 166.57389.61-3, residente na Rua Santa Terezinha 15 Vila São Bernardo, CEP, 65-380-000, Bom Jardim/MA; Segundo Delegado - Magna Alves da Conceição, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG 0091473.28 2005-0 SSP/MA, CPF: 087.982.893-43, PIS - 164.79846.18-5, residente Travessa Tranquido Neves 07 Vila Nerus, CEP: 65-380.000, Bom Jardim/MA; Suplente - Antonio Carlos Araujo Santos, brasileiro(a), Solteiro(a), Pescador(a),

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações 1 a (1965810702) - SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 98
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 | BOM JARDIM
Cartório do 2° Of. o

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
	RG 0282154022004-2 SSP/MA, CPF: 060.430.343-28, PIS - 160.11699.70-8, residente na Rua Fortaleza, CEP: 65.380-000, Bom Jardim/MA. O Presidente da Comissão Eleitoral proclamou e deu posse à chapa eleita, desejou sorte e coragem a todos para exercerem seus Trabalhos em Prol de todos os associados; Dando Termino e empreendo o Item III), foi dito a todos que a Diretoria eleita exercerá o seu mandato do quadrienio (quatro anos, tendo início em 29 (vinte e nove) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove) e término em 29 (vinte e nove) de novembro 2023 (dois mil e vinte e três). Nada mais havendo a Tratar foi lavrada a Presente ata que vai assinada Pelos membros da Comissão Eleitoral e Pelos membros da Diretoria Eleita. Bom Jardim, Estado do Maranhão, vinte e quatro de novembro de dois mil e dezenove.
	Mateus Marques Teixeira Soares
	Gilmar Gil Sousa Santos
	Marinete da Conceição Barbosa
	João Alves da Silva Neto
	Glenilde de Sousa Gomes
	Lindomar Matos dos Santos
	Jaci Gonçalves Alves
	Benzinete Silva Vieira
	Jacilia de Sousa da Conceição
	Josiana Araújo Santos Souza
	ISMAEL BATISTA DE SOUZA
	Jorge Araújo Santos
	Evisvaldo Ribeiro Pinto
	Olímpio da Silva

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações 1 (19660670) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 99
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
	João Batista Fernandes
	Leina da Silva
	Antonia Silva Vieira
	Luiz Marcos Lima da Silva
	Rosimeire Ribeiro Brasil Lima
	Magna Alves da Conceição
	Antonio Carlos Araujo Santos



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
CERTIFICO que este documento foi protocolado sob Nº 989 Em 10/12/19, Registrado sob Nº 1315 no Livro A-n 12 fls 192 a 199 v
Em 10/12/2019
p/ Sara Cristhian Silva Sertão
Oficial/Escrevente autorizado

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Endereço:	Praça da Rodoviária - Centro		CNPJ:	05.370.526/0001-87	
Município:	BOM JARDIM	UF:	MA	CEP:	65380-000
Nome do representante legal:	Isaias alves RODRIGUES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Isaias Alves Rodrigues
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 17 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista Manifestações 1 0 (00038070) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.370.526/0001-87 **MATRIZ**		**25/10/2001**

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSELHO MUNIICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DA RODOVIRIA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**CENTRO**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:00:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CUJA PAUTA VERSA SOBRE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE BOM JARDIM-MARANHÃO PARA O BIENIO 2022/2024.

AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 15h, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CMDCA, NA SALA DE REUNIÕES LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL), SITUADO NA AVENIDA JOSÉ PEDRO, SN, CENTRO, PARA REALIZAR A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CMDCA. APÓS UM BREVE RESUMO DAS AÇÕES REALIZADAS DURANTE SUA GESTÃO, BEM COMO SEU REGISTRO DE AGRADECIMENTO E DESEJOS DE BOA SORTE À NOVA DIRETORIA, A ATUAL PRESIDENTE ANA MIRTES GOMES CANTANHEIDE, INICIOU O PROCESSO DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, OBSERVANDO O PRINCIPIO DA ALTERNÂNCIA ENTRE O PODER PÚBLICO E AS ENTIDADE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL. POR SER A VEZ DA SOCIEDADE CIVIL, DUAS CHAPAS CONCORRERAM PARA O CARGO DE PRESIDENTE, A DO PASTOR ISAIAS ALVES RODRIGUES, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO, QUE NA OPORTUNIDADE FOI VOTADO PELOS CONSELHEIROS CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, HAROLDO ARAUJO ALVES, PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO, ANA MIRTES GOMES CANTANHEIDE, JEFERSON ANDRADE LEITE, ISAIAS ALVES RODRIGUES E ANTONIO AQUILES SANTOS JUNIOR, E A DO CONSELHEIRO JOÃO TELES DA SILVA, REPRESENTANTE DA ESCOLA CULTURAL MEMÓRIAS, QUE FOI VOTADO POR ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA, JAIDINA SILVA DOS SANTOS E JOÃO TELES DA SILVA. TOTALIZANDO DESSA FORMA 07 (SETE) VOTOS PARA ISAIAS ALVES RODRIGUES E 03 (TRÊS) PARA JOÃO TELES DA SILVA, CONSAGRANDO ASSIM, O PASTOR ISAIAS VENCEDOR. COMO O PRESIDENTE SERÁ DA SOCIEDADE CIVIL, PARA MELHOR HARMONIZAR, O VICE PRESIDENTE DEVERÁ SER ORIUNDO DO PODER PÚBLICO, DESSE MODO EM ATO CONTINUO, FOI REALIZADO A ESCOLHA. SOMENTE O CONSELHEIRO ENNIO DUBARRA DE FATIMA XAVIER FERREIRA SE HABILITOU E TEVE UNANIMIDADE, SALVO JOÃO TELES DA SILVA QUE PREFERIU SE ABSTER. DESSA FORMA A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CMDCA PARA O BIENIO 2022-2024 SERÁ REALIZADA PELO PRESIDENTE ISAIAS ALVES RODRIGUES E O VICE PRESIDENTE ENNIO DUBARRA DE FATIMA XAVIER FERREIRA. DE POSSE DE SEUS RESPECTIVOS CARGOS TANTO O PRESIDENTE COMO O VICE USARAM A PALAVRA PARA AGRADECER E DESEJAR VOTO DE EXITO PARA TODOS. APÓS ISSO, FOI DADO ENCERRADA A REUNIÃO E EU, JOSELANE LIMA LAVREI A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SEGUE ASSINADA POR TODOS. BOM JARDIM, MARANHÃO 31 DE MARÇO DE 2022.

9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Digitalizado com CamScanner

Ennio Osborne de Fátima Xavier Ferreira
Hospedo Araújo Alves
Ana Myrtes Gomes Cantarelle
Manoel dos Santos Conceição
Isaías Alves Rodrigues
Luciano Andrade Lima
Antônio Aquiles Santos Júnior
Laudiva Silva dos Santos Conceição
Patrícia Barbosa de Carvalho
João [illegible]
Pe. Alcides Rubens da Silva, Pároco
Antonia Jonilda Lima da Conceição
Neuropsicopedagoga Nayanne Sanches

9246c244-c614-449a-b774-a10a93331 6ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93331 6ef
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM-MA				
Endereço:	RUA 01 nº54 – ALTO DOS PRAXEDES		CNPJ:	39.933.444/0001-15	
Município:	BOM JARDIM	UF:	MA	CEP:	65380-000
Nome do representante legal:	Domingos Sombreira da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Domingos Sombreira da Silva
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 18 DE JANEIRO DE 2023

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações 1 0 (16038070) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.933.444/0001-15 **MATRIZ**		**25/09/2020**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM-MA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINDAPAPAEF DE BOM JARDIM MARANHAO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCONTESICONTABIL@GMAIL.COM	**(98) 8462-9827**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**08/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:15:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PJ (1006380/0) SEI 33115.002594/2023-67 / pg. 106

TJMA / FERJ
SERVENTE EXTRAJUDICIAL
018 BOM JARDIM
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que revendo o Livro A nº 13 (treze) de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ás fls. 001 a 003 v, verifiquei constar o registro do seguinte teor: Nº DE ORDEM: 1352. DATA: 25 de setembro de 2020. REGISTRO: ATA, Protocolado sob nº 1063, do Livro nº 02 de Protocolo, em 25 de setembro de 2020, a qual é do seguinte teor: Ata da Assembleia Geral de fundação do Sindicato dos pescadores e aquicultores na pesca artesanal e economia familiar do municipio de Bom Jardim – MA. Eleição e posse da diretoria executiva e Conselho fiscal – Realizada em Bom Jardim- MA em 25/08/2020. No dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), às nove horas, na Rua 01, nº 54, bairro Alto dos Praxedes, município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP 65380-000, reuniram-se em Assembleia Geral, com a finalidade única e exclusiva de constituírem uma Entidade representativa (pescadores), cuja a reunião de pré-fundação do sindicato no município de Bom Jardim - Ma, foi anteriormente realizada na data de 07 de julho de 2019, que contou com a presença de alguns interessados, pescadores, aquicultores, profissionais autônomos; Neste ato, os trabalhos foram dirigidos pelo Sr. Domingos Sombreira da Silva, que convidou a Sra. Maria Tatiane Lima dos Santos, para funcionar como Secretária da Assembleia, em seguida convidou á compor a mesa o Sr. Fernando da Silva (ex-presidente) do Conselho fiscal da Colônia de Pescadores Z-117 de São João do Carú – Ma, Edilene Cardoso da Silva, José Raimundo Neles Dutra, Maria José Sobreira da Silva, Osmar Fiales da Silva, ambos da comissão organizadora. O Presidente fez uma breve explanação sobre o associativismo e determinou ao Secretário, que fizesse a leitura do inteiro teor do projeto de Estatutos anteriormente elaborado, levando em conta as normas legais cumulado com o titulo V, art. 511 a 610 da Lei 5.452, de 01 de maio de 1943, CLT, pela Lei da Pesca, Lei nº 11.959/2009, que regulamenta a profissão de pescador, o dirigente dos trabalhos submeteu-o a apreciação, para discutirem-no e aprovarem, com as observâncias que porventura se fizessem necessárias, o que transcorreu dentro da mais alta ordem, culminando com a aprovação pela Assembleia Geral do referido Estatuto Social sem qualquer emenda ou restrição. O que depois de lido, todos disseram estar de acordo com o projeto em discussão. Em seguida, o dirigente pôs o projeto em votação sendo aprovado por unanimidade, por todos os sócios fundadores. Neste ato o presidente da mesa declarou fundada a entidade que será denominada: SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM – MA, na forma da lei e de acordo com o presente Estatuto Social, uma sociedade civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 25 de agosto de 2020, por tempo indeterminado, com sede e foro jurídico a Comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão. Em seguida, o dirigente dos trabalhos suspendeu a reunião pelo prazo de dez minutos, afim de que fossem tratadas as medidas necessárias para a eleição dos órgãos de administração e fiscalização. Dando continuidade o Presidente também falou: "é do conhecimento de todos os companheiros que a criação deste sindicato é uma maneira de buscar uma identidade jurídica, buscando melhoria de qualidade de vida a todos os seus sócios e seus dependentes; Em seguida, as 10:00 horas, o Presidente, autorizou o registro das chapas que quisessem concorrer ao pleito, o que apenas uma chapa pediu registro, sendo assim constituída: PRESIDENTE: Domingos Sombreira da Silva, brasileiro, casado, pescador, portador do RG: 024010102003-8 SSP/MA, CPF: 012.226.283-25, residente na Rua 01, nº 54, bairro Alto dos Praxedes, município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP 65380-000, VICE-PRESIDENTE: José Raimundo Neles Dutra, brasileiro, solteiro, pescador, portador do RG: 058788242016-7 SSP/MA, CPF: 016.481.593-70, residente na Rua Sampaio, s/n, bairro Vila Manoel Ramalho, município de São João do Carú, Estado do Maranhão, CEP 65385-000; SECRETARIA GERAL: Maria Tatiane Lima dos Santos Silva, brasileira, casada, pescadora, portadora do RG: 026419622003-0 SSP/MA, CPF: 029.076.733-43, residente na Rua Santa Maria, s/n, bairro Novo, município de São João do Carú, Estado do

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

TJMA / FERJ
SERVENTE EXTRAJUDICIAL
018 BOM JARDIM
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Maranhão, CEP 65385-000; SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO: Raimunda da Silva Sombreira, brasileira, casada, pescadora, portadora do RG: 000060803696-0 SSP/MA, CPF: 000.485.113-74, residente na Rua 01, nº 54, bairro Alto dos Praxedes, município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP 65380-000; SECRETARIA DE POLITICA DA PESCA AQUICOLA E MEIO AMBIENTE: Edilene Cardoso da Silva, brasileira, solteira, pescadora, portadora do RG: 046832292012-4 SSP/MA, CPF: 611.902.653-38, residente na Rua 01, nº 54, bairro Alto dos Praxedes, município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP 65380-000; SECRETARIO DE FORMAÇÃO POLITICA E ORGANIZAÇÃO SINDICAL: Jhones Silva da Paz, brasileiro, solteiro, pescador, portador do RG: 045245612012-7 SSP/MA, CPF: 611.915.803-00, residente na Rua da Palmeira, nº 258, Centro, município de São João do Carú, Estado do Maranhão, CEP 65385-000; SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS: Fernando da Silva, brasileiro, casado, pescador, portador do RG: 027321762003-4 SSP/MA, CPF 600.596.383-03, residente na Rua da Palmeira, s/n, Centro, município de São João do Carú, Estado do Maranhão, CEP 65385-000; SECRETARIA DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DAS MULHERES NA PESCA: Raimunda Santo Lima Brito, brasileira, casada, pescadora, portadora do RG: 032698402007-1 SSP/MA, CPF: 034.538.663-98, residente na Rua Dom Manoel, nº 02, bairro Vila São Bernardo, município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP 65380-000; COORDENAÇÃO MUNICIPAL DOS JOVENS NA PESCA: Lucivaldo da Silva Meneses, brasileiro, solteiro, pescador, portado do RG: 043339012011-7 SESP/MA, CPF 609.382.113-74, residente na Rua 1, nº 54, bairro Nunes, município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP 65380-000. A chapa foi eleita por aclamação e aprovada por unanimidade, pela Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, com início em 25 de Agosto de 2020 e termino em 25 de Agosto de 2024. O mesmo ocorreu com o CONSELHO FISCAL, que ficou assim constituído: membros efetivos – PRESIDENTE: Maria Jose Sobreira da Silva, brasileira, solteira, pescadora, portador do RG: 01383741999-5 SSP/MA, CPF: 016.676.303-38, residente na Rua Sampaio, s/n, bairro Vila Manoel Ramalho, município de São João do Carú, Estado do Maranhão, CEP 65385-000; RELATORA: Naildes Ribeiro dos Santos Dias, brasileira, casada, pescadora, portador do RG: 026498422003-8 SSP/MA, CPF: 016.481.063-31, residente na Rua da Serraria, s/n, bairro Vila Manoel Ramalho, município de São João do Carú, Estado do Maranhão, CEP 65385-000, para Membros suplentes – 1ª SUPLENTE: Gerlene Silva e Silva, brasileira, solteira, pescadora, portadora do RG: 031944052006-4 SSP/MA, CPF: 058.939.733-80, residente na Rua 01, s/n, bairro Alto dos Praxedes, município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP 65380-000; 2º SUPLENTE: Osmar Fiales da Silva, brasileiro, solteiro, pescador, portador do RG: 043403022011-6 SSP/MA, CPF: 022.599.333-35, residente na Rua Sarney Filho, s/n, bairro Mutirão, município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP 65380-000; 3ª SUPLENTE: Gilmara dos Santos Silva, brasileira, solteira, pescadora, portadora do RG: 000102287698-5 SSP/MA, CPF: 040.817.293-28, residente na Rua 01, nº 500, bairro Alto dos Praxedes, município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP 65380-000. Sendo também eleita por aclamação e aprovada por unanimidade, pela Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, com início em 25 de Agosto de 2020 e termino em 25 de Agosto de 2024. O dirigente dos trabalhos, tendo em vista o resultado da eleição, declarou empossados todos os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Os Administradores hora eleitos e empossados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem na administração do Sindicato, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §§1º, CC/2002). Em seguida, o próprio dirigente, Domingos Sombreira da Silva, na qualidade de Presidente eleito e recém-empossado, agradeceu a confiança que nele fora depositado, prometendo dar o melhor de si para o progresso e desenvolvimento do Sindicato, declarando definitivamente constituída a partir daquela data, o SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICIPIO

Continua na próxima folha

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PJ (10038070) SEI 33115.002394/2023-67 / pg. 108

DE BOM JARDIM – MA, com sede e foro na cidade de [illegible] MA, [illegible] procederam os Estatutos Sociais aprovados, cujos objetivos são o de [illegible] desenvolvimento do Sindicato e de seus associados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, a qual, para constar lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Maria Tatiane Lima dos Santos, Secretária, pelo Presidente e pelos demais membros associados fundadores. Domingos Sombreira da Silva, Maria Tatiane Lima dos Santos Silva, Raimunda da Silva Sombreira, Gilmara dos Santos Silva, Fernando da Silva, Lucivaldo da Silva Meneses, Edilene Cardoso da Silva, Jhone Silva da Paz, Osmar Fiales da Silva, Raimunda Santo Lima Brito, Gerlene Silva e Silva, José Raimundo Neles Dutra, Maria José Sobreira da Silva, Naildes Ribeiro dos Santos Dias, Maria Neide Brito dos Santos, Maria Antonia Alves da Silva, Irani Rodrigues dos Reis, Maria Divina Divina Silva e Silva, Laurencia da Conceição dos Santos, Maria Santilia Pereira, Lisvaldo Oliveira Sousa, Antonio Machado da Cruz, Lorenzo Carvalho, Gilson da Silva, Vanderlene Pereira de Sousa, Domingas Pereira de Sousa, Maria José Marques Protazio Filha, Maria do Rosario da Silva Santos, Joaci Silva, Leonardo Gomes Rufino, Joice Barrozo de Freitas, Raimundo Ferreira Dias, Aurilene Pereira, Helena dos Santos Leocardio, Gerlandia Alves Rodrigues, Fabio da Conceição Sousa, Edinalva Cardoso da Silva, Raimundo Nonato dos Santos Silva, Maria de Fatima da Silva, Ana Celia Cardoso Pereira, Auricelia Cardoso Pereira, Thamires da Silva e Silva, (ASSINATURA ILEGÍVEL), Maria da Conceição Pereira de Sousa, Mayra Racielle Melo do Nascimento, Adriano Silva de Oliveira, Josias da Costa, Valderes Ferreira dos Santos, Francisco de Assis Araujo Fontinele, Gessica Conceição Silva de Sena, Irismar Silva Pereira, Gilberto Teixeira da Silva, Maria Rita Ferreira dos Santos, Francisco Alexandre Vasconcelos Carneiro, Raimunda Batista de Sousa, Deuzileni Santo Lima, Ana Caroline Santo Lima Brito, Josenir Silva e Silva, Elonilde Nascimento Marinho, Thaynara da Silva Januario, Lucineide da Conceição Diniz, Maria Antonia Barbosa de Sousa, Francisco da Conceição, Jocicleia da Costa, Cleudimar França da Silva, Jheymison Oliveira Araujo, Elane Maria da Silva Costa, Rodrigo Sousa, Domingos Aurelio Pereira G. MeloEra o que continha no documento original para registro. Para este foi utilizado o selo nº 030288DSXS03KTPBD57W64. Emolumentos – R$ 63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos) FERJ – R$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos; FERC – R$ 1,90 (um real e noventa centavos); FEMP – R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e FADEP – R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme tabela XV, item 15.7.1). Dou fé. Eu, Moacir Pontes Nascimento, Oficial Interino, digitei e subscrevi. Dada e passada nesta cidade e comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão, ao 25 (vinte e cinco) dia de setembro de 2020.

Bom Jardim – MA, 25 de setembro de 2020.
Em Test. Sertão da verdade.

Lara Cristhian S. Sertão
LARA CRISTHIAN SILVA SERTÃO
ESCREVENTE AUTORIZADA

PRENOTA030288AGTEY 25/09/2020 15:18:09. Ato: 15.1. Parte(s): SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOM... Total: R$ 80,86 Emol R$ 67,10 FERC R$ 0,90 FADEP R$ 1,06 FEMP R$ 1,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CERTID030288TA2OQ2IF5VK0K00. 25/09/2020 15:18:19. Ato: 15.10.2. Parte(s): SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOM... Total: R$ 7,54 Emol R$ 6,80 FERC R$ 0,20 FADEP R$ 0,27 FEMP R$ 0,27 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

AVTP AI030288UL6XOYNL29Y0K04. 25/09/2020 15:18:40. Ato: 15.1. Parte(s): SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOM... Total: R$ 79,26 Emol R$ 65,00 FERC R$ 2,60 FADEP R$ 2,60 FEMP R$ 2,60 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário TJMA Selo: CERTID030288IROLIRFOHA15E0429. 25/09/2020 15:17:44. Ato: 15.10.1. Parte(s): SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOM... Total: R$ 37,82 Emol R$ 34,10 FERC R$ 1,00 FADEP R$ 1,36 FEMP R$ 1,36 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

TJMA / FERJ
SERVENTE EXTRAJUDICIAL
018 BOM JARDIM

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PO (10000070) - SEI 53115.002394/2023-67 / pg. 109
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	associação fé em Deus de Pequenos Produtores				
Endereço:	Ruas da comunidade santa Luz povoado santa Luz		CNPJ:	63482994/0001-92	
Município:	Bom Jardim	UF:	MA	CEP:	65380-000
Nome do representante legal:	João Francisco Pinto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

x João Francisco Pinto
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 08 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações 1 0 (46038070) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.402.994/0001-92 **MATRIZ**		**11/06/1991**

NOME EMPRESARIAL
ASS FE EM DEUS DE PEQUENOS PROD RURAIS DA COM STA LUZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
POV SANTA LUZ	**S N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**ZONA RURAL**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:08:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

TIMA / PEIXOTO
Servente Extrajudicial
OTR ROMJARUIVA
...tório do 2º Ofício

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ECTA-
ORDINÁRIA da Associação FÉ EM DEUS
DE PEQUENO PRODUTORES RURAIS DA-
COMUNIDADE SANTA LUS MUNICÍPIO
DE BOM JARDIM-MA. REALIZADA EM
TRINTA EUM DE JANEIRO DE DOIS MIL
E VINTE 2020 DE ACORDO COM O EDI-
TAL DE CONVOCAÇÃO do dia QUINZE de JANEIRO.
DE dois MIL E VINTE. CONVOCANDO TODOS ASSOCIADOS-
EM dias com suas CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPA-
RECEREM em uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDI-
NÁRIA para eleição e posse da NOVA DIRETURIA
e do CONSELHO FISCAL O SENHO PRESIDENTE. JOÃO
FRANCISCO PINTO. AUTORISOU QUE FOSSE FEITA A
VERIFICAÇÃO de QUORUM pela LISTA de PRESENÇA-
HAVENDO NUMERO SUFICIENTE para DELIBERAR.
CONVOCOU os ASSOCIADOS PRESENTE para ESCOLHE
REM. NOMES para FORMAREM uma ou mais
CHAPA para CONCORRER A ELEIÇÃO SENDO INDI-
CADO OS SEGUINTES NOMES para FORMA uma
UNICA CHAPA QUE FOI ELEITA por aclamação
E UNANIMIDADE com A SEGUINTE COMPOSIÇÃO
PRESIDENTE JOÃO FRANCISCO PINTO BRASI-
LEIRO SOLTEIRO TRABAL RURAL (PRODUTOR) DIGO
RG: 0532460014-9 CPF: 489 268 963 04.
RESIDENTE NO povoado SANTA LUS MUNICIPIO
DE BOM JARDIM.-MA VICÊ. PRESIDENTE. JOAS
EVANGELISTA VIEIRA LIMA. BRASILEIRO SOLTEIRO-
TRABALHADOR RURAL. RG 0505 8524 2006-5
CPF 058.515.215-52 RESIDENTE NO povoado
SANTA LUS MUNICIPIO de Bom Jardim ma.
1: SECRETÁRIO JOSÉ da silva BRASILEIRO CASADO
TRABALHADOR RURAL. RG. 12036 96 CPF 324
900 978 34 RESIDENTE NO povoado.
SANTA LUS MUNICIPIO de Bom
JARDIM-MA. 2: SECRETÁRIO JOÃO.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://nfoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93331...
GRAFSET

Batista Fernandes Brasileiro Casado Tra-
balhador Rural RG 0/06 5/08 2002-0 CPF
672.677-Tos-44 Residente No povoado santa
Luz Municipio de Bom Jardim-Ma 1: Tisoureira
Maria Valdenir de Rocha Cruz de Almeida Solteira
Brasileira Trabalhadora Rural RG: 0398952
92010-9 CPF 606/197.685-65 Residente No
povoado santa Luz Municipio Bom Jardim-Ma
2: Tisoreira os Marina Vera pinto Brasileira
Solteira Trabalhadora Rural RG. 0358004
520078 CPF 048.038.633-86 Residente No po
voado santa Luz Municipio Bom Jardim-Ma
CONSELHO Fiscal efetivo.
1: Manoel de Jesus pinto Brasileiro Solteiro Tra-
balhador Rural RG 1598789 CPF 597895-
605-34 Residente No povoado santa Luz Munici-
pio Bom Jardim-Ma 2: CONSELHO Fiscal Luis
Carlos pinto Brasileiro Solteiro Trabalhador
Rural RG. 2844495-9 CPF 0383 97443-77.
Residente No povoado santa Luz Municipio Bo
m Jardim. Ma. 3: CONSELHO Fiscal efetivo.
Francisco Conceição Brasileiro Solteiro Traba
lhador Rural RG. 0/4335529000-1 CPF 95140
3528-04 Residente No povoado santa Luz Mu-
nicipio Bom Jardim-Ma. 1: suplente do Con-
selho Fiscal efetivo Benedito Ermenegildo pinto
Brasileiro Solteiro Trabalhador Rural RG
943788 2002-8 CPF 032830073-06 Residente
No povoado santa Luz Municipio Bom Jardim
Ma-2: suplente do conselho Fiscal Maria
Cristina da Silva Brasileira Solteira Trabalha-
dora Rural RG: 031887982006-5 CPF 035
158513-30 Residente No povoado santa Luz
Municipio Bom Jardim-Ma 3: suplente do con-
selho Fiscal. Ecivan da Silva pinto Bra-
sileiro Solteiro Trabalhador Rural (RG)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93331...

Tânia Maria Fernandes
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório 2º Ofício

RG 027849452004-7 CPF 021654763-64

Presidente No povoado Santa Luz Município Bom Jardim-Ma. Todos os eleito. tomarão posse imediatamente Assumindo próximo Mandato de 31 de Janeiro de 2020 A 31 de Janeiro 2023. Nada Mais Ocorrendo a tratar o presidente eleito Franqueou a palavra aquem quisesse fazer o ato. como ninguém se manifestou, deu por encerrado a Reunião e eu José da Silva 1º primeiro secretário Mandei Lavrar a presente Ata que depois de lida conforme de vidamente Assinada por Mim e pelo senhor presidente e os demais Associados presente. Bom Jardim - Ma 31 de Janeiro de 2020.

Secretário: José da Silva

presidente: Francisco Pinto

1. João Batista Veira Lima. Maria valdenilde Rodrigues de Almeida. Francisco de Abreu Lira. Luis Carlos Pinto Bruno Fernandes Pinto. Alcimaria da conceição Maria Antonia Silva Conceição. Deuzina da Silva Oliveira. Elizete do nascimento morais Josilma santos da silva Alex felix Silva : Claudiany da santos França Andreia Alves pinto MARIA DO SOCORRO ALVES LOPES RIVALDO ~~Francisco Conceição Imperatriz~~ Francisca Dos Santos França Aldenir silva da silva José da Silva Filho Aluisio de melo silva Fabiana braga da silva ARIVALDO ALVES PINTO Israel Maciel Lopes ANTONIO Gomes FELIX BRUNO DA SILVA BRITO Ivanilde carneiro de Lima Fernandes, Ricardo de Almeida Monteiro Francisco Ferreira Sousa. Willian Dias Pereira da Conceição, Rafael felix Oliveira. Bruno Conceição Silva nascimento Silveira de Lemos Bispo / ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO Sara Alves dos Santos Francisca Silva costa.

Ana Paula Bispo Viana

Francisco Pinto Fernandes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original, em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
GRAFSET
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Jocidia Santos da Silva Adriana Moreira da Silva Rutenilza Pinheiro de Almeida Marcia Cristina da Silva Antonio carlos Pereira Bizerra Antonia da Conceição Pereira Bezerra Celso pinheiro de Paula [illegible] Kleber Wesley Martins [illegible] MARCELO DE SOUZA CONCEIÇÃO Vanessa costa da silva Pedro Correa da Silva neto Osmarina Vieira Pinto Manoel de Jesus Pinto Odete alves Feitosa Luiza Lucia dos Santos Cavalcante João Batista Fernandes Raimundo da Silva Pinto

TJMA / FERI
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Poder Judiciário: TJMA. Selo: RECTE20020BM_AFKOKLTQVP1WGH. Data/Hora: 06/03/2020 08:30:07. Ato: 15.7.1. Parte(s): ASSOCIACAO FE EM DEUS DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE S... Total: R$ 65,70. Emolumentos: R$ 63,80. FERC: R$ 1,90. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Cartório
Escrevente autorizada

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
CERTIFICO que este documento foi protocolado sob Nº 1011 Em 06/03/2020 Registrado sob Nº 1326 no Livro A nº 12 Fls 233 a 234
Em 06/03/2020
Mariana Cristina Silva Santos
Oficial / Escrevente Autorizada

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação dos Pequenos Prod. Rurais do pov. Guvia				
Endereço:	povoado Guvia-Zona Rural		CNPJ:	17160.439/0001-84	
Município:	Bom Jardim	UF:	MA	CEP:	65380000
Nome do representante legal:	cleilton gomes da silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cleilton Gomes da Silva
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 01 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista Manifestações FU (00038070) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.160.439/0001-84 **MATRIZ**		**05/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO GUVIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APPRPG	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL POVOADO GUVIA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**ZONA RURAL**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9142-9192

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:13:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Cleiton Gomes da Silva

TJMA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
018 BOM JARDIM DA
CARTÓRIO 2º OFÍCIO 3

Ata da Assembleia Geral para Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho fiscal da: Associação dos Pequenos produtores Rurais do povoado Centro do Servior.

Aos 13 dias do mês de Junho de 2021. Às 08h: 00m da manhã, Reuniram-se na Igreja Católica os associados da Associação dos Pequenos produtores Rurais do povoado Centro do Servia convocados para Assembleia Geral especificamente para tratá da seguinte Ordem do dia: 1- Eleição da nova mesa diretora e conselho fiscal. 2- Posse dos eleitos. Iniciando Assembleia Geral da Associação dos Pequenos produtores Rurais do povoado Centro do Servia- foi chamado para compô a mesa da eleição a Sra Maria Katia Gomes da Silva (Luiza) digo Luzia Mendonça dos Santos, que iniciou a leitura do Edital e em seguida foi votado que havia apenas uma chapa inscrita, que a eleição seria chapa única. Em seguida foi feita a eleição por aclamação, apurou-se os votos pela maioria dos associados com direito a voto e presente na assembleia. Chapa única formada por: Cleiton Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no RG: 02953452200 5-7 CPF 02943125369 presidente residente e domiciliado no povoado Centro do Servia; Jardson Mendonça dos Santos, brasileiro, solteiro lavrador, RG: 03992367201 0-7, CPF: 60622843-79, residente e domiciliado povoado Centro do servia. Vice presidente; Para Secretaria; Josiane Lima da Silva brasileira, solteira, lavradeira; RG 04105685201 0-9 CPF: 06035650370. residente e domiciliado no povoado Palmeira Comprada. Para suplente de Secretá-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93331 6ef
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PJ (4003807) SEI 33113.002359/2023-87 / pg. 118
9246c244-c614-449a-b774-a10a93331 6ef

Chilton Ramos da Silva

TJMA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 018 BOM JARDIM/MA CARTÓRIO 2º OFÍCIO

ria; Jardiel Araujo costa, brasileira, solteira, lavradeira, RG: 02434975-2003-5, CPF: 02514557348, residente e domiciliado no povoado palmeira comprada, para tesoureiro Cesario Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, lavrador RG: 05454571 2014-7 CPF: 025993473-94, residente e domiciliado no povoado centro do Sumaia, para suplente de tesoureiro; Antonio Carlos Araujo dos Santos, brasileiro, solteiro, lavrador, RG: 040054299210-0 CPF 606. 437703-75. residente e domiciliado no povoado palmeira comprada, Conselho fiscal efetivo, Luis Sandro da Conceição Araujo, brasileiro, solteiro. lavrador RG: 03192619200 6-8 CPF: 03721203320- residente e domiciliado no povoado centro do Sumaia segundo (Supl) digo Eraldo Araujo dos Santos - brasileiro. solteiro, lavrador RG: 03430627 2007-1 residente e domiciliado no povoado palmeira comprada. Suplente do Conselho fiscal Antonio - Claudio da Conceição, brasileiro, solteiro, lavrador RG: 15021402 06-6 CPF. 46687037 2-68. residente e domiciliado no povoado centro do Sumaia e segundo suplente do Conselho fiscal Rinaldo Araujo dos Santos, brasileiro, solteiro, lavrador RG: 02437987 2003-3, residente e domiciliado no povoado Palmeira Comprada. Ressalva-se CPF 602 9987377. Estando os eleitos presentes, foram - empossados de imediato para um mandato de quatro anos (04). Passando a palavra desta data exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo Estatuto - Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu Maria de Lourdes Sousa de Menezes, lavrei a presente ata, que após lida e de acordo os fatos será assinada por todos os presentes.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93331 6ef
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PJ (4003807) SEI 33113.002359/2023-87 / pg. 113
9246c244-c614-449a-b774-a10a93331 6ef

Clilton Gomes da Silva

TJMA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 018 BOM JARDIM DO MARANHÃO CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Lista de Presença da Assimblia Geral dos Associados da Associação dos pequenos produtores Rurais do Povoado Guvio, para eleição e Posse da nova diretoria executiva e do Conselho Fiscal realizada dia 13 (treze) no domingo do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) as 08h:00m se iniciou e terminou 12h:00m na Igreja Católica do Povoado Guvio especialmente convocada para este fins.

1. Eleição da diretoria e conselho fiscal;
2. Posse dos eleitos e Conselho fiscal

- José Bezerra da Silva
- Edinaldo Barroso da Silva.
- Antonio José da Conceição Lemos
- Francivaldo Queroz machado
- Francisca da Costa Almeida
- Maria Catia Gomes da Silva
- Antonio Carlos Lopes da Silva
- Luis Fernandes da silva boaventura
- Cesario Pinheiro da Silva
- Clilton Gomes da Silva
- Maria Elisangela da Conceição Araujo
- Antonia Vanessa da silva Boaventura
- Raimundo maria oliveira machado
- Marilene Gomes da Silva
- Claudia gomes da silva
- Evaldo Araujo dos Santos
- Dora Santos costa
- Ivanete Rosa dos Santos
- Maria Antonia lima costa
- Raimundo NONATA CUNHA
- Reinaldo Araujo dos santos

Eleição Posse de 2021 [illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PJ (4003070) SEI 33115.002359/2023-87 / pg. 126

9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef

TJMA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
018 BOM JARDIM-MA
CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Eleilton Gomes da Silva
Jardene Araújo Costa
Gilvan Cunha da Silva
Raimundo Nonato Ribeiro da Silva
Alex Sousa Dos Santos
Fernanda de Araujo de Sousa
Tatiele dos Santos Costa
Josiane Lima da Silva
Antonio dias de Souza
Maria de Fatima mendonça de Sousa
Adriele mendonça de Sousa
Jardson mendonça dos Santos
Abaire Arruda Brão
Antonia maria Frazão de Sousa Castelo
Edvalberto Barroso da Silva
Bruno mendonça dos Santos
Luzia mendonça dos Santos
Itamar Barroso Queiroz
Josinaldo de Araujo Costa
Hilda da Conceição
Antonio Claudio da Conceição
Jaserildo de Araújo Costa
FERNANDO MENDONÇA dos Santos
Jacirene de Araujo Costa Santos
Antonia Elissandra da Conceição Araujo
Maria Francisca da Conceição Araujo
Luis Sandro da Conceição Araujo
Francisco Costa de Araujo
Adriana Sousa Ferreira
Antonio Felipe Lima e Lima
Juvenal Lima e Lima
Jaime Mendonça da Costa
Rosalva Mendonça da Costa
Francisco Francinedo Ludugero Lima
Celene Lisboa Rodrigues

9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Digitalizado com CamScanner

Poder Judiciario TJMA, Belo.
REGTER03020000000LUIC000TH00X17,
22/06/2022 09:36:23, Ato: 18.7.1, Parte(s):
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DO POVOADO
GURIVA, Total R$ 82,85 Emol R$ 74,48 FERC
R$ 2,23 FADEP R$ 2,97 FEMP R$ 2,97 Consulte
em https://selo.tjma.jus.br

TJMA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
018
BOM JARDIM-MA
CARTÓRIO 2º OFÍCIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICA
CERTIFICO que este documento foi protocolado
sob Nº 14100 em 22/06/2022 registrado
sob Nº 1522 no livro A nº 14 fls 161v a 162v
Em 22/06/2022.
p/Lara Cristhian S.S. Martins
Oficial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva Sertão Martins
Escrevente Autorizada

9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PJ (1003070) SEI 33113.002359/2023-87 / pg. 122

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM MA				
Endereço:	RUA NOVA S/N - CENTRO		CNPJ:	30.970.387/0001-70	
Município:	BOM JARDIM	UF:	MA	CEP:	65380-000
Nome do representante legal:	Washington Luis Silva alves				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Washington Luis Silva Alves

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 14 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações 1 0 (10038070) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.970.387/0001-70 **MATRIZ**		**19/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUCAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE BOM JARDIM MA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOPBOMJARDIM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**VILA MEIRELES**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9198-8788

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:06:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ATA DE CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM - MA

Aos cinco dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, às 14:00 h, na Rua Nova, S/N, Vila Meireles – Centro - CEP 65380-000, em Bom Jardim, Ma., reuniram-se de livre e espontânea vontade em assembleia, com o objetivo de constituir uma sociedade Cooperativa, nos termos da legislação em vigor, com os seguintes catadores de materiais recicláveis a discriminar: **Nália Sousa Alves dos Santos**, brasileira, divorciada, Catadora de Materiais Recicláveis, nascida em 02/05/1988 na cidade de Bacabal, Maranhão, portadora do RG nº 032004142006-8 SSP/MA, CPF nº 025.963.413-10, residente a Av José Pedro, s/n, Bairro Alto dos Praxedes - Bom Jardim/MA, CEP 653800-000; **Pedrinha Pereira Oliveira**, brasileira, solteira, Catadora de Materiais Recicláveis, nascida em 29/06/1974 na cidade de Santa Luzia, Maranhão, portadora do RG nº 000063141396-0 SSP/MA, CPF nº 019.006.263-06, residente Rua 28 de julho, 87, Centro - Bom Jardim-MA, CEP 65380-000; **Antônia Barbosa de Carvalho**, brasileira, solteira, Catadora de Materiais Recicláveis, nascida em 11/08/1993 na cidade de Bom Jardim, Maranhão, portadora do RG nº 039939082010-08 SSP/MA, CPF nº 606 254 863-31, residente a Tv. Princesa Izabel s/n, Bairro Miguel Meireles, Bom Jardim - MA, CEP: 65380-000; **Antônio Raimundo Conceição Arouche**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, nascido em 03/11/1976 na cidade de Bom Jardim, Maranhão, portador do RG nº 024935242003-5 SSP/MA, CPF nº 002.222.473-47, residente a TV Princesa Isabel, s/n, Bairro Mutirão - Bom Jardim-MA., CEP 65380-000; **Washigton Luiz Silva Alves**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, nascido em 10/02/1960 na cidade de Vitorino Freire, Maranhão, portador do RG nº 061904832017-7 SSP-MA, CPF nº 338.260.643-72, residente a Rua Getúlio Vargas, 12, Bairro Vila Meireles, Bom Jardim- MA, CEP 35380-000; **Elizabete Santos de Azevedo**, brasileira, solteira, Catadora de Materiais Recicláveis, nascida em 09/12/1963 na cidade de Bom Jardim, Maranhão, portadora do RG nº 037872172009-0 SSP/MA, CPF nº 332.016.923-87, residente a Rua São José, 54, Centro - Bom Jardim - MA, CEP 65.380-000; **Maria dos Reis Silva Moraes**, brasileira, solteira, Catadora de Materiais Recicláveis, nascida em 20/12/1980 na cidade de Governador Newton Bello, Maranhão, portadora do RG nº 020885802002-9 SSP/MA, CPF nº 007.436.953-99, residente a Rua Floriano Peixoto, 328 - Bairro Alto Praxedes - Bom Jardim-MA., CEP 65380-000; **Ducília Almeida Arouche**, brasileira, casada, Catadora de Materiais Recicláveis, nascida em 30/07/1974 na cidade de Vitorino Freire, Maranhão, portadora do RG nº 000087179297-4 SSP/MA, CPF 839.852.803-63, residente a Rua Princesa Isabel, s/n, Bairro Mutirão, Bom Jardim-MA, CEP 65380-000; **Cleonice Almeida da Costa Silva**,

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:25 SOB Nº 21400014090.
PROTOCOLO: 180411500 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802862573. NIRE: 21400014090.
COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM MA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br
Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seu respectivo código de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações 1.0 (6003807) SEI 53115.002394/2023-67 / pg. 125

CONTINUAÇÃO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM- MA.

brasileira, casada, Catadora de Materiais Recicláveis, nascida em 06/07/1973 na cidade de Bom Jardim, Maranhão, portadora do RG nº 000099776898-3 SSP/MA, CPF 029.801.923-09, residente a Rua Tancredo Neves, 14, Bairro Miguel Meireles - Bom Jardim-MA., CEP 65380-000; **Francisco Almeida Alves**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, nascido em 11/08/1939 na cidade de União, Piauí, portador do RG nº 061754142017-3 SSP/MA, CPF nº 335.930.193-53, residente a Rua 7 de setembro, 64, Centro - Bom Jardim-MA., CEP 65380-000.

Foi indicado pelos presentes o senhor Washigton Luiz Silva Alves, para presidir a assembleia, e que aceitando a incumbência, deu boas-vindas aos presentes, enfatizando a importância da criação dessa cooperativa para catadores de materiais recicláveis na região, dentro da política Nacional de RESÍDUOS SÓLIDOS, a qual é uma determinação legal a ser cumprida pelos Municípios brasileiros, conforme parâmetros legais da (Lei 12.305/10), cuja Finalidade maior é preservação ambiental e a geração de trabalho e renda. Na sequência convidou a mim Elizabete Santos de Azevedo aprovada por todos os presentes, para secretariá-lo e lavrar a respectiva ata, ficando assim constituída a mesa. A seguir o presidente da mesa declarou que a finalidade da assembleia é constituir uma sociedade cooperativa para operar a reciclagem e organizar a prestação de serviços de seus cooperados na coleta de materiais recicláveis. A seguir foi proposto aos **TANTOS SÓCIOS** fundadores presentes, que escolhessem a razão social e o nome fantasia da cooperativa; entre três sugestões presentadas, foi escolhida, por unanimidade, a seguinte razão social **COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATATORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM-MA.**, com o nome fantasia **COOPBOMJARDIM**. A seguir o cooperado Francisco Almeida Alves, ofereceu como endereço para sede, o imóvel desua propriedade, sito a Rua Nova, S/N, Bairro: Vila Meireles- Bom Jardim-MA- CEP: 65380-000; que foi aprovado por unanimidade. Para sociedade foi proposto como objeto social: coleta, seleção, armazenamento, beneficiamento, transformação, comercialização, transporte de materiais recicláveis e sua comercialização, que o foi aprovado por unanimidade.

Posto isso determinou o presidente da mesa, que fosse procedida à leitura de, artigo por artigo, da minuta do Estatuto Social anteriormente redigida, o que foi feito. Terminada a leitura, foi o estatuto submetido à votação e aprovado por unanimidade, declarando o senhor presidente, que deste momento em diante, passa **COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATATORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM-MA.** com o nome fantasia **COOPBOMJARDIM**, a reger-se pelo Estatuto aprovado. Posto isso foi

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:25 SOB Nº 21400014090.
PROTOCOLO: 180411500 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802862573. NIRE: 21400014090.
COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM MA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.prodam.am.gov.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PJ (4003076) SEI 33113.002394/2023-67 / pg. 126

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

CONTINUAÇÃO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM- MA

preenchida foi preenchida a lista nominativa dos associados, com assinatura de todos, verificando-se que o capital social mínimo da **COOPBOMJARDIM** é R$ 2.000,00 (dois mil reais) e neste ato, todos os presentes qualificados e agora sócios subscrevem 20 cotas partes, no valor unitário de R$ 10,00(dez) cada, totalizando R$ 200,00 (duzentos reais) deverá ser integralizado a vista ou em até 20 parcelas mensais e consecutivas no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada. Logo a seguir cada associado assinou a respectiva ficha de matrícula e integralizou 01(uma) cota parte no valor de R$10,00 (dez reais) o senhor presidente para que ficassem expressas as vontades de cada um de fazer parte da **COOPBOMJARDIM**, solicitou que fosse o referido estatuto transcrito na ata e assinado por todos aqueles cujos nomes constam do corpo da presente ata, consignados na lista de presença anexa, como documento único. Em continuidade foi colocada em votação e aprovada por unanimidade que a íntegra do Estatuto Social, na sua forma original, ou seja, com sua estrutura organizada em tópicos, capítulos, seção artigos, alíneas, incisos ou parágrafos, sejam transcrito no corpo da ata e passe a integrá-la. Em seguida a transcrição foi feita na forma a seguir:

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE TRBALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM –MA.

CAPÍTULO 1

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO,ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL.

Art.1º - O ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM, com nome fantasia de **COOPBOMJARDIM**. Constituída no dia vinte e nove de setembro do ano dois mil e quinze, rege-se pelos valores e princípios do Cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto Social, pela lei 5764/71, pela lei 12.690/12 e pela Política Nacional de Resíduos Sólidos tendo:

a) Sede administrativa localizada na Rua Nova S/N, Bairro Vila Meireles, CEP 65380-000, Bom Jardim - MA:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:25 SOB Nº 21400014090.
PROTOCOLO: 180411500 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862573. NIRE: 21400014090.
COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM MA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224106614449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações 1-0 (18058076) SEI 53115.002394/2023-67 / pg. 127

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

CONTINUAÇÃO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM- MA.

Art.101 – Havendo empate na eleição para preenchimento de cargos sociais da COOPERATIVA entre dois oi mais candidatos, se nenhum deles desistir, assumirá o cargo o candidato de menor número de matrícula na sociedade.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.102 – É vedado a COOPERATIVA distribuir verbas de qualquer natureza entre os sócios, exceto a retirada devida em razão do exercício de sua atividade como sócio ou retribuição por conta de reembolso de despesas comprovadamente realizadas em proveito da COOPERATIVA.

Art.103 – Compete à administração da COOPERATIVA manter a regularidade financeira, documental e de registro junto ao Sistema OCB/MA-SESCOOOP/MA.

Art.104 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a lei e os Princípios Cooperativistas e consulta ao Sistema OCB.

Art.105 – Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação em assembleia geral de constituição, realizada em 05 de setembro de 2017.

Em prosseguimento, conforme o artigo 50 do presente estatuto, o Presidente da mesa determinou que fosse procedida a eleição para a Diretoria Executiva, sendo eleitos em Assembleia e tendo como resultado final a seguinte formação: **DIRETOR PRESIDENTE**, o Sr. WASHIGTON LUIS SILVA ALVES; **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, a Sra. ELIZABETE SANTOS DE AZEVEDO; **DIRETORA FINANCEIRA**, a Sra. PEDRINHA PEREIRA OLIVEIRA; **DIRETORA DE PRODUÇÃO**, a Sra. MARIA DOS REIS SILVA MORAES; **DIRETOR COMERCIAL**, a Sr. ANTÔNIO RAIMUNDO CONÇEIÇÃO AROUCHE. Em sequência procedeu-se a eleição para o **CONSELHO FISCAL**, sendo eleitos como membros efetivos: NÁLIA SOUSA ALVES DOS SANTOS; ANTONIA BARBOSA DE CARVALHO, e como membro suplente CLEONICE ALMEIDA DA COSTA SILVA. Todos já qualificados no início da ata. Os cooperados eleitos, o presente ato, declaram, sob a pena da lei, que não estão

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:25 SOB Nº 21400014090.
PROTOCOLO: 180411500 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862573. NIRE: 21400014090.
COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM MA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD184033316ef
Lista manifestações PL (#6036076) SEI 4924534 / pg. 128
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

CONTINUAÇÃO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM- MA.

Impedidos de exercer à administração da sociedade ou ocupar cargos eletivos, nem estão condenados, ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para tanto, assinam a presente ata. Devidamente consultados, os eleitos foram, no ato, empossados nos seus cargos, passando a fazer parte da mesa. Assumiu a direção dos trabalhos o senhor WASHIGTON LUIS SILVA ALVES, agora como Presidente da **COOPBOMJARDIM**, que tendo agradecido a colaboração de todos, declarou definitivamente constituída e organizada, desta data para o futuro, a sociedade cooperativista denominada **COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM –MA.**, tendo como nome fantasia **COOPBOMJARDIM**, que tem como associados aqueles cujos nomes estão consignados no corpo da presente ata e como objeto o que consta no estatuto transcrito na mesma. Logo a seguir,toda a diretoria eleita declarou que abriam mão do pró-labore com objetivo de fortalecer o caixa para fazer frente às necessidades operacionais da cooperativa, ficando para outra ocasião a deliberação desta matéria. Nada mais a tratar, o senhor Presidente da mesa encerrou a Assembleia de constituição, da qual eu **Elizabete Santos de Azevedo**servindo de secretária, lavrei a presente ata que, lida e considerada conforme, vai por mim assinada e por todos cujos nomes constam da presente ata.

BOM JARDIM 05 de setembro de 2017

Washigton Luis Silva Alves

Washigton LuisSilva Alves

Presidente da Assembleia

Elizabete Santos de Azevedo

Elizabete Santos de Azevedo

Secretária da Assembleia

Matias Marques Teixeira Jr.
ADVOGADO
OAB/MA. 18793

CARTÓRIO DO 1º OFICIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BOM JARDIM - MA
11.044.666/0001-68
OFICIAL: ESMERALDINA LOPES ARAÚJO
--------RECONHECIMENTO--------
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: WASHIGTON LUIS SILVA ALVES. Dou fé. Bom Jardim/MA ,03 de Julho de 2018.
Emol:R$ 4.20.FERJ:R$ 0.50.FERC:R$ 0.10.SELO:30848372

Esmeraldina Lopes Araújo
Tabeliã

Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000030848372

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:25 SOB Nº 21400014090.
PROTOCOLO: 180411500 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802862573. NIRE: 21400014090.
COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM MA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sefaz.ma.gov.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações 1-0 (48038076) SEI 33113.002394/2023-67 / pg. 129
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BOM JARDIM - MA
11.044.666/0001-68
OFICIAL: ESMERALDINA LOPES ARAÚJO
--------RECONHECIMENTO--------
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: MARIA DOS REIS SILVA MORAES. Dou fé. Bom Jardim/MA, 03 de Julho de 2018.
Emol:R$ 4.20.FERJ:R$ 0.50.FERC:R$ 0.10.SELO:30848379.
Esmeraldina Lopes Araújo

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BOM JARDIM - MA
11.044.666/0001-68
OFICIAL: ESMERALDINA LOPES ARAÚJO
--------RECONHECIMENTO--------
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: ANTONIO RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO AROUCHE. Dou fé. Bom Jardim/MA, 03 de Julho de 2018.
Emol:R$ 4.20.FERJ:R$ 0.50.FERC:R$ 0,10.SELO:30848380.
Esmeraldina Lopes Araújo

CONTINUAÇÃO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM- MA.

01 – Wasghiton Luis Silva Alves - CPF sob o nº 338.260.643-72

02 – Elizabete Santos de Azevedo - CPF sob o nº 332.016.923-87

03 – Ducília Almeida Arouche - CPF sob o nº 839.852.803-63

04 – Pedrinha Pereira Oliveira - CPF sob o nº 019.00.6263-06

05 – Antônia Barbosa de Carvalho - CPF sob o nº 606.254.863-31

06 – Maria dos Reis Silva Moraes - CPF sob o nº 007.436.953-99

07 – Antônio Raimundo da Conceição Arouche – CPF sob o nº 002.222.473-47

08 – Nália Sousa Alves dos Santos - CPF sob o nº 025.963.413-10

09 – Cleonice Almeida da Costa Silva - CPF sob o nº 029.801.923-09

10 – Francisco Almeida Alves - CPF sob o nº335. 930.193-53

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BOM JARDIM - MA
11.044.666/0001-68
OFICIAL: ESMERALDINA LOPES ARAÚJO
--------RECONHECIMENTO--------
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: NALIA SOUSA ALVES DOS SANTOS. Dou fé. Bom Jardim/MA, 03 de Julho de 2018.
Emol:R$ 4.20.FERJ:R$ 0.50.FERC:R$ 0.10.SELO:30848386.
Esmeraldina Lopes Araújo

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:25 SOB Nº 21400014090.
PROTOCOLO: 180411500 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802862573. NIRE: 21400014090.
COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM MA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para validar o conteúdo deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PJe (60038070) SEI 33113.002394/2023-67 / pg. 130
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação dos Lavradores do Pov. Zé Boeiro				
Endereço:	Povoado Zé Boeiro		CNPJ:	01375559/0001-14	
Município:	Bom Jardim	UF:	MA	CEP:	65380-000
Nome do representante legal:	Reysdete Rodrigues Mendes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Reysdete Rodrigues Mendes
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 18 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PJ (4003870) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.375.558/0001-14 **MATRIZ**		**20/08/1996**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE LAVRADORES DO POVOADO CENTRO DO ZE BOEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
POV ZE BOEIRO	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**ZONA RURAL**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:10:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PJ (10038070) SEI 33115.002594/2023-67 / pg. 132

Deusdete Rodrigues Mendes

Serventia Extrajudicial
18 BOM JARDIM Cartório do 2° Ofício 2

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Lavradores do Povoado Centro do Zé Boiro, Município de Bom Jardim - MA, Realizada em 09 de junho de 2019.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, em Assembléia Ordinária, previamente convocada, com número de 33 (trinta e três) agricultores todos residentes no Povoado Centro do Zé Boiro, reuniram-se na sede da Associação dos Lavradores do Povoado Centro do Zé Boiro, para a eleição e posse da nova diretoria e do conselho fiscal; Sob a Presidência do Sr. Deusdete Rodrigues Mendes, convocou-se a Sra. Lúcia Reis Moreira para secretariar a reunião, após verificando o registro da presença em livro, deu-se início aos trabalhos e logo verificou-se o registro e a inscrição de Chapa Única para concorrer ao referido pleito, composta dos seguintes membros: Presidente - Deusdete Rodrigues Mendes, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 0491967 1 2013-0 e CPF nº 235.349.153-72, residente no Povoado Zé Boiro, neste Município; Vice Presidente - Gilcio Freitas Vieira, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 0659438 9 2018-7 e CPF nº 774.010.692-53, residente no Povoado Zé Boiro, neste Município; 1ª Secretária - Francisca Rodrigues Melo, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG nº 6820696-5 e CPF nº 040.220.553-10, residente no Povoado Zé Boiro neste Município; 2ª Secretária - Maria de Lourdes de Oliveira Medeiros Costa, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG nº 037101062009-0 e CPF nº 053.237.773, residente no Povoado Zé Boiro, neste Município; 1º Tesoureiro - José Mendes Rodrigues, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 047088 2 2013-0 e CPF nº 829.731.053-15, residente no Povoado Zé Boiro, neste Município; 2º Tesoureira - Antonia Morais da Silva, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG nº 3[illegible] 2015-4 e CPF nº 521.802.693-68, re-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PL (+00038070) SEI 33113.002394/2023-67 / pg. 133

eal, verificou-se os seguintes membros titulares: Raimunda Nonata Silva Gomes, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG n° 02492317 2003-8 e CPF n° 026.821.943-54; Geilton do Nascimento Braz Silva, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG n° 15[illegible] 10182000-2 e CPF n° 033.215.643-22, ambos residentes no Povoado Zé Boiro, neste Município; a Membros Suplentes - a Maria da Conceição Oliveira Araújo, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG n° 0000649080 95-5 e CPF n° 995.618.913-87, residente no Povoado Zé Boiro, neste Município; Antonio Alves da Silva, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG n° 0491499 02013-1 e CPF n° 043.399.443-60, residente no Povoado Zé Boiro, neste Município. Não observou-se oposição para a eleição da referida chapa pela qual aclamou-se eleita por unanimidade dos votos para administrar a Associação de Lavradores do Povoado Lenta do Zé Boiro, no decorrer do período de 2019 a 2022; Em seguida houve imediatamente a posse da referida Diretoria. Nada mais a tratar na reunião foi declarada encerrada. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente.-

- Leigia Reis Marreiro
- Delcidete Rodrigues Mendes

MA / FERJ
Serventia Extrajudicial
L 18 BOM JARDIM
Cartório do 2°
USO GERAL
000028654776

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
CERTIFICO que este documento foi protocolado
sob N° 387 Em 21/06/2019, Registrado
sob N° 1264 no Livro Anexo Fls. 035 a 036
Em 21/06/2019
Adriane S. de Oliveira
Oficial

CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO
Tabelionato de Notas
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Naturais
Raiza Bandeira de Mello Amaral
Tabelia Publico / Oficial de Registro
Praça Gov. José Sarney, 178 - Centro
Fone: (98) 3684-2223 Bom Jardim - MA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO BOM JARDIM
Adriane Santos de Oliveira
2ª Oficiala Substituta

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PL (4003070) SEI 33113.002394/2023-67 / pg. 134

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM – MA (Sintraf)**				
Endereço:	**RUA JOÃO FRANCO s/n – VILA MEIRELES**		CNPJ:	**07.961.728/0001-29**	
Município:	**BOM JARDIM**	UF:	**MA**	CEP:	**65380-000**
Nome do representante legal:	bernardo da silva conceição				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bernardo da Silva Conceicao

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 18JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações PO (4003070) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 135

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.961.728/0001-29 **MATRIZ**		**25/04/2006**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINTRAF	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO FRANCO	**0**	**CASA SN**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**VILA MEIRELES**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3664-2318

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/04/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:04:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial 20

Ata da Assembléia Geral Extraordinária para eleição e posse da nova Diretoria do SINTRAF - Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras na Agricultura Familiar de Pedro Afonso - MA 27/05/2020.

Aos vinte (27) sete e sete dias do mês de (05) maio de (2020) dois mil e Vinte das (8:30) oito e trinta ás (14:00) quatro horas, reuniram-se na sede do SINPROBEM - Sindicato dos Moradores na zona rural Brasileira, na mesma cidade, todos associados após, ficaram para da Assembléia Geral extraordinária para eleição e posse da nova diretoria do SINTRAF - CNPJ: 07.965.728/0005-29, todos identificados na lista de presença que, assinada por todos fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, usada a fala para dar andamento aos trabalhos, foi passada a palavra para o Presidente, que fez uma resumo da sua gestão e quais foram as suas dificuldades e vitórias durante sua administração, logo após foi aberto as falas para quem dela quisesse fazer uso, após encerrado as falas foi dado início ao processo de escolha da nova diretoria, foi feito uma aclamação pra ficar por meio de aclamação todos os cargos disputados, sendo colocado a diretoria da Associação para fazer a escolha. Ficando assim definidos e empossados os seguintes membros, para o mandato de (04) quatro anos.

Presidente: Bernardo da Silva Loureiro - CPF: 013.260.082-01

Vice Presidente: Raimundo Nonato de Jesus Lopes - CPF: 332.012.503-68

Lista manifestações PJ (10658070) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 137

da Costa - CPF: 029.801.923-09; 2º Secretário
Geral de Comunicação: Jaluta Costa Andrade - CPF:
091.631.343-06
Secretaria de finanças e administração: Kamon
de Melo Ferreira - CPF: 609.416.543-87; 2º Secretá
de finanças e administração: Francisca da Rus da C
eira CPF: 708.099.493-87
Secretaria de formação e capacitação: Maria Elia
Freitas Aguiar - CPF: 960.415.102-97. 2º Secretário d
formação e capacitação: Adriana Maia Gomes - CP
039.641.313-77
Secretaria de políticas de desenvolvimento sustentável
Maria Almeida da Costa - CPF: 831.910.313-20; 2º
Secretaria de políticas de desenvolvimento sustentável:
Ana Clara da Silva Marques - CPF: 059.950.063-80
Secretaria de Saúde e Previdência: Marlene Lima
Nogueira - CPF: 711.291.113-34; 2º Secretário de Saúd
e Previdência: Maria Maia Gomes - CPF: 006.861.523-0
Secretaria Luta pela Terra e Reforma Agrária: Ma
Lucia Pereira dos Costa - CPF: 900.744.323-20; 2º
Secretário Luta pela Terra e Reforma Agrária:
Raimundo Ferreira da Silva Conceição - CPF: 056.602.563-
Secretaria da Juventude: Roseni Maia - CPF: 041.4
171-98; 2º Secretário da Juventude: Carlos André
Silva Lima - CPF: 050.011.123-54
Secretaria da mulher: Mauricelia Almeida da
Costa de Araujo - CPF: 048.977.293-51; 2º Secretá
da mulher: Josefina da Silva de Sousa - CPF: 602.07
89-51. Membros do Conselho Fiscal: 1º Fiscal:
Rosilda da Conceição Pereira - CPF: 856.912.593-34
Fiscal: Antônio Lima da Silva - CPF: 331.485.
0; 3º Fiscal: Antonia Maria Miranda da Silva
41: 028.018.063-03; Suplentes do Conselho Fiscal
te: Celiane [illegible] - CPF: [illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234000614-c614-479a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PJ (10658070) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 138

TJMA / FERI

CPF. 960.415.102-97. 2º Secretário de Juventude e [illegible]
vitação: Adriana Maia Caetano, brasileira, solteira,
Agricultora, Rua Boa Esperança do Água preta, Rg. 02[illegible]
15206-5, CPF. 039.641.513-97. Secretaria de política
desenvolvimento rural: Maria Almeida da Costa,
brasileira, viúva, Agricultora, Travessa Fonseca nº
Rg. 874.548, CPF. 534.910.313-20. 2º Secretário de política
e desenvolvimento rural: Ana Clara da Silva
Marques, brasileira, Amasiada, Agricultora, Rua Dom [illegible]
rural teixeira, Rg. 0410875920104, CPF. 059.950.063-80
Secretaria de Saúde e Previdência: Marlene Lima Nogueira
brasileira, casada, Agricultora, Rua do flamengo nº
Rg. 0562999520159, CPF. 711.291.113-34. 2º Secretaria de
Saúde e Previdência: Maria Maia Gomes, brasileira, [illegible]
Agricultora, Rua Boa Esperança da Água preta, Rg.
6402632015-5, CPF. 006.861.523-01. Secretaria Meio pela
tura e Reforma Agrária: Patrícia Pereira Costa, brasileira
casada, Agricultora, Rua Sant Salvadores, Rg. 0006249
4394-7, CPF. 900.744.323-20. 2º Secretário Meio pela
tura e Reforma Agrária: Raimundo Nonato da Silva
Conceição, brasileiro, Solteiro, agricultor, Rua Boa esperança
da água preta, Rg. 03601756008, CPF. 056602563-99 Secretaria de
Juventude: Roseane Maia, brasileira, solteira, Agricultora
Rua Benedito Leite, Rg. 04716578 2013-9, CPF. 041.462.471-
2º Secretário da Juventude: Carlos André da Silva
brasileiro, amasiado, agricultor, Rua Boa esperança de
água preta, Rg. 03192539 2006-2, CPF. 050011123-54. Secre
ria da Mulher: Mauricélia Almeida da Costa
brasileira, solteira, agricultora, Rua três Olhos D'água
03582869 2008-7, CPF. 048.977.293-51. 2º Secretaria da
Mulher: Jocicléia da Silva de Sousa, brasileira, casada
agricultora, Sítio Varig, Rg. 0334843720067, CPF. 6[illegible]
483-51. Membros do Conselho Fiscal. 1º Fiscal: Rosilda
Conceição Pereira, brasileira, casada, Agricultora, [illegible]
18, Rg. 0000906 2098-7, CPF. 856.912.593-34. 2º Fiscal
Rosa de Sousa, brasileira, solteira, agricultora

Autenticado eletronicamente após conferência com o original
Lista manifestações PJ (10658070) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 139
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Por. Boa esperança da Agua preta. Rg 1499542200-5, CPF. 331.485.893-00. 3º Fiscal: Antonia Marcia miranda da Silva, brasileira, amasiada, agricultora. Poderado Oscar, Rg 029154882005-5, CPF 028.018.063-23. Suplentes do conselho fiscal. 1º Suplente: Geliane Alves da Silva, brasileira, solteira, agricultor, Rua Dom campos, Rg. 035829872008-8, CPF. 049037393-33. 2º Suplente: Louzia da Silva Lima, brasileira, solteira, agricultora, Por Boa esperança da agua preta. Rg. 04909319 2013-5, CPF. 078.169.993-21. 3º Suplente: Eva Duarte Gomes, brasileira, casada, agricultora. Rua Dom campos, Rg. 000049 054495-9, CPF 908.818.933-15.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICA
CERTIFICO que este documento foi protocolado
sob Nº 761 Em 06/06/90, Registrado
sob Nº 1162 no Livro A-11 fls. 65
Em 06/06/90.

Oficial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelionato de Notas
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Naturais
Raiza Bandeira de Mello Amaral
Tabeliã Publico / Oficial de Registro
Praça Gov. José Sarney, 178 - Centro
Fone: (98) 3664-2223 Bom Jardim - MA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a1da933316ef
Lista manifestações PJ (1003070) SEI 33115.002594/2023-67 / pg. 140

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação "Voz de Taxi" de Bom Jardim				
Endereço:	av. José Pedro Vasconcelos		CNPJ:	07942364/0001-30	
Município:	Bom Jardim	UF:	MA	CEP:	65380-000
Nome do representante legal:	Elias Ribeiro de Sousa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elias Ribeiro de Sousa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 19 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PJ (1000380/0) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 141

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.942.364/0001-30 **MATRIZ**		**03/03/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO "VOU DE TAXI" DE BOM JARDIM - MA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO "VOU DE TAXI" DE BOM JARDIM - MA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3664-2894

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**02/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:11:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PJ (1006380/0) SEI 33115.002594/2023-67 / pg. 142

TJMA / FERJ
SERVENTE EXTRAJUDICIAL
018 BOM JARDIM
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação "Zou de Taxi" de Bom Jardim-MA, realizada em 10 de abril de 2020, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bom Jardim-MA, com sua sede na Avenida José Pedro Vasconcelos, nesta cidade de Bom Jardim-MA. Para deliberação de Eleição e Posse da Nova Diretoria.

Aos dez (10) dias do mês de abril de 2020. Precisamente às 20:00 horas, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bom Jardim-MA, na Avenida José Pedro Vasconcelos, centro, nesta cidade, reuniram-se a Assembleia Geral Ordinária, legalmente convocada através de Edital, fixado em local de costume, nos Termos do Estatuto da Entidade Associação "Zou de Taxi" de Bom Jardim-MA, inserta no CNPJ sob nº 07.942.364/0001-30, os associados constante da lista de presença. Sob a presidência do Sr. Elias Ribeiro de Sousa, que após a composição da mesa, foi verificado a presença de "Quórum" para a deliberação constante do Edital, conforme preceitua o Estatuto da Entidade. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, determinando que fosse feita a leitura do Edital com sua ordem do dia. Após a leitura o presidente submeteu a deserção à pauta do dia, que é a eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal. Foi apresentada apenas uma chapa que ficou assim constituída. Presidente: Elias Ribeiro de Sousa, brasileiro, casado, taxista, portador do RG nº 0613771620170-SSP/MA, inserto no CPF sob o nº 842.539-91, residente na Rua Almirante Barroso, nº 140, centro, nesta cidade; Vice Presidente: Francisco Ferreira Trindade, brasileiro, casado, taxista, portador do RG nº 1759242001-3-SESP/MA, inserto no CPF sob o nº 148.785.343-20, residente na Praça Governador José Sarney, centro, nesta cidade; 1º Secretário: Raimundo Nonato dos Santos Oliveira, casado, portador do RG nº 1588[illegible]-SESP/MA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93331 6ef
Lista manifestações 1 0 (a0038070) - SEI 33113.002354/2023-67 / pg. 143
9246c244-c614-449a-b774-a10a93331 6ef

018 BOM JARDIM CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

leite, s/n, Vila Nunes, nesta cidade; 2º Secretário: Antônio Charles dos Santos Vaz, brasileiro, solteiro, taxista, portador do RG nº 0133 57552000-6-SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 914.192.473-87, residente no Centro do Zé Doca, neste Município; 1º Tesoureiro: Benedito, chapa, Benilton de Sousa Silva, brasileiro, solteiro, taxista, portador do RG nº 5695949 60-SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 778. 620.903-49, residente na Rua Euterpina, nº 95, Lobab, nesta cidade; 2º Tesoureiro: José Ribamar Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, taxista, portador do RG nº 03441577 2007-0-SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 155.654.672-68, residente na Rua Santos Dumont, s/nº, Centro, nesta cidade. Para conselho fiscal, membros: 1º Conselheiro: Neydson Gomes dos Santos, brasileiro, solteiro, taxista, portador do RG nº 7164 4396-1-SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 662.804.272-34, residente na Rua Nova Brasília, nº 100, Alto dos Pracedos, nesta cidade; 2º Conselheiro: José Ivo Carvalho, brasileiro, solteiro, taxista, portador do RG nº 0397157 82010-7-SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 786.836 613-34, residente na Rua 02, s/nº, Bairro Nobre, nesta cidade; 3º Conselheira: Samira Dias Santos e Santos, brasileira, divorciada, taxista, portadora do RG nº 606970967-SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 882.882.853-68, residente na Rua Santa Cruz, nº 31, Centro, nesta cidade. Os suplentes do conselho fiscal foram: 1º Lomi de Sá Santos, brasileiro, casado, taxista, portador do RG nº 7316249 71-SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 007.241.093-07, residente na Rua Nova, nº 60, Alto dos Pracedos, nesta cidade; 2º Wlaudimy Pereira Ramos, brasileiro, solteiro, taxista, portador do RG nº 2352754 2002-8-SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 783.962.983-00, residente na Rua Nova Brasília, s/nº, Alto dos Pracedos, nesta cidade e 3º João da Silva, brasileiro, taxista, portador do RG nº 0656423 92018-3-SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 716.146.303-30, residente na Rua Princesa Isabel, s/n, Vila Mineiros, nesta cidade. Em seguida o presidente colocou em votação a única chapa apresentada, optando pelo sistema de aclamação, sendo a mesma aclamada por unanimidade. Assim o Presidente declarou-se como eleito e automaticamente empossado, a

9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Lista manifestações 1.0 (v0038070) SEI 33113.002394/2023-67 / pg. 144

pa em toda a sua composição acima descrita, para um mand
to de quatro (04) anos, tendo início nesta data e se estendendo até
de abril de 2024. Ato contínuo, o Sr. Presidente convidou os recém
leitos a tomarem assento na mesa e iniciarem as suas atividade
para os quais acabaram de ser eleitos. O Sr. Presidente: Elias Ribeir
de Sousa, fez um exercício de suas funções presidenciais, agradeceu
a todos pelo voto de confiança, em nome de todos os recém eleitos, p
diu o apoio dos demais associados para que trabalhem juntos, para
um melhor desenvolvimento e engrandecimento da Associação "Zou
Taxi." Não havendo nada mais a ser tratado o Sr. Presidente recém
leito declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária de Eleição
Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, determinando que fosse
rada a presente Ata, que após de lida e achada conforme com os
tos ocorridos, vai assinada pelo presidente e demais associados que
sim o queiram. Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Tr
badores Rurais de Bom Jardim-MA, 10 de abril de 2020.

Elias Ribeiro de Sousa
Raimundo Renato dos Santos Filho
Braulio de Sales Silva
Francisca Ferreira Lima
Antonio Charles dos Santos Vaz
José Ribamar Ferreira de Almeida
Vicy Gomes dos Santos
JOSE IVO CARVALHO
Samira Pires Santos

PODER JUDICIÁRIO TJMA. SELO:
REGTER030288ETBGOFK0VM82Q432.
29/12/2020 08:52:08. Ato 15.7.1. Parte(s):
ASSOCIACAO "VOU DE TAXI" DE BOM
JARDIM. Total R$ 70,80 Emol R$ 63,80 FERC
R$ 1,90 FADEP R$ 2,55 FEMP R$ 2,55 Consulte
em https://selo.tjma.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
CERTIFICO que este documento foi protocolado
sob Nº 7075 Em 29/12/2020 Registrado
sob Nº 7358 no Livro A nº 13 fls. 15a 16
Em 29/12/2020.
Lara Cristhian Silva Sertão
Oficial

TJMA / FERJ
SERVENTE EXTRAJUDICIAL
018 BOM JARDIM
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva Sertão
Escrevente Autorizada

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PL (6698670) SEI 33113.002594/2023-67 / pg. 145

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sindicato dos trabalhadores Rurais de Bom Jardim				
Endereço:	Avenida José Pedro Vasconcelos	CNPJ:	06366389/0001-70		
Município:	Bom Jardim nº 1.806	UF:	MA	CEP:	65380-000
Nome do representante legal:	Deyveson dos Santos Sousa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Deyveson dos Santos Sousa
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 17 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações FU (00038070) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 146

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.366.389/0001-70 **MATRIZ**		**18/11/1994**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOM JARDIM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**16/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:11:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PJ (1006380) SEI 33115.002594/2023-67 / pg. 147

BOM JARDIM
Cartório do 2º OFÍCIO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que revendo o Livro A nº 12 (doze) de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ás fls. 252 v a 255, verifiquei constar o registro do seguinte teor: Nº DE ORDEM: 1337. DATA: 15 de julho de 2020. REGISTRO: ATA, Protocolado sob nº 1033, do Livro nº 02 de Protocolo, em 15 de julho de 2020, a qual é do seguinte teor: **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOM JARDIM – MA** AV. JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº 1.806- CENTRO CEP: 65380-000 Fundado em: 16/05/1971 CNPJ: 06.366.389/0001-70 Registro Sindical: 330169/73 (18/11/1994) Fone(s): (98) 984420477, (98) 991119773, (98) 991011920. **Email:** sttrbomjardim@hotmail.com **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO.** Às 09:00 (nove) horas, do dia 30 (trinta) do mês de Junho, do ano de 2020 (dois mil e vinte), Reuniram-se os Membros do Conselho Deliberativo do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bom Jardim – MA (STTR), no Auditório da Sede do STTR, localizada na Avenida José Pedro Vasconcelos, nº 1806, Centro, município de Bom Jardim do Estado do Maranhão, a qual foram convocados à participarem da **REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOM JARDIM - MA, PARA DELIBERAREM E DAREM CUMPRIMENTO CONFORME DISPOSTO O ESTATUTO SOCIAL DESTA ENTIDADE.** A abertura dos trabalhos foi conduzida pelo Sr. José Wilson de Sá Pereira, Secretário Geral do STTR de Bom Jardim – MA. Que em primeiro momento agradeceu a presença de todos os Membros do Conselho Deliberativo que ali se fez presentes. Dando continuidade Declarou Aberta a Reunião do Conselho Deliberativo do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bom Jardim – MA. Assim continuando passou o uso da palavra para Secretaria da Terceira Idade e Idoso do STTR de Bom Jardim - MA a Sra. Maria Dos Reis Santos da Silva, que por sua vez, convidou a todos a iniciar com uma oração, também em suas palavras lamentou a perda do companheiro de luta o Sr. Elizeu Alves da Costa, ao qual prestou sua singela homenagem e finalizou desejando uma ótima Reunião do Conselho a todos. Logo em seguida o Secretário de Finanças o Sr. José João da Silva, fez uso da palavra, cumprimentando os Membros do Conselho que ali se faziam presentes, também indagando o seu lamento pelo falecimento do Sr. Elizeu Alves da Costa, a qual foi um dos fundadores do STTR de Bom Jardim - MA, e a qual era o atual Presidente da Entidade. Assim frisando a importância que o mesmo, teve ao MSTTR de forma geral, e principalmente os trabalhos prestados ao Movimento Sindical no município de Bom Jardim – MA, agradeceu a oportunidade e finalizou por sua vez. Em seguida passou a palavra ao Dr. Washington Luiz Ribeiro Ferreira – Advogado, que em sua oportunidade fez seu cumprimento aos Membros do Conselho, e também lamentou a perda imensurável do Ex-Presidente da Entidade o Sr. Elizeu Alves da Costa, a qual prestou sua homenagem, e finalizando se prontificou a ajudar juridicamente no quer for necessário para o interesse do STTR de Bom Jardim – MA. Novamente com a palavra o Sr. José Wilson de Sá Pereira, Secretário Geral, dando continuidade à Reunião e conforme Ofício Circular de Convocação, deu-se início as pautas do dia. Que após serem exclamadas, foram colocadas para Deliberação do Conselho, assim abrindo o espaço para Deliberação e Apreciação de todos os Membros do Conselho Deliberativo presentes. Concedendo a disposição da palavra aos Membros do Conselho Deliberativo presentes que assim o queiram, para deliberarem sobre as Pautas da Reunião. Após decorrido o prazo do uso da palavra, e ouvidas as palavras dos Membros do Conselho aos quais se manifestaram, verificou-se que todos em sua maioria estão em acordo a darem cumprimento ao que Regi o Estatuto Social do STTR de Bom Jardim – MA. Finalizando as pautas do dia, o Sr. José João da Silva – Secretário de

Continua no verso

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PJ (10038070) SEI 33115.002394/2023-67 / pg. 148
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

TIMA / P... (Certidão)
de Extrajudi
BOM JARDIM
Cartório do 2º ... CIO

Finanças, convidou todos os Membros do Conselho Deliberativo presentes a juntos dar procedimento a Substituição ao qual na oportunidade o então Vice Presidente deixará à Suplência, e será conduzido a Efetiva Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bom Jardim – MA, qual dará continuidade ao quadriênio **2019 - 2023**. E assim o fizera. **O CONSELHO DELIBERATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOM JARDIM – MA, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES ESTATUTARIAS DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOM JARDIM – MA. EM NOME DO MSTTR COORDENADO PELA FETAEMA E A CONTAG, DECLARAMOS A SUBSTITUIÇÃO E EFETIVAÇÃO DO MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO STTR DE BOM JARDIM – MA.** Após o Ato, finalizou assim as pautas do dia, onde consta que o Sr. **DEYVESON DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, maior, casado, Agricultor Familiar, portador do CPF sob nº 042.365.093-93, e portador do RG nº 031921092006-0 SSP/MA, residente e domiciliado à rua Alvorada, nº30, Alto dos Praxedes, Bom Jardim – MA, exercerá o Cargo Efetivo de Presidente da Entidade.** Em seguida foi concedida a palavra, ao então Atual Presidente do STTR de Bom Jardim - MA. Que por sua vez com o uso da palavra, pediu as bençãos de Deus para dar continuidade ao Mandato na Gestão Sindical a qual lhe é outorgado, agradeceu a presença de todos os Membros do Conselho Deliberativo na reunião que é de extrema importância para dar continuidade aos trabalhos da Entidade, prontificou-se a Fortalecer o MSTTR, dando prosseguimento as Lutas do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais e Agricultores(as) Familiares, em defesa dos direitos já conquistados, e avançando nas lutas por melhoria nas condições de Vida e Trabalho da Categoria, observando as Leis, e o Estatuto Social da Entidade e as diretrizes do MSTTR, e finalizou sua fala. Finalizando o Sr. José Wilson de Sá Pereira – Secretário Geral, declarou encerrada a Reunião do Conselho Deliberativo do STTR de Bom Jardim - MA. E não havendo nada mais a tratar. Eu **José Wilson de Sá Pereira – Secretário Geral do STTR de Bom Jardim - MA,** Lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e todos os Membros do Conselho Deliberativo do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bom Jardim – MA, que assim o queira**. Bom Jardim, Estado do Maranhão, 30 de Junho de 2020. José Wilson de Sá Pereira** Secretário Geral do STTR De Bom Jardim – MA; **Deyveson dos Santos Sousa** Presidente do STTR De Bom Jardim – MA; **José João da Silva** Secretário Finanças e Admin do STTR De Bom Jardim – MA; **Francinaldo da Silva** Secretário Org. e For. Sindical do STTR de Bom Jardim – MA; **Joseane Brasil Lima** Secretária Pol. Sociais do STTR De Bom Jardim – MA; **Maria dos Reis Santos da Silva** Secretária Terceira Idade do STTR De Bom Jardim – MA; **Maria Celma Ribeiro de Sousa** Secretária Coor. de Mulheres do STTR de Bom Jardim – MA; **Antonia V. da Silva Boaventura** Secretária Coor. de Jovens do STTR de Bom Jardim – MA; **João Batista Alves Feitosa** Secretário Agri. Agra. E Meio Ambiente do STTR de Bom Jardim – MA; **Washington Luís Ribeiro** Advogado OAB/MA Nº13.547. **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOM JARDIM – MA** AV. JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº 1.806-CENTRO CEP: 65380-000 Fundado em: 16/05/1971 CNPJ: 06.366.389/0001-70 Registro Sindical: 330169/73 (18/11/1994) Fone(s): (98) 984420477, (98) 991119773, (98) 991011920. Email: sttrbomjardim@hotmail.com **LISTA DE PRESEÇA DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOM JARDIM - MA, PARA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO STTR DE BOM JARDIM – MA, CONFORME DISPOSIÇÕES ESTATUTARIAS, NO QUE REGI OS ARTIGOS 44 E 45, PARA DAR CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 65 E 66 DO ESTATUTO DO STTR DE BOM JARDIM - MA. LOCAL DA REUNIÃO:** AUDITORIO DO STTR DE BOM JARDIM – MA **Data:** 29 DE JUNHO DE 2020. Deyveson Dos Santos Sousa, Vice Presidente, 042.365.093-93; Ozilenia Silva Costa, C. Fiscal, 035.990.173-52; José Wilson de Sá Pereira, Sec.

Continua na próxima folha

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PG (10038070) SEI 33115.002394/2023-67 / pg. 149
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Geral, 216.164.183-20; Francisco Bezerra Salazar, Suplente Sec. Geral, 289.836.008-29, Epitácio da Conceição Lima, S. Concelho Fiscal, 050.324.723-52; Joseana Brasil Lima, S. de politicos Sc., 057.424.753-06; Maryana varão de Sousa, Sub. Sec. De Jovens, 060.624.393-38; Maria dos Reis Santos da Silva, Secretaria do idoso, 019.257.783-20; Maria Celma Sousa Ribeiro, Secretaria da Mulher, 956.449.543-15; Raimunda da Silva Lima, Suplente C. Fiscal, 769.626.363-34; João Batista Alves Feitosa, Sec. Agric. Agra. MA., 291.563.603-63; Antonia Vanessa da S. Boaventura, S. Juventude, 610.898.353-10; Deusdete Rodrigues Mendes, Conselho Fiscal, 235.349.153-72; Washington Luiz R. Ferreira, Assessor Juricido, 041.916.233-03; José João da Silva, Sec. Finanças, 207.047.123-34; Maria Francisca Cabral Costa, Conselho Fiscal 036.599.473-18; Francinaldo da Silva, Sec. Org. e For. Sindical, 406.634.853-04. Era o que continha no documento original para registro. Para este foi utilizado o selo nº 030288B1AG3K2P0BBVJ475. Emolumentos – R$ 63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos) FERJ – R$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos; FERC – R$ 1,90 (um real e noventa centavos); FEMP – R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e FADEP – R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme tabela XV, item 15.7.1). Dou fé. Eu, Moacir Pontes Nascimento, Oficial Substituto, digitei e subscrevi. Dada e passada nesta cidade e comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias de julho de 2020.

Bom Jardim – MA, 15 de julho de 2020.
Em Test. Sertão da verdade.

Joara Cristhian Silva Sertão

LARA CRISTHIAN SILVA SERTÃO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciario TJMA. Selo:
PRENOT030288Y9Y4R4BGWE03UY88, 15/07/2020 15:39:11, Ato: 15.1, Parte(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMI..., Total R$ 30,06 Emol R$ 27,10 FERC R$ 0,80 FADEP R$ 1,08 FEMP R$ 1,08
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CERTID0302889JLDNBTVIGSVAU33, 15/07/2020 15:39:57, Ato: 15.10.1, Parte(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMI..., Total R$ 37,82 Emol R$ 34,10 FERC R$ 1,00 FADEP R$ 1,36 FEMP R$ 1,36
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CERTID0302883HYQ8QT6JU506M51, 15/07/2020 15:40:36, Ato: 15.10.2, Parte(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMI ..., Total R$ 7,54 Emol R$ 6,80 FERC R$ 0,20 FADEP R$ 0,27 FEMP R$ 0,27
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

AVERBA030288BEI7GNTTT0MQD219, 15/07/2020 15:42:59, Ato: 15.9.1, Parte(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMI..., Total R$ 72,20 Emol R$ 65,00 FERC R$ 2,00 FADEP R$ 2,60 FEMP R$ 2,60
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

TJMA / I
BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

TJMA / I
BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	claudiane teixeira dos Santos				
Endereço:	Rua do Sol - sin - Joana Vieira				
Município:	BOM JARDIM-MA		UF: MA	CEP:	65380-000
RG: 0163949500 1-9	Órgão Emissor:	SSP- ma	CPF:	01231395389	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

claudiane Teixeira dos Santos

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 09 DE JANEIRO DE 2023

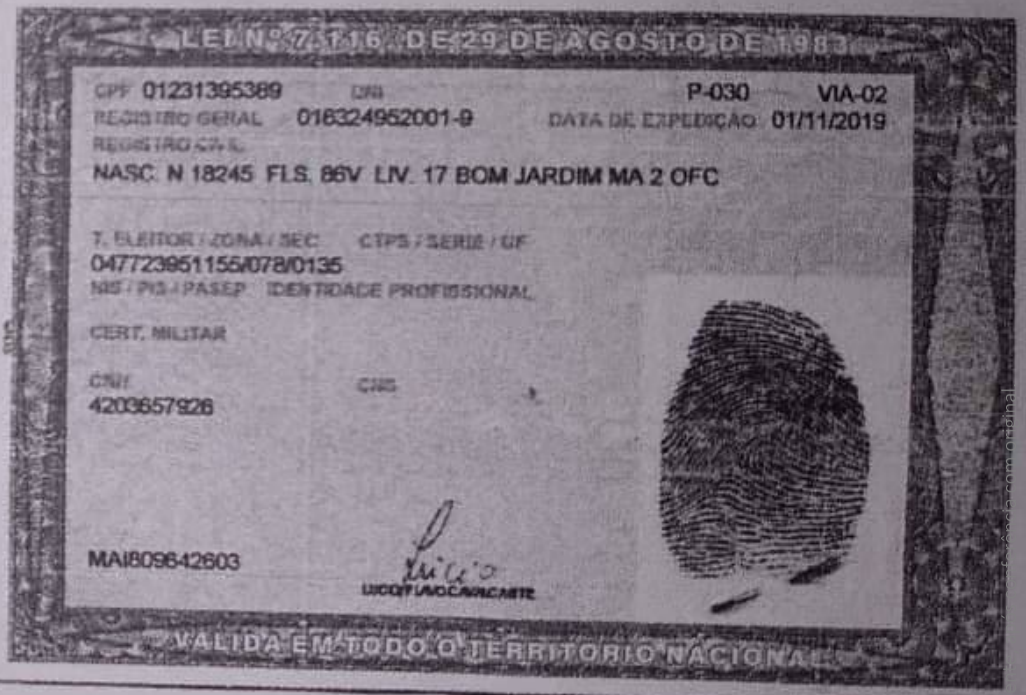
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef





Lista manifestações PF (10658071) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 152

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	29/11/2022	29/12/2022	30	27/01/2023

CLAUDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
INSTALAÇÃO: 36181443
CPF: ***.313.95*-**
R. SOL , S/N , CEP: 65380-000 JOANA VIEIRA -
BOM JARDIM - MA

Parceiro de Negócio
37018651

Conta Contrato
36181443

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	06/01/2023	R$ 50,53

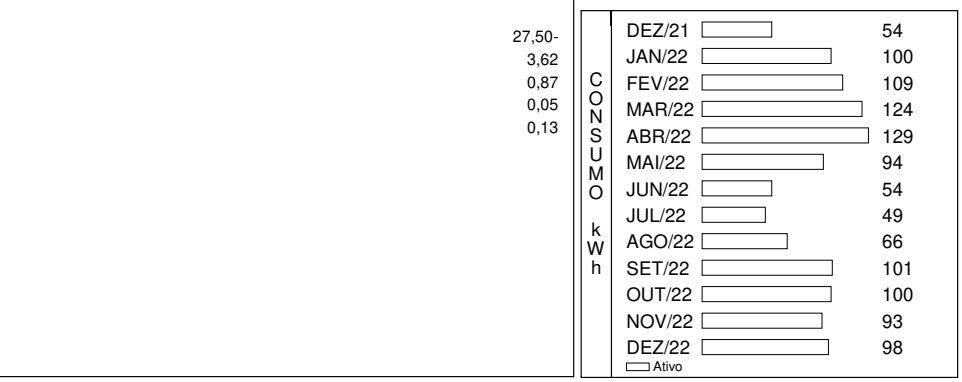
NOTA FISCAL Nº 033538631 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 29/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21221206272793000184660000335386312030788850
Protocolo de autorização: 3212200020978723 -
29/12/2022 às 17:30:37

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

◆ Períodos: Band. Tarif.: Verde : 30/11 - 29/12 ◆ BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 27,50

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	0,261667	0,205990	0,27	1,41	7,85
Consumo (kWh)	68	0,448971	0,353124	1,03	5,50	30,53
Benefício Tarifário Bruto				1,18	6,30	34,98
ITENS FINANCEIROS						
Benefício Tarifário Líquido						27,50-
Cip-Ilum Pub Pref Munic						3,62
Multa						0,87
Correção Monetária						0,05
Juros						0,13

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	73,36	18,0000	13,21
PIS	60,15	0,7328	0,44
COFINS	60,15	3,3839	2,04



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11022789297	Consumo	ATIVO TOTAL	14.858	14.956	1,00	98 kWh

Reservado ao Fisco

6A63.CE1E.3914.C863.2661.8FE9.FB72.496C

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	29/12/2022	**16474901552**

REAVISO DE VENCIMENTO

SE NÃO FOR VAI VENCER, PROCURE O CRAS DO SEU MUNICÍPIO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Download on the App Store
Google play

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
CLAUDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	36181443	BO18B001	12/2022		50,53

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PF (00038071) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 153
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	eledilson machado silva					
Endereço:	povoado igarapé grande					
Município:	BOM JARDIM-MA			UF:	MA	CEP: 65380-000
RG: 0004094689 4-0	Órgão Emissor:	SSP-MA		CPF:	710171193-68	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eledilson machado Silva

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 15 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações PF (0063074) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 154

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PT (n0038071) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 155

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

CLEDILSON MACHADO SILVA
INSTALAÇÃO: 2000382765
CPF: ***.171.19*-**
R. LATERAL SUL , S/N , CEP: 65306-085 JD NOVA
ERA - SANTA INES - MA

Parceiro de Negócio
1000406853

Conta Contrato
3007391403

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	28/12/2022	R$ 88,99

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/11/2022	21/12/2022	30	19/01/2023

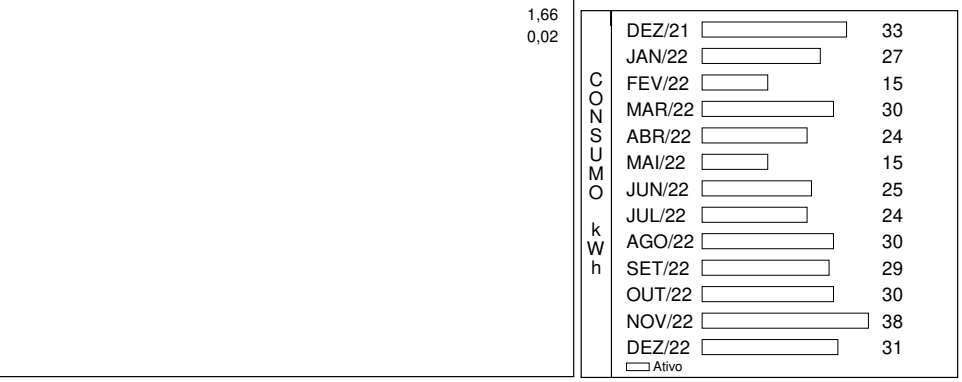
NOTA FISCAL Nº 032697194 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 21/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21221206272793000184660000326971942072129316
Protocolo de autorização: 3212200020125028 -
21/12/2022 às 16:21:28

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/11 - 21/12

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	100	0,827600	0,650900	2,78	14,90	82,76
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						4,55
Multa						1,66
Juros						0,02

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	82,76	18,0000	14,90
PIS	67,86	0,7328	0,49
COFINS	67,86	3,3839	2,29



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
30590264195	Consumo	ATIVO TOTAL	1.012	1.043	1,00	31 kWh

Reservado ao Fisco
8E03.FAD9.90E6.68C7.E920.6949.9A05.E175

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	21/12/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Download on the App Store
Google play

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
CLEDILSON MACHADO SILVA	3007391403	IN12B005	12/2022		88,99

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PF (0063807/1) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 156

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Maisa Guajajara da Conceição Alves				
Endereço:	Rua Benedito Leite nº 164 - V. Nunes				
Município:	BOM JARDIM-MA	UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 07442625202 1-5	Órgão Emissor: SSP-MA	CPF:	11673560393		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maisa Guajajara da Conceição Alves

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 20 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações PF (0038071) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 157

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegislativo.tjma.jus.br/autenticidade-assinatura-camara/legislativo/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
SEI 0031571-10.2023.8.10.0000 / 2023-67 / pg. 158

CLASSIFICACAO: Residencial Plano | TENSAO NOMINAL: 220 V - MO | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL | INSTALACAO: 4423593 | UL/SEQ: BO188002-280

DEUZANIRA MENDES ALVES

R. BENEDITO LEITE 164 VL MUNIZ CEP: 65380-000 BOM JA
RDIM -MA
CPF: ***.207.99*-**

Para atendimento informe este número
Conta Contrato
4423593

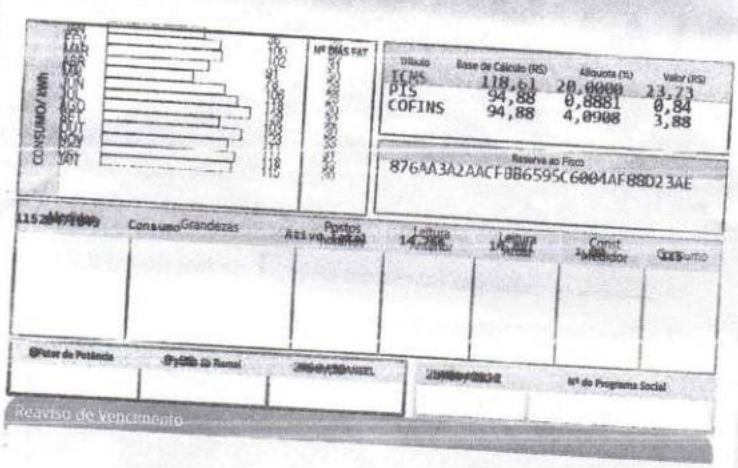
4423593

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2022	R$ 125,47	04/02/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B:
Numero da Fatura: 020220100287995 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 28/01/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	29/12/2021	28/01/2022	30	24/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo			
Adicional Bandeira	115	0,642070	73,83
ICMS			16,33
PIS			4,73
COFINS			0,84
			3,88
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			6,86



Informacoes para ENTREGA: * DEBITOS: 12/2021 R$134,55 * A Equatorial Maranhao, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado debitos relativos a 2021, exceto debitos posteriormente apurados em revisoes de faturamento. Substitui declaracoes anteriores * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 30/12 - 28/01 * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica JAN/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kwh.

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
40,31	6,18	28,25	9,18	6,82	28,45	6,86

C. Contrato: 4423593 Data de Emissao: 28/01/2022 V: [1.2.0.9]

Pague através do PIX
É mais facilidade pra você.

- Flexibilidade: aceito por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- Agilidade: pague em poucos segundos.
- Segurança: uso de meio inovador e confiável.
- 365 dias e 24h: disponível todo ano.

PARA PIX, UTILIZE O QR CODE AO LADO PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
03373.382153 80271.422174 1 00000000012547
DEUZANIRA MENDES ALVES | CPF: 710.207.993-15
NUMERO DOCUMENTO | VENCIMENTO | VALOR DOCUMENTO | VALOR COBRADO
020220100287995 | 04/02/2022 | 125,47 | 125,47
Distribuidora de Energia S.A.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://interoperabilidade.assinatura.gov.br/c/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
SEI 531.19.002594/2023-67 / pg. 159
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Manoel alves da Silva					
Endereço:	Rua 28 de julho - Centro					
Município:	BOM JARDIM-MA			UF:	MA	CEP: 65380-000
RG: 0003152209 4 - 6	Órgão Emissor:	SSP-MA		CPF:	716789483-49	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

manoel alves da Silva

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 15 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

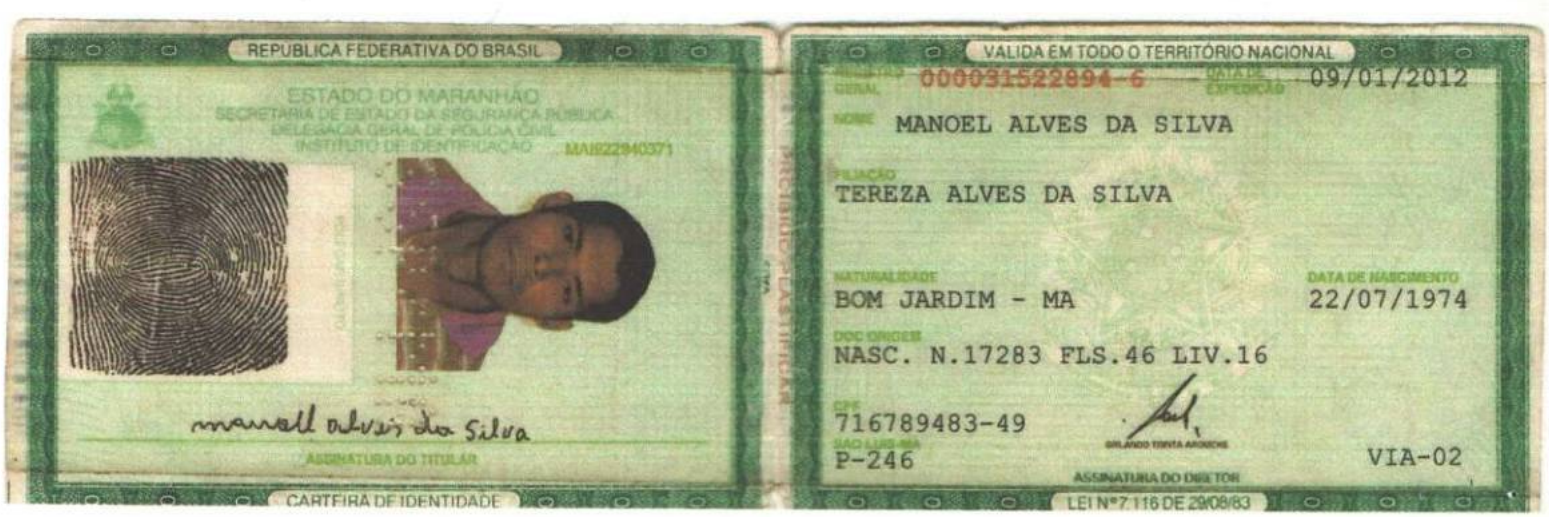
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PF (0063071) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 160

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por (1900620-1) - SEI 0311.002334/2023-67 / pg. 161

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSAO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA	TENSAO NOMINAL: 220 V - NO	INSTALACAO: 45267857
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno		UL/SEQ: BO168002-900
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

Para atendimento, informe este número

TEREZA DA SILVA SOUSA

R. 28 JULHO 65 RUA 4 28 II CENTRO 65380 000 BOM JARDI
M -MA
CPF: ***.489.33*-**

Conta Contrato	Instalação
45267857	4413725

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2021	R$ 109,27	01/12/2021

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 002546728
Numero da Fatura: 020211002546728 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 24/11/2021

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/10/2021	24/11/2021	32	23/12/2021

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	99	0,642070	63,56
Adicional Bandeira			10,54
Adicional Bandeira			3,51
ICMS			18,24
PIS			0,97
COFINS			4,49
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Manic			3,62
Credito DIC/FIC/DMIC 09/2021			0,67
Multa			3,86
Juros			1,15

CONSUMO/ KWh

Nº DIAS FAT
33
32
30
32
31
30
32
30
30
31
30
32

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	101,31	18,0000	18,24
PIS	83,07	1,1750	0,97
COFINS	83,07	5,4119	4,49

Personalizado Fiscal

C4D3E55C8143A246915A097A83C6DB9

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10140336411	Consumo	Ativo Total	6.101	6.200	1,00	99

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	2925/21	24/11/2021	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Informamos que seu(s) contrato esta apto a participar do programa de incentivo a reducao de consumo conforme RES CREG n 02, com meta de consumo mensal de ate 95,47 kWh. Sua media de consumo apurado ate NOV/21 e de 93,44 kWh. * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/10 - 24/11
* Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica Nov/21 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh.

Composicao do Consumo (R$)

Energia Elétrica	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
			23,70	7,96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PT (10088071) SEI 53115.002554/2023-67 / pg. 162

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria da Cruz Siqueira					
Endereço:	Rua Principal. Vila esperança					
Município:	BOM JARDIM-MA			UF:	MA	CEP: 65380-000
RG: 0659423620182	Órgão Emissor:	SSP-MA		CPF:	09612045321	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria da cruz da Silva Siqueira

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 17 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PF (0063071) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 163





9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MU
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2000189810
UL/SEQ: BO258026-1910

Para atendimento, informe este numero.

VALDIR ALVES DE MEDEIROS

R. PRINCIPAL 3 RUA PRINCIPAL - VILA ESPERANCA BOM JES
US CEP: 65380-000 BOM JARDIM -MA
CPF: 815.028.263-72

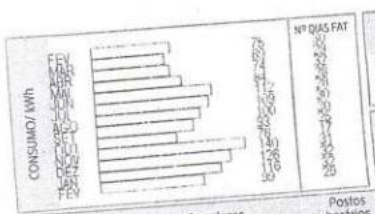
Conta Contrato	Referente ao Período	Vencimento
3001915389	34573131	09/03/2022

Conta mês	Total a pagar
02/2022	R$ 103,69

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B:
Numero da Fatura: 0202202003077049 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 02/02/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/01/2022	02/02/2022	29	03/03/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento	99	0,6420/0	63,56
Consumo			14,05
Adicional Bandeira			18,01
ICMS			0,79
PIS			3,66
COFINS			3,62
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	100,07	18,0000	18,01
PIS	82,06	0,9678	0,79
COFINS	82,06	4,4578	3,66

Reserva ao Fisco
42DA36004B9D89F710FBF6405A124A97

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
12522930693	Consumo	Ativo Total	5.407	5.506	1,00	99

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %		02/02/2022	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

Composicao do Consumo (R$)				
Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
	20,32	7,84	5,45	22,46	3,62

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PT (1605807) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 165

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Jacirene nascimento da conceição					
Endereço:	Rua Dom Manoel - Centro					
Município:	BOM JARDIM-MA			UF:	MA	CEP: 65380-000
RG: 05052882201 3-2	Órgão Emissor:	SSP-MA		CPF:		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Jacirene nascimento da conceição

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 14 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PF (0063071) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 166


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA933350732

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 050528822013-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2013

NOME MARIA JACIRENE NASCIMENTO DA CONCEICAO

FILIAÇÃO
JOAO EVANGELISTA DA CONCEICAO E
CONCEICAO E MARIA ILDA NASCIMENTO DA
CONCEICAO

NATURALIDADE BOM JARDIM - MA

DATA DE NASCIMENTO 06/12/2000

DOC ORIGEM NASC. N.42247 FLS.267 LIV.18

CPF **********-**

SAO LUIS-MA P-239

ORLANDO TRISTA ASSOCHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações PF (1065567) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 167

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.13-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438/02

SUB GRUPO: B1 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA	GRUPO TENSAO: B TENSAO NOMINAL: 220 V - MO	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico INSTALACAO: 4422627 UL/SEQ: 80129801-1500

MARIA ILDA NASCIMENTO DA CONCEICAO

R. DOM MANOEL S/N SN CENTRO CEP: 65380-000 BOM JARDIM -MA
CPF: 948.270./93-15

Para atendimento, informe este número

Código Cliente: 4422627

4422627

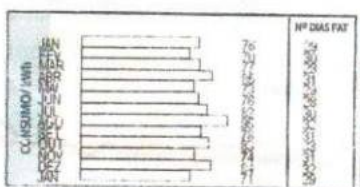
Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2022	R$ 35,91	26/01/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 001711006
Numero da Fatura: 020220100171l006 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 19/01/2022

DEBITOS: 12/2021 R$45,07 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 22/12 - 19/01 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 21,50

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/12/2021	19/01/2022	29	16/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	30	0,209465	6,27
Consumo	41	0,359082	14,71
Beneficio Tarifario Bruto			21,50
ICMS			9,82
PIS			0,40
COFINS			1,84
Itens Financeiros			
Beneficio Tarifario Liquido			-21,50
Cip Ilum Pub Pref Munic			2,87



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	54,54	18,0000	9,82
PIS	44,72	0,8881	0,40
COFINS	44,72	4,0908	1,84

Reserva ao Fisco
7D26D9A7BE92005CCA1C1834003761A3

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11021036465	Consumo	Ativo Total	11.516	11.587	1,00	71

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	2925/21	19/01/2022	16358230086

Reaviso de Vencimento

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O nao pagamento ate a data 03/02/2022 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS MES/ANO	VALOR(R$)
12/2021	45,07

Informações para o cliente

PROCURE O CRAS

REAVISO DE VENCIMENTO

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações PT (1605867.1) SEI 53115.023594/2023-67 / pg. 168

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Joana Mourão Ferreira					
Endereço:	Rua do Alecrim - São Bernardo					
Município:	BOM JARDIM-MA		UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 026047312003-4	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	041290563-95		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Joana Mourão Ferreira

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 15 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PT (v0038071) - SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 169


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA0532177271

maria Joana Mourão Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 026047312003-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/11/2013

NOME MARIA JOANA MOURAO FERREIRA

FILIAÇÃO
MARIA DOMINGAS LIRA MOURAO

NATURALIDADE
MONCAO - MA

DATA DE NASCIMENTO
04/04/1986

DOC ORIGEM
CASAM. N.7015 FLS.104 LIV.09

CPF
041290563-95

SAO LUIS-MA
P-239

ORLANDO SANTA ANGELA

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações PF (1000807-1) - SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 170

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

MARIA JOANA MOURAO FERREIRA
INSTALAÇÃO: 4422562
CPF: ***.290.56*-**
R. DOM MANOEL , S/N , SN SN CEP: 65380-000 SAO BERNARDO - BOM JARDIM - MA

Parceiro de Negócio
34720347

Conta Contrato
4422562

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	26/01/2023	R$ 68,23

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/12/2022	19/01/2023	29	16/02/2023

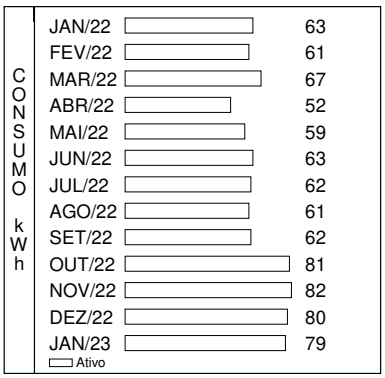
NOTA FISCAL Nº 035734541 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 19/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21230106272793000184660000357345412036951458
Protocolo de autorização: 3212300001822690 -
19/01/2023 às 19:12:44

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

◆ "A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2022, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. ◆ Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/12 - 19/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	79	0,808354	0,650900	0,95	11,50	63,86
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,87
Multa						1,32
Correção Monetária						0,05
Juros						0,13

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	63,86	18,0000	11,50
PIS	52,36	0,3242	0,17
COFINS	52,36	1,5025	0,78



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11021082971	Consumo	ATIVO TOTAL	14.445	14.524	1,00	79 kWh

Reservado ao Fisco
E518.18E9.AF79.F4F4.BC26.DC3A.7361.7DD9

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	19/01/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03373.382146 20496.413178 7 00000000006823**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO
26.01.2023

BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO
4422562

REFERÊNCIA
01/2023

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
19.01.2023	0202301035734541	DM	N	19.01.2023	33733821420496413

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			68,23

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
MARIA JOANA MOURAO FERREIRA 041.290.563-95

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com a original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PF (00038071) SEI 33113.002594/2023-67 / pg. 171
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Luzia da Conceicao Medeiros					
Endereço:	Rua nova Jerusalem - alto praxedes					
Município:	BOM JARDIM-MA		UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 039932692	10-5	Órgão Emissor:	SSP. MA	CPF:	60624596303	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria luzia da conceição medeiros

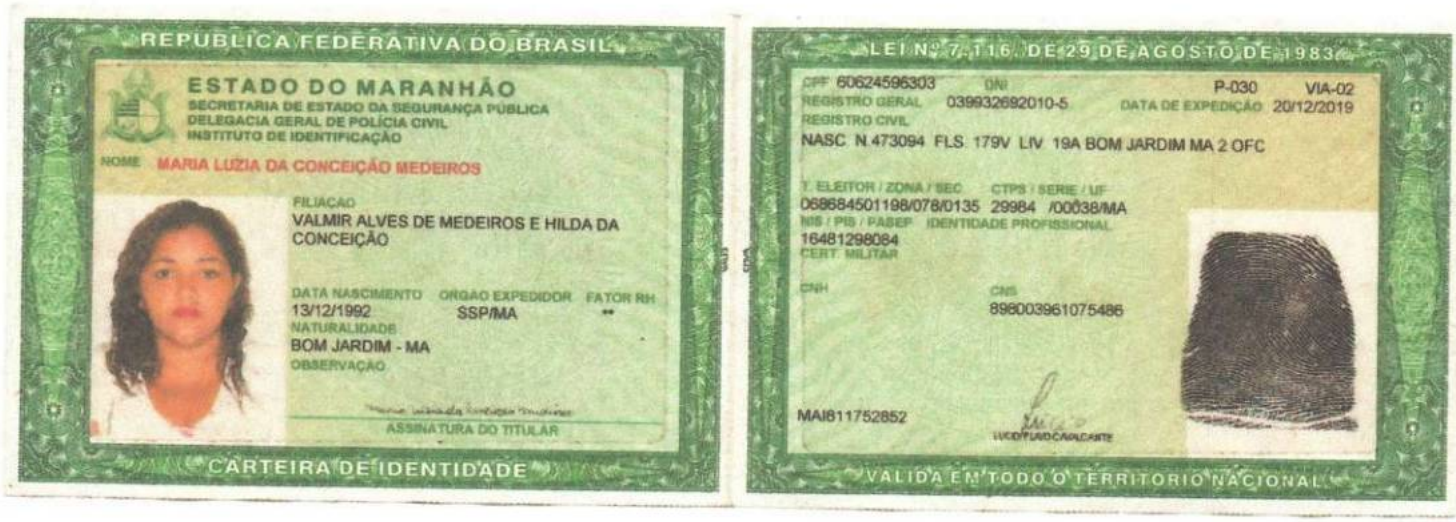
Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 13 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

FILIAÇÃO
VALMIR ALVES DE MEDEIROS E HILDA DA CONCEIÇÃO

DATA NASCIMENTO 13/12/1992
ORGAO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60624596303
REGISTRO GERAL 039932692010-5
ORI
P-030
VIA-02
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2019
REGISTRO CIVIL
NASC N.473094 FLS. 179V LIV 19A BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC 068684501198/078/0135
CTPS / SERIE / UF 29984 /00038/MA
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
16481298084
CERT. MILITAR

CNH
CNS 898003961075486

MAI811752852

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0007-24

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSÃO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - NO
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 2000355036
UL/SEQ: 80118001-280

JACOB CARVALHO COSTA

R. NOVA JERUSALEM S/N RUA ALVORADA ALTO PRAXEDES CEP: 65380-000 BOM JARDIM -MA
CPF: 604.365.803 81

Para atendimento, informe este número
Conta Contrato: **3006792951**

1000373706

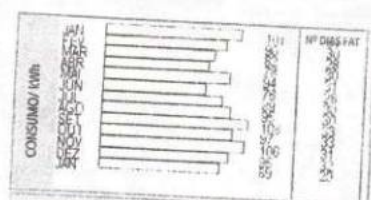
Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2022	R$ 49,13	25/01/22

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 001632265
Numero da Fatura: 020220100163226S | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 18/01/2022

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 21/12 - 18/01 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 25,81

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/12/2021	18/01/2022	29	15/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	30	0,208465	6,27
Consumo	59	0,359082	21,18
Beneficio Tarifario Bruto			25,81
ICMS			12,30
PIS			0,50
COFINS			2,30
Itens Financeiros			
Beneficio Tarifario Liquido			-25,81
Cip-Ilum Pub Pref Munic			3,62
Multa			2,13
Juros			0,83



Trib. do	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	68,36	18,0000	12,30
PIS	56,06	0,8881	0,50
COFINS	56,06	4,0908	2,30

Fazenda do Fisco
7EBE601BD88733F242164C0DA8A9F21F

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10584110479	Consumo	Ativo Total	2.721	2.810	1,00	89

Fator de Potência	Ponto no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 X	2925/21	18/01/2022	16183341577

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

CLIENTE CADASTRADO NA TARIFA SOCIAL

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Natanael dos Santos Bento				
Endereço:	Rua 28 de Julho nº 45 - Centro				
Município:	BOM JARDIM-MA	UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 0730222920200-0	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	10378113305	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

NATANAEL DOS SANTOS BENTO

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 14 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PF (0063071) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 175


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME NATANAEL DOS SANTOS BENTO

FILIAÇÃO
ANTONIO BENTO E ANTONIA LEUDA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 25/12/2001
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 10378113305
DNI
P-030
VIA-01
REGISTRO GERAL 073022292020-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.50974 FLS. 49 LIV. A-26 BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

MAI807015113

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações PT (16083671) SEI 53115.002554/2023-67 / pg. 176

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica estabelecida pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSAO: B — TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA — TENSAO NOMINAL: 220 V / 127 V — INSTALACAO: 33737467
CLASSIFICACAO: Residencial Plano — UL/SEQ: 80160002-830
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

Para atendimento, informe este número.

ANTONIO BENTO

R. 28 JULHO 45 CENTRO CEP: 65.580-000 BOM LUGAR - MA
CPF: ***.***.***-**

Conta Contrato	Parceiro de Negócio
33737467	34379700

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2022	R$ 45,54	02/12/2022

NOTA FISCAL N. 030248586 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 25/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
21221106272794000185650000030248586206294[illegible]
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

DEBITOS: 10/2022 R$15,02 - Parcelas Geol Tarifa Social 27/10 - 25/11

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	26/10/2022	25/11/2022	30	27/12/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. s/ Trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	29,60
Bens Financiados						
Cip Ilum Pub Port Mun						1,20
Parcela [illegible]						13,75

CONSUMO KWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,00000	0,00
PIS	24,60	0,8577	0,21
COFINS	24,60	3,9603	0,97

Reserva ao Fisco

6AD1007D5C2E0F1308564D3F75A5E7E

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10131572137	Consumo	ATIVO TOTAL	6.025	6.061	1,00	36

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3107/22	25/11/2022	

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Pablo Juan Bezerra Barros				
Endereço:	Rua João Paulo II nº 05 - Mutirão				
Município:	BOM JARDIM-MA	UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 04919876 2013-8	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	612670643 90	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pablo Juan Bezerra Barros

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 19 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PF (0063071) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 178


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME PHABLO JUAN BEZERRA BARROS

FILIAÇÃO
HILGISLAN SILVA BARROS E MARIA ANTONIA BRANDÃO BEZERRA

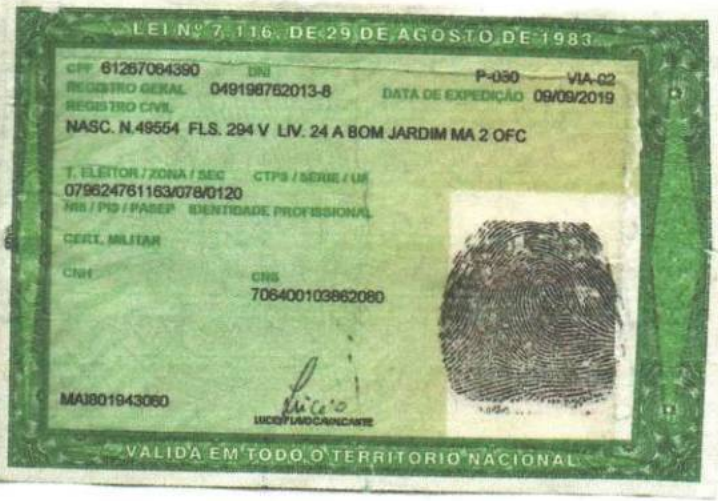
DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
22/06/2002 SSP/MA **

NATURALIDADE
SAO JOAO DO CARU - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 61267084390 DN P-050 VIA-02
REGISTRO GERAL 049198762013-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N.49554 FLS. 294 V LIV. 24 A BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SÉRIE / UF
079624761163/078/0120
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS
706400103862080

MA801943060

LUCIO FLAVIO CARNEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações PT (1665807) SEI 531.19.002594/2023-67 / pg. 179

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento QuRandirinho Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSAO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA	TENSAO NOMINAL: 220 V - MO	INSTALACAO: 4407830
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno		UL/SEQ: B013B002-1880
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

EDILEZA BRANDAO BEZERRA

R. JOAO PAULO II S MUTIRAO CEP: 65380 000 BOM JARDIM -MA
CPF: 707.687.063-00

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato: **4407830**

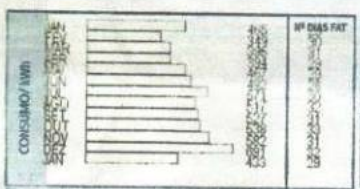
Documento de Receita: **46987055**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2022	R$ 478,16	27/01/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 001929677
Numero da Fatura: 0202201001929677 | CHOP: 5258/AA
Data de Emissao: 20/01/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/12/2021	20/01/2022	29	17/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	433	0,642070	278,01
Adicional Bandeira			61,48
ICMS			89,32
PIS			3,16
COFINS			14,62
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			21,67
Doacao Unicef			9,90



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	446,59	20,0000	89,32
PIS	357,27	0,8881	3,16
COFINS	357,27	4,0908	14,62

Reserva ao Fisco
25003011988/B05303CBDG1D5E1F6B26

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10141823006	Consumo	Ativo Total	20.158	20.591	1,00	433

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	2925/21	20/01/2022	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado debitos relativos a 202 1, exceto debitos posteriormente apurados em revisoes de faturamento. Substitui declaracoes anteriores * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 23/12 - 20/01 * Bandeira Tarifaria Escass ez Hidrica JAN/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kwh.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações PT (1666660) / SEI 531.002594/2023-67 / pg. 180

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	PEDRO ANCHIETA DE SOUSA FILHO				
Endereço:	TRAVESSA DOS FLORES - ALTO DOS PRAXEDES				
Município:	BOM JARDIM-MA	UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 05666953201 5-3	Órgão Emissor:	SSP MA	CPF:	081 371 093-66	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro Anchieta de Sousa Filho

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 20 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PF (0063071) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 181







9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PT (r0038071) - SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 182

ENERGIA

CEP 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 4414128
UL/SEQ: B0118001-1060

Para atendimento, informe este número

EVA SILVA REIS

IV FLORES S/N ALTO PRAXEDES CEP: 65380 000 BOM JARD
IM -MA
CPF: ***.686.31*-**

Conta Contrato	Parceiro de Negócio
3014984029	1000899279

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R$ 226,29	27/12/2022

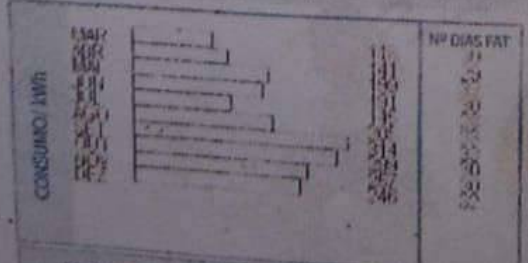
NOTA FISCAL N. 032592191 SERIE 000
DATA EMISSAO: 20/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
21221206272793000184660000032592191203811 4100
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/11/2022	20/12/2022	32	18/01/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	246	0,827846	0,650900	6,87	36,66	203,65

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	
Multa	15,04
Juros	5,87
	2,53



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	203,65	18,0000	36,66
PIS	166,99	0,7328	1,22
COFINS	166,99	3,3839	5,65

Reserva ao Fisco

72E29AEA0E67052553276644 9F7B0D0A

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
19583197236	Consumo	Ativo Total	6.377	6.623	1,00	246

Fator de Potência | Tensão ANEEL | Apresentação | Nº do Programa Social

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221206272793000184660000032592191203811 4100
Lista manifestações PF (10658071) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 183

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Pedro Cabral dos Santos Júnior					
Endereço:	Rua 7 de Setembro nº 2.333-Centro					
Município:	BOM JARDIM-MA			UF:	MA	CEP: 65380-000
RG: 0506400062013-4	Órgão Emissor:	SSP-MA		CPF:	616574813-95	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro Cabral dos Santos Júnior

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 19 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PF (0063071) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 184

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA933537913





Pedro cabral dos santos Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 050640062013-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/11/2013

NOME: PEDRO CABRAL DOS SANTOS JUNIOR

FILIAÇÃO: PEDRO CABRAL DOS SANTOS E DORALICE ALVES DE SOUZA

NATURALIDADE: BOM JARDIM - MA

DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1997

DOC ORIGEM: NASC. N.37.483 FLS.276 LIV.14

CPF: 616574813-95

SAO LUIS-MA
P-239

ORLANDO MENTA ANDRADE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações PF (1005307-1) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 185

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quintandinha Altos de Calhau, São Luís – MA
CEP: 65.076-900
Insc. Estadual: 120.575.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

DORALICE SOUZA DOS SANTOS

Para atendimentos, informe este número.

Conta Contrato	Parceiro de Negócio
4435273	47420326

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
10/2022	R$ 149,00	01/11/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/09/2022	25/10/	29	24/11/2022

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic 5,28

Multa

Juros

CONSUMO KWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	149,00	18,00000	26,82
PIS	149,00	1,15418	1,72
COFINS	149,00	5,3052	7,94

Reserva ao Fisco

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo

Fator de Potência	Postes em Ramal	Resolução ANEEL	Alimentação	Nº de Prognóstico Social

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Raimundo de Arruda				
Endereço:	rua tancredo neves n=05 - Vila Mendes				
Município:	BOM JARDIM-MA		UF: MA	CEP:	65380-000
RG: 02882926205-9	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	02538268327	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

RAIMUNDO DE ARRUDA

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 12 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PF (0063071) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 187

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.pgr.mpf.mp.br/ (10658071) - SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 188
Lista manifestações PF

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/12/2022	20/01/2023	29	17/02/2023

RAIMUNDO DE ARRUDA
INSTALAÇÃO: 37548375
CPF: ***.382.66*-**
R. TANCREDO NEVES , 5 , CEP: 65380-000 CENTRO -
BOM JARDIM - MA

Parceiro de Negócio
38522833

Conta Contrato
37548375

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	**27/01/2023**	**R$ 154,65**

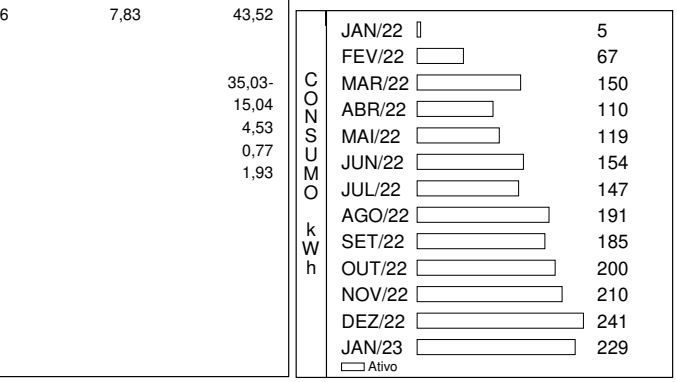
NOTA FISCAL Nº 035829672 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 20/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21230106272793000184660000358296722003334810
Protocolo de autorização: 3212300001931951 -
20/01/2023 às 13:32:55

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

◆ DEBITOS: 01/2021 R$42,16 ◆ Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/12 - 20/01 ◆ BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 35,03

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	0,255667	0,205990	0,12	1,38	7,67
Consumo (kWh)	70	0,438571	0,353124	0,46	5,53	30,70
Consumo (kWh)	120	0,658000	0,529686	1,18	14,21	78,95
Consumo (kWh)	9	0,730000	0,588540	0,10	1,18	6,57
Benefício Tarifário Bruto				0,66	7,83	43,52
ITENS FINANCEIROS						
Benefício Tarifário Líquido						35,03-
Cip-Ilum Pub Pref Munic						15,04
Multa						4,53
Correção Monetária						0,77
Juros						1,93

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	167,41	18,0000	30,13
PIS	137,28	0,3242	0,45
COFINS	137,28	1,5025	2,07



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11023777250	Consumo	ATIVO TOTAL	13.194	13.423	1,00	229 kWh

Reservado ao Fisco
C9BA.6B67.4334.75FD.C3F9.3049.DF91.F45A

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	20/01/2023	**16631919321**

REAVISO DE VENCIMENTO

SE NÃO FOR VENCER, PROCURE O CRAS DO SEU MUNICÍPIO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03373.382278 00183.517176 5 00000000015465**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO
27.01.2023

BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO
37548375

REFERÊNCIA
01/2023

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20.01.2023	**0202301035829672**	**DM**	**N**	**20.01.2023**	**33733822700183517**

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	**R$**			**154,65**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
RAIMUNDO DE ARRUDA 025.382.663-27

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PF (0003807) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 189
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Raimundo oliveira Leima				
Endereço:	rua Diogo Campos - Vila São Bernardo				
Município:	BOM JARDIM-MA	UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 02965271120 05-9	Órgão Emissor: SSP-MA		CPF:	029012413-10	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Oliveira Leima

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 18 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PF (0063071) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 190


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Raimundo Oliveira Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 029652712005-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2005

NOME
RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA

FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR LIMA E IRACEMA OLIVEIRA LIMA

NATURALIDADE
CANTANHEDE - MA

DATA DE NASCIMENTO
25/01/1984

DOC. ORIGEM
NASC.N.15441 FLS.35V LIV.14A

CPF
*********_**

SÃO LUÍS-MA
P-57

ORLANDO TRISTÃO ANDRADE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações PF (1665867) SEI 531115.002594/2023-67 / pg. 191

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSAO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA | TENSAO NOMINAL: 220 V - MO | INSTALACAO: 12942109
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda | UL/SEQ: BO12B001-360
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

RAIMUNDO DOS SANTOS

R. DIOGO CAMPOS S/N SN SN SAO BERNARDO CEP: 65380-000
BOM JARDIM -MA
CPF: ***.278.45*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
12942109

Parceiro de Negócio
12942109

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R$ 41,31	26/01/2023

NOTA FISCAL N. 035730913 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 19/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
21230106272793000184660000357309132041161043
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 11/2022 R$38,90 12/2022 R$9,96 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. *
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 22/12 - 19/01 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 24,42

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/12/2022	19/01/2023	29	16/02/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh) *	30	0,255333	0,205990	0,11	1,38	7,66
Consumo (kWh)	55	0,438545	53124	0,36	4,34	24,12
Beneficio Tarifario Bruto				0,45	5,46	30,33
Itens Financeiros						
Beneficio Tarifario Liqui						-24,42
Cip-Ilum Pub Pref Munic						3,62

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PF (0003607) SEI 33113.002594/2023-67 / pg. 192
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Regiane Santos de Oliveira				
Endereço:	rua Sarney Filho S/N - Mutirão				
Município:	BOM JARDIM-MA	UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 05048456201 3-9	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	61642399310	

05048456201 3-9

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Regiane Santos de Oliveira

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 20 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PT (0063074) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 193

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegal.tjpi.jus.br/autenticidade-para-leitura-de-qrcode/ (10.0.0.39:9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef)
Lista Inaltenestado (1) / 2023-67 / pg. 194

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/11/2022	22/12/2022	30	20/01/2023

REGIANE SANTOS DE OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 37671983
CPF: ***.423.99*-**
R. SARNEY FILHO , S/N , CEP: 65380-000 MUTIRAO
- BOM JARDIM - MA

Parceiro de Negócio
1000896966

Conta Contrato
3014936458

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	29/12/2022	R$ 89,81

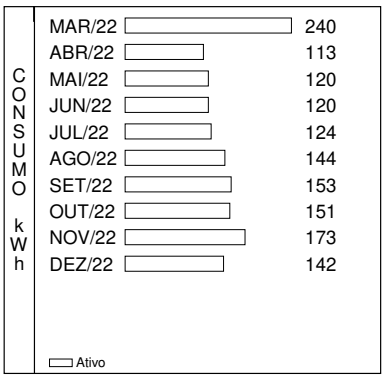
NOTA FISCAL Nº 032777099 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21221206272793000184660000327770992059235589
Protocolo de autorização: 3212200020195487 -
22/12/2022 às 12:00:48

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

◆ Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/11 - 22/12 ◆ BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 30,44

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	0,261333	0,205990	0,26	1,41	7,84
Consumo (kWh)	70	0,449000	0,353124	1,07	5,66	31,44
Consumo (kWh)	42	0,673571	0,529686	0,95	5,10	28,29
Benefício Tarifário Bruto				1,30	6,97	38,71
ITENS FINANCEIROS						
Benefício Tarifário Líquido						30,44-
Cip-Ilum Pub Pref Munic						9,28
Multa						1,73
Correção Monetária						1,08
Juros						1,88

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	106,28	18,0000	19,14
PIS	87,14	0,7328	0,64
COFINS	87,14	3,3839	2,94



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10572604506	Consumo	ATIVO TOTAL	18.090	18.232	1,00	142 kWh

Reservado ao Fisco
3EC9.500D.4CBB.141A.C6A2.CB3F.BE24.BC04

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	22/12/2022	**16655766312**

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 06/01/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) debito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
11/2022	110,88





CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03373.382278 10180.281171 9 00000000008981**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO
29/12/2022

BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO
37671983

REFERÊNCIA
12/2022

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
22/12/2022	0202212032777099	DM	N	22/12/2022	33733822710180281

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			89,81

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
REGIANE SANTOS DE OLIVEIRA 616.423.993-10

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PF (0003807) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 195
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Roberta de Jesus Silva				
Endereço:	travessa das flores - alto dos Praxedes				
Município:	BOM JARDIM-MA	UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 04912360201 3-0	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	695115433-96	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Roberta de Jesus Silva

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 22 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações PF (0063074) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 196

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA930650573





Roberta de Jesus Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 049123602013-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/2013

NOME ROBERTA DE JESUS SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA E MARIA RAIMUNDA DE JESUS SILVA

NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA

DATA DE NASCIMENTO
30/12/2000

DOC ORIGEM
NASC. N.42534 FLS.39 LIV.19

CPF
615115433-96

RUBRICA DO DIRETOR
P-239

ORLANDO TIESTA ARDUENE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd 505, nº 100
Loteamento Quintandinha Alto do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.551/1-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

SUB GRUPO: B1 | Tensão Nominal: 220 V
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL "AND I | TENSÃO NOMINAL: 230 V - 60
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALAÇÃO: 4413610
UL/SEQ: BO128002-2590

MARIA RAIMUNDA DE JESUS SILVA

Para atendimento, informe este número

IV FLORES S/N - ALTO PEQUIÁ - CEP: 65.980-000 - MAR
S/ NA
CPF: ***.***.***-**

Conta Contrato: 4413610

31861896

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2022	R$ 128,50	08/02/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 001/0012
Numero da Fatura: 020220100[illegible] | CEOP: 5258[illegible]
Data de Emissão: 19/01/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/12/2021	19/01/2022	33	16/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	118	0,642070	75,76
Adicional Bandeira			10,75
ICMS			24,34
PIS			0,87
COFINS			3,98
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Pref Manh			6,86

CONSUMO/ kWh

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	121,70	20,00000	24,34
PIS	97,36	0,88831	0,87
COFINS	97,36	4,09808	3,98

Reserva ao Fisco
[illegible]

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo

Valor de Potência	Bandeira Tarifária	Nº do Programa Social

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

anteriores * Periodos: Band. Tar.: Vermelha : 22/12 - 19/01 * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica JAN/22 custo adicional de R 14,20 a cada 100 kwh.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações PF (1065307) SEI 53115.062594/2023-67 / pg. 198

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Thamires Baia de Albuquerque				
Endereço:	Rua 28 de Julho - s/n - Centro				
Município:	BOM JARDIM-MA	UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 07296462020-4	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	63631305303	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Thamires Baia de Albuquerque

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 21 DE JANEIRO DE 2023

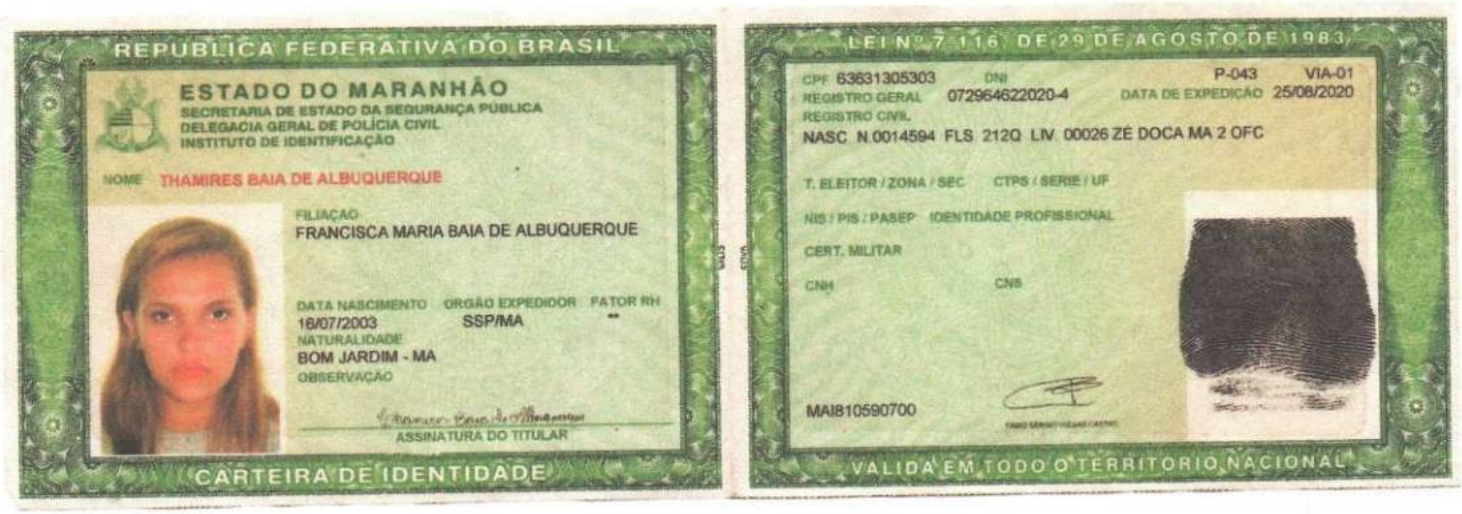
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PF (0063074) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 199



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME THAMIRES BAIA DE ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO
FRANCISCA MARIA BAIA DE ALBUQUERQUE

DATA NASCIMENTO 16/07/2003
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF 63631305303
REGISTRO GERAL 072964622020-4
DNI
P-043
VIA-01
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/2020
REGISTRO CIVIL
NASC N.0014594 FLS 212Q LIV 00026 ZÉ DOCA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

MAI810590700

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações PF (16053671) SEI 53115.062594/2023-67 / pg. 200

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 300,
Loteamento Quitandinha Alcides Culhau, São Luís - MA
CEP: 65.079-900
Insc. Estadual 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSÃO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA | TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO | INSTALACAO: 2000176386
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno | UL/SEQ: B0168002-920
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA

R. 28 JULHO S/N CENTRO 65380-000 BOM JARDIM MA
CPF: ***.422.193-**

Conta Contrato: 3003210820

Nº Fatura: 40220062

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2021	R$ 134,31	01/12/2021

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 002526249
Numero da Fatura: 020211002526249 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 24/11/2021

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/10/2021	24/11/2021	32	23/12/2021

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	122	0,642070	78,32
Adicional Bandeira			12,99
Adicional Bandeira			4,33
ICMS			25,60
PIS			1,19
COFINS			5,54
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Pref Bom Jardim			6,86
Credito DIC/FIC/DMIC 09/2021			0,52

CONSUMO kWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	127,97	20,0000	25,60
PIS	102,37	1,1750	1,19
COFINS	102,37	5,4119	5,54

Numeração Fiscal
106CBCEF18584BF7130DF1B5CB4958D

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
18142563768	Consumo	Ativo HFP	3.246	3.368	1,00	122

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	2525/21	24/11/2021	

Reaviso de Vencimento

Informamos que sua conta contrato está apta a participar do programa de incentivo à redução de consumo conforme RES CREG n 02, com meta de consumo mensal de ate 73,07 kWh. Sua media de consumo apurado ate Nov/21 e de 94,38 kWh. * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/10 - 24/11
* Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica Nov/21 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações PF (10053071) SEI 53115.002554/2023-67 / pg. 201

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Valdeane franca da conceição				
Endereço:	Rua 28 de Julho nº 50 - centro				
Município:	BOM JARDIM-MA		UF:	MA	CEP: 65380-000
RG: 01755762001-2	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	02968628338	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdeane franca da conceição

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 10 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações FI (0003071) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 202

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME VALDEANE FRANÇA DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO
ANTONIO DA CONCEIÇÃO E RAIMUNDA NONATA FRANÇA DA CONCEIÇÃO

DATA NASCIMENTO 22/08/1986
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH --
NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 02986628338 DNI P-030 VIA-02
REGISTRO GERAL 017557802001-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.20036 FLS. 234 LIV 18 BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF 86981 /00020/MA
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS 701708291044070

MAI814086551

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Rua 28 de Julho, 50 - centro

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original, em https://intoleg.lista manifestações PF (106580071) pelo SEI 531115.002534/2023-67 / pg. 203

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	25/11/2022	27/12/2022	32	25/01/2023

VALDEANE FRANCA DA CONCEICAO
INSTALAÇÃO: 45267784
CPF: ***.866.28*-**
R. 28 JULHO , 50 , RUA 02 CASA 50 28 II RUA 02
CASA 50 28 II CEP: 65380-000 CENTRO - BOM
JARDIM - MA

Parceiro de Negócio
36643137

Conta Contrato
3008971721

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	04/01/2023	R$ 48,82

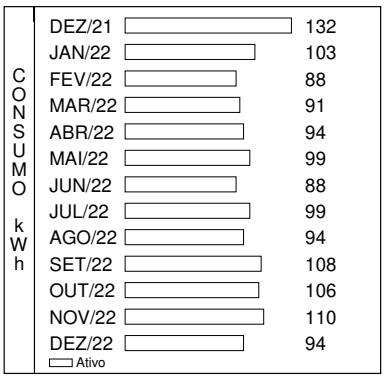
NOTA FISCAL Nº 033251654 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 27/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21221206272793000184660000332516542079557284
Protocolo de autorização: 3212200020625989 -
27/12/2022 às 09:30:54

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

◆ Períodos: Band. Tarif.: Verde : 26/11 - 27/12 ◆ BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 26,55

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	0,261667	0,205990	0,27	1,41	7,85
Consumo (kWh)	64	0,448906	0,353124	0,97	5,17	28,73
Benefício Tarifário Bruto				1,14	6,08	33,77
ITENS FINANCEIROS						
Benefício Tarifário Líquido						26,55-
Cip-Ilum Pub Pref Munic						3,62
Multa						1,08
Correção Monetária						0,09
Juros						0,23

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	70,35	18,0000	12,66
PIS	57,69	0,7328	0,42
COFINS	57,69	3,3839	1,96



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10140335393	Consumo	ATIVO TOTAL	8.040	8.134	1,00	94 kWh

Reservado ao Fisco
6988.219F.5489.FE89.94EC.4CE3.C468.1E0A

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	27/12/2022	**20360933674**

REAVISO DE VENCIMENTO

SEU MÊS VAI VENCER, PROCURE O CRAS DO SEU MUNICÍPIO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03373.382120 90541.164175 7 00000000004882**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO
04.01.2023

BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO
45267784

REFERÊNCIA
12/2022

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
27.12.2022	0202212033251654	DM	N	27.12.2022	33733821290541164

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			48,82

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
VALDEANE FRANCA DA CONCEICAO 029.866.283-38

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com a original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Lista manifestações PF (00038071) SEI 33113.002594/2023-67 / pg. 204
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Vanessa Braga Lima Silva				
Endereço:	Rua São Benedito nº 95 - Centro				
Município:	BOM JARDIM-MA	UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 0577161520157-1	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	059406943360	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vanessa Braga Lima Silva

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 23 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações PF (0063074) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 205

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA97461785





Vanessa Braga Lima Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 057716152015-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/2015

NOME VANESSA BRAGA LIMA SILVA

FILIAÇÃO
IZAQUIEL DA CONCEICAO SILVA E
FRANCILENE ALMEIDA BRAGA LIMA SILVA

NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA

DATA DE NASCIMENTO
20/02/2000

DOC ORIGEM
NASC. N.272 FLS.136 LIV.A-1

CPF
*********-**

SAO LUIS-MA
P-57

LUCIFLAVO CARICANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PT (16668071) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 206

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - NO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 4434897
UL/SEQ: 8015B001-700

MANOEL FERREIRA LIMA

R. SAO BENEDITO 95 CENTRO CEP: 65380-000 BOM JARDIM -MA
CPF: 198.152.393-68

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato: 4434897

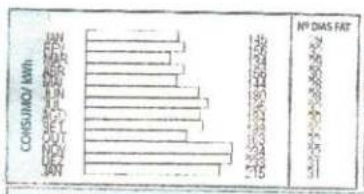
4465237

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2022	R$ 143,19	31/01/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B:
Numero da Fatura: 0202201002231175 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 24/01/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/12/2021	24/01/2022	31	21/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	30	0,209465	6,27
Consumo	70	0,359082	25,13
Consumo	115	0,538623	61,93
Beneficio Tarifario Bruto			35,33
ICMS			33,85
PIS			1,20
COFINS			5,53
Itens Financeiros			
Beneficio Tarifario Liquido			35,33
Cip Ilum Pub Pref Monic			9,28



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	169,24	20,0000	33,85
PIS	135,39	0,8881	1,20
COFINS	135,39	4,0908	5,53

Assinatura do Fisco
3BB73E3ECDBA7FBA4C14D2008F040F08

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
15FB5164	Consumo		37.488	37.721	1,00	233

Fator de Potência	% Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %		24/01/2022	16260084197

Reaviso de Vencimento

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações PF (1000807) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 207

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Wanderlei da Conceicao Bezerra					
Endereço:	rua tancredo neves nº 140 - mutirão					
Município:	BOM JARDIM-MA			UF:	MA	CEP: 65380-000
RG: 05050392209	3-9	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	616440633-10	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

wanderlei da conceição Bezerra Araújo

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 23 DE JANEIRO DE 2023

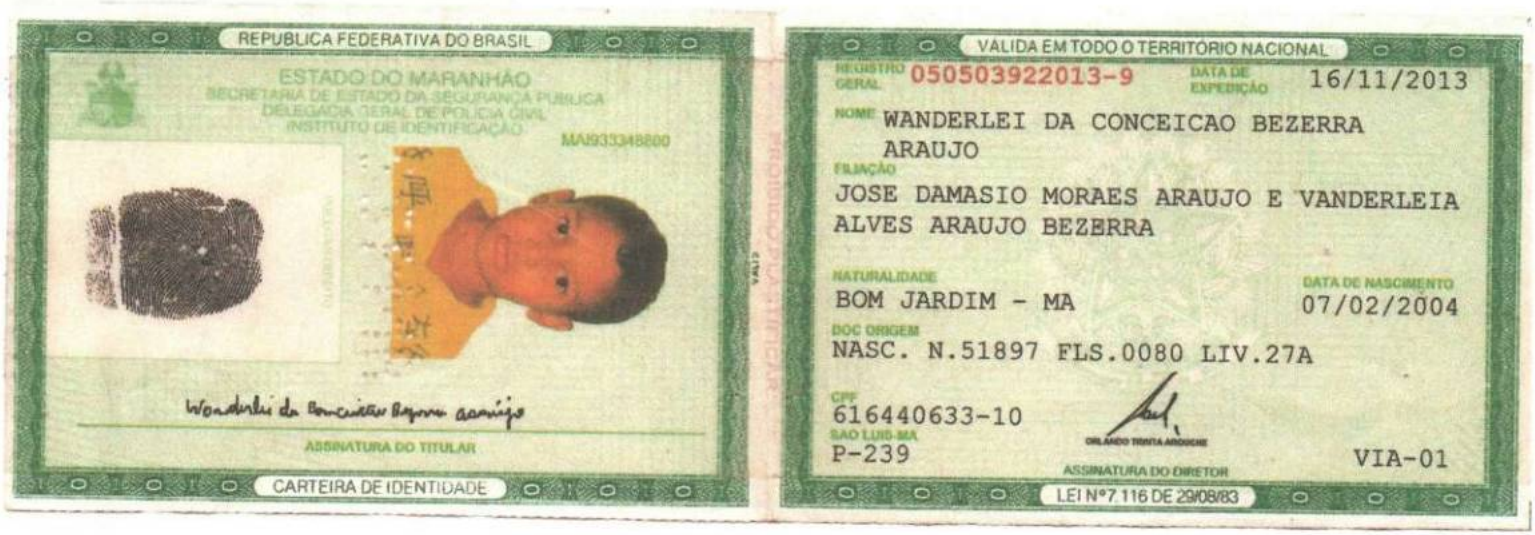
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista Manifestações PF (0063071) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 208



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA933348800

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 050503922013-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/2013

NOME WANDERLEI DA CONCEICAO BEZERRA ARAUJO

FILIAÇÃO
JOSE DAMASIO MORAES ARAUJO E VANDERLEIA ALVES ARAUJO BEZERRA

NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA

DATA DE NASCIMENTO
07/02/2004

DOC ORIGEM
NASC. N.51897 FLS.0080 LIV.27A

CPF
616440633-10

SAO LUIS-MA
P-239

ORLANDO TRINTA ARDOCHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PT (1066807) SEI 5315.002594/2023-67 / pg. 209

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.19-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

SUB-GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 38013947
UL/SEQ: BO138002-170

VANDERLEIA ALVES ARAUJO BEZERRA

R. TANCREDO NEVES 140 MUTIRAO CEP: 65380-000 BOM JAR
DIM -MA
CPF: ***.680.89*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato: 38013947

Parceiro de Negócios: 35603131

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2022	R$ 8,01	24/02/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B:
Numero da Fatura: 0202202004964358 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 17/02/2022

DEBITOS: 12/2020 R$52,79 05/2021 R$6,88 06/2021 R$11,05 07/2021 R$8,55 08/2021 R$8,91 09/2021 R$8,34 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 21/01 - 17/02 * Cred Red.Voluntaria RES.02/21 MME, utilizado em debitos em aberto. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 11,67

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/01/2022	17/02/2022	28	22/03/2022

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit. c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,221333	0,209465	0,37	0,00	6,64
Beneficio Tarifario Bruto				0,67	0,00	12,34
Itens Financeiros						
Beneficio Tarifario Liqui						-11,67
Cip-Ilum Pub Pref Munic						0,70

CONSUMO kWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	18,98	0,9678	0,19
COFINS	18,98	4,4578	0,85

Reserva ao Fisco
7D30BD2DE25B247F2F9DA10BFCD4C470

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
1102536617G	Consumo	ATIVO TOTAL	8.852	8.980	1,00	6

Fator de Potência	Proteção Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº da Nota Fiscal
0	0,00 A	2929/11	17/02/2022	2030358861

Reaviso de Vencimento

Identificamos que o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O nao pagamento ate a data 04/03/2022 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS	
MES/ANO	VALOR(R$)
01/2022	7,91

Informações para o cliente

CLIENTE COM TARIFA SOCIAL

REAVISO DE VENCIMENTO

Consulte em nosso sistema contato em

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lista manifestações PT (10000071) SEI 53115.002554/2023-67 / pg. 210

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM				
Nome Fantasia	RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM			**CNPJ**	49.252.889/0001-93
Endereço da sede:	RUADA AMIZADE, nº05 – VILA PAULÃO. PROX FAZENDA DO PAULÃO				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Nome do Representante Legal	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA				
Endereço eletrônico (email)	tonybaronemidia@hotmail.com				
Endereço de correspondência	RUA JOÃO PAULO II, nº03 – PRÓXIMO AO POÇO DA CAEMA.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	RUA DA AMIZADE, nº05 – VILA PAULÃO. MA 318				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (PadrãoGPS-WGS-84)	**Latitude:GGºMM"SS'(N/S)**				03º32'08"S
	Longitude:GGºMM"SS'(W/E)				045º37'29"W

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, a entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora;e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º,caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº64,de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis,é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA				
Cargo:	PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	031654511376	
RG:	053180295-7	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	636.398.902-72
Endereço	RUA JOÃO PAULO II, nº03 - MUTIRÃO.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	ADRIANO SILVA COSTA				
Cargo:	VICE - PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	040114161139	
RG:	060295342016-8	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	023.512.753-14
Endereço	RUA 7 DE SETEMBRO, nº41 - CENTRO				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	LILIANE DOS SANTOS SOUSA.				
Cargo:	SECRETÁRIA		**Título de eleitor:**	073674191120	
RG:	037886502009-6	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	604.419.363-26
Endereço	RUA BENEDITO LEITE, s/n – VILA MUNIZ.				

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	Liliane dos Santos Sousa				

Nome do dirigente:	RAIANE NONATO CARVALHO				
Cargo:	VICE - SECRETÁRIA		**Título de eleitor:**	073675311180	
RG:	021401172002-6	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	075.786.083-47
Endereço	RUA DA PAZ, s/n – JOANA VIEIRA.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	Raiane Nonato Carvalho				

Nome do dirigente:	DANIELLE MARTINS SILVA				
Cargo:	TESOUREIRA		**Título de eleitor:**	048844771120	
RG:	000099538998-5	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	025.784.893-27
Endereço	RUA MIGUEL MEIRELES, nº43 – VILA MEIRELES.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	Danielle Martins Silva				

Nome do dirigente:	JOÃO PEDRO DA SILVA NETO				
Cargo:	VICE - TESOUREIRO		**Título de eleitor:**	041202031112	
RG:	0219423420024	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	017.590.443-00
Endereço	RUA TRAVESSA DAS FLORES, s/n – ALTO DOS PRAXEDES.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	João Pedro da Silva Neto				

Nome do dirigente:	MARIA JOSÉ EVANGELISTA GOMES				
Cargo:	1º CONSELHEIRA FISCAL		**Título de eleitor:**	073677381180	
RG:	055965672015-7	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	078.661.393-93
Endereço	RUA 15 DE NOVEMBRO, nº98 - CENTRO.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	Maria José Evangelista Gomes				

Nome do dirigente:	MARIA ANTONIA SILVA MORAES				
Cargo:	2º CONSELHEIRA FISCAL		**Título de eleitor:**	049104831171	
RG:	037866862009-0	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	059.890.903-66
Endereço	RUA FLOREANO PEIXOTO, nº325 – ALTO DOS PRAXEDES.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	maria Antonia Silva moraes				

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Nome do dirigente:	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES				
Cargo:	3º CONSELHEIRO FISCAL		**Título de eleitor:**	046853091104	
RG:	015028922000-8	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	025.185.773-51
Endereço	RUA TRAVESSA DAS FLORES, s/nº – ALTO DOS PRAXEDES.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	Antonio Carlos Oliveira Gomes				

Nome do dirigente:	ALDA DUTRA DA SILVA				
Cargo:	1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL		**Título de eleitor:**	048445531139	
RG:	031888072006-0	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	035.622.583-64
Endereço	RUA REAL PEIXOTO, s/nº - SÃO BERNARDO.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	Alda dutra da Silva				

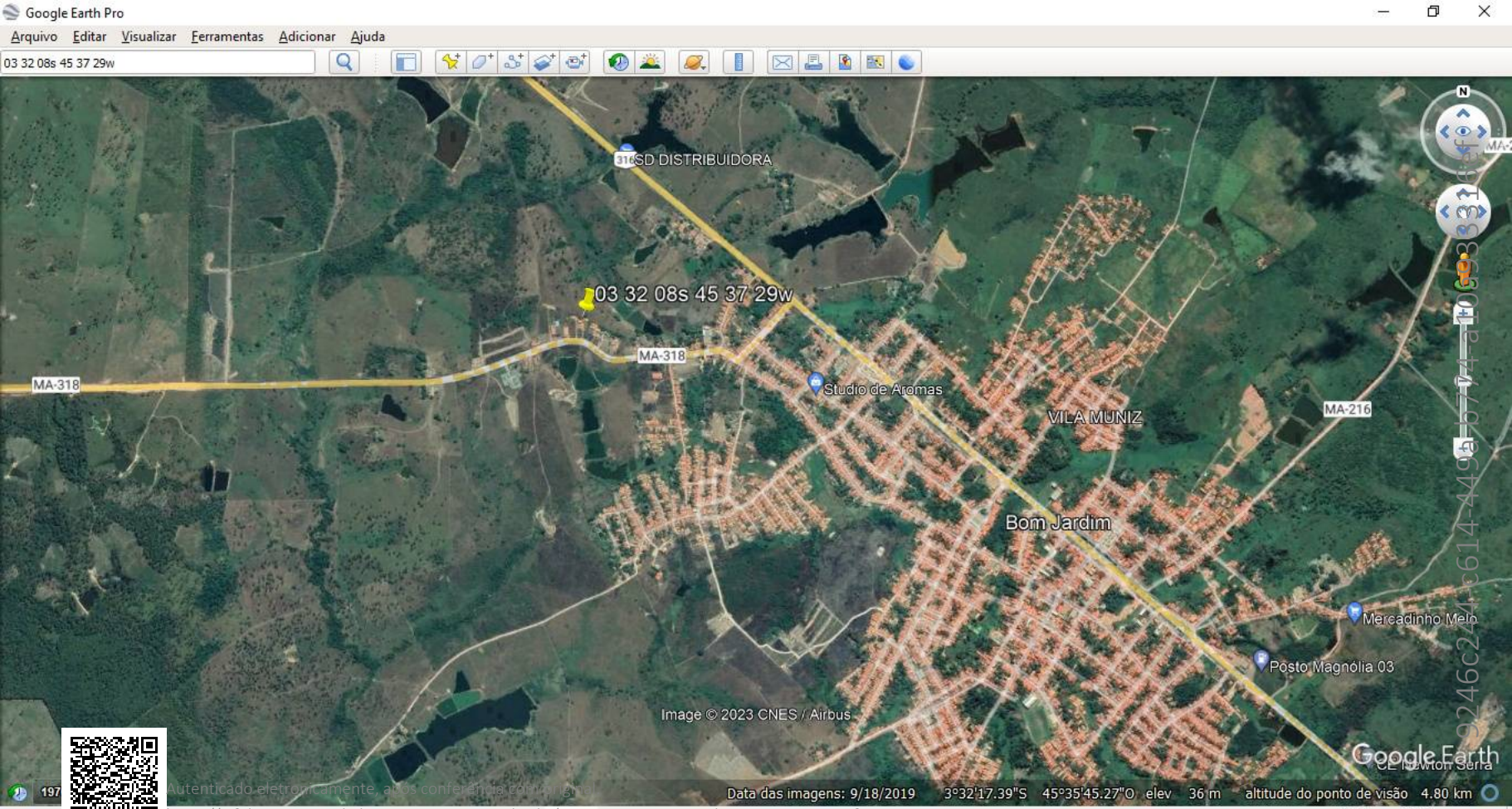
Nome do dirigente:	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA				
Cargo:	2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL		**Título de eleitor:**	013805721104	
RG:	037812882009-0	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	215.548.203-59
Endereço	RUA SARNEY FILHO, nº16 - MUTIRÃO.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	Raimundo Nonato Pereira Silva				

Nome do dirigente:	NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA				
Cargo:	3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL		**Título de eleitor:**	048572421104	
RG:	031828362006-6	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	038.591.543-89
Endereço	RUA JOÃO LISBOA, nº226 – JOANA VIEIRA.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	Nelson Joedson Ferreira de Sousa				

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Requerimento Outorga Assinado (10887502) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 214



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef7

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/10/23 3:40 PM

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150025942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MA	BOM JARDIM	53115.002594/2023	172	03S3208	45W3729	EMA	INSTITUTO HUMANITARIO AMIGOS DO BEM
1.21	MA	BOM JARDIM	53720.000447/1999	5	03S3212	45W3650	ARQDEF	ACOMCEB - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE BOM JARDIM
1.55	MA	BOM JARDIM	53115.002471/2023	172	03S3243	45W3653	EMA	ASSOCIACAO BOMJARDINENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
1.61	MA	BOM JARDIM	53000.037492/2011	34	03S3245	45W3652	ARQDEF	ASSOCIACAO BOMJARDINENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
2.11	MA	BOM JARDIM	53680.000860/1998	5	03S3251	45W3636	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO COMUNITARIA DE BOM JARDIM
2.19	MA	BOM JARDIM	53680.000608/1998	5	03S3232	45W3622	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE BOM JARDIM MA
2.58	MA	BOM JARDIM	53900.035111/2015	0	03S3238	45W3611	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM
3.38	MA	BOM JARDIM	53000.037538/2011	34	03S3259	45W3552	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO BETEL - ACOBAB
13.05	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	53900.011772/2014	0	03S2539	45W4014	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CHAPEU DE COURO
13.05	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	53000.017857/2013	57	03S2539	45W4014	AUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CHAPEU DE COURO
14.84	MA	TUFILÂNDIA	01250.048609/2019	0	03S4007	45W3806	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA CIDADE
15.40	MA	TUFILÂNDIA	53000.041718/2009	29	03S4026	45W3756	LPE	ASSOCIACAO COMUNIDADE NOVA TUFILANDIA
[illegible]	MA	TUFILÂNDIA	53000.013417/2010	29	03S4028	45W3750	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/10/23 3:40 PM

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150025942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.50	MA	TUFILÂNDIA	53000.022320/2010	29	03S4028	45W3811	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DA PISTA DE TUFILANDIA
15.50	MA	TUFILÂNDIA	53000.004086/2012	29	03S4028	45W3811	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DA PISTA DE TUFILANDIA
15.79	MA	TUFILÂNDIA	53720.000578/1999	10	03S4039	45W3717	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE TUFILANDIA
23.24	MA	MONÇÃO	53000.055108/2005	0	03S2507	45W2705	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES -CE- ESC. ARACY GUSMÃO
26.93	MA	TUFILÂNDIA	53000.001031/2003	0	03S4639	45W3750	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE TUFILANDIA
28.14	MA	PINDARÉ-MIRIM	53000.025370/2009	0	03S4207	45W2602	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA N.SRA. DA CONCEICAO DO POV. OLHO DAGUA DOS CARNEIROS
28.14	MA	PINDARÉ-MIRIM	53000.053314/2013	62	03S4207	45W2602	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA N.SRA. DA CONCEICAO DO POV. OLHO DAGUA DOS CARNEIROS
28.21	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	53680.000541/1998	5	03S4025	45W5016	ARQDEF	UNIAO COMUNITARIA, BENEFICENTE E CULTURAL
28.50	MA	ZÉ DOCA	53720.000781/2001	16	03S1653	45W3923	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA PROMOCAO CULTURAL DE ZE DOCA MA
28.67	MA	ZÉ DOCA	53000.068530/2013	65	03S1648	45W3926	AUT	ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
28.76	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	53900.047670/2015	5	03S4001	45W5052	PER	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COM ALTO ALEGRE DO PINDARE ARCAP
28.76	MA	ZÉ DOCA	53000.041321/2003	24	03S1643	45W3909	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DE ZE-DOCA -MA
[illegible]	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	53680.000573/1998	5	03S4001	45W5052	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COM ALTO ALEGRE DO PINDARE ARCAP

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150025942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.90	MA	PINDARÉ-MIRIM	53720.000422/1999	0	03S3706	45W2241	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA PINDARÉ FM
28.91	MA	ZÉ DOCA	53680.000749/1998	3	03S1640	45W3927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ZE DOCA
28.91	MA	ZÉ DOCA	53000.035025/2007	24	03S1643	45W3948	ARQDEF	CLUBE DAS MAES
29.00	MA	ZÉ DOCA	53720.000466/1999	24	03S1637	45W3926	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ZE DOCA
29.01	MA	ZÉ DOCA	53000.067884/2013	65	03S1637	45W3927	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DE ZE-DOCA -MA
29.07	MA	ZÉ DOCA	53900.011751/2014	0	03S1630	45W3838	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
29.15	MA	ZÉ DOCA	53000.006862/2010	0	03S1632	45W3924	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NUCLEO BB
29.67	MA	SANTA INÊS	53000.004969/2008	26	03S4006	45W2335	LDE	ASSOCIACAO TEMPERADA ESPORTE CLUBE
29.67	MA	SANTA INÊS	53000.050952/2012	26	03S4006	45W2335	ARQPOS	ASSOCIACAO TEMPERADA ESPORTE CLUBE
29.67	MA	SANTA INÊS	53115.015614/2021	26	03S4006	45W2335	REN	ASSOCIACAO TEMPERADA ESPORTE CLUBE
29.75	MA	SANTA INÊS	53000.015124/2010	29	03S4046	45W2356	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA JOVENS ANTI-DROGAS
29.79	MA	SANTA INÊS	53000.004936/2008	26	03S3949	45W2321	ARQDEF	ASSOCIACAO ECO DE SANTA INES - ECOSIN
[illegible]	MA	SANTA INÊS	53000.021063/2004	26	03S3916	45W2254	ARQDEF	UNIAO DE MORADORES DAS CAJAZEIRAS

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150025942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.44	MA	SANTA INÊS	53720.000766/1999	26	03S3930	45W2247	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA BOAS NOVAS DE SANTA INES - ACBN
30.49	MA	SANTA INÊS	53000.051624/2013	26	03S3933	45W2247	ARQPOT	ASSOCIACAO TEMPERADA ESPORTE CLUBE
30.64	MA	SANTA INÊS	53680.000643/1998	2	03S3922	45W2236	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA INES
30.73	MA	SANTA INÊS	53000.000100/2003	26	03S3954	45W2249	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACOES JOVEM-MA
30.84	MA	SANTA INÊS	53100.000900/2004	19	03S4000	45W2248	ARQDEF	CLUBE DE JOVENS DA VILA CABRAL COHEB E PARQUE SANTA CRUZ
30.84	MA	SANTA INÊS	53000.018784/2004	26	03S4000	45W2248	ARQDEF	CLUBE DE JOVENS DA VILA CABRAL COHEB E PARQUE SANTA CRUZ
31.01	MA	SANTA INÊS	53720.000520/2002	19	03S3958	45W2241	ARQDEF	UNIAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SANTA INES
31.02	MA	SANTA INÊS	53720.000052/2000	6	03S3959	45W2241	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DA PALMEIRA
31.31	MA	SANTA INÊS	53720.000653/1999	26	03S4019	45W2241	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DA PALMEIRA
32.04	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	53000.000231/2003	0	03S4158	45W5143	RAQ	CLUBE DE MÃES SANTA MARTA
32.68	MA	PINDARÉ-MIRIM	53680.000537/1998	1	03S3624	45W2021	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DEHONIANA
32.68	MA	PINDARÉ-MIRIM	53000.056245/2011	0	03S3624	45W2021	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DEHONIANA
[illegible]	MA	PINDARÉ-MIRIM	53680.000915/1998	1	03S3708	45W2022	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PINDARE MIRIM

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150025942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.06	MA	PINDARÉ-MIRIM	53680.000914/1998	1	03S3710	45W2021	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS DO ENGENHO CENTRAL
33.14	MA	SANTA INÊS	53115.006036/2021	0	03S3921	45W2106	CDI	SANTA INES ESPORTE CLUB
33.56	MA	SANTA INÊS	53000.037466/2009	29	03S4026	45W2122	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA INES
34.53	MA	ZÉ DOCA	53000.007987/2014	0	03S1337	45W3927	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DE ZE-DOCA -MA
34.87	MA	SANTA INÊS	53000.016995/2010	29	03S4058	45W2051	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ DA LIBERDADE DE SANTA INES
34.92	MA	SANTA INÊS	53000.022625/2010	29	03S4056	45W2048	ARQDEF	ASSOCIACAO FRANCISCO CANDIDO XAVIER
35.20	MA	ZÉ DOCA	53000.021736/2003	24	03S1315	45W3926	DEC	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO POVOADO JOSIAS
38.96	MA	MONÇÃO	53720.000500/2002	0	03S3042	45W1629	RAQ	FUNDACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA JOSE SOUSA
39.18	MA	ZÉ DOCA	01250.021411/2018	0	03S1839	45W5347	RAQ	ASSOCIACAO REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DE EBENEZIA - ARPRORE
40.48	MA	MONÇÃO	53000.019019/2008	0	03S3035	45W1540	RAQ	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPIONAIS DE MONCAO
40.94	MA	MONÇÃO	01250.049609/2017	0	03S2922	45W1532	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE MONCAO - MA
40.94	MA	MONÇÃO	01250.058898/2018	196	03S2922	45W1532	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE MONCAO - MA
[illegible]	MA	MONÇÃO	53000.013785/2010	29	03S2935	45W1510	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TEMPO DE PROSPERIDADE.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150025942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.68	MA	MONÇÃO	53720.000421/1999	10	03S2929	45W1507	ARQDEF	ASSOCIACO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA SAO FRANCISCO FM
41.73	MA	MONÇÃO	53720.000565/1999	10	03S2933	45W1505	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA TROPICAL FM DE MONCAO
41.96	MA	MONÇÃO	53000.024342/2010	29	03S2920	45W1459	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL MONCONENSE
43.49	MA	PENALVA	53000.040290/2003	24	03S1930	45W1741	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PESCADORES DA REGIAO DO JACARE - PENALVA
43.62	MA	PENALVA	53000.038316/2007	24	03S1930	45W1736	ARQDEF	UNIAO DOS MORADORES DO POVOADO JACARE
43.64	MA	PENALVA	53720.000235/1999	5	03S1929	45W1736	PAN	UNIAO DOS MORADORES DO POVOADO JACARE
47.32	MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	53680.000671/1998	5	03S4427	45W1505	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAMARITANA FMS
47.32	MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	53900.046288/2016	5	03S4427	45W1505	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAMARITANA FMS
48.33	MA	IGARAPÉ DO MEIO	53000.071349/2013	4	03S3742	45W1158	RDEC	ASSOCIACAO PROGRESSISTA DE RADIOFUSAO COMUNITARIA SONORA DE IGARAPE DO MEIO
48.33	MA	IGARAPÉ DO MEIO	53680.000874/1998	4	03S3742	45W1158	LDE	ASSOCIACAO PROGRESSISTA DE RADIOFUSAO COMUNITARIA SONORA DE IGARAPE DO MEIO
48.61	MA	SANTA LUZIA	53000.041817/2011	0	03S5816	45W3937	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOM OSCAR ROMERO
48.61	MA	SANTA LUZIA	53115.009100/2022	0	03S5816	45W3937	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOM OSCAR ROMERO
[illegible]	MA	SANTA LUZIA	53680.000604/1998	1	03S5837	45W3937	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOM OSCAR ROMERO

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150025942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.26	MA	SANTA LUZIA	53000.029393/2013	1	03S5837	45W3937	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOM OSCAR ROMERO
49.38	MA	IGARAPÉ DO MEIO	53000.009430/2008	0	03S3812	45W1130	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 30 DE OUTUBRO BAIRRO SÃO MARCOS DE IGARAPÉ DO MEIO
49.84	MA	SANTA INÊS	53100.000059/2004	0	03S5392	45W2235	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA INES

Nº de Linhas: *0*

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002594/2023-67.

Interessado: **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**, na localidade de **Bom Jardim/MA**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 03° S 32' 08" / 45° W 37' 29", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, pois estão situadas no município de **Bom Jardim/MA** (evento SEI nº 10897707) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10887502); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10897724);

c) Entidade com concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 10 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/05/2023, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 11/05/2023, às 08:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 11/05/2023, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10897753** e o código CRC **E4653F1E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Despacho 10897753 SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 224

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **022.743**

Escolher edital *Ciclo: 1*

Aberto em **26/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022556/2023

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status
Aprovado

Processo
022.743

Preencher dados da empresa *Ciclo: 1*

Aberto em
26/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022556/2023

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Campo de resposta AJAX
Fistel

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

Nome fantasia
RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM

Telefone para contato
(98) 98462-6154

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264359.0022556/2023 (10928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 227

E-mail
tonybaronemidia@hotmail.com

Nome do representante legal
ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
65380-000

Logradouro
RUA DA AMIZADE

Número
05

Complemento
PROX FAZENDA

Bairro
VILA PAULÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Não

CEP para correspondência
65380-000

Logradouro
RUA JOÃO PAULO II

Número
03

Complemento
PRÓX POÇO CAEMA

Bairro
MUTIRÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.743**

Preencher quadro de diretores *Ciclo: 1*

Aberto em: **26/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022556/2023

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA
Cargo	PRESIDENTE
CPF	636.398.902-72
Data de Nascimento	19/03/1978
RG	053180295-7

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264359.0022556/2023 (10928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 230

Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	10/11/2020
Título de eleitor	0316 5451 1376
Zona	078
Seção	0018
Comprovação de maioridade	antonio josé lima pereira - RG CPF e T ELEITOR.pdf
Comprovação de nacionalidade	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA-INTEGRA.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA JOÃO PAULO II
Número	03
Complemento	PROX POÇO CAEMA
Bairro	MUTIRÃO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	ADRIANO SILVA COSTA
Cargo	VICE PRESIDENTE
CPF	023.512.753-14
Data de Nascimento	15/08/1985
RG	060295342016-8
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	10/10/2016
Título de eleitor	0401 1416 1139
Zona	025
Seção	0025
Comprovação de maioridade	ADRIANO-RG,CPF.pdf
Comprovação de nacionalidade	ADRIANO-comprov nacionalidade, maior idade,residencia.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA 7 DE SETEMBRO
Número	41
Complemento	PRAÇA DA RODOVIÁRIA
Bairro	CENTRO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Nome do dirigente	LILIANE DOS SANTOS SOUSA
Cargo	SECRETÁRIA
CPF	604.419.363-26
Data de Nascimento	16/12/1996
RG	037886502009-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	24/11/2020
Título de eleitor	0736 7419 1120
Zona	078
Seção	0012
Comprovação de maioridade	doc Liliane-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Liliane-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA BENEDITO LEITE
Número	S/N
Complemento	ENTRADA DA VILA
Bairro	VILA MUNIZ
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	RAIANE NONATO CARVALHO
Cargo	VICE SECRETÁRIA
CPF	075.786.083-47
Data de Nascimento	27/05/1998
RG	021401172002-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	23/01/2020
Título de eleitor	0736 7531 1180
Zona	078
Seção	0269
Comprovação de maioridade	RAIANE-RG,CPF E TITULO.pdf
Comprovação de nacionalidade	RAIANE-todos os documentos.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA DA PAZ
Número	S/N
Complemento	JOANA DARK
Bairro	JOANA VIEIRA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	DANIELLE MARTINS SILVA
Cargo	TESOUREIRA
CPF	025.784.893-27
Data de Nascimento	28/05/1986
RG	000099538998-5
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	06/01/2022
Título de eleitor	0488 4477 1120
Zona	078
Seção	0022
Comprovação de maioridade	doc Danielle-RG, cpf, título.pdf
Comprovação de nacionalidade	Daniele-todos os documentos.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA MIGUEL MEIRELES
Número	74
Complemento	PROX SINIBALDE
Bairro	VILA MEIRELES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	JOÃO PEDRO DA SILVA NETO
Cargo	VICE TESOUREIRO
CPF	017.590.443-00
Data de Nascimento	06/01/1981
RG	0219423420024
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	03/03/2017
Título de eleitor	0412 0203 1112
Zona	078
Seção	0196
Comprovação de maioridade	JP-RG,CPF TÍTULO E COMPR RESIDENCIA.pdf
Comprovação de nacionalidade	JP-RG,CPF TÍTULO E COMPR RESIDENCIA.pdf

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

CEP	65380-000
Logradouro	RUA TRAVESSA DAS FLORES
Número	S/N
Complemento	ANTIGA CORRENTE
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	MARIA JOSÉ EVANGELISTA GOMES
Cargo	1º CONSELHEIRA FISCAL
CPF	078.661.393-93
Data de Nascimento	28/10/1996
RG	055965672015-7
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	30/04/2015
Título de eleitor	0736 7738 1180
Zona	078
Seção	0069
Comprovação de maioridade	doc Maria José Evangelista-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Maria José Evangelista-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA 15 DE NOVEMBRO
Número	98
Complemento	SENTIDO GARRAFA
Bairro	CENTRO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	MARIA ANTONIA SILVA MORAES
Cargo	2º CONSELHEIRA FISCAL
CPF	059.890.903-66
Data de Nascimento	14/05/1985
RG	037866862009-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	24/05/2021
Título de eleitor	0491 0483 1171
Zona	078

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Seção	0021
Comprovação de maioridade	doc Maria Antônia-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Maria Antônia-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA FLOREANO PEIXOTO
Número	325
Complemento	PROX ESCOLINHA
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES
Cargo	3º CONSELHEIRO FISCAL
CPF	025.185.773-51
Data de Nascimento	13/03/1984
RG	015028922000-8
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	04/07/2016
Título de eleitor	0468 5309 1104
Zona	078
Seção	0005
Comprovação de maioridade	doc ANTONIO CARLOS-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc ANTONIO CARLOS-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA TRAVESSA DAS FLORES
Número	S/N
Complemento	CAMPO PALMEIRAS
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	ALDA DUTRA DA SILVA
Cargo	1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	035.622.583-64
Data de Nascimento	07/08/1986

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

RG	031888072006-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	05/03/2020
Título de eleitor	0484 4553 1139
Zona	078
Seção	0277
Comprovação de maioridade	doc Alda Dutra-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Alda Dutra-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA REAL PEIXOTO
Número	S/N
Complemento	POÇO
Bairro	SÃO BERNARDO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA
Cargo	2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	215.548.203-59
Data de Nascimento	17/11/1960
RG	037812882009-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	28/08/2009
Título de eleitor	0138 0572 1104
Zona	078
Seção	0003
Comprovação de maioridade	doc RAIMUNDO NONATO-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc RAIMUNDO NONATO-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA SARNEY FILHO
Número	16
Complemento	MANGUEIRA
Bairro	MUTIRÃO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante	-

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

para este diretor	
Nome do dirigente	NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA
Cargo	3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	038.591.543-89
Data de Nascimento	26/11/1982
RG	031828362006-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	03/07/2017
Título de eleitor	0485 7242 1104
Zona	078
Seção	0005
Comprovação de maioridade	documentos NELSON JOEDSON.pdf
Comprovação de nacionalidade	nelson JOEDSON-comprov nacionalidade, maior idade, residencia.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA JOÃO LISBOA
Número	226
Complemento	JOANA DARK
Bairro	JOANA VIEIRA
UF	MA
Município	Bom Jardim

Retorno CPFLight

{"Logradouro":"GETULIO VARGAS","NomeUnidadeAdministrativa":"SANTA INES","DataAtualizacao":"20180914","ExercicioOcupacao":2015,"DDD":91,"CodigoMunicipi liberal ou autÃ´nomo sem vÃnculo de emprego","SituacaoCadastral":0,"Estrangeiro":"N","Nome":"ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA","UnidadeAdministrativa":320106,"OcupacaoPrincipal":529,"NumeroLogradouro": FERREIRA LIMA PEREIRA","Bairro":"VILA MEIRELES","Cep":65380000,"Municipio":"BOM JARDIM","ResidenteExterior":"N","NaturezaOcupacao":11,"CPF":"63639890272","NomeOcu e prestador de serviÃ§os do comÃ©rcio, ambulante, caixeiro-viajante e camelÃ´"}

Número de dirigentes
12

Localização do sistema irradiante

Documentos

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Manifestações

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022590/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 238



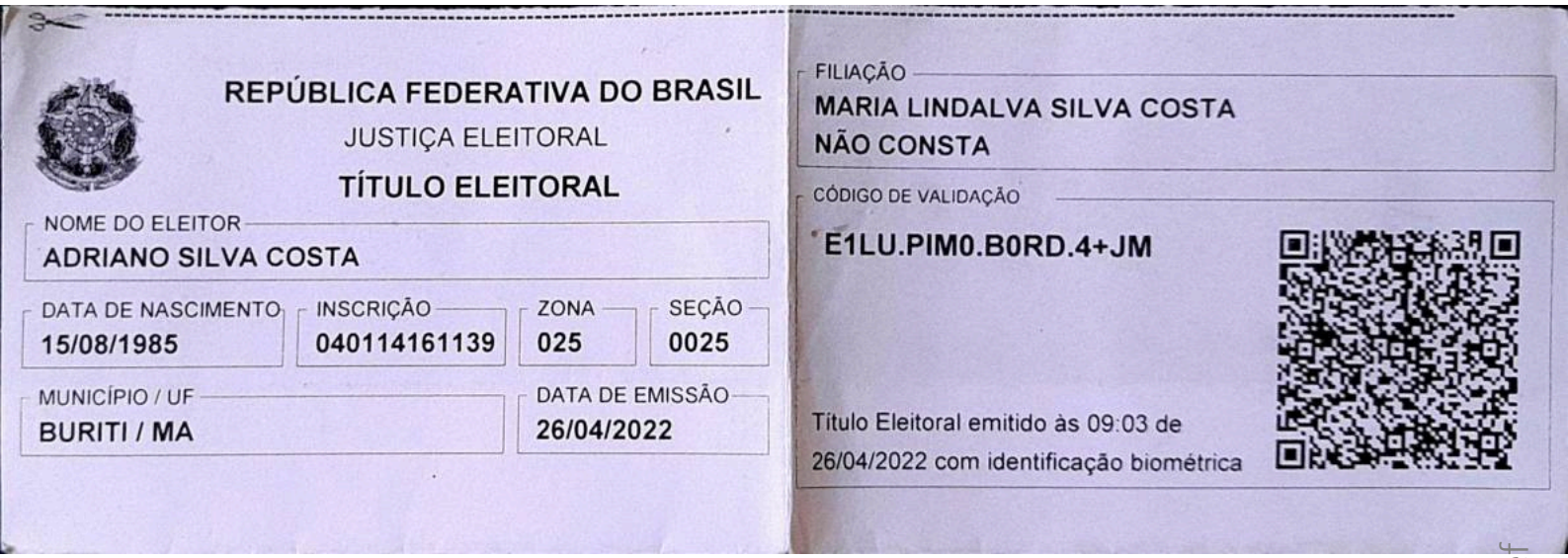
9246c244-c614-449b-b774-a10a933316ef
Extrato 26435 00225567/2023 (10923837) SEI 53115.002594/2023-36 / pg. 239

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



9246c244-c614-449b-b774-a10a933316ef
Extrato 26435 00225567/2023 (10923837) SEI 53115.002594/2023-36 / pg. 240

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADRIANO SILVA COSTA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
15/08/1985	040114161139	025	0025

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BURITI / MA	26/04/2022

FILIAÇÃO
MARIA LINDALVA SILVA COSTA
NÃO CONSTA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
E1LU.PIM0.B0RD.4+JM

Título Eleitoral emitido às 09:03 de 26/04/2022 com identificação biométrica

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022530/2023 (10928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 241

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.535.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - FO
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 33765266
UL/SEQ: BO118002-3870

FRANCISCO PEREIRA DE MORAES

R. 7 SETEMBRO 41 CENTRO CEP: 65380 000 BOA JARDIM
MA
CPF: ***.196.24*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
33765266

Parceiro de Negócio
4430344

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R$ 304,49	25/01/2023

NOTA FISCAL N. 035006684 SERIE 000
DATA EMISSAO: 18/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
21230106272793000184660000350066842853 9/9649
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior 20/12/2022	Leitura Atual 18/01/2023	Nº de Dias 29	Próxima Leitura 15/02/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	358	0,806520	0,652900	4,34	52,10	289,45
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						15,04

Extrato 264359.0022556/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 242



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

FILIAÇÃO
GONCAL ALVES PEREIRA E MARIA FERREIRA LIMA PEREIRA

DATA NASCIMENTO 19/03/1978
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
PAULO RAMOS - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 63639890272 DNI P-030 VIA-02
REGISTRO GERAL 000053180295-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2020
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.5518 FLS. 203 V LIV. 06B BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC 031654511376/078/0018
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL MTPS/SRT-0001447-MA
CERT. MILITAR
CNH 5133832152
CNS

MAI813294576

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 19/03/1978
INSCRIÇÃO 031654511376
ZONA 078
SEÇÃO 0018
MUNICÍPIO / UF BOM JARDIM / MA
DATA DE EMISSÃO 06/05/2019

FILIAÇÃO
MARIA FERREIRA LIMA PEREIRA
GONCAL ALVES PEREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
0MMF.WOJG.LJMY.YVT+

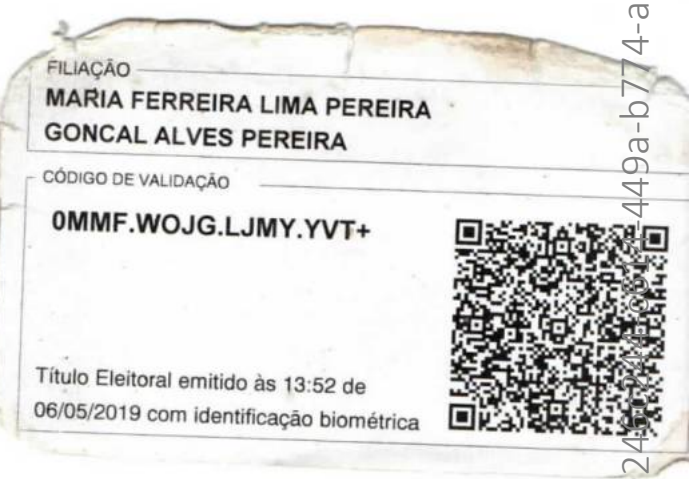
Título Eleitoral emitido às 13:52 de 06/05/2019 com identificação biométrica

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef







9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/11/2022	22/12/2022	30	20/01/2023

ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA
INSTALAÇÃO: 2000190597
CPF: ***.398.90*-**
R. JOAO PAULO II , 03 , B B CEP: 65380-000
MUTIRAO - BOM JARDIM - MA

Parceiro de Negócio
30871200

Conta Contrato
3016030944

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	29/12/2022	R$ 208,75

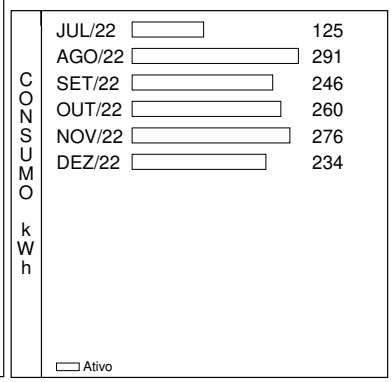
NOTA FISCAL Nº 032848328 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21221206272793000184660000328483282050948249
Protocolo de autorização: 3212200020238928 -
22/12/2022 às 13:34:40

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/11 - 22/12

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	234	0,827821	0,650900	6,54	34,87	193,71
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						15,04

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	193,71	18,0000	34,87
PIS	158,84	0,7328	1,16
COFINS	158,84	3,3839	5,38



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10583040213	Consumo	ATIVO TOTAL	2.206	2.440	1,00	234 kWh

Reservado ao Fisco
C64C.D040.0791.F366.B892.5787.C852.28A9

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	22/12/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03373.382278 10180.342171 6 00000000020875**

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**
VENCIMENTO: **29.12.2022**
BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.**
INSTALAÇÃO: **2000190597**
REFERÊNCIA: **12/2022**
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
22.12.2022	0202212032848328	DM	N	22.12.2022	33733822710180342

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			208,75

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA 636.398.902-72

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 264559.0022530/2023 (10928532) SEI 53113.002594/2023-67 / pg. 245
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LILIANE DOS SANTOS SOUSA



FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO CRUZ SOUSA E MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS SOUSA

DATA NASCIMENTO: 16/12/1996
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH: **
NATURALIDADE: SANTA INES - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60441936326 DNI P-030 VIA-02
REGISTRO GERAL 037886502009-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.171 FLS. 86 LIV. A1 BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 073674191120/078/0012
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS: 700004787366909

MAI816394288

FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃ
BIOMÉTRIC

NOME DO ELEITOR
LILIANE DOS SANTOS SOUSA

DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1996
Nº INSCRIÇÃO: 0736 7419 1120
D.V.
ZONA: 078
SEÇÃO: 0012
MUNICÍPIO / UF: BOM JARDIM/MA
DATA DE EMISSÃO: 05/05/2018
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Liliane dos Santos Sousa

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 3000685006
UL/SEQ: 50178001-2690

RICARDO GONCALVES CONCEICAO

R. BENEDITO LEITE S/N VL MUNIZ CEP: 65380 000 BOM JARDIM -MA
CPF: ***.386.16*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato: 3014416063
Parceiro de Negócio: 1000853554

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
/2022	R$ 117,77	05/12/2022

NOTA FISCAL N. 030503058 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 28/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
21221106272793000184660000305030582025911361
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

DEBITOS: 10/2022 R$ [illegible] Periodo: Band. Tarif. Verd. 28/10 - 28/11

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	/10/2022	28/11/2022	32	/12/2022

Itens de Fatura	Qtde.	Preço unit c/ trib (R$)	Tarifa unit (R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10,51
Itens Financeiros						
Cip Ilum Publ p/ Pref.						6,86

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 264359.0022556/2023 (10828332) SEI 53115.002894/2023-67 / pg. 246
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LILIANE DOS SANTOS SOUSA



FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO CRUZ SOUSA E MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS SOUSA

DATA NASCIMENTO: 16/12/1996
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH: **
NATURALIDADE: SANTA INES - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60441936326 DNI P-030 VIA-02
REGISTRO GERAL 037886502009-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.171 FLS. 86 LIV. A1 BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 073674191120/078/0012
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS: 700004787366909

MAI816394288

FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRIC

NOME DO ELEITOR
LILIANE DOS SANTOS SOUSA

DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1996
Nº INSCRIÇÃO: 0736 7419 1120
D.V.
ZONA: 078
SEÇÃO: 0012
MUNICÍPIO / UF: BOM JARDIM/MA
DATA DE EMISSÃO: 05/05/2018
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Liliane dos Santos Sousa

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA	TENSAO NOMINAL : 220 V - NO	INSTALACAO: 3000685006
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno		UL/SEQ: 5017B001-2690
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

RICARDO GONCALVES CONCEICAO

R. BENEDITO LEITE S/N VL MUNIZ CEP: 65380 000 BOM JARDIM -MA
CPF: ***.386.16*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato: 3014416063

Parceiro de Negócio: 1000853554

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
/2022	R$ 117,77	05/12/2022

NOTA FISCAL N. 030503058 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 28/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
21221106272793000184660000305030582025911361
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

DEBITOS: 10/2022 R$ [illegible] Periodo: Band. Tarif. Verd. . 28/10 - 28/11

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	/10/2022	28/11/2022	32	/12/2022

Itens de Fatura	Qtde.	Preço unit c/ trib (R$)	Tarifa unit (R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10,51
Itens Financeiros						
Cip Ilum Publ p/ Pref.						6,86

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 264359.0022556/2023 (10828332) SEI 53115.002894/2023-67 / pg. 247
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

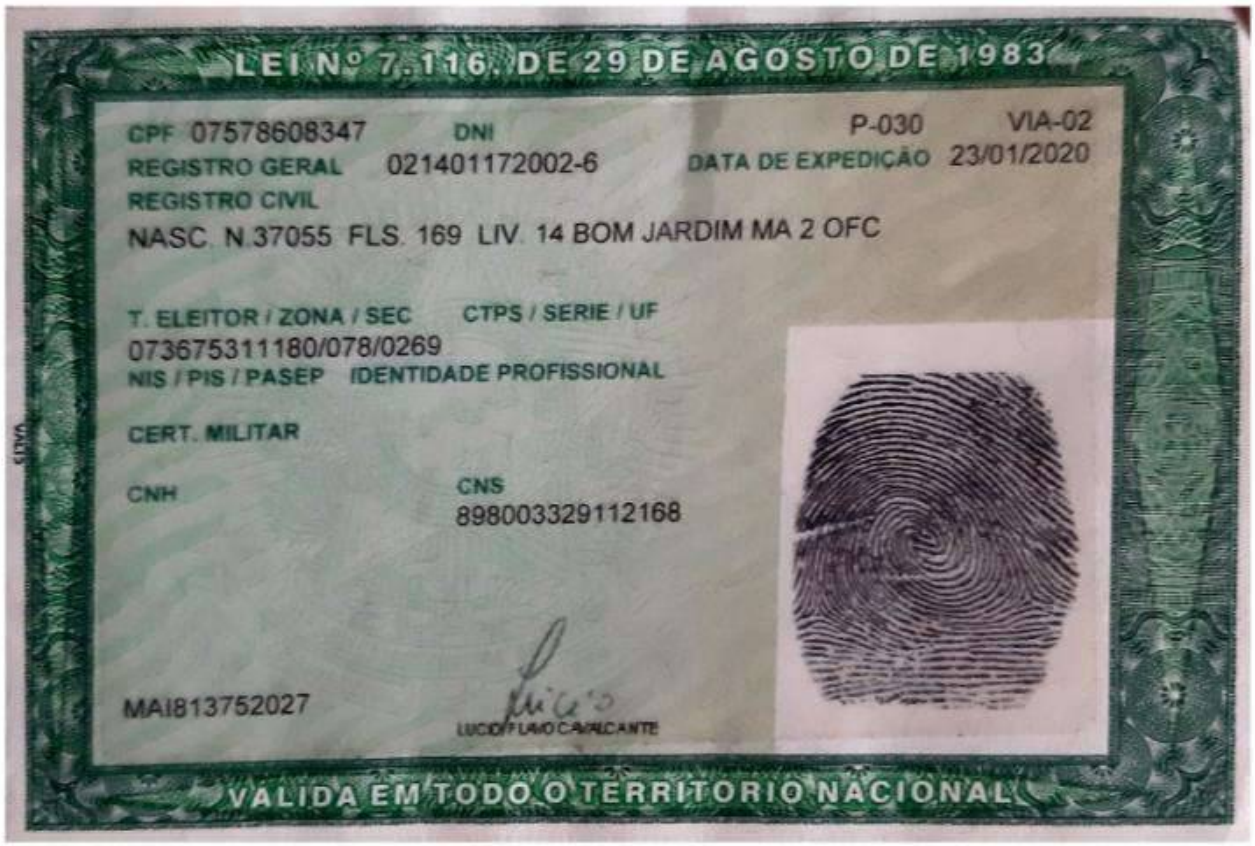
NOME RAIANE NONATO CARVALHO

FILIAÇAO
JOSE IVO CARVALHO E MARIA DAS DORES NONATO CARVALHO

DATA NASCIMENTO 27/05/1998
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA
OBSERVAÇÃO

Raiara Nonato Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 07578608347
DNI
P-030
VIA-02
REGISTRO GERAL 021401172002-6
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.37055 FLS. 169 LIV. 14 BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
073675311180/078/0269
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH
CNS
898003329112168

MAI813752027

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022590/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 248



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

RAIANE NONATO CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
27/05/1998	073675311180	078	0269

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BOM JARDIM / MA	23/09/2019

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

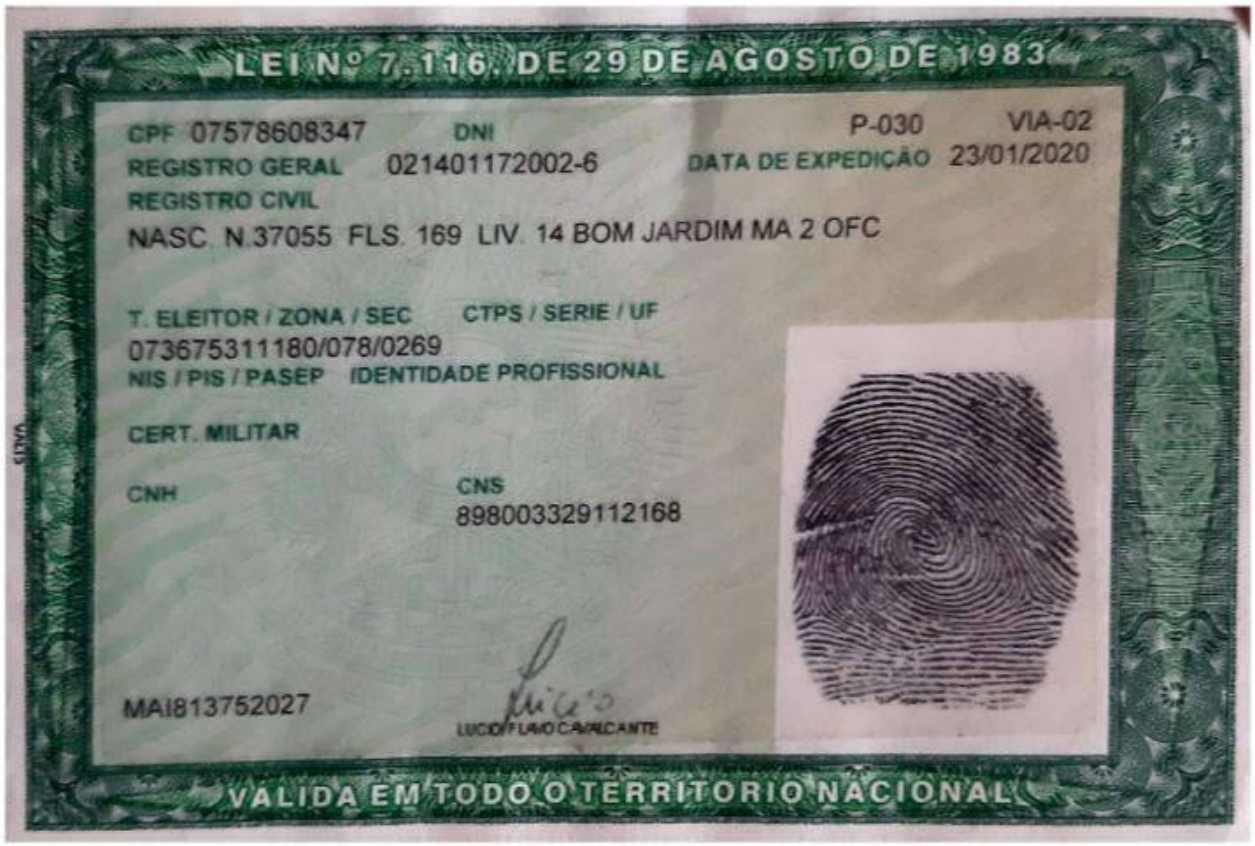
NOME RAIANE NONATO CARVALHO

FILIAÇAO
JOSE IVO CARVALHO E MARIA DAS DORES NONATO CARVALHO

DATA NASCIMENTO 27/05/1998
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA
OBSERVAÇÃO

Raiara Nonato Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 07578608347
DNI
P-030
VIA-02
REGISTRO GERAL 021401172002-6
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.37055 FLS. 169 LIV. 14 BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
073675311180/078/0269
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH
CNS
898003329112168

MAI813752027

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022530/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 250



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

RAIANE NONATO CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
27/05/1998	073675311180	078	0269

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BOM JARDIM / MA	23/09/2019

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

MARIA DAS DORES NONATO CARVALHO
INSTALAÇÃO: 41287390
CPF: ***.823.60*-**
R. PAZ , S/N , CEP: 65380-000 JOANA VIEIRA -
BOM JARDIM - MA

Parceiro de Negócio
48219209

Conta Contrato
41287390

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
11/2022	06/12/2022	R$ 7,76

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	28/10/2022	29/11/2022	32	29/12/2022

NOTA FISCAL Nº 030615607 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 29/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21221106272793000184660000306156072073066977
Protocolo de autorização: 3212200018266168 -
29/11/2022 às 17:20:44

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 29/10 - 29/11
- BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 11,48

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,216000	0,205990	0,31	0,00	6,48
Benefício Tarifário Bruto				0,58	0,00	12,06
ITENS FINANCEIROS						
Benefício Tarifário Líquido						11,48-
Cip-Ilum Pub Pref Munic						0,70

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	18,54	0,8577	0,15
COFINS	18,54	3,9603	0,74

CONSUMO kWh

NOV/21	95
DEZ/21	102
JAN/22	103
FEV/22	108
MAR/22	85
ABR/22	113
MAI/22	100
JUN/22	84
JUL/22	81
AGO/22	55
SET/22	0
OUT/22	0
NOV/22	0

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10131768139	Consumo	ATIVO TOTAL	9.898	9.898	1,00	0 kWh

Reservado ao Fisco
379E.F70C.00C8.D9E1.8570.B5AC.8CBF.1528

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	29/11/2022	**16406806906**

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 14/12/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) debito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores: MÊS/ANO	VALOR
10/2022	8,08





CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Download on the App Store
Google play

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
MARIA DAS DORES NONATO CARVALHO	41287390	BO18B001	11/2022		7,76

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 264559.0022590/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 252

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef





9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef





9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022536/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 254

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/11/2022	22/12/2022	30	20/01/2023

MARIA DAS DORES MARTINS SILVA
INSTALAÇÃO: 4403053
CPF: ***.402.13*-**
PC MIGUEL MEIRELES , 74 , M M CEP: 65380-000
MIGUEL MEIRELES - BOM JARDIM - MA

Parceiro de Negócio
4403053

Conta Contrato
4403053

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	29/12/2022	R$ 104,44

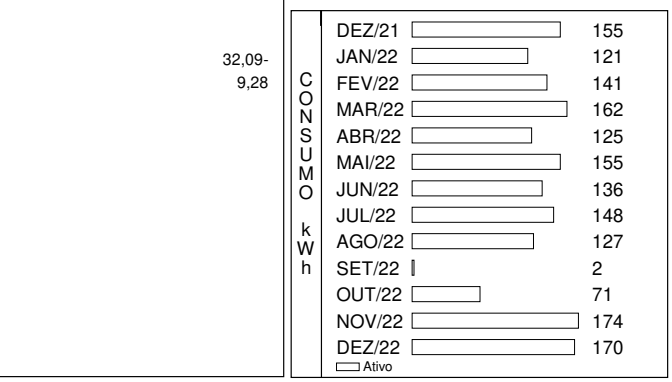
NOTA FISCAL Nº 032962793 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21221206272793000184660000329627932024218436
Protocolo de autorização: 3212200020263996 -
22/12/2022 às 15:40:29

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/11 - 22/12
- BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 32,09

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	0,261667	0,205990	0,27	1,41	7,85
Consumo (kWh)	70	0,449000	0,353124	1,06	5,66	31,43
Consumo (kWh)	70	0,673571	0,529686	1,59	8,49	47,15
Benefício Tarifário Bruto				1,38	7,35	40,82
ITENS FINANCEIROS						
Benefício Tarifário Líquido						32,09-
Cip-Ilum Pub Pref Munic						9,28

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	127,25	18,0000	22,91
PIS	104,34	0,7328	0,77
COFINS	104,34	3,3839	3,53



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
17031444063	Consumo	ATIVO TOTAL	245	415	1,00	170 kWh

Reservado ao Fisco
BBBD.F9EF.A5BF.C882.FFB7.7762.5660.B48D

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	22/12/2022	**19002795486**

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 06/01/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) debito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
11/2022	109,15





CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.382278 10180.029174 4 00000000010444

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL					**29/12/2022**
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		**4403053**		**12/2022**	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
22/12/2022	**0202212032962793**	**DM**	**N**	**22/12/2022**	**33733822710180029**
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	**R$**			**104,44**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
MARIA DAS DORES MARTINS SILVA 558.402.133-49

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Ficha de Compensação

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 264559.0022530/2023 (10928532) SEI 53113.002594/2023-67 / pg. 255

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA954109384

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 021942342002-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2017

NOME JOAO PEDRO DA SILVA NETO

FILIAÇÃO ADEMAR MORAIS SILVA E LUCIENE SOUSA SILVA

NATURALIDADE MONCAO - MA

DATA DE NASCIMENTO 06/01/1981

DOC ORIGEM NASC. N.8285 FLS.46V LIV.08-A

CPF 017590443-00

SAO LUIS MA P-30

LUCIO FLAVIO CARVALHO CARTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

JOAO PEDRO DA SILVA NETO

DATA DE NASCIMENTO 06/01/1981

Nº INSCRIÇÃO 0412 0203 1112

D.V.

ZONA 078

SEÇÃO 0196

MUNICÍPIO / UF BOM JARDIM/MA

DATA DE EMISSÃO 14/09/2017

JUIZ ELEITORAL

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022590/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 256

CEP: 65.070-900
Insc. Estadual 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 4414128
UL/SEQ: 8011001-1060

EVA SILVA REIS

IV FLORES S/N ALTO PRAXEDES CEP: 65380 000 BOM JARD
IM -MA
CPF: ***.686.313-**

Para atendimento, informe este número

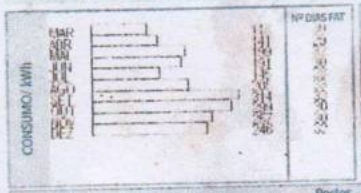
Conta Contrato	Parceiro de Negócio
3014984029	1000899279

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R$ 226,29	27/12/2022

NOTA FISCAL N. 032592191 SERIE 000
DATA EMISSAO: 20/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
21221206272793000184660000325921912038114100
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/11/2022	20/12/2022	32	18/01/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	246	0,827846	0,660900	6,87	36,66	203,65
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Muni<						15,04
Multa						5,07
Juros						2,53



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	203,65	18,0000	36,66
PIS	166,99	0,7328	1,22
COFINS	166,99	3,3839	5,65

Reserva ao Fisco
72E29AEA8E6705255327664491F78D00A

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10583197236	Consumo	Ativo Total	6.377	6.623	1,00	246

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 x	3102/22	20/12/2022	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente
* DEBITOS: 11/2022 R$229,37 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 30/12

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
57,35	16,59	40,95	29,86	15,37	43,53	22,64

C. Contrato: 3014984029 Data de Emissao: 20/12/2022 V: [1.4.0.17]

PAGUE AQUI COM PIX
Utilize o QR Code ao lado
#segurança #inovação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 204359.0022530/2023 (10528532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 237



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA954109384

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 021942342002-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2017

NOME JOAO PEDRO DA SILVA NETO

FILIAÇÃO ADEMAR MORAIS SILVA E LUCIENE SOUSA SILVA

NATURALIDADE MONCAO - MA

DATA DE NASCIMENTO 06/01/1981

DOC ORIGEM NASC. N.8285 FLS.46V LIV.08-A

CPF 017590443-00

SAO LUIS-MA P-30

LUCIO FLAVIO CARVALHO CARTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

JOÃO PEDRO DA SILVA NETO

DATA DE NASCIMENTO 06/01/1981

Nº INSCRIÇÃO 0412 0203 1112

D.V.

ZONA 078

SEÇÃO 0196

MUNICÍPIO / UF BOM JARDIM/MA

DATA DE EMISSÃO 14/09/2017

JUIZ ELEITORAL

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022590/2023 (10928332) - SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 258

CEP: 65.070-900
Insc. Estadual 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 4414128
UL/SEQ: 8011001-1060

EVA SILVA REIS

IV FLORES S/N ALTO PRAXEDES CEP: 65380 000 BOM JARD
IM -MA
CPF: ***.686.313-**

Para atendimento, informe este número

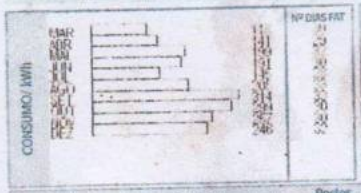
Conta Contrato	Parceiro de Negócio
3014984029	1000899279

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R$ 226,29	27/12/2022

NOTA FISCAL N. 032592191 SERIE 000
DATA EMISSAO: 20/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
21221206272793000184660000032592191204811410 0
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/11/2022	20/12/2022	32	18/01/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	246	0,827846	0,660900	6,87	36,66	203,65
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Muni						15,04
Multa						5,07
Juros						2,53



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	203,65	18,0000	36,66
PIS	166,99	0,7328	1,22
COFINS	166,99	3,3839	5,65

Reserva ao Fisco
72E29AEA8F6705255327664491F78D00A

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10583197236	Consumo	Ativo Total	6.377	6.623	1,00	246

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 x	3102/22	20/12/2022	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente
* DEBITOS: 11/2022 R$229,37 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 30/12

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
57,35	16,59	40,95	29,86	15,37	43,53	22,64

C. Contrato: 3014984029 Data de Emissao: 20/12/2022 V: [1.4.0.17]

PAGUE AQUI COM PIX
Utilize o QR Code ao lado
#segurança #inovação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA ANTONIA SILVA MORAES



FILIAÇÃO
SEBASTIÃO MORAES E CREUZA SOUSA SILVA

DATA NASCIMENTO 14/05/1985
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05989090366 DNI P-030 VIA-02
REGISTRO GERAL 037866862009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/2021
REGISTRO CIVIL
NASC. N.34140 FLS. 38-V LIV. 12 BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
700006181440903

MAI820929417

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA ANTONIA SILVA MORAES

DATA DE NASCIMENTO 14/05/1985
INSCRIÇÃO 049104831171
ZONA 078
SEÇÃO 0021

MUNICÍPIO / UF
BOM JARDIM / MA
DATA DE EMISSÃO 16/07/2019

FILIAÇÃO
CREUZA SOUSA SILVA
SEBASTIÃO MORAES

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
3LAU.K0HZ.TNIA.YKDX

Título Eleitoral emitido às 08:38 de 16/07/2019 com identificação biométrica

equatorial ENERGIA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0009-84

CREUZA SI

Para atendimento, informe este número
Conta Contrato
3335898[illegible]

Parceiro de Negócio
33920490

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R$ 64,77	11/01/2023

NOTA FISCAL Nº 033531233 SERIE 000
DATA EMISSÃO: 29/12/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
[illegible]
EMISSÃO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

* DEBITOS: 11/2022 R$106,87 * Periodos: Band. Tarif.: Verd[illegible]
SOCIAL RES 1000/?1 R$ 28,91

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	29/11/2022	29/12/2022	30	27/01/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	1	0,61333	0,305998	0,7	1,41	7,84
Consumo (kWh)	70	0,449000	0,353124	1,6	5,66	31,44
Consumo (kWh)	16	0,673125	0,529686	0,36	1,94	10,77
Benefício Tarifário Bruto				1,24	6,62	36,77
Itens Financeiros						
Benefício Tarifário Líqui						-28,91
Cont Ilum Pub Pref Munic						6,86

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA ANTONIA SILVA MORAES

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO MORAES E CREUZA SOUSA SILVA

DATA NASCIMENTO 14/05/1985
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05989090366
DNI
P-030
VIA-02
REGISTRO GERAL 037866862009-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/2021
REGISTRO CIVIL
NASC. N.34140 FLS. 38-V LIV. 12 BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
700006181440903

MAI820929417

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA ANTONIA SILVA MORAES

DATA DE NASCIMENTO 14/05/1985
INSCRIÇÃO 049104831171
ZONA 078
SEÇÃO 0021

MUNICÍPIO / UF
BOM JARDIM / MA
DATA DE EMISSÃO 16/07/2019


FILIAÇÃO
CREUZA SOUSA SILVA
SEBASTIÃO MORAES

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
3LAU.K0HZ.TNIA.YKDX

Título Eleitoral emitido às 08:38 de
16/07/2019 com identificação biométrica


Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0009-84

CREUZA SI

Conta Contrato
3335

Parceiro de Negócio
3920490

Conta mês
12/2022

Total a pagar
R$ 64,77

Vencimento
11/01/2023

NOTA FISCAL Nº 033531233 SERIE 000
DATA EMISSÃO: 29/12/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
EMISSÃO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

Datas das Leituras | Leitura Anterior 29/11/2022 | Leitura Atual 29/12/2022 | Nº de Dias 30 | Próxima Leitura 27/01/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R$)	PIS/COF	CMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	1	0,61333	0,305998	0,7	1,41	7,84
Consumo (kWh)	70	0,449000	0,351124	1,6	5,66	31,44
Consumo (kWh)	16	0,673125	0,529686	0,36	1,94	10,77
Benefício Tarifário Bruto				1,24	6,62	36,77
Itens Financeiros						
Benefício Tarifário Líqui						-28,31
Cont Ilum Pub Pref Munic						6,86

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

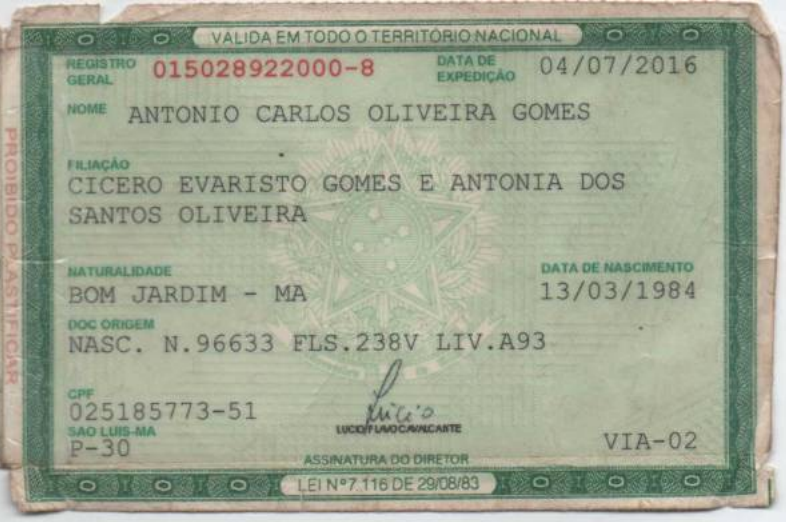
MA1952055333

POLEGAR DIREITO

Antonio Carlos Oliveira Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015028922000-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2016

NOME
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES

FILIAÇÃO
CICERO EVARISTO GOMES E ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA

NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA

DATA DE NASCIMENTO
13/03/1984

DOC ORIGEM
NASC. N.96633 FLS.238V LIV.A93

CPF
025185773-51

SAO LUIS-MA
P-30

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES

DATA DE NASCIMENTO
13/03/1984

INSCRIÇÃO
046853091104

ZONA
078

SEÇÃO
0005

MUNICÍPIO / UF
BOM JARDIM / MA

DATA DE EMISSÃO
08/05/2019

FILIAÇÃO
ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA
CICERO EVARISTO GOMES

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
NSF5.MKQE.RMOZ.VCOE

Título Eleitoral emitido às 11:46 de 08/05/2019 com identificação biométrica


Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luis - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Trifasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - TRI INSTALACAO: 4414470
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno UL/SEQ: BO118001-340
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA

TV FLORES S/N SN SN ALTO PRAXEDES CEP: 65380-000 BOM JARDIM -MA
CPF: ***.607.00*-**

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato 3015796218

Parceiro de Negócio 4414462

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R$ 87,03	25/01/2023

NOTA FISCAL N. 035582947 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 18/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
21230106272793000184660000355829472028495120
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/12/2022	18/01/2023	29	15/02/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	100	0,808600	0.650900	1,22	14,56	80,86

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	3,62
Multa	2,16
Correcao Monetaria	0,11
Juros	0,28

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

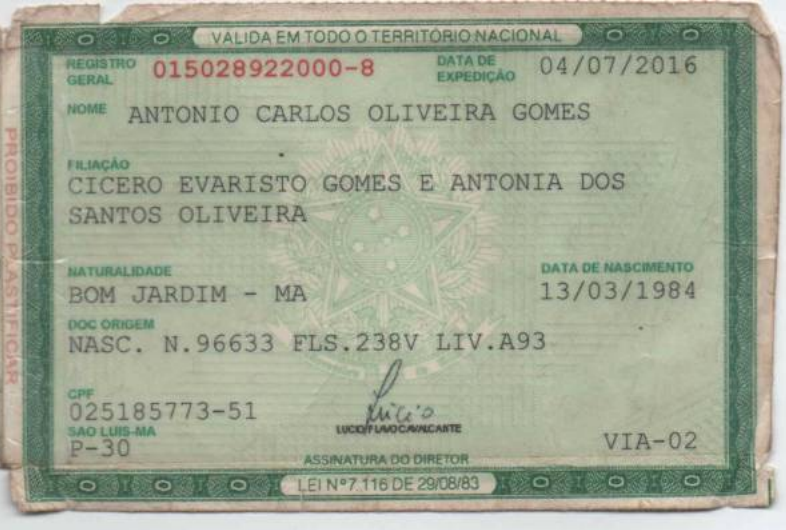
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI952055333

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015028922000-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2016

NOME ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES

FILIAÇÃO
CICERO EVARISTO GOMES E ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA

NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA

DATA DE NASCIMENTO
13/03/1984

DOC ORIGEM
NASC. N.96633 FLS.238V LIV.A93

CPF
025185773-51

SAO LUIS-MA
P-30

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES

DATA DE NASCIMENTO
13/03/1984

INSCRIÇÃO
046853091104

ZONA
078

SEÇÃO
0005

MUNICÍPIO / UF
BOM JARDIM / MA

DATA DE EMISSÃO
08/05/2019

FILIAÇÃO
ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA
CICERO EVARISTO GOMES

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
NSF5.MKQE.RMOZ.VCOE

Título Eleitoral emitido às 11:46 de 08/05/2019 com identificação biométrica


Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luis - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Trifasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - TRI INSTALACAO: 4414470
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno UL/SEQ: BO118001-340
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA

TV FLORES S/N SN SN ALTO PRAXEDES CEP: 65380-000 BOM JARDIM -MA
CPF: ***.607.00*-**

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato 3015796218

Parceiro de Negócio 4414462

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R$ 87,03	25/01/2023

NOTA FISCAL N. 035582947 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 18/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
21230106272793000184660000355829472028495120
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/12/2022	18/01/2023	29	15/02/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	100	0,808600	0.650900	1,22	14,56	80,86

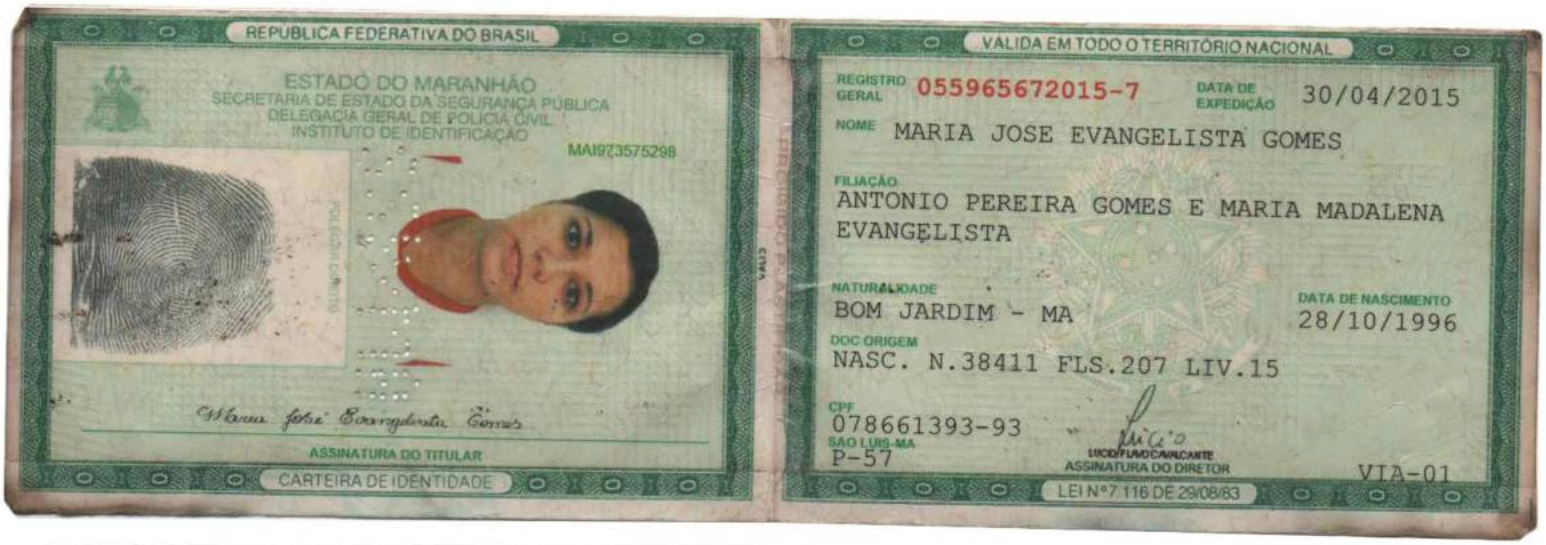
Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	3,62
Multa	2,16
Correcao Monetaria	0,11
Juros	0,28

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

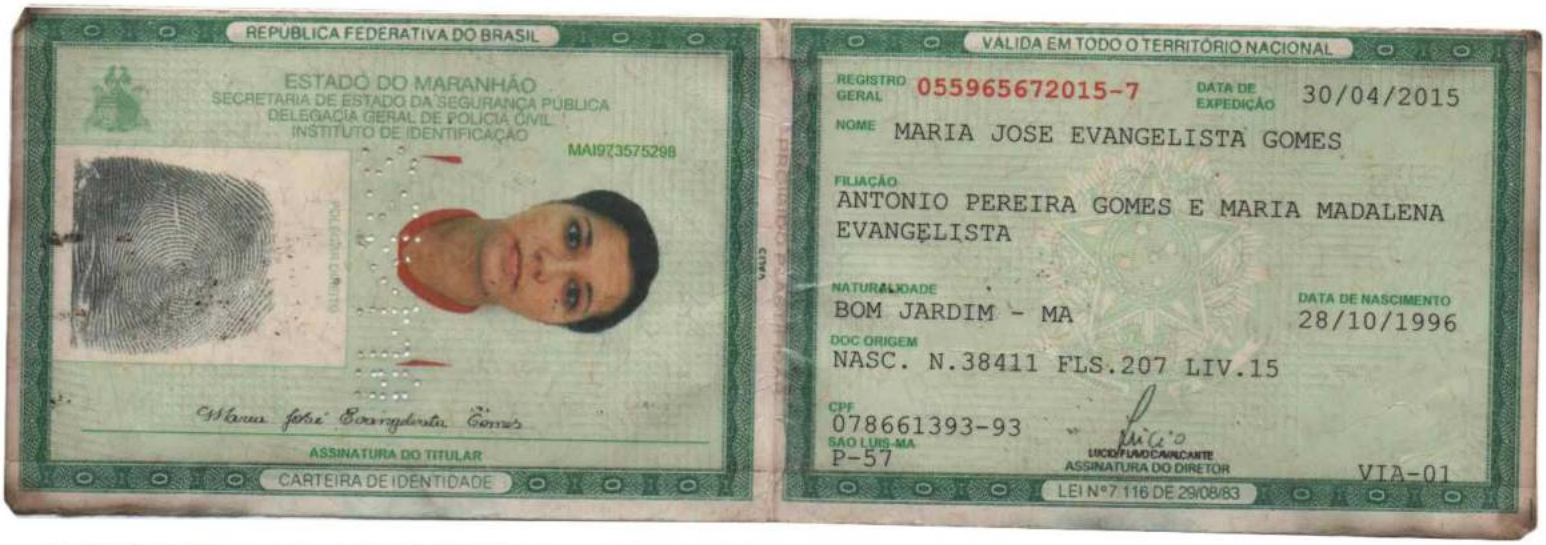
Extrato 2048000022358/2023 (7852853) SEI 0511.002594/2023-67 / pg. 263







9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 204359 [illegible] 9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef | 23-67 / pg. 264







9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 204359 [illegible] 9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef [illegible] 23-67 / pg. 265

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ALDA DUTRA DA SILVA



FILIAÇAO
ANTONIO PEREIRA DA SILVA E MARIA JOSÉ DUTRA

DATA NASCIMENTO 07/08/1986 | ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA | FATOR RH O+

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

OBSERVAÇÃO

Alda Vutra da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03562258364 DNI P-030 VIA-02
REGISTRO GERAL 031888072006-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.37326 FLS. 236V LIV. 14 BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
048445531139/078/0277
CTPS / SERIE / UF
27112 /00030/MA
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS
700709990617072

MAI805930698

FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃ
BIOMÉTRIC

NOME DO ELEITOR
ALDA DUTRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
07/08/1986	0484 4553 1139		078	0277

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BOM JARDIM/MA	02/03/2017

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Alda Vutra da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSAO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA | TENSAO NOMINAL: 220 V - MO | INSTALACAO: 36256230
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda | UL/SEQ: B0120001-2920
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

ALDA DUTRA DA SILVA

R. REAL PEIXOTO S/N 0107/2009 01072009 SAO BERNARDO CE
CEP: 65380-000 BOM JARDIM - MA
CPF: ***.622.58*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato: 36256230
Parceiro de Negócio: 37098515

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R$ 70,26	28/12/2022

NOTA FISCAL N. 032703747 SERIE 000
DATA EMISSAO: 21/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
21221206272793000184660000032703747207903305O
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Consulte a autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/11/2022	21/12/2022	30	19/01/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (Kwh)	30	0,261333	0,305980	0,26	1,41	7,84
[illegible] (Kwh)	70	0,449000	[illegible]	1,06	5,56	31,41
Consumo (Kwh)	22	0,673182	0,529686	0,50	2,67	14,81
Beneficio Tarifario Bruto				1,76	6,70	37,22

Itens Financeiros

Beneficio Tarifario Liqui	-29,27
Cip-Ilum Pub Pref Munic	6,86
Multa	1,29
Juros	0,08

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

SEI 5315.002594/2023-67 / pg. 266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ALDA DUTRA DA SILVA



FILIAÇAO
ANTONIO PEREIRA DA SILVA E MARIA JOSÉ DUTRA

DATA NASCIMENTO 07/08/1986 | ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA | FATOR RH O+

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

OBSERVAÇÃO

Alda Vutra da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03562258364 | DNI | P-030 | VIA-02
REGISTRO GERAL 031888072006-0 | DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.37326 FLS. 236V LIV. 14 BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC 048445531139/078/0277
CTPS / SERIE / UF 27112 /00030/MA
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS 700709990617072



MAI805930698

FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃ
BIOMÉTRIC

NOME DO ELEITOR
ALDA DUTRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
07/08/1986	0484 4553 1139		078	0277

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BOM JARDIM/MA	02/03/2017

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Alda Vutra da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSAO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA | TENSAO NOMINAL: 220 V - MO | INSTALACAO: 36256230
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda | UL/SEQ: B0120001-2920
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

ALDA DUTRA DA SILVA

R. REAL PEIXOTO S/N 0107/2009 0107/2009 SAO BERNARDO CE
CEP: 65380-000 BOM JARDIM - MA
CPF: ***.622.58*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato: 36256230
Parceiro de Negócio: 37098515

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R$ 70,26	28/12/2022

NOTA FISCAL N. 032703747 SERIE 000
DATA EMISSAO: 21/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
21221206272793000184660000327037472079033050
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Consulta disponibilizada

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/11/2022	21/12/2022	30	19/01/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (Kwh)	30	0,261333	0,305980	0,26	1,41	7,84
[illegible] (Kwh)	70	0,449000	0,[illegible]	1,06	5,56	31,41
Consumo (Kwh)	22	0,673182	0,529686	0,50	2,67	14,81
Beneficio Tarifario Bruto				1,76	6,70	37,22

Itens Financeiros

Beneficio Tarifario Liqui	-29,27
Cip-Ilum Pub Pref Munic	6,86
Multa	1,29
Juros	0,08

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
SEI 5315.002594/2023-67 / pg. 267
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA/81104713/1
Raimundo Nonato Pereira Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 037812882009-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2009
NOME
RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA
FILIAÇÃO
MARIA COSMA PEREIRA SILVA
NATURALIDADE
PIO XII - MA
DATA DE NASCIMENTO
17/11/1960
DOC ORIGEM
CASAM. N.2140 FLS.07 LIV.09
CPF
215548203-59
P-246
VIA-01.
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRIC
NOME DO ELEITOR
RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA
DATA DE NASCIMENTO
17/11/1960
Nº INSCRIÇÃO
0138 0572 1104
D.V.
ZONA
078
SEÇÃO
0003
MUNICÍPIO / UF
BOM JARDIM/MA
DATA DE EMISSÃO
05/05/2018
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA
JUSTIÇA ELEITORAL


caema
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO
CNPJ:06.274.757/0001-50
Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto
Dados para entrega: 0600.000141.000000172
Nº da Fatura: 116492146/102022
Emitida em: 18/10/2022
Mês de Referência: 10/2022
Vencimento: 05/11/2022
Matrícula: 5983576

Dados do Cliente:
RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA
CPF/CNPJ:2**.5**.2**-*9
R MIGUEL MEIRELES, NUMERO, 00000 - HABITADO - VILA MEIRELES, 65380000, MA

Dados Cadastrais:
Inscrição: 605.0600.0141.000000172.000
Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 35
Economias: R001 TARIFA CAEMA
Município: BOM JARDIM
Categoria: RESIDENCIAL

Dados da Medição:
Consumo Medido: 0000000
Consumo Faturado: 000010
Média: 000010
Dias Consumo:
Leitura Anterior: 000000
Data Leitura Anterior:
Leitura Atual: 000000
Data Leitura Atual:

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa(R$)	Valor(R$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
TOTAL ÁGUA			25,49

REAVISO DE VENCIMENTO
NUMERO DE CONTROLE: 15774629
Total a pagar 25,49

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 204859.002330/2023 (10928052) - SEI 02.03.0113.002304/2023-67 / pg. 268


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA8011047131

Raimundo Nonato Pereira Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 037812882009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2009

NOME

RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

FILIAÇÃO

MARIA COSMA PEREIRA SILVA

NATURALIDADE

PIO XII - MA

DATA DE NASCIMENTO

17/11/1960

DOC ORIGEM

CASAM. N.2140 FLS.07 LIV.09

CPF

215548203-59

P-246

VIA-01.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRIC

NOME DO ELEITOR

RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 17/11/1960

Nº INSCRIÇÃO: 0138 0572 1104

D.V.

ZONA: 078

SEÇÃO: 0003

MUNICÍPIO / UF: BOM JARDIM/MA

DATA DE EMISSÃO: 05/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


caema

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ:06.274.757/0001-50

Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto

Dados para entrega: 0600.000141.000000172

Nº da Fatura: 116492146/102022

Emitida em: 18/10/2022

Mês de Referência:	Vencimento:	Matrícula:
10/2022	05/11/2022	5983576

Dados do Cliente:

RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA
CPF/CNPJ:2**.5**.2**-*9
R MIGUEL MEIRELES, NUMERO, 00000 - HABITADO - VILA MEIRELES, 65380000, MA

Dados Cadastrais:

Inscrição: 605.0600.0141.000000172.000 Município: BOM JARDIM
Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 35 Categoria: RESIDENCIAL
Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados da Medição:

Consumo Medido: 0000000
Consumo Faturado: 000010
Média: 000010
Dias Consumo:
Leitura Anterior: 000000
Data Leitura Anterior:
Leitura Atual: 000000
Data Leitura Atual:

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa(R$)	Valor(R$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
TOTAL ÁGUA			25,49

REAVISO DE VENCIMENTO

NUMERO DE CONTROLE: 15774629

Total a pagar 25,49

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204859.002530/2023 (10528052) SEI 082.8113.002504/2023-67 / pg. 269

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA959737545





Nelson Joedson Ferreira de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 031828362006-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2017

NOME NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
GERALDO MOREIRA DE SOUSA E MARIA DALVA FERREIRA DE SOUSA

NATURALIDADE
SANTA INES - MA

DATA DE NASCIMENTO
26/11/1982

DOC ORIGEM
CASAM. N.00007093 FLS.182 LIV.00009

CPF
038591543-89

SAO LUIS-MA
P-30

LUCIO FLAVIO CARVALHO CARNEIRO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃ
BIOMÉTRIC

NOME DO ELEITOR
NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
26/11/1982	0485 7242 1104		078	0005

MUNICÍPIO / UF
BOM JARDIM/MA

DATA DE EMISSÃO
09/01/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA0559737545





Nelson Joedson Ferreira de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 031828362006-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2017

NOME NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
GERALDO MOREIRA DE SOUSA E MARIA DALVA FERREIRA DE SOUSA

NATURALIDADE
SANTA INES - MA

DATA DE NASCIMENTO
26/11/1982

DOC ORIGEM
CASAM. N.00007093 FLS.182 LIV.00009

CPF
038591543-89

SAO LUIS-MA
P-30

LUCIO FLAVIO CARVALHO CARNEIRO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃ
BIOMÉTRIC

NOME DO ELEITOR
NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
26/11/1982	0485 7242 1104		078	0005

MUNICÍPIO / UF
BOM JARDIM/MA

DATA DE EMISSÃO
09/01/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA
INSTALAÇÃO: 45011755
CPF: ***.591.54*-**
R. JOAO LISBOA , 226 , CEP: 65380-000 JOANA
VIEIRA - BOM JARDIM - MA

Parceiro de Negócio
39602237

Conta Contrato
45011755

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	06/01/2023	R$ 62,47

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	29/11/2022	29/12/2022	30	27/01/2023

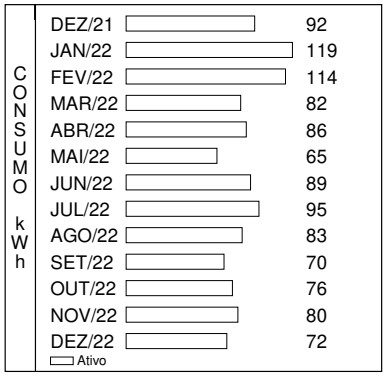
NOTA FISCAL Nº 033545160 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 29/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21221206272793000184660000335451602032500734
Protocolo de autorização: 3212200020931836 -
29/12/2022 às 13:27:40

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 30/11 - 29/12

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	72	0,827778	0,650900	2,01	10,73	59,60
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,87

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	59,60	18,0000	10,73
PIS	48,87	0,7328	0,36
COFINS	48,87	3,3839	1,65



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12522531357	Consumo	ATIVO TOTAL	10.444	10.516	1,00	72 kWh

Reservado ao Fisco
53DF.514E.4DE8.1F23.CC8D.7868.01FE.3325

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	29/12/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03373.382161 10430.374172 8 00000000006247**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: **06.01.2023**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.**
INSTALAÇÃO: **45011755**
REFERÊNCIA: **12/2022**
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
29.12.2022	0202212033545160	DM	N	29.12.2022	33733821610430374

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			62,47

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA 038.591.543-89

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com a original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.743**

Preencher documentos *Ciclo: 1*

Aberto em: **26/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022556/2023

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
65380-000

Logradouro
RUA DA AMIZADE

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Número
05

Complemento
MA 318

Bairro
PAULÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
03º 32' 08" S

Longitude
045º 37' 29" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	ESTATUTO SOCIAL-INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM-completo.pdf
Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	ATA DE FUNDAÇÃO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.pdf
Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO - GESTÃO 2019 A 2023 - INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.pdf
Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	GRU-boleto e comprovante de pagamento.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Etapa
Revisar solicitação

Recurso

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

ESTATUTO SOCIAL

INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS, SEDE, DURAÇÃO E FORO.

Art.1° - O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, é uma Associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com finalidades filantrópicas, culturais, artísticas, educacionais, esportivas, sociais, beneficentes, ambientais, profissionalizantes, democrática, apartidária, não religiosa, de gestão comunitária e constituída pelo apoio de moradores e representantes de entidades da comunidade da Cidade de Bom Jardim, no Estado do Maranhão, Fundada em 11 de Junho do ano de 2019, com seu Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas jurídicas da Comarca do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, tendo a sua Sede cito à Rua da Amizade, Número 05-Vila Paulão, neste Município de Bom Jardim-Maranhão.

Art.2° - SÃO FINALIDADES DO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM:

I - A exploração de serviço de radiodifusão comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica.

II - Ser espaço de comunicação democrática, popular e alternativa onde a vida da comunidade seja o centro das atenções e toda a realidade que o povo vive seja conteúdo da programação.

- Defender a vida que está ameaçada, promovendo a autoestima e uma melhor qualidade de vida.
- Formar e informar sobre cidadania, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Organizações e Movimentos Populares, participação política e outros.
- Provocar práticas democratizantes e excluir a reprodução de padrões de comportamento e práticas autoritárias.
- Resgatar e valorizar a cultura e a identidade da comunidade.
- Fazer uma comunicação voltada para a transformação, levando as pessoas a terem vontade de mudar o seu cotidiano, a se envolverem na construção de uma sociedade mais justa e fraterna.
- Oportunizar momentos de lazer e entretenimento.

Luciane dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 264859.0022536/2023 (10926532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 276

TJMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

III - Apoiar, participar, difundir e produzir eventos que enfoquem a cultura, esporte e ciência, como forma de levar entretenimento à comunidade.

IV - Promover cursos, concursos, pesquisas, demonstrações, palestras, publicações, e outras atividades de formação que possam colaborar diretamente com a geração de renda para a comunidade mais carente.

V - Desenvolver programas e projetos de qualificação e requalificação das pessoas para inserção no mercado de trabalho, podendo firmar parceria, assinar convênio de cooperação técnica com poder público Municipal, Estadual, Federal e Empresas Estatal e Privada.

VI - Desenvolver convênios de cooperação e assistência técnica com entidades especializadas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, podendo ministrar treinamentos profissionais, prestar assessoria técnica e operacional, promover cursos, palestras, conferências, seminários em todas as áreas profissionais.

VII - Desenvolver estudos e pesquisas, econômicas, políticas, sociológicas, culturais, meio ambiente e tecnologia, visando à elaboração de subsídios para uma política estratégica aos poderes públicos afins e os projetos e programas da Entidade.

VIII - Coordenar e/ou promover atividades ou cursos de formação técnica profissional para desenvolvimento dos trabalhadores, qualificando-os e requalificando-os para torná-los aptos ao mercado de trabalho.

IX - Auxiliar os órgãos governamentais federais, estaduais e municipais na divulgação institucional e de seus eventos.

X - Desenvolver projetos e programas de interesse da comunidade visando promover e realizar treinamento técnico do sistema produtivo e dos órgãos governamentais de acordo com a demanda local.

XI - Produzir e editar material educacional e estimular atividades destinadas à melhoria do ensino, pesquisa e extensão.

XII - Produzir Materiais de Áudio e Vídeo tais como filmes, Documentários e outras formas de reprodução de Comunicação de caráter educacional e científico que possa contribuir para o bem estar da comunidade e contribuir para formação.

XIII - Promover a Defesa, preservação e conservação do meio ambiente, promoção do desenvolvimento sustentável, através de ações do Ministério do Meio Ambiente, adequação da Agenda 21, inclusive prestando assessoria a entidades e municípios que buscam seu cumprimento.

Adriane dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264859.0022536/2023 (10926532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 277

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

XIV - Constituir núcleos de atividades, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não governamentais nacionais e internacionais.

XV - Executar programas e projetos vinculados com o seu objetivo social para atendimento a criança, adolescentes e jovens, idosos, mulheres, deficientes, nas áreas de educação, saúde, direitos, geração de emprego e renda, cultura, esporte e lazer.

XVI - Estabelecer, promover, realizar e apoiar todas as atividades educacionais e culturais que tenham foco no segmento, em toda sua dimensão e natureza, tais como: simpósios, cursos, workshops, participação em congressos, jornadas e encontros, seminários, feiras, exposições, amostras, entre outras finalidades, atividades que promovam a capacitação de recursos humanos.

XVII - Promover e realizar a edição e publicação de boletins informativos, jornais, revistas, entre outros impressos e também divulgar em segmentos constituídos da imprensa, bem como criação, produção, edição e comercialização de produção audiovisual e de mídia eletrônica, tendo como ênfase realizar a inclusão através destes veículos.

XVIII - Promover o voluntariado, através de incentivo nos diversos programas e projetos bem como parceria com os setores Privado ou Publico, visando atendimento as comunidade carentes.

XIX - Promover atividades de assistência social às minorias e excluídos, contribuindo com o desenvolvimento econômico e combate à pobreza;

XX - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

XXI - Promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção de HIV-AIDS e consumo de drogas;

XXII - Desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes.

XXIII - Desenvolver e Organizar oficinas e produção de artesanatos, bem como feiras para geração de renda aos artesãos.

XXIV - Firmar convênio com o governo Federal, Estadual, Municipal e entidades privadas para a consecução de seus programas e projetos.

XXV - Desenvolver parceria com setor público e privado para projetos e programas de combate as drogas, bem como efetuar trabalhos de educação para o combate à violência e drogas nas escolas e comunidade em geral.

Adriana dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264859.0022536/2023 (10926332) SEI 33113.002594/2023-67 / pg. 278

TJMA / FERJ
Servente ExtraJudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

XXVI - Firmar parceria e convênio com o poder público e privado para garantir à população a segurança alimentar, inclusive fornecimento de alimentos para pessoas carentes, fornecimento para merenda escolar, sistema penitenciário e outros.

XXVII – Desenvolver ações de prevenção, habilitação, reabilitação e a integração a vida comunitária de pessoas portadoras de deficiências.

XXVIII – Criar mecanismo de integração ao mercado de Trabalho, através de divulgação de vagas de emprego e até mesmo cadastrando pessoas para ser inseridas no Mercado de Trabalho. Criação de estágios e colocação de treinandos no mercado de trabalho.

XXIX – Criar ações para Desenvolvimento da Cultura Local.

XXX – Criar Programas de contribuição no que diz respeito a auxiliar pessoas que se encontram a vulnerabilidades sociais tais como Prostituição, Mulheres Maltratadas, Crianças Abandonadas, Dependentes Químicos, Crianças que vivem em extrema pobreza e outros semelhantes.

XXXI – Promover ações de desenvolvimento econômico e social como forma de combater à pobreza.

XXXII – Promover ações de segurança alimentar e nutricional.

XXXIII – Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil.

Art.3° - O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, rege-se pelo presente Estatuto e pelas demais leis que compõe a atual Legislação Brasileira.

Art.4° - O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, não tem fins econômicos e aplicará todas as suas rendas e eventuais resultados operacionais, integralmente no território nacional e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo Único. A fim de cumprir as suas finalidades, O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, poderá firmar convênios, contratos, termo de parceria, termo de cooperação e articular-se de forma conveniente, com organismo público, empresas privadas quer seja este organismo Municipal, Estadual, Nacional ou estrangeira. Sendo necessária, a diretoria do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, criar os departamentos e estabelecer o regulamento para funcionamento destes.

Arthur José Diogo Pereira

Jailiane dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264859.0022536/2023 (10926532) SEI 33113.002594/2023-67 / pg. 279

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS.

Art. 5° - O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos - todos aqueles que ingressarem na Associação após a data de fundação.

III – Honorários - pessoas físicas, jurídicas ou profissionais liberais, que concordam em contribuir com capital ou trabalho para o custeio e desempenho das atividades da associação.

Parágrafo único. As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS.

Art. 6° - Serão admitidos como associados todas as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, desde que legalmente constituídas, com residência ou sede neste Município, e que solicite o pedido de associado ao preencher uma ficha na sede da entidade, onde esta conterá informações e dados pessoais da pessoa física, ou da entidade que deseje ser associado.

I - Apenas farão parte da Diretoria Brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Que possuam bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal.

Art.7° - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS:

- Participar das reuniões das assembleias gerais e das atividades propostas pela Diretoria e pela Assembleia Geral.
- Frequentar as dependências da Associação, bem como participar das promoções por ela organizadas.
- Ter Direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos.
- Ter Direito de voz e voto em todas as instâncias deliberativas.

Adriana dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 264859.0022536/2023 (10928532) SEI 35113.002594/2023-67 / pg. 280

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

- Ter acesso a relatórios financeiros e das atividades da mesma, e a qualquer documento oficial da entidade, inclusive a cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em reunião da diretoria.

- Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade.

- Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, domiciliada na área de execução do serviço. Vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou a indicação por outro associado.

- Será assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas ou jurídicas, em dia com suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art.8° - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS:

- Aceitar como seus, os objetivos fundamentais do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o Programa de atividade e as instruções aprovadas pelos conselhos ou Assembleias.

- Prestigiar, com sua presença, ou com representações, eventos e atividades programadas, justificando de forma por escrito, o não comparecimento, especialmente quando lhe for me atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalho e atividades.

- Justificar com antecedência o não comparecimento às reuniões e assembleias a que forem convocados.

- Manter seu cadastro atualizado.

Art.9° - Os associados que não obedecer a este instrumento, regimento interno ou não participar das ações do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM estarão sujeitos às penalidades de suspensão e eliminação do quadro social, por justa causa, faltar a três (03) assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias sem justificativas, concedendo-se ao associado o exercício de amplo direito e defesa na Assembleia Geral.

Art.10° - As penalidades serão impostas pela Assembleia Geral ordinária ou extraordinária, e Publicado a Decisão da penalidade na sede da entidade, e

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264859.0022536/2023 (10926532) SEI 33113.002594/2023-67 / pg. 281

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

se julgar necessário em outro veiculo de comunicação, tendo o Associado um prazo de 30 dias corridos para que o mesmo apresente sua defesa por escrito, a qual será submetida à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, convocada para esse fim, devendo a mesma acatar ou não a defesa por votação de maioria simples.

EXCLUSÃO DO ASSOCIADO.

Art.11° - Da demissão por iniciativa do associado, pode o associado pedir desligamento, justificando ou não a razão para isto.

Art.12° - A exclusão de qualquer associado poderá ser efetuada a critério da diretoria quando:

a) Por justa causa, quando houver conflito de interesse e o não cumprimento deste estatuto, que deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

b) O não atendimento aos deveres e/ou ausências as assembleias ou reuniões convocadas não justificadas, ocorridas por 03(três) vezes consecutivas, ou 05(cinco) alternadas.

c) O associado excluído será comunicado por escrito, para que apresente sua defesa e recurso de decisão de exclusão, no prazo de 30 dias, que será submetido a assembleia geral.

Art.13° - Os membros da entidade não respondem subsidiariamente, nem solidariamente pelas obrigações sociais. Ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.

Seção I

Art.14° - O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, será administrado pelas seguintes instâncias:

- Assembleia Geral.
- Diretoria.
- Conselho Fiscal.
- Conselho Comunitário.

Marliane dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 2043539.0022536/2023 (16928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 282

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

Art.15° - Os associados, diretores, mantenedores e membros do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário (que será criado somente quando a entidade receber autorização de funcionamento para o serviço de radiodifusão comunitária) não recebem remuneração, vantagens, divisão de lucros ou benefícios em razão dos cargos eletivos, ao qual lhe sejam atribuídos pela entidade.

Seção II

Parágrafo 1°. Fica Determinado que a Diretoria do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, realize Relatório Demonstrativo das receitas obtidas e das despesas realizadas no exercício anterior, detalhando os Recursos recebidos do Poder Público e a sua devida aplicação.

Parágrafo 2°. O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, será gerida pelas observâncias dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo 3°. Na gestão do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM serão impostas adoções de praticas de Gestão Administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Parágrafo 4°. Na Prestação de contas do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, serão observados pela entidade, pontos que determinarão, no mínimo, a observância dos princípios fundamentais que regulamenta a contabilidade, incluídas das normas Brasileiras de contabilidade.

Parágrafo 5°. O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, pautará suas ações de forma plural e de acordo com os interesses de todas as camadas representativa da Comunidade e sem vinculo ao exercício de atividades político-partidárias ou religiosas.

Seção III

DA ASSEMBLEIA GERAL.

Art.16° - A assembleia geral é constituída por todos os sócios no pleno gozo de seus direitos sociais. É órgão soberano da associação e se reunirá ordinariamente, nos casos estabelecidos neste estatuto.

Art.17° - SÃO ATRIBUIÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Eleger os cargos da diretoria.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

- Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da diretoria em exercício.

- Depor os cargos por razões justas e graves os membros da diretoria em exercício.

- Opinar Sobre os relatórios de desempenho Financeiro e Contábil e sobre as operações Patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para as organizações superiores.

- Aprovar ou não o Balanço Financeiro.

- Deliberar sobre os demais assuntos constantes da ordem do dia.

- Homologar os nomes para o conselho comunitário.

- Aprovar adesão de associados e em casos de desobediência as normas estatutárias excluir associados.

- Reformar o estatuto.

- Aprovar a dissolução da entidade.

Art.18° - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente a cada ano, sempre no segundo semestre, por convocação do Diretor Presidente e, extraordinariamente quando convocada pela Diretoria, ou por um Terço (1/3) dos associados.

Art.19° - A convocação para a Assembleia Geral ordinária ou extraordinária deverá ser feita com antecedência mínima de 05 (Cinco) dias, e será realizado através de edital de convocação que seja afixada na sede da entidade, devendo conter data, hora, local e pauta da Assembleia.

Art.20° - A Assembleia se constitui legitimamente sempre que, convocada nos termos do presente estatuto, contar com a presença da metade mais um de seus membros em primeira convocação e, em segunda convocação meia hora após, com qualquer número de membros com exceção os casos especiais, deliberada por maioria absoluta dos membros presentes.

Art.21° - A Assembleia geral será presidida e dirigida pelo Presidente ou, em sua ausência por um dos Diretores e será secretariada pelo Secretário em exercício ou na sua ausência por um dos membros do conselho diretor ou sócio ficando a critério do Presidente da Assembleia.

Art.22° - As votações nas assembleias gerais poderão ser nominais, secretas ou por aclamação.

Luciliane dos Santos Sousa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 264359.0022536/2023 (10926532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 284
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

Seção IV

DA DIRETORIA.

Art.23° - O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, será dirigido por uma diretoria executiva eleita em assembleia geral, para um mandato, limitado a 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

Parágrafo Único. Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida.

Art.24° - É vedado participar da diretoria do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, pessoas que ocupem cargos políticos eletivos, ou que exerçam serviços de direção em outras entidades detentoras de Outorga para o serviço de Radiodifusão.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA.

Art.25° - A DIRETORIA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES CARGOS:

I – Presidente.

II - Vice-Presidente.

III – Secretário.

IV – Vice Secretário.

V – Tesoureiro.

VI – Vice Tesoureiro.

Art.26° - CABERÁ A DIRETORIA EXECUTIVA COLETIVA:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da assembleia geral.

- Elaborar e apresentar anualmente à assembleia geral, relatório de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo.

- Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificação ou outras formas de remuneração, com a aprovação da maioria da diretoria executiva.

- Orientar toda a administração da entidade.

- Apresentar ao conselho comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no artigo 3° da lei n° 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, que rege esta matéria.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204859.0022536/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 285

TJMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

- Efetuar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade.

- Escolher entre os nomes recebidos das entidades o Conselho comunitário.

- Dar posse ao Conselho Comunitário.

- Nas reuniões da diretoria serão deliberadas as ações cuja aprovação se dará por maioria simples.

Parágrafo Primeiro. Os membros da diretoria que faltarem em quatro reuniões consecutivas e injustificadas serão convocados uma eleição para composição do Cargo em Vacância.

Parágrafo Segundo. Caberá a cada diretor individualmente:

- Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do serviço que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas.

- Manter postura pública compatível com a responsabilidade do serviço que exerce.

- Representar a entidade externamente, sempre que designado pelo presidente.

Art.27° - COMPETE AO PRESIDENTE:

I - Representar a entidade judicial e extrajudicialmente;

II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais Regimentos Internos.

III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

IV - Dirigir e supervisionar todas as atividades do instituto.

V - Assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da entidade.

Art.28° - COMPETE AO VICE-PRESIDENTE:

I - Colaborar com o Presidente, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art.29° - COMPETE AO SECRETÁRIO:

I - Secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria, redigir as atas e manter os livros e documentos da entidade sob sua guarda.

II - Manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências, sob sua guarda.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intelig.autenticidade-assinatura.com.br/legacy/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 2043539.0022536/2023 (10928532) SEI 33113.002594/2023-67 / pg. 286

TIMA / FERI
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

III - Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão.

IV - Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art.30° - COMPETE AO VICE-SECRETÁRIO:

I - Colaborar com o Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art.31° - COMPETE AO TESOUREIRO:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração.

II - Efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação.

III - Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil.

IV - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas.

V - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral.

VI - Apresentar periodicamente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal.

VII - Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

VIII - Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral.

IX - Manter todo o numerário em estabelecido de crédito.

X - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria.

XI - Assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 2045359.0022536/2023 (10926532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 287

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

Art.32° - COMPETE AO VICE-TESOUREIRO:

I - Colaborar com o Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Seção V

DO CONSELHO FISCAL.

Art.33° -O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos 03 suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo Único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria. Ese reunirá periodicamente para analisar a prestação de contas da entidade.

I - Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

II - Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art.34° - COMPETE AO CONSELHO FISCAL:

I- Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade.

II - Examinar o balancete periodicamente apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito.

III - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV - Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes ao instituto.

V - Se na época de mudar os conselheiros, as entidades não tiverem se apresentado espontaneamente, a diretoria fará uma lista de nomes de entidades para convidá-las a ocupar o cargo, devendo os nomes serem homologados pela Assembleia Geral.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO.

Art.35° -O Conselho Comunitário será constituído por no mínimo, cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe beneméritas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, tendo com papel principal supervisionar a programação e conteúdos da Rádio Comunitária pertencente ao INSTITUTO HUMANITÁRIO

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 264559.0022550/2025 (16928532) SEI 330013.002594/2023-67 / pg. 288

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

AMIGOS DO BEM. Com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios do artigo 4° da Lei de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Primeiro. O mandato do Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral será coincidente com o mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, ocorrendo no mesmo dia e tendo a mesma vigência.

Parágrafo Segundo. A entidade que desejar participar do Conselho Comunitário encaminhará a entidade um requerimento, solicitado sua participação, cabendo à diretoria a aprovação ou não do pedido e a Assembleia Geral a homologação dos nomes.

Art.36° - COMPETE AO CONSELHO COMUNITÁRIO:

Parágrafo Único. O Conselho Comunitário terá o objetivo de acompanhar a programação da Rádio Comunitária do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DA BEM, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. E se reunirá periodicamente tendo em vista avaliar os conteúdos da Emissora de Radiodifusão Comunitária.

DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Art.37° - Para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, se autorizado **pelo** Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, o INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, adotará à Rádio Comunitária, o nome fantasia de "RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM".

Parágrafo Único. Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Art.38° - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na programação da emissora comunitária.

Art.39° - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Art.40° - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito de voz, podendo emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da

9246c244-c614-449a-b774-a10a93331 6ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93331 6ef
Extrato 264359.0022530/2025 (10926532) - SEI 53113.002594/2023-67 / pg. 289
65 / 336

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.41° - Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, domiciliada na área de execução do serviço. Vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou a indicação por outro associado.

Art.42° - Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, domiciliada na área de execução do serviço. Vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou a indicação por outro associado.

Art.43° - Será assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas ou jurídicas, em dia com suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art.44° - A responsabilidade e a orientação intelectual da Rádio Comunitária caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Seu quadro de pessoal será constituído de, ao menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Art.45° - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.

b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social.

c) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente.

d) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

Luciano dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intdes.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264859.0022536/2023 (10926532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 290

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida.

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político- ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

III - Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário;

IV - Veicular uma programação que contemple os seguintes elementos:

V - Incentivar os valores humanos e cristãos da solidariedade, da partilha, dignidade e igualdade.

CAPITULO V

DAS ELEIÇÕES

Art.46° - Todos os sócios ativos poderão votar para escolher seus representantes. Portanto: As chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto a sede do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, com antecedência mínima de três (03) dias corridos, antes da Assembleia de Eleição.

I - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

II - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

Parágrafo Primeiro. Os membros da chapa eleita deverão apresentar até a data da posse, cópias simples, dos seguintes documentos:

I – Certidão de Nascimento ou Casamento.

II – Certificado de Reservista.

III – Cédula de Identidade.

IV– Carteira Profissional.

V – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

VI – CPF.

VII – Comprovante de Residência.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264859.0022536/2023 (10926888) SEI 33113.002594/2023-67 / pg. 291

TJMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

Parágrafo Segundo. A solicitação da impugnação será realizada pela Comissão Eleitoral constituída para tal finalidade.

Parágrafo Terceiro. Ocorrendo à impugnação, deverá ser marcada uma nova data para a Assembleia de eleição no prazo máximo de cento e cinquenta (150) dias corridos. Ocorrendo isso prorroga-se o Mandato da Diretoria Anterior ao pleito até a posse do novo Conselho gestor da Entidade.

Parágrafo Quarto. Perderá o mandato mediante declaração da Assembleia Geral, o dirigente que não cumprir o disposto descrito nesta normativa estatutária.

Parágrafo Quinto. Cada Diretor será responsável pelos atos que praticar no exercício do cargo. A falta cometida por um determinado membro, não se estendera aos demais diretores, salvo se direta ou indiretamente por ação ou omissão tenham contribuído para a prática do faltoso.

Parágrafo Sexto. Constatada a irregularidade praticada por qualquer Diretor, ficam os demais obrigados a tomar as providências necessárias à punição do faltoso, providenciando ainda a convocação de danos se forem cabíveis e penais para a apuração da responsabilidade penal.

Art.47° - O edital de convocação para a assembleia de eleição será editado em forma de comunicado onde o mesmo deva ser publicado na sede social do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, e se julgar necessário em qualquer outro veiculo de comunicação.

Art.48° - No dia das eleições a diretoria indica cinco pessoas, sócias ou não, para formar uma Comissão Eleitoral que terá como finalidade conduzir o processo eleitoral de acordo com as normas traçadas no Estatuto e Regimento Interno.

Art.49° - Essa comissão terá como missão apurar os votos e supervisionar rigorosamente para que tudo saia dentro da normalidade ate o ato desta comissão dar posse à diretoria, quando será automaticamente desfeita.

Art.50° - Outras normas referentes às eleições do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, poderá a critério da diretoria realizar uma Assembleia convocada para preparar as Eleições.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204859.0022536/2023 (10926532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 292

TJMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2

CAPÍTULO VI

DAS RECEITAS E DESPESAS

Art.51° - A RECEITA DA ENTIDADE VIRÁ DE:

I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação.

II – Contratos e acordos firmados com empresas, agências e organismos nacionais e internacionais.

III – Doações, legados e heranças.

IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.

V – Contribuição dos associados.

VI – Recebimento de direitos autorais.

VII – Taxas para elaboração de cursos, estudos e pesquisas.

VIII – Rendas resultantes da prestação de serviços e venda de publicações.

IX – Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com o INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.

X – Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de Órgãos Públicos da Administração direta e indireta.

XI – Auxílios, contribuições e subvenções de entidades privadas, nacionais ou internacionais;

XII – De apoio cultural de Empresas Privadas e Instituições Públicas.

XIII – Da promoção de Eventos em Geral.

Parágrafo Primeiro. Será rejeitada, doação de origem duvidosa ou de fonte ilegal que comprometa de forma direta ou indireta os objetivos da entidade.

Parágrafo Segundo. Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva, que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no artigo anterior.

Parágrafo Terceiro. Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo na identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito ou por força judicial.

Parágrafo Quarto. Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Luciana dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

TIMA / FERJ
Serventé Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

Art.52° - AS DESPESAS DO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM PODEM SER:

I – Despesas operacionais, tais como aluguel de bens imóveis, compra de equipamentos e outros que se julgue necessário.

II – Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação de equipamentos e instalações.

III – Pagamento de mão de obra, serviços, consultoria e outros para cobrir despesas com a realização de projetos ou atividades com fins comunitários.

IV– Pagamento a funcionários.

CAPÍTULO VII

DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO:

Art.53° - O INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, somente poderá ser dissolvido quando não mais houver condições de cumprir suas finalidades e por proposta da Diretoria aprovada por dois terços dos membros da Entidade, em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Art.54° - No caso de extinção da entidade, o patrimônio então existente, bem como o ativo e o passivo, respeitadas as doações condicionadas, serão transferidas a outra pessoa jurídica que sejam registradas no órgão competente de acordo com a legislação em vigor, determinadas pela assembleia geral, preferencialmente que tenha os mesmo objetivos dos quais o INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, que esta personalidade jurídica seja sem fins econômicos e que exerça ações voltadas para ação social, inclusão ou sustentabilidade.

Art.55° - A destituição dos administradores só poderá ocorrer em Assembleia Geral, para isso convocada, mediante aprovação da maioria dos Associados, ou seja, 50% mais um dos Associados com direito a voto, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 50% mais um nas convocações seguintes (trinta) 30 minutos após.

Parágrafo Único. Os dispositivos do presente Estatuto só poderão ser alterados pela Assembleia Geral, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados,

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264859.0022536/2023 (769263532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 294

ou em segunda convocação com qualquer numero de Associados aptos a votar sendo que estas preposições devam ser aprovadas por maioria simples.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art.56° - Os casos omissos serão analisados pela diretoria executiva e encaminhados à assembleia geral para apreciação, quando necessário.

Art.57° - Fica eleito o foro desta cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Instrumento Estatutário.

Art.58° - O presente Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, realizada no dia 11 de Junho de 2019, e entra em vigor na data do seu registro no cartório de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

CARTORIO DO 2° OFICIO BOM JARDIM-MA

Bom Jardim – MA, 11/06/2019.

Antonio José Lima Pereira

Presidente

RG: 0531802957 GESP/MA | CPF: 636.398.902-72

Leonardo Castro Fortaleza

Advogado – OAB/MA 14.294

Dr. Leonardo Castro Fortaleza
Advogado
OAB/MA nº 14.294

Reconhecimento de Firma 000032077958

Cartório 2º Ofício Bom Jardim - MA (98) 3664 - 2223
Reconhecido por autenticidade a(s) firma(s) de Antonio José Lima Pereira. Bom Jardim - MA 25/07/19
Raiza Bandeira de Mello Amaral - Tabeliã
Andres Bandeira de Mello Amaral - Substituto Legal
Adriane Santos de Oliveira - Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
CERTIFICO que este documento foi protocolado sob Nº 908 Em 25/07/19, Registrado sob Nº 12741 no Livro A nº 12 Fls. 59 a 68
Em 25/07/2019.
P/ Adriane Santos de Oliveira
Oficial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelionato de Notas
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Naturais
Raiza Bandeira de Mello Amaral
Tabeliã Publico / Oficial de Registro
Praça Gov. José Sarney, 178 - Centro
Fone: (98) 3664-2223 Bom Jardim - MA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO BOM JARDIM
Adriane Santos de Oliveira
2ª Oficiala Substituta

Raiza Bandeira de Mello Amaral
Tabeliã

Adriane Santos de Oliveira
2ª Oficiala Substituta

Boiliane dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a93331 6ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Extrato 2043539.0022536/2023 (10926532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 295

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.

Aos 11 dias do mês de Junho de 2019, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na Rua da Amizade N°05, Vila Paulão, nesta Cidade de Bom Jardim, Maranhão, CEP 65.380-000, com a finalidade de fundar um Instituto Humanitário, para fins Filantrópicos, Culturais, Artísticos, Educacionais, Esportivos, Sociais, Beneficentes, Ambientais, Profissionalizantes, modelo Associação, Democrática, de Caráter Comunitário, de Direito Privado, sem Fins Econômicos, sem Cunho Político ou Partidário, que se denominará INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM. Para presidir os trabalhos, foi indicado por aclamação, o Senhor ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA, que escolheu a mim, Senhora LILIANE DOS SANTOS SOUSA, para secretariá-lo. Com a palavra, o Senhor Presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma entidade, capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes e de toda a comunidade, junto ao Poder Público e à Iniciativa Privada. Em seguida, submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM. Rua da Amizade N°05, Vila Paulão, Bom Jardim, MA. CEP 65.380-000. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a entidade. Em ato contínuo, o Senhor Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, bem como, eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do instituto Humanitário Amigos do Bem, que terão mandato limitado, de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução. Apresentando à Assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação, após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Antonio José Lima Pereira. Identidade N°0531802957 GESP-MA, CPF N° 636.398.902-72, Brasileiro, Casado, Jornalista, Residente e Domiciliado á Rua Nova N° 335 – Centro – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Vice Presidente: Adriano Silva Costa. Identidade N°060295342016-8 SSP-MA, CPF N° 023.512.753-14, Brasileiro, Solteiro, Lavrador, Residente e Domiciliado á Praça da Rodoviária – Centro – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Secretário: Liliane dos Santos Sousa. Identidade N°037886502009-6 SSP-MA, CPF N° 604.419.363-26, Brasileira, Solteira, Radialista, Residente e Domiciliada á Rua Benedito Leite N° 144 – Centro – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Vice Secretário: Raiane Nonato Carvalho. Identidade N°21401172002-6 SSP-MA, CPF N° 075.786.083-47, Brasileira, Solteira, Autônoma, Residente e Domiciliada á Rua da Paz N° 03 – Bairro Joana Dark – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Tesoureiro: Danielle Martins Silva. Identidade N°7395753 SSP-GO, CPF N° 025.784.893-27, Brasileira, Solteira, Pescadora, Residente e Domiciliada á Rua Miguel Meireles N° 74 – Vila Meireles – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Liliane dos Santos Sousa

Dr. Leonardo Castro Fortaleza
Advogado
OAB/MA nº 14.294

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2043539.0022536/2023 (10926532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 296
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

TJMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

Vice Tesoureiro: João Pedro da Silva Neto. Identidade N°021942342002-4 SSP-MA, CPF N° 017.590.443-00, Brasileiro, Solteiro, Radialista, Residente e Domiciliado das Flores S/N° – Alto dos Praxedes – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

CONSELHO FISCAL:

1° Conselheiro: Maria José Evangelista Gomes. Identidade N°7395753 SSP-GO, CPF N° 025.784.893-27, Brasileira, Solteira, Pescadora, Residente e Domiciliada á Rua Miguel Meireles N° 74 – Vila Meireles – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

2°Conselheiro: Maria Antonia Silva Moraes. Identidade N°037866862009-0 SSP-MA, CPF N° 059.890.903-66, Brasileira, Solteira, Autônoma, Residente e Domiciliada á Rua Floreano Peixoto N° xx – Alto dos Praxedes – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

3°Conselheiro: Antonio Carlos Oliveira Gomes. Identidade N°015028922000-8 SSP-MA, CPF N° 025.185.773-51, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, Residente e Domiciliado á Rua Nova N°309 – Alto dos Praxedes – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:

1° Suplente: Alda Dutra Silva. Identidade N°031888072006-0 SSP-MA, CPF N° 035.622.583-64, Brasileira, Solteira, Lavradora, Residente e Domiciliada á Rua Real Peixoto S/N°– Vila São Bernardo – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

2° Suplente: Raimundo Nonato Pereira Silva. Identidade N°037812882009-0 SSP-MA, CPF N° 215.548.203-59, Brasileiro, Casado, Funcionário Público, Residente e Domiciliado á Rua Miguel Meireles N°47 – Vila Meireles – Bom Jardim-MA. CEP65.

3° Suplente: Nelson Joedson Ferreira de Sousa. Identidade N°031828362006-6 SSP-MA, CPF N° 038.591.543-89, Brasileiro, Casado, Lavrador, Residente e Domiciliada á Rua João Lisboa N°226 – Bairro Joana Dark – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

E, por fim, o Senhor Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão 2019/2023, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente e por todos os eleitos, que serão considerados fundadores, como sinal de sua aprovação.

DIRETORIA:

Presidente

Vice Presidente

Secretário

Dr. Leonardo C.
Adv.
OAB/MA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 2045359.0022536/2023 (10926532) SEI 53113.002594/2023-67 / pg. 297

Raiane Norato Carvalho
Vice Secretário

Danielle Martins Silva
Tesoureiro

Vice Tesoureiro

CONSELHO FISCAL:

Maria José Evangelista Gomes
Primeiro Conselheiro Fiscal

maria Antonia Silva moraes
Segundo Conselheiro Fiscal

Antonio Carlos Oliveira Gomes
Terceiro Conselheiro Fiscal

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:

Alda Ribeiro da Silva
Primeiro Suplente de Conselheiro Fiscal

Primeiro Nº Ferreira Silva
Segundo Suplente de Conselheiro Fiscal

nelson Joedson Ferreira de Sousa
Terceiro Suplente de Conselheiro Fiscal

Bom Jardim-Maranhão 11/06/2019

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Dr. Leonardo Castro Fortaleza
OAB [illegible]294

Luciane dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Extrato 264859.0022536/2023 (10926532) SEI 53113.002594/2023-67 / pg. 298

LISTA DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, REALIZADA EM 11/06/2019.

Adriana Santos de Oliveira
Fabiana Reis Costa
Lailiane dos Santos Sousa
Danielle Martins Silva
Raiane Morais Carvalho
João Pedro da Silva Neto
Francisco Moreira Silva
Maria José Evangelista Gomes
Nelson Jocelson Ferreira de Sousa
Antonio Carlos Oliveira Gomes
Maria Antonia Silva Morais
Ada Nubia da Silva
Maria do Rio Silva Moraes
Raimundo Martins Pereira
Ana Clara Alves
Fernando Ferreira Araujo
Edilson Henrique Bezerra Viana
Yasmin Gabriel Adriano da Silva Santos
Claudia Beatriz Martins Pereira
Ricardo Cardoso Conceição
Edivaldo Felix de Sousa
Marcos Vinicius Pereira Barbosa
Solene Sousa Silva
Guilherme Lopes da Silva Filho
Nelson Jocelson Ferreira de Sousa

TIMA / FERI
Ser...
G12

BOM JARDIM
Cartório
Poder Judiciário
USO GERAL
000028811170

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICA
CERTIFICO que este documento foi protocolado
sob Nº 909 Em 25/07/19 Registrado
sob Nº 1275 no Livro A nº 12 fls 68 vs 71
25/07/2019
Adriane S. de Oliveira
Oficial

CARTÓRIO 2º OFÍCIO BOM JARDIM
Adriane Santos de Oliveira
2ª Oficiala Substituta

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelionato de Notas
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Naturais
Raíza Bandeira de Mello Amaral
Tabeliã Publico / Oficial de Registro
Praça Gov. José Sarney, 178 - Centro
Fone: (99) 3664-2223 Bom Jardim - MA

Adriana Santos de Oliveira Lailiane dos Santos Sousa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef

TIMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.

Aos 11 dias do mês de Junho de 2019, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na Rua da Amizade N°05, Vila Paulão, nesta Cidade de Bom Jardim, Maranhão, CEP 65.380-000, com a finalidade de fundar um Instituto Humanitário, para fins Filantrópicos, Culturais, Artísticos, Educacionais, Esportivos, Sociais, Beneficentes, Ambientais, Profissionalizantes, modelo Associação, Democrática, de Caráter Comunitário, de Direito Privado, sem Fins Econômicos, sem Cunho Político ou Partidário, que se denominará INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM. Para presidir os trabalhos, foi indicado por aclamação, o Senhor ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA, que escolheu a mim, Senhora LILIANE DOS SANTOS SOUSA, para secretariá-lo. Com a palavra, o Senhor Presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma entidade, capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes e de toda a comunidade, junto ao Poder Público e à Iniciativa Privada. Em seguida, submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM. Rua da Amizade N°05, Vila Paulão, Bom Jardim, MA. CEP 65.380-000. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a entidade. Em ato contínuo, o Senhor Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, bem como, eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do instituto Humanitário Amigos do Bem, que terão mandato limitado, de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução. Apresentando à Assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação, após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Antonio José Lima Pereira. Identidade N°0531802957 GESP-MA, CPF N° 636.398.902-72, Brasileiro, Casado, Jornalista, Residente e Domiciliado á Rua Nova N° 335 – Centro – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Vice Presidente: Adriano Silva Costa. Identidade N°060295342016-8 SSP-MA, CPF N° 023.512.753-14, Brasileiro, Solteiro, Lavrador, Residente e Domiciliado á Praça da Rodoviária – Centro – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Secretário: Liliane dos Santos Sousa. Identidade N°037886502009-6 SSP-MA, CPF N° 604.419.363-26, Brasileira, Solteira, Radialista, Residente e Domiciliada á Rua Benedito Leite N° 144 – Centro – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Vice Secretário: Raiane Nonato Carvalho. Identidade N°21401172002-6 SSP-MA, CPF N° 075.786.083-47, Brasileira, Solteira, Autônoma, Residente e Domiciliada á Rua da Paz N° 03 – Bairro Joana Dark – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Tesoureiro: Danielle Martins Silva. Identidade N°7395753 SSP-GO, CPF N° 025.784.893-27, Brasileira, Solteira, Pescadora, Residente e Domiciliada á Rua Miguel Meireles N° 74 – Vila Meireles – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

Liliane dos Santos Sousa

Dr. Leonardo Castro Fortaleza
Advogado
OAB/MA n° 14.294

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2043539.0022536/2023 (10926532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 300
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

TJMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

Vice Tesoureiro: João Pedro da Silva Neto. Identidade N°021942342002-4 SSP-MA, CPF N° 017.590.443-00, Brasileiro, Solteiro, Radialista, Residente e Domiciliado das Flores S/N° – Alto dos Praxedes – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

CONSELHO FISCAL:

1° Conselheiro: Maria José Evangelista Gomes. Identidade N°7395753 SSP-GO, CPF N° 025.784.893-27, Brasileira, Solteira, Pescadora, Residente e Domiciliada á Rua Miguel Meireles N° 74 – Vila Meireles – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

2°Conselheiro: Maria Antonia Silva Moraes. Identidade N°037866862009-0 SSP-MA, CPF N° 059.890.903-66, Brasileira, Solteira, Autônoma, Residente e Domiciliada á Rua Floreano Peixoto N° xx – Alto dos Praxedes – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

3°Conselheiro: Antonio Carlos Oliveira Gomes. Identidade N°015028922000-8 SSP-MA, CPF N° 025.185.773-51, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, Residente e Domiciliado á Rua Nova N°309 – Alto dos Praxedes – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:

1° Suplente: Alda Dutra Silva. Identidade N°031888072006-0 SSP-MA, CPF N° 035.622.583-64, Brasileira, Solteira, Lavradora, Residente e Domiciliada á Rua Real Peixoto S/N°– Vila São Bernardo – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

2° Suplente: Raimundo Nonato Pereira Silva. Identidade N°037812882009-0 SSP-MA, CPF N° 215.548.203-59, Brasileiro, Casado, Funcionário Público, Residente e Domiciliado á Rua Miguel Meireles N°47 – Vila Meireles – Bom Jardim-MA. CEP65.

3° Suplente: Nelson Joedson Ferreira de Sousa. Identidade N°031828362006-6 SSP-MA, CPF N° 038.591.543-89, Brasileiro, Casado, Lavrador, Residente e Domiciliada á Rua João Lisboa N°226 – Bairro Joana Dark – Bom Jardim-MA. CEP65. 380-000.

E, por fim, o Senhor Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão 2019/2023, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente e por todos os eleitos, que serão considerados fundadores, como sinal de sua aprovação.

DIRETORIA:

Presidente

Vice Presidente

Secretário

Dr. Leonardo C.
Adv.
OAB/MA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Raiane Norato Carvalho
Vice Secretário

Danielle Martins Silva
Tesoureiro

Vice Tesoureiro

CONSELHO FISCAL:

Maria José Evangelista Gomes
Primeiro Conselheiro Fiscal

maria Antonia Silva moraes
Segundo Conselheiro Fiscal

Antonio Carlos Oliveira Gomes
Terceiro Conselheiro Fiscal

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:

Alda Ribeiro da Silva
Primeiro Suplente de Conselheiro Fiscal

Primeiro Nº Ferreira Silva
Segundo Suplente de Conselheiro Fiscal

nelson Joedson Ferreira de Sousa
Terceiro Suplente de Conselheiro Fiscal

Bom Jardim-Maranhão 11/06/2019

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Dr. Leonardo Castro Fortaleza
OAB [illegible]294

Adriane dos Santos Sousa

9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Extrato 204859.0022536/2023 (10926532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 302

LISTA DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, REALIZADA EM 11/06/2019.

Adriana de Jesus Pereira
Edjane Reis Costa
Lailiane dos Santos Sousa
Danielle Martins Silva
Raiane Morais Carvalho
João Pedro da Silva Neto
Raimundo Nonato Rocha Silva
Maria José Evangelista Gomes
Nelson Jocelson Ferreira de Sousa
Antonio Carlos Oliveira Gomes
Maria Antonia Silva Morais
Ada Nubia da Silva
Maria do Rio Silva Moraes
Raimundo Martins Pereira
Ana Clara Alves
Fernando Ferreira Araujo
Edilson Henrique Bezerra Viana
Yasmin Gabriel Adriano da Silva Santos
Claudia Beatriz Martins Pereira
Ricardo Cardoso Conceição
Edivaldo Felix de Sousa
Marcos Vinicius Pereira Barbosa
Solene Sousa Silva
Guilherme Lopes da Silva Filho
Nelson Jocelson Ferreira de Sousa

TJMA / FER!
Serv...
612 BOM JARDIM
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Serviço de Fiscalização
USO GERAL
000028811170

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICA
CERTIFICO que este documento foi protocolado
sob Nº 909 Em 25/07/19 Registrado
sob Nº 1275 no Livro A nº 12 fls. 68 vs 71
25/07/2019
Adriane S. de Oliveira
Oficial

CARTÓRIO 2º OFÍCIO BOM JARDIM
Adriane Santos de Oliveira
2ª Oficiala Substituta

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelionato de Notas
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Naturais
Raíza Bandeira de Mello Amaral
Tabeliã Publico / Oficial de Registro
Praça Gov. José Sarney, 178 - Centro
Fone: (99) 3664-2223 Bom Jardim - MA

Adriana de Jesus Pereira Lailiane dos Santos Sousa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Extrato 2043539.0022536/2023 (10926532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 303
9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**2**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**27/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**49.252.889/0001-93**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN42524954B509880C2C423D7017D49B81]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89900000001-9 00000001010-3 95523161882-9 20491824746-8

✂----------

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**2**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**27/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**49.252.889/0001-93**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN42524954B509880C2C423D7017D49B81]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89900000001-9 00000001010-3 95523161882-9 20491824746-8

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.24.52
1651970310

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA
AGENCIA: 1651-9 CONTA: 11.357-3

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89900000001-9	00000001010-3
	95523161882-9	20491824746-8
Data do pagamento		27/01/2023
NRO de Referencia		2
Competencia MM/AAAA		01/2023
Data de Vencimento		27/01/2023
CNPJ		49252889/0001-93
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 012701
AUTENTICACAO SISBB:
A.011.75F.D22.FDB.0A0

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022536/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 305

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.743**

Preencher manifestações *Ciclo: 1*

Aberto em: **28/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022556/2023

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Navegação

Ir para a próxima etapa

Etapa

Revisar solicitação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Rejeitado**
Processo: **022.743**

Revisar solicitação *Ciclo: 1*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022556/2023

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Campo de resposta AJAX Fistel
{"dadosArray":[""]}

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga
Requerimento_de_outorga782174619844911095.pdf

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Qualificação da entidade

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

Nome fantasia
RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM

Telefone para contato
(98) 98462-6154

E-mail
tonybaronemidia@hotmail.com

Nome do representante legal
ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
65380-000

Logradouro
RUA DA AMIZADE

Número
05

Complemento
PROX FAZENDA

Bairro
VILA PAULÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Não

CEP para correspondência
65380-000

Logradouro
RUA JOÃO PAULO II

Número
03

Complemento
PRÓX POÇO CAEMA

Bairro
MUTIRÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Dirigentes

Nome do dirigente	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Cargo	PRESIDENTE
CPF	636.398.902-72
Data de Nascimento	19/03/1978
RG	053180295-7
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	10/11/2020
Título de eleitor	0316 5451 1376
Zona	078
Seção	0018
Comprovação de maioridade	antonio josé lima pereira - RG CPF e T ELEITOR.pdf
Comprovação de nacionalidade	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA-INTEGRA.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA JOÃO PAULO II
Número	03
Complemento	PROX POÇO CAEMA
Bairro	MUTIRÃO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	ADRIANO SILVA COSTA
Cargo	VICE PRESIDENTE
CPF	023.512.753-14
Data de Nascimento	15/08/1985
RG	060295342016-8
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	10/10/2016
Título de eleitor	0401 1416 1139
Zona	025
Seção	0025
Comprovação de maioridade	ADRIANO-RG,CPF.pdf
Comprovação de nacionalidade	ADRIANO-comprov nacionalidade, maior idade,residencia.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA 7 DE SETEMBRO
Número	41
Complemento	PRAÇA DA RODOVIÁRIA
Bairro	CENTRO
UF	MA
Município	Bom Jardim

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Nome do dirigente	LILIANE DOS SANTOS SOUSA
Cargo	SECRETÁRIA
CPF	604.419.363-26
Data de Nascimento	16/12/1996
RG	037886502009-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	24/11/2020
Título de eleitor	0736 7419 1120
Zona	078
Seção	0012
Comprovação de maioridade	doc Liliane-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Liliane-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA BENEDITO LEITE
Número	S/N
Complemento	ENTRADA DA VILA
Bairro	VILA MUNIZ
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	RAIANE NONATO CARVALHO
Cargo	VICE SECRETÁRIA
CPF	075.786.083-47
Data de Nascimento	27/05/1998
RG	021401172002-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	23/01/2020
Título de eleitor	0736 7531 1180
Zona	078
Seção	0269
Comprovação de maioridade	RAIANE-RG,CPF E TITULO.pdf
Comprovação de nacionalidade	RAIANE-todos os documentos.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA DA PAZ
Número	S/N
Complemento	JOANA DARK
Bairro	JOANA VIEIRA
UF	MA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	DANIELLE MARTINS SILVA
Cargo	TESOUREIRA
CPF	025.784.893-27
Data de Nascimento	28/05/1986
RG	000099538998-5
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	06/01/2022
Título de eleitor	0488 4477 1120
Zona	078
Seção	0022
Comprovação de maioridade	doc Danielle-RG, cpf, título.pdf
Comprovação de nacionalidade	Daniele-todos os documentos.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA MIGUEL MEIRELES
Número	74
Complemento	PROX SINIBALDE
Bairro	VILA MEIRELES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	JOÃO PEDRO DA SILVA NETO
Cargo	VICE TESOUREIRO
CPF	017.590.443-00
Data de Nascimento	06/01/1981
RG	0219423420024
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	03/03/2017
Título de eleitor	0412 0203 1112
Zona	078
Seção	0196
Comprovação de maioridade	JP-RG,CPF TÍTULO E COMPR RESIDENCIA.pdf
Comprovação de nacionalidade	JP-RG,CPF TÍTULO E COMPR RESIDENCIA.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA TRAVESSA DAS FLORES
Número	S/N
Complemento	ANTIGA CORRENTE
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	MARIA JOSÉ EVANGELISTA GOMES
Cargo	1º CONSELHEIRA FISCAL
CPF	078.661.393-93
Data de Nascimento	28/10/1996
RG	055965672015-7
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	30/04/2015
Título de eleitor	0736 7738 1180
Zona	078
Seção	0069
Comprovação de maioridade	doc Maria José Evangelista-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Maria José Evangelista-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA 15 DE NOVEMBRO
Número	98
Complemento	SENTIDO GARRAFA
Bairro	CENTRO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	MARIA ANTONIA SILVA MORAES
Cargo	2º CONSELHEIRA FISCAL
CPF	059.890.903-66
Data de Nascimento	14/05/1985
RG	037866862009-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	24/05/2021
Título de eleitor	0491 0483 1171
Zona	078
Seção	0021
Comprovação de maioridade	doc Maria Antônia-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Maria Antônia-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA FLOREANO PEIXOTO
Número	325
Complemento	PROX ESCOLINHA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES
Cargo	3º CONSELHEIRO FISCAL
CPF	025.185.773-51
Data de Nascimento	13/03/1984
RG	015028922000-8
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	04/07/2016
Título de eleitor	0468 5309 1104
Zona	078
Seção	0005
Comprovação de maioridade	doc ANTONIO CARLOS-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc ANTONIO CARLOS-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA TRAVESSA DAS FLORES
Número	S/N
Complemento	CAMPO PALMEIRAS
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	ALDA DUTRA DA SILVA
Cargo	1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	035.622.583-64
Data de Nascimento	07/08/1986
RG	031888072006-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	05/03/2020
Título de eleitor	0484 4553 1139
Zona	078
Seção	0277
Comprovação de maioridade	doc Alda Dutra-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Alda Dutra-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA REAL PEIXOTO
Número	S/N

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Complemento	POÇO
Bairro	SÃO BERNARDO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA
Cargo	2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	215.548.203-59
Data de Nascimento	17/11/1960
RG	037812882009-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	28/08/2009
Título de eleitor	0138 0572 1104
Zona	078
Seção	0003
Comprovação de maioridade	doc RAIMUNDO NONATO-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc RAIMUNDO NONATO-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA SARNEY FILHO
Número	16
Complemento	MANGUEIRA
Bairro	MUTIRÃO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA
Cargo	3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	038.591.543-89
Data de Nascimento	26/11/1982
RG	031828362006-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	03/07/2017
Título de eleitor	0485 7242 1104
Zona	078
Seção	0005
Comprovação de maioridade	documentos NELSON JOEDSON.pdf
Comprovação de nacionalidade	nelson JOEDSON-comprov nacionalidade, maior idade, residencia.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA JOÃO LISBOA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Número	226
Complemento	JOANA DARK
Bairro	JOANA VIEIRA
UF	MA
Município	Bom Jardim

Número de dirigentes
12

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
65380-000

Logradouro
RUA DA AMIZADE

Número
05

Complemento
MA 318

Bairro
PAULÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
03º 32' 08" S

Longitude
045º 37' 29" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	ESTATUTO SOCIAL-INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM-completo.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	ATA DE FUNDAÇÃO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.pdf

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO - GESTÃO 2019 A 2023 - INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	GRU-boleto e comprovante de pagamento.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação
Retornar

Etapa
Revisar solicitação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM				
Nome Fantasia	RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM			**CNPJ**	49.252.889/0001-93
Endereço da sede:	RUA DA AMIZADE, nº 05 - PROX FAZENDA				
Município:	Bom Jardim	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Nome do Representante Legal	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA				
Endereço eletrônico (email)	tonybaronemidia@hotmail.com				
Endereço de correspondência	RUA JOÃO PAULO II, nº 03 - PRÓX POÇO CAEMA				
Município:	Bom Jardim	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	RUA DA AMIZADE, nº 05 - MA 318				
Município:	Bom Jardim	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM'' SS' (N/S)**				03º 32' 08" S
	Longitude: GGº MM'' SS' (W/E)				045º 37' 29" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022530/2023 (10928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 318

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA				
Cargo:	PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	0316 5451 1376	
RG:	053180295-7	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	636.398.902-72
Endereço	RUA JOÃO PAULO II, nº 03				
Município:	Bom Jardim	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	ADRIANO SILVA COSTA				
Cargo:	VICE PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	0401 1416 1139	
RG:	060295342016-8	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	023.512.753-14
Endereço	RUA 7 DE SETEMBRO, nº 41				
Município:	Bom Jardim	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	LILIANE DOS SANTOS SOUSA				
Cargo:	SECRETÁRIA		**Título de eleitor:**	0736 7419 1120	
RG:	037886502009-6	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	604.419.363-26
Endereço	RUA BENEDITO LEITE, nº S/N				

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Município:	Bom Jardim	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	RAIANE NONATO CARVALHO				
Cargo:	VICE SECRETÁRIA		**Título de eleitor:**	0736 7531 1180	
RG:	021401172002-6	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	075.786.083-47
Endereço	RUA DA PAZ, nº S/N				
Município:	Bom Jardim	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	DANIELLE MARTINS SILVA				
Cargo:	TESOUREIRA		**Título de eleitor:**	0488 4477 1120	
RG:	000099538998-5	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	025.784.893-27
Endereço	RUA MIGUEL MEIRELES, nº 74				
Município:	Bom Jardim	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	JOÃO PEDRO DA SILVA NETO				
Cargo:	VICE TESOUREIRO		**Título de eleitor:**	0412 0203 1112	
RG:	0219423420024	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	017.590.443-00
Endereço	RUA TRAVESSA DAS FLORES, nº S/N				
Município:	Bom Jardim	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	MARIA JOSÉ EVANGELISTA GOMES				
Cargo:	1º CONSELHEIRA FISCAL		**Título de eleitor:**	0736 7738 1180	
RG:	055965672015-7	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	078.661.393-93
Endereço	RUA 15 DE NOVEMBRO, nº 98				
Município:	Bom Jardim	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	MARIA ANTONIA SILVA MORAES				
Cargo:	2º CONSELHEIRA FISCAL		**Título de eleitor:**	0491 0483 1171	
RG:	037866862009-0	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	059.890.903-66
Endereço	RUA FLOREANO PEIXOTO, nº 325				
Município:	Bom Jardim	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
ura:					

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Nome do dirigente:	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES				
Cargo:	3º CONSELHEIRO FISCAL		**Título de eleitor:**	0468 5309 1104	
RG:	015028922000-8	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	025.185.773-51
Endereço	RUA TRAVESSA DAS FLORES, nº S/N				
Município:	Bom Jardim	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	ALDA DUTRA DA SILVA				
Cargo:	1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL		**Título de eleitor:**	0484 4553 1139	
RG:	031888072006-0	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	035.622.583-64
Endereço	RUA REAL PEIXOTO, nº S/N				
Município:	Bom Jardim	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA				
Cargo:	2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL		**Título de eleitor:**	0138 0572 1104	
RG:	037812882009-0	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	215.548.203-59
Endereço	RUA SARNEY FILHO, nº 16				
Município:	Bom Jardim	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA				
Cargo:	3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL		**Título de eleitor:**	0485 7242 1104	
RG:	031828362006-6	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	038.591.543-89
Endereço	RUA JOÃO LISBOA, nº 226				
Município:	Bom Jardim	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:					

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **022.743**

Preencher manifestações *Ciclo: 2*

Aberto em **28/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022556/2023

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Navegação
Retornar

Etapa
Revisar solicitação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.743**

Preencher documentos *Ciclo: 2*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022556/2023

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
65380-000

Logradouro
RUA DA AMIZADE

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264359.0022556/2023 (10928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 324

Número
05

Complemento
MA 318

Bairro
PAULÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
03º 32' 08" S

Longitude
045º 37' 29" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	ESTATUTO SOCIAL-INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM-completo.pdf
Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	ATA DE FUNDAÇÃO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.pdf
Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO - GESTÃO 2019 A 2023 - INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.pdf
Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	GRU-boleto e comprovante de pagamento.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação
Retornar

Etapa
Revisar solicitação

Recurso

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.743**

Preencher quadro de diretores *Ciclo: 2*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022556/2023

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA
Cargo	PRESIDENTE
CPF	636.398.902-72
Data de Nascimento	19/03/1978
RG	053180295-7

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264359.0022556/2023 (10928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 327

Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	10/11/2020
Título de eleitor	0316 5451 1376
Zona	078
Seção	0018
Comprovação de maioridade	antonio josé lima pereira - RG CPF e T ELEITOR.pdf
Comprovação de nacionalidade	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA-INTEGRA.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA JOÃO PAULO II
Número	03
Complemento	PROX POÇO CAEMA
Bairro	MUTIRÃO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	ADRIANO SILVA COSTA
Cargo	VICE PRESIDENTE
CPF	023.512.753-14
Data de Nascimento	15/08/1985
RG	060295342016-8
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	10/10/2016
Título de eleitor	0401 1416 1139
Zona	025
Seção	0025
Comprovação de maioridade	ADRIANO-RG,CPF.pdf
Comprovação de nacionalidade	ADRIANO-comprov nacionalidade, maior idade,residencia.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA 7 DE SETEMBRO
Número	41
Complemento	PRAÇA DA RODOVIÁRIA
Bairro	CENTRO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Nome do dirigente	LILIANE DOS SANTOS SOUSA
Cargo	SECRETÁRIA
CPF	604.419.363-26
Data de Nascimento	16/12/1996
RG	037886502009-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	24/11/2020
Título de eleitor	0736 7419 1120
Zona	078
Seção	0012
Comprovação de maioridade	doc Liliane-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Liliane-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA BENEDITO LEITE
Número	S/N
Complemento	ENTRADA DA VILA
Bairro	VILA MUNIZ
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	RAIANE NONATO CARVALHO
Cargo	VICE SECRETÁRIA
CPF	075.786.083-47
Data de Nascimento	27/05/1998
RG	021401172002-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	23/01/2020
Título de eleitor	0736 7531 1180
Zona	078
Seção	0269
Comprovação de maioridade	RAIANE-RG,CPF E TITULO.pdf
Comprovação de nacionalidade	RAIANE-todos os documentos.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA DA PAZ
Número	S/N
Complemento	JOANA DARK
Bairro	JOANA VIEIRA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	DANIELLE MARTINS SILVA
Cargo	TESOUREIRA
CPF	025.784.893-27
Data de Nascimento	28/05/1986
RG	000099538998-5
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	06/01/2022
Título de eleitor	0488 4477 1120
Zona	078
Seção	0022
Comprovação de maioridade	doc Danielle-RG, cpf, título.pdf
Comprovação de nacionalidade	Daniele-todos os documentos.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA MIGUEL MEIRELES
Número	74
Complemento	PROX SINIBALDE
Bairro	VILA MEIRELES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	JOÃO PEDRO DA SILVA NETO
Cargo	VICE TESOUREIRO
CPF	017.590.443-00
Data de Nascimento	06/01/1981
RG	0219423420024
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	03/03/2017
Título de eleitor	0412 0203 1112
Zona	078
Seção	0196
Comprovação de maioridade	JP-RG,CPF TÍTULO E COMPR RESIDENCIA.pdf
Comprovação de nacionalidade	JP-RG,CPF TÍTULO E COMPR RESIDENCIA.pdf

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

CEP	65380-000
Logradouro	RUA TRAVESSA DAS FLORES
Número	S/N
Complemento	ANTIGA CORRENTE
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	MARIA JOSÉ EVANGELISTA GOMES
Cargo	1º CONSELHEIRA FISCAL
CPF	078.661.393-93
Data de Nascimento	28/10/1996
RG	055965672015-7
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	30/04/2015
Título de eleitor	0736 7738 1180
Zona	078
Seção	0069
Comprovação de maioridade	doc Maria José Evangelista-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Maria José Evangelista-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA 15 DE NOVEMBRO
Número	98
Complemento	SENTIDO GARRAFA
Bairro	CENTRO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	MARIA ANTONIA SILVA MORAES
Cargo	2º CONSELHEIRA FISCAL
CPF	059.890.903-66
Data de Nascimento	14/05/1985
RG	037866862009-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	24/05/2021
Título de eleitor	0491 0483 1171
Zona	078

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Seção	0021
Comprovação de maioridade	doc Maria Antônia-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Maria Antônia-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA FLOREANO PEIXOTO
Número	325
Complemento	PROX ESCOLINHA
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES
Cargo	3º CONSELHEIRO FISCAL
CPF	025.185.773-51
Data de Nascimento	13/03/1984
RG	015028922000-8
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	04/07/2016
Título de eleitor	0468 5309 1104
Zona	078
Seção	0005
Comprovação de maioridade	doc ANTONIO CARLOS-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc ANTONIO CARLOS-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA TRAVESSA DAS FLORES
Número	S/N
Complemento	CAMPO PALMEIRAS
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	ALDA DUTRA DA SILVA
Cargo	1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	035.622.583-64
Data de Nascimento	07/08/1986

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

RG	031888072006-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	05/03/2020
Título de eleitor	0484 4553 1139
Zona	078
Seção	0277
Comprovação de maioridade	doc Alda Dutra-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Alda Dutra-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA REAL PEIXOTO
Número	S/N
Complemento	POÇO
Bairro	SÃO BERNARDO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA
Cargo	2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	215.548.203-59
Data de Nascimento	17/11/1960
RG	037812882009-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	28/08/2009
Título de eleitor	0138 0572 1104
Zona	078
Seção	0003
Comprovação de maioridade	doc RAIMUNDO NONATO-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc RAIMUNDO NONATO-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA SARNEY FILHO
Número	16
Complemento	MANGUEIRA
Bairro	MUTIRÃO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante	-

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

para este diretor	
Nome do dirigente	NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA
Cargo	3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	038.591.543-89
Data de Nascimento	26/11/1982
RG	031828362006-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	03/07/2017
Título de eleitor	0485 7242 1104
Zona	078
Seção	0005
Comprovação de maioridade	documentos NELSON JOEDSON.pdf
Comprovação de nacionalidade	nelson JOEDSON-comprov nacionalidade, maior idade, residencia.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA JOÃO LISBOA
Número	226
Complemento	JOANA DARK
Bairro	JOANA VIEIRA
UF	MA
Município	Bom Jardim

Retorno CPFLight

{"Logradouro":"GETULIO VARGAS","NomeUnidadeAdministrativa":"SANTA INES","DataAtualizacao":"20180914","ExercicioOcupacao":2015,"DDD":91,"CodigoMunicipi liberal ou autÃ´nomo sem vÃnculo de emprego","SituacaoCadastral":0,"Estrangeiro":"N","Nome":"ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA","UnidadeAdministrativa":320106,"OcupacaoPrincipal":529,"NumeroLogradouro": FERREIRA LIMA PEREIRA","Bairro":"VILA MEIRELES","Cep":65380000,"Municipio":"BOM JARDIM","ResidenteExterior":"N","NaturezaOcupacao":11,"CPF":"63639890272","NomeOcu e prestador de serviÃ§os do comÃ©rcio, ambulante, caixeiro-viajante e camelÃ´"}

Número de dirigentes
12

Localização do sistema irradiante

Documentos

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Manifestações

Navegação

Navegação
Retornar

Etapa
Revisar solicitação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **022.743**

Preencher dados da empresa *Ciclo: 2*

Aberto em **28/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022556/2023

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Campo de resposta AJAX Fistel
{"dadosArray":[""]}

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

Nome fantasia
RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM

Telefone para contato
(98) 98462-6154

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

E-mail
tonybaronemidia@hotmail.com

Nome do representante legal
ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
65380-000

Logradouro
RUA DA AMIZADE

Número
05

Complemento
PROX FAZENDA

Bairro
VILA PAULÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Não

CEP para correspondência
65380-000

Logradouro
RUA JOÃO PAULO II

Número
03

Complemento
PRÓX POÇO CAEMA

Bairro
MUTIRÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Retornar

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Etapa

Revisar solicitação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.743**

Escolher edital *Ciclo: 2*

Aberto em: **28/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022556/2023

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Navegação

Ir para a próxima etapa

Etapa

Revisar solicitação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **022.743**

Preencher dados da empresa *Ciclo: 3*

Aberto em **28/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022556/2023

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Campo de resposta AJAX Fistel
{"dadosArray":[""]}

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

Nome fantasia
RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM

Telefone para contato
(98) 98462-6154

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

E-mail
tonybaronemidia@hotmail.com

Nome do representante legal
ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
65380-000

Logradouro
RUA DA AMIZADE

Número
05

Complemento
PROX FAZENDA

Bairro
VILA PAULÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Não

CEP para correspondência
65380-000

Logradouro
RUA JOÃO PAULO II

Número
03

Complemento
PRÓX POÇO CAEMA

Bairro
MUTIRÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Etapa

Revisar solicitação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.743**

Preencher quadro de diretores *Ciclo: 3*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022556/2023

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA
Cargo	PRESIDENTE
CPF	636.398.902-72
Data de Nascimento	19/03/1978
RG	053180295-7

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264359.0022556/2023 (10928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 344

Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	10/11/2020
Título de eleitor	0316 5451 1376
Zona	078
Seção	0018
Comprovação de maioridade	antonio josé lima pereira - RG CPF e T ELEITOR.pdf
Comprovação de nacionalidade	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA-INTEGRA.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA JOÃO PAULO II
Número	03
Complemento	PROX POÇO CAEMA
Bairro	MUTIRÃO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	ADRIANO SILVA COSTA
Cargo	VICE PRESIDENTE
CPF	023.512.753-14
Data de Nascimento	15/08/1985
RG	060295342016-8
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	10/10/2016
Título de eleitor	0401 1416 1139
Zona	025
Seção	0025
Comprovação de maioridade	ADRIANO-RG,CPF.pdf
Comprovação de nacionalidade	ADRIANO-comprov nacionalidade, maior idade,residencia.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA 7 DE SETEMBRO
Número	41
Complemento	PRAÇA DA RODOVIÁRIA
Bairro	CENTRO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Nome do dirigente	LILIANE DOS SANTOS SOUSA
Cargo	SECRETÁRIA
CPF	604.419.363-26
Data de Nascimento	16/12/1996
RG	037886502009-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	24/11/2020
Título de eleitor	0736 7419 1120
Zona	078
Seção	0012
Comprovação de maioridade	doc Liliane-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Liliane-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA BENEDITO LEITE
Número	S/N
Complemento	ENTRADA DA VILA
Bairro	VILA MUNIZ
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	RAIANE NONATO CARVALHO
Cargo	VICE SECRETÁRIA
CPF	075.786.083-47
Data de Nascimento	27/05/1998
RG	021401172002-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	23/01/2020
Título de eleitor	0736 7531 1180
Zona	078
Seção	0269
Comprovação de maioridade	RAIANE-RG,CPF E TITULO.pdf
Comprovação de nacionalidade	RAIANE-todos os documentos.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA DA PAZ
Número	S/N
Complemento	JOANA DARK
Bairro	JOANA VIEIRA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	DANIELLE MARTINS SILVA
Cargo	TESOUREIRA
CPF	025.784.893-27
Data de Nascimento	28/05/1986
RG	000099538998-5
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	06/01/2022
Título de eleitor	0488 4477 1120
Zona	078
Seção	0022
Comprovação de maioridade	doc Danielle-RG, cpf, título.pdf
Comprovação de nacionalidade	DANIELLE-todos os documentos-ok.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA MIGUEL MEIRELES
Número	43
Complemento	PROX SINIBALDE
Bairro	VILA MEIRELES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	JOÃO PEDRO DA SILVA NETO
Cargo	VICE TESOUREIRO
CPF	017.590.443-00
Data de Nascimento	06/01/1981
RG	0219423420024
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	03/03/2017
Título de eleitor	0412 0203 1112
Zona	078
Seção	0196
Comprovação de maioridade	JP-RG,CPF TÍTULO E COMPR RESIDENCIA.pdf
Comprovação de nacionalidade	JP-RG,CPF TÍTULO E COMPR RESIDENCIA.pdf

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

CEP	65380-000
Logradouro	RUA TRAVESSA DAS FLORES
Número	S/N
Complemento	ANTIGA CORRENTE
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	MARIA JOSÉ EVANGELISTA GOMES
Cargo	1º CONSELHEIRA FISCAL
CPF	078.661.393-93
Data de Nascimento	28/10/1996
RG	055965672015-7
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	30/04/2015
Título de eleitor	0736 7738 1180
Zona	078
Seção	0069
Comprovação de maioridade	doc Maria José Evangelista-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Maria José Evangelista-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA 15 DE NOVEMBRO
Número	98
Complemento	SENTIDO GARRAFA
Bairro	CENTRO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	MARIA ANTONIA SILVA MORAES
Cargo	2º CONSELHEIRA FISCAL
CPF	059.890.903-66
Data de Nascimento	14/05/1985
RG	037866862009-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	24/05/2021
Título de eleitor	0491 0483 1171
Zona	078

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Seção	0021
Comprovação de maioridade	doc Maria Antônia-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Maria Antônia-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA FLOREANO PEIXOTO
Número	325
Complemento	PROX ESCOLINHA
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES
Cargo	3º CONSELHEIRO FISCAL
CPF	025.185.773-51
Data de Nascimento	13/03/1984
RG	015028922000-8
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	04/07/2016
Título de eleitor	0468 5309 1104
Zona	078
Seção	0005
Comprovação de maioridade	doc ANTONIO CARLOS-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc ANTONIO CARLOS-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA TRAVESSA DAS FLORES
Número	S/N
Complemento	CAMPO PALMEIRAS
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	ALDA DUTRA DA SILVA
Cargo	1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	035.622.583-64
Data de Nascimento	07/08/1986

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

RG	031888072006-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	05/03/2020
Título de eleitor	0484 4553 1139
Zona	078
Seção	0277
Comprovação de maioridade	doc Alda Dutra-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Alda Dutra-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA REAL PEIXOTO
Número	S/N
Complemento	POÇO
Bairro	SÃO BERNARDO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA
Cargo	2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	215.548.203-59
Data de Nascimento	17/11/1960
RG	037812882009-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	28/08/2009
Título de eleitor	0138 0572 1104
Zona	078
Seção	0003
Comprovação de maioridade	doc RAIMUNDO NONATO-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc RAIMUNDO NONATO-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA SARNEY FILHO
Número	16
Complemento	MANGUEIRA
Bairro	MUTIRÃO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Copiar dados do solicitante	-

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

para este diretor	
Nome do dirigente	NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA
Cargo	3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	038.591.543-89
Data de Nascimento	26/11/1982
RG	031828362006-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	03/07/2017
Título de eleitor	0485 7242 1104
Zona	078
Seção	0005
Comprovação de maioridade	documentos NELSON JOEDSON.pdf
Comprovação de nacionalidade	nelson JOEDSON-comprov nacionalidade, maior idade, residencia.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA JOÃO LISBOA
Número	226
Complemento	JOANA DARK
Bairro	JOANA VIEIRA
UF	MA
Município	Bom Jardim

Retorno CPFLight

{"Logradouro":"GETULIO VARGAS","NomeUnidadeAdministrativa":"SANTA INES","DataAtualizacao":"20180914","ExercicioOcupacao":2015,"DDD":91,"CodigoMunicipi liberal ou autÃ´nomo sem vÃnculo de emprego","SituacaoCadastral":0,"Estrangeiro":"N","Nome":"ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA","UnidadeAdministrativa":320106,"OcupacaoPrincipal":529,"NumeroLogradouro": FERREIRA LIMA PEREIRA","Bairro":"VILA MEIRELES","Cep":65380000,"Municipio":"BOM JARDIM","ResidenteExterior":"N","NaturezaOcupacao":11,"CPF":"63639890272","NomeOcu e prestador de serviÃ§os do comÃ©rcio, ambulante, caixeiro-viajante e camelÃ´"}

Número de dirigentes
12

Localização do sistema irradiante

Documentos

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Manifestações

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Etapa

Revisar solicitação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef





9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO INSTALACAO: 4406230
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno UL/SEQ: B013B001-1830
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES

Para atendimento, informe este número.

PC MIGUEL MEIRELES 43 MIGUEL MEIRELES CEP: 65380-00
0 BOM JARDIM -MA
CPF: ***.897.00*-**

Conta Contrato 4406230

Parceiro de Negócio 4406230

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R$ 113,44	06/02/2023

NOTA FISCAL N. 035801650 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 20/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
21230106272793000184660000035801650200481013 4
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/12/2022	20/01/2023	29	17/02/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	128	0,808359	0,650900	1,54	18,63	103,47

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	6,86
Multa	2,35
Correcao Monetaria	0,22
Juros	0,54

Este documento foi autenticado eletronicamente em https://... Extrato 264359.0022556/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 354

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.743**

Preencher documentos *Ciclo: 3*

Aberto em: **28/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022556/2023

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
65380-000

Logradouro
RUA DA AMIZADE

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Número
05

Complemento
MA 318

Bairro
PAULÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
03º 32' 08" S

Longitude
045º 37' 29" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	ESTATUTO SOCIAL-INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM-completo.pdf
Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	ATA DE FUNDAÇÃO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.pdf
Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO - GESTÃO 2019 A 2023 - INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.pdf
Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	GRU-boleto e comprovante de pagamento.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Etapa
Revisar solicitação

Recurso

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.743**

Preencher manifestações *Ciclo: 3*

Aberto em: **28/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022556/2023

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Navegação
Retornar

Etapa
Revisar solicitação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022590/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 359

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.743**

Preencher documentos *Ciclo: 4*

Aberto em: **28/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022556/2023

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
65380-000

Logradouro
RUA DA AMIZADE

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264359.0022556/2023 (10928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 360

Número
05

Complemento
MA 318

Bairro
PAULÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
03º 32' 08" S

Longitude
045º 37' 29" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	ESTATUTO SOCIAL-INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM-completo.pdf
Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	ATA DE FUNDAÇÃO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.pdf
Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO - GESTÃO 2019 A 2023 - INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.pdf
Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	GRU-boleto e comprovante de pagamento.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Etapa
Revisar solicitação

Recurso

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.743**

Preencher manifestações *Ciclo: 4*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022556/2023

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Navegação

Ir para a próxima etapa

Etapa

Revisar solicitação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Rejeitado**
Processo: **022.743**

Revisar solicitação *Ciclo: 2*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022556/2023

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Campo de resposta AJAX Fistel
{"dadosArray":[""]}

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga
Requerimento_de_outorga782174619844911095.pdf

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Qualificação da entidade

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

Nome fantasia
RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM

Telefone para contato
(98) 98462-6154

E-mail
tonybaronemidia@hotmail.com

Nome do representante legal
ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
65380-000

Logradouro
RUA DA AMIZADE

Número
05

Complemento
PROX FAZENDA

Bairro
VILA PAULÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Não

CEP para correspondência
65380-000

Logradouro
RUA JOÃO PAULO II

Número
03

Complemento
PRÓX POÇO CAEMA

Bairro
MUTIRÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Dirigentes

Nome do dirigente	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Cargo	PRESIDENTE
CPF	636.398.902-72
Data de Nascimento	19/03/1978
RG	053180295-7
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	10/11/2020
Título de eleitor	0316 5451 1376
Zona	078
Seção	0018
Comprovação de maioridade	antonio josé lima pereira - RG CPF e T ELEITOR.pdf
Comprovação de nacionalidade	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA-INTEGRA.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA JOÃO PAULO II
Número	03
Complemento	PROX POÇO CAEMA
Bairro	MUTIRÃO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	ADRIANO SILVA COSTA
Cargo	VICE PRESIDENTE
CPF	023.512.753-14
Data de Nascimento	15/08/1985
RG	060295342016-8
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	10/10/2016
Título de eleitor	0401 1416 1139
Zona	025
Seção	0025
Comprovação de maioridade	ADRIANO-RG,CPF.pdf
Comprovação de nacionalidade	ADRIANO-comprov nacionalidade, maior idade,residencia.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA 7 DE SETEMBRO
Número	41
Complemento	PRAÇA DA RODOVIÁRIA
Bairro	CENTRO
UF	MA
Município	Bom Jardim

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Nome do dirigente	LILIANE DOS SANTOS SOUSA
Cargo	SECRETÁRIA
CPF	604.419.363-26
Data de Nascimento	16/12/1996
RG	037886502009-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	24/11/2020
Título de eleitor	0736 7419 1120
Zona	078
Seção	0012
Comprovação de maioridade	doc Liliane-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Liliane-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA BENEDITO LEITE
Número	S/N
Complemento	ENTRADA DA VILA
Bairro	VILA MUNIZ
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	RAIANE NONATO CARVALHO
Cargo	VICE SECRETÁRIA
CPF	075.786.083-47
Data de Nascimento	27/05/1998
RG	021401172002-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	23/01/2020
Título de eleitor	0736 7531 1180
Zona	078
Seção	0269
Comprovação de maioridade	RAIANE-RG,CPF E TITULO.pdf
Comprovação de nacionalidade	RAIANE-todos os documentos.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA DA PAZ
Número	S/N
Complemento	JOANA DARK
Bairro	JOANA VIEIRA
UF	MA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	DANIELLE MARTINS SILVA
Cargo	TESOUREIRA
CPF	025.784.893-27
Data de Nascimento	28/05/1986
RG	000099538998-5
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	06/01/2022
Título de eleitor	0488 4477 1120
Zona	078
Seção	0022
Comprovação de maioridade	doc Danielle-RG, cpf, título.pdf
Comprovação de nacionalidade	DANIELLE-todos os documentos-ok.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA MIGUEL MEIRELES
Número	43
Complemento	PROX SINIBALDE
Bairro	VILA MEIRELES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	JOÃO PEDRO DA SILVA NETO
Cargo	VICE TESOUREIRO
CPF	017.590.443-00
Data de Nascimento	06/01/1981
RG	0219423420024
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	03/03/2017
Título de eleitor	0412 0203 1112
Zona	078
Seção	0196
Comprovação de maioridade	JP-RG,CPF TÍTULO E COMPR RESIDENCIA.pdf
Comprovação de nacionalidade	JP-RG,CPF TÍTULO E COMPR RESIDENCIA.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA TRAVESSA DAS FLORES
Número	S/N
Complemento	ANTIGA CORRENTE
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	MARIA JOSÉ EVANGELISTA GOMES
Cargo	1º CONSELHEIRA FISCAL
CPF	078.661.393-93
Data de Nascimento	28/10/1996
RG	055965672015-7
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	30/04/2015
Título de eleitor	0736 7738 1180
Zona	078
Seção	0069
Comprovação de maioridade	doc Maria José Evangelista-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Maria José Evangelista-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA 15 DE NOVEMBRO
Número	98
Complemento	SENTIDO GARRAFA
Bairro	CENTRO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	MARIA ANTONIA SILVA MORAES
Cargo	2º CONSELHEIRA FISCAL
CPF	059.890.903-66
Data de Nascimento	14/05/1985
RG	037866862009-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	24/05/2021
Título de eleitor	0491 0483 1171
Zona	078
Seção	0021
Comprovação de maioridade	doc Maria Antônia-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Maria Antônia-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA FLOREANO PEIXOTO
Número	325
Complemento	PROX ESCOLINHA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES
Cargo	3º CONSELHEIRO FISCAL
CPF	025.185.773-51
Data de Nascimento	13/03/1984
RG	015028922000-8
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	04/07/2016
Título de eleitor	0468 5309 1104
Zona	078
Seção	0005
Comprovação de maioridade	doc ANTONIO CARLOS-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc ANTONIO CARLOS-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA TRAVESSA DAS FLORES
Número	S/N
Complemento	CAMPO PALMEIRAS
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	ALDA DUTRA DA SILVA
Cargo	1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	035.622.583-64
Data de Nascimento	07/08/1986
RG	031888072006-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	05/03/2020
Título de eleitor	0484 4553 1139
Zona	078
Seção	0277
Comprovação de maioridade	doc Alda Dutra-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Alda Dutra-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA REAL PEIXOTO
Número	S/N

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Complemento	POÇO
Bairro	SÃO BERNARDO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA
Cargo	2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	215.548.203-59
Data de Nascimento	17/11/1960
RG	037812882009-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	28/08/2009
Título de eleitor	0138 0572 1104
Zona	078
Seção	0003
Comprovação de maioridade	doc RAIMUNDO NONATO-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc RAIMUNDO NONATO-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA SARNEY FILHO
Número	16
Complemento	MANGUEIRA
Bairro	MUTIRÃO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA
Cargo	3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	038.591.543-89
Data de Nascimento	26/11/1982
RG	031828362006-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	03/07/2017
Título de eleitor	0485 7242 1104
Zona	078
Seção	0005
Comprovação de maioridade	documentos NELSON JOEDSON.pdf
Comprovação de nacionalidade	nelson JOEDSON-comprov nacionalidade, maior idade, residencia.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA JOÃO LISBOA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Número	226
Complemento	JOANA DARK
Bairro	JOANA VIEIRA
UF	MA
Município	Bom Jardim

Número de dirigentes
12

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
65380-000

Logradouro
RUA DA AMIZADE

Número
05

Complemento
MA 318

Bairro
PAULÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
03º 32' 08" S

Longitude
045º 37' 29" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	ESTATUTO SOCIAL-INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM-completo.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	ATA DE FUNDAÇÃO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.pdf

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO - GESTÃO 2019 A 2023 - INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	GRU-boleto e comprovante de pagamento.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação
Retornar

Etapa
Revisar solicitação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.743**

Preencher manifestações *Ciclo: 5*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022556/2023

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
Apoios de pessoas jurídicas-todos-IHAB.pdf

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Manifestações de pessoas físicas

Apoios pessoa física. 20.pdf

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Etapa

Revisar solicitação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL DO GRUPO DOS IDOSOS DE BOM JARDIM - MA**				
Endereço:	RUA NOVA BRASILIAnº109 – ALTO DOS PRAXEDES		CNPJ:	11.734.577/0001-43	
Município:	BOM JARDIM	UF:	MA	CEP:	65380-000
Nome do representante legal:	João teles da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

João Teles da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 15 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022536/2023 (10928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 377

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.734.577/0001-43 **MATRIZ**		**26/02/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E CULTURAL DO GRUPO DOS IDOSOS DE BOM JARDIM - MA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA BRASILIA	**109**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**ALTO DOS PRAXEDES**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3664-2318

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:01:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022530/2023 (10928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 378

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Praça Governador José Sarney, nº 37-B - Centro - Bom Jardim - MA - CEP: 65.380-000
Fones: (98) 3664-2223 - E-mail: segundooficiobomjardim@hotmail.com
MOACIR PONTES NASCIMENTO - Interino- CNS 03.028-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que revendo o Livro A nº 14 (quatorze) de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ás fls. 003 a 004, verifiquei constar o registro do seguinte teor: Nº DE ORDEM: 1463. DATA: 29 de dezembro de 2021. REGISTRO: ATA, Protocolado sob nº 1286, do Livro nº 02 de Protocolo, em 29 de dezembro de 2021, a qual é do seguinte teor: Associação Assistencial e Cultural Do Grupo de Idosos de Bom Jardim – Ma 19/12/2021 Lista de Votação Raimundo da Silva Rios, Raimunda Sousa Santana, Francisco Ribeiro Silva, Raimundo Alves Ferreira, Sena Silva Andrade, Maria Inacia de Araujo, Raimundo Alves de Sousa, Marta Castro Silva, Bernarda Santos de Sousa, Francisca das Chagas Teixeira de Jesus, José Deuzamar Ferreira, João de Deus, Raimunda da Conceição Rocha, Maria Augusta Alves, Valmira Santana de Souza, Delmiro Santana, Maria Custodio Mendes, Antonio Eraldo Conceição Guimarães, Agenor da Conceição, (ASSINATURA ILEGÍVEL), José Francisco da Conceição, Bernardo Moreira da Cruz, Lindalva Costa Lopes, Manuel de Ribamar Aguiar, Antonio Amancio da Silva, Edmilson Ribeiro de Souza, Bernardo Afrisio Lopes Gomes, Francisco Ribeiro dos Santos, Gabriel Arcanjo Pereira, Francisca Costa Cruz, José da Conceição, Carlos Fernandes de Almeida Lopes, Moisés Mesquita Linhares Neto, Maria Valbia Santos Soares, José de Ribamar Gonçalves, Ana Maria Vasconcelos de Melo. Ata da eleição e posse da diretoria e conselho fiscal da Associação Assistencial e Cultural do Grupo de Idosos de Bom Jardim - MA. Aos 19 dias do mês de dezembro de 2021, das 13:00 horas às 17:00 horas, ocorreu a eleição da diretoria e conselho fiscal da Associação Assistencial e Cultural do Grupo de Idosos de Bom Jardim – MA, conforme edital de convocação publicado no dia 30 de novembro de 2021, na sede da referida associação, situada na Rua Nova Brasília, nº 109, Alto dos Praxedes, Bom Jardim – MA. Houve a inscrição de uma única chapa, e a votação foi por voto secreto em urna para garantir o exercício individual da cidadania aos associados, e para que se pudesse melhor verificar o nível de aceitação dos associados pela chapa única inscrita na eleição. Ao final da votação, os mesários convidaram para a contagem de votos que se totalizaram em 37 votos válidos do total de 37 votantes, conforme consta na lista de votação, após encerrada a votação e a devida contagem de votos, foi declarada eleita e empossada a seguinte diretoria: Presidente: João Teles da Silva, brasileiro, casado, vigia, portador do RG: 211765620020, CPF: 007.440.763-58, residente na Rua Arlindo Menezes, nº 20, Cohab, Bom Jardim – MA, Vice-presidente: Bernardo Marreiros da Cruz, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 056195182015-1, CPF: 914.232.603-68, residente na Rua Miguel Meireles, nº 55, Vila Meireles, Bom Jardim – MA, 1º secretário: Edmilson Ribeiro de Souza, brasileiro, casado, pescador, portador do RG: 066228732018-0, CPF: 268.538.843-53, residente na Rua Santo Antônio, nº 943, Centro, Bom Jardim – MA, 2ª secretária: Maria Valbia Santos Soares, brasileira, casada, professora, portadora do RG: 02117692002-4, CPF: 861.441.543-53, residente na Rua do Ipê, nº 17, Cohab, Bom Jardim – MA, 1º tesoureiro: Domingos Ribeiro Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 000063098696-7, CPF: 180.455.373-53, residente na Rua Machado de Assis, nº 64, Alto dos Praxedes, Bom Jardim – MA, 2º tesoureiro: Delmiro Santana, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 048069442013-4, CPF: 208.182.972-04, residente na Rua 13 de maio, nº 225, Vila Meireles, Bom Jardim – MA. Membros do Conselho Fiscal: 1º Raimundo Alves Ferreira, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 059321292016-0, CPF: 008.618.493-88, residente na Rua Tancredo Neves, nº 17-F, Vila Meireles, Bom Jardim – MA, 2º João de Jesus, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 069727692019-9, CPF: 026.309.013-41, residente na Rua Samaritana, nº 56, Alto dos Praxedes, Bom Jardim – MA, 3º Lindalva Costa Lopes, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG: 021169422002-4, CPF: 291.541.463-72, residente na Rua do Ipê, Cohab, Bom Jardim – MA. Suplentes: Maria Inácia de Araújo, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG: 000060852396-8, CPF: 638.257.323-04, residente na Rua Tancredo Neves, nº 17-A, Vila Meireles, Bom Jardim – MA, Francisca das Chagas Teixeira de Jesus, brasileira, casada,

Continua no verso

9246c244-c614-449a-b774-a10a93331 6ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com exigibilidade
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93331 6ef
Digitalizado com CamScanner

pescadora, portadora do RG: 056371832015-1, CPF: 557.910.693-91, residente na Rua Samaritana, nº 56, Alto dos Praxedes, Bom Jardim – MA, Raimunda Sousa Santana, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG: 013364852000-2, CPF: 489.269.493-20, residente na Rua 13 de maio, nº 225, Vila Meireles, Bom Jardim – MA. Nada mais havendo a relatar, lavrou-se esta ata esta ata que vai assinada pela diretoria e conselho fiscal. João Teles da Silva, Bernardo Marreiros da Cruz, Edmilson Ribeiro de Souza, Maria Valbia Santos Soares, Domingos Ribeiro Silva, Delmiro Santana, Raimundo, Maria Inacia de Araujo, Lindalva Costa Lopes, Francisca das Chagas Teixeira de Jesus, João de Jesus, Raimunda Sousa Santana. Era o que continha no documento original para registro. Para este ato foi utilizado o selo nº 03028833QV9E27F24MUO31. Emolumentos – R$ 67,12 (sessenta e sete reais e doze centavos) FERJ – R$ 8,05 (oito reais e cinco centavos; FERC – R$ 2,01 (dois reais e um centavo); FEMP – R$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) e FADEP – R$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela XV, item 15.7.1). Dou fé. Eu, Moacir Pontes Nascimento, Oficial Interino, digitei e subscrevi. Dada e passada nesta cidade e comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2021.

Bom Jardim – MA, 29 de dezembro de 2021.
Em Test. Sertão da verdade.

Lara Cristhian S. Sertão
LARA CRISTHIAN SILVA SERTÃO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT030288E3JE8KTTS25OJI81
29/12/2021 08:52:07, Ato: 15.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL DO GRUPO DE IDOSOS DE BOM JARDIM
Total R$ 31,64 Emol R$ 28,51 FERC R$ 0,85 FADEP R$ 1,14 FEMP R$ 1,14 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERTID030288AVMY4QT3LPD81A50
29/12/2021 08:53:38, Ato: 15.10.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL DO GRUPO DE IDOSOS DE BOM JARDIM
Total R$ 39,80 Emol R$ 35,87 FERC R$ 1,07 FADEP R$ 1,43 FEMP R$ 1,43 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVERBA030288VSBEQ9K67F2G9O12
29/12/2021 08:54:39, Ato: 15.9.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL DO GRUPO DE IDOSOS DE BOM JARDIM
Total R$ 75,89 Emol R$ 68,38 FERC R$ 2,05 FADEP R$ 2,73 FEMP R$ 2,73 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

TJMA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 018 BOM JARDIM-MA CARTÓRIO 1º OFÍCIO

9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**SINDICATO DOS PESCADORES PROF. ATESANAIS, AQUICULTORES (A), CRIADORES (A) DE PEIXE E TRAB NA PESCA DO MUNIC DE BOM JARDIM ESTADO DO MA.**				
Endereço:	Rua Santa Luzia, 14 – Vila Pedrosa.		CNPJ:	13.200.482/0001-75	
Município:	BOM JARDIM	UF:	MA	CEP:	65380-000
Nome do representante legal:	Lindomar Matos dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lindomar Matos dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 19 DE JANEIRO DE 2023

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022536/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 381

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.200.482/0001-75 **MATRIZ**		**24/01/2011**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS PESCADORES PROF. ATESANAIS, AQUICULTORES(A), CRIADORES(A) DE PEIXE E TRAB NA PESCA DO MUNIC DE BOM JARDIM EST. DO MA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINDICATO DOS PESCADORES DE BOM JARDIM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA LUZIA	**14**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**VILA PEDROSA**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8400-5263

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/01/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:03:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022530/2023 (10928532) SEI 53113.002594/2023-67 / pg. 382

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
	Lista de Presença com assinaturas dos associados do Sindicato dos (as) Pescadores (as) Profissionais, Artesanais, Aquicultores (as), Marisqueiros(as), Criadores(as) de Peixe, Marisco e Trabalhadores(as) na Pesca do Município de Bom Jardim/MA - SINPEBOJ, aptos a Votar para 2ª Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados e Suplentes, realizada em 24 de Novembro de 2019.

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2040501.0022930/2023-0 (10228302) SEI 0011.002594/2023-67 / pg. 383

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ
Servente ExtraJudicial
2018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
01	Francisco de Assis Pereira
02	Almarinha da conceição
03	Raimundo Ferreira Vieira
04	ALCILENE SILVA CARVALHO
05	marinalva de Silva manoel
06	Silvane Silva e Silva
07	Zilda Maria da Silva Rodrigues
08	ROGO: FRANCISCO RIBARDO RODRIGUES
09	Maria elionel Porto Vieira
10	Edvanis marques da Silva
11	maria divina de sousa do evangelho
12	Francisca da Silva Souza
13	Celina Maria Garreto Almeida
14	Jorge Araujo Santos
15	Marinalva de moraes Santos
16	ROGO: Pedro Araújo Galvão
17	Rubiane Conceição das chagas
18	Cleonice de Deus BPLS
19	Florisa da Silva e Silva
20	Carmen Yolanda de mato santo
21	Jose Reinaldo Alves
22	ROGO: RAIMUNDO BARROS
23	Edvan alves Ferreira
24	Elizabete de Lurdes Santos
25	Luis Carlos Pinto
26	maria de fatima do Nascimento Santos
27	Elzamara Pereira Santana
28	Marcia maria mendes Ribeiro
29	Elizangela de sousa
30	Marlene Pereira Carvalho
31	Flavio da Silva e Silva
32	Orlando matias da silva
33	JOSE DA CONCEIÇÃO CASTRO ALVES
34	Terezinha de Jesus Conceição Alves
35	Rosenir Silva Duarte

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2043630.0022930/2023 (10022930Z) - SEI 0011.002594/2023-67 / pg. 384
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
160 / 336

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ Oficial
Servente ExtraJudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
36	Antonio da Rocha costa
37	FRANCISCO OLIVEIRA DE JESUS
38	Raimunda Maria da Conceição Bezerra
39	ANTONIO CARLOS DE LIMA NASCIMENTO
40	Lauzia de Jesus Silva
41	Francisco Edmilson Pereira Silva
42	Raimunda Gonçala Dias Cardoso
43	Terezinha Gomes da Costa
44	maria Edilenza lima e Silva
45	Dona Lucia Ferreira Alves
46	Edilson da conceição
47	RAIMUNDO ALVES SILVA RODRIGUES
48	→ Raimundo marques da Silva
49	→ Idanete Sousa mendes
50	Francisca da Silva Oliveira
51	Raimunda Da Conceição Sousa
52	Justino Paulo Roque da silva
53	maria Eucesilde Alves da Silva
54	Ileane Sousa Brito
55	João Ribeiro Barbosa
56	João EVANGELISTA VIEIRA LIMA
57	Elizangela da Silva Moreira
58	Edivone Neres da conceição
59	maria valdenilde Rodrigues de almeida
60	Andreone Alves pinto
61	manoel xavier de Almeida
62	Antonio Carlos Araujo Santos
63	Pedro Pacho da Silva filho
64	Kaila da Silva costa
65	Jocivan de S Silva
66	Francisco Alves da Silva
67	→ Elvira lopes costa
68	Wanderson de souza Oliveira
69	Janeide de Sousa Nascimento
70	Francilindi Sousa da Silva

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

EXTRATO 2043500.002590/2023-67 (10328302) SEI 0043500.002594/2023-67 / pg. 385

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
71	Arroyo + João Evangelista
72	Hildebranda Silva da Silva
73	Ilegível
74	maria de Oliveira de Souza Silva
75	Daniel Alves Lima
76	Clipe Marinho Barbosa
77	Antonia Francisca de Miranda
78	Raimundo Pinheiro de Almeida
79	Maria dos Santos de Souza Silva
80	Tatiany Brito de Sousa
81	Ilegível
82	Raiane de Almeida Nascimento
83	Elinalva Amaro Brito Oliveira
84	Audileni Bezerra Gomes dos Santos
85	Eunice Brito de Oliveira
86	maria das graças da Silva
87	Ilegível
88	+ Arroyo José Carlos dos Santos da Conceição
89	Ezequiel Silva Sousa
90	Francisca Silva Costa Pontes
91	Ana Paula Silva e Silva
92	Maria Eunice Ferreira
93	+ Arroyo + Maria Albertina Santos Chaves
94	+ Arroyo Maria do Amparo Silva e Silva
95	Salomão da Silva e Silva
96	Ilegível
97	+ Osvaldo da Silva
98	Francisco Lima de Silva
99	Edilene Ferreira da Silva
100	Edilson Costa Viana
101	Maria Antonia Cardoso Vieira
102	Francisca da Conceição
103	maria da conceição Araujo
104	Raimundo Nonato de Almeida nascimento filho
105	+ Raimundo Nonato de Almeida Nascimento

Autenticado digitalmente, após conferência com original.
https://www.stf.jus.br/autenticidade-assinatura-camara-leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2043.0002590/2023 (10028302) SEI 0043.002594/2023-67 / pg. 386
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
162 / 336

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TJMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
106	Rosa de sousa da silva
107	Jose Carlos Lourenço
108	Adriana dos Santos Góis
109	maria Uci Santos Ferro
110	Edivalde Barbosa Souza
111	Raimundo Francisco ferro
112	Maria Dalvani Marinho
113	maria Edivalda Edinalva marinha da silva marinho
114	Raimunda Nonato Nascimento Cardoso
115	Ana Glidi Rodrigues da silva
116	Maria Felix de Souza
117	Edivan Barbosa Souza
118	Siluona Rodrigues Barros
119	Raquel dos santos Rodrigues
120	Maria Sonia Gomes Prado.
121	Arnaldo Antonio Silva Costa
122	ana Beti da conceição
123	Arnaldo Josinete da Silva Macial
124	Karla Lisboa da conceição
125	Jose Cabral da Silva
126	Nilsa Silva de Abreu
127	Adair Alves da silva.
128	Jose da Silva Filho
129	Fabricio Morais Fontinele
130	Iranilde dos Santos Conceição Pereira
131	maria aparecida sousa dos santos
132	Larissa Viana Freitas
133	Izabella Ferreira Viana
134	Eliane de Jesus Silva
135	Raimundo nonato Barros
136	maria Raimunda Cardoso do nascimento
137	Maria Madalena da Conceição Sousa
138	Erivaldo farias magalhães
139	Francisco gomes das Chagas
140	Orleans santos lima

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 2044559.00225930/2023-67 (10228892) SEI 0015.002594/2023-67 / pg. 387

163 / 336

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM Cartório do 2º Ofício

Nº	NOME
141	Adriana Lima Costa
142	Williane Pinheiro de Almeida
143	Francisca de Fatima Silva Fonseca
144	Ivonete Silva e Silva
145	Francisco Reis Ferreira
146	Naira Rodrigues Lopes
147	Rosiplei Vieira de Oliveira
148	Lucia dos Santos Pires Costa
149	Wellington Xavier da Costa
150	Francisca cruz dos Santos
151	Elene de Melo de Jesus
152	Maria dos Reis Bezerra de Melo Rodrigues
153	Maria Antonia de Brito da Cruz
154	mauro da Cruz
155	Graciene Silva mendes
156	Lucicleide Arruda de Jesus
157	Edivangela de Assunção Silva.
158	maria Lucia Santos de Assunção
159	Maria Risolene da Silva Monteiro
160	Maria antonia coqueiro do nascimento
161	Cosme Coelho Aguiar
162	Raimunda da Conceição Filho
163	Tereza Simone Brasil Conceição
164	Leiva da Silva
165	Maria do Carmo Costa dos Santos
166	Kezia dos santos Rodrigues
167	Raiza do nascimento chagas
168	Francisca Cabral de Sousa
169	Ivanildo carneiro de lima Fernandes
170	Aurelio Almeida Santos
171	João Batista Fernandes
172	Patricia da Silva Rocha
173	Antonio Felix
174	Raimundo nonato Ribeiro
175	claudiana das santos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
EXTRATO 2043.002590/2023-67 (10028302) SEI 053.002594/2023-67 / pg. 388
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
164 / 336

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

TIMA / FERJ Ausentado
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Nº	NOME
176	Claudeci Costa Santos
177	Ailton Ferreira da Costa
178	Josicleia Lima Silva
179	Francisco da conceição Alves Lima
180	ADAILSON Silva Costa
181	maria dalez Duarte melo
182	Antonio Rodrigues
183	Luzia Saridiany Sousa Silva
184	Isabel Pereira de oliveira
185	* Arroyo João da Cruz Silva
186	Edilene gomes Costa
187	Josiva da Silva Nascimento.
188	Elias Lopes Silva
189	Elmo Castro dos Santos
190	Marian Costa da S. Santos
191	maria do nascimento da silva da silva
192	Sepas Maria de Jesus da Silva
193	Josefa Belforte Rodrigues
194	Raimunda da conceição de Azevedo
195	maria de lourdes Barbosa da Conceição
196	Maria dos Lopes de Oliveira Castro
197	Sônia de Oliveira Castro
198	meurenice mattos Silva
199	Rosa maria de Oliveira castro
200	Francisca dos Chagas Torres dos Santos
201	Maria Santos da silva
202	Dante Mendes dos Santos
203	Claudiane dos Santos
204	antonio da Silva
205	Jonas de Sousa nascimento
206	Celinevan da Silva
207	* Arroyo Antonia Clide Pereira dos Santos
208	Aldenilia da conceição
209	* Arroyo Maria do Livramento Ribeiro da Silva
210	Normanda Conceição Mendes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2045301.002598/2023-67 (10028302) SEI 053.002594/2023-67 / pg. 389

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

TIMA / FERJ Autorizado
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM Cartório do 2º Ofício

Nº	NOME
211	Robson Leandro mendes dos Santos
212	Denzina da Silva Oliveira
213	José Ernesto de Amorim Oliveira
214	José Gonçalves Jacinto
215	Arroyo Maria Raimunda Trindade
216	Claudinete de Sousa Leite
217	Santana Conceição de Araújo
218	Cidinalva da Cruz de Morais Santos
219	Arroyo Antonia Siqueira de Araujo
220	Evilson da Conceição
221	Jessiele gomes sousa pereira
222	Dilma Gomes Rosa
223	Manoel de Araujo
224	Gilson carlos Sabin Jacinto
225	Maria lucia fernandes castro
226	Antonia dos Santos nunes
227	Arroyo Valdeci dos Santos Guajajara
228	Antonio Silva Rios Filho
229	mariavesousa martins
230	Carlos Miguel Mendes dos Santos
231	Arroyo Gilberto de Araujo Silva
232	Edilud Costa do nascimento
233	Arroyo Maria Oliveira de Miranda
234	Aldeni Rodrigues Araujo
235	Joevaldo costa do nascimento
236	Milene Soares de Melo
237	Elesio Rodrigues Pinto
238	Adriane Rabelo Lima Pinto
239	Cruz dos santos
240	Arroyo Francisca da Conceição
241	Geraldeza Rua moraes
242	Valdeci
243	Cerezinha Oliveira Bezerra
244	Ozilene Ferreira da Silva
245	Jeane Jacinto Costa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2043630.0022530/2023-0 (10228302) SEI 0031.002594/2023-67 / pg. 390
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
166 / 336

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

Nº	NOME
246	Fabio Sousa da Costa
247	Isabel Alves da Silva
248	Josiel Reis Duarte
289	Antonio Silva Duarte
250	Francilene Aguiar Silva
251	Alma do Nascimento Sousa
252	Elisvando Silva Pereira
253	Raimundo da Silva Alves
254	Misael Silva Costa
255	Azilene Silva
256	Francisca das Chagas Silva
257	Ricardo Farias Marques
258	Valdirene Leite Souza
259	Jaqueline da Silva Freitas
260	Joaquina da Silva
261	Claudiomar Silva Pereira
262	Francinas dos Santos Silva
263	Francisca da Chaga Costa dos Santos
264	Oliveiro da Silva
265	Domingos Medeiros dos Santos
266	Valdirli dos Santos Silva
267	Maria das graças do nascimento Chagas
268	Maria Rosa Ferreira dos Santos
269	Arcanjo Elisangela Souza Chagas
270	Maria de Jesus Marcial
271	Arcanjo Milton de Oliveira França
272	Ivanilson Silva
273	Maria almeida Barbosa
274	Karliane Souza da Costa
275	Maria Luzia Xavier de Almeida
276	Magna alves da Conceição
277	Valdimar Pereira Silva
278	Antonio Silva Porto
279	Valdelice Costa Ramos Nascimento
280	Rogerio de Lima Fernandes Silva

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2043/0.0022/0/2023 (10028302) SEI 0015/0002594/2023-67 / pg. 391

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

TIMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Nº	NOME
281	Fabriana de Sousa Brito
282	Francisca das Chagas Correa Soares
283	Marlene Rosa Ferreira
284	[illegible] Ferreira miranda
285	Arroyo Maria das Graças Silva dos Santos
286	Santa Bonfim Araújo Sousa
287	FRANCISCO MATOS DA SILVA
288	Silva Matos da Silva
289	Antonia Oliveira de Almeida
290	Carlos xavier de almeida
291	Ruan Barbosa de Almeida
292	Arroyo Antonio dos Santos Nascimento
293	[illegible]
294	Jane Flor Duarte
295	[illegible] Carlos dos Reis Chaves
296	Arroyo Luis Martins da Conceição
297	Shyla Lima da Silveira Guaraqara
298	Francisca Adelaide da Costa
299	marilene da Silva nunes
300	Edson da silva
301	Cicera Soares Lima
302	Maria de fátima da conceição Silva
303	Josefa [illegible] Nascimento
304	Antonio da Conceição
305	Paulo Rodrigues de assunção dos Santos
306	Raimunda Silva da conceição meireles
307	Arroyo Maria do Rosario Lisboa da Silva
308	Antonio da Luz
309	Raimunda Jorge da Silva dos Santos
310	Dona da Silva Borges
311	Raimunda Nonato Freitas
312	Elvira da conceição Oliveira
313	Reginaldo de Lima Silva
314	Marlia Cristina da Silva
315	Isabelle de Deus Prates

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2045501.0022588/2023-0 (10228802) SEI 0311.002594/2023-67 / pg. 392
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
168 / 336

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

TJMA / FERJ Atentado
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM Cartório do 2º Ofício

Nº	NOME
316	manoel flávio da silva
317	orlando pereira silva
318	raimunda costa da cruz
319	[illegible] Arroyo Antonio Nilson do Livramento da Cruz
320	[illegible] maria da conceição mendes ferreira
321	[illegible] Arroyo Venildo Arruda de Oliveira
322	[illegible] ANTONIO CARLOS FERREIRA
323	[illegible] Arroyo José Santos Silva
324	[illegible] geane da conceição cardoso
325	[illegible] Arroyo Antonio Raimundo Monteiro
326	[illegible] maria das graças pereira silva
327	José das chagas do nascimento
328	Mauriane Pereira da Silva Ruiz
329	Raone Coelho Duarte
330	Manoel Carlos Silva Sousa
331	Talva Gonçalves
332	Jusalino da Silva Xavier
333	manoel ribeiro Pereira
334	adailton dos santos silva
335	Carla de Sousa da Conceição
336	Raldenor Sousa Pereira
337	Cleiton Pereira da Silva
338	carlos dos santos silva
339	Ritchy dos Santos Passos
340	Gregório Crisante Rêgo
341	Andreia mota dos santos
342	Marcelino doscle Gomes
343	Carlos de Jesus pinheiro
344	Antonio Carlos da Costa Oliveira
345	Francisco da Conceição Gonçalves
346	José Francisco Barbosa da Conceição
347	José Ribamar silva Duarte
348	José Cardoso Duarte
349	Luis Gonzaga Alves
350	MARCIO PINHEIRO RODRIGUES

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
EXTRATO 2048000002590/2023 (00028802) SEI 0011.002594/2023-67 / pg. 393
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
351	José de Ribamar Pinheiro Rodrigues.
352	Maria Edilusa Soares
353	José de Ribamar do Nascimento Silva
354	Nilson Soares Alves
355	Nilson da cruz Alves
356	Francisco Lopes Carneiro
357	Jonici da Silva Lopes.
358	Celma Pinheiro Vieira
359	[illegible] Raimundo Do Santos
360	Josefa Brito Santos
361	Maria Gomes de Sousa.
362	Francisco da conceição Pimenta
363	Audileide Teixeira da Silva
364	[illegible] Raimundo Francisco Costa
365	Joviana Araujo Santos Souza
366	Alcimar Mesquita alves
367	Luzineide Mariana da Silva
368	Joeime de Lima Pereira.
369	Ana Maria Nascimento Serra
370	Samara Rodrigues Soares
371	Alcenio Silva Vieira
372	Osvaldo da Silva
373	Raimundo Dias Brasil lima
374	Joseane Abreu Dos Santos.
375	Maria Joelma Almeida Silva
376	Romario Ferreira
377	Antonio Borges melo
378	Marcio Douglas Vieira
379	Antonio Lobo Barros
380	Flavio Gomes Pinto
381	Luciana dos Santos Barros
382	Ana Kirly G. Silva
383	Daniel Alves Lima
384	Maria Gabi da Conceição e Conceição
385	Maria Jocilma Conceição e Conceição

TIMA / FERJ Liberato
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
386	Ana Lucia Cavalcante Nascimento
387	Antonio monteiro filho
388	Edvaldo da Silva monteiro
389	Roseane Ferreira dos Reis Miranda.
390	Francisca de Assis da Silva e Silva
391	Francisca Cardoso da Silva Anunciação
392	Regina maciel Sena de Sousa
393	Odiane da Cruz Nunes
394	Benicio Antonio Anunciação Freitas
395	Eliane Felipe dos Santos
396	Maria Edilucia Araujo Santos
397	Raimunda da costa Barros
398	Izel de Sousa da conceição
399	Maria das graças Alves da Conceição
400	Geanilde Alves da Conceição
401	Antonio Eulo Santana
402	Antonio de Sousa
403	Arroyo Julimar Ribeiro de Araujo
404	Luciene de Sousa
405	Ebson Nascimento das Chagas
406	Edvan dias Carneiro.
407	Edinayra Ramos de Oliveira
408	Marcia Cristina de Morais Brito.
409	Kayphionete mota de França
410	Deusilene mota pinto
411	Luzinete e Silva Vieira
412	Jailene de Souza costa
413	Francisca da costa Oliveira
414	Maria Arlete mineles Barbosa
415	Raimeira Ribeiro Brasil Silva
416	José Ferreira de santana
417	Roseane da Silva chaves
418	Marcelo Alves da Silva
419	Arroyo José Domingos da costa
420	Maria do Socorro Moraes

TIMA / FERJ Ofertado
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM Cartório do 2º Ofício

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 2024/00.002590/2023 (10028802) SEI 0015.002594/2023-67 / pg. 395

171 / 336



Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ
Servente ExtraJudicial

018 | BOM JARDIM Cartório do 2° Ofício

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
421	[redacted] Estevão Alves da Conceição
422	Jamara de Sousa Lima
423	Marcos Emanuel e Silva Vieira
424	[redacted] Arroyo Zilmar Nascimento dos Santos
425	Rosilda viana Alencar
426	Elzuila dos Santos
427	[redacted] dos Reis
428	maria do carmo Carvalho dos Reis
429	gildete santos da silva
430	[redacted] Zangles lima da Silva
431	[redacted] Maria lucia da Silva Freitas
432	Francisco da chaga Vaz Freitas
433	Josimar Gonçalves
434	[redacted] Arroyo Elvanilda Ferreira Chaves
435	[redacted] Francisca Castro de Sousa
436	Antonio Conceição e Conceição
437	[redacted] Arroyo Maria Neide da Silva Gonçalves
438	[redacted] Dueleni Ferreira
439	maria Antonia Lopes Alves
440	Francileia Amorim Carvalho
441	Damyres dos Santos Silva
442	Raimunda nonato lima da Silva
443	Josi da Conceição Reis
444	maria Antonia da Silva
445	Edna de Jesus dos Santos Conceição
446	Francisca das Chagas Vaz Barros
447	[redacted] Josi de Arimateia Rodrigues da silva
448	[redacted] Maria Raimunda Rodrigues
449	[redacted] Andreia Lima Oliveira
450	maria francisca lima oliveira
451	[redacted] Silva Vieira da Silva
452	Raimundo nonato de Alencar Silva
453	Manoel de Jesus Aguiar Ribeiro
454	maria de Jesus da Silva macedo
455	Antonio josé silva dos Santos

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

EXTRATO 20.000.002590/2023-67 (10028802) SEI 0311.002594/2023-67 / pg. 396

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

TIMA / FERJ (Assinatura)
Servente Extrajudicial
018 | BOM JARDIM Cartório do 2º Ofício

Nº	NOME
456	JOAO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
457	maria Jaqueline conceição Lopes
458	Daiane Alves Mouzinho
459	José Alves Freitas neto
460	Claudia santo Brito Ramos
461	[illegible] da Silva
462	Hugo Fernando de Carvalho
463	Yolanda da Conceição Silva
464	Evanildo SILVA
465	VALDINEZ DE ABREU
466	Luis gomes dos Santos
467	Maria de Fatima de Brito Tomaz
468	Naiara da Silva e Silva
469	maria Eunice da conceição
470	Reginaldo da Silva costa
471	Antonio Alves Lima
472	[illegible] alio Sousa Lima
473	Alcionide da Cruz Ferreira
474	Maria da Cruz de Aquino da Silva
475	José de Almeida de Sousa
476	Francisca das Chagas Bezerra Duarte
477	Kerliane Alves de Sousa
478	Daniel Alves de Sousa
479	Antonio Cezar Pinto Gomes Junior
480	maria Lilia Sousa Lima
481	Francisca Costa Sousa
482	Edilene Silva Teixeira
483	ISMAEL Batista DE SOUZA
484	Antonia Daura de Almeida Rodrigues
485	Joaby Leite Rodrigues
486	Maria Gonçalves Aguino Silva
487	Ozilene Araujo Oliveira
488	[illegible] Santos
489	Valeria Gales [illegible]
490	Edivan Vieira Freitas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2023/0002594/2023 (10028802) SEI 0311.002594/2023-67 / pg. 397

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Nº	NOME
491	Maria Gotilde Moreira da Silva
492	Antonia Márcia Miranda da Silva
493	Maria Soares Barros.
494	Thereza Ferreira
495	Adripino Rodrigues da Silva
496	Silvestre Silva e Silva
497	Maria Aparecida Gomes Furtado
498	Gercione dos Santos Fernandes
499	Adelino Gomes da Silva
500	Raimundo dos ROSÁRIOS Santos
501	Maria Ilda Rodrigues nascimento
502	Maria de Fátima R. de Almeida
503	João Evangelista da Conceição e Conceição Filho
504	Ernestina Pereira
505	Franciso da Silva nascimento
506	Flávia Diodora Silva Rocha
507	Vilas da Silva Santos
508	Eliane da Silva Lopes.
509	Maria Vanuza Pereira Rocha
510	Raimundo Borges Bezerra
511	Maria José dos Santos Barbosa
512	Valdenor Rodrigues Oliveira
513	Maria de Jesus Silva Santos
514	Maria Antonia Alves de Almeida
515	Edmilson Alves da Silva Filho
516	Vandesleia dos Santos Silva
517	Karina Pinheiro de Medeiros
518	Agenir da Silva Santos
519	Francisca Alves de Souza
520	Oseas Abel do Bonfim Almeida
521	Maria Teixeira dos Santos
522	Eliene de Sousa Lourenço
523	Francisco Pinto da Conceição
524	Evanilde Rodrigues dos Santos Conceição
525	Stefane Alves Nunes de Aquino

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 2043.0022590/2023 (10228382) SEI 0311.002594/2023-67 / pg. 398

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
526	Elonilde Mineda Ferreira
527	maria adria souza
528	Iracema P. Pereira da Silva
529	JURANDI DA SILVA
530	maria da Glória cruz Rodrigues
531	Rigleite maria dos Santos
532	Geralde T. dos Santos
533	Francisco Silva de Sousa
534	[illegible]
535	maria Lucilene da Luz
536	→ Arroyo José Ribamar Torres da Silva
537	Hildengardina Sousa Brito
538	→ Arroyo Franlinete Feitosa Lima
539	Iris Almeida Oliveira
540	Maneide Francisca da Silva e Silva
541	Felipe Oliveira Santos
542	→ Arroyo Maria das Dores Barbosa
543	Francisco da Chagas Souza
544	Regiomar gonçalves Vieira
545	Raimunda nonata nunes da Silva.
546	Luciana dos Santos Silva
547	José de Ribamar Sousa e Silva
548	Bruno Conceição Silva Nascimento
549	Edilene Silva dos Santos
550	Luziane Lima da Paixão
551	Grace Kelly Souza Silva
552	Elenis Moreira Ricardo
553	Lucas Moreira Ricardo
554	Rosilene Silva e Silva
555	Hildineia Silva Sousa
556	Raimunda Pereira da Silva
557	Gilberto Monteiro Sousa
558	Marleni da Silva Magalhães
559	Francisco Silva Medeiros
560	Maria dos Santos Oliveira

TIMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2048.0.0023.0/2023 (10028882) SEI 0511.002594/2023-67 / pg. 399

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
561	Moises Miranda Carvalho
562	Maria Jamile Almeida Silva Carvalho.
563	Maria Jorlia Costa
564	Adriana de Oliveira Moraes
565	Darlene Rodrigues
566	Antonio Manoel Gomes
567	JOSÉ REGO EZARIAS FILHO
568	Maria da conceição S. Sousa
569	Maria Lucia Silva
570	Luiza Conceição Silva
571	Jandala Alves de Araújo da Silva
572	Raquel [illegible] da Silva
573	Claudiani Pereira dos Santos
574	Virginia Fernanda dos Reis
575	Francisca Rodrigues da Silva
576	Maria Francisca Chaves Amorim
577	Maria Antonia Silva Conceição
578	Maria Antonia da Conceição Santos
579	Cosme da Silva de Morais
580	Adão Silva e Silva
581	Francisco Ribeiro Lisboa
582	Eliane Ferreira Araujo
583	Valdenia Lobo de S. Vicente
584	Julio Cesar da Silva
585	José Ribamar Barbosa Coelho
586	Maria Dinazari Rodrigues de Oliveira
587	Claudiana da Cruz Silva
588	Zulene Barbosa Sousa
589	Maria da Conceição dos Santos e Santos
590	[illegible] Arroyo Maria Lucilene Ozaria de Lima
591	[illegible] Maria Jarett dos Santos
592	Maria Aparecida da Conceição Barroso
593	Valdinar Costa da Silva
594	Maria Joana da Conceição

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 2045501.002593/2023-67 (10028802) SEI 0511.002594/2023-67 / pg. 400

176 / 336

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Municipio de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
595	Antonio Gonilton C.L
596	Antonio Cesar Cartejane Martins Lemos
597	Arraes José Antonio da Conceição
598	Geraldo Arruda Araujo
599	Alinde do nascimento costa
600	Michael Oliveira Silva
601	Marlon Oliveira Silva
602	Gabriel Reis Duarte
603	Davi Rodrigues da Silva
604	Antonio Alves de Araujo da Silva
605	Edeilson de Assis Silva
606	Ilanerra Santos Pereira
607	Auriclene Marques da Silva
608	Francisco Soares Carneiro
609	Francisca Alves de Souza Silva
610	Daniel Costa Alves
611	Angela mendes dos santos Alves
612	Katiane Pajeuba de Jesus Sousa
613	Arraes Marilene Silva Conceição
614	Raimundo da selva oliveira
615	Daiane Silva dos Santos
616	Raquel Martins Silva
617	Maria Eunice Aguiar Abreu.
618	Carlos Alberto Franca Damião
619	Mairana lopes alves

TIMA / FERJ Montes
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204350.002590/2023 (10028382) SEI 0311.002594/2023-67 / pg. 401

177 / 336

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

TIMA / FERJ Mental
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM Cartório do 2º Ofício

Nº	NOME
619	Eliveânia de Sousa e Sousa
620	maria Daiani Silva Ferreira
621	Maria da Conceição de Jesus viana
622	Vilma Souza de Sousa
623	neuza maria macedo Silva
624	maria Francisca da Silva marques
625	Railson Vitor da Silva
626	Francisco Alves da Cruz → Arrogo →
627	Raimundo Mendes da Silva
628	Raimundo nonato da Ponte Silva → Arrogo
629	Izaude mesquita Silva
630	Estenilde de Sousa Gomes
631	Marcio Junior Vieira de Souza
632	João Alves da Silva Neto
633	Maria da Silva e Silva → → Arrogo
634	Gina maria mesquita Silva
635	Raimunda de Azevedo Sousa
636	Regina Lima dos Santos
637	Maria de Fátima Silva Santos
638	Antonio Jose ramos dos Santos
639	Reginaldo Lima dos Santos
640	Maria Ribeiro Costa dos Santos
641	Miriam Costa dos Santos
642	Francineti da Silva mendes
643	João monteiro Sousa
644	Liane da Conceição Silva
645	Maria das Graças Alves da C. de Oliveira
646	maria mendes da Silva
647	Keiciane Dias Feitosa
648	Maria do Patrocinio de Jesus
649	Jucilene chaves de oliveira Silva
650	Izolina Pereira de Jesus
651	Francisco da Silva lima → Arrogo
652	Antonio Alves de Rocha Filho
653	Azineti Silva da Conceição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
EXTRATO 2043.0022.0002594/2023-67 (10028802) - SEI 0311.002594/2023-67 / pg. 402
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

Nº	NOME
654	Francisco Mendes da Silva
655	Jose Silva de Oliveira
656	Antonia Alice Alves Bento
657	Adriano Ferreira Costa
658	Edivaldo Pereira
659	Maria José Dias Moura.
660	Robson da Silva e Silva
661	Araujo Domingos Alves Ferreira
662	Maria Amélia de Melo Sante.
663	Edzanilson Vieira Silva
664	Solange neres da Silva Dias
665	LEANDRO ANTUNES ALVES
666	Maria Francilma Alves Castro
667	Claudia Pereira Lima
668	maria José sousa lima
669	Francilma martins de oliveira
670	Raimunda da Costa Alves.
671	Raimunda da Silva Costa
672	Raimundo Alves Costa
673	Fabio nunes da costa
674	Maria Selma da Conceição dos Santos
675	Catiane Silva Ferreira
676	Elisvaldo Silva Porto
677	Joanderson da Silva Porto
678	José Antonio Pereira Silveira
679	maria Elisabete Oliveira da Conceição
680	Raimunda da Silva Cruz
681	Francisco Dias Moura
682	Rogério Francisco Gomes de Oliveira
683	Maria Antonia da Rocha Costa
684	Sandra Macedo da Silva
685	Antonio Leitão
686	Alzira alves castro
687	maria neide da Conceição Silva
688	Maria arlete da Silva porto

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2043/0.0022/0/2023 (10028302) SEI 0311/0002594/2023-67 / pg. 403

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
689	Francisco da Silva Santos
690	Lusinete Silva da Silva
691	Antonio Paulo da Silva
692	Manoel Gerciano Monteiro Santos
693	Francisca Raquel do Carmo Santos
694	Raimundo Rodrigo da C...
695	Eliene Azevedo da Silva
696	Joaquina de Sousa Silva
697	José Ronaldo Souza de Carvalho
698	Raimundo Souza de Carvalho
699	Gideon Rodrigues Pinto
700	Rosinete Gomes da Silva
701	Raimundo Nunes de Azevedo
702	Maria Francisca Silva Silva

TJMA / FERJ Assistente
Servente Extrajudicial
318 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 2043501002590/2023 (10028382) SEI 0311.002594/2023-67 / pg. 404

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
738	maria Ivoni oliveira Ferreira
739	Zafias alves da Silva
740	Francisca Viana dos Santos
741	Raimunda Raquel Pinto dos Santo
742	maria Ivonice da Silva e Silva
743	ARRAGO. Ucinete Carvalho
744	Rubenilde Carvalho de Sousa
745	ARRAGO. Francisco Ferreira Lima
746	maria da Luz Inh lima.
747	Jocimar sousa Almido
748	Francisca Ferreira Silva
749	José Lima da Silva
750	Antonia Alcantara Sousa dos Santos
751	Cardoso Sousa oliveira
752	ARRAGO. Francisca Alves do Nascimento
753	Edilde Prima do nascimento
754	Raiane Ferreira
755	Eudivan Jesus da Silva
756	ARRAGO. José de Ribamar Pereira
757	Bernadina Lima da conceição
758	maria de Jesus costa Vieira
759	Antonia Lima Carvalho Nascimento
760	Jocilene moreira dos Santos
761	Ana selma lima da Conceição
762	Marinete da Conceição Barraso
763	Gilmar de Sousa Santos

TIMA / FERJ
Servente ExtraJudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2043501002590/2023 (10028502) SEI 0511.002594/2023-67 / pg. 405

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ
CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000
Bom Jardim – MA - Fundado em 26/12/2010
"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME

Ata dos Trabalhos da 02ª (segunda) Eleição para escolha da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados e Suplentes do Sindicato dos (as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais, Aquicultores(as), Marisqueiros(as), Criadores (as), de Peixe, Marisco e Trabalhadores(as) na Pesca do Município de Bom Jardim/MA-SINPEBOJ, realizada em 24 de novembro de 2019 com início às 08:00hs e término às 17:00h. Ao, Vigésimo quarto dia do mês de novembro, ano de, dois mil e dezenove, com início às oito horas da manhã no Auditório do Sindicato dos Pescadores do município de Bom Jardim, Rua Santa Luzia Nº 14, Vila Pedrosa, Povoado Cassimiro, e Povoado Vila Bandurrinha, CEP: 65.380.000 município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, compareceram os associados em pleno gozo de seus Direitos Estatutários, convocados por Edital afixado em locais Públicos da sede e Povoados do município, para cumprirem a seguinte Ordem do Dia: I) Eleição da 2ª Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados e Suplentes: II) Apuração dos Votos e Posse dos Eleitos; III) Outros assuntos. Dando início aos trabalhos, as oito horas da manhã o Presidente da comissão Eleitoral, Senhor(a) Matias Marques Tuzuna Júnior deu início para presidir os trabalhos no Auditório do Sindicato dos Pescadores, fez o uso da palavra onde desejou um bom dia, agradeceu a Presença de Todos. e deliberou que os demais membros da comissão Eleitoral, o Senhor(a) João Alves da Silva

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 20400.002590/2023 (10028802) SEI 0311.002594/2023-67 / pg. 406
182 / 336

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ Selertab
Servente Extrajudicial
018 | BOM JARDIM Cartório do 2º Ofício

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME

Nesta data o Senhor(a) Elenilde de Sousa Gomes foi deslocassem para o Povoado Cassimiro; O Senhor Gilmar Gil Sousa Santos e a Senhor(a) Marinete da Conceição Barroso, foi deslocassem Para o Povoado Vila Bandeirantes, o deslocamento acontecu uma hora antes de se iniciar os Trabalhos, com a mesa já Formada, Cumpriu-se o Item 1), onde foi dito aos eleitores que somente 01 (uma) chapa fez seu registro junto à comissão Eleitoral, e que a mesma estava concorrendo ao Pleito tendo o nome de "Trabalho e comPromisso Pelos Pescadores", Sendo encabeçada Pelo Senhor(a) Lindomar Matos dos Santos. Após esses esclarecimentos, foi Pedido aos associados que formassem uma fila com seus documentos em Mãos e que assinassem o Livro de Ata e/ou Listas de Presença, nas Folhas com Papel timbrado do Sindicato em seu Parado, enumeradas de 01 à 10, Contendo em cada Folha 35 assinaturas e na ultima 26 assinaturas, Pela grande quantidade de associados Presente Para o Pleito, registrando assim sua Presença e exercendo o seu Direito de Votar. A Eleição foi Feita de Forma direta, tendo Somente 4 (quatro) urnas para Votação. Cumprindo o horario, à 17:00 hs foram Fechados os Portões do local de Votação. Após o ultimo associado ter Votado, foi Pedido Silencio aos que ainda estavam Presentes dentro a Comissão, Que Cumpriu o Item 7), onde foi Feita a a Apuração do Resultado

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2045500022500/2020 (10028502) SEI 0511.002594/2023-67 / pg. 407

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ Oferta
Servente Extrajudicial
018 | BOM JARDIM Cartório do 2° Of. o

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME

da eleição, sendo computado o total de assinaturas no Livro de Atas e o total de cédulas na(s) urna(s) eleitoral(is), diante isso deu-se o seguinte resultado: no Livro de Atas computou-se 763 (Setecentos e sessenta e três) assinaturas e as cédulas na(s) urna(s) foram contabilizadas também em 763 (Setecentos e sessenta e três), destes foram computados 737 (Setecentos e trinta e sete) Votos sim e 01 (um) Voto nulo, 18 (dezoito) Votos não e 07 (sete) Branco. O Sindicato possui 1.507 (mil quinhentos e sete) associados aptos a votar, sendo assim, a maioria elegeu a chapa "Trabalho e compromisso pelos Pescadores!" que é composta pelos seguintes membros: Presidente – Leandomar Matos dos Santos, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG 0451312012-2 SSP/MA, CPF: 859.081.423-87, PIS - 170.70664.53-0, residente em Rua Maranhão Sobrinho 145 Centro, CEP: 65.380-000, Bom Jardim/MA; Vice-Presidente – Luis Gonzaga Alves, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG: 0582028920164 SSP/MA, CPF: 186.113.462-20, PIS - 164.08245.15-7, residente em Rua Humberto de campos. CEP: 65.380-000, Bom Jardim/MA; Secretária-geral – Luzenete da Silva Nunes, brasileiro(a), solteiro(a), Pescador(a), RG 0002698358-4-6 SSP/MA, CPF: 763.831.563-49, PIS 190.07396.15-6, residente em Rua maranhão Sobrinho 187 Centro, CEP: 65.380-000, Bom Jardim/MA; Suplente – Jocelia de Sousa da Conceição,

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 2045590022590/2023 (10028892) SEI 0311.002594/2023-67 / pg. 408

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 | BOM JARDIM
Cartório do 2° Ofício

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
	Brasileiro(a), Solteiro(a), Pescador(a), RG 000092548698-1 SSP/MA, CPF: 003.016.513.02, PIS - 201.1971.386-6, residente em Rua Bom Jesus 25, CEP: 65.380.000, Bom Jardim/MA; Secretaria de Finanças - Administração - Josiana Araujo Santos Souza, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG 032915612007-0 SSP/MA, CPF: 041.561.893-66, PIS - 163.17250-24-4, residente em Rua Fortaleza S/N° Vila Marconi, CEP: 65.380-000, Bom Jardim/MA; Suplente - Ismael Batista de Souza, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG 0409728620104 SSP/MA, CPF: 608.959.153-47, PIS 163.17237.21-3, residente em Rua Fortaleza S/N° Vila Marconi, CEP: 63.380.000, Bom Jardim/MA: Presidente do Conselho Fiscal - Jorge Araujo Santos, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG - 000053287495-3 SSP/MA, CPF: 003.600.343-30, PIS 162.32470.66-5, residente em Rua Arlindo Nunes S/N Colhab. CEP: 65.380-000, Bom Jardim/MA; Primeiro Membro do Conselho Fiscal - Cristaldo Ribeiro Pinto, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG 000055779696 2 SSP/MA, CPF: 001.959.413-57, PIS 161.57447.97-5, residente em Rua Povoado Oz Olho D' agua, CEP: 65.380-000, Bom Jardim/MA; Segundo Membro do Conselho Fiscal - Olimpio da Silva, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG 0369122022015-3 SSP/MA CPF: 018.285.343-82, PIS 166.60968.95-5, residente em Povoado Santa Luz Zona Rural, CEP: 65.380.000, Bom Jardim/MA; Primeiro Suplente do Conselho Fiscal - João Batista Fernandes, Brasileiro(a).

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 2043591.0022590/2023-0 (10028302) SEI 0311.002594/2023-67 / pg. 409

185 / 336

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ
Servente ExtraJudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2° Of. o

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME

Casado(a), Pescador(a), RG 019651082002-0 SSP/MA, CPF: 672.697.703.44, PIS 161.83022.07-2, residente no Povoado Santa Luz Zona Rural, CEP. 65.380.000 Bom Jardim/MA; Segundo Suplente do Conselho Fiscal - Lino da Silva, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG 037745972009-1 SSP/MA, CPF: 038250.903-10, PIS - 122.73355.698, Residente no Povoado Santa Luz Zona Rural, CEP: 65-380-000, Bom Jardim/MA; Terceiro Suplente do Conselho Fiscal - Antonio Silva Vieira, brasileiro(a), viuvo(a), Pescador(a), RG 0467780920120 SSP/MA, CPF: 028.221.953-66, PIS-161071 56837, residente em Rua Santa Luzia Vila Pedrosa, CEP: 65.380-000, Bom Jardim/MA; Primeiro Delegado Nato - Ezequias Marques da Silva, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG 0001186924499-1 SSP/MA, CPF: 025.227.383-28, PIS - 163.06156-17-9, residente no Povoado Oscar Zona Rural, CEP. 65-380.000, SSP/MA; Suplente - Rosimiry Ribeiro Brasil Lima, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG 021938602002-1 SSP/MA, CPF: 006.788.203-23 PIS - 166.57389.61-3, residente na Rua Santa Terezinha 15 Vila São Bernardo, CEP, 65-380-000, Bom Jardim/MA; Segundo Delegado - Magna Alves da Conceição, brasileiro(a), casado(a), Pescador(a), RG 0091472820050 SSP/MA, CPF: 087.982.893-43, PIS - 164.79846.18-5, residente Travessa Tranquido Nunes 07 Vila Nunes, CEP: 65-380.000, Bom Jardim/MA; Suplente - Antonio Carlos Araujo Santos, brasileiro(a), Solteiro(a), Pescador(a),

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2043591.0022598/2023-0 (10028892) SEI 0311.002594/2023-67 / pg. 410
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
186 / 336

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
018 | BOM JARDIM
Cartório do 2° Of. o

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
	RG 0282154022004-2 SSP/MA, CPF: 060.430.343-28, PIS - 160.11699.70-8, residente na Rua Fortaleza, CEP: 65.380-000, Bom Jardim/MA. O Presidente da Comissão Eleitoral parabenizou e deu posse à chapa eleita, desejou sorte e coragem a todos para exercerem seus trabalhos em Prol de todos os associados; Dando Termino e empreendo o Item III), foi dito a todos que a Diretoria eleita exercerá o seu mandato do quadrienio (quatro anos, tendo início em 29 (vinte e nove) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove) e término em 29 (vinte e nove) de novembro 2023 (dois mil e vinte e três). Nada mais havendo a Tratar foi lavrada a Presente ata que vai assinada Pelos membros da Comissão Eleitoral e Pelos membros da Diretoria Eleita. Bom Jardim, Estado do Maranhão, vinte e quatro de novembro de dois mil e dezenove.
	Mateus Marques Teixeira Soares
	Gilmar Gil Sousa Santos
	Marinete da Conceição Barbosa
	João Alves da Silva Neto
	Clemilde de Sousa Gomes
	Lindomar Matos dos Santos
	Jaci Gonçalves Alves
	Benedito Silva Vieira
	Lucia de Sousa da Conceição
	Rosiane Araújo Santos Souza
	ISMAEL BATISTA DE SOUZA
	Jorge Araújo Santos
	Evaristo Ribeiro Pinto
	Olimpio da Silva

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

EXTRATO 2043.0002593/2023 (10028302) SEI 0311.002594/2023-67 / pg. 411

187 / 336

Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais e Aqui cultores(as) Criadores(a) de Peixe e Trabalhadores(as) na pesca do Município de Bom Jardim – MA – SINPEBOJ

CNPJ: 13.200.482/0001-75 – Rua Santa Luzia, Nº 14 – Vila Pedrosa CEP: 65.380-000

Bom Jardim – MA - **Fundado em 26/12/2010**

"Pescador Consciente Respeita e Preserva o Meio Ambiente"

LISTA DE VOTAÇÃO

Nº	NOME
	João Batista Fernandes
	Leiva da Silva
	Antonia Silva Vieira
	Luiz Marcos Lima da Silva
	Rosimeire Ribeiro Brasil Lima
	Magna Alves da Conceição
	Antonio Carlos Araujo Santos



TIMA / FERJ
Servente Extrajudicial
BOM JARDIM

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
CERTIFICO que este documento foi protocolado
sob Nº 989 Em 10/12/19, Registrado
sob Nº 1315 no Livro A-n-12 Fls 192 a 199 v
Em 10/12/2019
p/ Sara Cristhian Silva Sertão
Oficial/Escrevente autorizado

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2043501.0022530/2023-0 (10028302) SEI 0311.002594/2023-67 / pg. 412
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Endereço:	Praça da Rodoviária - Centro		CNPJ:	05.370.526/0001-87	
Município:	BOM JARDIM	UF:	MA	CEP:	65380-000
Nome do representante legal:	Isaias alves Rodrigues				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Isaias Alves Rodrigues
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 17 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 264559.0022536/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 413

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.370.526/0001-87 **MATRIZ**		**25/10/2001**

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSELHO MUNIICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DA RODOVIRIA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**CENTRO**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:00:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022590/2023 (10928332) SEI 53113.002594/2023-67 / pg. 414

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CUJA PAUTA VERSA SOBRE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE BOM JARDIM-MARANHÃO PARA O BIENIO 2022/2024.

AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 15h, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CMDCA, NA SALA DE REUNIÕES LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL), SITUADO NA AVENIDA JOSÉ PEDRO, SN, CENTRO, PARA REALIZAR A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CMDCA. APÓS UM BREVE RESUMO DAS AÇÕES REALIZADAS DURANTE SUA GESTÃO, BEM COMO SEU REGISTRO DE AGRADECIMENTO E DESEJOS DE BOA SORTE À NOVA DIRETORIA, A ATUAL PRESIDENTE ANA MIRTES GOMES CANTANHEIDE, INICIOU O PROCESSO DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, OBSERVANDO O PRINCIPIO DA ALTERNÂNCIA ENTRE O PODER PÚBLICO E AS ENTIDADE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL. POR SER A VEZ DA SOCIEDADE CIVIL, DUAS CHAPAS CONCORRERAM PARA O CARGO DE PRESIDENTE, A DO PASTOR ISAIAS ALVES RODRIGUES, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO, QUE NA OPORTUNIDADE FOI VOTADO PELOS CONSELHEIROS CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, HAROLDO ARAUJO ALVES, PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO, ANA MIRTES GOMES CANTANHEIDE, JEFERSON ANDRADE LEITE, ISAIAS ALVES RODRIGUES E ANTONIO AQUILES SANTOS JUNIOR, E A DO CONSELHEIRO JOÃO TELES DA SILVA, REPRESENTANTE DA ESCOLA CULTURAL MEMÓRIAS, QUE FOI VOTADO POR ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA, JAIDINA SILVA DOS SANTOS E JOÃO TELES DA SILVA. TOTALIZANDO DESSA FORMA 07 (SETE) VOTOS PARA ISAIAS ALVES RODRIGUES E 03 (TRÊS) PARA JOÃO TELES DA SILVA, CONSAGRANDO ASSIM, O PASTOR ISAIAS VENCEDOR. COMO O PRESIDENTE SERÁ DA SOCIEDADE CIVIL, PARA MELHOR HARMONIZAR, O VICE PRESIDENTE DEVERÁ SER ORIUNDO DO PODER PÚBLICO, DESSE MODO EM ATO CONTINUO, FOI REALIZADO A ESCOLHA. SOMENTE O CONSELHEIRO ENNIO DUBARRA DE FATIMA XAVIER FERREIRA SE HABILITOU E TEVE UNANIMIDADE, SALVO JOÃO TELES DA SILVA QUE PREFERIU SE ABSTER. DESSA FORMA A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CMDCA PARA O BIENIO 2022-2024 SERÁ REALIZADA PELO PRESIDENTE ISAIAS ALVES RODRIGUES E O VICE PRESIDENTE ENNIO DUBARRA DE FATIMA XAVIER FERREIRA. DE POSSE DE SEUS RESPECTIVOS CARGOS TANTO O PRESIDENTE COMO O VICE USARAM A PALAVRA PARA AGRADECER E DESEJAR VOTO DE EXITO PARA TODOS. APÓS ISSO, FOI DADO ENCERRADA A REUNIÃO E EU, JOSELANE LIMA LAVREI A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SEGUE ASSINADA POR TODOS. BOM JARDIM, MARANHÃO 31 DE MARÇO DE 2022.

9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Digitalizado com CamScanner

Ennio Osborne de Fátima Xavier Ferreira
Hasdrubal Bezerra Alves
Ana Myrtes Gomes Cantarelli
Manoel da Silva Conceição
Isaías Alves Rodrigues
Luciano Andrade Lima
Antônio Aquiles Santos Júnior
Laudiva Silva dos Santos Conceição
Patrícia Barbosa de Carvalho
João [illegible]
Pe. Alcides Rubio da Silva, [illegible]
Antonio Jonilde Lima da Conceição
Neuropsicopedagoga Nayanne Sanches

9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Digitalizado com CamScanner
Extrato 204559.0022550/2025 (10928332) SEI 53115.002204/2025 67 / pg. 416

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM-MA				
Endereço:	RUA 01 nº54 – ALTO DOS PRAXEDES		CNPJ:	39.933.444/0001-15	
Município:	BOM JARDIM	UF:	MA	CEP:	65380-000
Nome do representante legal:	Domingos Sombreira da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Domingos Sombreira da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 18 DE JANEIRO DE 2023

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022590/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 417

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.933.444/0001-15 **MATRIZ**		**25/09/2020**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM-MA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINDAPAPAEF DE BOM JARDIM MARANHAO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCONTESICONTABIL@GMAIL.COM	**(98) 8462-9827**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**08/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:15:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022590/2023 (10928332) SEI 53113.002594/2023-67 / pg. 418

TJMA / FERJ
SERVENTE EXTRAJUDICIAL
018 BOM JARDIM
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que revendo o Livro A nº 13 (treze) de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ás fls. 001 a 003 v, verifiquei constar o registro do seguinte teor: Nº DE ORDEM: 1352. DATA: 25 de setembro de 2020. REGISTRO: ATA, Protocolado sob nº 1063, do Livro nº 02 de Protocolo, em 25 de setembro de 2020, a qual é do seguinte teor: Ata da Assembleia Geral de fundação do Sindicato dos pescadores e aquicultores na pesca artesanal e economia familiar do municipio de Bom Jardim – MA. Eleição e posse da diretoria executiva e Conselho fiscal – Realizada em Bom Jardim- MA em 25/08/2020. No dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), às nove horas, na Rua 01, nº 54, bairro Alto dos Praxedes, município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP 65380-000, reuniram-se em Assembleia Geral, com a finalidade única e exclusiva de constituírem uma Entidade representativa (pescadores), cuja a reunião de pré-fundação do sindicato no município de Bom Jardim - Ma, foi anteriormente realizada na data de 07 de julho de 2019, que contou com a presença de alguns interessados, pescadores, aquicultores, profissionais autônomos; Neste ato, os trabalhos foram dirigidos pelo Sr. Domingos Sombreira da Silva, que convidou a Sra. Maria Tatiane Lima dos Santos, para funcionar como Secretária da Assembleia, em seguida convidou á compor a mesa o Sr. Fernando da Silva (ex-presidente) do Conselho fiscal da Colônia de Pescadores Z-117 de São João do Carú – Ma, Edilene Cardoso da Silva, José Raimundo Neles Dutra, Maria José Sobreira da Silva, Osmar Fiales da Silva, ambos da comissão organizadora. O Presidente fez uma breve explanação sobre o associativismo e determinou ao Secretário, que fizesse a leitura do inteiro teor do projeto de Estatutos anteriormente elaborado, levando em conta as normas legais cumulado com o titulo V, art. 511 a 610 da Lei 5.452, de 01 de maio de 1943, CLT, pela Lei da Pesca, Lei nº 11.959/2009, que regulamenta a profissão de pescador, o dirigente dos trabalhos submeteu-o a apreciação, para discutirem-no e aprovarem, com as observâncias que porventura se fizessem necessárias, o que transcorreu dentro da mais alta ordem, culminando com a aprovação pela Assembleia Geral do referido Estatuto Social sem qualquer emenda ou restrição. O que depois de lido, todos disseram estar de acordo com o projeto em discussão. Em seguida, o dirigente pôs o projeto em votação sendo aprovado por unanimidade, por todos os sócios fundadores. Neste ato o presidente da mesa declarou fundada a entidade que será denominada: SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM – MA, na forma da lei e de acordo com o presente Estatuto Social, uma sociedade civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 25 de agosto de 2020, por tempo indeterminado, com sede e foro jurídico a Comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão. Em seguida, o dirigente dos trabalhos suspendeu a reunião pelo prazo de dez minutos, afim de que fossem tratadas as medidas necessárias para a eleição dos órgãos de administração e fiscalização. Dando continuidade o Presidente também falou: "é do conhecimento de todos os companheiros que a criação deste sindicato é uma maneira de buscar uma identidade jurídica, buscando melhoria de qualidade de vida a todos os seus sócios e seus dependentes; Em seguida, as 10:00 horas, o Presidente, autorizou o registro das chapas que quisessem concorrer ao pleito, o que apenas uma chapa pediu registro, sendo assim constituída: PRESIDENTE: Domingos Sombreira da Silva, brasileiro, casado, pescador, portador do RG: 024010102003-8 SSP/MA, CPF: 012.226.283-25, residente na Rua 01, nº 54, bairro Alto dos Praxedes, município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP 65380-000, VICE-PRESIDENTE: José Raimundo Neles Dutra, brasileiro, solteiro, pescador, portador do RG: 058788242016-7 SSP/MA, CPF: 016.481.593-70, residente na Rua Sampaio, s/n, bairro Vila Manoel Ramalho, município de São João do Carú, Estado do Maranhão, CEP 65385-000; SECRETARIA GERAL: Maria Tatiane Lima dos Santos Silva, brasileira, casada, pescadora, portadora do RG: 026419622003-0 SSP/MA, CPF: 029.076.733-43, residente na Rua Santa Maria, s/n, bairro Novo, município de São João do Carú, Estado do

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

TJMA / FERJ
SERVENTE EXTRAJUDICIAL
018 BOM JARDIM
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Maranhão, CEP 65385-000; SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO: Raimunda da Silva Sombreira, brasileira, casada, pescadora, portadora do RG: 000060803696-0 SSP/MA, CPF: 000.485.113-74, residente na Rua 01, nº 54, bairro Alto dos Praxedes, município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP 65380-000; SECRETARIA DE POLITICA DA PESCA AQUICOLA E MEIO AMBIENTE: Edilene Cardoso da Silva, brasileira, solteira, pescadora, portadora do RG: 046832292012-4 SSP/MA, CPF: 611.902.653-38, residente na Rua 01, nº 54, bairro Alto dos Praxedes, município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP 65380-000; SECRETARIO DE FORMAÇÃO POLITICA E ORGANIZAÇÃO SINDICAL: Jhones Silva da Paz, brasileiro, solteiro, pescador, portador do RG: 045245612012-7 SSP/MA, CPF: 611.915.803-00, residente na Rua da Palmeira, nº 258, Centro, município de São João do Carú, Estado do Maranhão, CEP 65385-000; SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS: Fernando da Silva, brasileiro, casado, pescador, portador do RG: 027321762003-4 SSP/MA, CPF 600.596.383-03, residente na Rua da Palmeira, s/n, Centro, município de São João do Carú, Estado do Maranhão, CEP 65385-000; SECRETARIA DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DAS MULHERES NA PESCA: Raimunda Santo Lima Brito, brasileira, casada, pescadora, portadora do RG: 032698402007-1 SSP/MA, CPF: 034.538.663-98, residente na Rua Dom Manoel, nº 02, bairro Vila São Bernardo, município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP 65380-000; COORDENAÇÃO MUNICIPAL DOS JOVENS NA PESCA: Lucivaldo da Silva Meneses, brasileiro, solteiro, pescador, portado do RG: 043339012011-7 SESP/MA, CPF 609.382.113-74, residente na Rua 1, nº 54, bairro Nunes, município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP 65380-000. A chapa foi eleita por aclamação e aprovada por unanimidade, pela Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, com início em 25 de Agosto de 2020 e termino em 25 de Agosto de 2024. O mesmo ocorreu com o CONSELHO FISCAL, que ficou assim constituído: membros efetivos – PRESIDENTE: Maria Jose Sobreira da Silva, brasileira, solteira, pescadora, portador do RG: 01383741999-5 SSP/MA, CPF: 016.676.303-38, residente na Rua Sampaio, s/n, bairro Vila Manoel Ramalho, município de São João do Carú, Estado do Maranhão, CEP 65385-000; RELATORA: Naildes Ribeiro dos Santos Dias, brasileira, casada, pescadora, portador do RG: 026498422003-8 SSP/MA, CPF: 016.481.063-31, residente na Rua da Serraria, s/n, bairro Vila Manoel Ramalho, município de São João do Carú, Estado do Maranhão, CEP 65385-000, para Membros suplentes – 1ª SUPLENTE: Gerlene Silva e Silva, brasileira, solteira, pescadora, portadora do RG: 031944052006-4 SSP/MA, CPF: 058.939.733-80, residente na Rua 01, s/n, bairro Alto dos Praxedes, município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP 65380-000; 2º SUPLENTE: Osmar Fiales da Silva, brasileiro, solteiro, pescador, portador do RG: 043403022011-6 SSP/MA, CPF: 022.599.333-35, residente na Rua Sarney Filho, s/n, bairro Mutirão, município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP 65380-000; 3ª SUPLENTE: Gilmara dos Santos Silva, brasileira, solteira, pescadora, portadora do RG: 000102287698-5 SSP/MA, CPF: 040.817.293-28, residente na Rua 01, nº 500, bairro Alto dos Praxedes, município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP 65380-000. Sendo também eleita por aclamação e aprovada por unanimidade, pela Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, com início em 25 de Agosto de 2020 e termino em 25 de Agosto de 2024. O dirigente dos trabalhos, tendo em vista o resultado da eleição, declarou empossados todos os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Os Administradores hora eleitos e empossados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem na administração do Sindicato, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §§1º, CC/2002). Em seguida, o próprio dirigente, Domingos Sombreira da Silva, na qualidade de Presidente eleito e recém-empossado, agradeceu a confiança que nele fora depositado, prometendo dar o melhor de si para o progresso e desenvolvimento do Sindicato, declarando definitivamente constituída a partir daquela data, o SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICIPIO

Continua na próxima folha

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.com.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

DE BOM JARDIM – MA, com sede e foro na cidade de [illegible] MA, [illegible] procederam os Estatutos Sociais aprovados, cujos objetivos são o de [illegible] desenvolvimento do Sindicato e de seus associados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, a qual, para constar lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Maria Tatiane Lima dos Santos, Secretária, pelo Presidente e pelos demais membros associados fundadores. Domingos Sombreira da Silva, Maria Tatiane Lima dos Santos Silva, Raimunda da Silva Sombreira, Gilmara dos Santos Silva, Fernando da Silva, Lucivaldo da Silva Meneses, Edilene Cardoso da Silva, Jhone Silva da Paz, Osmar Fiales da Silva, Raimunda Santo Lima Brito, Gerlene Silva e Silva, José Raimundo Neles Dutra, Maria José Sobreira da Silva, Naildes Ribeiro dos Santos Dias, Maria Neide Brito dos Santos, Maria Antonia Alves da Silva, Irani Rodrigues dos Reis, Maria Divina Divina Silva e Silva, Laurencia da Conceição dos Santos, Maria Santilia Pereira, Lisvaldo Oliveira Sousa, Antonio Machado da Cruz, Lorenzo Carvalho, Gilson da Silva, Vanderlene Pereira de Sousa, Domingas Pereira de Sousa, Maria José Marques Protazio Filha, Maria do Rosario da Silva Santos, Joaci Silva, Leonardo Gomes Rufino, Joice Barrozo de Freitas, Raimundo Ferreira Dias, Aurilene Pereira, Helena dos Santos Leocardio, Gerlandia Alves Rodrigues, Fabio da Conceição Sousa, Edinalva Cardoso da Silva, Raimundo Nonato dos Santos Silva, Maria de Fatima da Silva, Ana Celia Cardoso Pereira, Auricelia Cardoso Pereira, Thamires da Silva e Silva, (ASSINATURA ILEGÍVEL), Maria da Conceição Pereira de Sousa, Mayra Racielle Melo do Nascimento, Adriano Silva de Oliveira, Josias da Costa, Valderes Ferreira dos Santos, Francisco de Assis Araujo Fontinele, Gessica Conceição Silva de Sena, Irismar Silva Pereira, Gilberto Teixeira da Silva, Maria Rita Ferreira dos Santos, Francisco Alexandre Vasconcelos Carneiro, Raimunda Batista de Sousa, Deuzileni Santo Lima, Ana Caroline Santo Lima Brito, Josenir Silva e Silva, Elonilde Nascimento Marinho, Thaynara da Silva Januario, Lucineide da Conceição Diniz, Maria Antonia Barbosa de Sousa, Francisco da Conceição, Jocicleia da Costa, Cleudimar França da Silva, Jheymison Oliveira Araujo, Elane Maria da Silva Costa, Rodrigo Sousa, Domingos Aurelio Pereira G. MeloEra o que continha no documento original para registro. Para este foi utilizado o selo nº 030288DSXS03KTPBD57W64. Emolumentos – R$ 63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos) FERJ – R$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos; FERC – R$ 1,90 (um real e noventa centavos); FEMP – R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e FADEP – R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme tabela XV, item 15.7.1). Dou fé. Eu, Moacir Pontes Nascimento, Oficial Interino, digitei e subscrevi. Dada e passada nesta cidade e comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão, ao 25 (vinte e cinco) dia de setembro de 2020.

Bom Jardim – MA, 25 de setembro de 2020.
Em Test. Sertão da verdade.

Lara Cristhian S. Sertão

LARA CRISTHIAN SILVA SERTÃO
ESCREVENTE AUTORIZADA

PRENOTAÇÃO 2A2Q2.IF5VK.0K00. 25/09/2020 15:18:09. Ato: 15.1. Parte(s): SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOM... Total: R$ 80,66 Emol R$ 57,10 FERC R$ 0,90 FADEP R$ 1,06 FEMP R$ 1,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CERTID030288ZTA2Q2.IF5VK.0K00. 25/09/2020 15:18:19. Ato: 15.16.2. Parte(s): SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOM... Total: R$ 7,54 Emol R$ 5,80 FERC R$ 0,20 FADEP R$ 0,27 FEMP R$ 0,27 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

AVERBAÇÃO030288UL6XCYNL2SYK04. 25/09/2020 15:18:40. Ato: 15.1. Parte(s): SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOM... Total: R$ 79,26 Emol R$ 65,00 FERC R$ 2,00 FADEP R$ 2,80 FEMP R$ 2,80 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário TJMA Selo CERTID030288IROLIRFOH435E04P0. 25/09/2020 15:17:44. Ato: 15.16.1. Parte(s): SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOM... Total: R$ 37,82 Emol R$ 24,70 FERC R$ 1,00 FADEP R$ 1,36 FEMP R$ 1,36 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

TJMA / FERJ
SERVENTE EXTRAJUDICIAL
018 BOM JARDIM

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 264859.0022536/2023 (4629532) - SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 421

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	associação fé em Deus de Pequenos Produtores				
Endereço:	Ruas da comunidade santa Cruz povoado santa Cruz		CNPJ:	63482994/0001-92	
Município:	Bom Jardim	UF:	MA	CEP:	65380-000
Nome do representante legal:	João Francisco pinto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

x João Francisco Pinto
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 08 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 204559.0022530/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 422

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.402.994/0001-92 **MATRIZ**		**11/06/1991**

NOME EMPRESARIAL
ASS FE EM DEUS DE PEQUENOS PROD RURAIS DA COM STA LUZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
POV SANTA LUZ	**S N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**ZONA RURAL**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:08:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022590/2023 (10928332) SEI 53113.002594/2023-67 / pg. 423

TIMA / PEIXI
Servente Extrajudicial
OTR ROMJARUIVA
...tório do 2º Ofício

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ECT
ORDINÁRIA da Associação FÉ EM DEUS
DE PEQUENO PRODUTORES RURAIS DA
COMUNIDADE SANTA LUS MUNICÍPIO
DE BOM JARDIM-MA. REALIZADA EM
TRINTA EUM DE JANEIRO DE DOIS MIL
E VINTE 2020 DE ACORDO COM O EDI-
TAL DE CONVOCAÇÃO do dia QUINZE de JANEIRO.
DE dois MIL E VINTE. CONVOCANDO TODOS ASSOCIADOS-
EM dias com suas CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPA-
RECEREM em uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDI-
NÁRIA para eleição e posse da NOVA DIRETURIA
e do CONSELHO FISCAL O SENHO PRESIDENTE. JOÃO
FRANCISCO PINTO. AUTORISOU QUE FOSSE FEITA A
VERIFICAÇÃO de QORUM pela LISTA de PRESENÇA-
HAVENDO NUMERO SUFICIENTE para DELIBERAR.
CONVOCOU os ASSOCIADOS PRESENTE para ESCOLHE
REM. NOMES para FORMAREM uma ou mais
CHAPA para CONCORRER A ELEIÇÃO SENDO INDI-
CADO OS SEGUINTES NOMES para FORMA uma
UNICA CHAPA QUE FOI ELEITA por aclamação
E UNANIMIDADE com A SEGUINTE COMPOSIÇÃO
PRESIDENTE JOÃO FRANCISCO PINTO BRASI-
LEIRO SOLTEIRO TRABAL RURAL (PRODUTOR) DIGO
RG: 0532460014-9 CPF: 489 268 963 04.
RESIDENTE NO povoado SANTA LUS MUNICIPIO
DE BOM JARDIM.-MA VICÊ. PRESIDENTE. JOAS
EVANGELISTA VIEIRA LIMA. BRASILEIRO SOLTEIRO-
TRABALHADOR RURAL. RG 0505 8524 2006-5
CPF 058. 515. 215-52 RESIDENTE NO povoado
SANTA LUS MUNICIPIO de Bom Jardim ma.
1: SECRETÁRIO JOSÉ da silva BRASILEIRO CASADO
TRABALHADOR RURAL. RG. 12036 96 CPF 324
900 978 34 RESIDENTE NO povoado.
SANTA LUS MUNICIPIO de Bom
JARDIM-MA 2: SECRETÁRIO JOÃO...

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93331def
9246c244c614449ab774a10a93331def
GRAFSET

Batista Fernandes Brasileiro Casado Tra-
balhador Rural RG 0/06 5/08 2002-0 CPF
672.677-Tos-44 Residente No povoado santa
Luz Municipio de Bom Jardim-Ma 1: Tisoureira
Maria Valdenir de Rocha Cruz de Almeida Solteira
Brasileira Trabalhadora Rural RG: 0398952
92010-9 CPF 606/197.685-65 Residente No
povoado santa Luz Municipio Bom Jardim-Ma
2: Tisoreira osMarina Vieira pinto Brasileira
Solteira Trabalhadora Rural RG 0358004
520078 CPF 048.038.633-86 Residente No po
voado santa Luz Municipio Bom Jardim-Ma
CONSELHO Fiscal efetivo.
1: MANOel de Jesus pinto Brasileiro Solteiro Tra-
balhador Rural RG 1598789 CPF 597895-
605-34 Residente No povoado santa Luz Munici-
pio Bom Jardim-Ma 2: CONSELHO Fiscal Luis
Carlos pinto Brasileiro Solteiro Trabalhador
Rural RG 2844495-9 CPF 0383 97443-77.
Residente No povoado santa Luz Municipio Bo
m Jardim. Ma. 3: CONSELHO Fiscal efetivo.
Francisco conceição Brasileiro Solteiro Traba
lhador Rural RG. 0148355290000-1 CPF 95140
3528-04 Residente No povoado santa Luz Mu-
nicipio Bom Jardim-Ma. 1: suplente do con-
celho Fiscal efetivo Benedito ermenegildo pinto.
Brasileiro Solteiro Trabalhador Rural RG
943788 2002-8 CPF 03283007 3-06 Residente
No povoado santa Luz Municipio Bom Jardim
Ma-2: suplente do conselho Fiscal Maria
cristina da silva Brasileira Solteira Trabalha-
dora Rural RG: 031887 982006-5 CPF 035
158513-30 Residente No povoado santa Luz
Municipio Bom Jardim-Ma 3: suplente do con-
selho Fiscal. Jeovan da silva pinto Bra-
sileiro Solteiro Trabalhador Rural (RG)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93331
9246c244c614449ab774a10a93331
201 / 336

TINHA / FERNANDA
Servente Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório 2º Ofício

RG 027849452004-7 CPF 021654763-64 29

Presidente No povoado Santa Luz Município Bom Jardim-Ma. Todos os eleito. tomarão posse imediatamente Assumindo próximo Mandato de 31 de Janeiro de 2020 A 31 de Janeiro 2023. Nada Mais Ocorrendo a tratar o presidente eleito Franqueou a palavra aquem quisesse fazer o osb. como ninguém se manifestou, deu por encerrado a Reunião e eu José da silva 1º primeiro secretário Mandei Lavrar a presente Ata que depois de lida conforme devidamente Assinada por Mim e pelo senhor presidente e os demais Associados presente. Bom Jardim - Ma 31 de Janeiro de 2020.

Secretário: José da Silva

presidente. Francisco Pinto

1. João [illegible] Veira Lima. Maria valdenilde Rodrigues de Almeida. [illegible] Luis Carlos Pinto Bruno [illegible] Pinto. Alcimaria da conceição Maria Antonia Silva [illegible]. Deuzina da Silva Oliveira. Elizete do nascimento morais Jocelma santos da silva Alex felix Silva : Claudiany da santos França Andreia Alves pinto MARIA DO SOCORRO ALVES LOPES RIVALDO [illegible] Francisca Dos Santos França Aldo [illegible] da silva Josefa Silva Filho Alvina de melo silva Jailma braga da silva ARIVALDO ALVES PINTO Israel Maciel Lopes ANTONIO Gomes FELIX BRUNO DA SILVA BRITO Ivanilde carneiro de lima Fernandes, Ricardo de Almeida [illegible] Francisco Ferreira Sousa. Willian Dias Pereira da Conceição, Rafael felix Oliveira. Bruno conceição Silva nascimento Elizeia de lemos Bispo / ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO Sara Alves dos Santos Francisca Silva costa. Ana Paula Bispo Viana [illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original, em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
GRAFSET

Jocidia Santos da Silva Adriana Moreira da Silva Rutenilza Pinheiro de Almeida Marcia Cristina da Silva Antonio carlos Pereira Bizerra Antonia da Conceição Pereira Bezerra Celso pinheiro de Paula [illegible] Kleiber Martins [illegible] MARCELO DE SOUZA CONCEIÇÃO Vanessa costa da silva Pedro Correa da Silva neto Osmarina Vieira Pinto Manoel de Jesus Pinto Odete alves Feitosa Luiza Lucia dos Santos Cavalcante João Batista Fernandes Raquel Ivan da Silva Pinto

TJMA / FERI
Serventia Extrajudicial
018 BOM JARDIM
Cartório do 2º Ofício

Poder Judiciário TJMA Selo: [illegible] Data/Hora 06/03/2020 08:30:07. Ato: 15.7.1. Parte(s): ASSOCIACAO FE EM DEUS DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE S... Total: R$ 05,70. Emolumentos: R$ 5,00. FERC: R$ 1,90. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Cartório
Escrevente autorizada

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
CERTIFICO que este documento foi protocolado sob Nº 1011 Em 06/03/2020 Registrado sob Nº 1326 no Livro A-12 Fls 233 Em 06/03/2020
Mariana Cristina Silva Santos
Oficial / Escrevente Autorizada

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação dos Pequenos Prod. Rurais do pov. Guvia				
Endereço:	povoado Guvia-Zona Rural		CNPJ:	17160.439/0001-84	
Município:	Bom Jardim	UF:	MA	CEP:	65380000
Nome do representante legal:	cleilton gomes da silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cleilton Gomes da Silva
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 01 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 204559.0022530/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 428

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.160.439/0001-84 **MATRIZ**		**05/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO GUVIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APPRPG	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL POVOADO GUVIA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**ZONA RURAL**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9142-9192

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:13:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022530/2023 (10928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 429

Chilton Gomes da Silva

TJMA | SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 018 BOM JARDIM DA CARTÓRIO 2º OFÍCIO 3

Ata da Assembleia Geral para Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho fiscal da: Associação dos Pequenos produtores Rurais do povoado Centro do Servior.

Aos 13 dias do mês de Junho de 2021. As 08h: 00m da manhã, Reuniram-se na Igreja Católica os associados da Associação dos Pequenos produtores Rurais do povoado Centro do Servia convocados para Assembleia Geral especificamente para tratá da seguinte Ordem do dia: 1- Eleição da nova mesa diretora e conselho fiscal. 2- Posse dos eleitos. Iniciando Assembleia Geral da Associação dos Pequenos produtores Rurais do povoado Centro do Servia- foi chamado para compô a mesa da eleição a Sra Maria Katia Gomes da Silva (Luiza) digo Luzia Mendonça dos Santos, que iniciou a leitura do Edital e em seguida foi votado que havia apenas uma chapa inscrita, que a eleição seria chapa única. Em seguida foi feita a eleição por aclamação, apurou-se os votos pela maioria dos associados com direito a voto e presente na assembleia. Chapa única formada por: Cleiton Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no RG: 02953452200 5-7 CPF 02943125369 presidente residente e domiciliado no povoado Centro do Servia; Jardson Mendonça dos Santos, brasileiro, solteiro lavrador, RG: 03992367201 0-7, CPF: 60622843-79, residente e domiciliado povoado Centro do servia. Vice presidente; Para Secretaria; Josiane Lima da Silva brasileira, solteira, lavradeira; RG 04105685201 0-9 CPF: 06035650370. residente e domiciliado no povoado Palmeira Comprada. Para suplente de Secretá-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Digitalizado com CamScanner
9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Extrato 264559.0022550/2025 (709283532) SEI 53115.022394/2025-67 / pg. 456
206 / 336

Chilton Ramos da Silva

TJMA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 018 BOM JARDIM/MA CARTÓRIO 2º OFÍCIO

ria; Jardiel Araujo costa, brasileira, solteira, lavradeira, RG: 02434975-2003-5, CPF: 02514557348, residente e domiciliado no povoado palmeira comprada, para tesoureiro Cesario Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, lavrador RG: 05454571 2014-7 CPF: 025993473-94, residente e domiciliado no povoado centro do Sumaia, para suplente do tesoureiro; Antonio Carlos Araujo dos Santos, brasileiro, solteiro, lavrador, RG: 040054299210-0 CPF 606. 437703-75. residente e domiciliado no povoado palmeira comprada, Conselho fiscal efetivo, Luis Sandro da Conceição Araujo, brasileiro, solteiro. lavrador RG: 03192619200 6-8 CPF: 03721203320- residente e domiciliado no povoado centro do Sumaia segundo (Supl) digo Eraldo Araujo dos Santos - brasileiro. solteiro, lavrador RG: 03430627 2007-1 residente e domiciliado no povoado palmeira comprada. Suplente do Conselho fiscal Antonio - Claudio da Conceição, brasileiro, solteiro, lavrador RG: 15021402 06-6 CPF. 46687037 2-68, residente e domiciliado no povoado centro do Sumaia e segundo suplente do Conselho fiscal Reinaldo Araujo dos Santos, brasileiro, solteiro, lavrador RG: 02437987 2003-3, residente e domiciliado no povoado Palmeira Comprada. Ressalva-se CPF 602 9987377. Estando os eleitos presentes, foram - empossados de imediato para um mandato de quatro anos (04). Passando a parte desta data exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo Estatuto - Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu Maria de Lourdes Sousa de Menezes, lavrei a presente ata, que após lida e de acordo os fatos será assinada por todos os presentes.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Digitalizado com CamScanner

Clilton Gomes da Silva

TJMA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 018 BOM JARDIM DO MARANHÃO CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Lista de Presença da Assimblia Geral dos Associados da Associação dos pequenos produtores Rurais do Povoado Guvio, para eleição e Posse da nova diretoria executiva e do Conselho Fiscal realizada dia 13 (treze) no domingo do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) as 08h:00m se iniciou e terminou 12h:00m na Igreja Católica do Povoado Guvio especialmente convocada para estes fins.

1. Eleição da diretoria e conselho fiscal;
2. Posse dos eleitos e conselho fiscal

- Jose Barbosa da Silva
- Edinaldo Barroso da Silva.
- Antonio José da Conceição Lemos
- Francivaldo Queroz machado
- Francisca da Costa Almeida
- Maria Catia Gomes da Silva
- Antonio Carlos Lopes da Silva
- Luis Fernandes da silva boaventura
- Cesarino Pinheiro da Silva
- Clilton Gomes da Silva
- Maria Elisangela da Conceição Araujo
- Antonia Vanessa da silva Boaventura
- Raimundo maria oliveira machado
- Marilene Gomes da Silva
- Claudia gomes da silva
- Evaldo Araujo dos Santos
- Nara Santos costa
- Ivanete Rosa dos Santos
- Maria Antonia lima costa
- Raimundo NONATA CUNHA
- Reinaldo Araujo dos santos
- Antonia Francisca de [illegible]

9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Digitalizado com CamScanner
208 / 336

TJMA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
018 BOM JARDIM-MA
CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Eleilton Gomes da Silva
Jardene Araújo Costa
Gilvan Cunha da Silva
Raimundo Nonato Ribeiro da Silva
Alex Sousa Dos Santos
Fernanda de Araujo de Sousa
Tatiele dos Santos Costa
Josiane Lima da Silva
Antonio dias de Souza
Maria de Fatima mendonça de Sousa
Adriele mendonça de Sousa
Jardson mendonça dos Santos
Aleilse Arruda Leão
Antonia maria Frazão de Sousa Castelo
Edvalberto Barroso da Silva
Bruno mendonça dos Santos
Luzia mendonça dos Santos
Itamar Barroso Queiroz
Josinaldo de Araujo Costa
Hilda da Conceição
Antonio Claudio da Conceição
Jessilda de Araújo Costa
FERNANDO MENDONÇA dos Santos
Jacirene de Araujo Costa Santos
Antonia Elissandra da Conceição Araujo
Maria Francisca da Conceição Araujo
Luis Sandro da Conceição Araujo
Francisco Costa de Araujo
Adriana Sousa Ferreira
Antonio Felipe Lima e Lima
Jurenal Lima e Lima
Francisca Mendonça da Costa
Rosalia Mendonça da Costa
Francisco Francinelde Rodrigues Lima
Celene Lisboa Rodrigues

9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Digitalizado com CamScanner

Poder Judiciario TJMA, Selo
REGTER03020000000LUK09071H0DX17,
22/06/2022 09:36:23, Ato: 18.7.1, Parte(s):
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DO POVOADO
GURIVA, Total R$ 82,85 Emol R$ 74,48 FERC
R$ 2,23 FADEP R$ 2,97 FEMP R$ 2,97 Consulte
em https://selo.tjma.jus.br

TJMA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
018 BOM JARDIM-MA
CARTÓRIO 2º OFÍCIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICA
CERTIFICO que este documento foi protocolado
sob Nº 14100 em 22/06/2022 registrado
sob Nº 1522 no livro A nº 14 fls 161v a 162v
Em 22/06/2022.
p/Oara Cristhian S.S. Martins
Oficial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva Sertão Martins
Escrevente Autorizada

9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.com.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM MA				
Endereço:	RUA NOVA S/N - CENTRO		CNPJ:	30.970.387/0001-70	
Município:	BOM JARDIM	UF:	MA	CEP:	65380-000
Nome do representante legal:	Washington Luis Silva Alves				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Washington Luis Silva Alves

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 14 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022550/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 435

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.970.387/0001-70 **MATRIZ**		**19/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUCAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE BOM JARDIM MA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOPBOMJARDIM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**VILA MEIRELES**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9198-8788

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:06:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022530/2023 (10928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 436

1/1

ATA DE CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM - MA

Aos cinco dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, às 14:00 h, na Rua Nova, S/N, Vila Meireles – Centro - CEP 65380-000, em Bom Jardim, Ma., reuniram-se de livre e espontânea vontade em assembleia, com o objetivo de constituir uma sociedade Cooperativa, nos termos da legislação em vigor, com os seguintes catadores de materiais recicláveis a discriminar: **Nália Sousa Alves dos Santos**, brasileira, divorciada, Catadora de Materiais Recicláveis, nascida em 02/05/1988 na cidade de Bacabal, Maranhão, portadora do RG nº 032004142006-8 SSP/MA, CPF nº 025.963.413-10, residente a Av José Pedro, s/n, Bairro Alto dos Praxedes - Bom Jardim/MA, CEP 653800-000; **Pedrinha Pereira Oliveira**, brasileira, solteira, Catadora de Materiais Recicláveis, nascida em 29/06/1974 na cidade de Santa Luzia, Maranhão, portadora do RG nº 000063141396-0 SSP/MA, CPF nº 019.006.263-06, residente Rua 28 de julho, 87, Centro - Bom Jardim-MA, CEP 65380-000; **Antônia Barbosa de Carvalho**, brasileira, solteira, Catadora de Materiais Recicláveis, nascida em 11/08/1993 na cidade de Bom Jardim, Maranhão, portadora do RG nº 039939082010-08 SSP/MA, CPF nº 606 254 863-31, residente a Tv. Princesa Izabel s/n, Bairro Miguel Meireles, Bom Jardim - MA, CEP: 65380-000; **Antônio Raimundo Conceição Arouche**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, nascido em 03/11/1976 na cidade de Bom Jardim, Maranhão, portador do RG nº 024935242003-5 SSP/MA, CPF nº 002.222.473-47, residente a TV Princesa Isabel, s/n, Bairro Mutirão - Bom Jardim-MA., CEP 65380-000; **Washigton Luiz Silva Alves**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, nascido em 10/02/1960 na cidade de Vitorino Freire, Maranhão, portador do RG nº 061904832017-7 SSP-MA, CPF nº 338.260.643-72, residente a Rua Getúlio Vargas, 12, Bairro Vila Meireles, Bom Jardim- MA, CEP 35380-000; **Elizabete Santos de Azevedo**, brasileira, solteira, Catadora de Materiais Recicláveis, nascida em 09/12/1963 na cidade de Bom Jardim, Maranhão, portadora do RG nº 037872172009-0 SSP/MA, CPF nº 332.016.923-87, residente a Rua São José, 54, Centro - Bom Jardim - MA, CEP 65.380-000; **Maria dos Reis Silva Moraes**, brasileira, solteira, Catadora de Materiais Recicláveis, nascida em 20/12/1980 na cidade de Governador Newton Bello, Maranhão, portadora do RG nº 020885802002-9 SSP/MA, CPF nº 007.436.953-99, residente a Rua Floriano Peixoto, 328 - Bairro Alto Praxedes - Bom Jardim-MA., CEP 65380-000; **Ducília Almeida Arouche**, brasileira, casada, Catadora de Materiais Recicláveis, nascida em 30/07/1974 na cidade de Vitorino Freire, Maranhão, portadora do RG nº 000087179297-4 SSP/MA, CPF 839.852.803-63, residente a Rua Princesa Isabel, s/n, Bairro Mutirão, Bom Jardim-MA, CEP 65380-000; **Cleonice Almeida da Costa Silva**,

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:25 SOB Nº 21400014090.
PROTOCOLO: 180411500 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802862573. NIRE: 21400014090.
COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM MA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br
Para verificar a autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações: https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

CONTINUAÇÃO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM- MA.

brasileira, casada, Catadora de Materiais Recicláveis, nascida em 06/07/1973 na cidade de Bom Jardim, Maranhão, portadora do RG nº 000099776898-3 SSP/MA, CPF 029.801.923-09, residente a Rua Tancredo Neves, 14, Bairro Miguel Meireles - Bom Jardim-MA., CEP 65380-000; **Francisco Almeida Alves**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, nascido em 11/08/1939 na cidade de União, Piauí, portador do RG nº 061754142017-3 SSP/MA, CPF nº 335.930.193-53, residente a Rua 7 de setembro, 64, Centro - Bom Jardim-MA., CEP 65380-000.

Foi indicado pelos presentes o senhor Washigton Luiz Silva Alves, para presidir a assembleia, e que aceitando a incumbência, deu boas-vindas aos presentes, enfatizando a importância da criação dessa cooperativa para catadores de materiais recicláveis na região, dentro da política Nacional de RESÍDUOS SÓLIDOS, a qual é uma determinação legal a ser cumprida pelos Municípios brasileiros, conforme parâmetros legais da (Lei 12.305/10), cuja Finalidade maior é preservação ambiental e a geração de trabalho e renda. Na sequência convidou a mim Elizabete Santos de Azevedo aprovada por todos os presentes, para secretariá-lo e lavrar a respectiva ata, ficando assim constituída a mesa. A seguir o presidente da mesa declarou que a finalidade da assembleia é constituir uma sociedade cooperativa para operar a reciclagem e organizar a prestação de serviços de seus cooperados na coleta de materiais recicláveis. A seguir foi proposto aos **TANTOS SÓCIOS** fundadores presentes, que escolhessem a razão social e o nome fantasia da cooperativa; entre três sugestões presentadas, foi escolhida, por unanimidade, a seguinte razão social **COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATATORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM-MA.**, com o nome fantasia **COOPBOMJARDIM**. A seguir o cooperado Francisco Almeida Alves, ofereceu como endereço para sede, o imóvel desua propriedade, sito a Rua Nova, S/N, Bairro: Vila Meireles- Bom Jardim-MA- CEP: 65380-000; que foi aprovado por unanimidade. Para sociedade foi proposto como objeto social: coleta, seleção, armazenamento, beneficiamento, transformação, comercialização, transporte de materiais recicláveis e sua comercialização, que o foi aprovado por unanimidade.

Posto isso determinou o presidente da mesa, que fosse procedida à leitura de, artigo por artigo, da minuta do Estatuto Social anteriormente redigida, o que foi feito. Terminada a leitura, foi o estatuto submetido à votação e aprovado por unanimidade, declarando o senhor presidente, que deste momento em diante, passa **COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATATORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM-MA.** com o nome fantasia **COOPBOMJARDIM**, a reger-se pelo Estatuto aprovado. Posto isso foi

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:25 SOB Nº 21400014090.
PROTOCOLO: 180411500 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862573. NIRE: 21400014090.
COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM MA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.prodam.am.gov.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 2048539.00225350/2025 (76928532) - PJ SEI 53113.002594/2023-67 / pg. 438

CONTINUAÇÃO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM- MA

preenchida foi preenchida a lista nominativa dos associados, com assinatura de todos, verificando-se que o capital social mínimo da **COOPBOMJARDIM** é R$ 2.000,00 (dois mil reais) e neste ato, todos os presentes qualificados e agora sócios subscrevem 20 cotas partes, no valor unitário de R$ 10,00(dez) cada, totalizando R$ 200,00 (duzentos reais) deverá ser integralizado a vista ou em até 20 parcelas mensais e consecutivas no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada. Logo a seguir cada associado assinou a respectiva ficha de matrícula e integralizou 01(uma) cota parte no valor de R$10,00 (dez reais) o senhor presidente para que ficassem expressas as vontades de cada um de fazer parte da **COOPBOMJARDIM**, solicitou que fosse o referido estatuto transcrito na ata e assinado por todos aqueles cujos nomes constam do corpo da presente ata, consignados na lista de presença anexa, como documento único. Em continuidade foi colocada em votação e aprovada por unanimidade que a íntegra do Estatuto Social, na sua forma original, ou seja, com sua estrutura organizada em tópicos, capítulos, seção artigos, alíneas, incisos ou parágrafos, sejam transcrito no corpo da ata e passe a integrá-la. Em seguida a transcrição foi feita na forma a seguir:

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE TRBALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM –MA.

CAPÍTULO 1

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO,ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL.

Art.1º - O ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM, com nome fantasia de **COOPBOMJARDIM**. Constituída no dia vinte e nove de setembro do ano dois mil e quinze, rege-se pelos valores e princípios do Cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto Social, pela lei 5764/71, pela lei 12.690/12 e pela Política Nacional de Resíduos Sólidos tendo:

a) Sede administrativa localizada na Rua Nova S/N, Bairro Vila Meireles, CEP 65380-000, Bom Jardim - MA:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:25 SOB Nº 21400014090.
PROTOCOLO: 180411500 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802862573. NIRE: 21400014090.
COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM MA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD180328382 - NSA: SCD53113.002594/2023-67 / pg. 439
Extrato 264559.0022530/2023 (CD180328382) - NSA: SCD53113.002594/2023-67 / pg. 439

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

215 / 336

CONTINUAÇÃO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM- MA.

Art.101 – Havendo empate na eleição para preenchimento de cargos sociais da COOPERATIVA entre dois oi mais candidatos, se nenhum deles desistir, assumirá o cargo o candidato de menor número de matrícula na sociedade.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.102 – É vedado a COOPERATIVA distribuir verbas de qualquer natureza entre os sócios, exceto a retirada devida em razão do exercício de sua atividade como sócio ou retribuição por conta de reembolso de despesas comprovadamente realizadas em proveito da COOPERATIVA.

Art.103 – Compete à administração da COOPERATIVA manter a regularidade financeira, documental e de registro junto ao Sistema OCB/MA-SESCOOOP/MA.

Art.104 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a lei e os Princípios Cooperativistas e consulta ao Sistema OCB.

Art.105 – Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação em assembleia geral de constituição, realizada em 05 de setembro de 2017.

Em prosseguimento, conforme o artigo 50 do presente estatuto, o Presidente da mesa determinou que fosse procedida a eleição para a Diretoria Executiva, sendo eleitos em Assembleia e tendo como resultado final a seguinte formação: **DIRETOR PRESIDENTE**, o Sr. WASHIGTON LUIS SILVA ALVES; **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, a Sra. ELIZABETE SANTOS DE AZEVEDO; **DIRETORA FINANCEIRA**, a Sra. PEDRINHA PEREIRA OLIVEIRA; **DIRETORA DE PRODUÇÃO**, a Sra. MARIA DOS REIS SILVA MORAES; **DIRETOR COMERCIAL**, a Sr. ANTÔNIO RAIMUNDO CONÇEIÇÃO AROUCHE. Em sequência procedeu-se a eleição para o **CONSELHO FISCAL**, sendo eleitos como membros efetivos: NÁLIA SOUSA ALVES DOS SANTOS; ANTONIA BARBOSA DE CARVALHO, e como membro suplente CLEONICE ALMEIDA DA COSTA SILVA. Todos já qualificados no início da ata. Os cooperados eleitos, o presente ato, declaram, sob a pena da lei, que não estão

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:25 SOB Nº 21400014090.
PROTOCOLO: 180411500 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862573. NIRE: 21400014090.
COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM MA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 2043539.0022550/2023 (765283532) - 45a SEI 53113.002594/2023-67 / pg. 440

CONTINUAÇÃO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM- MA.

Impedidos de exercer à administração da sociedade ou ocupar cargos eletivos, nem estão condenados, ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para tanto, assinam a presente ata. Devidamente consultados, os eleitos foram, no ato, empossados nos seus cargos, passando a fazer parte da mesa. Assumiu a direção dos trabalhos o senhor WASHIGTON LUIS SILVA ALVES, agora como Presidente da **COOPBOMJARDIM**, que tendo agradecido a colaboração de todos, declarou definitivamente constituída e organizada, desta data para o futuro, a sociedade cooperativista denominada **COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM –MA.**, tendo como nome fantasia **COOPBOMJARDIM**, que tem como associados aqueles cujos nomes estão consignados no corpo da presente ata e como objeto o que consta no estatuto transcrito na mesma. Logo a seguir,toda a diretoria eleita declarou que abriam mão do pró-labore com objetivo de fortalecer o caixa para fazer frente às necessidades operacionais da cooperativa, ficando para outra ocasião a deliberação desta matéria. Nada mais a tratar, o senhor Presidente da mesa encerrou a Assembleia de constituição, da qual eu **Elizabete Santos de Azevedo**servindo de secretária, lavrei a presente ata que, lida e considerada conforme, vai por mim assinada e por todos cujos nomes constam da presente ata.

BOM JARDIM 05 de setembro de 2017

Washigton Luis Silva Alves

Washigton LuisSilva Alves

Presidente da Assembleia

Elizabete Santos de Azevedo

Elizabete Santos de Azevedo

Secretária da Assembleia

Matias Marques Teixeira Jr.
ADVOGADO
OAB/MA. 18793

CARTÓRIO DO 1º OFICIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BOM JARDIM - MA
11.044.666/0001-68
OFICIAL: ESMERALDINA LOPES ARAÚJO
--------RECONHECIMENTO--------
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: WASHIGTON LUIS SILVA ALVES. Dou fé. Bom Jardim/MA ,03 de Julho de 2018.
Emol:R$ 4.20.FERJ:R$ 0.50.FERC:R$ 0.10.SELO:30848372

Esmeraldina Lopes Araújo
Tabeliã

Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00003084837

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:25 SOB Nº 21400014090.
PROTOCOLO: 180411500 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802862573. NIRE: 21400014090.
COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM MA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.prodam.am.gov.br/validar/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Declaro autenticidade sob pena da lei
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2045539.0022530/2023 (7052838v2) - PMSE SEI 53113.002594/2023-67 / pg. 441
217 / 336

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BOM JARDIM - MA
11.044.666/0001-68
OFICIAL: ESMERALDINA LOPES ARAÚJO
--------RECONHECIMENTO--------
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: MARIA DOS REIS SILVA MORAES. Dou fé. Bom Jardim/MA, 03 de Julho de 2018.
Emol:R$ 4.20.FERJ:R$ 0.50.FERC:R$ 0.10.SELO:30848379.
Esmeraldina Lopes Araújo

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BOM JARDIM - MA
11.044.666/0001-68
OFICIAL: ESMERALDINA LOPES ARAÚJO
--------RECONHECIMENTO--------
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: ANTONIO RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO AROUCHE. Dou fé. Bom Jardim/MA, 03 de Julho de 2018.
Emol:R$ 4.20.FERJ:R$ 0.50.FERC:R$ 0,10.SELO:30848380.
Esmeraldina Lopes Araújo

CONTINUAÇÃO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM- MA.

01 – Wasghiton Luis Silva Alves - CPF sob o nº 338.260.643-72

02 – Elizabete Santos de Azevedo - CPF sob o nº 332.016.923-87

03 – Ducília Almeida Arouche - CPF sob o nº 839.852.803-63

04 – Pedrinha Pereira Oliveira - CPF sob o nº 019.00.6263-06

05 – Antônia Barbosa de Carvalho - CPF sob o nº 606.254.863-31

06 – Maria dos Reis Silva Moraes - CPF sob o nº 007.436.953-99

07 – Antônio Raimundo da Conceição Arouche – CPF sob o nº 002.222.473-47

08 – Nália Sousa Alves dos Santos - CPF sob o nº 025.963.413-10

09 – Cleonice Almeida da Costa Silva - CPF sob o nº 029.801.923-09

10 – Francisco Almeida Alves - CPF sob o nº335. 930.193-53

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BOM JARDIM - MA
11.044.666/0001-68
OFICIAL: ESMERALDINA LOPES ARAÚJO
--------RECONHECIMENTO--------
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: NALIA SOUSA ALVES DOS SANTOS. Dou fé. Bom Jardim/MA, 03 de Julho de 2018.
Emol:R$ 4.20.FERJ:R$ 0.50.FERC:R$ 0.10.SELO:30848386.
Esmeraldina Lopes Araújo

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:25 SOB Nº 21400014090.
PROTOCOLO: 180411500 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802862573. NIRE: 21400014090.
COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM MA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Impresso deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD180025611 Código de verificação: 9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2048539.0022530/2023 (765285382) - SEI 53113.002594/2023-67 / pg. 442

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação dos Lavradores do Pov. Zé Boeiro				
Endereço:	Povoado Zé Boeiro		CNPJ:	01375559/0001-14	
Município:	Bom Jardim	UF:	MA	CEP:	65380-000
Nome do representante legal:	Reysdete Rodrigues Mendes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Reysdete Rodrigues Mendes

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 18 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022590/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 443

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.375.558/0001-14 **MATRIZ**		**20/08/1996**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE LAVRADORES DO POVOADO CENTRO DO ZE BOEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
POV ZE BOEIRO	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**ZONA RURAL**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:10:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022590/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 444

Deusdete Rodrigues Mendes

Serventia Extrajudicial
18 BOM JARDIM Cartório do 2° Ofício 12

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Lavradores do Povoado Centro do Zé Boiro, Município de Bom Jardim - MA, Realizada em 09 de junho de 2019.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, em Assembléia Ordinária, previamente convocada, com número de 33 (trinta e três) agricultores todos residentes no Povoado Centro do Zé Boiro, reuniram-se na sede da Associação dos Lavradores do Povoado Centro do Zé Boiro, para a eleição e posse da nova diretoria e do conselho fiscal; Sob a Presidência do Sr. Deusdete Rodrigues Mendes, convocou-se a Sra. Lúcia Reis Moreira para secretariar a reunião, após verificando o registro da presença em livro, deu-se início aos trabalhos e logo verificou-se o registro e a inscrição de Chapa Única para concorrer ao referido pleito, composta dos seguintes membros: Presidente - Deusdete Rodrigues Mendes, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 0491967 12013-0 e CPF nº 235.349.153-72, residente no Povoado Zé Boiro, neste Município; Vice Presidente - Gilcrio Freitas Vieira, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 0659438 92018-7 e CPF nº 774.010.692-53, residente no Povoado Zé Boiro, neste Município; 1ª Secretária - Francisca Rodrigues Melo, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG nº 6820696-5 e CPF nº 040.220.553-10, residente no Povoado Zé Boiro neste Município; 2ª Secretária - Maria de Lourdes de Oliveira Martins Costa, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG nº 037101062009-0 e CPF nº 053.237.773, residente no Povoado Zé Boiro, neste Município; 1º Tesoureiro - José Mendes Rodrigues, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 047088292013-0 e CPF nº 829.731.053-15, residente no Povoado Zé Boiro, neste Município; 2ª Tesoureira - Antonia Morais da Silva, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG nº 0306106 2015-4 e CPF nº 521.802.693-68, re-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2043539.0022536/2023 (16928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 445
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
221 / 336

eal, verificou-se os seguintes membros titulares: Raimunda Nonata Silva Gomes, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG nº 02492317 2003-8 e CPF nº 026.821.943-54; Geilton do Nascimento Braz Silva, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 1501018 2000-2 e CPF nº 033.215.643-22, ambos residentes no Povoado Zé Boiro, neste Município; e Membros Suplentes - Maria da Conceição Oliveira Araújo, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG nº 0000649080 95-5 e CPF nº 995.618.913-87, residente no Povoado Zé Boiro, neste Município; Antonio Alves da Silva, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 0491499 02013-1 e CPF nº 043.399.443-60, residente no Povoado Zé Boiro, neste Município. Não observou-se oposição para a eleição da referida chapa pela qual aclamou-se eleita por unanimidade dos votos para administrar a Associação de Lavradores do Povoado Lenta do Zé Boiro, no decorrer do período de 2019 a 2022; Em seguida houve imediatamente a posse da referida Diretoria. Nada mais a tratar na reunião foi declarada encerrada. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente.-

- Leigia Reis Marreiro
- Delcidete Rodrigues Mendes

MA / FERJ
Serventia Extrajudicial
L 18 BOM JARDIM
Cartório do 2º
USO GERAL
000028654776

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
CERTIFICO que este documento foi protocolado
sob Nº 287 Em 21/06/2019, Registrado
sob Nº 4264 no Livro Auxiliar Fls. 035 a 036
Em 21/06/2019
Adriane S. de Oliveira
Oficial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelionato de Notas
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Naturais
Raiza Bandeira de Mello Amaral
Tabelia Publico / Oficial de Registro
Praça Gov. José Sarney, 178 - Centro
Fone: (99) 3684-2223 Bom Jardim - MA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO BOM JARDIM
Adriane Santos de Oliveira
2ª Oficiala Substituta

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 204359.0022590/2023 (7052852) SEI 53113.002594/2023-67 / pg. 446

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM – MA (Sintraf)**				
Endereço:	**RUA JOÃO FRANCO s/n – VILA MEIRELES**		CNPJ:	**07.961.728/0001-29**	
Município:	**BOM JARDIM**	UF:	**MA**	CEP:	**65380-000**
Nome do representante legal:	bernardo da silva conceição				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bernardo da Silva Conceicao

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 18JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.961.728/0001-29 **MATRIZ**		**25/04/2006**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINTRAF	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO FRANCO	**0**	**CASA SN**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**VILA MEIRELES**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3664-2318

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/04/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:04:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022530/2023 (10928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 448

TJMA / FERJ
Servente Extrajudicial

Ata da Assembléia Geral Extraordinária para eleição e posse da nova Diretoria do SINTRAF - Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras na Agricultura Familiar de Pedro Afonso - MA 27/05/2020.

Aos vinte (27) sete e sete dias do mês de (05) maio de (2020) dois mil e Vinte das (8:30) oito e trinta ás (14:00) quatro horas, reuniram-se na sede do SINPROBEM- Sindicato dos Moradores na zona rural Brasileira, na mesma cidade, todos associados após, ficaram para Assembléia Geral extraordinária para eleição e posse da nova diretoria do SINTRAF - CNPJ: 07.965.728/0005-29, todos identificados na lista de presença que, assinada por todos fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, usado a mesa para os andamentos dos trabalhos, foi passada a palavra para o Presidente, que fez uma resumo da sua gestão e quais foram as suas dificuldades e vitórias durante sua administração, logo após foi aberto as falas para quem dela quisesse fazer uso, após encerrado as falas foi dado início ao processo de escolha da nova diretoria, foi feito uma aclamação pra ficar por meio de aclamação todos os cargos disputados, sendo colocado a disposição da Assembléia para fazer a escolha. Ficando assim definidos e empossados os seguintes membros, para o mandato de (04) quatro anos.

Presidente: Bernardo da Silva Conceição - CPF: 013.260.082-01

Vice-Presidente: Raimundo Nonato de Jesus Conceição - CPF: 332.012.503-68

Extrato 264359.0022556/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 449

da Costa - CPF: 029.801.923-09; 2º Secretário
Geral de Comunicação: Jaluta Costa Andrade - CPF:
091.631.343-06
Secretaria de Finanças e administração: Kamon
de Melo Ferreira - CPF: 609.416.543-87; 2º Secretá
de finanças e administração: Francisca da Rus da C
eira CPF: 728.099.493-87
Secretaria de formação e capacitação: Maria Elia
Freitas Aguiar - CPF: 960.415.102-97. 2º Secretário d
formação e capacitação: Adriana Alves Gomes - CP
039.641.313-77
Secretaria de políticas de desenvolvimento sustentável
Maria Almeida da Costa - CPF: 831.910.313-20; 2º
Secretaria de políticas de desenvolvimento sustentável:
Ana Clara da Silva Marques - CPF: 059.950.063-80
Secretaria de Saúde e Previdência: Marlene Lima
Nogueira - CPF: 711.291.113-34; 2º Secretário de Saúd
e Previdência: Maria Alves Gomes - CPF: 006.861.523-0
Secretaria Luta pela Terra e Reforma Agrária: Ma
Lucia Pereira dos Costa - CPF: 900.744.323-20; 2º
Secretário Luta pela Terra e Reforma Agrária:
Raimundo Nonato da Silva Conceição - CPF: 056.602.563-
Secretaria da Juventude: Roseli Alves - CPF: 041.4
171-98; 2º Secretário da Juventude: Carlos André
Silva Lima - CPF: 050.011.123-54
Secretaria da mulher: Mauricelia Almeida da
Costa de Araújo - CPF: 048.977.293-51; 2º Secretá
da mulher: Jocelia da Silva de Sousa - CPF: 602.07
89-51. Membros do Conselho Fiscal: 1º Fiscal:
Rosilda da Conceição Pereira - CPF: 856.912.593-34;
Fiscal: Antônio Lima da Silva - CPF: 331.485.
0; 3º Fiscal: Antonia Maria Miranda da Silva
41: 028.018.063-03; Suplentes do Conselho Fiscal
te: Celiane [illegible] da Silva

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoprocessos.[illegible]
Extrato 264359.0022556/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 450

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

TIMA / FERI

CPF. 960.415.102-97. 2º Secretário: Jamacaia e
votação: Adriana Maia Cpovia, brasileira, solteira,
Agricultora, Rua Boa Esperança da Água pinta, Rg. 02
15206-5, CPF. 039.641.513-97. Secretaria de política
desenvolvimento sustentável: Maria Almeida da Cost
brasileira, viúva, Agricultora, Travessa Fonseca
Rg. 874.548, CPF. 534.910.313-20. 2º Secretário de
e desenvolvimento sustentável: Ana Clara da Silva
Marques, brasileira, Amasiada, Agricultora, Rua Dom
rural teixeira, Rg. 041087592010-4, CPF. 059.950.063-80
Secretaria de Saúde e Previdência: Marlene Lima Nogue
brasileira, casada, Agricultora, Rua do Flamengo
Rg. 0562999520 15-9. CPF. 711.291.113-34. 2º Secretaria
Saúde e Previdência: Maria Alves Gomes, brasileira,
Agricultora, Rua. Boa Esperança da Água pinta, Rg
64026320 15-5, CPF. 006.861.523-01. Secretaria Rural pela
tura e Reforma Agrária: Patrícia Pereira Costa, brasile
casada, Agricultora, Rua Sant Salvadores, Rg. 0006249
4394-7, CPF. 900.744.323-20. 2º Secretário Rural pela
tura e Reforma Agrária: Raimundo Nonato da Silva
Conceição, brasileiro, Solteiro, agricultor, Rua Boa esper
da água pinta, Rg. 03601756808 8, CPF. 05660256392 Secretaria
Juventude: Roseane Alves, brasileira, solteira, Agricultora
Rua Benedito Leite, Rg. 04716578 2013-9. CPF. 041.462.471-
2º Secretário da Juventude: Carlos André da Silva
brasileiro, amasiado, agricultor, Rua Boa esperança
água pinta, Rg. 03192539 2006-2. CPF. 05001123-54. Secre
ria da Mulher: Mauricélia Almeida da Costa
brasileira, solteira, Agricultora, Rua três Olhos D'água
03582869 2008-7. CPF. 048.977.293-51. 2º Secretaria da
Mulher: Jocélia da Silva de Sousa, brasileira, casada
agricultora, Sítio Várzea, Rg. 0334843720 06-7, CPF. 6
483-51. Membros do Conselho Fiscal. 1º Fiscal: Rosilda
Conceição Pereira, brasileira, casada, Agricultora, Rua
18, Rg. 0000906 2069-7, CPF. 856.912.593-34. 2º Fiscal
Maria Rosa de Jesus, brasileira, solteira, agricultora

Autenticado eletronicamente após conferência com o original
Extrato 264359.0022556/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 451
227 / 336
9246c244-c614-449a-b774-a10a93331 6ef

Vila Boa esperança da Agua preta, Rg 1499542200-5, CPF. 331.485.893-00. 3º Fiscal: Antonia Marcia miranda da Silva, brasileira, amasiada, agricultora. Oswaldo Oscar, Rg 02915488 2005-5, CPF 028.018.063-23. Suplentes do conselho fiscal. 1º Suplente: Geliane Alves da Silveira, brasileira, solteira, agricultor, Rua Dom Campos, Rg. 0358 2987 2008-8, CPF. 049037393-33. 2º Suplente: Louzia da Silva Lima, brasileira, solteira, agricultora, Vila Boa esperança da agua preta, Rg. 04909319 2013-5, CPF. 078.169.993-21. 3º Suplente: Eva Duarte Gomes, brasileira, casada, agricultora, Rua Dom Campos, Rg. 000049 0544 95-9, CPF 908.818.933-15.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICA
CERTIFICO que este documento foi protocolado
sob Nº 761 Em 06/06/90, Registrado
sob Nº 1162 no Livro A-11 65
Em 06/06/90.

Oficial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelionato de Notas
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Naturais
Raiza Bandeira de Mello Amaral
Tabeliã Publico / Oficial de Registro
Praça Gov. José Sarney, 178 - Centro
Fone: (98) 3654-2223 Bom Jardim - MA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 264559.0022590/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 452
228 / 336

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação "Voz de Taxi" de Bom Jardim				
Endereço:	av. José Pedro Vasconcelos		CNPJ:	07942364/0001-30	
Município:	Bom Jardim	UF:	MA	CEP:	65380-000
Nome do representante legal:	Elias Ribeiro de Sousa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elias Ribeiro de Sousa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 19 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022530/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 453

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.942.364/0001-30 **MATRIZ**		**03/03/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO "VOU DE TAXI" DE BOM JARDIM - MA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO "VOU DE TAXI" DE BOM JARDIM - MA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3664-2894

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**02/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:11:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022590/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 454

TJMA / FERJ
SERVENTE EXTRAJUDICIAL
018 BOM JARDIM
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação "Zou de Taxi" de Bom Jardim-MA, realizada em 10 de abril de 2020, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bom Jardim-MA, com sua sede na Avenida José Pedro Vasconcelos, nesta cidade de Bom Jardim-MA. Para deliberação de Eleição e Posse da Nova Diretoria.

Aos dez (10) dias do mês de abril de 2020. Precisamente às 20:00 horas, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bom Jardim-MA, na Avenida José Pedro Vasconcelos, Centro, nesta cidade, reuniram-se a Assembleia Geral Ordinária, legalmente convocada através de Edital, fixado em local de costume, nos Termos do Estatuto da Entidade Associação "Zou de Taxi" de Bom Jardim-MA, inscrita no CNPJ sob nº 07.942.364/0001-30, os associados constante da lista de presença. Sob a presidência do Sr. Elias Ribeiro de Sousa, que após a composição da mesa, foi verificado a presença de "Quórum" para a deliberação constante do Edital, conforme preceitua o Estatuto da Entidade. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, determinando que fosse feita a leitura do Edital com sua ordem do dia. Após a leitura o presidente submeteu a deserção à pauta do dia, que é a eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal. Foi apresentada apenas uma chapa que ficou assim constituída. Presidente: Elias Ribeiro de Sousa, brasileiro, casado, taxista, portador do RG nº 0613771620170-SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 842.539-91, residente na Rua Almirante Barroso, nº 140, Centro, nesta cidade; Vice Presidente: Francisco Ferreira Trindade, brasileiro, casado, taxista, portador do RG nº 1759242001-3-SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 148.785.343-20, residente na Praça Governador José Sarney, Centro, nesta cidade; 1º Secretário: Raimundo Nonato dos Santos Oliveira, casado, portador do RG nº 1598820 - SESP/MA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93331 6ef
Extrato 2045539.0022536/2023 (7052832) - SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 455
9246c244-c614-449a-b774-a10a93331 6ef
231 / 336

018 BOM JARDIM CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

leite, s/n, Vila Nunes, nesta cidade; 2º Secretário: Antônio Charles dos Santos Vaz, brasileiro, solteiro, taxista, portador do RG nº 0133 57552000-6-SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 914.192.473-87, residente no Centro de Zé Doca, neste Município; 1º Tesoureiro: Benedito, chapa, Benilton de Sousa Silva, brasileiro, solteiro, taxista, portador do RG nº 5695949 60-SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 778. 620.903-49, residente na Rua Euterpina, nº 95, Lobab, nesta cidade; 2º Tesoureiro: José Ribamar Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, taxista, portador do RG nº 03441577 2007-0-SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 155.654.672-68, residente na Rua Santos Dumont, s/nº, Centro, nesta cidade. Para conselho fiscal, membros: 1º Conselheiro: Neydson Gomes dos Santos, brasileiro, solteiro, taxista, portador do RG nº 7164 4396-1-SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 662.804.272-34, residente na Rua Nova Brasília, nº 100, Alto dos Pracedos, nesta cidade; 2º Conselheiro: José Ivo Carvalho, brasileiro, solteiro, taxista, portador do RG nº 0397157 82010-7-SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 786.836 613-34, residente na Rua 02, s/nº, Bairro Nobre, nesta cidade; 3º Conselheira: Samira Pires Santos e Santos, brasileira, divorciada, taxista, portadora do RG nº 606970967-SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 882.882.853-68, residente na Rua Santa Cruz, nº 39, Centro, nesta cidade. Os suplentes do conselho fiscal foram: 1º Lomi de Sá Santos, brasileiro, casado, taxista, portador do RG nº 7316249 71-SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 007.241.093-07, residente na Rua Nova, nº 60, Alto dos Pracedos, nesta cidade; 2º Wlaudimy Pereira Ramos, brasileiro, solteiro, taxista, portador do RG nº 2352754 2002-8-SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 783.962.983-00, residente na Rua Nova Brasília, s/nº, Alto dos Pracedos, nesta cidade e 3º João da Silva, brasileiro, taxista, portador do RG nº 0656423 92018-3-SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 716.146.303-30, residente na Rua Princesa Isabel, s/nº, Vila Mineiros, nesta cidade. Em seguida o presidente colocou em votação a única chapa apresentada, optando pelo sistema de aclamação, sendo a mesma aclamada por unanimidade. Assim o Presidente declarou-se como eleito e automaticamente empossado, a

9246c244-c614-449a-b774-a10a93331 6ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93331 6ef
Extrato 204359.0022590/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 456
232 / 336

pa em toda a sua composição acima descrita, para um mand
to de quatro (04) anos, tendo início nesta data e se estendendo até
de abril de 2024. Ato contínuo, o Sr. Presidente convidou os recém
leitos a tomarem assento na mesa e iniciarem as suas atividade
para os quais acabaram de ser eleitos. O Sr. Presidente: Elias Ribeir
de Sousa, fez um exercício de suas funções presidenciais, agradeceu
a todos pelo voto de confiança, em nome de todos os recém eleitos, p
diu o apoio dos demais associados para que trabalhem juntos, para
um melhor desenvolvimento e engrandecimento da Associação "Zou
Taxi." Não havendo nada mais a ser tratado o Sr. Presidente recém
leito declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária de Eleição
Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, determinando que fosse
rada a presente Ata, que após de lida e achada conforme com os
tos ocorridos, vai assinada pelo presidente e demais associados que
sim o queiram. Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Tr
badores Rurais de Bom Jardim-MA, 10 de abril de 2020.

Elias Ribeiro de Sousa
Raimundo Nonato dos Santos Filho
Braulio de Sales Silva
Francisca Ferreira Lima
Antonio Charles dos Santos Vaz
José Ribamar Ferreira de Almeida
Vicy Gomes dos Santos
JOSE IVO CARVALHO
Samira Pires Santos

PODER JUDICIARIO TJMA. SELO:
REGTER030288ETBGOFK0VM82Q432.
29/12/2020 08:52:08 Ato 15.7.1. Parte(s):
ASSOCIACAO "VOU DE TAXI" DE BOM
JARDIM. Total R$ 70,80 Emol R$ 63,80 FERC
R$ 1,90 FADEP R$ 2,55 FEMP R$ 2,55 Consulte
em https://selo.tjma.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
CERTIFICO que este documento foi protocolado
sob Nº 7075 Em 29/12/2020 Registrado
sob Nº 7358 no Livro A nº 13 fls. 15a 16
Em 29/12/2020.
Lara Cristhian Silva Sertão
Oficial

TJMA / FERJ
SERVENTE EXTRAJUDICIAL
018 BOM JARDIM
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Lara Cristhian Silva Sertão
Escrevente Autorizada

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 204559.0022530/2023 (7025332) SEI 53113.002594/2023-67 / pg. 457

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sindicato dos trabalhadores Rurais de Bom Jardim				
Endereço:	Avenida José Pedro Vasconcelos		CNPJ:	06366389/0001-70	
Município:	Bom Jardim Nº 1.806	UF:	MA	CEP:	65380-000
Nome do representante legal:	Deyveson dos Santos Sousa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Deyveson dos Santos Sousa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JARDIM-MA 17 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022590/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 458

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.366.389/0001-70 **MATRIZ**		**18/11/1994**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOM JARDIM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**16/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:11:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022530/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 459

BOM JARDIM
Cartório do 2º OFÍCIO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que revendo o Livro A nº 12 (doze) de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ás fls. 252 v a 255, verifiquei constar o registro do seguinte teor: Nº DE ORDEM: 1337. DATA: 15 de julho de 2020. REGISTRO: ATA, Protocolado sob nº 1033, do Livro nº 02 de Protocolo, em 15 de julho de 2020, a qual é do seguinte teor: **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOM JARDIM – MA** AV. JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº 1.806- CENTRO CEP: 65380-000 Fundado em: 16/05/1971 CNPJ: 06.366.389/0001-70 Registro Sindical: 330169/73 (18/11/1994) Fone(s): (98) 984420477, (98) 991119773, (98) 991011920. **Email:** sttrbomjardim@hotmail.com **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO.** Às 09:00 (nove) horas, do dia 30 (trinta) do mês de Junho, do ano de 2020 (dois mil e vinte), Reuniram-se os Membros do Conselho Deliberativo do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bom Jardim – MA (STTR), no Auditório da Sede do STTR, localizada na Avenida José Pedro Vasconcelos, nº 1806, Centro, município de Bom Jardim do Estado do Maranhão, a qual foram convocados à participarem da **REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOM JARDIM - MA, PARA DELIBERAREM E DAREM CUMPRIMENTO CONFORME DISPOSTO O ESTATUTO SOCIAL DESTA ENTIDADE.** A abertura dos trabalhos foi conduzida pelo Sr. José Wilson de Sá Pereira, Secretário Geral do STTR de Bom Jardim – MA. Que em primeiro momento agradeceu a presença de todos os Membros do Conselho Deliberativo que ali se fez presentes. Dando continuidade Declarou Aberta a Reunião do Conselho Deliberativo do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bom Jardim – MA. Assim continuando passou o uso da palavra para Secretaria da Terceira Idade e Idoso do STTR de Bom Jardim - MA a Sra. Maria Dos Reis Santos da Silva, que por sua vez, convidou a todos a iniciar com uma oração, também em suas palavras lamentou a perda do companheiro de luta o Sr. Elizeu Alves da Costa, ao qual prestou sua singela homenagem e finalizou desejando uma ótima Reunião do Conselho a todos. Logo em seguida o Secretário de Finanças o Sr. José João da Silva, fez uso da palavra, cumprimentando os Membros do Conselho que ali se faziam presentes, também indagando o seu lamento pelo falecimento do Sr. Elizeu Alves da Costa, a qual foi um dos fundadores do STTR de Bom Jardim - MA, e a qual era o atual Presidente da Entidade. Assim frisando a importância que o mesmo, teve ao MSTTR de forma geral, e principalmente os trabalhos prestados ao Movimento Sindical no município de Bom Jardim – MA, agradeceu a oportunidade e finalizou por sua vez. Em seguida passou a palavra ao Dr. Washington Luiz Ribeiro Ferreira – Advogado, que em sua oportunidade fez seu cumprimento aos Membros do Conselho, e também lamentou a perda imensurável do Ex-Presidente da Entidade o Sr. Elizeu Alves da Costa, a qual prestou sua homenagem, e finalizando se prontificou a ajudar juridicamente no quer for necessário para o interesse do STTR de Bom Jardim – MA. Novamente com a palavra o Sr. José Wilson de Sá Pereira, Secretário Geral, dando continuidade à Reunião e conforme Ofício Circular de Convocação, deu-se início as pautas do dia. Que após serem exclamadas, foram colocadas para Deliberação do Conselho, assim abrindo o espaço para Deliberação e Apreciação de todos os Membros do Conselho Deliberativo presentes. Concedendo a disposição da palavra aos Membros do Conselho Deliberativo presentes que assim o queiram, para deliberarem sobre as Pautas da Reunião. Após decorrido o prazo do uso da palavra, e ouvidas as palavras dos Membros do Conselho aos quais se manifestaram, verificou-se que todos em sua maioria estão em acordo a darem cumprimento ao que Regi o Estatuto Social do STTR de Bom Jardim – MA. Finalizando as pautas do dia, o Sr. José João da Silva – Secretário de

Continua no verso

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

TIMA / P... Cartório
de Extrajudi
BOM JARDIM
Cartório do 2º ... CIO

Finanças, convidou todos os Membros do Conselho Deliberativo presentes a juntos dar procedimento a Substituição ao qual na oportunidade o então Vice Presidente deixará à Suplência, e será conduzido a Efetiva Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bom Jardim – MA, qual dará continuidade ao quadriênio **2019 - 2023**. E assim o fizera. **O CONSELHO DELIBERATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOM JARDIM – MA, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES ESTATUTARIAS DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOM JARDIM – MA. EM NOME DO MSTTR COORDENADO PELA FETAEMA E A CONTAG, DECLARAMOS A SUBSTITUIÇÃO E EFETIVAÇÃO DO MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO STTR DE BOM JARDIM – MA.** Após o Ato, finalizou assim as pautas do dia, onde consta que o Sr. **DEYVESON DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, maior, casado, Agricultor Familiar, portador do CPF sob nº 042.365.093-93, e portador do RG nº 031921092006-0 SSP/MA, residente e domiciliado à rua Alvorada, nº30, Alto dos Praxedes, Bom Jardim – MA, exercerá o Cargo Efetivo de Presidente da Entidade.** Em seguida foi concedida a palavra, ao então Atual Presidente do STTR de Bom Jardim - MA. Que por sua vez com o uso da palavra, pediu as bençãos de Deus para dar continuidade ao Mandato na Gestão Sindical a qual lhe é outorgado, agradeceu a presença de todos os Membros do Conselho Deliberativo na reunião que é de extrema importância para dar continuidade aos trabalhos da Entidade, prontificou-se a Fortalecer o MSTTR, dando prosseguimento as Lutas do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais e Agricultores(as) Familiares, em defesa dos direitos já conquistados, e avançando nas lutas por melhoria nas condições de Vida e Trabalho da Categoria, observando as Leis, e o Estatuto Social da Entidade e as diretrizes do MSTTR, e finalizou sua fala. Finalizando o Sr. José Wilson de Sá Pereira – Secretário Geral, declarou encerrada a Reunião do Conselho Deliberativo do STTR de Bom Jardim - MA. E não havendo nada mais a tratar. Eu **José Wilson de Sá Pereira – Secretário Geral do STTR de Bom Jardim - MA,** Lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e todos os Membros do Conselho Deliberativo do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bom Jardim – MA, que assim o queira**. Bom Jardim, Estado do Maranhão, 30 de Junho de 2020. José Wilson de Sá Pereira** Secretário Geral do STTR De Bom Jardim – MA; **Deyveson dos Santos Sousa** Presidente do STTR De Bom Jardim – MA; **José João da Silva** Secretário Finanças e Admin do STTR De Bom Jardim – MA; **Francinaldo da Silva** Secretário Org. e For. Sindical do STTR de Bom Jardim – MA; **Joseane Brasil Lima** Secretária Pol. Sociais do STTR De Bom Jardim – MA; **Maria dos Reis Santos da Silva** Secretária Terceira Idade do STTR De Bom Jardim – MA; **Maria Celma Ribeiro de Sousa** Secretária Coor. de Mulheres do STTR de Bom Jardim – MA; **Antonia V. da Silva Boaventura** Secretária Coor. de Jovens do STTR de Bom Jardim – MA; **João Batista Alves Feitosa** Secretário Agri. Agra. E Meio Ambiente do STTR de Bom Jardim – MA; **Washington Luís Ribeiro** Advogado OAB/MA Nº13.547. **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOM JARDIM – MA** AV. JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº 1.806-CENTRO CEP: 65380-000 Fundado em: 16/05/1971 CNPJ: 06.366.389/0001-70 Registro Sindical: 330169/73 (18/11/1994) Fone(s): (98) 984420477, (98) 991119773, (98) 991011920. Email: sttrbomjardim@hotmail.com **LISTA DE PRESEÇA DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOM JARDIM - MA, PARA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO STTR DE BOM JARDIM – MA, CONFORME DISPOSIÇÕES ESTATUTARIAS, NO QUE REGI OS ARTIGOS 44 E 45, PARA DAR CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 65 E 66 DO ESTATUTO DO STTR DE BOM JARDIM - MA. LOCAL DA REUNIÃO:** AUDITORIO DO STTR DE BOM JARDIM – MA **Data:** 29 DE JUNHO DE 2020. Deyveson Dos Santos Sousa, Vice Presidente, 042.365.093-93; Ozilenia Silva Costa, C. Fiscal, 035.990.173-52; José Wilson de Sá Pereira, Sec.

Continua na próxima folha

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Geral, 216.164.183-20; Francisco Bezerra Salazar, Suplente Sec. Geral, 289.836.008-29, Epitácio da Conceição Lima, S. Concelho Fiscal, 050.324.723-52; Joseana Brasil Lima, S. de politicos Sc., 057.424.753-06; Maryana varão de Sousa, Sub. Sec. De Jovens, 060.624.393-38; Maria dos Reis Santos da Silva, Secretaria do idoso, 019.257.783-20; Maria Celma Sousa Ribeiro, Secretaria da Mulher, 956.449.543-15; Raimunda da Silva Lima, Suplente C. Fiscal, 769.626.363-34; João Batista Alves Feitosa, Sec. Agric. Agra. MA., 291.563.603-63; Antonia Vanessa da S. Boaventura, S. Juventude, 610.898.353-10; Deusdete Rodrigues Mendes, Conselho Fiscal, 235.349.153-72; Washington Luiz R. Ferreira, Assessor Juricido, 041.916.233-03; José João da Silva, Sec. Finanças, 207.047.123-34; Maria Francisca Cabral Costa, Conselho Fiscal 036.599.473-18; Francinaldo da Silva, Sec. Org. e For. Sindical, 406.634.853-04. Era o que continha no documento original para registro. Para este foi utilizado o selo nº 030288B1AG3K2P0BBVJ475. Emolumentos – R$ 63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos) FERJ – R$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos; FERC – R$ 1,90 (um real e noventa centavos); FEMP – R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e FADEP – R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme tabela XV, item 15.7.1). Dou fé. Eu, Moacir Pontes Nascimento, Oficial Substituto, digitei e subscrevi. Dada e passada nesta cidade e comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias de julho de 2020.

Bom Jardim – MA, 15 de julho de 2020.
Em Test. Sertão da verdade.

Joara Cristhian Silva Sertão

LARA CRISTHIAN SILVA SERTÃO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciario TJMA. Selo:
PRENOT030288Y9Y4R4BGWE03UY88, 15/07/2020
15:39:11, Ato: 15.1, Parte(s): SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMI..., Total R$ 30,06 Emol R$
27,10 FERC R$ 0,80 FADEP R$ 1,08 FEMP R$ 1,08
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CERTID0302889JLDNBTVIGSVAU33, 15/07/2020
15:39:57, Ato: 15.10.1, Parte(s): SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMI..., Total R$ 37,82 Emol R$
34,10 FERC R$ 1,00 FADEP R$ 1,36 FEMP R$ 1,36
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CERTID0302883HYQ8QT6JU506M51, 15/07/2020
15:40:36, Ato: 15.10.2, Parte(s): SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMI..., Total R$ 7,54 Emol R$ 6,80
FERC R$ 0,20 FADEP R$ 0,27 FEMP R$ 0,27
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

AVERBA030288BEI7GNTTT0MQD219, 15/07/2020
15:42:59, Ato: 15.9.1, Parte(s): SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMI..., Total R$ 72,20 Emol R$
65,00 FERC R$ 2,00 FADEP R$ 2,60 FEMP R$ 2,60
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

TIMA / I
BOM JARDIM
Cartório do 2º
CIO

TIMA / I
BOM JARDIM
Cartório do 2º
CIO

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	claudiane teixeira dos Santos				
Endereço:	Rua do Sol - sin - Joana Vieira				
Município:	BOM JARDIM-MA		UF: MA	CEP:	65380-000
RG: 0163949500 1-9	Órgão Emissor:	SSP- ma	CPF:	01231395389	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

claudiane Teixeira dos Santos

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 09 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022536/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 463


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

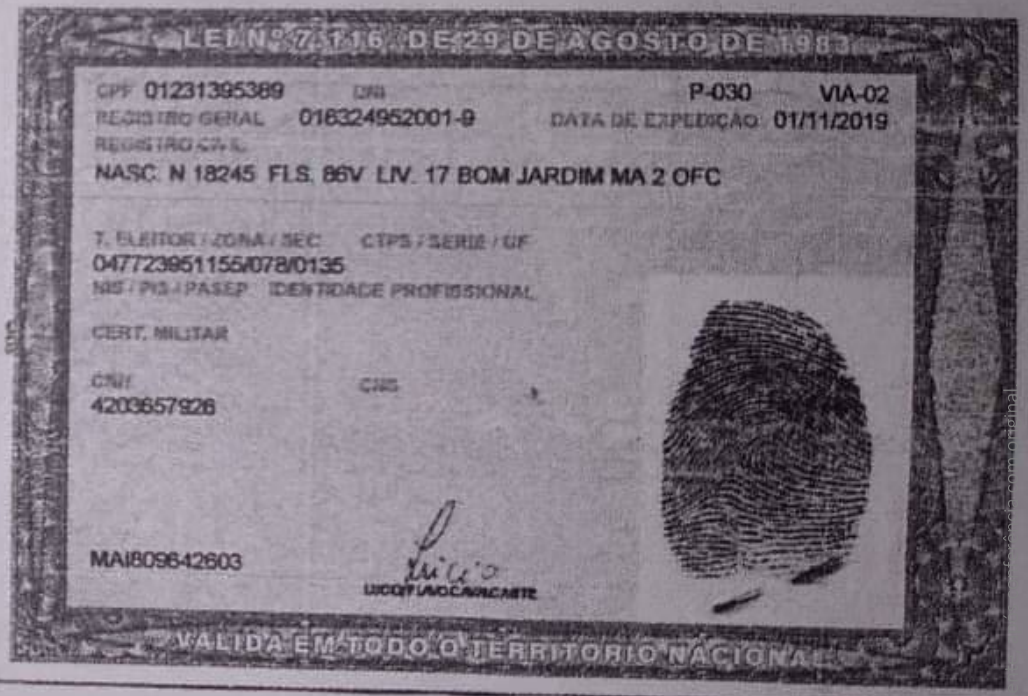
NOME CLAUDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
RIGO BERTO MATIAS DOS SANTOS E
GENILDE TEIXEIRA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 15/01/1986
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH
NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 01231395389
DNI
P-030
VIA-02
REGISTRO GERAL 016324952001-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N 18245 FLS. 86V LIV. 17 BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SÉRIE / UF
047723951155/078/0135
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
4203657926
CIN

MAI809642603

USO FIAD CANCANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Extrato 264359.0022556/2023 (10928332) e SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 464

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

CLAUDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
INSTALAÇÃO: 36181443
CPF: ***.313.95*-**
R. SOL , S/N , CEP: 65380-000 JOANA VIEIRA -
BOM JARDIM - MA

Parceiro de Negócio
37018651

Conta Contrato
36181443

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	06/01/2023	R$ 50,53

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	29/11/2022	29/12/2022	30	27/01/2023

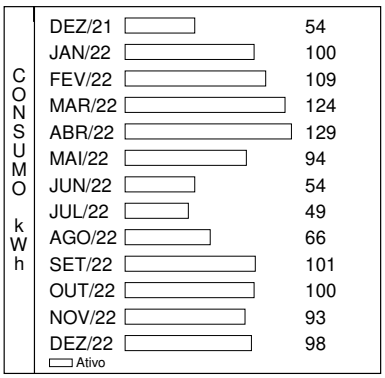
NOTA FISCAL Nº 033538631 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 29/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21221206272793000184660000335386312030788850
Protocolo de autorização: 3212200020978723 -
29/12/2022 às 17:30:37

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

◆ Períodos: Band. Tarif.: Verde : 30/11 - 29/12 ◆ BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 27,50

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	0,261667	0,205990	0,27	1,41	7,85
Consumo (kWh)	68	0,448971	0,353124	1,03	5,50	30,53
Benefício Tarifário Bruto				1,18	6,30	34,98
ITENS FINANCEIROS						
Benefício Tarifário Líquido						27,50-
Cip-Ilum Pub Pref Munic						3,62
Multa						0,87
Correção Monetária						0,05
Juros						0,13

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	73,36	18,0000	13,21
PIS	60,15	0,7328	0,44
COFINS	60,15	3,3839	2,04



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11022789297	Consumo	ATIVO TOTAL	14.858	14.956	1,00	98 kWh

Reservado ao Fisco
6A63.CE1E.3914.C863.2661.8FE9.FB72.496C

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	29/12/2022	**16474901552**

REAVISO DE VENCIMENTO

SEUS VAI VENCER, PROCURE O CRAS DO SEU MUNICÍPIO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Download on the App Store
Google play

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
CLAUDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	36181443	BO18B001	12/2022		50,53

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 264559.0022590/2023 (10928332) SEI 53113.002594/2023-67 / pg. 465

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	eledilson machado silva				
Endereço:	povoado igarapé grande				
Município:	BOM JARDIM-MA		UF:	MA	CEP: 65380-000
RG: 0004094689 4-0	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	710171193-68	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eledilson machado Silva

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 15 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022550/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 466

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA3410959031

Cledilson Machado Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO A ASTRINGE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0000409468940 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2016

NOME CLEDILSON MACHADO SILVA

FILIAÇÃO JOSE LOPES DA SILVA E MARIA DE FATIMA MACHADO SILVA

DATA DE NASCIMENTO 19/03/1977

NATURALIDADE SANTA INES - MA

DOC ORIGEM CASAM. N.0000125 FLS.125 LIV.00001

CPF 710171193-68

SAO LUIS-MA P-30

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264359.0022536/2023 (10928332) - SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 467

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

CLEDILSON MACHADO SILVA
INSTALAÇÃO: 2000382765
CPF: ***.171.19*-**
R. LATERAL SUL , S/N , CEP: 65306-085 JD NOVA
ERA - SANTA INES - MA

Parceiro de Negócio
1000406853

Conta Contrato
3007391403

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	28/12/2022	R$ 88,99

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/11/2022	21/12/2022	30	19/01/2023

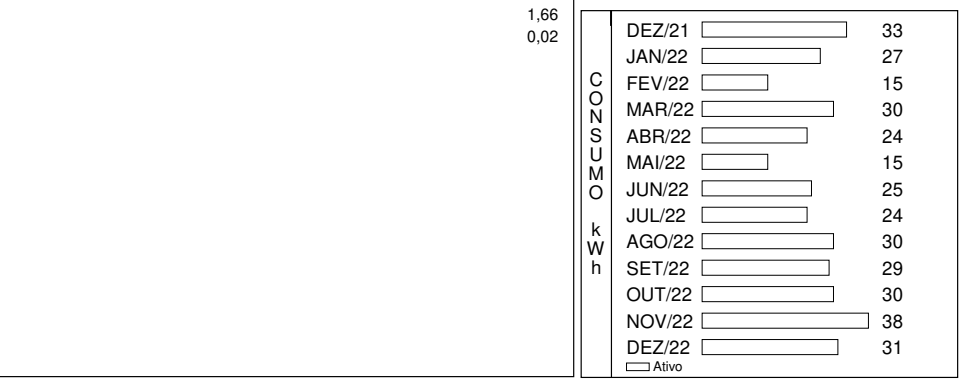
NOTA FISCAL Nº 032697194 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 21/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21221206272793000184660000326971942072129316
Protocolo de autorização: 3212200020125028 -
21/12/2022 às 16:21:28

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/11 - 21/12

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	100	0,827600	0,650900	2,78	14,90	82,76
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						4,55
Multa						1,66
Juros						0,02

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	82,76	18,0000	14,90
PIS	67,86	0,7328	0,49
COFINS	67,86	3,3839	2,29



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
30590264195	Consumo	ATIVO TOTAL	1.012	1.043	1,00	31 kWh

Reservado ao Fisco
8E03.FAD9.90E6.68C7.E920.6949.9A05.E175

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	21/12/2022	

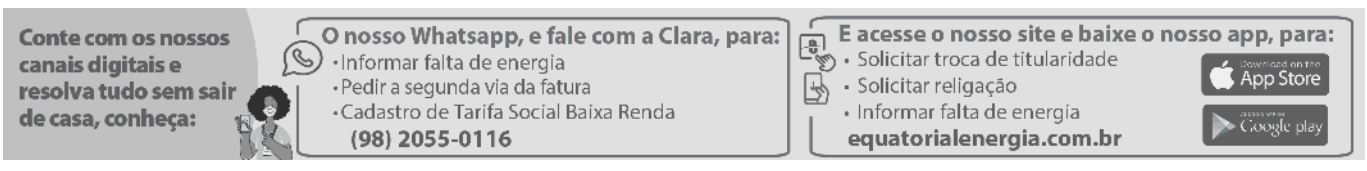
REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.



Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
CLEDILSON MACHADO SILVA	3007391403	IN12B005	12/2022		88,99

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 264559.0022590/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 468

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maisa Guajajara da Conceição Alves					
Endereço:	Rua Benedito Leite nº 164 - V. Nunes					
Município:	BOM JARDIM-MA			UF:	MA	CEP: 65380-000
RG: 074426252021-5		Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	11673560393	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maisa Guajajara da Conceição Alves

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 20 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoconv.tjdft.jus.br/pdfconv/autenticidade (assinatura.comprovante)
Folha 246 (PJe 5010594-83.2023.8.27.2737)
Evento 25 (ANEXO) - 24/04/2023 15:03:52
Assinado por 1 tipo de certificado
Usuário: 11673560393 - MAISA GUAJAJARA DA CONCEICAO ALVES
Certificado: 11673560393 - MAISA GUAJAJARA DA CONCEICAO ALVES
Emissor: AC SOLUTI Multipla
Data e hora: 24/04/2023 15:03:52 -0300
Identificador: 9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Código de verificação: 925033016
Consulte em https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/listView.seam
Número do processo: 5010594-83.2023.8.27.2737 / pg. 470

CLASSIFICACAO: Residencial Plano TENSAO NOMINAL: 220 V - MO TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL INSTALACAO: 4423593
UL/SEQ: BO188002-280

DEUZANIRA MENDES ALVES

R. BENEDITO LEITE 164 VL MUNIZ CEP: 65380-000 BOM JA
RDIM -MA
CPF: ***.207.99*-**

Para atendimento
Conta Contrato
4423593

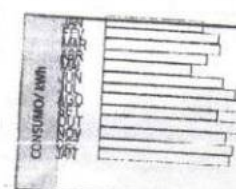
4423593

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2022	R$ 125,47	04/02/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B:
Numero da Fatura: 020220100287995 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 28/01/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	29/12/2021	28/01/2022	30	24/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo			
Adicional Bandeira	115	0,642070	73,83
ICMS			15,33
PIS			4,73
COFINS			0,84
			3,88
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			6,86



Título	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	118,61	20,0000	23,73
PIS	94,88	0,8881	0,84
COFINS	94,88	4,0908	3,88

Reserva ao Fisco
876AA3A2AACFBB6595C6004AF88D23AE

Grandezas	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. do Medidor	Consumo
Consumo	Ativo	14.786	14.901	1	115

Motor de Potência	Nº do Programa Social

Reaviso de Vencimento

Informacoes para cliente
* DEBITOS: 12/2021 R$134,55 * A Equatorial Maranhao, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado debitos relativos a 2021, exceto debitos posteriormente apurados em revisoes de faturamento. Substitui declaracoes anteriores * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 30/12 - 28/01 * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica JAN/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kwh.

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
40,31	6,18	28,25	9,10	6,82	28,45	6,86

C. Contrato: 4423593 Data de Emissao: 28/01/2022 V: [1.2.0.9]

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.

- Flexibilidade: aceito por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- Agilidade: pague em poucos segundos.
- Segurança: uso de meio inovador e confiável.
- 365 dias e 24h: disponível todo ano.

PARA PIX, UTILIZE O QR CODE AO LADO PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
03373.382153 80271.422174 1 00000000012547
DEUZANIRA MENDES ALVES CPF: ***.207.993-15
NUMERO DOCUMENTO | VENCIMENTO | VALOR DOCUMENTO | VALOR PAGO
020220100287995 | 04/02/2022 | 125,47 | 125,47
Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://integridade.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/09283382
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
SEI 331.15.002594/2023-67 / pg. 471
247 / 336

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Manoel alves da Silva					
Endereço:	Rua 28 de julho - Centro					
Município:	BOM JARDIM-MA			UF:	MA	CEP: 65380-000
RG: 0003152209 4 - 6	Órgão Emissor:	SSP-MA		CPF:	716789483-49	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

manoel alves da Silva

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 15 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264559.0022550/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 472

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DO MARANHAO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
09/01/2012
MANOEL ALVES DA SILVA
TEREZA ALVES DA SILVA
BOM JARDIM - MA
22/07/1974
NASC. N.17283 FLS.46 LIV.16
716789483-49
P-246
VIA-02
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 2044333.0022536/2023 (10922332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 473

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSAO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA | TENSAO NOMINAL: 220 V - MO | INSTALACAO: 45267857
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno | UL/SEQ: BO168002-900
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

Para atendimento, informe este número

TEREZA DA SILVA SOUSA

R. 28 JULHO 65 RUA 4 28 II CENTRO 65380 000 BOM JARDI
M -MA
CPF: ***.489.33*-**

Conta Contrato	Instalação
45267857	4413725

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2021	R$ 109,27	01/12/2021

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 002546728
Numero da Fatura: 020211002546728 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 24/11/2021

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/10/2021	24/11/2021	32	23/12/2021

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	99	0,642070	63,56
Adicional Bandeira			10,54
Adicional Bandeira			3,51
ICMS			18,24
PIS			0,97
COFINS			4,49
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Manic			3,62
Credito DIC/FIC/DMIC 09/2021			0,67
Multa			3,86
Juros			1,15

CONSUMO/ kWh — NOV/20 a NOV/21 — Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	101,31	18,0000	18,24
PIS	83,07	1,1750	0,97
COFINS	83,07	5,4119	4,49

Autenticação Física
C4D3E55C8143A246915A097A83C6DB9

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10140336411	Consumo	Ativo Total	6.101	6.200	1,00	99

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	2925/21	24/11/2021	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Informamos que seu(s) contrato esta apto a participar do programa de incentivo a reducao de consumo conforme RES CREG n 02, com meta de consumo mensal de ate 95,47 kWh. Sua media de consumo apurado ate NOV/21 e de 93,44 kWh. * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/10 - 24/11
* Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica Nov/21 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh.

Composicao do Consumo (R$)

Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
			23,70	7,96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 254339.002536/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 474
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
250 / 336

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria da Cruz Siqueira					
Endereço:	Rua Principal. Vila esperança					
Município:	BOM JARDIM-MA			UF:	MA	CEP: 65380-000
RG: 0659423620182		Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	096120453-21	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria da cruz da Silva Siqueira

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 17 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022530/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 475


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA197929883

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 065942362018-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2018

NOME MARIA DA CRUZ DA SILVA SIQUEIRA

FILIAÇÃO
JOSÉ LEANDRO SIQUEIRA FILHO E MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FILHA SIQUEIRA

NATURALIDADE
SAO JOAO DO CARU - MA

DATA DE NASCIMENTO
03/05/2001

DOC ORIGEM
NASC. N.44746 FLS.292V LIV.20-A

CPF
096120453-21

SÃO LUÍS-MA
P-057

LUCIO FLAVIO CARVALHO CANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luis - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2000189810
UL/SEQ: 80258026-1910

Para atendimento, informe este numero.

VALDIR ALVES DE MEDEIROS

R. PRINCIPAL 3 RUA PRINCIPAL - VILA ESPERANCA BOM JES
US CEP: 65380-000 BOM JARDIM -MA
CPF: 815.028.263-72

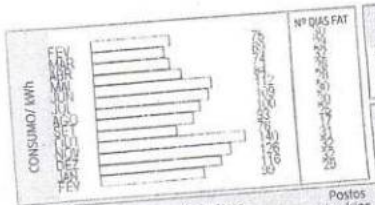
Conta Contrato	Referente ao Período	Vencimento
3001915389	34573131	09/03/2022

Conta mês	Total a pagar
02/2022	R$ 103,69

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B:
Numero da Fatura: 0202202003077049 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 02/02/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/01/2022	02/02/2022	29	03/03/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento	99	0,6420/0	63,56
Consumo			14,05
Adicional Bandeira			18,01
ICMS			0,79
PIS			3,66
COFINS			3,62
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	100,07	18,0000	18,01
PIS	82,06	0,9678	0,79
COFINS	82,06	4,4578	3,66

Reserva ao Fisco

42DA36004B9D89F710FBF6405A124A97

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
12522930693	Consumo	Ativo Total	5.407	5.506	1,00	99

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %		02/02/2022	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

Composicao do Consumo (R$)				
Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
	20,32	7,84	5,45	22,46	3,62

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

EXAME 204339.002336/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 477

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Jacirene nascimento da conceição					
Endereço:	Rua Dom Manoel - Centro					
Município:	BOM JARDIM-MA			UF:	MA	CEP: 65380-000
RG: 0505288220132	Órgão Emissor:	SSP-MA		CPF:		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Jacirene nascimento da conceição

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 14 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 2045559.0022590/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 478


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA933350732

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 050528822013-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2013

NOME MARIA JACIRENE NASCIMENTO DA CONCEICAO

FILIAÇÃO
JOAO EVANGELISTA DA CONCEICAO E CONCEICAO E MARIA ILDA NASCIMENTO DA CONCEICAO

NATURALIDADE BOM JARDIM - MA

DATA DE NASCIMENTO 06/12/2000

DOC ORIGEM NASC. N.42247 FLS.267 LIV.18

CPF **********-**

SAO LUIS-MA P-239

ORLANDO TRISTA ASSOCHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264339.0022536/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 479

255 / 336

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.13-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 4422627
UL/SEQ: 80129801-1500

MARIA ILDA NASCIMENTO DA CONCEICAO

R. DOM MANOEL S/N SN CENTRO CEP: 65380-000 BOM JARDIM -MA
CPF: 948.270./93-15

Para atendimento, informe este número

Código Cliente: 4422627

4422627

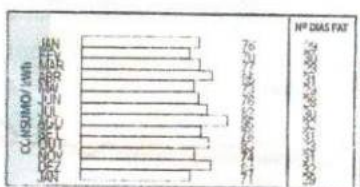
Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2022	R$ 35,91	26/01/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 001711006
Numero da Fatura: 0202201001711006 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 19/01/2022

DEBITOS: 12/2021 R$45,07 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 22/12 - 19/01 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 21,50

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/12/2021	19/01/2022	29	16/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	30	0,209465	6,27
Consumo	41	0,359082	14,71
Beneficio Tarifario Bruto			21,50
ICMS			9,82
PIS			0,40
COFINS			1,84
Itens Financeiros			
Beneficio Tarifario Liquido			-21,50
Cip Ilum Pub Pref Munic			2,87



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	54,54	18,0000	9,82
PIS	44,72	0,8881	0,40
COFINS	44,72	4,0908	1,84

Reserva ao Fisco

7D26D9A7BE92005CCA1C1834003761A3

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11021036465	Consumo	Ativo Total	11.516	11.587	1,00	71

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	2925/21	19/01/2022	16358230086

Reaviso de Vencimento

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O nao pagamento ate a data 03/02/2022 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
MES/ANO VALOR(R$)
12/2021 45,07

Informações para o cliente

PROCURE O CRAS

REAVISO DE VENCIMENTO

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Joana Mourão Ferreira					
Endereço:	Rua do Alecrim - São Bernardo					
Município:	BOM JARDIM-MA		UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 026047312003-4	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	041290563-95		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Joana Mourão Ferreira

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 15 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022536/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 481


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA0322177271

maria Joana Mourão Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 026047312003-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/11/2013

NOME MARIA JOANA MOURAO FERREIRA

FILIAÇÃO
MARIA DOMINGAS LIRA MOURAO

NATURALIDADE
MONCAO - MA

DATA DE NASCIMENTO
04/04/1986

DOC ORIGEM
CASAM. N.7015 FLS.104 LIV.09

CPF
041290563-95

SAO LUIS-MA
P-239

ORLANDO SANTA ANGUCHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

MARIA JOANA MOURAO FERREIRA
INSTALAÇÃO: 4422562
CPF: ***.290.56*-**
R. DOM MANOEL , S/N , SN SN CEP: 65380-000 SAO BERNARDO - BOM JARDIM - MA

Parceiro de Negócio
34720347

Conta Contrato
4422562

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	26/01/2023	R$ 68,23

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/12/2022	19/01/2023	29	16/02/2023

NOTA FISCAL Nº 035734541 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 19/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21230106272793000184660000357345412036951458
Protocolo de autorização: 3212300001822690 - 19/01/2023 às 19:12:44

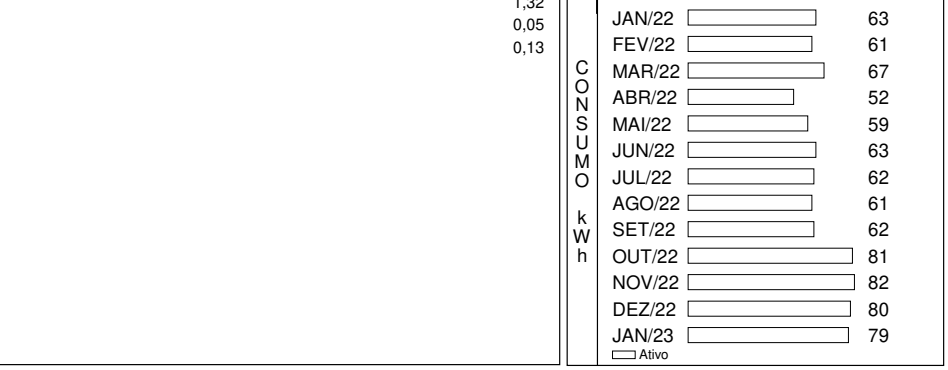
INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

◆ "A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2022, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. ◆ Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/12 - 19/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	79	0,808354	0,650900	0,95	11,50	63,86
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,87
Multa						1,32
Correção Monetária						0,05
Juros						0,13

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	63,86	18,0000	11,50
PIS	52,36	0,3242	0,17
COFINS	52,36	1,5025	0,78

CONSUMO kWh



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11021082971	Consumo	ATIVO TOTAL	14.445	14.524	1,00	79 kWh

Reservado ao Fisco
E518.18E9.AF79.F4F4.BC26.DC3A.7361.7DD9

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	19/01/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03373.382146 20496.413178 7 00000000006823**

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL** — VENCIMENTO: **26.01.2023**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.** — INSTALAÇÃO: **4422562** — REFERÊNCIA: **01/2023** — AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
19.01.2023	0202301035734541	DM	N	19.01.2023	33733821420496413

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			68,23

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
MARIA JOANA MOURAO FERREIRA 041.290.563-95

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com a original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 264559.0022530/2023 (10928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 483
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Luzia da Conceicao Medeiros					
Endereço:	Rua nova Jerusalem - alto praxedes					
Município:	BOM JARDIM-MA		UF:	MA	CEP:	65380-000
RG:	039932692	010-5 Órgão Emissor:	SSP. MA	CPF:	60624596303	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria luzia da conceição medeiros

Assinatura do (a) apoiador (a)

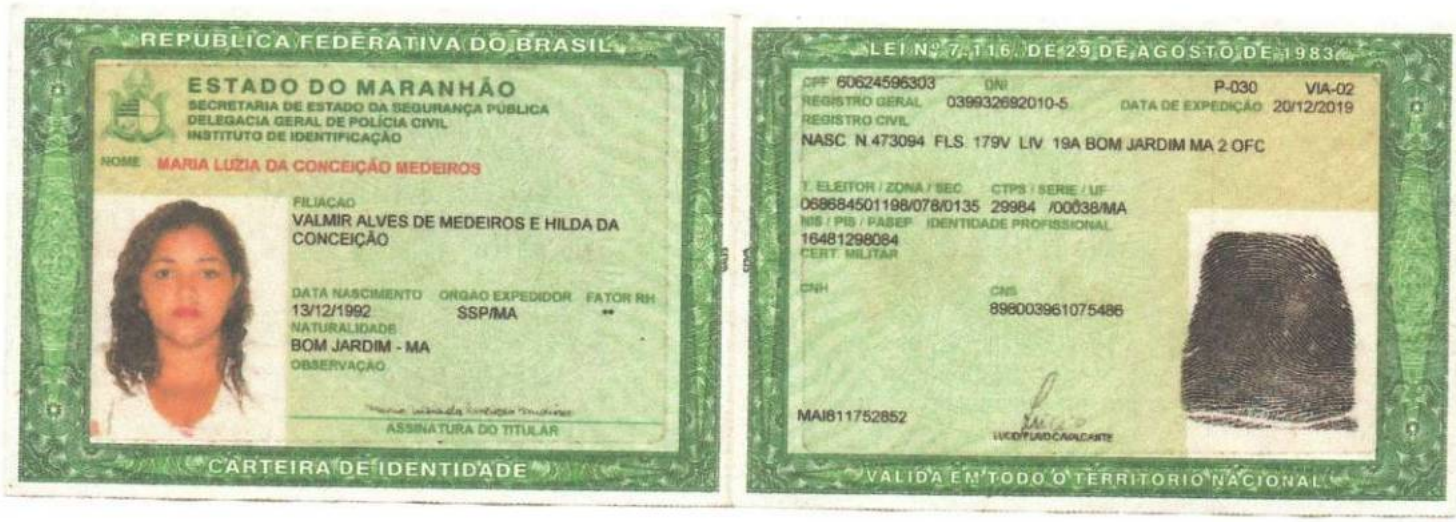
Bom Jardim – MA 13 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022530/2023 (10928332) SEI 53113.002594/2023-67 / pg. 484



9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0007-24

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSÃO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - NO
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 2000355036
UL/SEQ: 80118001-280

JACOB CARVALHO COSTA

R. NOVA JERUSALEM S/N RUA ALVORADA ALTO PRAXEDES CEP: 65380-000 BOM JARDIM -MA
CPF: 604.365.803 81

Para atendimento, informe este número
Conta Contrato
3006792951

1000373706

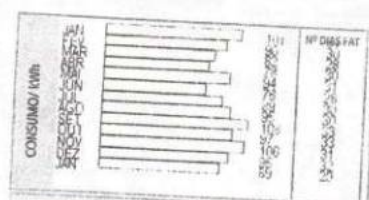
Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2022	R$ 49,13	25/01/22

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 001632265
Numero da Fatura: 020220100163226S | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 18/01/2022

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 21/12 - 18/01 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 25,81

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/12/2021	18/01/2022	29	15/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	30	0,208465	6,27
Consumo	59	0,359082	21,18
Beneficio Tarifario Bruto			25,81
ICMS			12,30
PIS			0,50
COFINS			2,30
Itens Financeiros			
Beneficio Tarifario Liquido			-25,81
Cip-Ilum Pub Pref Munic			3,62
Multa			2,13
Juros			0,83



Trib. do	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	68,36	18,0000	12,30
PIS	56,06	0,8881	0,50
COFINS	56,06	4,0908	2,30

Faturas do Filtro
7EBE601BD88733F242164C0DA8A9F21F

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10584110479	Consumo	Ativo Total	2.721	2.810	1,00	89

Fator de Potência	Ponto no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 X	2925/21	18/01/2022	16183341577

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

TARIFA SOCIAL CLIENTE CADASTRADO NA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 2043339.0022590/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 486

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Natanael dos Santos Bento				
Endereço:	Rua 28 de Julho nº 45 - Centro				
Município:	BOM JARDIM-MA	UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 0730222920200-0	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	10378113305	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

NATANAEL DOS SANTOS BENTO

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 14 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022530/2023 (10928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 487



9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204339.002596/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 488



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica estabelecida pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSAO: B — TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA — TENSAO NOMINAL: 220 V / 127 V — INSTALACAO: 33737467
CLASSIFICACAO: Residencial Plano — UL/SEQ: 80160002-830
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

Para atendimento, informe este número.

ANTONIO BENTO

R. 28 JULHO 45 CENTRO CEP: 65.580-000 BOM LUGAR - MA
CPF: ***.***.***-**

Conta Contrato	Parceiro de Negócio
33737467	34379700

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2022	R$ 45,54	02/12/2022

NOTA FISCAL N. 030248586 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 25/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
21221106272794000185065000300248586206294[illegible]
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

DEBITOS: 10/2022 R$45,02 - Parcelas Geol. Tarifa Social 27/10 - 25/11

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	26/10/2022	25/11/2022	30	27/12/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ Trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	29,60
Bens Financiados						
Cip Ilum Pub Port Mun						1,20
Parcela [illegible]						13,75

CONSUMO KWA

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,00000	0,00
PIS	24,60	0,8577	0,21
COFINS	24,60	3,9603	0,97

Reserva ao Fisco

6AD1007D5C2E0F51385640D3F75A5E7E

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10131572137	Consumo	ATIVO TOTAL	6.025	6.061	1,00	36

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3107/22	25/11/2022	

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	~~Da~~ Phablo Juan Bezerra Barros				
Endereço:	Rua João Paulo II nº 05 - Mutirão				
Município:	BOM JARDIM-MA	UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 04919876 2013-8	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	612670643 90	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Phablo Juan Bezerra Barros

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 19 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022536/2023 (10928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 490


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

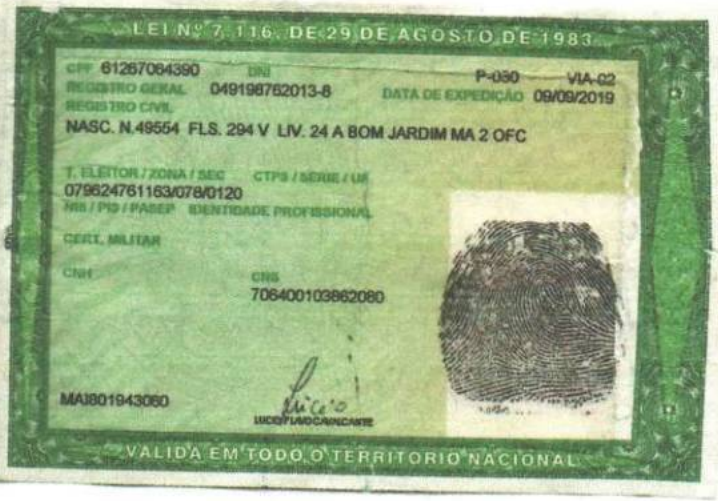
NOME PHABLO JUAN BEZERRA BARROS

FILIAÇÃO
HILGISLAN SILVA BARROS E MARIA ANTONIA BRANDÃO BEZERRA

DATA NASCIMENTO 22/06/2002
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
SAO JOAO DO CARU - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 61267084390
DN
P-050
VIA-02
REGISTRO GERAL 049198762013-8
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N.49554 FLS. 294 V LIV. 24 A BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
GTPS / SERIE / UF
079624761163/078/0120
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
706400103862080

MA1801943060

LUCIO FLAVIO CARNEIRO CHANTE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento QuiRandinho Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSAO: B	TIPO DE FORNECIMENTO:
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA	TENSAO NOMINAL: 220 V - MO	Monofasico
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno		INSTALACAO: 4407830
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		UL/SEQ: B013B002-1880

EDILEZA BRANDAO BEZERRA

R. JOAO PAULO II S MUTIRAO CEP: 65380-000 BOM JARDIM -MA
CPF: 707.687.063-00

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato: **4407830**

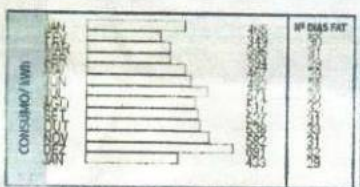
Documento de Receita: **46987055**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2022	R$ 478,16	27/01/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 001929677
Numero da Fatura: 0202201001929677 | CHOP: 5258/AA
Data de Emissao: 20/01/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/12/2021	20/01/2022	29	17/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	433	0,642070	278,01
Adicional Bandeira			61,48
ICMS			89,32
PIS			3,16
COFINS			14,62
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			21,67
Doacao Unicef			9,90



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	446,59	20,0000	89,32
PIS	357,27	0,8881	3,16
COFINS	357,27	4,0908	14,62

Reserva ao Fisco

25003011988?B05303CBDG1D5E1F6B26

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10141823006	Consumo	Ativo Total	20.158	20.591	1,00	433

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	2925/21	20/01/2022	

Reaviso de Vencimento

Informações ao cliente

* A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado debitos relativos a 202 1, exceto debitos posteriormente apurados em revisoes de faturamento. Substitui declaracoes anteriores * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 23/12 - 20/01 * Bandeira Tarifaria Escass ez Hidrica JAN/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kwh.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	PEDRO ANCHIETA DE SOUSA FILHO				
Endereço:	TRAVESSA DOS FLORES - ALTO DOS PRAXEDES				
Município:	BOM JARDIM-MA	UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 05666953201 5-3	Órgão Emissor:	SSP-MA		CPF:	081 371 093-66

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro Anchieta de Sousa Filho

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 20 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022590/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 493







9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ENERGIA

CEP 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 4414128
UL/SEQ: B0118001-1060

EVA SILVA REIS

IV FLORES S/N ALTO PRAXEDES CEP: 65380 000 BOM JARD
IM -MA
CPF: ***.686.31*-**

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato	Parceiro de Negócio
3014984029	1000899279

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R$ 226,29	27/12/2022

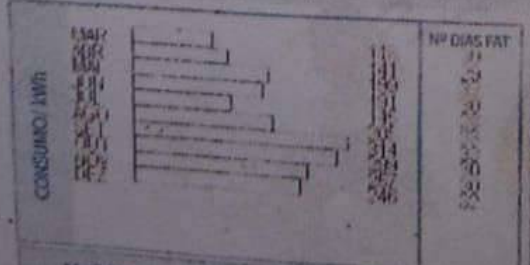
NOTA FISCAL N. 032592191 SERIE 000
DATA EMISSAO: 20/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
21221206272793000184660000032592191203811 4100
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/11/2022	20/12/2022	32	18/01/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	246	0,827846	0,650900	6,87	36,66	203,65

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	
Multa	15,04
Juros	5,87
	2,53



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	203,65	18,0000	36,66
PIS	166,99	0,7328	1,22
COFINS	166,99	3,3839	5,65

Reserva ao Fisco

72E29AEA0E670525532766449F7B0D0A

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10583197236	Consumo	Ativo Total	6.377	6.623	1,00	246

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoprocessos.mp.mp.br/autenticar.htm#9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Extrato 264359.0022556/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 495
9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
271 / 336

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Pedro Cabral dos Santos Júnior				
Endereço:	Rua 7 de Setembro nº 2.333-Centro				
Município:	BOM JARDIM-MA	UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 0506400062013-4	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	616574813-95	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro Cabral dos Santos Júnior

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 19 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA033537913





Pedro cabral dos santos Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 050640062013-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/11/2013

NOME: PEDRO CABRAL DOS SANTOS JUNIOR

FILIAÇÃO: PEDRO CABRAL DOS SANTOS E DORALICE ALVES DE SOUZA

NATURALIDADE: BOM JARDIM - MA

DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1997

DOC ORIGEM: NASC. N.37.483 FLS.276 LIV.14

CPF: 616574813-95

SAO LUIS-MA
P-239

ORLANDO MINTA ARDUINI

ASSINATURA DO DIRETOR

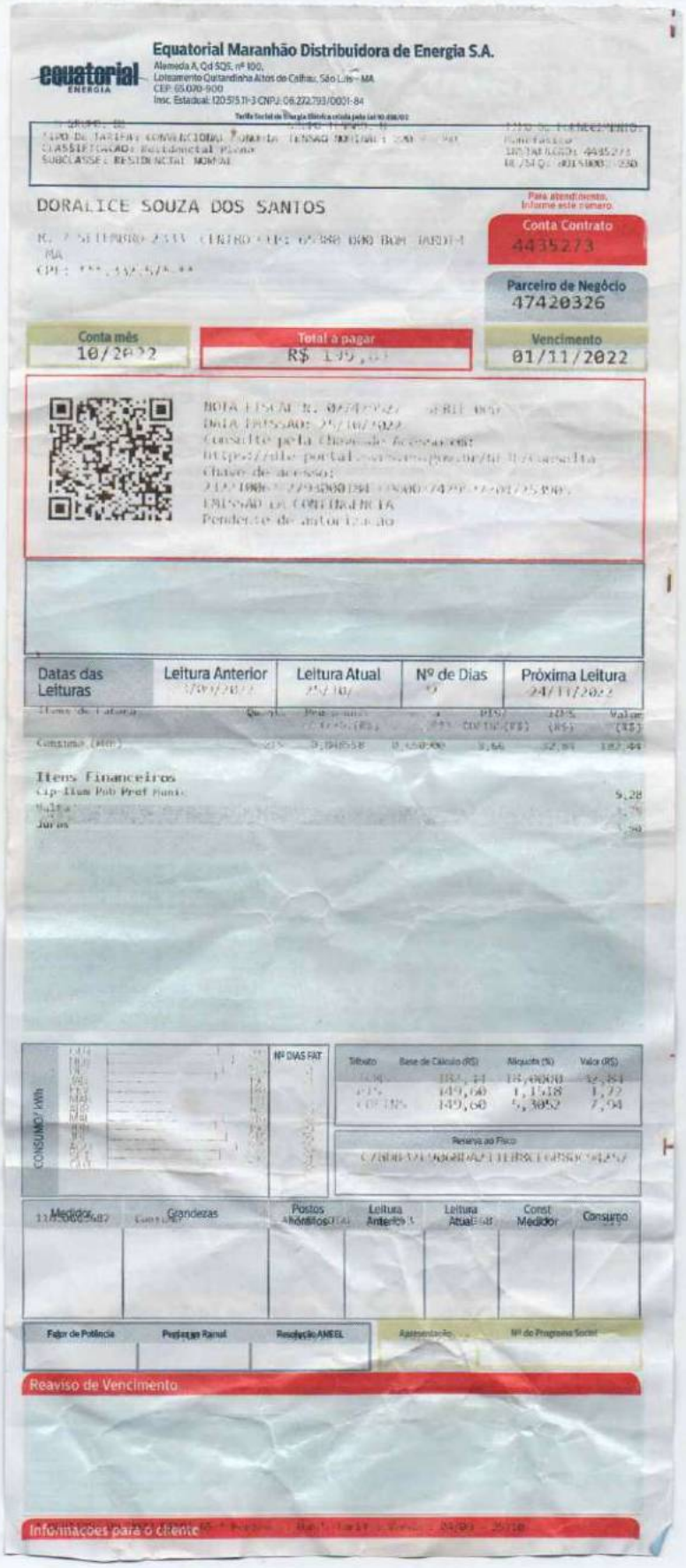
VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264359.0022536/2023 (10926332) SEI 5314.002594/2023-67 / pg. 497



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quintandinha Altos de Calhau, São Luís – MA
CEP: 65.076-900
Insc. Estadual: 120.575.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

DORALICE SOUZA DOS SANTOS

Para atendimentos, informe este número.

Conta Contrato
4435273

Parceiro de Negócio
47420326

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
10/2022	R$ 149,60	01/11/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/09/2022	25/10/	29	24/11/2022

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic 5,28

Multa

Juros

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	149,60	18,00000	26,93
PIS	149,60	1,13418	1,72
COFINS	149,60	5,3052	7,94

Reserva ao Fisco

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo

Fator de Potência	Posição Ranut	Resolução ANEEL	Alimentação	Nº de Programa Social

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264359.0022530/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 498

274 / 336

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Raimundo de Arruda				
Endereço:	rua tancredo neves nº 05 - Vila Mendes				
Município:	BOM JARDIM-MA		UF: MA	CEP:	65380-000
RG: 02882926205-9	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	02538268327	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

RAIMUNDO DE ARRUDA

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 12 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022536/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 499

9246c244-c614-449a-b774-a10a93331 6ef



Extrato 26435900022556/2023 (109283332) - SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 500

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/12/2022	20/01/2023	29	17/02/2023

RAIMUNDO DE ARRUDA
INSTALAÇÃO: 37548375
CPF: ***.382.66*-**
R. TANCREDO NEVES , 5 , CEP: 65380-000 CENTRO -
BOM JARDIM - MA

Parceiro de Negócio
38522833

Conta Contrato
37548375

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	**27/01/2023**	**R$ 154,65**

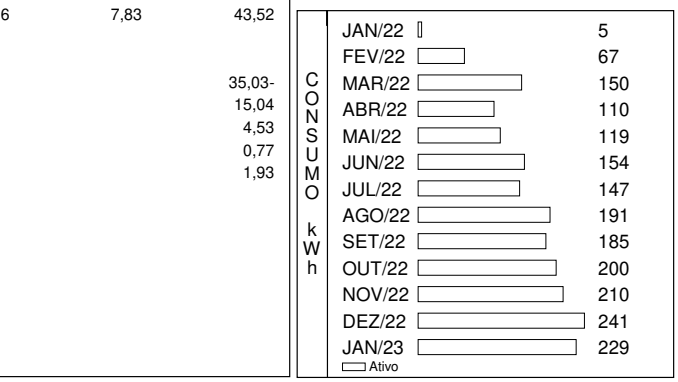
NOTA FISCAL Nº 035829672 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 20/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21230106272793000184660000358296722003334810
Protocolo de autorização: 3212300001931951 -
20/01/2023 às 13:32:55

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

◆ DEBITOS: 01/2021 R$42,16 ◆ Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/12 - 20/01 ◆ BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 35,03

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	0,255667	0,205990	0,12	1,38	7,67
Consumo (kWh)	70	0,438571	0,353124	0,46	5,53	30,70
Consumo (kWh)	120	0,658000	0,529686	1,18	14,21	78,95
Consumo (kWh)	9	0,730000	0,588540	0,10	1,18	6,57
Benefício Tarifário Bruto				0,66	7,83	43,52
ITENS FINANCEIROS						
Benefício Tarifário Líquido						35,03-
Cip-Ilum Pub Pref Munic						15,04
Multa						4,53
Correção Monetária						0,77
Juros						1,93

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	167,41	18,0000	30,13
PIS	137,28	0,3242	0,45
COFINS	137,28	1,5025	2,07



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11023777250	Consumo	ATIVO TOTAL	13.194	13.423	1,00	229 kWh

Reservado ao Fisco
C9BA.6B67.4334.75FD.C3F9.3049.DF91.F45A

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	20/01/2023	**16631919321**

REAVISO DE VENCIMENTO

SE NÃO VAI VENCER, PROCURE O CRAS DO SEU MUNICÍPIO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03373.382278 00183.517176 5 00000000015465**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO
27.01.2023

BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO
37548375

REFERÊNCIA
01/2023

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20.01.2023	**0202301035829672**	**DM**	**N**	**20.01.2023**	**33733822700183517**

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	**R$**			**154,65**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
RAIMUNDO DE ARRUDA 025.382.663-27

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com a original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 264559.0022530/2023 (10928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 501
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Raimundo oliveira Leima				
Endereço:	rua Diogo Campos - Vila São Bernardo				
Município:	BOM JARDIM-MA	UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 02965271120 05-9	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	029012413-10	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Oliveira Leima

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 18 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022550/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 502


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Raimundo Oliveira Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 029652712005-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2005

NOME
RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA

FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR LIMA E IRACEMA OLIVEIRA LIMA

NATURALIDADE
CANTANHEDE - MA

DATA DE NASCIMENTO
25/01/1984

DOC. ORIGEM
NASC.N.15441 FLS.35V LIV.14A

CPF
*********_**

SÃO LUÍS-MA
P-57

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 2645339.0022338/2023 (10928332) SEI 331.0.0002594/2023-67 / pg. 503

279 / 336

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSAO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA | TENSAO NOMINAL: 220 V - MO | INSTALACAO: 12942109
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda | UL/SEQ: BO12B001-360
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

RAIMUNDO DOS SANTOS

R. DIOGO CAMPOS S/N SN SN SAO BERNARDO CEP: 65380-000
BOM JARDIM -MA
CPF: ***.278.45*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
12942109

Parceiro de Negócio
12942109

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R$ 41,31	26/01/2023

NOTA FISCAL N. 035730913 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 19/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
21230106272793000184660000357309132041161043
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 11/2022 R$38,90 12/2022 R$9,96 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. *
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 22/12 - 19/01 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 24,42

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/12/2022	19/01/2023	29	16/02/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh) *	30	0,255333	0,205990	0,11	1,38	7,66
Consumo (kWh)	55	0,438545	53124	0,36	4,34	24,12
Beneficio Tarifario Bruto				0,45	5,46	30,33
Itens Financeiros						
Beneficio Tarifario Liqui						-24,42
Cip-Ilum Pub Pref Munic						3,62

924cc44-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/924cc44-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Regiane Santos de Oliveira				
Endereço:	rua Sarney Filho S/N - Mutirão				
Município:	BOM JARDIM-MA	UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 05048456 2013-9	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	61642399310	

05048456 2013-9

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Regiane Santos de Oliveira

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 20 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022530/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 505

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME REGIANE SANTOS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
REGIVAN DE OLIVEIRA E MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS

DATA NASCIMENTO 06/08/2003
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE BOM JARDIM - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

P-030 V2A-02

CPF 51642393310 DNI 0504845620139
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2021
REGISTRO GERAL
REGISTRO CIVIL
NASC. N 51320 FLS. 135-V LIV. 26-A BOM JARDIM MA 2° OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SÉRIE / UF
'08190583112/078/0177
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
700507565804851

MAI8520040?

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 264339.0022336/2023 (10926332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 506

282 / 336

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/11/2022	22/12/2022	30	20/01/2023

REGIANE SANTOS DE OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 37671983
CPF: ***.423.99*-**
R. SARNEY FILHO , S/N , CEP: 65380-000 MUTIRAO
- BOM JARDIM - MA

Parceiro de Negócio
1000896966

Conta Contrato
3014936458

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	29/12/2022	R$ 89,81

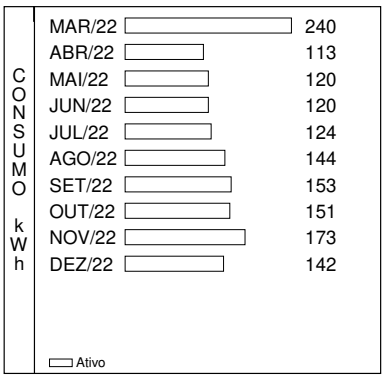
NOTA FISCAL Nº 032777099 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21221206272793000184660000327770992059235589
Protocolo de autorização: 3212200020195487 -
22/12/2022 às 12:00:48

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

◆ Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/11 - 22/12 ◆ BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 30,44

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	0,261333	0,205990	0,26	1,41	7,84
Consumo (kWh)	70	0,449000	0,353124	1,07	5,66	31,44
Consumo (kWh)	42	0,673571	0,529686	0,95	5,10	28,29
Benefício Tarifário Bruto				1,30	6,97	38,71
ITENS FINANCEIROS						
Benefício Tarifário Líquido						30,44-
Cip-Ilum Pub Pref Munic						9,28
Multa						1,73
Correção Monetária						1,08
Juros						1,88

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	106,28	18,0000	19,14
PIS	87,14	0,7328	0,64
COFINS	87,14	3,3839	2,94



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10572604506	Consumo	ATIVO TOTAL	18.090	18.232	1,00	142 kWh

Reservado ao Fisco
3EC9.500D.4CBB.141A.C6A2.CB3F.BE24.BC04

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	22/12/2022	**16655766312**

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 06/01/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) debito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
11/2022	110,88





CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03373.382278 10180.281171 9 00000000008981**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO
29/12/2022

BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO
37671983

REFERÊNCIA
12/2022

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
22/12/2022	0202212032777099	DM	N	22/12/2022	33733822710180281

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			89,81

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
REGIANE SANTOS DE OLIVEIRA 616.423.993-10

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 264559.0022530/2023 (709268332) SEI 53113.002594/2023-67 / pg. 507
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Roberta de Jesus Silva				
Endereço:	travessa das flores - alto dos Praxedes				
Município:	BOM JARDIM-MA	UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 04912360201 3-0	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	695115433-96	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Roberta de Jesus Silva

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 22 DE JANEIRO DE 2023

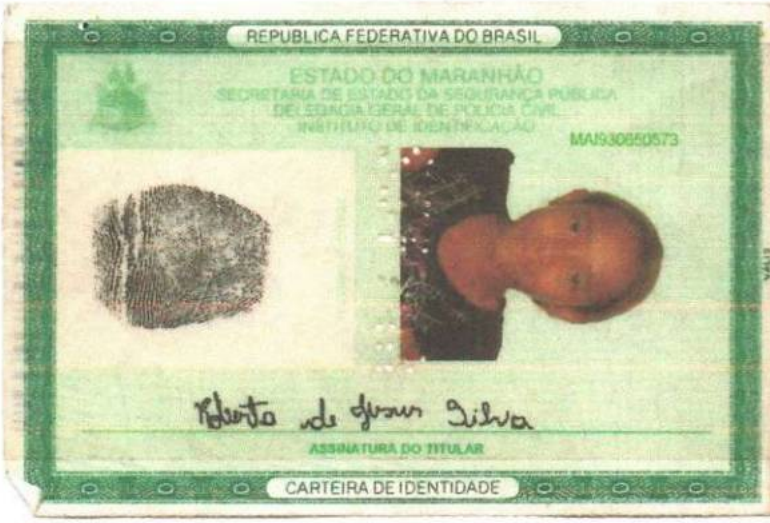
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022530/2023 (10928532) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 508


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

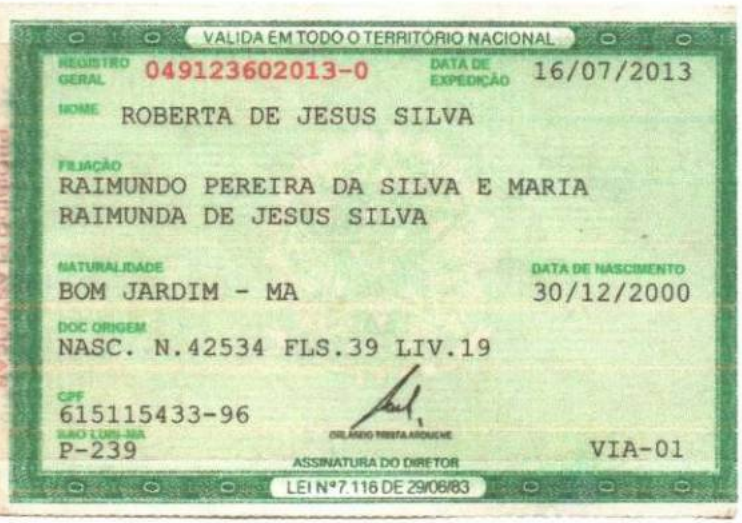
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA930650573

Roberta de Jesus Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 049123602013-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/2013

NOME ROBERTA DE JESUS SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA E MARIA RAIMUNDA DE JESUS SILVA

NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA

DATA DE NASCIMENTO
30/12/2000

DOC ORIGEM
NASC. N.42534 FLS.39 LIV.19

CPF
615115433-96

P-239

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204339.002536/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 509

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd 505, nº 100
Loteamento Quintandinha Alto do Calhau, São Luís - MA
CEP 65070-900
Insc Estadual 120.551/1 CNPJ 06.272.793/0001-84

SUB GRUPO: B1 | TENSÃO NOMINAL: 230 V - FN
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL "AND I
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALAÇÃO: 4413610
UL/SEQ: BO128002-2590

MARIA RAIMUNDA DE JESUS SILVA

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato: **4413610**

31861896

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2022	R$ 128,56	08/02/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 001/0012
Numero da Fatura: 020220100[illegible] | CEOP: 5258[illegible]
Data de Emissão: 19/01/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/12/2021	19/01/2022	33	16/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	118	0,642070	75,76
Adicional Bandeira			10,75
ICMS			24,34
PIS			0,87
COFINS			3,98
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Pref Mun			6,86

CONSUMO/ kWh

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	121,70	20,00000	24,34
PIS	97,36	0,88831	0,87
COFINS	97,36	4,09808	3,98

Reserva ao Fisco
[illegible]

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
[illegible]						

Valor de Potência	Bandeira Tarifária	[illegible]	[illegible]	Nº do Programa Social

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

anteriores * Periodos: Band. Tar.: Vermelha : 22/12 - 19/01 * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica JAN/22 custo adicional de R 14,20 a cada 100 kwh.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Thamires Baia de Albuquerque				
Endereço:	Rua 28 de Julho - s/n - Centro				
Município:	BOM JARDIM-MA	UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 07296462020-4	Órgão Emissor: SSP-MA		CPF: 63631305303		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Thamires Baia de Albuquerque

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 21 DE JANEIRO DE 2023

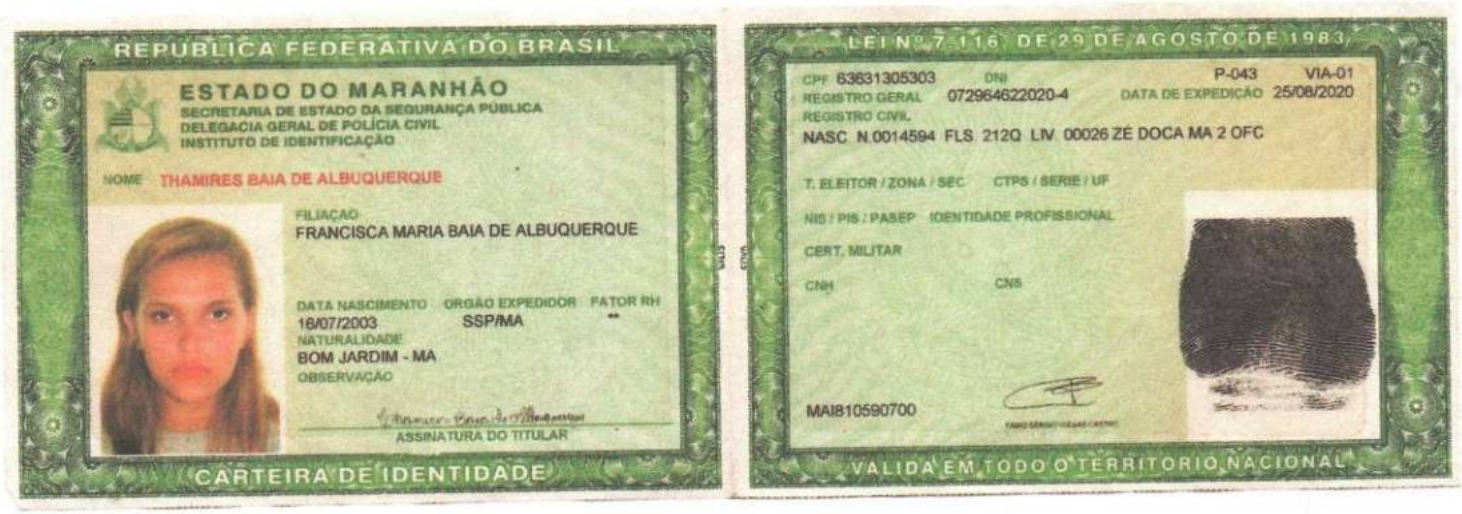
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022530/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 511



9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 500,
Loteamento Quitandinha Alcides Culhau, São Luís - MA
CEP: 65.079-900
Insc. Estadual 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO:
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO	Monofasico
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno		INSTALACAO: 3000176386
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		UL/SEQ: B0168002-920

MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA

R. 28 JULHO S/N CENTRO 65380-000 BOM JARDIM MA
CPF: ***.422.193-**

Para atendimento informe este número

Conta Contrato
3003210820

Código de Débito Automático
40220062

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2021	R$ 134,31	01/12/2021

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 002526249
Numero da Fatura: 020211002526249 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 24/11/2021

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/10/2021	24/11/2021	32	23/12/2021

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	122	0,642070	78,32
Adicional Bandeira			12,99
Adicional Bandeira			4,33
ICMS			25,60
PIS			1,19
COFINS			5,54
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Pref Sanit			6,86
Credito DIC/FIC/DMIC 09/2021			0,52

CONSUMO kWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	127,97	20,0000	25,60
PIS	102,37	1,1750	1,19
COFINS	102,37	5,4119	5,54

Numeração Fiscal
106CBCEF18584BF7130DF1B5CB4958D

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
18142563768	Consumo	Ativo HFP	3.246	3.368	1,00	122

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	2525/21	24/11/2021	

Reaviso de Vencimento

Informamos que sua conta contrato está apta a participar do programa de incentivo à redução de consumo conforme RES CREG n 02, com meta de consumo mensal de até 73,07 kWh. Sua media de consumo apurado ate Nov/21 e de 94,38 kWh. * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/10 - 24/11 * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica Nov/21 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204339.0022556/2023 (10926332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 513

289 / 336

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Valdeane franca da conceição				
Endereço:	Rua 28 de Julho nº 50 - centro				
Município:	BOM JARDIM-MA		UF:	MA	CEP: 65380-000
RG: 01755762001-2	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	029688628338	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdeane França da conceição

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 10 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022530/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 514


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME VALDEANE FRANÇA DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO
ANTONIO DA CONCEIÇÃO E RAIMUNDA NONATA FRANÇA DA CONCEIÇÃO

DATA NASCIMENTO 22/08/1986
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH --
NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 02986628338 DNI P-030 VIA-02
REGISTRO GERAL 017557802001-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.20036 FLS. 234 LIV 18 BOM JARDIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF 86981 /00020/MA
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS 701708291044070

MAI814086551

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Rua 28 de Julho, 50 - centro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://mni.Extrato 264359.0022556/2023 (10928332) 449a SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 515

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	25/11/2022	27/12/2022	32	25/01/2023

VALDEANE FRANCA DA CONCEICAO
INSTALAÇÃO: 45267784
CPF: ***.866.28*-**
R. 28 JULHO , 50 , RUA 02 CASA 50 28 II RUA 02
CASA 50 28 II CEP: 65380-000 CENTRO - BOM
JARDIM - MA

Parceiro de Negócio
36643137

Conta Contrato
3008971721

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	**04/01/2023**	**R$ 48,82**

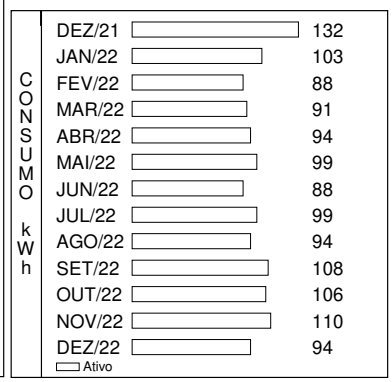
NOTA FISCAL Nº 033251654 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 27/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21221206272793000184660000332516542079557284
Protocolo de autorização: 3212200020625989 -
27/12/2022 às 09:30:54

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

◆ Períodos: Band. Tarif.: Verde : 26/11 - 27/12 ◆ BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 26,55

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	0,261667	0,205990	0,27	1,41	7,85
Consumo (kWh)	64	0,448906	0,353124	0,97	5,17	28,73
Benefício Tarifário Bruto				1,14	6,08	33,77
ITENS FINANCEIROS						
Benefício Tarifário Líquido						26,55-
Cip-Ilum Pub Pref Munic						3,62
Multa						1,08
Correção Monetária						0,09
Juros						0,23

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	70,35	18,0000	12,66
PIS	57,69	0,7328	0,42
COFINS	57,69	3,3839	1,96



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10140335393	Consumo	ATIVO TOTAL	8.040	8.134	1,00	94 kWh

Reservado ao Fisco
6988.219F.5489.FE89.94EC.4CE3.C468.1E0A

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	27/12/2022	**20360933674**

REAVISO DE VENCIMENTO

SEU MÊS VAI VENCER, PROCURE O CRAS DO SEU MUNICÍPIO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03373.382120 90541.164175 7 00000000004882**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO
04.01.2023

BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO
45267784

REFERÊNCIA
12/2022

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
27.12.2022	**0202212033251654**	**DM**	**N**	**27.12.2022**	**33733821290541164**

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	**R$**			**48,82**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
VALDEANE FRANCA DA CONCEICAO 029.866.283-38

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com a original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Extrato 264559.0022530/2023 (10928532) SEI 53113.002594/2023-67 / pg. 516
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Vanessa Braga Lima Silva				
Endereço:	Rua São Benedito nº 95 - Centro				
Município:	BOM JARDIM-MA	UF:	MA	CEP:	65380-000
RG: 0577161520151	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	059406943360	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vanessa Braga Lima Silva

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 23 DE JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022590/2023 (10928332) - SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 517

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA97461785?





Vanessa Braga Lima Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 057716152015-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/2015

NOME VANESSA BRAGA LIMA SILVA

FILIAÇÃO
IZAQUIEL DA CONCEICAO SILVA E
FRANCILENE ALMEIDA BRAGA LIMA SILVA

NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA

DATA DE NASCIMENTO
20/02/2000

DOC ORIGEM
NASC. N.272 FLS.136 LIV.A-1

CPF
*********-**

SAO LUIS-MA
P-57

LUCIO FLAVO CARVALHO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - NO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 4434897
UL/SEQ: 8015B001-700

MANOEL FERREIRA LIMA

R. SAO BENEDITO 95 CENTRO CEP: 65380-000 BOM JARDIM -MA
CPF: 198.152.393-68

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato: 4434897

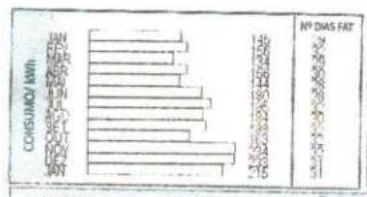
4465237

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2022	R$ 143,19	31/01/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B:
Numero da Fatura: 0202201002231175 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 24/01/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/12/2021	24/01/2022	31	21/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	30	0,209465	6,27
Consumo	70	0,359082	25,13
Consumo	115	0,538623	61,93
Beneficio Tarifario Bruto			35,33
ICMS			33,85
PIS			1,20
COFINS			5,53
Itens Financeiros			
Beneficio Tarifario Liquido			35,33
Cip Ilum Pub Pref Mnic			9,28



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	169,24	20,0000	33,85
PIS	135,39	0,8881	1,20
COFINS	135,39	4,0908	5,53

Resumo ao Fisco

38B73E3ECDBA7FBA4C14D2008F040F08

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
15FB5164	Consumo		37.488	37.721	1,00	233

Fator de Potência	% Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %		24/01/2022	16260084197

Reaviso de Vencimento

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204339.002596/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 519

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Wanderlei da Conceicao Bezerra					
Endereço:	rua tancredo neves nº 140 - mutirão					
Município:	BOM JARDIM-MA			UF:	MA	CEP: 65380-000
RG: 05050392209	3-9	Órgão Emissor:	SSP-MA	CPF:	616440633-10	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, CNPJ Nº 49.252.889/0001-93 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

wanderlei da conceição Bezerra Araújo

Assinatura do (a) apoiador (a)

Bom Jardim – MA 23 DE JANEIRO DE 2023

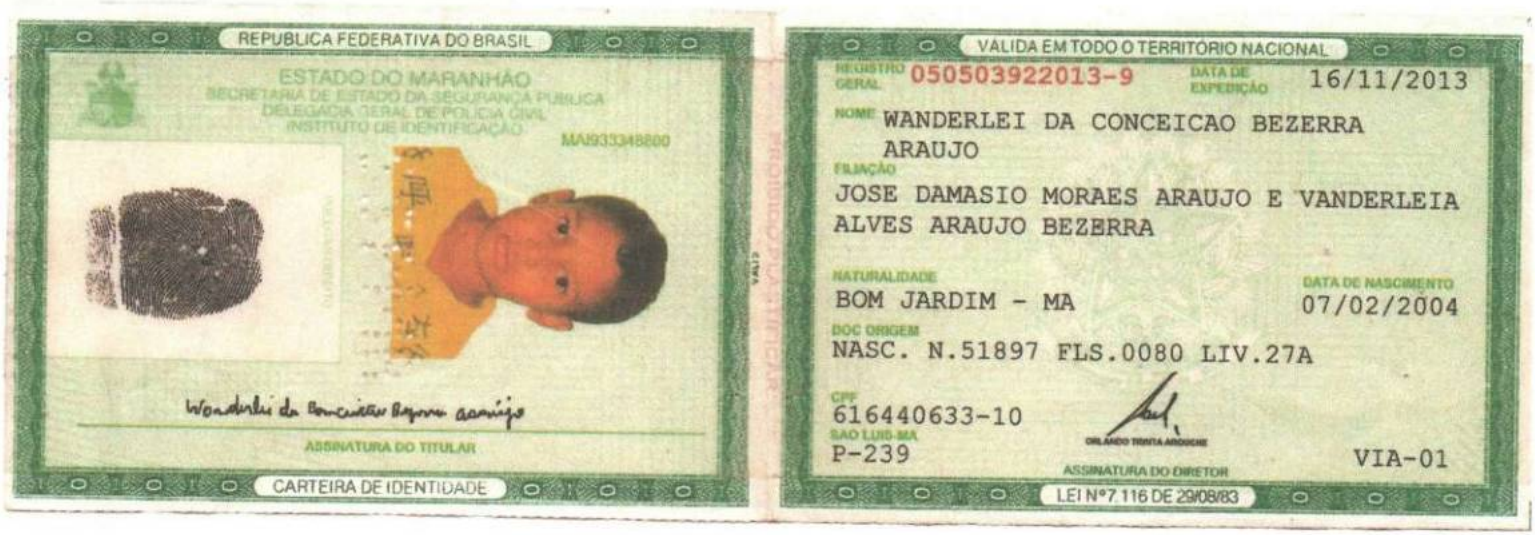
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Extrato 204559.0022590/2023 (10928332) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 520



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA933348800

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 050503922013-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/2013

NOME WANDERLEI DA CONCEICAO BEZERRA ARAUJO

FILIAÇÃO JOSE DAMASIO MORAES ARAUJO E VANDERLEIA ALVES ARAUJO BEZERRA

NATURALIDADE BOM JARDIM - MA

DATA DE NASCIMENTO 07/02/2004

DOC ORIGEM NASC. N.51897 FLS.0080 LIV.27A

CPF 616440633-10

SAO LUIS-MA P-239

ORLANDO TENTA ARDOCHE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.19-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 38013947
UL/SEQ: BO138002-170

VANDERLEIA ALVES ARAUJO BEZERRA

R. TANCREDO NEVES 140 MUTIRAO CEP: 65380-000 BOM JAR DIM -MA
CPF: ***.680.89*-**

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato: 38013947
Parceiro de Negocios: 35603131

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2022	R$ 8,01	24/02/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B:
Numero da Fatura: 0202202004964358 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 17/02/2022

DEBITOS: 12/2020 R$52,79 05/2021 R$6,88 06/2021 R$11,05 07/2021 R$8,55 08/2021 R$8,91 09/2021 R$8,34 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 21/01 - 17/02 * Cred Red.Voluntaria RES.02/21 MME, utilizado em debitos em aberto. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 11,67

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/01/2022	17/02/2022	28	22/03/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,221333	0,209465	0,37	0,00	6,64
Beneficio Tarifario Bruto				0,67	0,00	12,34
Itens Financeiros						
Beneficio Tarifario Liqui						-11,67
Cip-Ilum Pub Pref Munic						0,70

CONSUMO kWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	18,98	0,9678	0,19
COFINS	18,98	4,4578	0,85

Reserva ao Fisco: 7D30BD2DE25B247F2F9DA10BFCD4C470

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
1102536617G	Consumo	ATIVO TOTAL	8.852	8.980	1,00	6

Fator de Potencia	Proporção Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº de Inscrição Social
0	0,00 A	2929/11	17/02/2022	20380958801

Reaviso de Vencimento

Consta em nosso sistema que o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O nao pagamento ate a data 04/03/2022 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS	
MES/ANO	VALOR(R$)
01/2022	7,91

Informações para o cliente

CONSUMO TARIFA SOCIAL CLI

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contas v

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status
Aprovado

Processo
022.743

Revisar solicitação *Ciclo: 3*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022556/2023

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Campo de resposta AJAX Fistel
{"dadosArray":[""]}

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga
Requerimento_de_outorga782174619844911095.pdf

Requerimento de outorga assinado
Requerimento de outorga - IHAB.pdf

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Qualificação da entidade

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

Nome fantasia
RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM

Telefone para contato
(98) 98462-6154

E-mail
tonybaronemidia@hotmail.com

Nome do representante legal
ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
65380-000

Logradouro
RUA DA AMIZADE

Número
05

Complemento
PROX FAZENDA

Bairro
VILA PAULÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Não

CEP para correspondência
65380-000

Logradouro
RUA JOÃO PAULO II

Número
03

Complemento
PRÓX POÇO CAEMA

Bairro
MUTIRÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Dirigentes

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Nome do dirigente	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA
Cargo	PRESIDENTE
CPF	636.398.902-72
Data de Nascimento	19/03/1978
RG	053180295-7
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	10/11/2020
Título de eleitor	0316 5451 1376
Zona	078
Seção	0018
Comprovação de maioridade	antonio josé lima pereira - RG CPF e T ELEITOR.pdf
Comprovação de nacionalidade	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA-INTEGRA.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA JOÃO PAULO II
Número	03
Complemento	PROX POÇO CAEMA
Bairro	MUTIRÃO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	ADRIANO SILVA COSTA
Cargo	VICE PRESIDENTE
CPF	023.512.753-14
Data de Nascimento	15/08/1985
RG	060295342016-8
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	10/10/2016
Título de eleitor	0401 1416 1139
Zona	025
Seção	0025
Comprovação de maioridade	ADRIANO-RG,CPF.pdf
Comprovação de nacionalidade	ADRIANO-comprov nacionalidade, maior idade,residencia.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA 7 DE SETEMBRO
Número	41
Complemento	PRAÇA DA RODOVIÁRIA
Bairro	CENTRO
UF	MA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	LILIANE DOS SANTOS SOUSA
Cargo	SECRETÁRIA
CPF	604.419.363-26
Data de Nascimento	16/12/1996
RG	037886502009-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	24/11/2020
Título de eleitor	0736 7419 1120
Zona	078
Seção	0012
Comprovação de maioridade	doc Liliane-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Liliane-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA BENEDITO LEITE
Número	S/N
Complemento	ENTRADA DA VILA
Bairro	VILA MUNIZ
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	RAIANE NONATO CARVALHO
Cargo	VICE SECRETÁRIA
CPF	075.786.083-47
Data de Nascimento	27/05/1998
RG	021401172002-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	23/01/2020
Título de eleitor	0736 7531 1180
Zona	078
Seção	0269
Comprovação de maioridade	RAIANE-RG,CPF E TITULO.pdf
Comprovação de nacionalidade	RAIANE-todos os documentos.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA DA PAZ
Número	S/N
Complemento	JOANA DARK
Bairro	JOANA VIEIRA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	DANIELLE MARTINS SILVA
Cargo	TESOUREIRA
CPF	025.784.893-27
Data de Nascimento	28/05/1986
RG	000099538998-5
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	06/01/2022
Título de eleitor	0488 4477 1120
Zona	078
Seção	0022
Comprovação de maioridade	doc Danielle-RG, cpf, título.pdf
Comprovação de nacionalidade	DANIELLE-todos os documentos-ok.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA MIGUEL MEIRELES
Número	43
Complemento	PROX SINIBALDE
Bairro	VILA MEIRELES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	JOÃO PEDRO DA SILVA NETO
Cargo	VICE TESOUREIRO
CPF	017.590.443-00
Data de Nascimento	06/01/1981
RG	0219423420024
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	03/03/2017
Título de eleitor	0412 0203 1112
Zona	078
Seção	0196
Comprovação de maioridade	JP-RG,CPF TÍTULO E COMPR RESIDENCIA.pdf
Comprovação de nacionalidade	JP-RG,CPF TÍTULO E COMPR RESIDENCIA.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA TRAVESSA DAS FLORES
Número	S/N
Complemento	ANTIGA CORRENTE

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	MARIA JOSÉ EVANGELISTA GOMES
Cargo	1º CONSELHEIRA FISCAL
CPF	078.661.393-93
Data de Nascimento	28/10/1996
RG	055965672015-7
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	30/04/2015
Título de eleitor	0736 7738 1180
Zona	078
Seção	0069
Comprovação de maioridade	doc Maria José Evangelista-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Maria José Evangelista-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA 15 DE NOVEMBRO
Número	98
Complemento	SENTIDO GARRAFA
Bairro	CENTRO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	MARIA ANTONIA SILVA MORAES
Cargo	2º CONSELHEIRA FISCAL
CPF	059.890.903-66
Data de Nascimento	14/05/1985
RG	037866862009-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	24/05/2021
Título de eleitor	0491 0483 1171
Zona	078
Seção	0021
Comprovação de maioridade	doc Maria Antônia-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Maria Antônia-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA FLOREANO PEIXOTO
Número	325

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Complemento	PROX ESCOLINHA
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES
Cargo	3º CONSELHEIRO FISCAL
CPF	025.185.773-51
Data de Nascimento	13/03/1984
RG	015028922000-8
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	04/07/2016
Título de eleitor	0468 5309 1104
Zona	078
Seção	0005
Comprovação de maioridade	doc ANTONIO CARLOS-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc ANTONIO CARLOS-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA TRAVESSA DAS FLORES
Número	S/N
Complemento	CAMPO PALMEIRAS
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	ALDA DUTRA DA SILVA
Cargo	1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	035.622.583-64
Data de Nascimento	07/08/1986
RG	031888072006-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	05/03/2020
Título de eleitor	0484 4553 1139
Zona	078
Seção	0277
Comprovação de maioridade	doc Alda Dutra-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc Alda Dutra-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA REAL PEIXOTO

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Número	S/N
Complemento	POÇO
Bairro	SÃO BERNARDO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA
Cargo	2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	215.548.203-59
Data de Nascimento	17/11/1960
RG	037812882009-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	28/08/2009
Título de eleitor	0138 0572 1104
Zona	078
Seção	0003
Comprovação de maioridade	doc RAIMUNDO NONATO-OK.pdf
Comprovação de nacionalidade	doc RAIMUNDO NONATO-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA SARNEY FILHO
Número	16
Complemento	MANGUEIRA
Bairro	MUTIRÃO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA
Cargo	3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	038.591.543-89
Data de Nascimento	26/11/1982
RG	031828362006-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	03/07/2017
Título de eleitor	0485 7242 1104
Zona	078
Seção	0005
Comprovação de maioridade	documentos NELSON JOEDSON.pdf
Comprovação de nacionalidade	nelson JOEDSON-comprov nacionalidade, maior idade, residencia.pdf
CEP	65380-000

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Logradouro	RUA JOÃO LISBOA
Número	226
Complemento	JOANA DARK
Bairro	JOANA VIEIRA
UF	MA
Município	Bom Jardim

Número de dirigentes
12

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
65380-000

Logradouro
RUA DA AMIZADE

Número
05

Complemento
MA 318

Bairro
PAULÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
03º 32' 08" S

Longitude
045º 37' 29" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	ESTATUTO SOCIAL-INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM-completo.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Arquivo	ATA DE FUNDAÇÃO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO - GESTÃO 2019 A 2023 - INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	GRU-boleto e comprovante de pagamento.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

Apoios de pessoas jurídicas-todos-IHAB.pdf

Manifestações de pessoas físicas

Apoios pessoa física. 20.pdf

Navegação

Navegação

Enviar para análise

Etapa

Revisar solicitação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM				
Nome Fantasia	RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM			**CNPJ**	49.252.889/0001-93
Endereço da sede:	RUADA AMIZADE, nº05 – VILA PAULÃO. PROX FAZENDA DO PAULÃO				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Nome do Representante Legal	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA				
Endereço eletrônico (email)	tonybaronemidia@hotmail.com				
Endereço de correspondência	RUA JOÃO PAULO II, nº03 – PRÓXIMO AO POÇO DA CAEMA.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	RUA DA AMIZADE, nº05 – VILA PAULÃO. MA 318				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (PadrãoGPS-WGS-84)	**Latitude:GGºMM"SS'(N/S)**				03º32'08"S
	Longitude:GGºMM"SS'(W/E)				045º37'29"W

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, a entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora;e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º,caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº64,de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis,é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA				
Cargo:	PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	031654511376	
RG:	053180295-7	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	636.398.902-72
Endereço	RUA JOÃO PAULO II, nº03 - MUTIRÃO.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	ADRIANO SILVA COSTA				
Cargo:	VICE - PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	040114161139	
RG:	060295342016-8	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	023.512.753-14
Endereço	RUA 7 DE SETEMBRO, nº41 - CENTRO				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	LILIANE DOS SANTOS SOUSA.				
Cargo:	SECRETÁRIA		**Título de eleitor:**	073674191120	
RG:	037886502009-6	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	604.419.363-26
o	RUA BENEDITO LEITE, s/n – VILA MUNIZ.				

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	Liliane dos Santos Sousa				

Nome do dirigente:	RAIANE NONATO CARVALHO				
Cargo:	VICE - SECRETÁRIA		**Título de eleitor:**	073675311180	
RG:	021401172002-6	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	075.786.083-47
Endereço	RUA DA PAZ, s/n – JOANA VIEIRA.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	Raiane Nonato Carvalho				

Nome do dirigente:	DANIELLE MARTINS SILVA				
Cargo:	TESOUREIRA		**Título de eleitor:**	048844771120	
RG:	000099538998-5	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	025.784.893-27
Endereço	RUA MIGUEL MEIRELES, nº43 – VILA MEIRELES.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	Danielle Martins Silva				

Nome do dirigente:	JOÃO PEDRO DA SILVA NETO				
Cargo:	VICE - TESOUREIRO		**Título de eleitor:**	041202031112	
RG:	0219423420024	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	017.590.443-00
Endereço	RUA TRAVESSA DAS FLORES, s/n – ALTO DOS PRAXEDES.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	João Pedro da Silva Neto				

Nome do dirigente:	MARIA JOSÉ EVANGELISTA GOMES				
Cargo:	1º CONSELHEIRA FISCAL		**Título de eleitor:**	073677381180	
RG:	055965672015-7	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	078.661.393-93
Endereço	RUA 15 DE NOVEMBRO, nº98 - CENTRO.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	Maria José Evangelista Gomes				

Nome do dirigente:	MARIA ANTONIA SILVA MORAES				
Cargo:	2º CONSELHEIRA FISCAL		**Título de eleitor:**	049104831171	
RG:	037866862009-0	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	059.890.903-66
Endereço	RUA FLOREANO PEIXOTO, nº325 – ALTO DOS PRAXEDES.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	maria Antonia Silva moraes				

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Nome do dirigente:	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES				
Cargo:	3º CONSELHEIRO FISCAL		**Título de eleitor:**	046853091104	
RG:	015028922000-8	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	025.185.773-51
Endereço	RUA TRAVESSA DAS FLORES, s/nº – ALTO DOS PRAXEDES.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	Antonio Carlos Oliveira Gomes				

Nome do dirigente:	ALDA DUTRA DA SILVA				
Cargo:	1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL		**Título de eleitor:**	048445531139	
RG:	031888072006-0	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	035.622.583-64
Endereço	RUA REAL PEIXOTO, s/nº - SÃO BERNARDO.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	Alda dutra da Silva				

Nome do dirigente:	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA				
Cargo:	2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL		**Título de eleitor:**	013805721104	
RG:	037812882009-0	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	215.548.203-59
Endereço	RUA SARNEY FILHO, nº16 - MUTIRÃO.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	Raimundo Nonato Pereira Silva				

Nome do dirigente:	NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA				
Cargo:	3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL		**Título de eleitor:**	048572421104	
RG:	031828362006-6	**Órgão Emissor:**	SSP-MA	**CPF:**	038.591.543-89
Endereço	RUA JOÃO LISBOA, nº226 – JOANA VIEIRA.				
Município:	BOM JARDIM	**UF:**	MA	**CEP:**	65380-000
Assinatura:	Nelson Joedson Ferreira de Sousa				

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status **Aprovado** Processo **022.743**

Gerar processo no SEI *Ciclo: 1*

Aberto em **28/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022556/2023

Nº Processo SEI
53115002594202367

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga assinado
Requerimento de outorga - IHAB.pdf

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Qualificação da entidade

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

Nome fantasia
RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM

Telefone para contato
(98) 98462-6154

E-mail
tonybaronemidia@hotmail.com

Nome do representante legal
ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
65380-000

Logradouro
RUA DA AMIZADE

Número
05

Complemento
PROX FAZENDA

Bairro
VILA PAULÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Não

CEP para correspondência
65380-000

Logradouro
RUA JOÃO PAULO II

Número
03

Complemento
PRÓX POÇO CAEMA

Bairro
MUTIRÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Dirigentes

Nome do dirigente	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Cargo	PRESIDENTE
CPF	636.398.902-72
Data de Nascimento	19/03/1978
RG	053180295-7
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	10/11/2020
Título de eleitor	0316 5451 1376
Zona	078
Seção	0018
Comprovação de maioridade	antonio josé lima pereira - RG CPF e T ELEITOR.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA JOÃO PAULO II
Número	03
Complemento	PROX POÇO CAEMA
Bairro	MUTIRÃO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	ADRIANO SILVA COSTA
Cargo	VICE PRESIDENTE
CPF	023.512.753-14
Data de Nascimento	15/08/1985
RG	060295342016-8
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	10/10/2016
Título de eleitor	0401 1416 1139
Zona	025
Seção	0025
Comprovação de maioridade	ADRIANO-RG,CPF.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA 7 DE SETEMBRO
Número	41
Complemento	PRAÇA DA RODOVIÁRIA
Bairro	CENTRO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	LILIANE DOS SANTOS SOUSA
Cargo	SECRETÁRIA
CPF	604.419.363-26

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Data de Nascimento	16/12/1996
RG	037886502009-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	24/11/2020
Título de eleitor	0736 7419 1120
Zona	078
Seção	0012
Comprovação de maioridade	doc Liliane-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA BENEDITO LEITE
Número	S/N
Complemento	ENTRADA DA VILA
Bairro	VILA MUNIZ
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	RAIANE NONATO CARVALHO
Cargo	VICE SECRETÁRIA
CPF	075.786.083-47
Data de Nascimento	27/05/1998
RG	021401172002-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	23/01/2020
Título de eleitor	0736 7531 1180
Zona	078
Seção	0269
Comprovação de maioridade	RAIANE-RG,CPF E TITULO.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA DA PAZ
Número	S/N
Complemento	JOANA DARK
Bairro	JOANA VIEIRA
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	DANIELLE MARTINS SILVA
Cargo	TESOUREIRA
CPF	025.784.893-27
Data de Nascimento	28/05/1986
RG	000099538998-5

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	06/01/2022
Título de eleitor	0488 4477 1120
Zona	078
Seção	0022
Comprovação de maioridade	doc Danielle-RG, cpf, título.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA MIGUEL MEIRELES
Número	43
Complemento	PROX SINIBALDE
Bairro	VILA MEIRELES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	JOÃO PEDRO DA SILVA NETO
Cargo	VICE TESOUREIRO
CPF	017.590.443-00
Data de Nascimento	06/01/1981
RG	0219423420024
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	03/03/2017
Título de eleitor	0412 0203 1112
Zona	078
Seção	0196
Comprovação de maioridade	JP-RG,CPF TÍTULO E COMPR RESIDENCIA.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA TRAVESSA DAS FLORES
Número	S/N
Complemento	ANTIGA CORRENTE
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	MARIA JOSÉ EVANGELISTA GOMES
Cargo	1º CONSELHEIRA FISCAL
CPF	078.661.393-93
Data de Nascimento	28/10/1996
RG	055965672015-7
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	30/04/2015

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Título de eleitor	0736 7738 1180
Zona	078
Seção	0069
Comprovação de maioridade	doc Maria José Evangelista-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA 15 DE NOVEMBRO
Número	98
Complemento	SENTIDO GARRAFA
Bairro	CENTRO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	MARIA ANTONIA SILVA MORAES
Cargo	2º CONSELHEIRA FISCAL
CPF	059.890.903-66
Data de Nascimento	14/05/1985
RG	037866862009-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	24/05/2021
Título de eleitor	0491 0483 1171
Zona	078
Seção	0021
Comprovação de maioridade	doc Maria Antônia-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA FLOREANO PEIXOTO
Número	325
Complemento	PROX ESCOLINHA
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES
Cargo	3º CONSELHEIRO FISCAL
CPF	025.185.773-51
Data de Nascimento	13/03/1984
RG	015028922000-8
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	04/07/2016
Título de eleitor	0468 5309 1104
Zona	078

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Seção	0005
Comprovação de maioridade	doc ANTONIO CARLOS-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA TRAVESSA DAS FLORES
Número	S/N
Complemento	CAMPO PALMEIRAS
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	ALDA DUTRA DA SILVA
Cargo	1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	035.622.583-64
Data de Nascimento	07/08/1986
RG	031888072006-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	05/03/2020
Título de eleitor	0484 4553 1139
Zona	078
Seção	0277
Comprovação de maioridade	doc Alda Dutra-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA REAL PEIXOTO
Número	S/N
Complemento	POÇO
Bairro	SÃO BERNARDO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA
Cargo	2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	215.548.203-59
Data de Nascimento	17/11/1960
RG	037812882009-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	28/08/2009
Título de eleitor	0138 0572 1104
Zona	078
Seção	0003
Comprovação de	doc RAIMUNDO NONATO-OK.pdf

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

maioridade	
CEP	65380-000
Logradouro	RUA SARNEY FILHO
Número	16
Complemento	MANGUEIRA
Bairro	MUTIRÃO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA
Cargo	3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	038.591.543-89
Data de Nascimento	26/11/1982
RG	031828362006-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	03/07/2017
Título de eleitor	0485 7242 1104
Zona	078
Seção	0005
Comprovação de maioridade	documentos NELSON JOEDSON.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA JOÃO LISBOA
Número	226
Complemento	JOANA DARK
Bairro	JOANA VIEIRA
UF	MA
Município	Bom Jardim

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
65380-000

Logradouro
RUA DA AMIZADE

Número
05

Complemento
MA 318

Bairro
PAULÃO

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

UF
MA

Município
Bom Jardim

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
03º 32' 08" S

Longitude
045º 37' 29" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	ESTATUTO SOCIAL-INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM-completo.pdf
Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	ATA DE FUNDAÇÃO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.pdf
Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO - GESTÃO 2019 A 2023 - INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.pdf
Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	GRU-boleto e comprovante de pagamento.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
Apoios de pessoas jurídicas-todos-IHAB.pdf

Manifestações de pessoas físicas
Apoios pessoa física. 20.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Retorno com o erro de geração do processo SEI	Resposta ao solicitante	Ajustes necessários	Resposta ao solicitante (recurso)

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Aprovações

Comunicação interna

Comentários internos

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.743**

Represar solicitações *Ciclo: 1*

Aberto em: **28/01/2023**

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Nº Processo SEI
53115002594202367

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
200

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Nome fantasia
RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM

Dirigentes

Data de Nascimento	19/03/1978
CEP	65380-000
Logradouro	RUA JOÃO PAULO II
Número	03
Complemento	PROX POÇO CAEMA
Bairro	MUTIRÃO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Data de Nascimento	15/08/1985
CEP	65380-000
Logradouro	RUA 7 DE SETEMBRO

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Número	41
Complemento	PRAÇA DA RODOVIÁRIA
Bairro	CENTRO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Data de Nascimento	16/12/1996
CEP	65380-000
Logradouro	RUA BENEDITO LEITE
Número	S/N
Complemento	ENTRADA DA VILA
Bairro	VILA MUNIZ
UF	MA
Município	Bom Jardim

Data de Nascimento	27/05/1998
CEP	65380-000
Logradouro	RUA DA PAZ
Número	S/N
Complemento	JOANA DARK
Bairro	JOANA VIEIRA
UF	MA
Município	Bom Jardim

Data de Nascimento	28/05/1986
CEP	65380-000
Logradouro	RUA MIGUEL MEIRELES
Número	43
Complemento	PROX SINIBALDE
Bairro	VILA MEIRELES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Data de Nascimento	06/01/1981
CEP	65380-000
Logradouro	RUA TRAVESSA DAS FLORES
Número	S/N
Complemento	ANTIGA CORRENTE
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Data de Nascimento	28/10/1996
CEP	65380-000
Logradouro	RUA 15 DE NOVEMBRO
Número	98
Complemento	SENTIDO GARRAFA
Bairro	CENTRO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Data de Nascimento	14/05/1985
CEP	65380-000
Logradouro	RUA FLOREANO PEIXOTO
Número	325
Complemento	PROX ESCOLINHA
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Data de Nascimento	13/03/1984
CEP	65380-000
Logradouro	RUA TRAVESSA DAS FLORES
Número	S/N
Complemento	CAMPO PALMEIRAS
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Data de Nascimento	07/08/1986
CEP	65380-000
Logradouro	RUA REAL PEIXOTO
Número	S/N
Complemento	POÇO
Bairro	SÃO BERNARDO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Data de Nascimento	17/11/1960
CEP	65380-000
Logradouro	RUA SARNEY FILHO
Número	16
Complemento	MANGUEIRA
Bairro	MUTIRÃO

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

UF	MA
Município	Bom Jardim

Data de Nascimento	26/11/1982
CEP	65380-000
Logradouro	RUA JOÃO LISBOA
Número	226
Complemento	JOANA DARK
Bairro	JOANA VIEIRA
UF	MA
Município	Bom Jardim

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

Apoios de pessoas jurídicas-todos-IHAB.pdf

Manifestações de pessoas físicas

Apoios pessoa física. 20.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Diego Fernandes Carneiro Silva**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.743**

Cadastrar processo no RADCOM Web *Ciclo: 1*

Aberto em: **31/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022556/2023

Nº Processo SEI
53115.002594/2023-67

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CPF
636.398.902-72

Nome do solicitante
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Bom Jardim/MA

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga assinado
Requerimento de outorga - IHAB.pdf

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Qualificação da entidade

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

CNPJ
49.252.889/0001-93

Razão Social
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

Nome fantasia
RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM

Telefone para contato
(98) 98462-6154

E-mail
tonybaronemidia@hotmail.com

Nome do representante legal
ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
65380-000

Logradouro
RUA DA AMIZADE

Número
05

Complemento
PROX FAZENDA

Bairro
VILA PAULÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Não

CEP para correspondência
65380-000

Logradouro
RUA JOÃO PAULO II

Número
03

Complemento
PRÓX POÇO CAEMA

Bairro
MUTIRÃO

UF
MA

Município
Bom Jardim

Dirigentes

Nome do dirigente	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Cargo	PRESIDENTE
CPF	636.398.902-72
Data de Nascimento	19/03/1978
RG	053180295-7
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	10/11/2020
Título de eleitor	0316 5451 1376
Zona	078
Seção	0018
Comprovação de maioridade	antonio josé lima pereira - RG CPF e T ELEITOR.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA JOÃO PAULO II
Número	03
Complemento	PROX POÇO CAEMA
Bairro	MUTIRÃO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	ADRIANO SILVA COSTA
Cargo	VICE PRESIDENTE
CPF	023.512.753-14
Data de Nascimento	15/08/1985
RG	060295342016-8
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	10/10/2016
Título de eleitor	0401 1416 1139
Zona	025
Seção	0025
Comprovação de maioridade	ADRIANO-RG,CPF.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA 7 DE SETEMBRO
Número	41
Complemento	PRAÇA DA RODOVIÁRIA
Bairro	CENTRO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	LILIANE DOS SANTOS SOUSA
Cargo	SECRETÁRIA
CPF	604.419.363-26

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Data de Nascimento	16/12/1996
RG	037886502009-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	24/11/2020
Título de eleitor	0736 7419 1120
Zona	078
Seção	0012
Comprovação de maioridade	doc Liliane-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA BENEDITO LEITE
Número	S/N
Complemento	ENTRADA DA VILA
Bairro	VILA MUNIZ
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	RAIANE NONATO CARVALHO
Cargo	VICE SECRETÁRIA
CPF	075.786.083-47
Data de Nascimento	27/05/1998
RG	021401172002-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	23/01/2020
Título de eleitor	0736 7531 1180
Zona	078
Seção	0269
Comprovação de maioridade	RAIANE-RG,CPF E TITULO.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA DA PAZ
Número	S/N
Complemento	JOANA DARK
Bairro	JOANA VIEIRA
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	DANIELLE MARTINS SILVA
Cargo	TESOUREIRA
CPF	025.784.893-27
Data de Nascimento	28/05/1986
RG	000099538998-5

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	06/01/2022
Título de eleitor	0488 4477 1120
Zona	078
Seção	0022
Comprovação de maioridade	doc Danielle-RG, cpf, título.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA MIGUEL MEIRELES
Número	43
Complemento	PROX SINIBALDE
Bairro	VILA MEIRELES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	JOÃO PEDRO DA SILVA NETO
Cargo	VICE TESOUREIRO
CPF	017.590.443-00
Data de Nascimento	06/01/1981
RG	0219423420024
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	03/03/2017
Título de eleitor	0412 0203 1112
Zona	078
Seção	0196
Comprovação de maioridade	JP-RG,CPF TÍTULO E COMPR RESIDENCIA.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA TRAVESSA DAS FLORES
Número	S/N
Complemento	ANTIGA CORRENTE
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	MARIA JOSÉ EVANGELISTA GOMES
Cargo	1º CONSELHEIRA FISCAL
CPF	078.661.393-93
Data de Nascimento	28/10/1996
RG	055965672015-7
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	30/04/2015

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Título de eleitor	0736 7738 1180
Zona	078
Seção	0069
Comprovação de maioridade	doc Maria José Evangelista-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA 15 DE NOVEMBRO
Número	98
Complemento	SENTIDO GARRAFA
Bairro	CENTRO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	MARIA ANTONIA SILVA MORAES
Cargo	2º CONSELHEIRA FISCAL
CPF	059.890.903-66
Data de Nascimento	14/05/1985
RG	037866862009-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	24/05/2021
Título de eleitor	0491 0483 1171
Zona	078
Seção	0021
Comprovação de maioridade	doc Maria Antônia-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA FLOREANO PEIXOTO
Número	325
Complemento	PROX ESCOLINHA
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES
Cargo	3º CONSELHEIRO FISCAL
CPF	025.185.773-51
Data de Nascimento	13/03/1984
RG	015028922000-8
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	04/07/2016
Título de eleitor	0468 5309 1104
Zona	078

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Seção	0005
Comprovação de maioridade	doc ANTONIO CARLOS-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA TRAVESSA DAS FLORES
Número	S/N
Complemento	CAMPO PALMEIRAS
Bairro	ALTO DOS PRAXEDES
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	ALDA DUTRA DA SILVA
Cargo	1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	035.622.583-64
Data de Nascimento	07/08/1986
RG	031888072006-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	05/03/2020
Título de eleitor	0484 4553 1139
Zona	078
Seção	0277
Comprovação de maioridade	doc Alda Dutra-OK.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA REAL PEIXOTO
Número	S/N
Complemento	POÇO
Bairro	SÃO BERNARDO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA
Cargo	2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	215.548.203-59
Data de Nascimento	17/11/1960
RG	037812882009-0
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	28/08/2009
Título de eleitor	0138 0572 1104
Zona	078
Seção	0003
Comprovação de	doc RAIMUNDO NONATO-OK.pdf

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

maioridade	
CEP	65380-000
Logradouro	RUA SARNEY FILHO
Número	16
Complemento	MANGUEIRA
Bairro	MUTIRÃO
UF	MA
Município	Bom Jardim

Nome do dirigente	NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA
Cargo	3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF	038.591.543-89
Data de Nascimento	26/11/1982
RG	031828362006-6
Orgão Emissor	SSP-MA
Data de emissão	03/07/2017
Título de eleitor	0485 7242 1104
Zona	078
Seção	0005
Comprovação de maioridade	documentos NELSON JOEDSON.pdf
CEP	65380-000
Logradouro	RUA JOÃO LISBOA
Número	226
Complemento	JOANA DARK
Bairro	JOANA VIEIRA
UF	MA
Município	Bom Jardim

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
65380-000

Logradouro
RUA DA AMIZADE

Número
05

Complemento
MA 318

Bairro
PAULÃO

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

UF
MA

Município
Bom Jardim

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
03º 32' 08" S

Longitude
045º 37' 29" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	ESTATUTO SOCIAL-INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM-completo.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	ATA DE FUNDAÇÃO INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO - GESTÃO 2019 A 2023 - INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	GRU-boleto e comprovante de pagamento.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
Apoios de pessoas jurídicas-todos-IHAB.pdf

Manifestações de pessoas físicas
Apoios pessoa física. 20.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Analista da COSID responsável pelo cadastro
Diego Fernandes Carneiro Silva

Comunicação interna

Comentários internos
Cadastrado no
RadCom Web

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.002594/2023-67
Referência: 264359.0022556/2023

Interessado: INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM
Assunto: inserção manual de documentos.

Certifico que o Requerimento de Outorga Assinado (SEI nº 10887502) foi inserido no processo, manualmente, na data de 04/05/2023, porém, foi entregue pelo solicitante, na data de 28/01/2023, conforme Extrato 264359.0022556/2023 (SEI nº 10928332). A inserção manual, posterior à geração do processo no SEI-MCOM, foi necessária, tendo em vista falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que os citados documentos fossem inseridos no processo, de forma automática.

Brasília, 26 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Luis de Sousa Ferreira Neto**, **Técnico de Nível Superior**, em 26/05/2023, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10928337** e o código CRC **883C3760**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Despacho 10928337 SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 561



9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **49.252.889/0001-93**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:12:45 do dia 04/07/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/53115002594202367
https://nrodeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.252.889/0001-93 **MATRIZ**		**25/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO HUMANITARIO AMIGOS DO BEM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA AMIZADE	**05**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**VILA PAULAO**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TONYBARONEMIDIA@HOTMAIL.COM	**(98) 8462-6154**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2023** às **08:13:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Anexo CNPJ (10993879) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 564

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

es.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

Anexo CNPJ (10993879)

SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 565

CHECKLIST

Município/UF: BOM JARDIM/MA

Processo nº: 53115.002594/2023-67 CNPJ: 49.252.889/0001-93

Número de concorrentes: 1

Nome da entidade: INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10993871)

---

1. Data de postagem/SEI: 28/01/2023 (Despacho 10928337 / Extrato GovBr 10928332)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/04 10887502
4. Estatuto Social: Fls. 01/20 10887502 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/04 10658067 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/04 10658068 para o período de 11/06/2019 a 11/09/2023
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fl. 01 10658042 e Fls. 01/02 10658043; Fl. 01 10658044 e 10658045; Fl. 01 10658046 e Fl. 01 10658047; Fl. 01 10658048 e 10658049; Fl. 01 10658050 e Fl. 01 10658051;
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Antonio José Lima Pereira	031654511376/ 19.03.1978	Gonçal Alves Pereira Maria Ferreira Lima Pereira	636.398.902-72	NÃO
Vice-Presidente: Adriano Silva Costa	040114161139/ 15.08.1985	Maria Lindalva Silva Costa	023.512.753-14	NÃO
Secretária: Liliane dos Santos Sousa	073674191120/ 16.12.1996	Raimundo Nonato Cruz Sousa Maria do Rosario dos Santos Sousa	604.419.363-26	NÃO
Vice-Secretária: Raiane Nonato Carvalho	073675311180/ 27.05.1998	Jose Ivo Carvalho Maria das Dores Nonato Carvalho	075.786.083-47	NÃO
Tesoureira: Danielle Martins Silva	048844771120/ 28.05.1986	Raimundo Nonato Pereira Silva Maria das Dores Martins Silva	025.784.893-27	NÃO
Vice-Tesoureiro: João Pedro da Silva Neto	041202031112/ 06.01.1981	Ademar Morais Silva Luciene Sousa Silva	017.590.443-00	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/86 10658070 e 01/60 10658071
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fls. 01/02 10658069
10. Pesquisa Anatel 10993875 e Fiscaliza 10994168
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11011584
12. Certidões (não são habilitantes): CNPJ 10993879, Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei),

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Checklist 10993880 SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 566

Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 14/07/2023

- O requerimento está desatualizado. Será encaminhado o modelo do anexo 2.

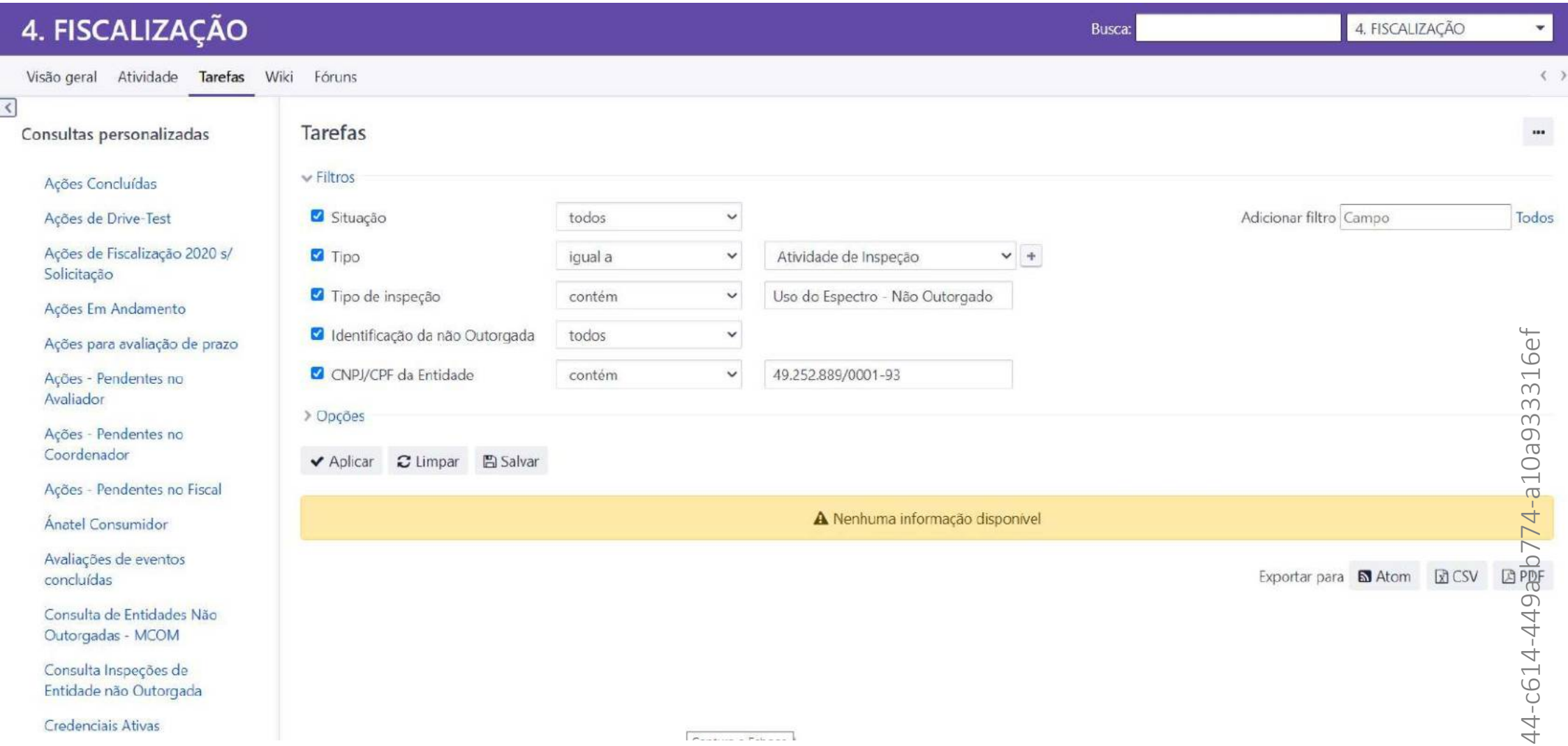
Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 14/07/2023, às 09:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10993880** e o código CRC **952758CB**.

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 SEI nº 10993880

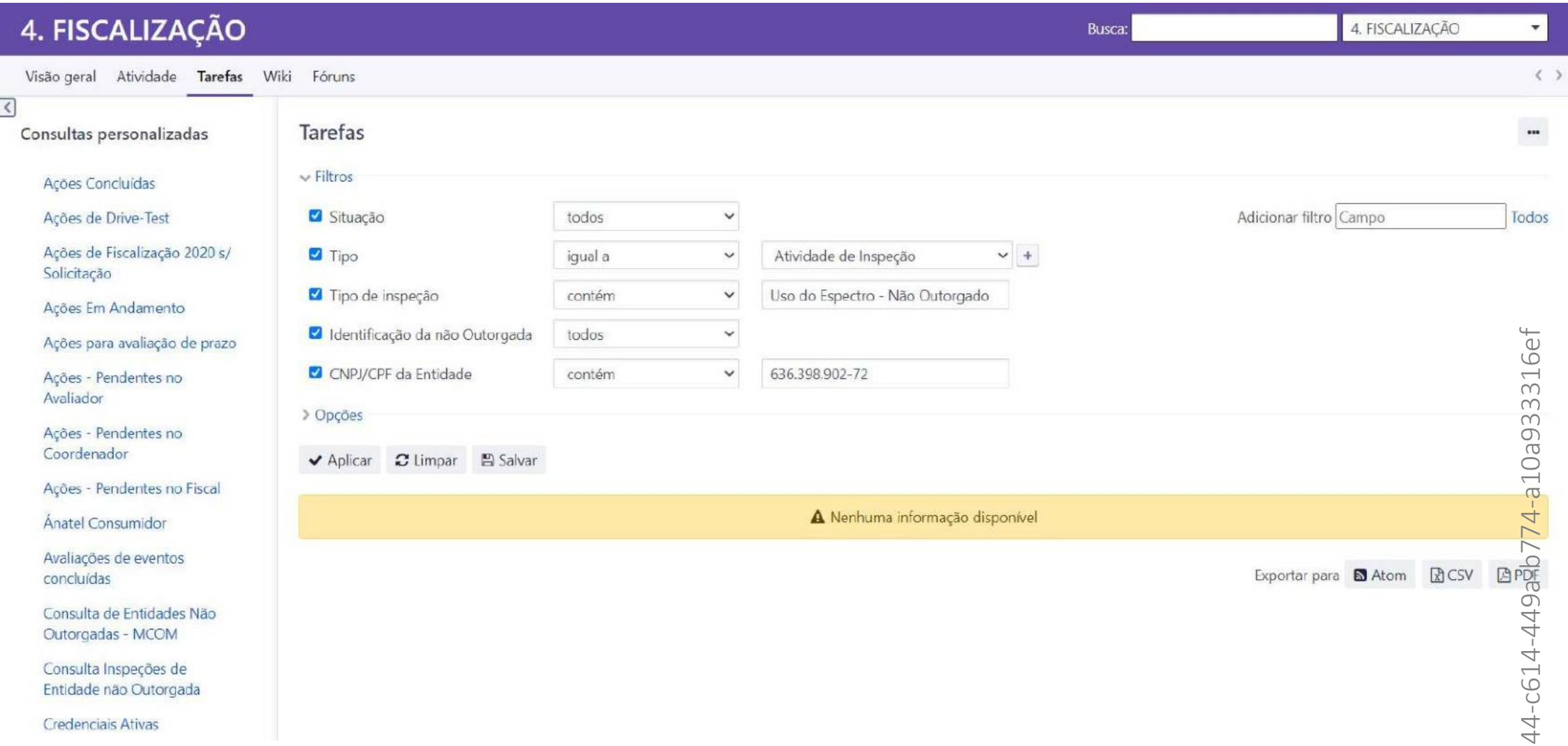
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



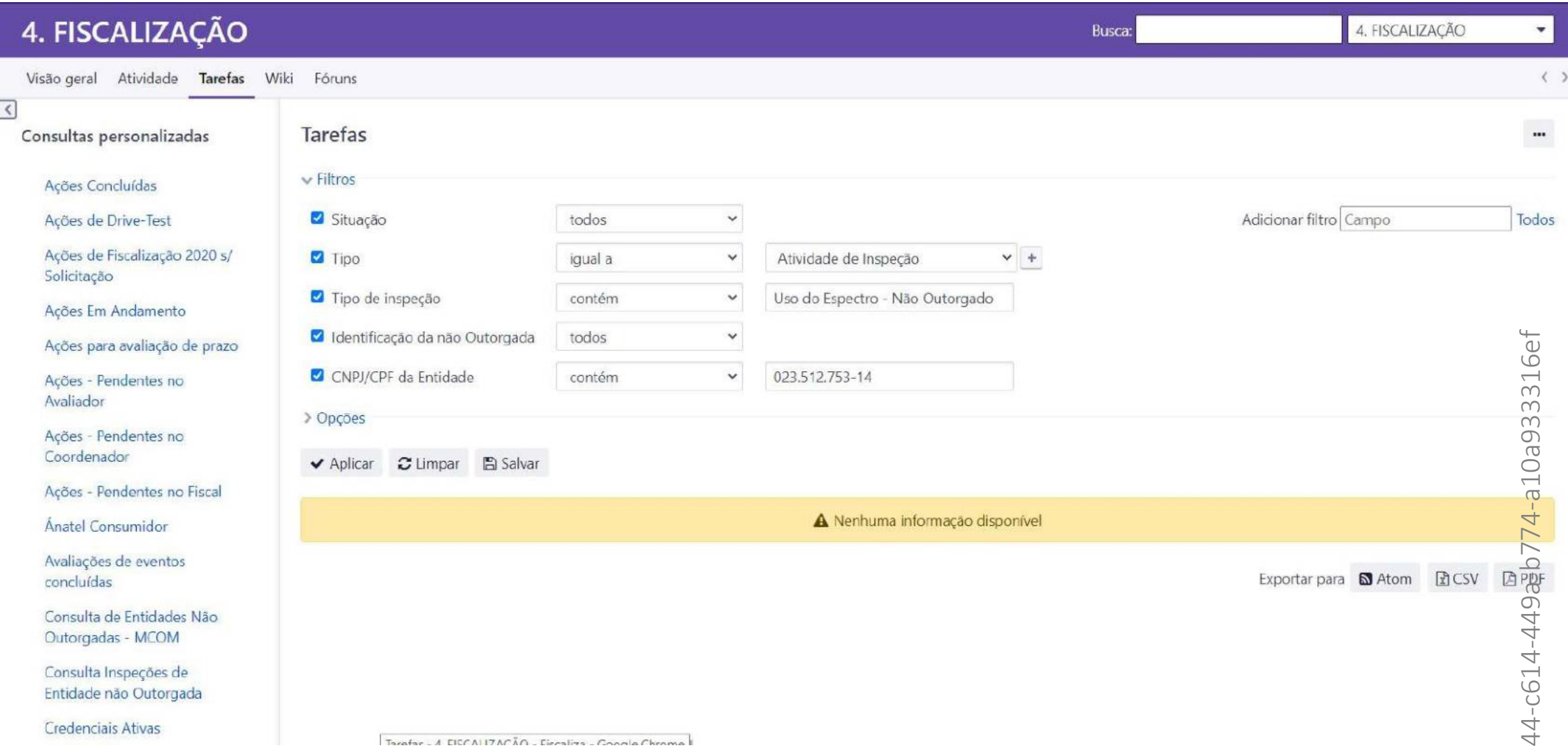
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



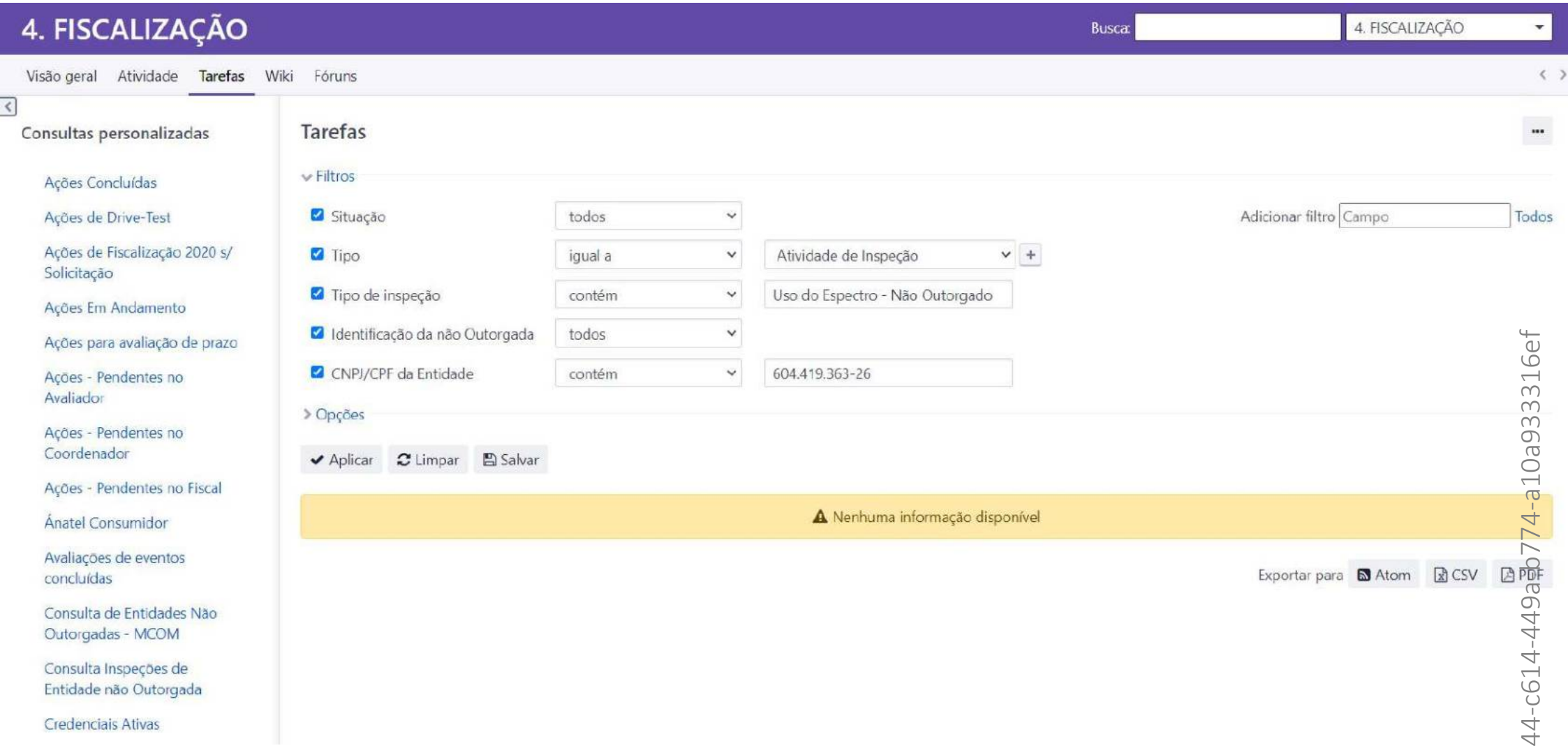
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



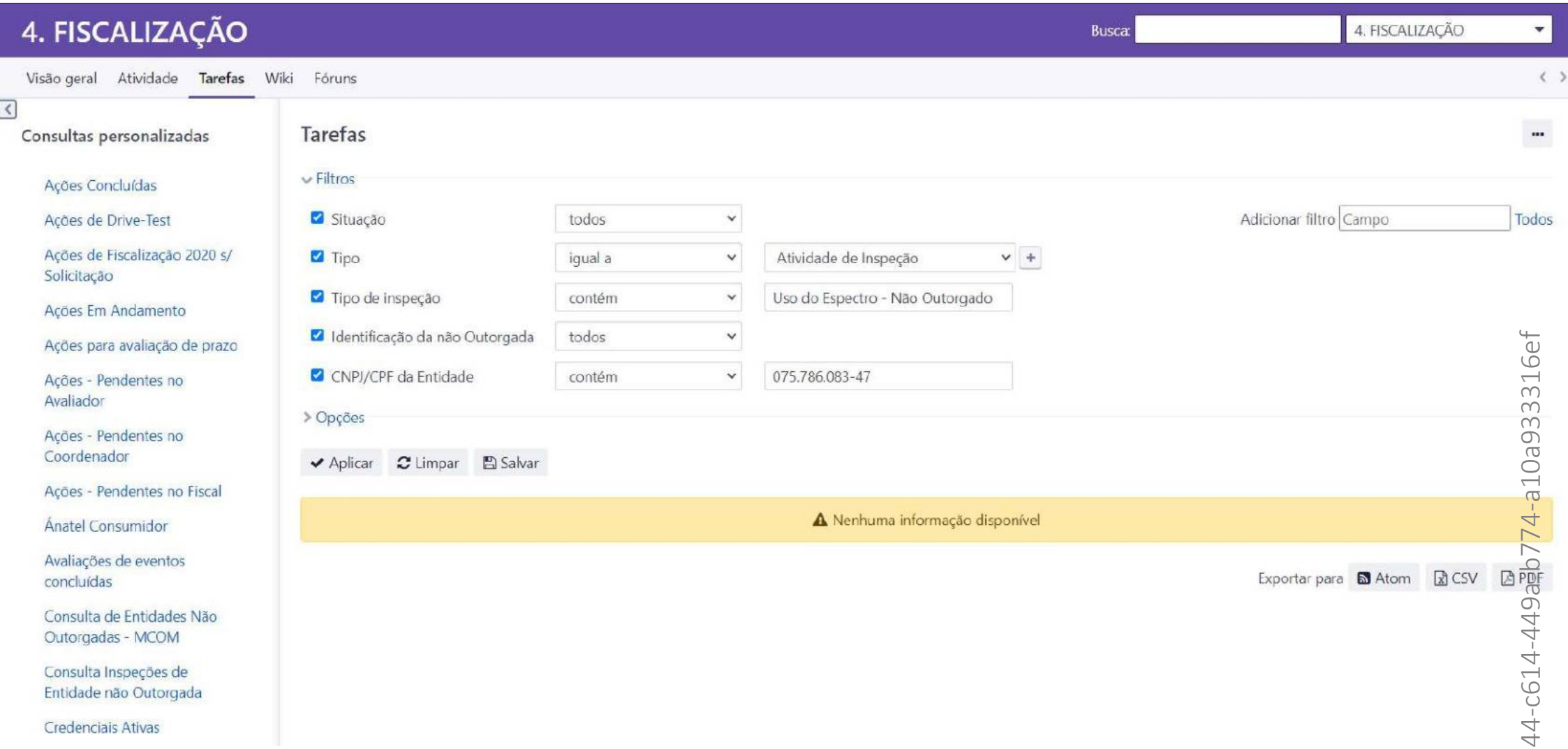
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



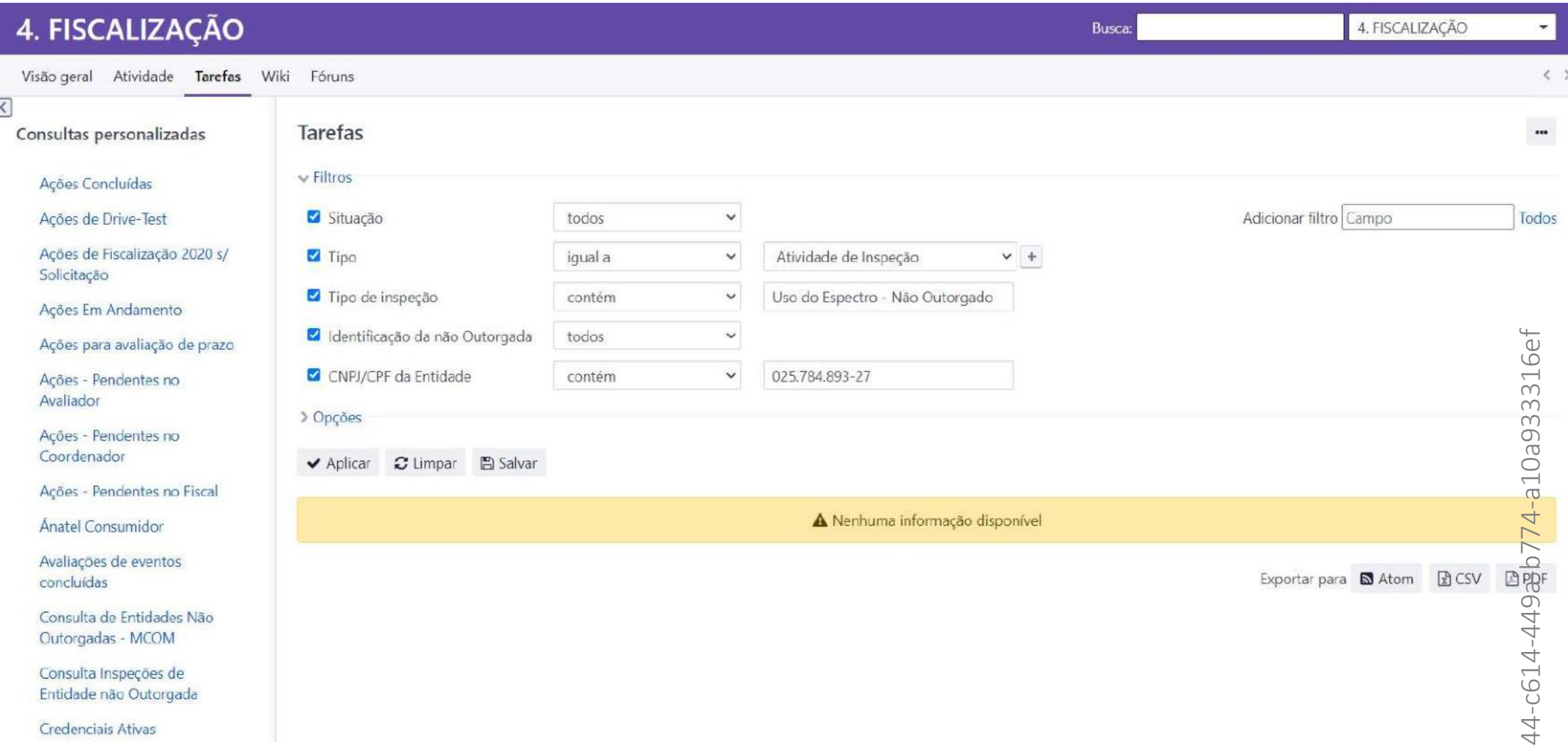
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



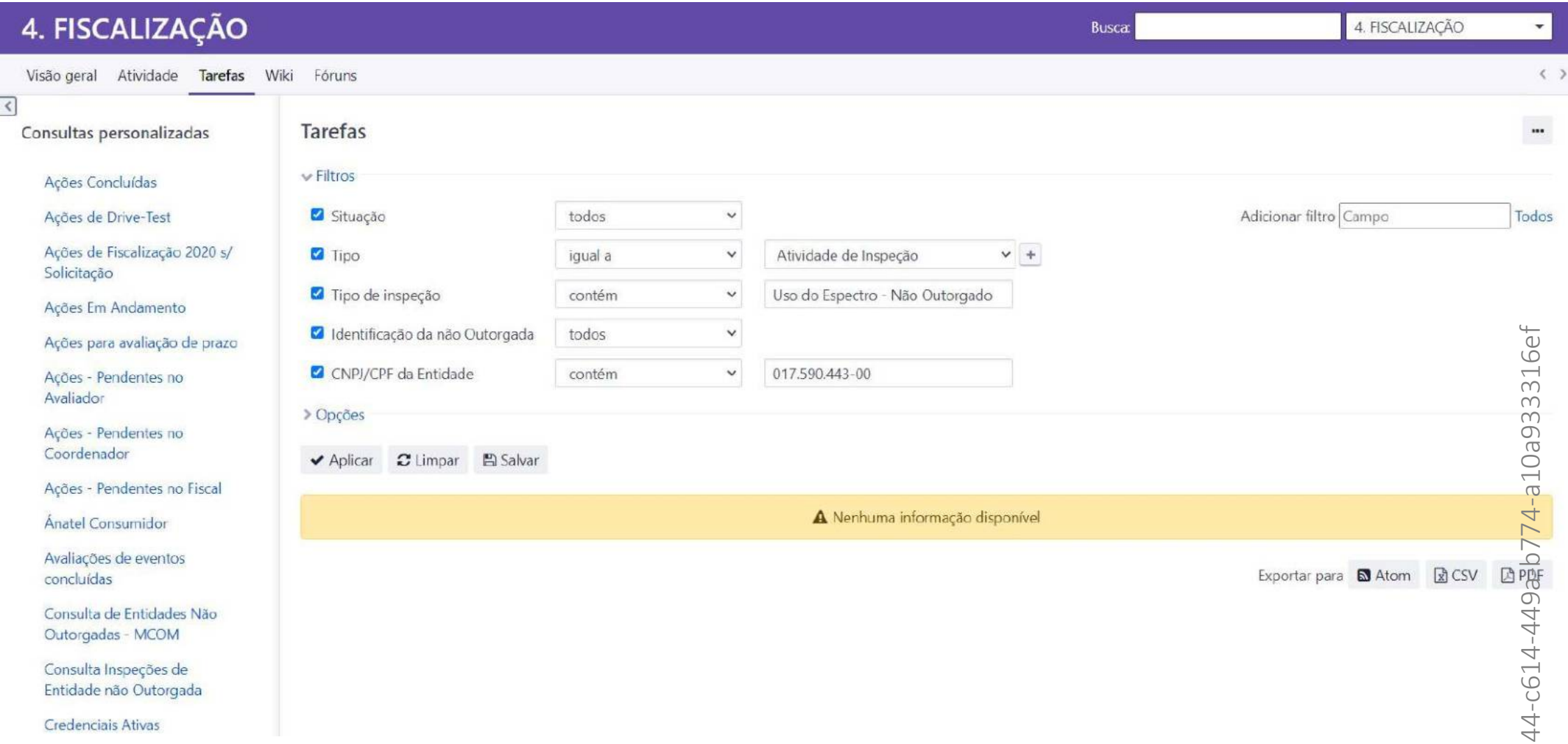
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



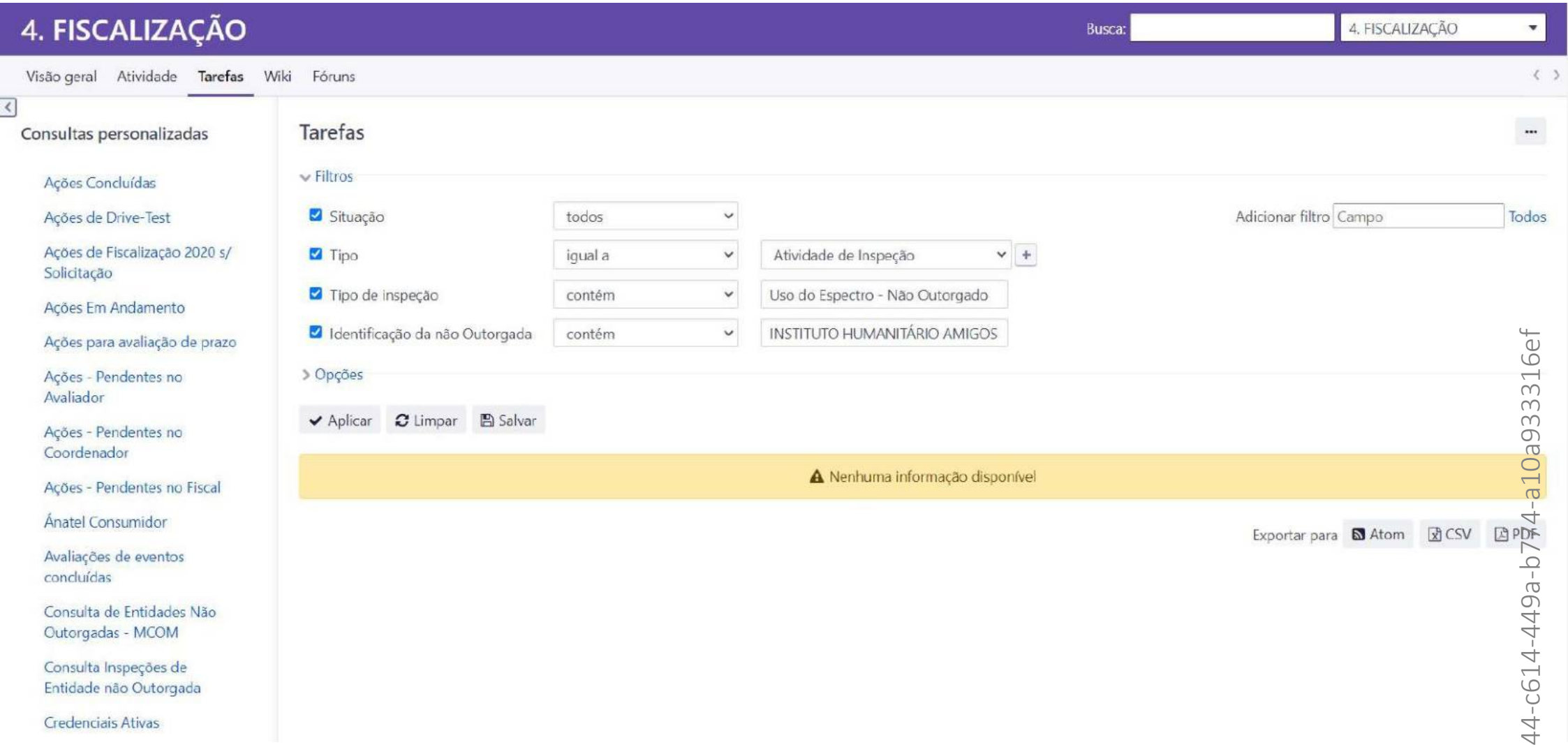
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



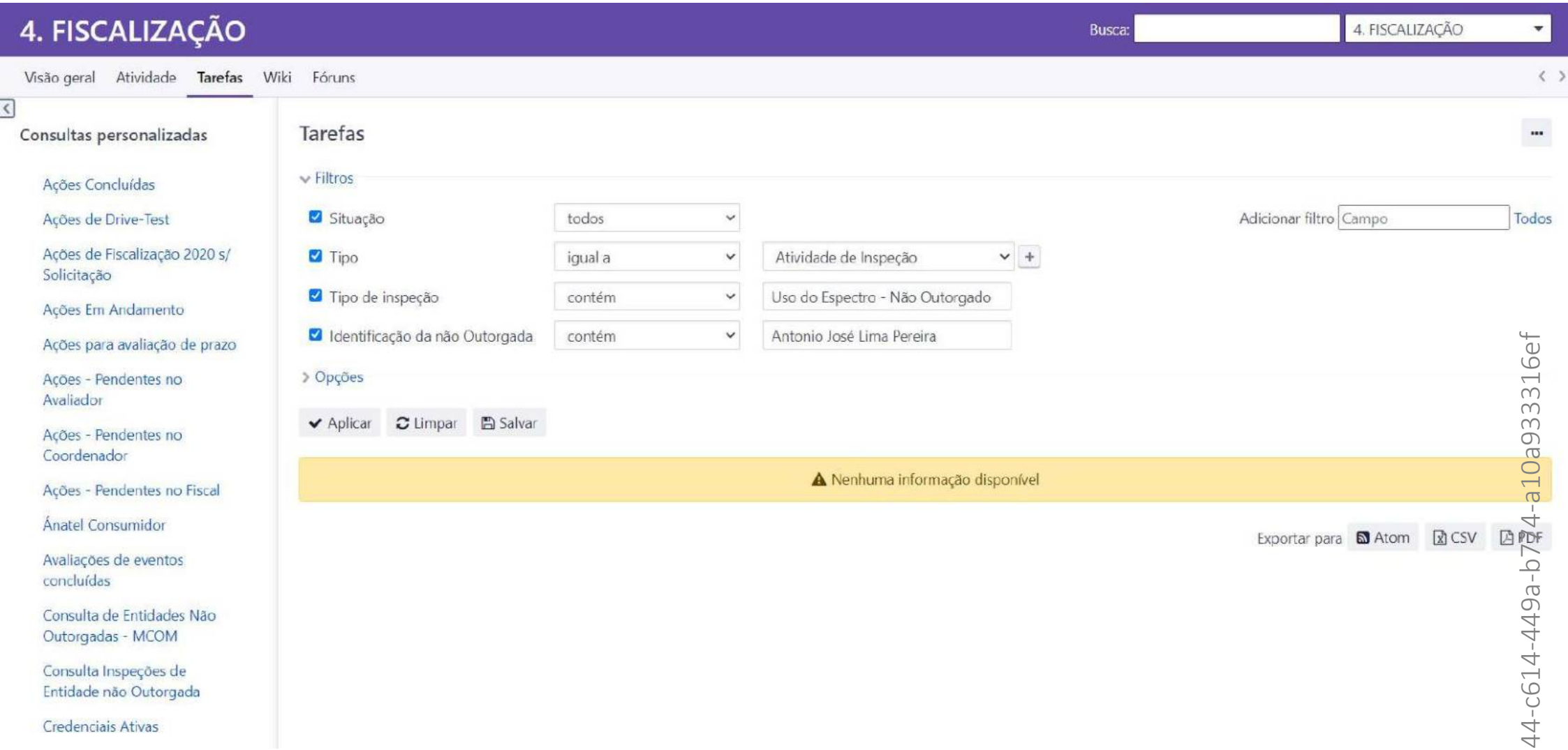
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



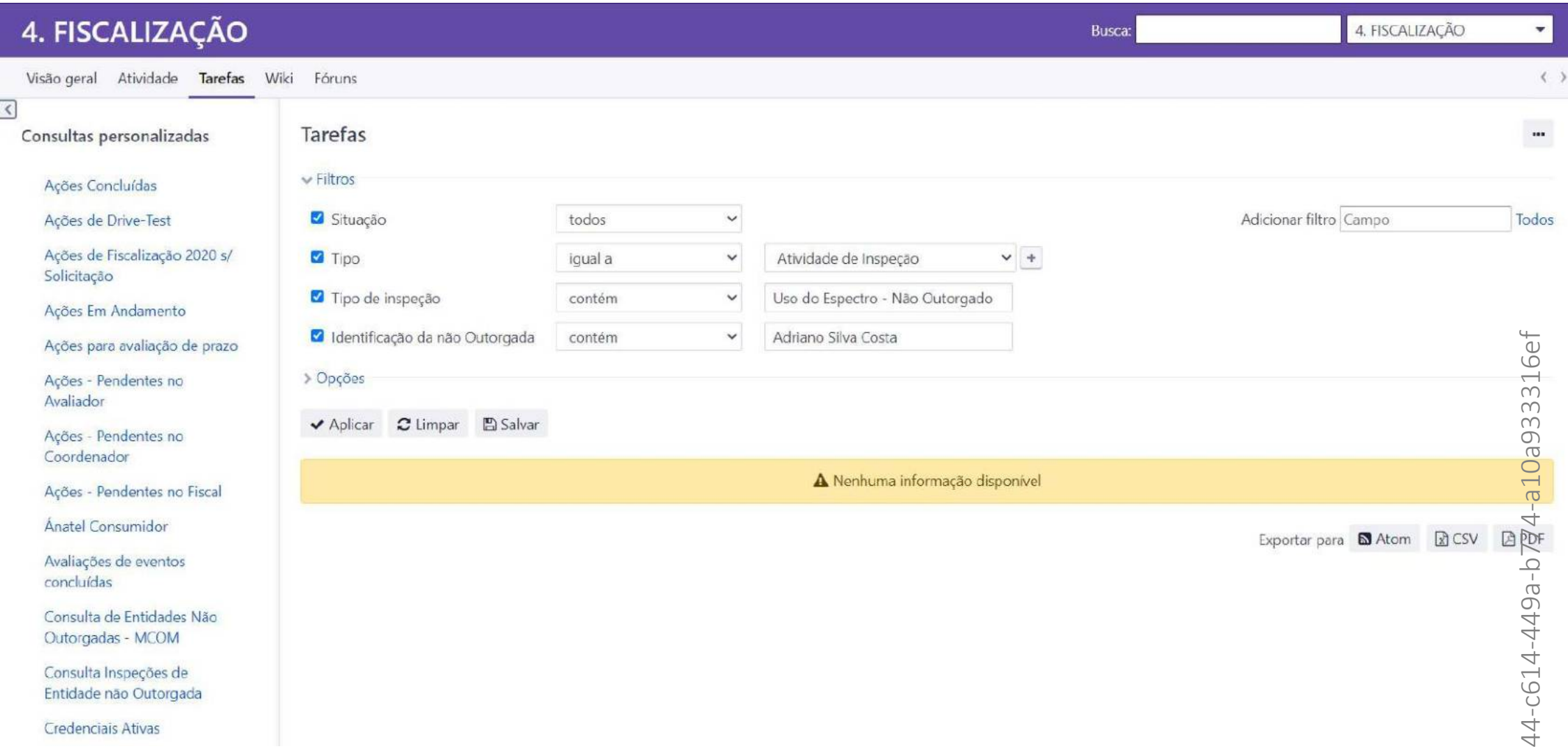
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



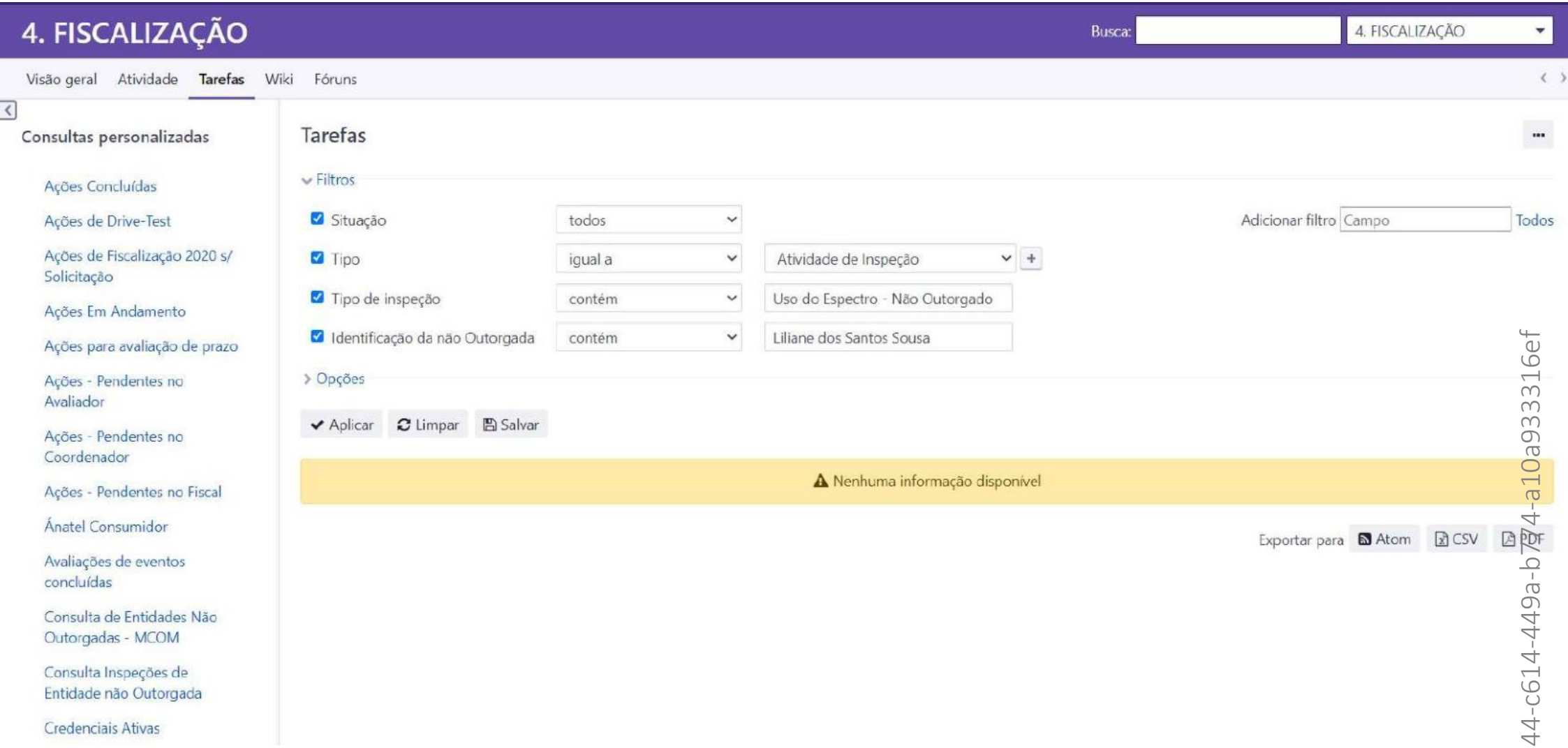
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



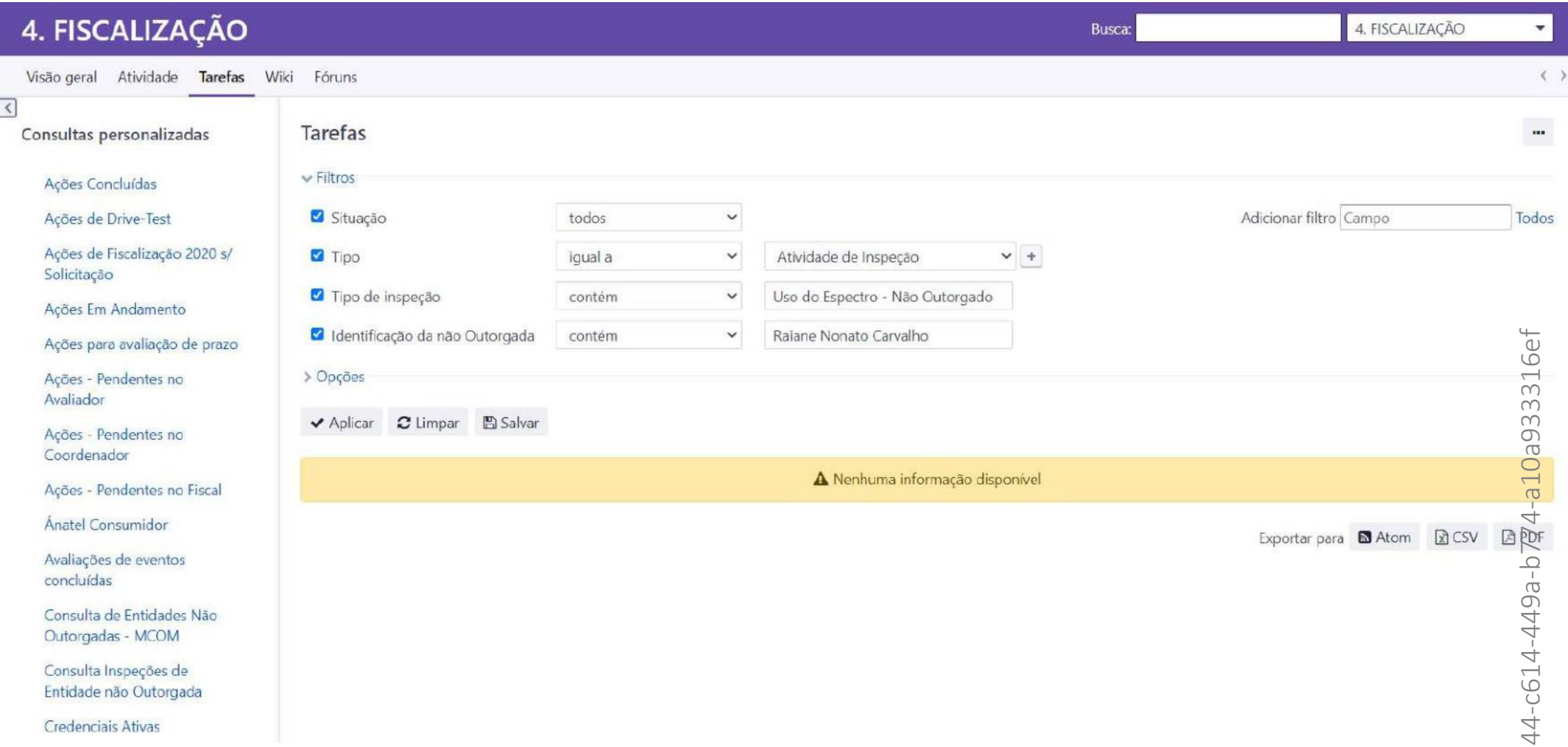
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



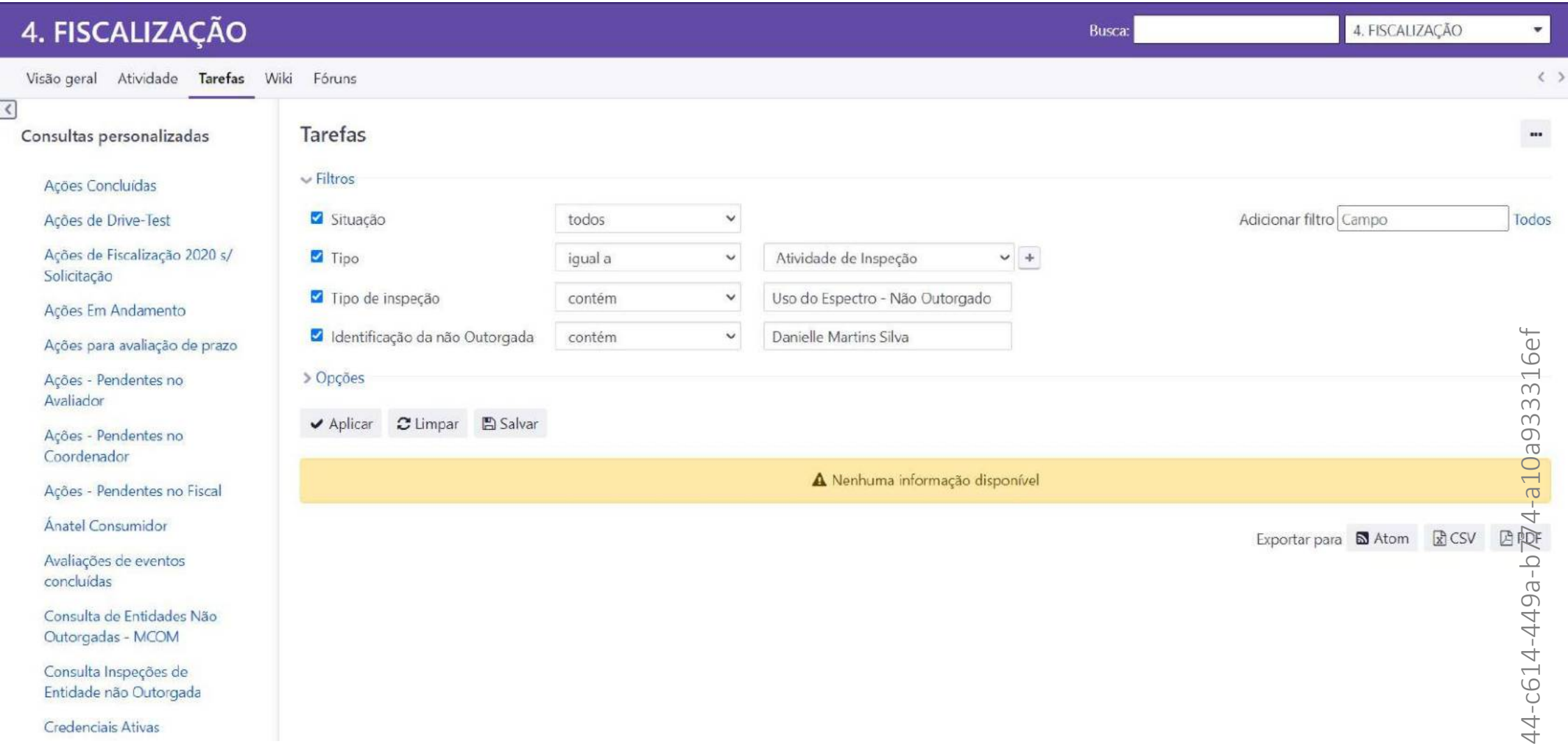
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

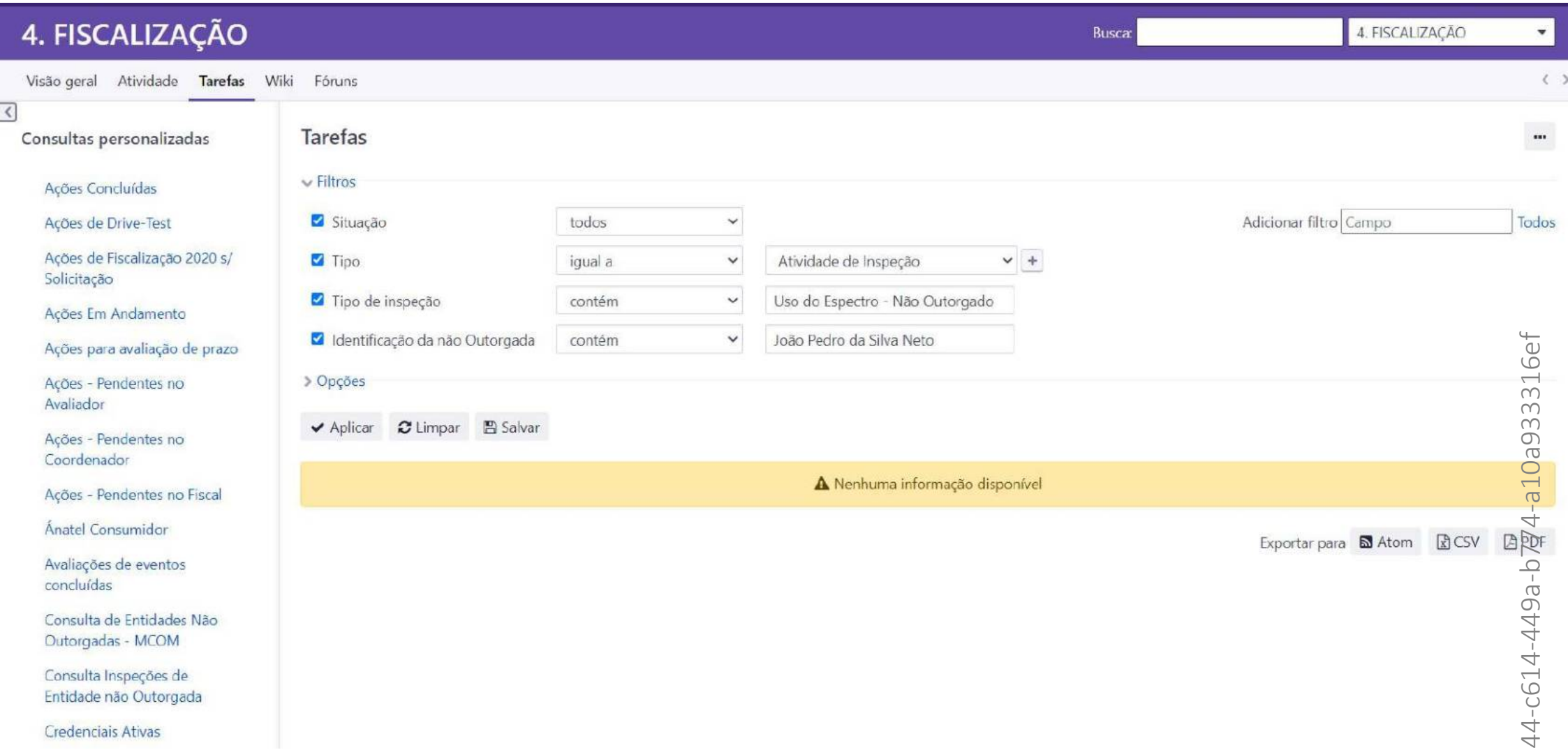
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Anexo FISCALIZA (10993987) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 580



9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002594/2023-67**

Entidade: **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.002594/2023-67, de interesse do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, na localidade de BOM JARDIM/MA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 14 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 14/07/2023, às 09:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10994168** e o código CRC **D141446D**.

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 Documento nº 10994168

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002594/2023-67**

Entidade: **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bom Jardim, e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 14 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 14/07/2023, às 09:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11011584** e o código CRC **C13C65C6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 Documento nº 11011584

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 20152/2023/MCOM

Brasília, 14 de julho de 2023.

Ao Senhor
ANTÔNIO JOSÉ LIMA PEREIRA
Representante Legal do **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM** (CNPJ nº 49.252.889/0001-93)
Rua João Paulo II, n° 03 (próximo ao Poço da CAEMA)
65.380-000 - BOM JARDIM/MA

Assunto: PROCESSO Nº 53115.002594/2023-67. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização do **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de BOM JARDIM/MA**,** em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023 conforme descrição a seguir:

2.1. Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo atualizado em anexo** 11011594 contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de ifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 276 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

5. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos: Anexo 2 (Requerimento de outorga) 11011594

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/07/2023, às 13:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11011585** e o código CRC **92436103**.

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 Documento nº 11011585

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 022.743

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Gerar processo no SEI/01	28/01/2023 18:55:14	28/01/2023 19:55:50	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:00:00	--
Represar solicitações/01	28/01/2023 19:55:50	31/01/2023 12:51:15	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	14:51:15	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	31/01/2023 12:51:15	10/02/2023 15:23:03	Aprovado	Diego Fernandes Carneiro Silva	--	00:00:00	86:31:48	--
Documentação (CGOU)/01	10/02/2023 15:23:03	14/07/2023 14:44:15	Rejeitado	Ana Paula Calixto Lach	--	00:00:00	1187:21:12	--
Fazer ajustes/01	14/07/2023 14:44:15	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:00:42	--

1 2 3 (21 - 25) - 25

Tempo total consumido: 1303:12:37 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Data de Envio:
14/07/2023 14:52:16

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
tonybaronemidia@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002594/2023-67

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Captura de tela 2023-07-14 144557.pdf
ANEXO_2_outorga.pdf
Oficio_11011585.html

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

CNPJ nº 49.252.889/0001-93

Sediado à Rua da Amizade Nº 05 – Vila Paulão 65.380-000 - BOM JARDIM/MA

Ofício nº 01/2023

À senhora VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS,
Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal.

Assunto: Resposta ao ofício Nº 20152/2023/MCOM
Referente ao processo Nº 53115.002594/2023-67. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhora Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal.

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao teor da solicitação formulada no Ofício nº 20152/2023/MCOM em referência ao processo de outorga desta entidade de nº 53115.002594/2023-67, servimo-nos do presente para encaminhar novo Requerimento de Outorga, devidamente assinado por todos os dirigentes da entidade, conforme norma atual que rege o Serviço de Radiodifusão Comunitária, GM/MCOM Nº 1, DE 1º de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de Junho de 2023.

Sem mais para o momento, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer informações que se fizerem necessárias. Aproveitamos o ensejo para externarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Bom Jardim – MA 20/07/2023

Atenciosamente: Antonio José Lima Pereira – Representante Legal

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ata social - ajuste (11622421) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 591

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM				
Nome Fantasia:	RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM	CNPJ:	49.252.889/0001-93		
Endereço de Sede:	RUA DA AMIZADE, Nº 05 – VILA PAULÃO. PROX FAZENDA DO PAULÃO				
Município:	BOM JARDIM	UF:	MA	CEP:	65380-000
Nome do representante legal:	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	tonybaronemidia@hotmail.com				

Endereço de Correspondência:	RUA JOÃO PAULO II, Nº 03 – PRÓXIMO AO POÇO DA CAEMA.				
Município:	BOM JARDIM	UF:	MA	CEP:	65380-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	RUA PRINCIPAL, S/N – POVOADO CENTRO DO JOÃO SEBASTIÃO				
Município:	BOM JARDIM	UF:	MA	CEP:	65380-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) 03º 35' 01" S Longitude: º W 045º 36' 36" W				

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/ 12/2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ata Social - ajuste (11622421) SEI 53115.002394/2023-67 / pg. 592

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA						
Cargo:	PRESIDENTE				Tit. Eleitor:	0316 5451 1376	
RG/data de nascimento:	053180295-7 19/03/1978	Órgão Emissor:	SSP-MA		CPF:	636.398.902-72	
Endereço:	RUA JOÃO PAULO II, Nº 03 - MUTIRÃO.						
Município:	BOM JARDIM			UF:	MA	CEP:	65380-000
Assinatura:	Antonio José Lima Pereira						

Nome do dirigente:	ADRIANO SILVA COSTA						
Cargo:	VICE-PRESIDENTE				Tit. Eleitor:	0401 1416 1139	
RG/data de nascimento:	060295342016-8 15/08/1985	Órgão Emissor:	SSP-MA		CPF:	023.512.753-14	
Endereço:	RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 41 - CENTRO						
Município:	BOM JARDIM			UF:	MA	CEP:	65380-000
Assinatura:	Adriano Silva Costa						

Nome do dirigente:	LILIANE DOS SANTOS SOUSA.						
Cargo:	SECRETÁRIA				Tit. Eleitor:	0736 7419 1120	
RG/data de nascimento:	037886502009-6 16/12/1996	Órgão Emissor:	SSP-MA		CPF:	604.419.363-26	
Endereço:	RUA BENEDITO LEITE, S/N – VILA MUNIZ.						
Município:	BOM JARDIM			UF:	MA	CEP:	65380-000
Assinatura:	Liliane dos Santos Sousa						

Nome do dirigente:	RAIANE NONATO CARVALHO						
Cargo:	VICE-SECRETÁRIA				Tit. Eleitor:	0736 7531 1180	
RG/data de nascimento:	021401172002-6 27/05/1998	Órgão Emissor:	SSP-MA		CPF:	075.786.083-47	
Endereço:	RUA DA PAZ, S/N – JOANA VIEIRA.						
Município:	BOM JARDIM			UF:	MA	CEP:	65380-000
Assinatura:	Raiane Nonato Carvalho						

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Nome do dirigente:	DANIELLE MARTINS SILVA						
Cargo:	TESOUREIRA				Tit. Eleitor:	0488 4477 1120	
RG/data de nascimento:	000099538998-5 28/05/1986	Órgão Emissor:	SSP-MA		CPF:	025.784.893-27	
Endereço:	RUA MIGUEL MEIRELES, Nº 43 – VILA MEIRELES.						
Município:	BOM JARDIM			UF:	MA	CEP:	65380-000
Assinatura:	Danielle Martins Silva						

Nome do dirigente:	JOÃO PEDRO DA SILVA NETO						
Cargo:	VICE-TESOUREIRO				Tit. Eleitor:	0412 0203 1112	
RG/data de nascimento:	021942342002-4 06/01/1981	Órgão Emissor:	SSP-MA		CPF:	017.590.443-00	
Endereço:	RUA TRAVESSA DAS FLORES, S/N – ALTO DOS PRAXEDES.						
Município:	BOM JARDIM			UF:	MA	CEP:	65380-000
Assinatura:	João Pedro da Silva Neto						

Nome do dirigente:	MARIA JOSÉ EVANGELISTA GOMES						
Cargo:	1º CONSELHEIRA FISCAL				Tit. Eleitor:	0736 7738 1180	
RG/data de nascimento:	055965672015-7 28/10/1996	Órgão Emissor:	SSP-MA		CPF:	078.661.393-93	
Endereço:	RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 98 - CENTRO.						
Município:	BOM JARDIM			UF:	MA	CEP:	65380-000
Assinatura:	Maria José Evangelista Gomes						

Nome do dirigente:	MARIA ANTONIA SILVA MORAES						
Cargo:	2º CONSELHEIRA FISCAL				Tit. Eleitor:	0491 0483 1171	
RG/data de nascimento:	037866862009-0 14/05/1985	Órgão Emissor:	SSP/MA		CPF:	059.890.903-66	
Endereço:	RUA FLOREANO PEIXOTO, Nº 325 – ALTO DOS PRAXEDES.						
Município:	BOM JARDIM			UF:	MA	CEP:	65380-000
Assinatura:	Maria Antonia Silva Moraes						

Nome do dirigente:	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES						
Cargo:	3º CONSELHEIRO FISCAL				Tit. Eleitor:	0468 5309 1104	
RG/data de nascimento:	015028922000-8 13/03/1984	Órgão Emissor:	SSP-MA		CPF:	025.185.773-51	
Endereço:	RUA TRAVESSA DAS FLORES, S/Nº – ALTO DOS PRAXEDES.						
Município:	BOM JARDIM			UF:	MA	CEP:	65380-000
Assinatura:	Antonio Carlos Oliveira Gomes						

Nome do dirigente:	ALDA DUTRA DA SILVA						
Cargo:	1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL				Tit. Eleitor:	0484 4553 1139	
RG/data de nascimento:	031888072006-0 07/08/1986	Órgão Emissor:	SSP-MA		CPF:	035.622.583-64	
Endereço:	RUA REAL PEIXOTO, S/Nº - SÃO BERNARDO.						
Município:	BOM JARDIM			UF:	MA	CEP:	65380-000
Assinatura:	Alda Dutra da Silva						

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Nome do dirigente:	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA						
Cargo:	2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL				Tit. Eleitor:	0138 0572 1104	
RG/data de nascimento:	037812882009-0 17/11/1960	Órgão Emissor:	SSP-MA		CPF:	215.548.203-59	
Endereço:	RUA SARNEY FILHO, Nº 16 - MUTIRÃO.						
Município:	BOM JARDIM			UF:	MA	CEP:	65380-000
Assinatura:	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA						

Nome do dirigente:	NELSON JOEDSON FERREIRA DE SOUSA						
Cargo:	3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL				Tit. Eleitor:	0485 7242 1104	
RG/data de nascimento:	031828362006-6 26/11/1982	Órgão Emissor:	SSP-MA		CPF:	038.591.543-89	
Endereço:	RUA JOÃO LISBOA, Nº 226 – JOANA VIEIRA.						
Município:	BOM JARDIM			UF:	MA	CEP:	65380-000
Assinatura:	Nelson Joedson Ferreira de Sousa						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

CHECKLIST

Município/UF: BOM JARDIM/MA

Processo nº: 53115.002594/2023-67 CNPJ: 49.252.889/0001-93

Número de concorrentes: 1

Nome da entidade: INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10993871)

---

1. Data de postagem/SEI: Recebimento da exigência: 14/07/2023 11012395 e 11012411 | Resposta: 20/07/2023 11022421
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/04 10887502
4. Estatuto Social: Fls. 01/20 10887502 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/04 10658067 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/04 10658068 para o período de 11/06/2019 a 11/09/2023
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fl. 01 10658042 e Fls. 01/02 10658043; Fl. 01 10658044 e 10658045; Fl. 01 10658046 e Fl. 01 10658047; Fl. 01 10658048 e 10658049; Fl. 01 10658050 e Fl. 01 10658051;
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Antonio José Lima Pereira	031654511376/ 19.03.1978	Gonçal Alves Pereira Maria Ferreira Lima Pereira	636.398.902-72	NÃO
Vice-Presidente: Adriano Silva Costa	040114161139/ 15.08.1985	Maria Lindalva Silva Costa	023.512.753-14	NÃO
Secretária: Liliane dos Santos Sousa	073674191120/ 16.12.1996	Raimundo Nonato Cruz Sousa Maria do Rosario dos Santos Sousa	604.419.363-26	NÃO
Vice-Secretária: Raiane Nonato Carvalho	073675311180/ 27.05.1998	Jose Ivo Carvalho Maria das Dores Nonato Carvalho	075.786.083-47	NÃO
Tesoureira: Danielle Martins Silva	048844771120/ 28.05.1986	Raimundo Nonato Pereira Silva Maria das Dores Martins Silva	025.784.893-27	NÃO
Vice-Tesoureiro: João Pedro da Silva Neto	041202031112/ 06.01.1981	Ademar Morais Silva Luciene Sousa Silva	017.590.443-00	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/86 10658070 e 01/60 10658071
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fls. 01/02 10658069
10. Pesquisa Anatel 10993875 e Fiscaliza 10994168

quisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11011584

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ 10993879, Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 03/08/2023

Em atenção ao Ofício n° 20152/2023/MCOM, a entidade atendeu à seguinte pendência:

- O requerimento foi atualizado, conforme certidão anexada às fls. 01/05 11022421.

A entidade possui 1 concorrente e será feita a análise de resultado prévio da fase de habilitação.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 16/08/2023, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11044812** e o código CRC **3C917184**.

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 SEI nº 11044812

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 13577/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002594/2023-67**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de BOM JARDIM/MA.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
53115.002594/2023-67	**INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**	**Habilitada**
53115.002471/2023-26	**ASSOCIAÇÃO BOMJARDINENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**	Habilitada

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 16/08/2023, às 14:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/08/2023, às 15:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/08/2023, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11063681** e o código CRC **46E9D46E**.

Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Não Possui.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23730/2023/MCOM

Brasília, 16 de agosto de 2023.

Ao Senhor
ANTÔNIO JOSÉ LIMA PEREIRA
Representante Legal do **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM** (CNPJ nº 49.252.889/0001-93)
Rua João Paulo II, n° 03 (próximo ao Poço da CAEMA)
65.380-000 - BOM JARDIM/MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002594/2023-67.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13577/2023/SEI-MCOM**, desta Secretaria, de resultado prévio da fase de habilitação, que considerou a entidade **habilitada.**

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela entidade considerada concorrente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/08/2023, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11063687** e o código CRC **1FDD3AEC**.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Ofício 23730 (11063687) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 600

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 022.743

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Gerar processo no SEI/01	28/01/2023 18:55:14	28/01/2023 19:55:50	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:00:00	--
Represar solicitações/01	28/01/2023 19:55:50	31/01/2023 12:51:15	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	14:51:15	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	31/01/2023 12:51:15	10/02/2023 15:23:03	Aprovado	Diego Fernandes Carneiro Silva	--	00:00:00	86:31:48	--
Documentação (CGOU)/01	10/02/2023 15:23:03	14/07/2023 14:44:15	Rejeitado	Ana Paula Calixto Lach	--	00:00:00	1187:21:12	--
Fazer ajustes/01	14/07/2023 14:44:15	20/07/2023 20:56:30	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	47:15:45	--
Envio para o SEI/01	20/07/2023 20:56:30	20/07/2023 21:04:23	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:00:00	--
Documentação (CGOU)/02	20/07/2023 21:04:23	17/08/2023 08:47:32	Aprovado	Ana Paula Calixto Lach	--	00:00:00	206:47:32	--
Receber deferimento/01	17/08/2023 08:47:32	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:01:20	--

1 2 3 (21 - 28) 28

Tempo total consumido: 1557:15:58 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Data de Envio:
17/08/2023 08:54:46

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
tonybaronemidia@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002594/2023-67

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_11063681_Nota_Tecnica_13577.pdf
Captura de tela 2023-08-17 084943.pdf
Oficio_11063687.html

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 37400/2023/MCOM

Brasília, 19 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
ANTÔNIO JOSÉ LIMA PEREIRA
Representante Legal do **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM** (CNPJ nº 49.252.889/0001-93)
Rua João Paulo II, nº 03 (próximo ao Poço da CAEMA)
65.380-000 - Bom Jardim/MA

Assunto: Processo nº 53115.002594/2023-67. **PROPOSTA DE ACORDO.**

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização do **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de BOM JARDIM/MA, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 01/12/2022.

2. De acordo com o art. 258, inciso IV, "a", da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), haverá concorrência direta "quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros".

3. Dito isso, após análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade habilitada possui interesse em executar o Serviço na mesma área.

4. Assim, em atenção ao **caput** do art. 282 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, este Órgão deve oportunizar às seguintes entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto":

PROCESSO	ENTIDADE
53115.002594/2023-67	INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM
53115.002471/2023-26	ASSOCIAÇÃO BOMJARDINENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

5. No caso de as entidades entrarem em **acordo para a prestação conjunta do Serviço,** o se manifestar sobre a proposta, apresentando "**requerimento assinado pelos representantes**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Ofício 37400 (11280274) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 603
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI - Formulário de Acordo Associativo", modelo em anexo (11280300), nos termos do § 1º do art. 282 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

6. Ressalta-se que "A ausência de manifestação das entidades interessadas será considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço", conforme § 2º do mesmo dispositivo, passando-se à contagem das manifestações em apoio apresentadas, conforme art. 284 da mencionada Portaria.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação.

8. Cabe destacar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério, bem como que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/12/2023, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11280274** e o código CRC **1F31A1CA**.

Anexos:

- Formulário de acordo associativo (11280291).

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 Documento nº 11280274

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ofício 37400 (11280274) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 604

ANEXO 8

FORMULÁRIO DE ACORDO ASSOCIATIVO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

As entidades abaixo assinadas, habilitadas no Edital de Seleção Pública nº. _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, referente à prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de (município)_____, no Estado de _____, neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, vêm, nos termos do que prevê a legislação em vigor, **INFORMAR A REALIZAÇÃO DE ACORDO ASSOCIATIVO**, de forma que as entidades abaixo identificadas celebram acordo associativo, indicando a opção no quadro abaixo, e desiste(m) a(s) entidade(s) apoiadora(s) de continuar no processo de seleção pública, passando a apoiar a entidade _____ (NOME DA ENTIDADE APOIADA), a qual, sendo proclamada vencedora ao final do certame, será responsável pela autorização e prestação do serviço.

OPÇÃO	FORMA DE ASSOCIAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
	Associação da(s) concorrente(s) à uma das entidades, indicada como "**apoiada"**. Neste caso, não há necessidade de extinção da(s) pessoa(s) jurídica(s) apoiadora(s), passando esta(s) a integrar o quadro de associado(s) da entidade escolhida, na condição de pessoa(s) jurídica(s) associada(s). Deve, nesta hipótese, ser apresentado o pedido de arquivamento dos processos da(s) entidade(s) que se associaram, como associados pessoas jurídicas daquela que prestará o serviço. O(s) processo(s) da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.
	A incorporação, por uma das entidades, da(s) outra(s) entidade(s) concorrente(s), extinguindo-se, em consequência, toda(s) a(s) entidade(s) incorporada(s). Deve(m), nesta hipótese, serem apresentadas as atas de Assembleias, realizadas pelas entidades, incorporada(s) e incorporadora, deliberando acerca da incorporação, e da extinção da(s) entidade(s) incorporada(s), com a devida baixa do CNPJ, e o pedido de arquivamento do(s) processo(s) da(s) entidade(s) incorporada(s). Os processos da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente.

_____

Data, Município e UF

_____

Assinatura do representante legal da entidade **apoiadora**

_____

Ciente e Assinatura do representante legal da entidade **apoiada**

ATENÇÃO:

- Inserir tantas linhas quantas necessárias em caso de mais de uma apoiadora.

- As assinaturas constantes neste Formulário deverão estar com firma reconhecida.

- Havendo alteração na diretoria da(s) entidade(s), devem encaminhar a Ata de Assembleia que deliberou sobre a alteração na diretoria, com o devido registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, acompanhada dos documentos referentes aos novos diretores, que comprovem a nacionalidade e maioridade.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Formulário de acordo (11280291) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 605

Data de Envio:
20/12/2023 10:30:18

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
tonybaronemidia@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002594/2023-67

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 11280274 - Ofício.pdf
controlador.php.pdf

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002594/2023-67
Interessado: INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM
Assunto: Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.

1. Após análise do processo nº 53115.002594/2023-67, de interesse da **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**, na localidade de BOM JARDIM/MA, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

Manifestação em apoio de **pessoas jurídicas**. Obs.: As manifestações em apoio de pessoas jurídicas devem conter a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço, conforme art. 285, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	**Sim** x	**Não**
Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas jurídicas. Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art.285, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Entende-se por: - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc. - CNPJ válido é aquele emitido no sítio eletrônico da Receita Federal e cujo número é o mesmo declarado; - assinatura válida pode ser a rubrica do Representante Legal ou ao menos o nome e o sobrenome, desde que seja possível a identificação, comparando-se com o termo de posse ou com a Ata de eleição apresentada; Obs.: (I) o CEP é opcional; (II) o termo de posse ou ata de eleição deverá ser autenticada.	**Quantidade declarada** 11 **Quantidade validada** 5	
TOTAL DE PONTOS	5	

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Obs.:

Não foram validadas as manifestações:

1. às fls. 37/40 (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), considerando **a ata de eleição não está registrada em Cartório de Pessoas Jurídicas;**

2 . às fls. 41/45 (SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA), em razão do comprovante do **CNPJ estar com a situação cadastral INAPTA;**

3. às fls. 59/66 (COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM MA), **em razão do estatuto social não estar válido**, pois é de 2017 e não há um que esteja atualizado;

4. às fls. 67/70 (ASSOCIAÇÃO DE LAVRADORES DO POVOADO CENTRO DO ZÉ BOEIRO), tendo em vista que a data constante na ata de eleição relativa ao mandato dos membros da diretoria é de 09/06/2019 a 09/06/2022, portanto com **prazo inferior à data de inscrição do edital 172/2022 (prazo de inscrição de 02/12/2022 30/01/2023);**

5. às fls. 77/81 (ASSOCIAÇÃO "VOU DE TAXI" DE BOM JARDIM-MA), em razão do comprovante do **CNPJ estar com a situação cadastral INAPTA;**

6. às fls. 112/119 (COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BOM JARDIM MA); **em razão do estatuto social não estar válido**, pois é de 2017 e não há um que esteja atualizado;

7. às fls. 82/86 (SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOM JARDIM), em razão do comprovante do **CNPJ estar com a situação cadastral INAPTA.**

	Sim	**Não**
Manifestação em apoio de **pessoa física**. Obs.: As manifestações em apoio de pessoas físicas devem conter cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante, conforme art. 285, inciso II da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.		
Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas físicas. Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art. 285, inciso II da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Entende-se por: - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc. - assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome, desde que seja possível a identificação do subscritor, comparando-se com o documento de identidade encaminhado; Obs.: o CEP é opcional.	**Quantidade declarada** **Quantidade validada**	
TOTAL DE PONTOS		

t. 284 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no e 05/06/2023, estabelece os critérios para a contagem de manifestações em apoio:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Despacho 11372765 SEI 53115.002394/2023-67 / pg. 608
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Art. 284. As manifestações em apoio se dividem em duas modalidades:

§ 1º A representatividade será obtida a partir da contagem das manifestações em apoio de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

§ 2º Serão contabilizadas, primeiramente, o número de manifestações em apoio de pessoas jurídicas e, em caso de empate, serão contabilizadas as manifestações em apoio de pessoas físicas.

§ 3º Persistindo o empate, a escolha será efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores.

3. Considerando-as o critério do parágrafo 2º do art. 284 acima transcrito, o número de manifestações em apoio validadas é:

Total de pessoas jurídicas	Total de pessoas físicas	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
11		5

4. Com base nesses dados, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, encerra-se a contagem. Proceda-se à expedição de Nota Técnica do resultado prévio da fase de seleção.

Brasília, 14 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 21/03/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372703** e o código CRC **84886CAC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 Documento nº 11372703

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 2514/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002594/2023-67.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE SELEÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de BOM JARDIM/MA.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública, habilitados, e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), foi negativa a proposta de acordo.

3. Assim, após a contagem das manifestações em apoio apresentadas, nos termos dos art. 283 e seguintes, conforme Despacho **SEI 11372703,** a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 286 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de seleção**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MANIFESTAÇÕES EM APOIO VÁLIDAS**	
		PESSOAS JURÍDICAS	**PESSOAS FÍSICAS**
53115.002594/2023-67	INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM	5	-
53115.002471/2023-26	ASSOCIAÇÃO BOMJARDINENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	12	-

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de seleção**.

5. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que as "concorrentes poderão interpor **um único recurso**, relativo a toda a matéria de fato e de direito concernente à fase de seleção, no prazo de trinta dias**", improrrogável**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

6. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, no qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MComnº 1 de 2023, no prazo de trinta dias, sobrestando-se os demais processos.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 21/03/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/03/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/03/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11373370** e o código CRC **7EC910A9**.

Anexo:

Despacho contagem de manifestações SEI 11372703.

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 Documento nº 11373370

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 5164/2024/MCOM

Brasília, 22 de março de 2024.

Ao Senhor
ANTÔNIO JOSÉ LIMA PEREIRA
Representante Legal do **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM** (CNPJ nº 49.252.889/0001-93)
Rua João Paulo II, nº 03 (próximo ao Poço da CAEMA)
65.380-000 - Bom Jardim/MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002594/2023-67.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2514/2024/SEI-MCOM**, desta Secretaria, de resultado prévio da fase de seleção.

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela entidade considerada concorrente, quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/03/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11375144** e o código CRC **11C28B26**.

Anexos:

- Nota Técnica nº 2514/2024/SEI-MCOM (11373370);
- Despacho contagem de manifestações SEI (11372703).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Ofício 5164 (11375144) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 612
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Data de Envio:
22/03/2024 15:10:16

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
tonybaronemidia@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002594/2023-67

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_11373370_Nota_Tecnica_2514.pdf
SEI_MCOM - 11372703 - Despacho.pdf
Oficio_11375144.html

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 12471/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002594/2023-67.**

Assunto: **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO – SOBRESTAMENTO DO PROCESSO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização do **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de BOM JARDIM/MA.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Tendo transcorrido o prazo para interposição de recursos, informa-se que, na localidade, foi identificada 2 (duas) entidades interessadas na prestação do Serviço, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no DOU de 01/12/2022.

4. Assim, em atenção ao art. 288 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, segundo o qual, "Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 290, no prazo de trinta dias", informa-se a classificação das concorrentes:

PROCESSO	ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
53115.002471/2023-26	ASSOCIAÇÃO BOMJARDINENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	1ª
53115.002594/2023-67	INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM	2ª

5. Assim, uma vez que a **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM** não obteve o primeiro lugar na classificação geral da Seleção Pública, informa-se que os autos serão sobrestados até que seja aprovada a Revisão Final da vencedora, momento no qual este Processo será arquivado definitivamente.

6. Por outro lado, se a vencedora tiver o pedido de outorga indeferido, em qualquer fase subsequente, a(s) demais classificada(s) será(ão) convocadas(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no art. 290 da Portaria nº Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica o **resultado definitivo da fase de seleção**.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Sobrestem-se os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 17/07/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/07/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/07/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11640254** e o código CRC **F74E4F9F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 Documento nº 11640254

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24291/2024/MCOM

Brasília, 17 de julho de 2024.

Ao Senhor
ANTÔNIO JOSÉ LIMA PEREIRA
Representante Legal do **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM** (CNPJ nº 49.252.889/0001-93)
Rua João Paulo II, nº 03 (próximo ao Poço da CAEMA)
65.380-000 - Bom Jardim/MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002594/2023-67.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12471/2023/SEI-MCOM**, que dispõe sobre os motivos do sobrestamento do pedido da Entidade.

2. Informamos que o Ministério das Comunicações iniciou um processo de recadastramento dos usuários dos processos eletrônicos da Pasta. A Portaria MCom nº 13.163, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de maio de 2024, torna obrigatória a utilização do sistema para todos os atos processuais no Ministério a partir de 1º de agosto de 2024.

3. Os interessados em atuar em processos administrativos no Ministério das Comunicações poderão solicitar o acesso de usuário externo no SEI no seguinte endereço eletrônico:https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo... https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo. O processo é simples, rápido e pode ser realizado de forma 100% online.

4. O atual protocolo digital do Ministério das Comunicações permanecerá em funcionamento, de forma paralela ao novo peticionamento do SEI, até 1º de agosto de 2024. A partir dessa data, o protocolo digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio do SEI.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/07/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Ofício 24291 (11646544) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 617

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11640344** e o código CRC **11490F85**.

Anexos:

- Nota Técnica nº 12471/2024/MCOM (11640254).

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ofício 24291 (11640344) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 618

Data de Envio:
18/07/2024 10:53:49

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
tonybaronemidia@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002594/2023-67

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11640344.html
Nota_Tecnica_11640254.html

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.002594/2023-67.**

Entidade: **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM.**

Assunto: **REMOÇÃO DE SOBRESTAMENTO - ALTERAÇÃO DE COORDENADAS - POSSIBILIDADE DE AUSÊNCIA DE CONCORRÊNCIA.**

1. Por meio do Ofício nº 20152/2023/SEI-MCOM (11011585), este Órgão solicitou em fase de habilitação a apresentação de um novo Requerimento de Outorga, visto que o modelo apresentado inicialmente pela entidade, estava em modelo desatualizado.

2. A entidade atendeu as exigências por meio do documento Ata social - ajuste (11022421), apresentado através da plataforma digital GOV.BR em 20/07/2023.

3. Oportunamente, a entidade inseriu novas coordenadas no Requerimento apresentado, entretanto, não informou que havia realizado alteração das coordenadas apresentadas inicialmente.

4. Como o Requerimento inicial já havia sido submetido à análise técnica, conforme consta no Despacho (10897753), e considerando que **a entidade não deixou claro que havia realizado tal alteração**, não foi verificado sobre a necessidade de submeter o novo requerimento à nova análise técnica.

5. Assim, a análise processual prosseguiu considerando sempre o processo nº 53115.002471/2023-26, como concorrente:

- Em 17/08/22023 foi divulgado o resultado prévio da fase de habilitação por meio da Nota Técnica nº 13577/2023 (11063681);
- Em 20/12/2023 foi realizada a proposta de acordo associativo por meio do Ofício nº 37400/2023/MCOM (11280274), até então a entidade permaneceu em silêncio, acerca das novas coordenadas.
- Em 22/03/2024 foi divulgado o resultado prévio da fase de Seleção que abriu prazo para interposição de Recurso Administrativo por meio da Nota Técnica nº 2514/2024/MCOM (11373370), e decorrido o prazo para interposição de recurso, a entidade não fez qualquer menção às novas coordenadas;
- De forma que em 18/07/2024 por meio da Nota Técnica nº 12471/2024 (11640254) foi divulgado o Resultado Definitivo da Fase de Seleção e o Sobrestamento do Processo.
- Só então, em 23/07/2024, por meio do protocolo 53115.026873/2024-05, a entidade se manifestou acerca da alteração realizada no processo.

6. Diante de todo exposto e considerando a falha de ambas as partes, da entidade porque deveria ter informado que houve alteração das coordenadas e desta área porque deveria ter observado que as coordenadas não eram as mesmas e considerando o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de fevereiro de 1999, o o qual “A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade",

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

foi removido o sobrestamento do processo e o mesmo será enviado à unidade COATA_MCOM_ENG, para que sejam analisadas as coordenadas informadas no Requerimento de Outorga (11022421).

7. Caso a área técnica valide as coordenadas e verifique a ausência da concorrência inicialmente estabelecida, será realizada a Revisão dos Atos Administrativos, realizados após a apresentação das novas coordenadas, para que seja dado continuidade na análise deste processo, retomando-se a análise inicial como de uma entidade sem concorrentes.

Brasília, 16 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 16/08/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11805323** e o código CRC **56EF31CB**.

Minutas e Anexos

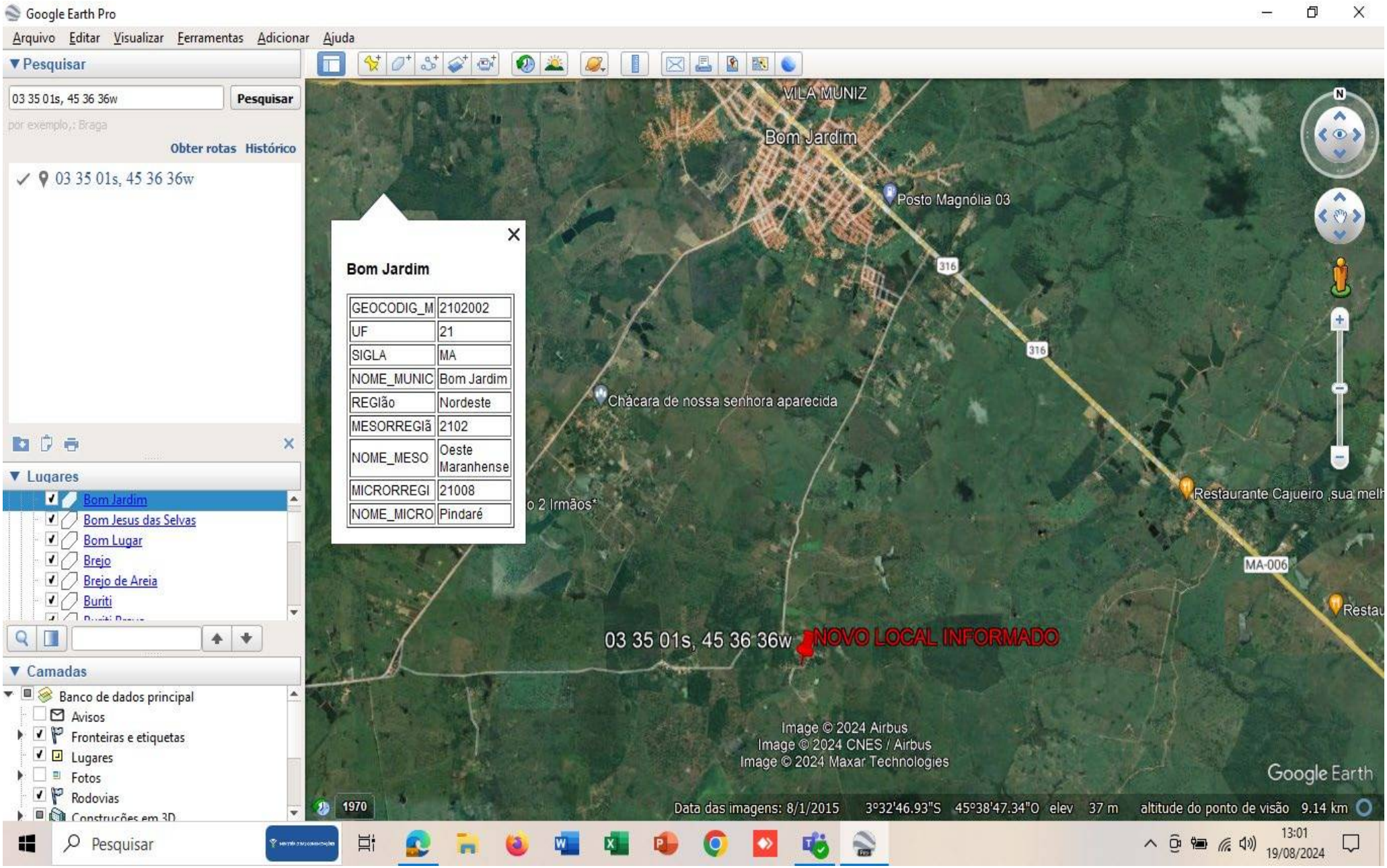
Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 Documento nº 11805323

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Despacho 11805323 SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 621



Bom Jardim

GEOCODIG_M	2102002
UF	21
SIGLA	MA
NOME_MUNIC	Bom Jardim
REGIão	Nordeste
MESORREGIã	2102
NOME_MESO	Oeste Maranhense
MICRORREGI	21008
NOME_MICRO	Pindaré

NOVO LOCAL DA ENTIDADE INFORMADO NO ANEXO II.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/19/24 1:06 PM

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150025942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MA	BOM JARDIM	53115.002594/2023	172	03S3501	45W3636	AGC	INSTITUTO HUMANITARIO AMIGOS DO BEM
4.00	MA	BOM JARDIM	53000.037538/2011	34	03S3259	45W3552	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO BETEL - ACOBAB
4.02	MA	BOM JARDIM	53680.000860/1998	5	03S3251	45W3636	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO COMUNITARIA DE BOM JARDIM
4.23	MA	BOM JARDIM	53000.037492/2011	34	03S3245	45W3652	ARQDEF	ASSOCIACAO BOMJARDINENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
4.29	MA	BOM JARDIM	53115.002471/2023	172	03S3243	45W3653	AGC	ASSOCIACAO BOMJARDINENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
4.48	MA	BOM JARDIM	53900.035111/2015	0	03S3238	45W3611	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM
4.62	MA	BOM JARDIM	53680.000608/1998	5	03S3232	45W3622	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE BOM JARDIM MA
5.24	MA	BOM JARDIM	53720.000447/1999	5	03S3212	45W3650	ARQDEF	ACOMCEB - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE BOM JARDIM
9.85	MA	TUFILÂNDIA	01250.048609/2019	0	03S4007	45W3806	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA CIDADE
10.34	MA	TUFILÂNDIA	53000.041718/2009	29	03S4026	45W3756	LPE	ASSOCIACAO COMUNIDADE NOVA TUFILANDIA
10.35	MA	TUFILÂNDIA	53000.013417/2010	29	03S4028	45W3750	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
10.52	MA	TUFILÂNDIA	53000.022320/2010	29	03S4028	45W3811	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DA PISTA DE TUFILANDIA
[illegible]	MA	TUFILÂNDIA	53720.000578/1999	10	03S4039	45W3717	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE TUFILANDIA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150025942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.52	MA	TUFILÂNDIA	53000.004086/2012	29	03S4028	45W3811	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DA PISTA DE TUFILANDIA
18.61	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	53900.011772/2014	0	03S2539	45W4014	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CHAPEU DE COURO
18.61	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	53000.017857/2013	57	03S2539	45W4014	EFL	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CHAPEU DE COURO
21.70	MA	TUFILÂNDIA	53000.001031/2003	0	03S4639	45W3750	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE TUFILANDIA
23.58	MA	PINDARÉ-MIRIM	53000.025370/2009	0	03S4207	45W2602	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA N.SRA. DA CONCEICAO DO POV. OLHO DAGUA DOS CARNEIROS
23.58	MA	PINDARÉ-MIRIM	53000.053314/2013	62	03S4207	45W2602	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA N.SRA. DA CONCEICAO DO POV. OLHO DAGUA DOS CARNEIROS
25.45	MA	MONÇÃO	53000.055108/2005	0	03S2507	45W2705	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES -CE- ESC. ARACY GUSMÃO
25.76	MA	SANTA INÊS	53000.015124/2010	29	03S4046	45W2356	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA JOVENS ANTI-DROGAS
25.87	MA	SANTA INÊS	53000.050952/2012	26	03S4006	45W2335	ARQPOS	ASSOCIACAO TEMPERADA ESPORTE CLUBE
25.87	MA	SANTA INÊS	53000.004969/2008	26	03S4006	45W2335	LDE	ASSOCIACAO TEMPERADA ESPORTE CLUBE
25.87	MA	SANTA INÊS	53115.015614/2021	26	03S4006	45W2335	REN	ASSOCIACAO TEMPERADA ESPORTE CLUBE
26.05	MA	PINDARÉ-MIRIM	53720.000422/1999	0	03S3706	45W2241	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA PINDARÉ FM
[illegible]	MA	SANTA INÊS	53000.004936/2008	26	03S3949	45W2321	ARQDEF	ASSOCIACAO ECO DE SANTA INES - ECOSIN

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150025942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.56	MA	SANTA INÊS	53000.021063/2004	26	03S3916	45W2254	ARQDEF	UNIAO DE MORADORES DAS CAJAZEIRAS
26.87	MA	SANTA INÊS	53115.012998/2024	119	03S4155	45W2350	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOVENS UNIDOS POR SANTA INES
26.89	MA	SANTA INÊS	53720.000766/1999	26	03S3930	45W2247	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA BOAS NOVAS DE SANTA INES - ACBN
26.92	MA	SANTA INÊS	53000.051624/2013	26	03S3933	45W2247	ARQPOT	ASSOCIACAO TEMPERADA ESPORTE CLUBE
27.07	MA	SANTA INÊS	53000.000100/2003	26	03S3954	45W2249	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACOES JOVEM-MA
27.14	MA	SANTA INÊS	53680.000643/1998	2	03S3922	45W2236	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA INES
27.16	MA	SANTA INÊS	53000.018784/2004	26	03S4000	45W2248	ARQDEF	CLUBE DE JOVENS DA VILA CABRAL COHEB E PARQUE SANTA CRUZ
27.16	MA	SANTA INÊS	53100.000900/2004	19	03S4000	45W2248	ARQDEF	CLUBE DE JOVENS DA VILA CABRAL COHEB E PARQUE SANTA CRUZ
27.21	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	53680.000541/1998	5	03S4025	45W5016	ARQDEF	UNIAO COMUNITARIA, BENEFICENTE E CULTURAL
27.35	MA	SANTA INÊS	53720.000520/2002	19	03S3958	45W2241	ARQDEF	UNIAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SANTA INES
27.36	MA	SANTA INÊS	53720.000052/2000	6	03S3959	45W2241	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DA PALMEIRA
27.57	MA	SANTA INÊS	53720.000653/1999	26	03S4019	45W2241	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DA PALMEIRA
[illegible]	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	53900.047670/2015	5	03S4001	45W5052	PER	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COM ALTO ALEGRE DO PINDARE ARCAP

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150025942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.99	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	53680.000573/1998	5	03S4001	45W5052	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COM ALTO ALEGRE DO PINDARE ARCAP
29.79	MA	SANTA INÊS	53115.006036/2021	0	03S3921	45W2106	RAQ	SANTA INES ESPORTE CLUB
29.93	MA	SANTA INÊS	53000.037466/2009	29	03S4026	45W2122	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA INES
30.19	MA	PINDARÉ-MIRIM	53000.056245/2011	0	03S3624	45W2021	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DEHONIANA
30.19	MA	PINDARÉ-MIRIM	53680.000537/1998	1	03S3624	45W2021	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DEHONIANA
30.30	MA	PINDARÉ-MIRIM	53680.000915/1998	1	03S3708	45W2022	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PINDARE MIRIM
30.34	MA	PINDARÉ-MIRIM	53680.000914/1998	1	03S3710	45W2021	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS DO ENGENHO CENTRAL
30.80	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	53000.000231/2003	0	03S4158	45W5143	RAQ	CLUBE DE MÃES SANTA MARTA
31.17	MA	SANTA INÊS	53000.016995/2010	29	03S4058	45W2051	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ DA LIBERDADE DE SANTA INES
31.23	MA	SANTA INÊS	53000.022625/2010	29	03S4056	45W2048	ARQDEF	ASSOCIACAO FRANCISCO CANDIDO XAVIER
34.02	MA	ZÉ DOCA	53720.000781/2001	16	03S1653	45W3923	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA PROMOCAO CULTURAL DE ZE DOCA MA
34.18	MA	ZÉ DOCA	53000.068530/2013	65	03S1648	45W3926	AUT	ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
[illegible]	MA	ZÉ DOCA	53000.041321/2003	24	03S1643	45W3909	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DE ZE-DOCA -MA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150025942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.43	MA	ZÉ DOCA	53680.000749/1998	3	03S1640	45W3927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ZE DOCA
34.45	MA	ZÉ DOCA	53000.035025/2007	24	03S1643	45W3948	ARQDEF	CLUBE DAS MAES
34.52	MA	ZÉ DOCA	53720.000466/1999	24	03S1637	45W3926	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ZE DOCA
34.53	MA	ZÉ DOCA	53000.067884/2013	65	03S1637	45W3927	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DE ZE-DOCA -MA
34.54	MA	ZÉ DOCA	53900.011751/2014	0	03S1630	45W3838	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
34.66	MA	ZÉ DOCA	53000.006862/2010	0	03S1632	45W3924	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NUCLEO BB
38.08	MA	MONÇÃO	53720.000500/2002	0	03S3042	45W1629	RAQ	FUNDACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA JOSE SOUSA
39.60	MA	MONÇÃO	53000.019019/2008	0	03S3035	45W1540	RAQ	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPIONAIS DE MONCAO
40.03	MA	ZÉ DOCA	53000.007987/2014	0	03S1337	45W3927	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DE ZE-DOCA -MA
40.37	MA	MONÇÃO	01250.049609/2017	0	03S2922	45W1532	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE MONCAO - MA
40.37	MA	MONÇÃO	01250.058898/2018	196	03S2922	45W1532	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE MONCAO - MA
40.70	MA	ZÉ DOCA	53000.021736/2003	24	03S1315	45W3926	DEC	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO POVOADO JOSIAS
[illegible]	MA	MONÇÃO	53000.013785/2010	29	03S2935	45W1510	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TEMPO DE PROSPERIDADE.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150025942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.06	MA	MONÇÃO	53720.000421/1999	10	03S2929	45W1507	ARQDEF	ASSOCIACO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA SAO FRANCISCO FM
41.09	MA	MONÇÃO	53720.000565/1999	10	03S2933	45W1505	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA TROPICAL FM DE MONCAO
41.37	MA	MONÇÃO	53000.024342/2010	29	03S2920	45W1459	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL MONCONENSE
43.47	MA	SANTA LUZIA	53000.041817/2011	0	03S5816	45W3937	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOM OSCAR ROMERO
43.47	MA	SANTA LUZIA	53115.009100/2022	0	03S5816	45W3937	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOM OSCAR ROMERO
43.48	MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	53900.046288/2016	5	03S4427	45W1505	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAMARITANA FMS
43.48	MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	53680.000671/1998	5	03S4427	45W1505	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAMARITANA FMS
43.96	MA	ZÉ DOCA	01250.021411/2018	0	03S1839	45W5347	RAQ	ASSOCIACAO REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DE EBENEZIA - ARPRORE
44.11	MA	SANTA LUZIA	53680.000604/1998	1	03S5837	45W3937	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOM OSCAR ROMERO
44.11	MA	SANTA LUZIA	53000.029393/2013	1	03S5837	45W3937	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOM OSCAR ROMERO
44.52	MA	SANTA INÊS	53100.000059/2004	0	03S5392	45W2235	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA INES
45.31	MA	PENALVA	53000.040290/2003	24	03S1930	45W1741	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PESCADORES DA REGIAO DO JACARE - PENALVA
[illegible]	MA	PENALVA	53000.038316/2007	24	03S1930	45W1736	ARQDEF	UNIAO DOS MORADORES DO POVOADO JACARE

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150025942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.45	MA	PENALVA	53720.000235/1999	5	03S1929	45W1736	PAN	UNIAO DOS MORADORES DO POVOADO JACARE
45.85	MA	IGARAPÉ DO MEIO	53680.000874/1998	4	03S3742	45W1158	LDE	ASSOCIACAO PROGRESSISTA DE RADIOFUSAO COMUNITARIA SONORA DE IGARAPE DO MEIO
45.85	MA	IGARAPÉ DO MEIO	53000.071349/2013	4	03S3742	45W1158	RDEC	ASSOCIACAO PROGRESSISTA DE RADIOFUSAO COMUNITARIA SONORA DE IGARAPE DO MEIO
46.82	MA	IGARAPÉ DO MEIO	53000.009430/2008	0	03S3812	45W1130	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 30 DE OUTUBRO BAIRRO SÃO MARCOS DE IGARAPÉ DO MEIO
46.88	MA	MONÇÃO	53115.013013/2024	119	03S3835	45W1131	EMA	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITARIO DE MONCAO
48.56	MA	PIO XII	53900.015208/2016	89	03S5953	45W2821	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA SANTANA

Nº de Linhas: *0*

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002594/2023-67.

Interessado: **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**, na localidade de **BOM JARDIM/MA**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 03° S 35' 01" / 45° W 36' 36", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 274, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, pois estão situadas no município de **BOM JARDIM/MA** (evento SEI nº 11807919) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11660507, fls. 04); e

b) atendem ao disposto no art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11807921).

c) A entidade não tem concorrente(s).

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 19 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/08/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 19/08/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 19/08/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11807924** e o código CRC **AA2CA9EE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Despacho 11807924 SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 631

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 14594/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002594/2023-67.**

Assunto: **REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização do **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de BOM JARDIM/MA**,** em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 12471/2024/SEI-MCOM (11640254), encaminhada pelo Ofício nº 24291/2024/MCOM (11640344), foi divulgado o Resultado Definitivo da Fase de Seleção e realizado o sobrestamento do processo até que fosse aprovada a Revisão Final da vencedora, oportunidade em que esta entidade ficou em 2° lugar em sua classificação.

3. No entanto, após nova análise, constatou-se a necessidade de anulação do **Resultado Definitivo da Fase de Seleção**, pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

3.1 O Ministério das Comunicações, em obediência ao art. 276, da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 20152/2023/MCOM, de 14 de julho de 2023 (11011585).

3.2 O Ofício foi recebido pela Interessada, em 14/07/2023, conforme correspondência eletrônica (11012411).

3.3 O prazo estabelecido no referido Ofício para o atendimento das exigências foi de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento ou ciência da notificação, oportunidade em que a entidade tinha até 14/09/2023 para cumprimento das solicitações.

3.4. Destarte, a entidade respondeu à exigência por meio do documento Ata social - ajuste 11022421. No entanto, as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga foram alteradas, fato este não observado no ato da análise e nem comunicado pela entidade no envio da exigência feita no Ofício anterior.

3.5. Como o Requerimento inicial já havia sido submetido à análise técnica, conforme consta no Despacho (10897753), e considerando que **a entidade não deixou claro que havia realizado tal alteração**, não foi verificado sobre a necessidade de submeter o novo requerimento à nova análise técnica.

Assim, a análise processual prosseguiu considerando sempre o processo nº 53115.002471/2023-26, como concorrente:

- Em 17/08/22023 foi divulgado o resultado prévio da fase de habilitação por meio da Nota Técnica nº 13577/2023 (11063681);

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

- Em 20/12/2023 foi realizada a proposta de acordo associativo por meio do Ofício nº 37400/2023/MCOM (11280274), até então a entidade permaneceu em silêncio, acerca das novas coordenadas.
- Em 22/03/2024 foi divulgado o resultado prévio da fase de Seleção que abriu prazo para interposição de Recurso Administrativo por meio da Nota Técnica nº 2514/2024/MCOM (11373370), e decorrido o prazo para interposição de recurso, a entidade não fez qualquer menção às novas coordenadas;
- De forma que em 18/07/2024 por meio da Nota Técnica nº 12471/2024 (11640254) foi divulgado o Resultado Definitivo da Fase de Seleção e o Sobrestamento do Processo.
- Só então, em 23/07/2024, por meio do protocolo 53115.026873/2024-05, a entidade se manifestou acerca da alteração realizada no processo.

3.6. Desta feita, após análise das **novas coordenadas** enviadas pela entidade, a COATA_MCOM_ENG constatou por meio do Despacho 11807924 que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor,** bem como que **não tem concorrente(s).**

3.7 Sendo assim, não há que se tratar a análise em referência como se houvesse concorrência, tendo tal situação sido comunicada por meio de Despacho 11810524 à anterior concorrente, qual seja, ASSOCIAÇÃO BOMJARDINENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Como constante no Despacho Técnico, a partir da nova análise, a coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante da outra entidade participante do mesmo Edital, **conforme Relação de Processos Vizinhos 11805168.**

4. Portanto, em razão do reconhecimento do erro administrativo, estabelecer-se-á o *status quo ante*, mediante a **declaração da nulidade do ato administrativo praticado à época da análise documental e todos os posteriores**, devendo ser retomada a análise do processo, nos termos do artigo art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de fevereiro de 1999, segundo o qual ***"A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos"***, e na Súmula 473 do STF, ***"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os diretos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial***".

CONCLUSÃO

5. Ato contínuo, a Interessada deverá ser informada de que a decisão de sobrestamento do processo será desconsiderada e dado continuidade na análise deste processo, retomando-se a análise inicial como de uma entidade sem concorrentes.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, pelas razões enumeradas nesta Nota Técnica, opina pela retomada da análise processual.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 21/08/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/08/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 22/08/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11810687** e o código CRC **44D16654**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Nota Técnica 14594 (11810687) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 634

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA DE DESPACHO DE DECISÃO

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inciso XVIII da Seção V do capitulo IV do Anexo X da Portaria nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2023, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 14594/2024/SEI-MCOM, constante do processo nº 53115.002594/2023-67, de sorte a revisar de ofício o ato de RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO - SOBRESTAMENTO DO PROCESSO que impedia o **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**, de participar sem concorrência no Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, na localidade de **BOM JARDIM/MA.**

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 22/08/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11810796** e o código CRC **467EC02E**.

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 Documento nº 11810796

9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 28028/2024/MCOM

Brasília, 02 de outubro de 2024.

Ao Senhor
ANTÔNIO JOSÉ LIMA PEREIRA
Representante Legal do **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM** (CNPJ nº 49.252.889/0001-93)
Rua João Paulo II, nº 03 (próximo ao Poço da CAEMA)
65.380-000 - Bom Jardim/MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002594/2023-67.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14594/2024/SEI-MCOM**, acompanhada do despacho que trata da Revisão do Ato Administrativo que considerou a entidade **sobrestada.**

2. Informamos ainda que o Ministério das Comunicações iniciou um processo de recadastramento dos usuários dos processos eletrônicos da Pasta. A Portaria MCom nº 13.163, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de maio de 2024, torna obrigatória a utilização do sistema para todos os atos processuais no Ministério a partir de 1º de agosto de 2024.

3. Os interessados em atuar em processos administrativos no Ministério das Comunicações poderão solicitar o acesso de usuário externo no SEI no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo. O processo é simples, rápido e pode ser realizado de forma 100% online.

4. O atual protocolo digital do Ministério das Comunicações permanecerá em funcionamento, de forma paralela ao novo peticionamento do SEI, até 1º de agosto de 2024. A partir dessa data, o protocolo digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio do SEI.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 02/10/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ofício 28028 (11810666) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 636

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11810808** e o código CRC **CE9F15FF**.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ofício 28028 (11810808) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 637

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO DE DECISÃO Nº 2053

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inciso XVIII da Seção V do capitulo IV do Anexo X da Portaria nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2023, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 14594/2024/SEI-MCOM, constante do processo nº 53115.002594/2023-67, de sorte a revisar de ofício o ato de RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO - SOBRESTAMENTO DO PROCESSO que impedia o **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**, de participar sem concorrência no Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, na localidade de **BOM JARDIM/MA.**

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 30/09/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11856819** e o código CRC **845249B2**.

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 Documento nº 11856819

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Data de Envio:
04/10/2024 15:45:42

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

Para:
tonybaronemidia@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002594/2023-67

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_11856819_Despacho_de_Decisao_2053.pdf
SEI_11810808_Oficio_28028.pdf
Nota_Tecnica_11810687.html

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

CHECKLIST

Município/UF: BOM JARDIM/MA

Processo nº: 53115.002594/2023-67 CNPJ: 49.252.889/0001-93

Número de concorrentes: 0 (Despacho 11807924)

Nome da entidade: INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10993871)

---

1. Data de postagem/SEI: Recebimento da exigência: 14/07/2023 11012395 e 11012411 | Resposta: 20/07/2023 11022421
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/04 10887502
4. Estatuto Social: Fls. 01/20 10658066 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/04 10658067 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/04 10658068 para o período de 11/06/2019 a 11/09/2023
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fl. 01 10658042 e Fls. 01/02 10658043; Fl. 01 10658044 e 10658045; Fl. 01 10658046 e Fl. 01 10658047; Fl. 01 10658048 e 10658049; Fl. 01 10658050 e Fl. 01 10658051;
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Antonio José Lima Pereira	031654511376/ 19.03.1978	Gonçal Alves Pereira Maria Ferreira Lima Pereira	636.398.902-72	NÃO
Vice-Presidente: Adriano Silva Costa	040114161139/ 15.08.1985	Maria Lindalva Silva Costa	023.512.753-14	NÃO
Secretária: Liliane dos Santos Sousa	073674191120/ 16.12.1996	Raimundo Nonato Cruz Sousa Maria do Rosario dos Santos Sousa	604.419.363-26	NÃO
Vice-Secretária: Raiane Nonato Carvalho	073675311180/ 27.05.1998	Jose Ivo Carvalho Maria das Dores Nonato Carvalho	075.786.083-47	NÃO
Tesoureira: Danielle Martins Silva	048844771120/ 28.05.1986	Raimundo Nonato Pereira Silva Maria das Dores Martins Silva	025.784.893-27	NÃO
Vice-Tesoureiro: João Pedro da Silva Neto	041202031112/ 06.01.1981	Ademar Morais Silva Luciene Sousa Silva	017.590.443-00	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/86 10658070 e 01/60 10658071
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fls. 01/02 10658069
10. Pesquisa Anatel 10993875 e Fiscaliza 10994168

quisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11011584

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Checklist 11197667 SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 640

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ 10993879, Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 05/11/2024

- Em conformidade com o constante no Despacho COREC_MCOM 11807924, destaca-se que o INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM passou a não ser mais concorrente da ASSOCIAÇÃO BOMJARDINENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Sendo assim, a análise prosseguirá de forma independente e prosseguirá para a FASE DE INSTRUÇÃO.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10658066

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2°, Fls. 01/04**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 7, Fl. 06**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7, Fl. 05**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7, Fl. 05**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 14, Fl. 07; Art. 25, Fl. 10**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 16, Fls. 08/09**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**: **Art. 23, Fl. 10**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 35 e 36, Fls. 13/14**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Admissão: Art. 6, Fl. 05; Demissão e exclusão: Art. 11 e 12, Fl. 07**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7 e 8, Fls. 05/06**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 51, Fl. 18**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 46, Fls. 16/17**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 53 e 54, Fl. 19**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 15, Fl. 08**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9, Fl. 06/07**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 16, Fls. 08/09**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 18, Fl. 09**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 54, Fl. 19**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11976787

2.2 Certidão FGTS: 11976798

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Checklist 11976677 SEI 53115.002594/2025-67 / pg. 641

2.3 Certidão PGFN : 11976792

2.4 Certidão CNDT: 11976795

2.5 Certidão CNDA: 11976804

2.6 Consulta ao CEIS: 11976815

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11011584

4. Fiscaliza: 10994168

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: **não apresentado**

6. Despacho Técnico: -

OBSERVAÇÕES 05/11/2024

- O requerimento está com o modelo desatualizado;

- Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: No Art. 18, Fl. 09, consta a convocação de 1/3 dos associados;

- Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos: No Art. 23, Fl. 10, não consta a vedação da permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos;

- A certidão da PGFN está irregular, conforme 11976792;

- Será solicitado o Anexo 6.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 05/11/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11976677** e o código CRC **44B19A29**.

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 Documento nº 11976677

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.252.889/0001-93 **MATRIZ**		**25/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO HUMANITARIO AMIGOS DO BEM

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM	**DEMAIS**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R DA AMIZADE	**05**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
65.380-000	**VILA PAULAO**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
TONYBARONEMIDIA@HOTMAIL.COM	**(98) 8462-6154**

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **16:16:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
CNPJ 5 (11976787) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 643

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
CNPJ (11976787)
SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 644

Portal do Governo Brasileiro (http://brasil.gov.br) | Atualize sua Barra de Governo (http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 49.252.889/0001-93 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20241105.9CC88475)

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO HUMANITARIO AMIGOS DO BEM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.252.889/0001-93
Certidão nº: 76786878/2024
Expedição: 05/11/2024, às 16:18:15
Validade: 04/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO HUMANITARIO AMIGOS DO BEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.252.889/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Certidão CNDT (11976793) SEI 5311/5:002394/2023-67 / pg. 646

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.252.889/0001-93

Razão Social: INSTITUTO HUMANITARIO AMIGOS DO BEM

Endereço: R DA AMIZADE 05 / VILA PAULAO / BOM JARDIM / MA / 65380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/10/2024 a 26/11/2024

Certificação Número: 2024102811146293519160

Informação obtida em 05/11/2024 16:19:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade.caixa.gov.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Certidão FGTS (11976798) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 647

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **49.252.889/0001-93**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:21:13 do dia 05/11/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://fiscaliza.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
Certidão ANATEL (1119/6864) SEI 53715.002554/2023-67 / pg. 648

Imprimir Voltar

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mseg.autenticadoassinaturaeletronica.com.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Certidão ANATEL (1119/6864) SEI 53715.002594/2023-67 / pg. 649

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002594/2023-67**.

Entidade: **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**.

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.002594/2023-67, de interesse da **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**, na localidade de BOM JARDIM/MA, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 05/11/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11976815** e o código CRC **61A2C2BC**.

BRASÍLIA, 05 de novembro de 2024.

Minutas e Anexos

Não Possui.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Despacho 11976815 SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 650

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 36072/2024/MCOM

Brasília, 07 de novembro de 2024.

Ao Senhor
ANTÔNIO JOSÉ LIMA PEREIRA
Representante Legal do **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM** (CNPJ nº 49.252.889/0001-93)
Rua João Paulo II, nº 03 (próximo ao Poço da CAEMA)
65.380-000 - BOM JARDIM/MA

Assunto: PROCESSO nº 53115.002594/2023-67. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização do **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de BOM JARDIM/MA**,** em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em** (11976842) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso ortaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Ofício 36072 (11976854) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 651
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação 1: Esta solicitação se deve ao fato de que o documento apresentado pela entidade, contém divergência do texto da Declaração XII, com relação ao atual modelo do Requerimento de Outorga.

Observação 2: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e **assinatura, de próprio punho, de todos os dirigentes.**

5.2. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11976861)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Observação 3: **o endereço da SEDE indicado no formulário técnico** deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade, no Requerimento de Outorga e no Estatuto Social, caso haja divergência a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.

5.3. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 291 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

5.3.1. Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023:

a. Não está expressamente previsto que a o mandato da diretoria será de no máximo quatro (04) anos, sendo admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, a saber:

> Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.**
>
> **Código Civil:**
>
> **Art. 54:** Deve estar expressamente previsto:
>
> - a denominação, os fins e a sede da associação;
>
> - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
>
> - os direitos e deveres dos associados;
>
> - as fontes de recursos para sua manutenção;
>
> - o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Ofício 36072 (11976854) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 652

- as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;

- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

Art. 57: Constar cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

Arts. 59 e 60: Prever as competências privativas da Assembleia Geral, a saber, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alteração do estatuto, bem como:

- o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos;

- os critérios de eleição dos administradores;

- a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, **1/5 (um quinto) dos associados.**

Art. 61: Prever as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

5.4. Código Civil:

Arts. 59 e 60: Não estão previstas:

- a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, **1/5 (um quinto) dos associados.**

Art. 61: Não estão previstas as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

Assim, para prosseguimento, o Instituto deve regularizar o estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Código Civil.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.5. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la(s):

5.5.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (11976792). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação 1: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Observação 2: O endereço da Sede informado nas Certidões acima, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ofício 36072 (11976854) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 653

igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

8. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Mais informações sobre processo eletrônico podem ser obtidas em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico. Já o Manual de Cadastro de Usuário Externo - SEI/MCom está disponível em: https://garrulous-sunflower-f6c.notion.site/Manual-Cadastro-de-Usu-rio-Externo-SEI-MCom-be52c8d1d99347449275816596a3ef49.

9. Solicitamos que, na resposta, sejam mencionados o número deste Ofício e do processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

10. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 07/11/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11976834** e o código CRC **516CB028**.

Anexos:

- Anexo XL 11976842
- Anexo 6 11976861
- Certidão PGFN 11976792

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ofício 30072 (11976834) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 654

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Data de Envio:
08/11/2024 10:56:11

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

Para:
tonybaronemidia@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002594/2023-67

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
controlador.php.pdf
controlador.php 2.pdf
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.pdf
Oficio_11976834.html

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 660/2025/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002594/2023-67.**

Assunto: **INDEFERIMENTO. ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de BOM JARDIM/MA**,** em virtude da publicação do Edital nº 172/2022, no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências que acarretam no indeferimento, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023).	Art. 294, inciso I	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista nos art. 292 e 293.	O Ministério das Comunicações, em obediência ao art. 276 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 36072/2024/MCOM (11976834). O Ofício foi recebido pela Interessada, em 08/11/2024, conforme correspondência eletrônica (11982809), entretanto não consta manifestação por parte da Interessada, até a presente data.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica o **indeferimento** do processo.

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra esta decisão é de **30 (trinta) dias**, **improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 15/01/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/01/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 15/01/2025, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12178380** e o código CRC **F5935C85**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 Documento nº 12178380

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 660/2025/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.002594/2023-67, de sorte a INDEFERIR o **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**, entidade participante do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **BOM JARDIM/MA**, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/02/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12178393** e o código CRC **EDA3521E**.

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 Documento nº 12178393

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 1602/2025/MCOM

Brasília, 20 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
ANTÔNIO JOSÉ LIMA PEREIRA
Representante Legal do **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM** (CNPJ nº 49.252.889/0001-93)
Rua João Paulo II, nº 03 (próximo ao Poço da CAEMA)
65.380-000 - Bom Jardim/MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002594/2023-67.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 660/2025/SEI-MCOM**, acompanhada do despacho que trata do **indeferimento** da entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Mais informações sobre processo eletrônico podem ser obtidas em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico. Já o Manual de Cadastro de Usuário Externo - SEI/MCom está disponível em: https://garrulous-sunflower-f6c.notion.site/Manual-Cadastro-de-Usu-rio-Externo-SEI-MCom-be52c8d1d99347449275816596a3ef49.

5. Solicitamos que, na resposta, sejam mencionados o número deste Ofício e do processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

6. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 20/02/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12178395** e o código CRC **C8108961**.

Anexos:

- Nota Técnica 660 (12178380); e
- Despacho de Decisão (12178393).

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 Documento nº 12178395

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Data de Envio:
21/02/2025 13:25:00

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

Para:
tonybaronemidia@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002594/2023-67

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12178395.html
Nota_Tecnica_12178380.html
Despacho_Decisorio_12178393.html

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4623/2025/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002594/2023-67.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIMENTO E RECONSIDERAÇÃO.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse do **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM** na localidade de **Bom Jardim**, estado do **Maranhão,** em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 660/2025/SEI-MCOM (12178380) o requerimento de outorga da entidade foi **indeferido** em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

> O Ministério das Comunicações, em obediência ao art. 276 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 36072/2024/MCOM (11976834).
>
> O Ofício foi recebido pela Interessada, em 08/11/2024, conforme correspondência eletrônica (11982809), entretanto não consta manifestação por parte da Interessada, até a presente data.

3. A entidade foi notificada por meio do Ofício nº 1602/2025/MCOM (12178395), encaminhado por correspondência eletrônica (12297712) em 21/02/2025, tendo **até o dia 24/03/2025 para recorrer** nos termos art. 302 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023.

4. Em resposta, a entidade interpôs **tempestivamente** Recurso administrativo conforme documento protocolado **07/03/2025** sob o nº 53115.005116/2025-71, alegando, em suma, que:

> Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Publica, Comunitária e Estatal, cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao teor do a Oficio nº 1602/2025/MCOM em referência ao processo de outorga desta entidade de nº 53115.002594/2023-67, servimo-nos do presente para informar que a documentação solicitada no oficio n° 36072/2024/MCOM foi encaminhada a este ministério em 07/12/2024, as 20:50 pela Engenheira responsável pelo projeto técnico e envio do mesmo, Senhora Jane Mary Rocha de Farias, conforme recibo de Protocolo Digital nº 264359.0141155/2024 em anexo. Onde foram enviados os seguintes documentos:
>
> 1. Requerimento de Outorga contendo todas declarações nele elencadas e devidamente assinado em punho por todos os diretores;
>
> 2. Comprovação de maior idade, nacionalidade e domicilio dos dirigentes;
>
> 3. ATA de Eleição e posse da Nova Diretoria mandato 2024/2028;
>
> 4- Estatuto Social alterado;

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

5- Formulário Técnico.

Perplexos com o comunicado de indeferimento, sem entender o que de fato aconteceu, esclarecemos que não houve omissão da nossa parte. Conforme o recibo de protocolo digital, comprimos a exigência tempestivamente, enviando toda documentação solicitada. Não restando motivos que justifiquem o indeferimento do processo. O que seria uma grande injustiça, pois não podemos ser responsabilizados por um possível erro de sistema.

Diante do incidente, estamos reenviando toda a documentação.

5. As alegações da entidade merecem as seguintes considerações:

5.1 Em primeiro lugar é preciso esclarecer que não houve erro algum de sistema no presente caso. O protocolo informado pela entidade de n° 264359.0141155/2024, foi apresentado pelo protocolo digital que foi desativado em 01/08/2024. O canal para apresentação de resposta da solicitação constou no item 8 do OFÍCIO Nº 36072/2024/MCOM:

> "A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Mais informações sobre processo eletrônico podem ser obtidas em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico. Já o Manual de Cadastro de Usuário Externo - SEI/MCom está disponível em: https://garrulous-sunflower-f6c.notion.site/Manual-Cadastro-de-Usu-rio-Externo-SEI-MCom-be52c8d1d99347449275816596a3ef49."

5.2 Ressalta-se ainda, que a tentativa de apresentação da documentação por meio do Protocolo Digital resulta em uma resposta automática produzida pelo sistema e envida à interessada com a seguinte mensagem:

"Prezado(a), Os assuntos relativos à Radiodifusão deverão ser tratados exclusivamente pelo link abaixo: ... Dúvidas poderão ser esclarecidas no Espaço do Radiodifusor pelo ramal: (61) 2027-6397; ou pelo e-mail: espacodoradiodifusor@mcom.gov.br. Atenciosamente, Equipe do Serviço de Protocolo – SEPRO/MCom".

5.3 Destaca-se que a responsabilidade pela correta protocolização dos documentos cabe ao interessado, conforme previsto nas normas que regem o processo administrativo.

6. Conforme se constata do relatório de vizinhos (11807921), para o local pretendido, não consta que exista outra entidade interessada na execução do serviço, para o mesmo Edital. Assim, deve-se aplicar ao caso a exceção contida no parágrafo 2º, inciso I do art. 298 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023:

> Art. 298. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.
>
> § 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.
>
> § 2º O disposto no §1º não se aplica:
>
> I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas;

7. Desta forma, deve ser reconsiderada a decisão, retornando o processo à análise.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações e em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade, da proporcionalidade, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e [illegible] se posiciona pelo conhecimento e **reconsideração da decisão** que indeferiu o processo, de forma [illegible] retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 20/03/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/03/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 21/03/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12418220** e o código CRC **F014CADD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Nota Técnica 4625 (12418220) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 671

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL** , no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 4623/2025/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.002594/2023-67, de sorte a **reconsiderar a decisão** que inabilitou o **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM,** entidade participante do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jardim/MA**, retomando-se a análise processual.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/04/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12418376** e o código CRC **F84DE954**.

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 Documento nº 12418376

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 9409/2025/MCOM

Brasília, 25 de abril de 2025.

Ao Senhor
ANTÔNIO JOSÉ LIMA PEREIRA
Representante Legal do **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM** (CNPJ nº 49.252.889/0001-93)
Rua João Paulo II, nº 03 (próximo ao Poço da CAEMA)
65.380-000 - Bom Jardim/MA
(INTIMAÇÃO ELETRÔNICA)

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002594/2023-67.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4623/2025/SEI-MCOM**, acompanhada do Despacho que reconsiderou a decisão de indeferimento do processo, em razão do recurso administrativo interposto, para retomada da análise processual.

2. Informamos ainda que os interessados em atuar em processos administrativos no Ministério das Comunicações deverão apresentar suas petições exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Mais informações sobre processo eletrônico podem ser obtidas em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico. Já o Manual de Cadastro de Usuário Externo - SEI/MCom está disponível em: https://garrulous-sunflower-f6c.notion.site/Manual-Cadastro-de-Usu-rio-Externo-SEI-MCom-be52c8d1d99347449275816596a3ef49.

3. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/04/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12418405** e o código CRC **208D9841**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Certidão de Intimação Cumprida - 12541967

Tipo de Destinatário:	Pessoa Jurídica
Destinatário:	INSTITUTO HUMANITARIO AMIGOS DO BEM
Tipo de Intimação:	Radiodifusão: (Outorga/Pós-Outorga) Notificação - Exigência
Documento Principal da Intimação:	Ofício 9409 (12418405)
- Anexos:	Nota Técnica 4623 (12418220), Despacho Decisório 124 (12418376)
Data de Expedição da Intimação:	28/04/2025 09:50:59
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Consulta Direta
Data do Cumprimento:	28/04/2025
Usuário Responsável pelo Cumprimento:	TONY

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
    - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
    - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
    - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
    - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
    - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
    - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO HUMANITARIO AMIGOS DO BEM
CNPJ: 49.252.889/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:14 do dia 29/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2025.
Código de controle da certidão: **81F3.1BA1.1263.2E65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Certidão PGFN (12653833) SEI 53115.002394/2023-67 / pg. 676

CHECKLIST

Município/UF: BOM JARDIM/MA

Processo nº: 53115.002594/2023-67 CNPJ: 49.252.889/0001-93

Número de concorrentes: 0 (Despacho 11807924)

Nome da entidade: INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10993871)

---

1. Data de postagem/SEI: Recebimento da exigência: 14/07/2023 11012395 e 11012411 | Resposta: 20/07/2023 11022421
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 05/08 12343033
4. Estatuto Social: Fls. 01/20 10658066 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/04 10658067 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/04 10658068 para o período de 11/06/2019 a 11/09/2023
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fl. 01 10658042 e Fls. 01/02 10658043; Fl. 01 10658044 e 10658045; Fl. 01 10658046 e Fl. 01 10658047; Fl. 01 10658048 e 10658049; Fl. 01 10658050 e Fl. 01 10658051;
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Antonio José Lima Pereira	031654511376/ 19.03.1978	Gonçal Alves Pereira Maria Ferreira Lima Pereira	636.398.902-72	NÃO
Vice-Presidente: Adriano Silva Costa	040114161139/ 15.08.1985	Maria Lindalva Silva Costa	023.512.753-14	NÃO
Secretária: Liliane dos Santos Sousa	073674191120/ 16.12.1996	Raimundo Nonato Cruz Sousa Maria do Rosario dos Santos Sousa	604.419.363-26	NÃO
Vice-Secretária: Raiane Nonato Carvalho	073675311180/ 27.05.1998	Jose Ivo Carvalho Maria das Dores Nonato Carvalho	075.786.083-47	NÃO
Tesoureira: Danielle Martins Silva	048844771120/ 28.05.1986	Raimundo Nonato Pereira Silva Maria das Dores Martins Silva	025.784.893-27	NÃO
Vice-Tesoureiro: João Pedro da Silva Neto	041202031112/ 06.01.1981	Ademar Morais Silva Luciene Sousa Silva	017.590.443-00	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/86 10658070 e 01/60 10658071
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fls. 01/02 10658069
10. Pesquisa Anatel 10993875 e Fiscaliza 10994168

quisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11011584

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ 10993879, Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 05/11/2024

- Em conformidade com o constante no Despacho COREC_MCOM 11807924, destaca-se que o INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM passou a não ser mais concorrente da ASSOCIAÇÃO BOMJARDINENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Sendo assim, a análise prosseguirá de forma independente e prosseguirá para a FASE DE INSTRUÇÃO.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Alteração Estatutária (12418220)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2°, Fls. 01/04**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 7, Fl. 06**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7, Fl. 05**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7, Fl. 05**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 14, Fl. 07; Art. 25, Fl. 10**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 16, Fls. 08/09**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**: **Art. 16, Fl. 21 - Alteração Estatutária (12418220);**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 27 e 28, Fl. 25 - Alteração Estatutária (12418220)**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Admissão: Art. 6, Fl. 05; Demissão e exclusão: Art. 11 e 12, Fl. 07**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7 e 8, Fls. 05/06**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 51, Fl. 18**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 46, Fls. 16/17**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 53 e 54, Fl. 19**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 15, Fl. 08**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9, Fl. 06/07**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 16, Fls. 08/09**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 7, § 5°, Fl. 16, Art. 15, § 1°, Fl. 19 - Alteração Estatutária (12418220);**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 54, Fl. 19**

2. Certidões:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Checklist 12653782 SEI 53115.002594/2025-67 / pg. 678
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

2.2 Certidão FGTS: 11976798

2.3 Certidão PGFN : 11976792

2.4 Certidão CNDT: 11976795

2.5 Certidão CNDA: 11976804

2.6 Consulta ao CEIS: 11976815

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11011584

4. Fiscaliza: 10994168

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Fls. 82/88 12343033

6. Despacho Técnico: -

OBSERVAÇÕES 29/05/2025

Conforme Nota Técnica n° 4623/2025/SEI-MCOM 12418220, a entidade teve seu recurso conhecido e reconsiderado. Sendo assim, a análise prosseguirá.

- O requerimento está com o modelo atualizado, conforme Fls. 05/08 12418220;

- O estatuto social foi alterado, conforme Fls. 09/32 12418220, com as seguintes pontuações:

1. Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: Art. 7, § 5°, Fl. 16, Art. 15, § 1°, Fl. 19;

2. Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos: **Art. 16, Fl. 21;**

- A certidão da PGFN está regular, conforme 12633855;

- O anexo 6 consta às fls. 82/88 - 12343033 e será enviada à COATA para análise técnica.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 29/05/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12633782** e o código CRC **650B6F14**.

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 Documento nº 12633782

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Checklist 12633782 SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 679



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/29/25 10:32 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150025942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MA	BOM JARDIM	53115.002594/2023	172	03S3501	45W3636	AGC	INSTITUTO HUMANITARIO AMIGOS DO BEM
4.00	MA	BOM JARDIM	53000.037538/2011	34	03S3259	45W3552	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO BETEL - ACOBAB
4.02	MA	BOM JARDIM	53680.000860/1998	5	03S3251	45W3636	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO COMUNITARIA DE BOM JARDIM
4.23	MA	BOM JARDIM	53000.037492/2011	34	03S3245	45W3652	ARQDEF	ASSOCIACAO BOMJARDINENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
4.29	MA	BOM JARDIM	53115.002471/2023	172	03S3243	45W3653	RFC	ASSOCIACAO BOMJARDINENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
4.48	MA	BOM JARDIM	53900.035111/2015	0	03S3238	45W3611	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM
4.62	MA	BOM JARDIM	53680.000608/1998	5	03S3232	45W3622	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE BOM JARDIM MA
5.24	MA	BOM JARDIM	53720.000447/1999	5	03S3212	45W3650	ARQDEF	ACOMCEB - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE BOM JARDIM
9.85	MA	TUFILÂNDIA	01250.048609/2019	0	03S4007	45W3806	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA CIDADE
10.34	MA	TUFILÂNDIA	53000.041718/2009	29	03S4026	45W3756	LPE	ASSOCIACAO COMUNIDADE NOVA TUFILANDIA
10.35	MA	TUFILÂNDIA	53000.013417/2010	29	03S4028	45W3750	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
10.52	MA	TUFILÂNDIA	53000.022320/2010	29	03S4028	45W3811	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DA PISTA DE TUFILANDIA
[illegible]	MA	TUFILÂNDIA	53720.000578/1999	10	03S4039	45W3717	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE TUFILANDIA

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002594/2023-67.
Interessado: **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**.
Assunto: OFÍCIO N° 1602/2025/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 12178395)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**, na localidade de **BOM JARDIM/MA**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	12343033, págs. 82 a 85	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	12343033, pág. 84	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	12343033, pág. 84			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	12343033, pág. 84	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	12343033, pág. 84	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	12343033, pág. 84	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	12343033, pág. 84	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	12343033, pág. 86 a 88	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	12634043 e 12634037	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	12634043 e 12634037			**X**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Despacho 12634060 SEI 53115.002394/2023-67 / pg. 683

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 30/05/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 30/05/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 30/05/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12634060** e o código CRC **0566E8B5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Despacho 12634060 SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 684

CHECKLIST

Município/UF: BOM JARDIM/MA

Processo nº: 53115.002594/2023-67 CNPJ: 49.252.889/0001-93

Número de concorrentes: 0 (Despacho 11807924)

Nome da entidade: INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10993871)

---

1. Data de postagem/SEI: Recebimento da exigência: 14/07/2023 11012395 e 11012411 | Resposta: 20/07/2023 11022421
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 05/08 12343033
4. Estatuto Social: Fls. 09/32 12343033 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/04 10658067 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 09/32 12343033 para o período de 21/11/2024 a 21/11/2028
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 33/48 12343033
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Antonio José Lima Pereira	031654511376/ 19.03.1978	Gonçal Alves Pereira Maria Ferreira Lima Pereira	636.398.902-72	NÃO
Vice-Presidente: José Martinha da Silva	064375351180 03.03.1992	Maria de Fatima Martinha da Silva	046.717.663-96	NÃO
Secretária: Liliane dos Santos Sousa	073674191120/ 16.12.1996	Raimundo Nonato Cruz Sousa Maria do Rosario dos Santos Sousa	604.419.363-26	NÃO
Vice-Secretária: Lucas Mendes Alves	081907251171/ 15.11.2003	Daniel Costa Alves Ângela Mendes dos Santos Alves	631.761.553-52	NÃO
Tesoureiro: João Pedro da Silva Neto	041202031112/ 06.01.1981	Ademar Morais Silva Luciene Sousa Silva	017.590.443-00	NÃO
Vice-Tesoureiro: Antony Carlos Santos Rodrigues	082911911163/ 13.02.2005	Antonio Carlos Rodrigues Livia Maria Mendes dos Santos	109.773.083-24	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/86 10658070 e 01/60 10658071
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fls. 01/02 10658069
10. Pesquisa Anatel 10993875 e Fiscaliza 10994168
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11011584

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ 10993879, Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 05/11/2024

- Em conformidade com o constante no Despacho COREC_MCOM 11807924, destaca-se que o INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM passou a não ser mais concorrente da ASSOCIAÇÃO BOMJARDINENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Sendo assim, a análise prosseguirá de forma independente e prosseguirá para a FASE DE INSTRUÇÃO.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Alteração Estatutária Fls. 09/32 12343033

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2°, Fls. 01/04**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 7, Fl. 06**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7, Fl. 05**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7, Fl. 05**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 14, Fl. 07; Art. 25, Fl. 10**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 16, Fls. 08/09**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**: **Art. 16, Fl. 20/21 - Alteração Estatutária (Fls. 09/32** 12343033)

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 27 e 28, Fl. 25 - (Alteração Estatutária Fls. 09/32** 12343033)

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Admissão: Art. 6, Fl. 05; Demissão e exclusão: Art. 11 e 12, Fl. 07**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7 e 8, Fls. 05/06**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 51, Fl. 18**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 46, Fls. 16/17**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 53 e 54, Fl. 19**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 15, Fl. 08**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9, Fl. 06/07**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 16, Fls. 08/09**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 7, § 5°, Fl. 16, Art. 15, § 1°, Fl. 19 - Alteração Estatutária (12418220);**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 54, Fl. 19**

2. Certidões:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Checklist 12648779 SEI 53115.002594/2025-67 / pg. 686
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

2.2 Certidão FGTS: 11976798

2.3 Certidão PGFN : 11976792

2.4 Certidão CNDT: 11976795

2.5 Certidão CNDA: 11976804

2.6 Consulta ao CEIS: 11976815

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11011584

4. Fiscaliza: 10994168

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Fls. 82/88 12343033

6. Despacho Técnico: 12634060

OBSERVAÇÕES 05/06/2025

- O anexo 6 constante às fls. 82/88 - 12343033 foi analisado pela COATA, que considerou que a a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor, conforme Despacho 12634060.

- Destaca-se, conforme documentos anexados ao protocolo 53115.005116/2025-71, que a entidade fez alteração na Ata de Eleição, constante às fls. 09/32 12343033, com o devido registro no Cartório de Pessoas Jurídicas. Nas alterações, constam as mudanças de quatro dirigentes, quais sejam:

*** Anteriormente, o Vice-Presidente era Adriano Silva Costa. Agora, é José Martinha da Silva.**

*** Anteriormente, a Vice-Secretária era Raiane Nonato Carvalho. Agora, é Lucas Mendes Alves.**

*** Anteriormente, a Tesoureira era Danielle Martins Silva. Agora, é João Pedro da Silva Neto.**

*** Anteriormente, o Vice-Tesoureiro era João Pedro da Silva Neto. Agora, é Antony Carlos Santos Rodrigues.**

As pesquisas partidárias e de vínculo dos novos dirigentes foi feita, não constando qualquer irregularidade.

Sendo assim, a análise prosseguirá para a REVISÃO FINAL com as devidas alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/12/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12648779** e o código CRC **AFEAEEE3**.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Checklist 12648779 SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 687

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **49.252.889/0001-93**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:23:49 do dia 05/06/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Anexo Certidões atualizadas (v2648812) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 688

Imprimir Voltar

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://fistoag.autenticadoeletronicamente.pi.gov.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Anexo Certidões atualizadas (v2646812) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 689

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO HUMANITARIO AMIGOS DO BEM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.252.889/0001-93
Certidão nº: 31248008/2025
Expedição: 05/06/2025, às 11:20:37
Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO HUMANITARIO AMIGOS DO BEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.252.889/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Anexo Certidões atualizadas (12648312) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 690

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.252.889/0001-93 **MATRIZ**		**25/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO HUMANITARIO AMIGOS DO BEM

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA MAXIMA FM	**DEMAIS**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	**20**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
65.380-000	**VILA PEDROSA**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
TONYBARONEMIDIAS@HOTMAIL.COM	**(98) 9113-4826**

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2025** às **11:20:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Anexo Certidões atualizadas (12648812) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 691

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.252.889/0001-93

Razão Social: INSTITUTO HUMANITARIO AMIGOS DO BEM

Endereço: R DA AMIZADE 05 / VILA PAULAO / BOM JARDIM / MA / 65380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052504466293519146

Informação obtida em 05/06/2025 11:21:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inova.autenticadocartorio.com.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Anexo Certidões atualizadas (v2648812) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 693

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO HUMANITARIO AMIGOS DO BEM
CNPJ: 49.252.889/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

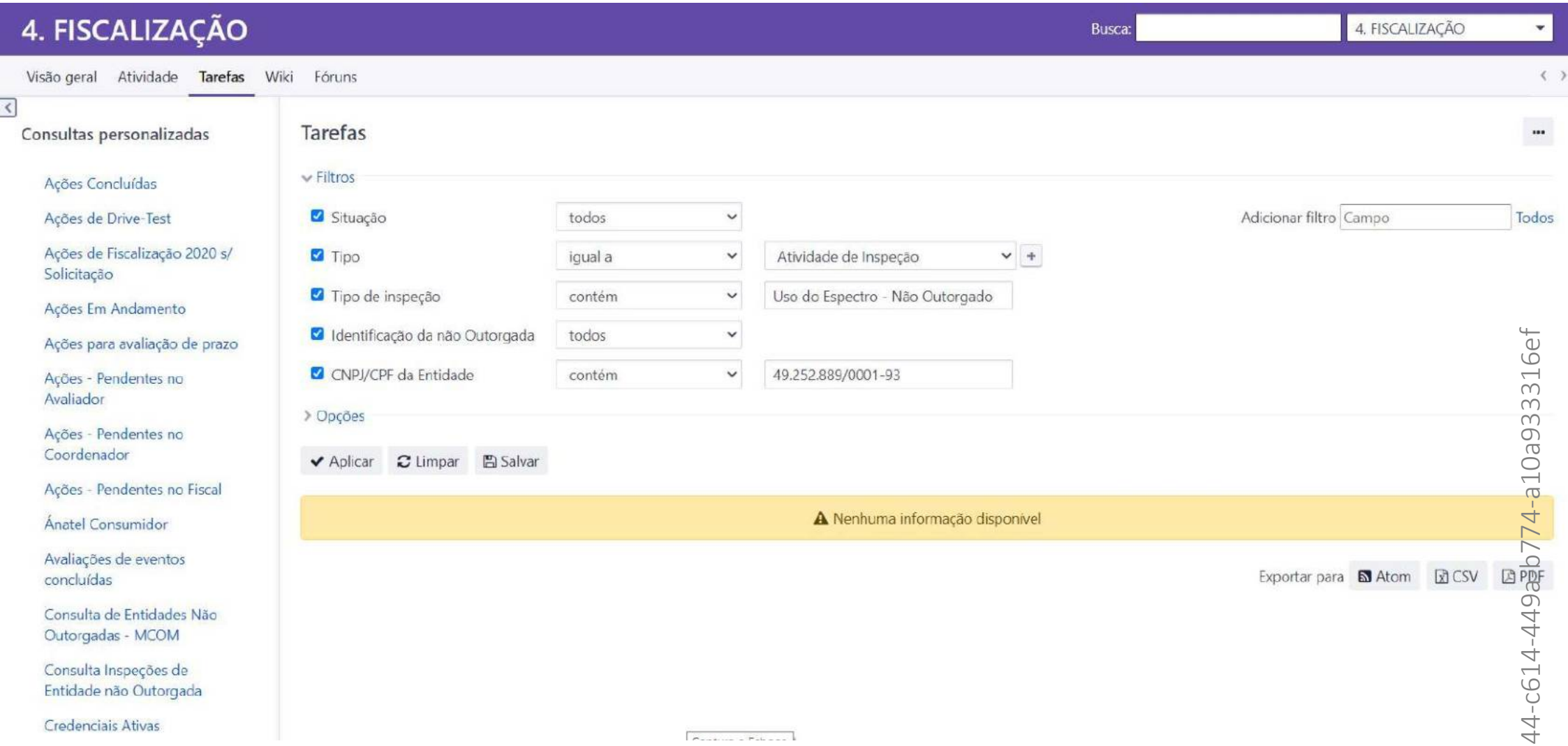
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:28 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2025.
Código de controle da certidão: **AD5E.7DFB.5A82.0A7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

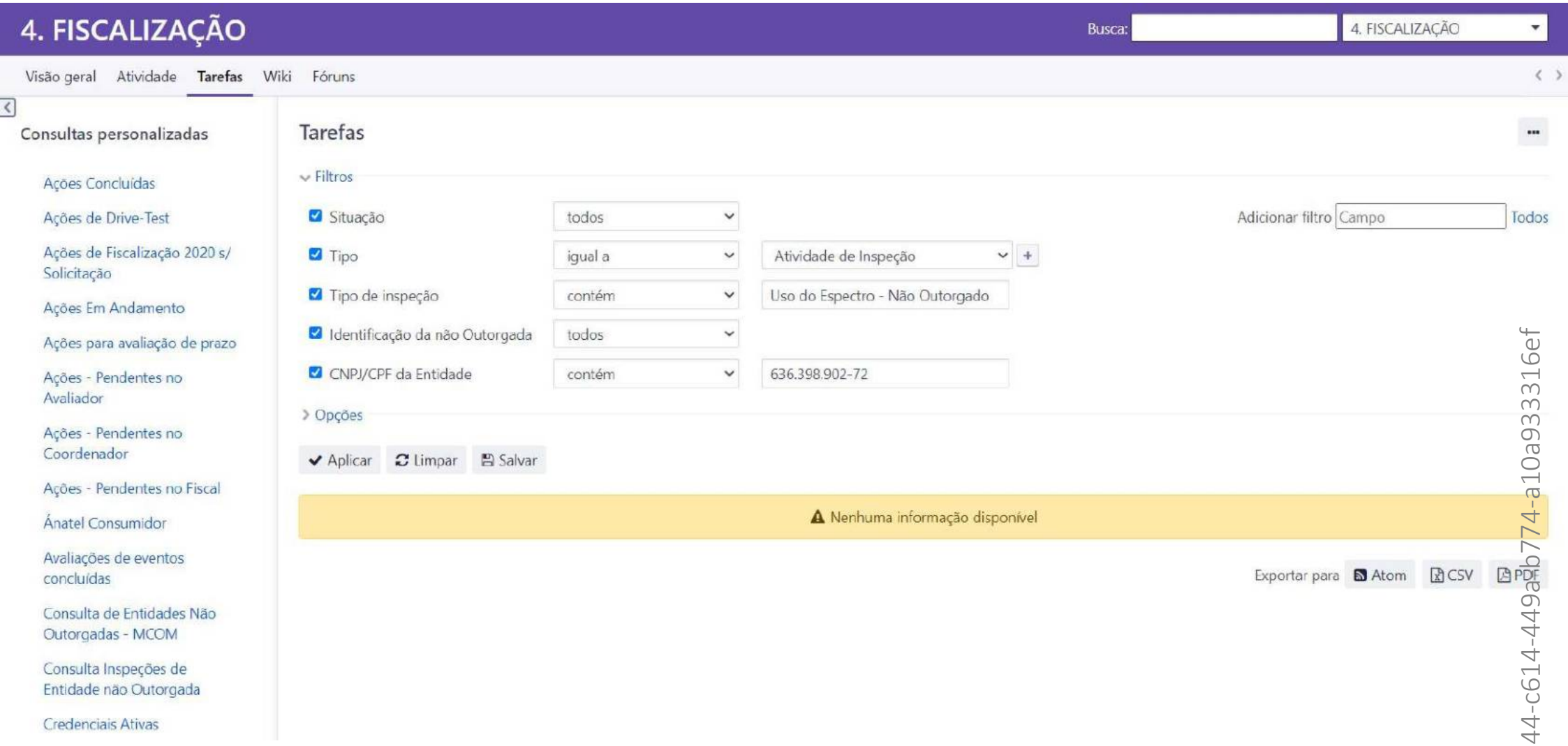
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Anexo Certidões atualizadas (12648312) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 694



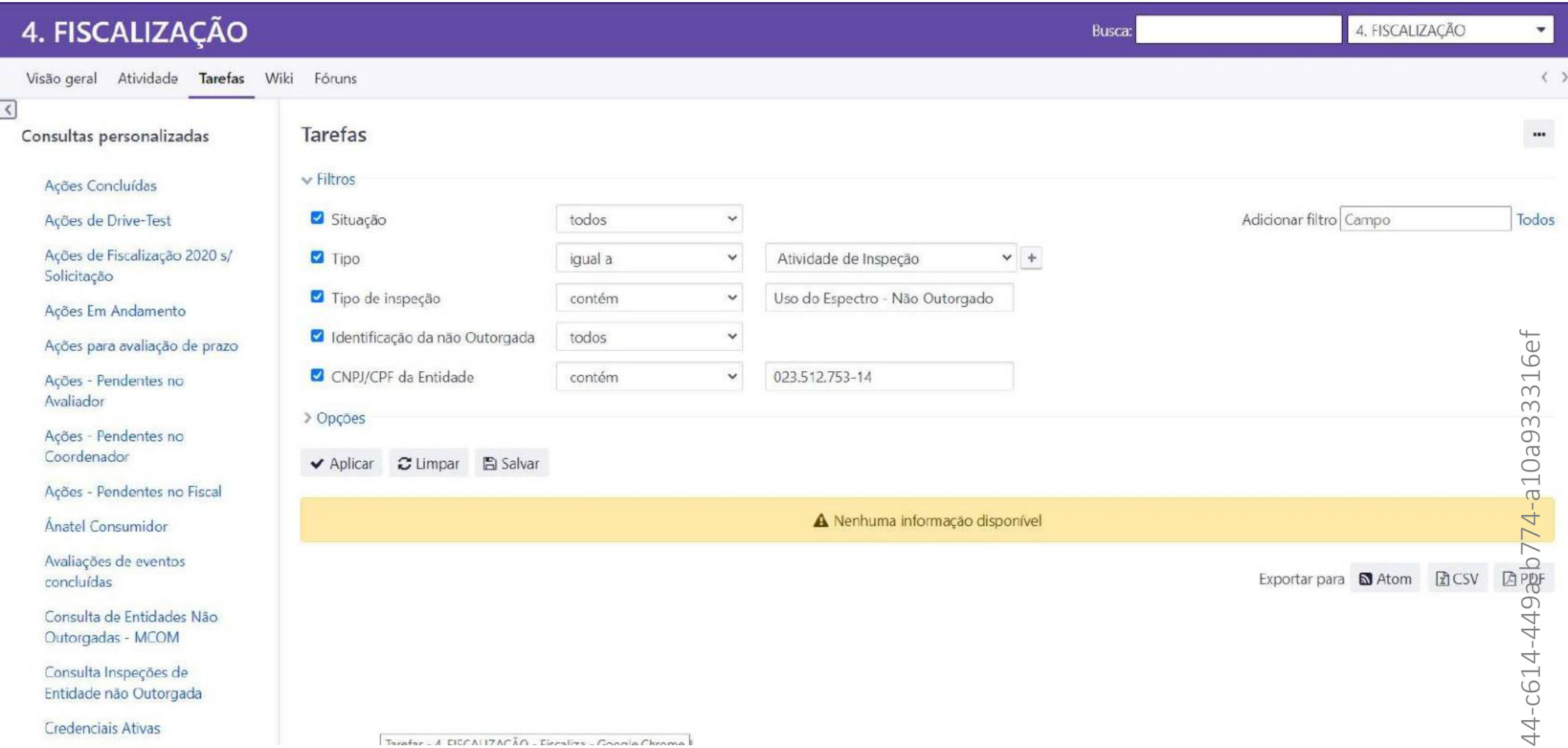
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



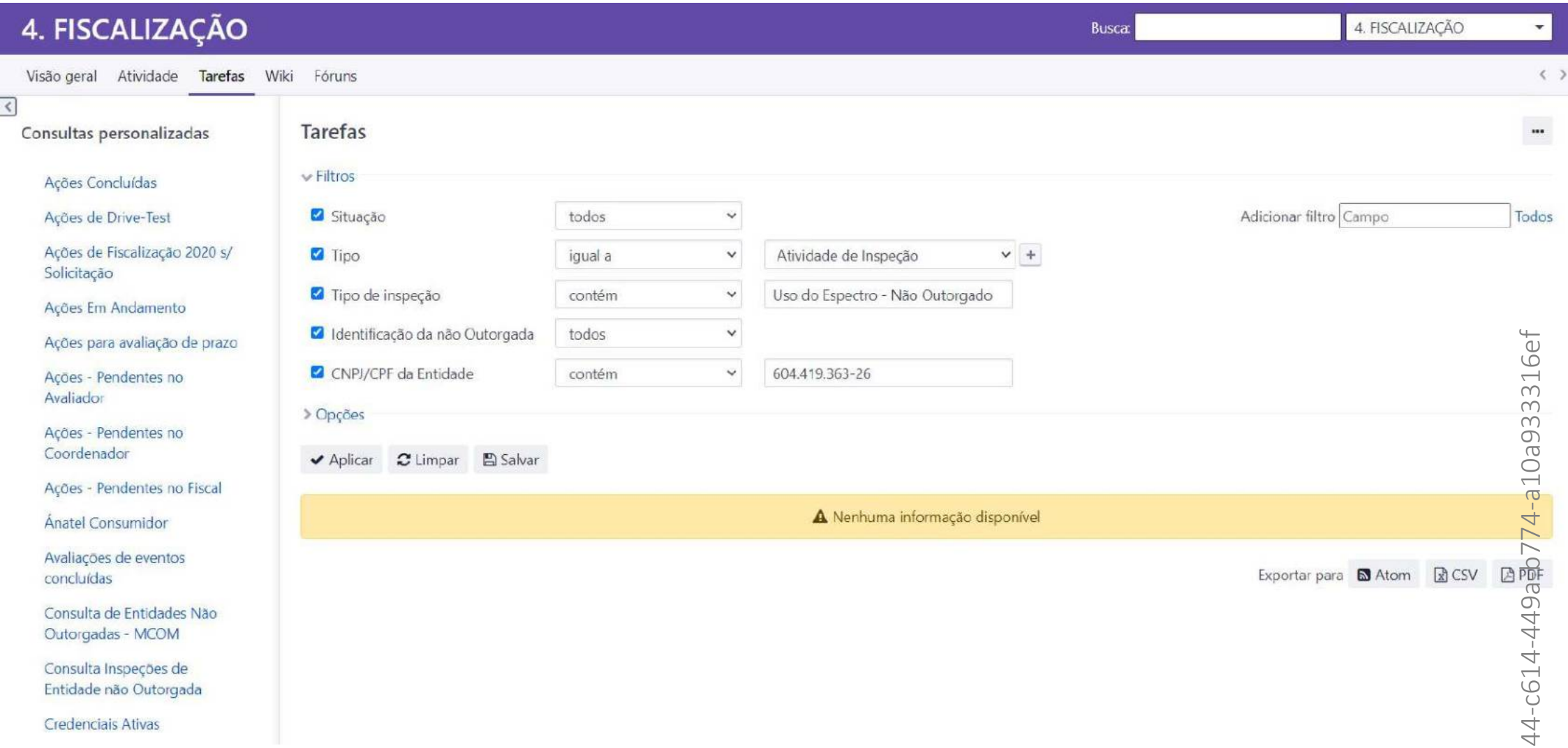
9246c244-c614-449ab774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449ab774-a10a933316ef



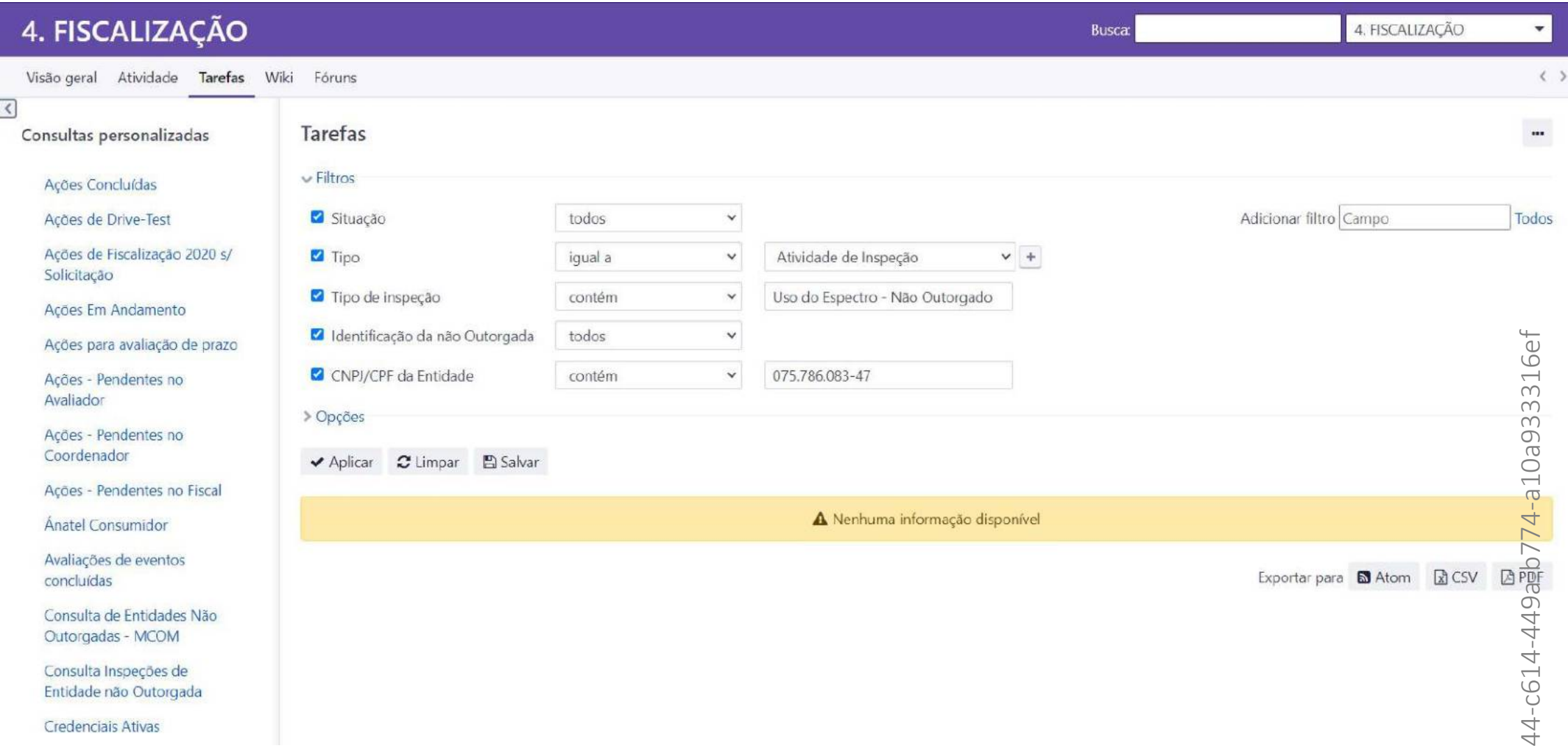
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



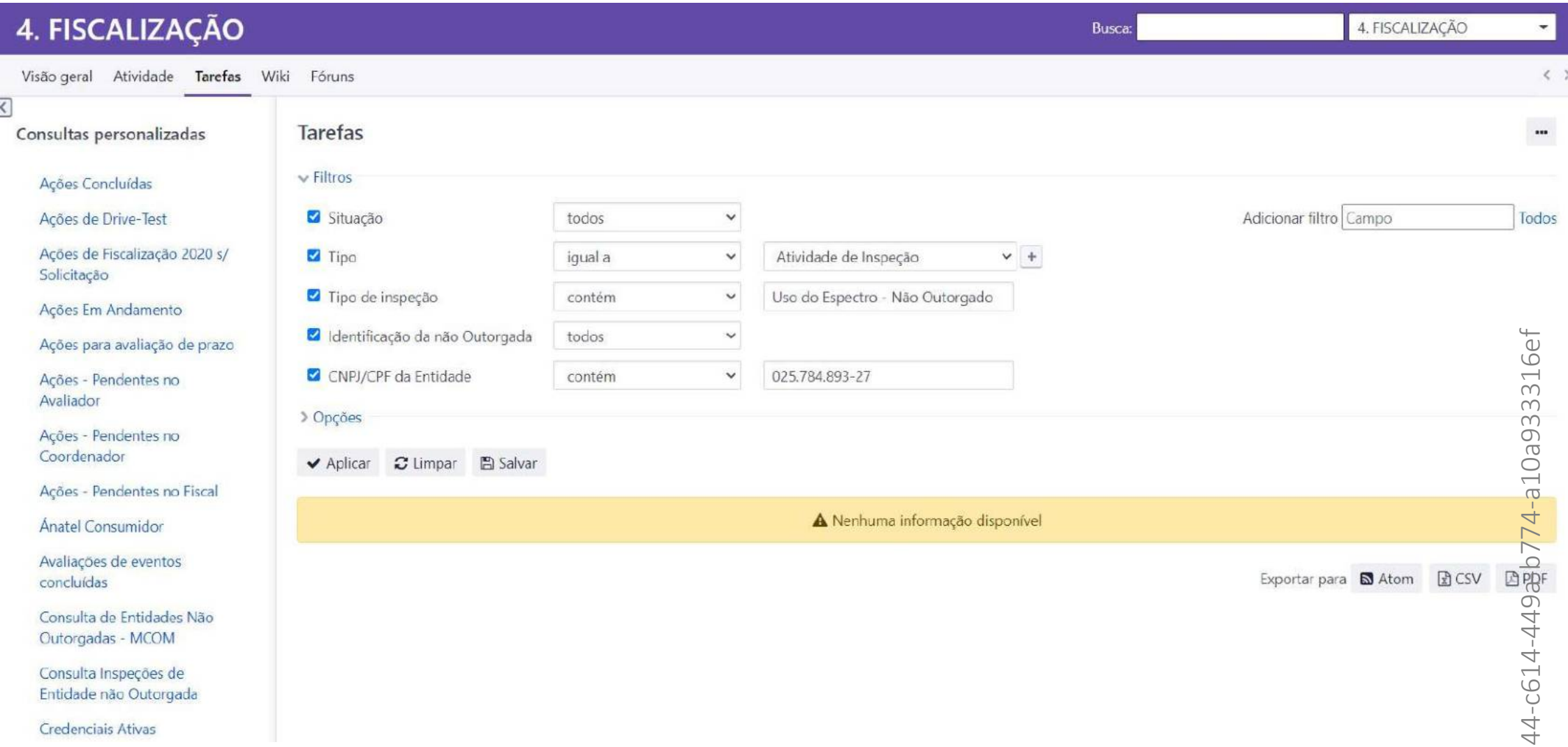
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



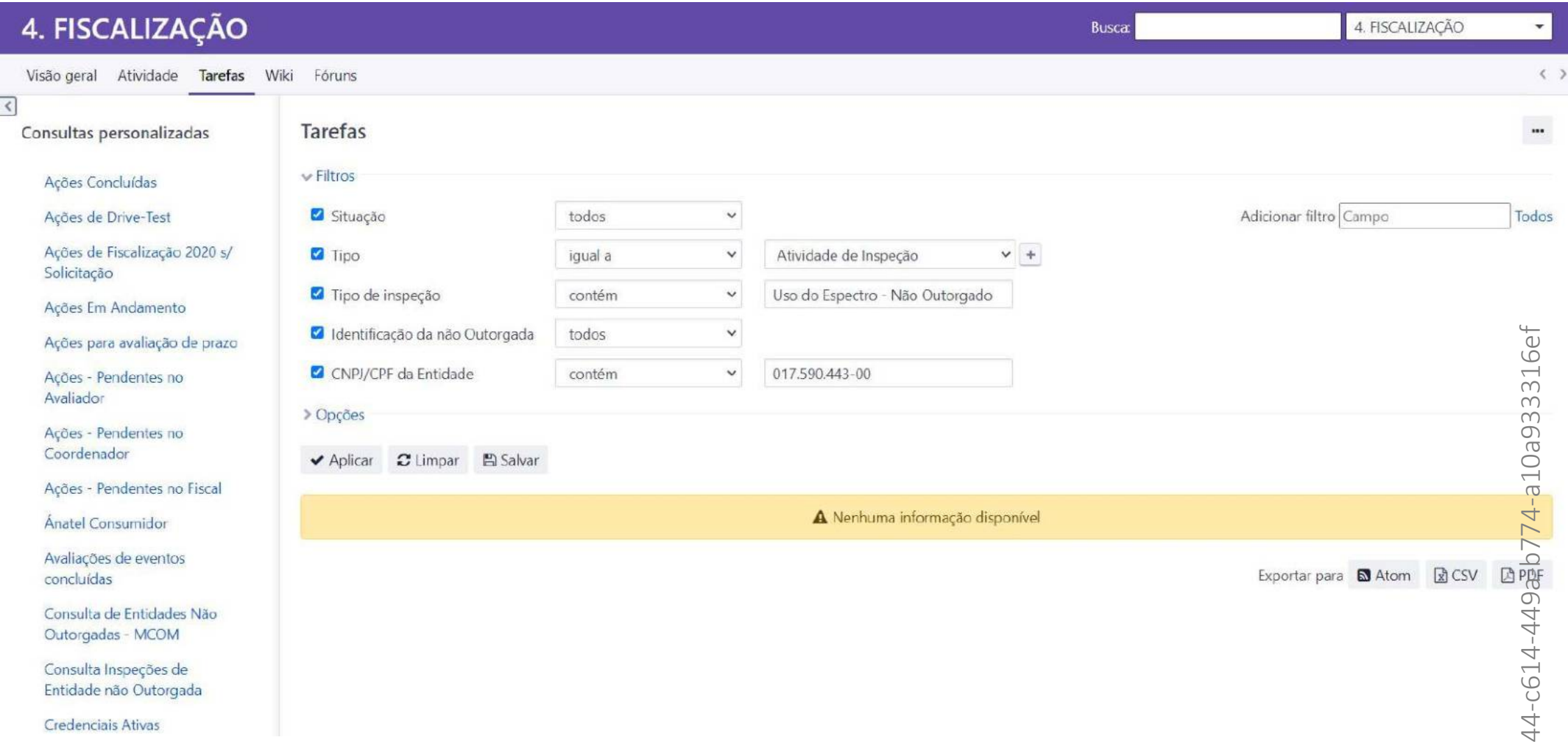
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



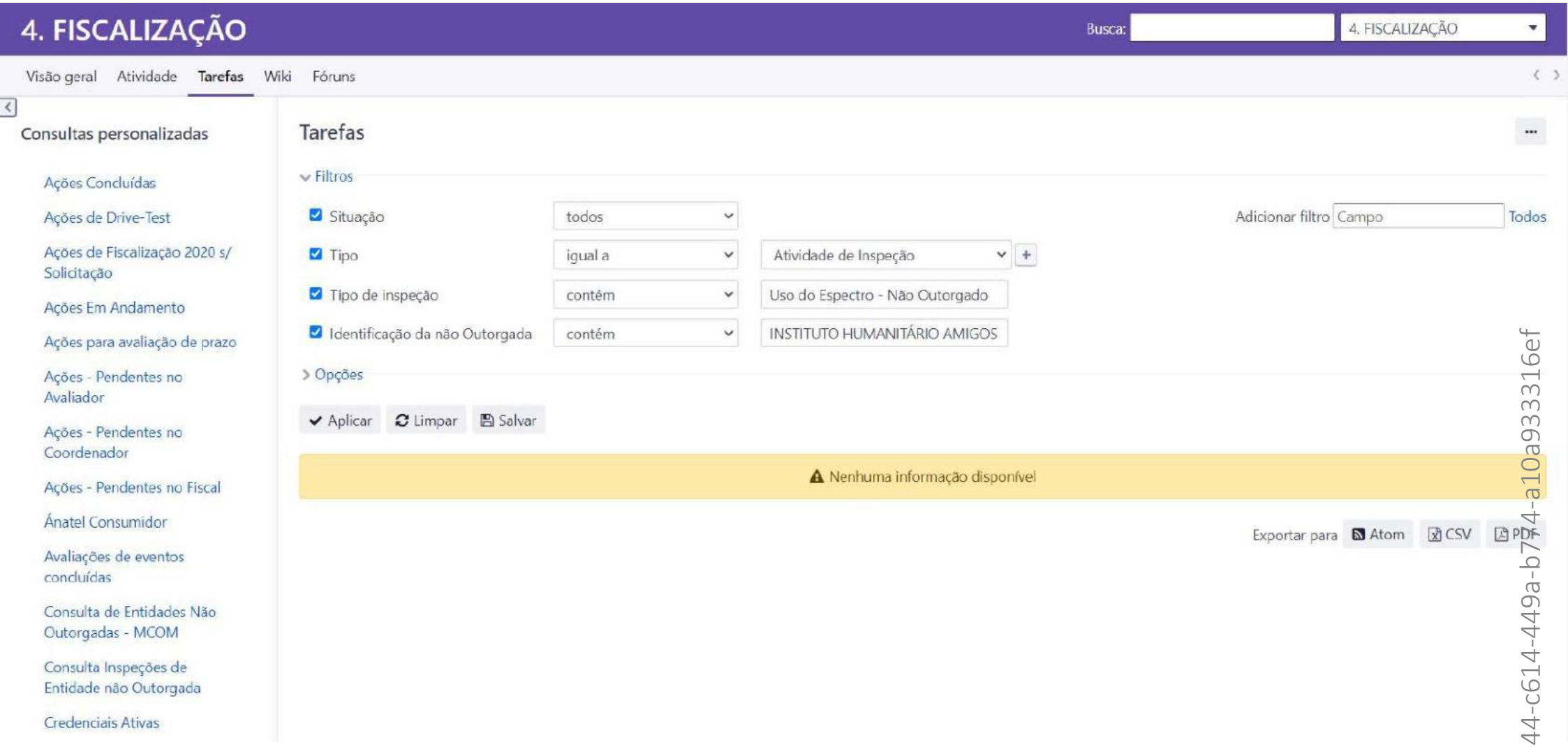
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



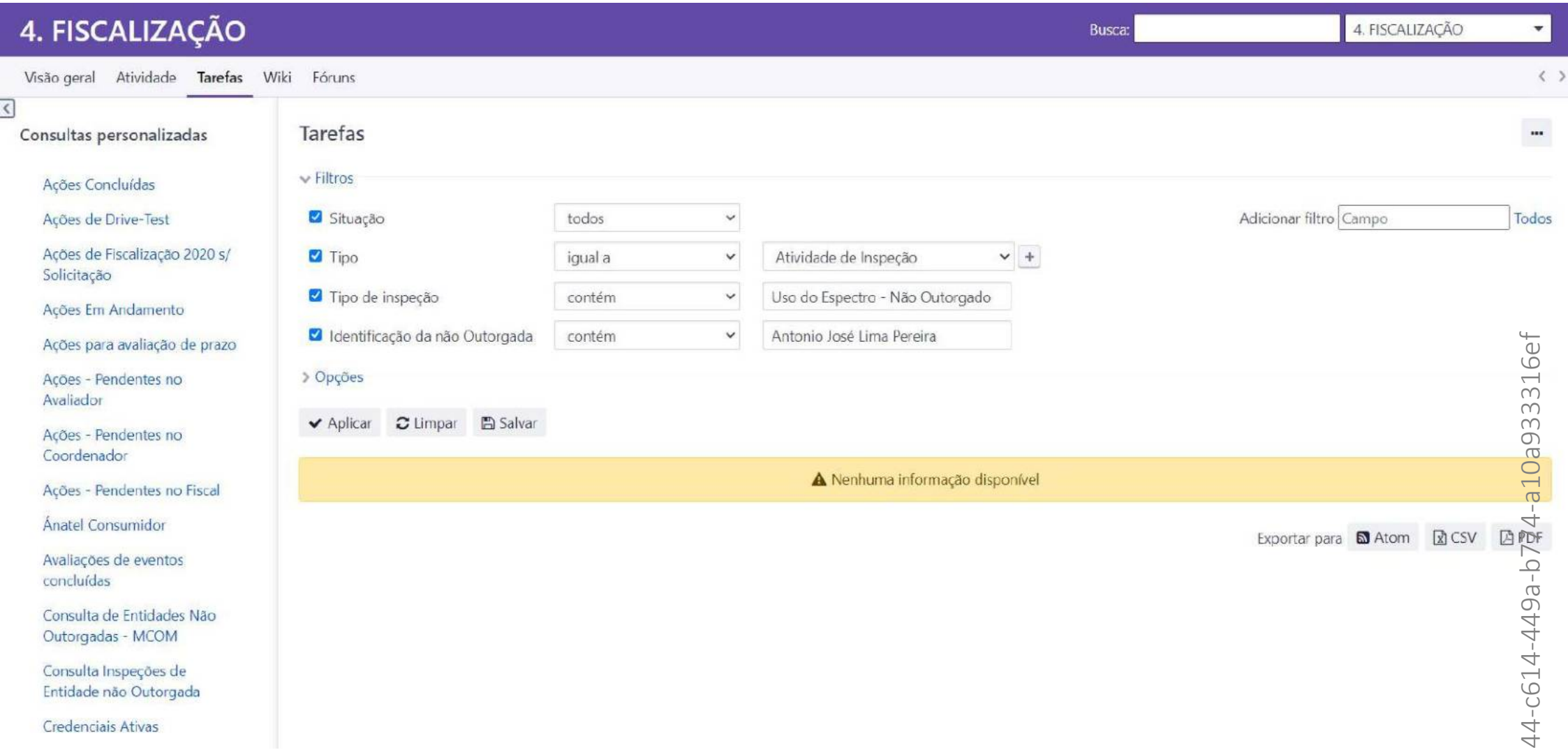
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



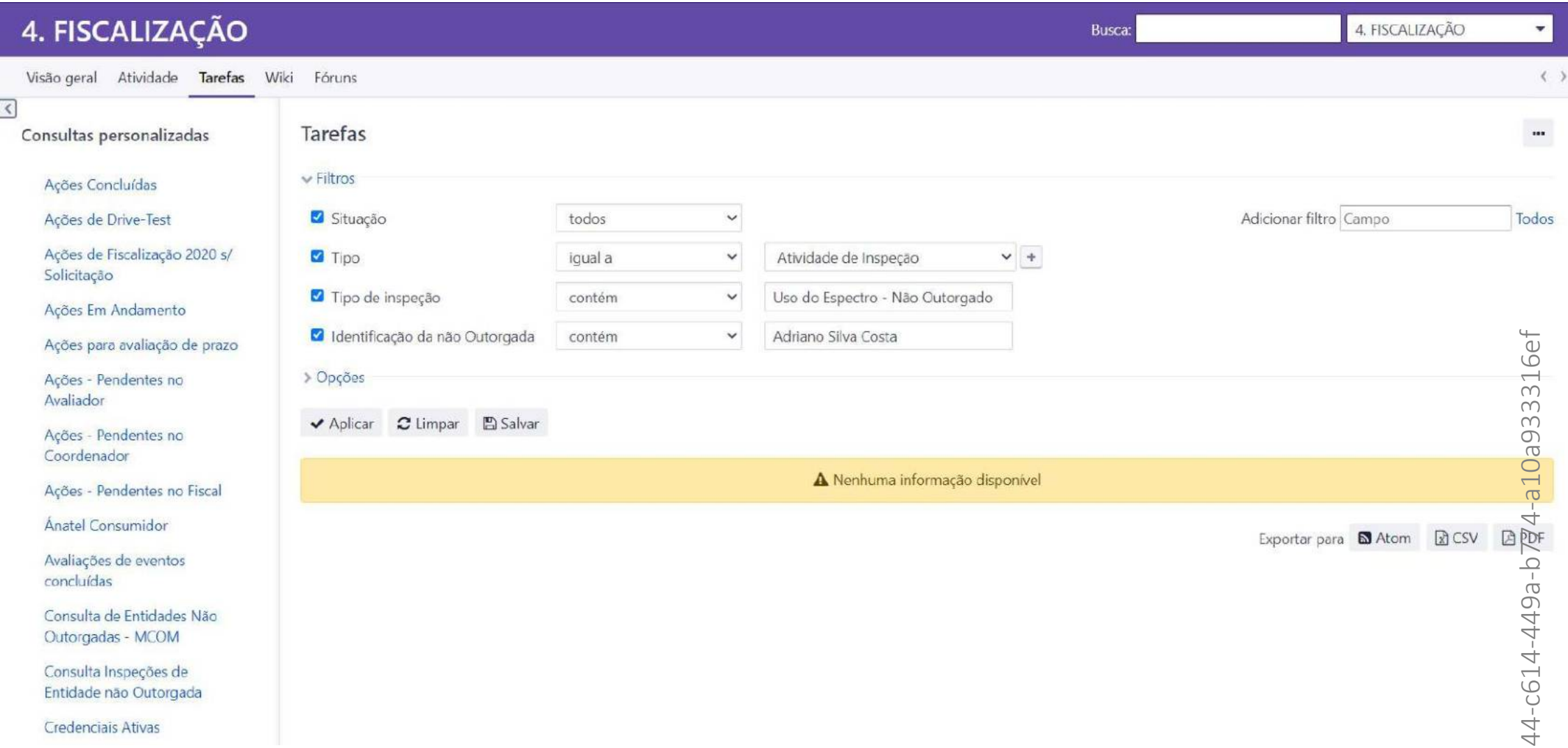
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



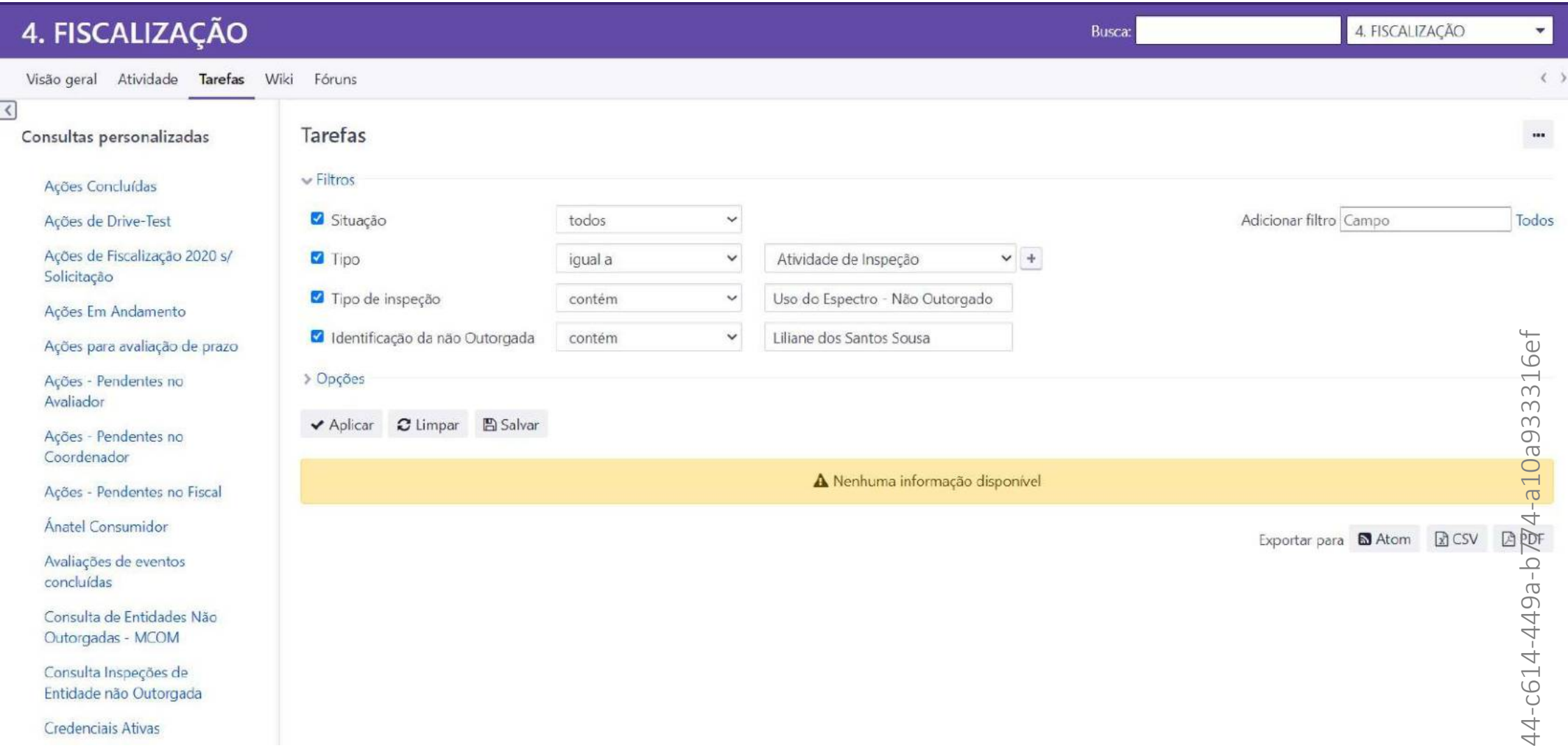
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



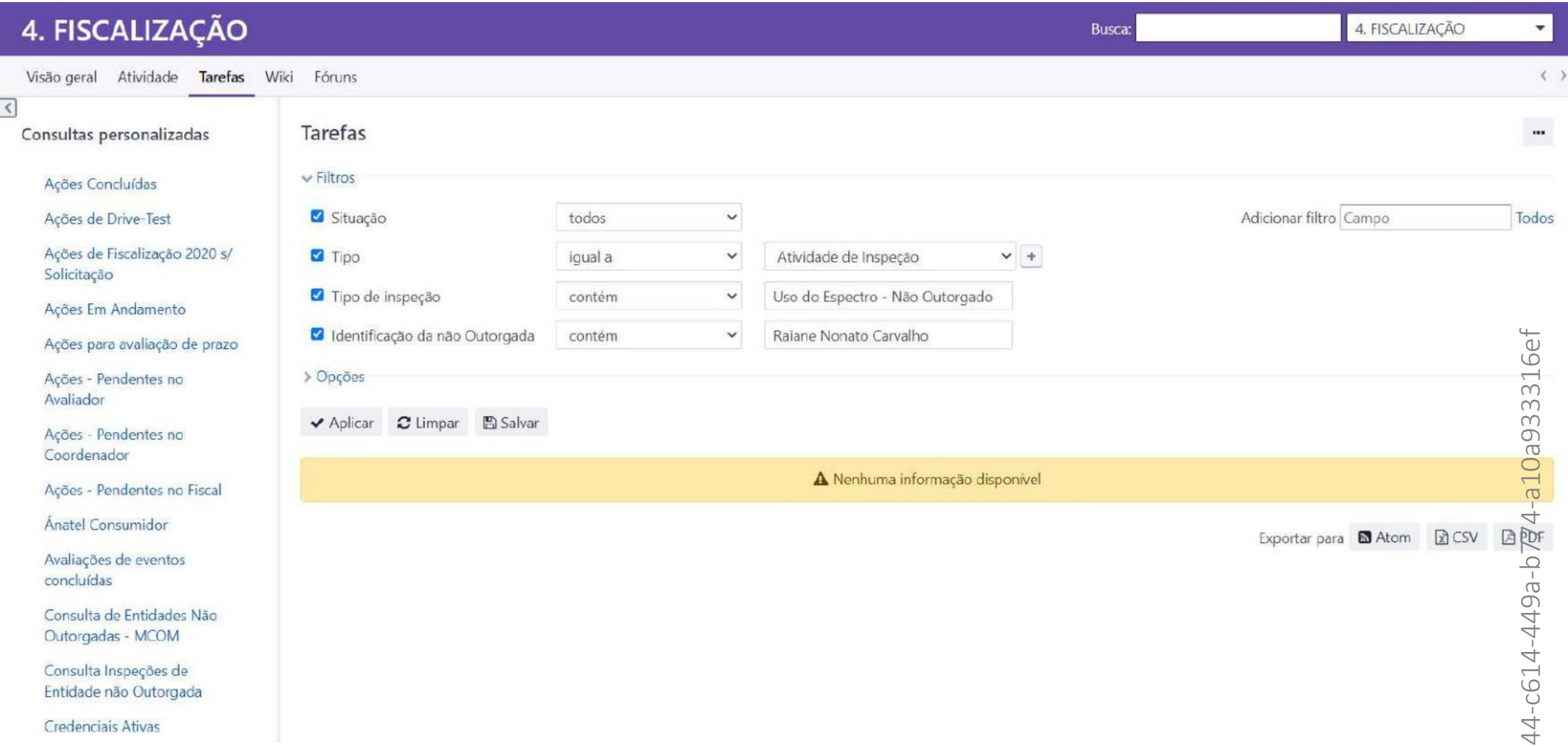
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



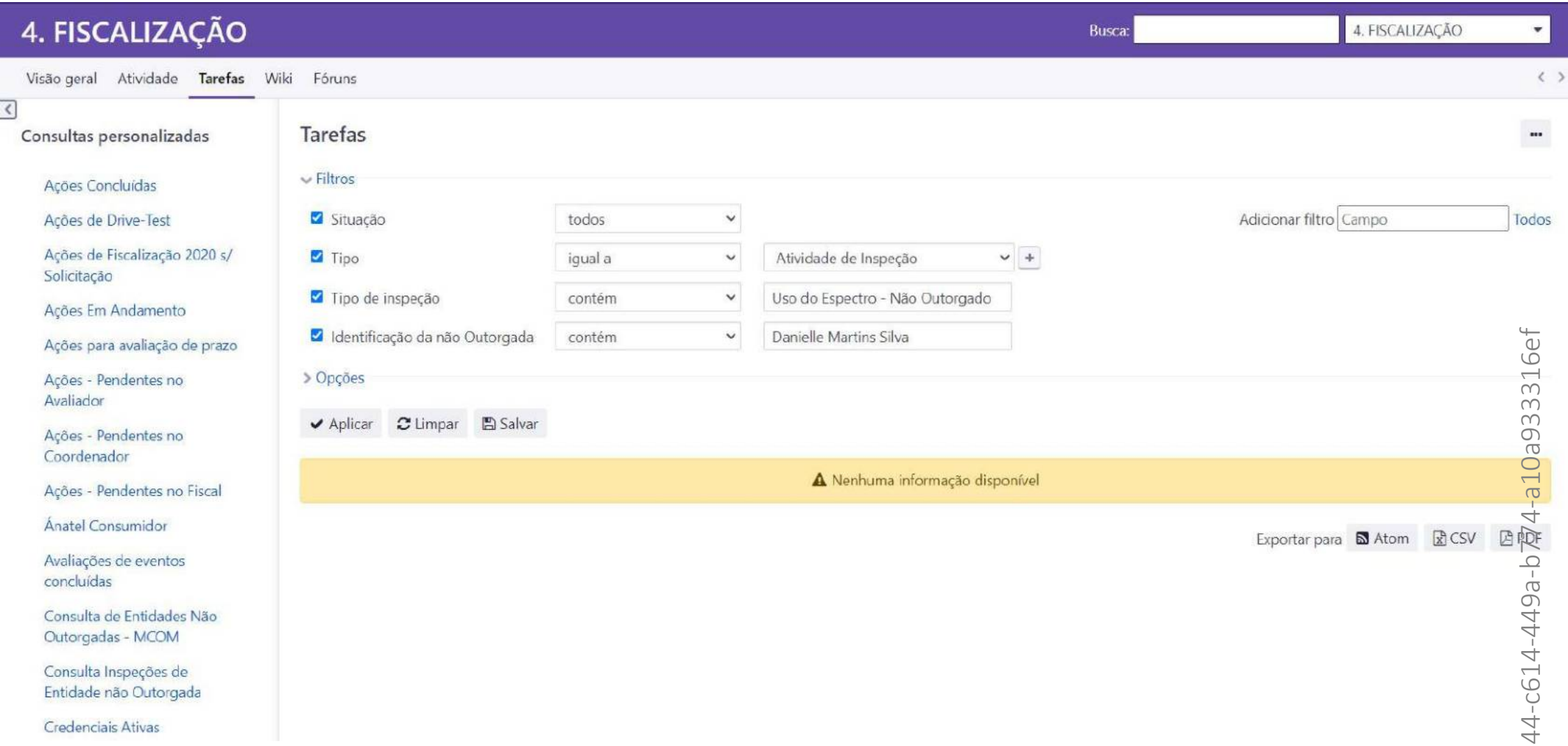
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



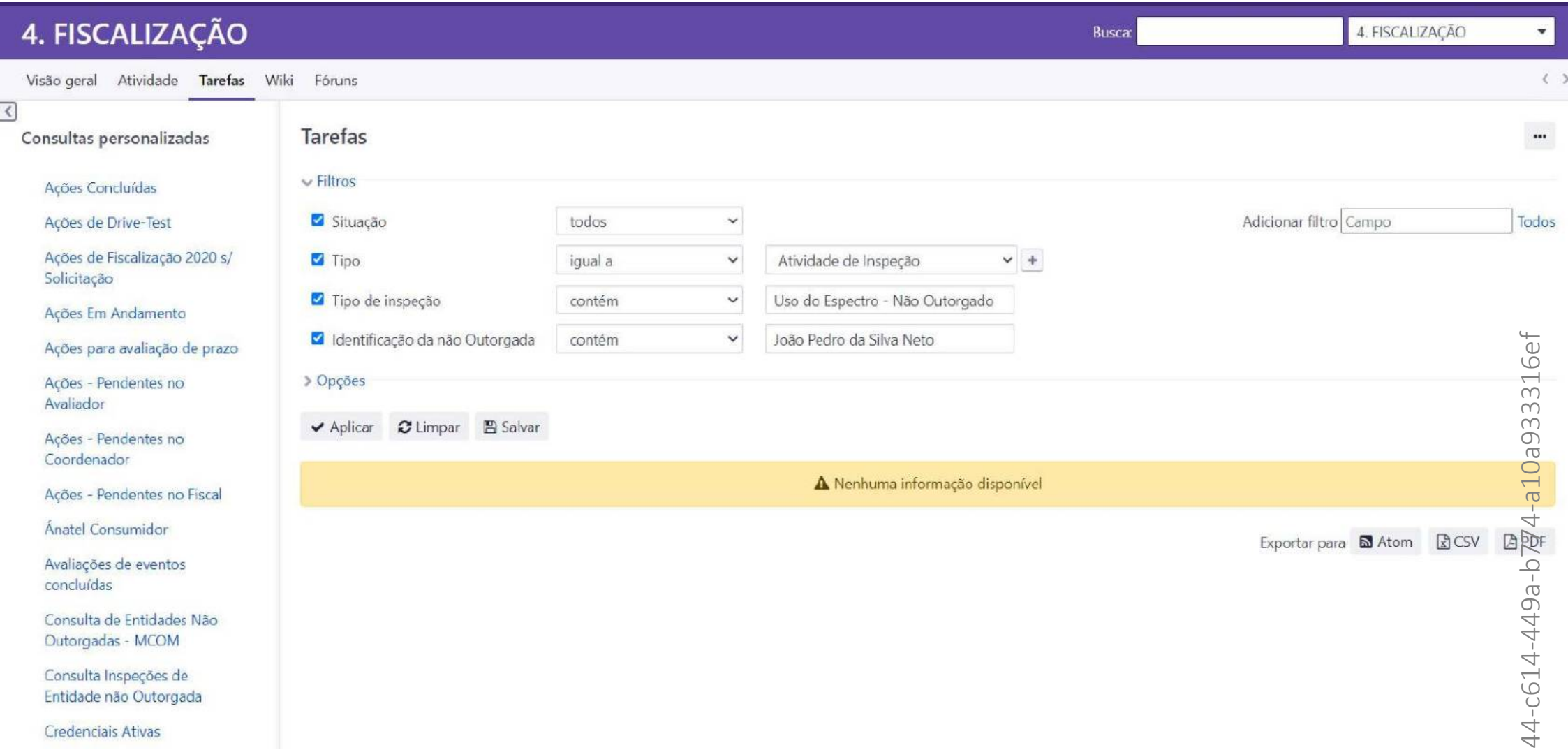
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef



9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Consulta FISCALIZA (12648815) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 708

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002594/2023-67**

Entidade: **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.002594/2023-67, de interesse do INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, na localidade de BOM JARDIM/MA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

BRASÍLIA, 05 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 05/06/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12648818** e o código CRC **C1C9F27B**.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Despacho 12648818 SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 709

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002594/2023-67**

Entidade: **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bom Jardim, e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 12648812.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 05/06/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12648821** e o código CRC **B10424DB**.

BRASÍLIA, 05 de junho de 2025.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Despacho 12648821 SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 710
9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef

Minutas e Anexos

Não Possui.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Despacho 12648821 SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 711

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002594/2023-67**

Entidade: **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.002594/2023-67, de interesse da **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**, na localidade de BOM JARDIM/MA, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste** restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 05/06/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12648825** e o código CRC **862856C9**.

BRASÍLIA, 05 de junho de 2025.

Minutas e Anexos

Não Possui.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Despacho 12648825 SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 712

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens-autenticidade-assinatura.agu.gov.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12848830) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 713

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 2/18
Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12848830) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 714

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 3/18
Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12848830) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 715

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 4/18
Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12848830) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 716
9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12848830) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 717

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 6/18
Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12848830) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 718

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible] de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Referência: 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12848830) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 719

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Referência: 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12848830) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 720

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Referência: 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12848830) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 721

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 10/18
https://supersapiens.agu.gov.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12848830) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 722

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 11/18
Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12848830) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 723

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 12/18
https://validar.iti.gov.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 13/18
Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12848830) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 725
9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://validar.autenticidade-assinatura.planejamento.gov.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens-autenticidade-assinatura.apps.tcu.gov.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 16/18
https://validar.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Referência: 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12848830) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 728

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef
Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12848830) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 729

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://repositorio.autenticidade-assinatura.apps.icmbio.gov.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens-autenticidade-assinatura.cloud.agu.gov.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Referência: 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12848830) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 732

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757 1/1
https://apiens.agu.gov.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 9277/2025/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002594/2023-67**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento do **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de BOM JARDIM/MA, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 28/01/2023, através da Plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Antônio José Lima Pereira
Vice-Presidente: José Martinha da Silva
Secretária: Liliane dos Santos Sousa
Vice-Secretário: Lucas Mendes Alves
Tesoureiro: João Pedro da Silva Neto
Vice-Tesoureiro: Antony Carlos Santos Rodrigues

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Principal, S/N, Povoado Centro do João Sebastião - Bom Jardim/MA Coordenadas geográficas: 03°35’01”S de latitude e 45°36’36”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Principal, S/N, Povoado Centro do João Sebastião - Bom Jardim/MA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/01/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 05/08 12343033
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 09/32 12343033
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/04 10658067
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 09/32 12343033
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 33/48 12343033

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01/86 10658070 e 01/60 10658071
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fls. 01/02 10658069
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 82/88 - 12343033 e Despacho Técnico de aprovação 12634060
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	12648812
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	12648812
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	12648812
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	12648812
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	12648812
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	12648818 e 12648815
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	12648825

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (12634060), constatou-se que as coordenadas ficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (12634043).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bom Jardim/MA, e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (12648821).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (12648830), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 05/06/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/06/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 05/06/2025, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12648832** e o código CRC **DA9CDF37**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (12648877)

Minuta de Exposição de Motivos (12648884)

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Nota Técnica 9277 (12648832) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 737

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002594/2023-67, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização ao INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, inscrita no CNPJ sob nº 49.252.889/0001-93, cuja sede se situa na Rua Rio de Janeiro, n° 20, Bairro Vila Pedrosa, na localidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 05/06/2025, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/06/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12648877** e o código CRC **354DE645**.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Minuta de Portaria (12648877) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 739

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002594/2023-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, inscrita no CNPJ sob nº 49.252.889/0001-93, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de BOM JARDIM/MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9277/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/06/2025, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/06/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12648884** e o código CRC **F73188CB**.

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 Documento nº 12648884

9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a93316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002594/2023-67
Interessado: **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 9277 (12648832), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/06/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12660614** e o código CRC **1880898C**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (12648877)
Minuta de Exposição de Motivos (12648884)

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Despacho DEP UB (12660614) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 742

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 64947/2025/MCOM

À Senhora
Daniela Gonçalves Garcia
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 18654/2025 (12692664) e a Exposição de Motivos nº 449/2025 (12692669)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_MCOM (12660614), encaminho a Portaria nº 18654/2025 (12692664) e a Exposição de Motivos nº 449/2025 (12692669), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Radiodifusão**, em 02/12/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12692675** e o código CRC **E50011FD**.

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 Documento nº 12692675

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 20739, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002594/2023-67, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização ao INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, inscrita no CNPJ sob nº 49.252.889/0001-93, cuja sede se situa na Rua Rio de Janeiro, nº 20, Bairro Vila Pedrosa, na localidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 04/12/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **13027738** e o código CRC **ABD25FE9**.

Referência: Processo nº 53115.002594/2023-67 Documento nº 13027738

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 04 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002594/2023-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, inscrita no CNPJ sob nº 49.252.889/0001-93, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jardim/MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9277/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 20.739, de 04 de dezembro de 2025, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 04/12/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Exposição de Motivos 885 (13027741) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 745

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **13027741** e o código CRC **CB82F37C**.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Exposição de Motivos 885 (13027741) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 746

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 05/12/2025 16:08:20
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 11455663
Data prevista de publicação: 08/12/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
23395930	ATO PORTARIA MCOM NA 20737.rtf	b6942ff2d8d96a25 3a7c9c4bb6decc90	9,00	R$ 384,03
23395931	ATO PORTARIA MCOM NA 20738.rtf	55c8d0a776706b6c 394e59c15109c611	9,00	R$ 384,03
23395933	ATO PORTARIA MCOM NA 20739.rtf	f519b5331fdd1b3e 4bbcd3d453be00ea	9,00	R$ 384,03
23395935	ATO PORTARIA MCOM NA 20740.rtf	5917312b620935e4 2dcb482db935174c	9,00	R$ 384,03
TOTAL DO OFICIO			**36,00**	**R$ 1.536,12**

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2025 | Edição: 233 | Seção: 1 | Página: 25

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 20.739, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002594/2023-67, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização ao INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, inscrita no CNPJ sob nº 49.252.889/0001-93, cuja sede se situa na Rua Rio de Janeiro, nº 20, Bairro Vila Pedrosa, na localidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Publicação Portaria nº 20739 (15031151) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 748

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	MA	**Distrito:**	
Município:	Bom Jardim	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	INSTITUTO HUMANITARIO AMIGOS DO BEM	**CNPJ:**	49.252.889/0001-93
Nome Fantasia:	RADIO COMUNITARIA MAXIMA FM	**Bairro:**	Vila Pedrosa
Logradouro:	Rua Rio de Janeiro	**Número:**	20
Telefone:	(98) 9113-4826	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	49252889000193	Pesquisar
Razão Social:	INSTITUTO HUMANITARIO AMIGOS DO BEM	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	65380000	**Logradouro:**	Rua Rio de Janeiro				
Número:	20	**Complemento:**		**Bairro:**	Vila Pedrosa	**Estado:**	MA
Município:	Bom Jardim	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	98 9113-4826					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115002594202367	**Fistel:**	50453642357
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	20739	Portaria	MC	04/12/2025	08/12/2025	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Versão Geral PADE_DW 20.0.0000 - Parâmetro 1 (53115.002594/2023-67) 53115.002594/2023-67 / pg. 749

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2025 | Edição: 233 | Seção: 1 | Página: 25

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 20.739, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002594/2023-67, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização ao INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, inscrita no CNPJ sob nº 49.252.889/0001-93, cuja sede se situa na Rua Rio de Janeiro, nº 20, Bairro Vila Pedrosa, na localidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 9277/2025/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002594/2023-67**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento do **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de BOM JARDIM/MA, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 28/01/2023, através da Plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Antônio José Lima Pereira
Vice-Presidente: José Martinha da Silva
Secretária: Liliane dos Santos Sousa
Vice-Secretário: Lucas Mendes Alves
Tesoureiro: João Pedro da Silva Neto
Vice-Tesoureiro: Antony Carlos Santos Rodrigues

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Principal, S/N, Povoado Centro do João Sebastião - Bom Jardim/MA Coordenadas geográficas: 03°35’01”S de latitude e 45°36’36”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Principal, S/N, Povoado Centro do João Sebastião - Bom Jardim/MA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/01/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 05/08 12343033
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 09/32 12343033
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/04 10658067
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 09/32 12343033
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 33/48 12343033

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01/86 10658070 e 01/60 10658071
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fls. 01/02 10658069
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 82/88 - 12343033 e Despacho Técnico de aprovação 12634060
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	12648812
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	12648812
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	12648812
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	12648812
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	12648812
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	12648818 e 12648815
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	12648825

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (12634060), constatou-se que as coordenadas ficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (12634043).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bom Jardim/MA, e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (12648821).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (12648830), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 05/06/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/06/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 05/06/2025, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12648832** e o código CRC **DA9CDF37**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (12648877)

Minuta de Exposição de Motivos (12648884)

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Nota Técnica 5277 (12648832) SEI 53115.002594/2023-67 / pg. 4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible]ável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

AOS PROTOCOLOS SE/CC, SAJ, SAG E À CGINF.

Assunto: Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM, inscrita no CNPJ sob nº 49.252.889/0001-93, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jardim/MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

1. Encaminho EXM 934 2025 MCOM, do SEI ATOS, para análise e providências.

HUGO VINÍCIUS ALVES

Chefe de Divisão
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Vinícius Alves**, **Chefe de Divisão**, em 12/12/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7211440** e o código CRC **B6263180** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Casa Civil

Brasília, 12 de dezembro de 2025.

Referência: Exposição de Motivos nº 934/2025 MCOM (7211427)

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as Unidades competentes pelas em análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

EDISON DOS SANTOS TIBÃES
Assistente

Documento assinado eletronicamente por **Edison dos Santos Tibães**, **Assistente**, em 12/12/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7211498** e o código CRC **AD24BF62** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 36/2026/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 00333.001733/2025-66.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 934/2025 MCOM, de 11 de dezembro de 2025, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Bom Jardim/MA.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 934/2025 MCOM (7211427), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.002594/2023-67, acompanhado da Portaria MCOM nº 20.739, de 04 de dezembro de 2025, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Bom Jardim, Maranhão, FISTEL nº 50453642357, sem direito à exclusividade, para o **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.252.889/0001-93, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU[2], de 09/10/2023 (7211431), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Nota Técnica nº 9.277/2025/SEI-MCOM, de 05/06/2025 (7211430), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal(7211428, p. 749).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	49.252.889/0001-93
NOME EMPRESARIAL:	INSTITUTO HUMANITARIO AMIGOS DO BEM
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **27/01/2026** às **15:41** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

LEANDRO ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Parecer Jurídico Referencial é disciplinado pela Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, que disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos, dispensando a análise jurídica individualizada para questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, devendo ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Albuquerque**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/02/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 04/02/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 04/02/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7298815** e o código CRC **9BB0495A** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

00333.001733/2025-66

Nota SAJ - Radiodifusão nº 37 / 2026 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	00333.001733/2025-66

Senhor Secretário Especial,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 00333.001733/2025-66, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº20.739/2025**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **INSTITUTO HUMANITÁRIO AMIGOS DO BEM** CNPJ nº 49.252.889/0001-93, na localidade de **Bom Jardim/MA**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária [2], expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, n: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; ue seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef
9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[3] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[4]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [5]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 00333.001733/2025-66, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

MILTON CARVALHO GOMES

Secretário Adjunto de Infraestrutura

APROVO.

GISELLE CIBILLA SILVA FAVETTI

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República - Substituta

APROVO.

MARCELO WEICK POGLIESE

Secretario Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em janeiro/2026 o Brasil tinha 11.467 outorgas de rádio, sendo 5.323 de Rádio Comunitária (RadCom), que abrangem 4.219 municípios.

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIiwidCI6ImExMTIwMGVkLTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWMxYSJ9

[3] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 30/01/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Milton Carvalho Gomes**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/01/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cibilla Silva Favetti**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a) substituto(a)**, em 30/01/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weick Pogliese**, **Secretário(a) Especial**, em 03/02/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7308069** e o código CRC **DE30AD28** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 20.739, de 4 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2025, que outorga autorização ao Instituto Humanitário Amigos do Bem, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

VII - promover ações que enfrentem de forma efetiva a violência contra mulheres e meninas nas redes sociais e em ambientes digitais, por meio da prevenção, da denúncia e da responsabilização de práticas abusivas; e

VIII - fortalecer o uso de instrumentos técnicos de identificação de risco que auxiliem na aplicação de medidas protetivas de urgência e assegurar o compartilhamento de informações e dados que permitam o enfrentamento da violência contra mulheres e meninas por meio da adoção de indicadores de gestão.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos estabelecidos neste Pacto, os três Poderes assumem os seguintes compromissos, sem prejuízo das respectivas competências e das demais obrigações em matéria de direitos das mulheres e das meninas:

I - atuação de forma integrada entre os órgãos dos três Poderes;

II - promoção e fortalecimento de ações integradas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

III - fortalecimento e ampliação de ações coordenadas com Ministérios Públicos e Defensorias Públicas, sobretudo nos esforços estaduais e locais;

IV - produção e compartilhamento de informações relacionados à proteção integral de mulheres e meninas, com o objetivo de democratizar e universalizar o conhecimento, sobretudo entre mulheres e meninas;

V - indução de cultura institucional de atendimento humanizado com perspectiva de gênero, assegurados a mulheres e meninas, em toda sua diversidade, o exercício de seus direitos e a igualdade de tratamento;

VI - implementação de políticas destinadas à educação para combate à cultura de violência contra mulheres e meninas, especialmente direcionadas a homens e meninos;

VII - fortalecimento e ampliação da rede de atendimento a mulheres e meninas em situação de violência, de modo que seu funcionamento seja universalizado, prestado de forma sistêmica e integrada, desde a denúncia até o acompanhamento das medidas protetivas;

VIII - desenvolvimento e implementação de mecanismos de enfrentamento da violência digital contra mulheres e meninas;

IX - previsão, priorização e execução de recursos orçamentários adequados às políticas de enfrentamento do feminicídio e das violências contra mulheres e meninas, com integração aos instrumentos de planejamento e orçamento público e acompanhamento de sua execução;

X - monitoramento e publicação de relatório anual sobre a efetividade das políticas desenvolvidas no âmbito do Pacto para o enfrentamento do feminicídio; e

XI - aprimoramento do marco legal de prevenção, proteção e responsabilização nos casos de violência contra mulheres e meninas, inclusive as novas formas de violência no ambiente digital.

Parágrafo único. Os Poderes deverão assegurar que, na realização de eventos, campanhas, ações institucionais e demais iniciativas de comunicação, peças publicitárias, materiais de divulgação, conteúdos digitais e produtos de comunicação decorrentes de ações conjuntas no âmbito do Pacto, sejam incluídas, de forma adequada e proporcional, as marcas e as identidades visuais institucionais dos três Poderes e de todos os entes e órgãos públicos envolvidos, observadas as normas de comunicação institucional e de uso de marcas vigentes.

Art. 3º Será instituído, por meio de decreto, o Comitê Interinstitucional de Gestão do Pacto Brasil entre os Três Poderes para Enfrentamento do Feminicídio, com representantes indicados pelos signatários, ao qual competirá desenvolver, articular, monitorar e avaliar as ações pactuadas no âmbito do Pacto.

§ 1º A composição do Comitê Interinstitucional de Gestão deverá assegurar a participação de quatro representantes de cada Poder, na seguinte organização:

I - Poder Executivo federal;

II - Poder Legislativo, dos quais dois do Senado Federal e dois da Câmara dos Deputados; e

III - Poder Judiciário.

§ 2º O Poder Executivo federal será representado pelos titulares dos seguintes órgãos:

I - Casa Civil da Presidência da República;

II - Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;

III - Ministério das Mulheres; e

IV - Ministério da Justiça e Segurança Pública.

§ 3º A coordenação dos trabalhos do Comitê Interinstitucional de Gestão será exercida pela Secretaria de Relações Institucionais.

Os signatários decidem comprometer-se com todos os termos deste Pacto, dando-lhe ampla publicidade, no âmbito de cada um dos Poderes por eles representados, e zelando pelo seu cumprimento.

Brasília, 4 de fevereiro de 2026.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

LUIZ EDSON FACHIN
Presidente do Supremo Tribunal Federal

O Ministério Público, por intermédio do Conselho Nacional do Ministério Público, e a Defensoria Pública da União comprometem-se, no âmbito de suas competências constitucionais e legais, a atuar de forma articulada com os três Poderes no enfrentamento do feminicídio.

PAULO GONET BRANCO
Procurador-Geral da República
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

MARCOS ANTÔNIO PADERES BARBOSA
Defensor Público-Geral Federal em exercício

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 95, de 4 de fevereiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 20.738, de 4 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2025, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Primeira FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Primeira Cruz, Estado do Maranhão.

Nº 96, de 4 de fevereiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 20.739, de 4 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2025, que outorga autorização ao Instituto Humanitário Amigos do Bem, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

Nº 97, de 4 de fevereiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 20.668, de 1º de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2025, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Furnas FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí.

Nº 98, de 4 de fevereiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 20.740, de 4 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária Ótima FM - ACOT, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Maracaçumé, Estado do Maranhão.

Nº 99, de 4 de fevereiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 20.236, de 23 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2025, que renova, a partir de 30 de novembro de 2025, a outorga anteriormente conferida à Rádio Cidade FM de Urussanga Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Urussanga, Estado de Santa Catarina.

Nº 100, de 4 de fevereiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.835, de 28 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2026, que "Outorga concessão ao Município de Serra Talhada, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.".

Nº 101, de 4 de fevereiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.836, de 28 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2026, que "Renova a concessão outorgada à Fundação Walpecar - Waldevino Pereira de Carvalho, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná.".

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

RESOLUÇÃO CPPI Nº 353, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Resolução CPPI nº 349, de 30 de outubro de 2025, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso V, alínea "c", e no art. 7º-A, parágrafo único, da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 349, de 30 de outubro de 2025, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - CPPI, que opina pela qualificação do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS), no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins de apoio à elaboração de estudos de parceria público-privada (PPP), nos autos do Processo nº 00001.005131/2025-30, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUI COSTA DOS SANTOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO CPPI Nº 354, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Resolução CPPI nº 348, de 10 de outubro de 2025, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso V, alínea "c", e no art. 7º-A, parágrafo único, da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 348, de 10 de outubro de 2025, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - CPPI, que autoriza a doação de terreno pertencente à Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - Trensurb ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense - IFSul, nos autos do Processo nº 00001.006357/2024-77, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUI COSTA DOS SANTOS
Presidente do Conselho

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3411-9450

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152026020500002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

MENSAGEM Nº 96

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 20.739, de 4 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2025, que outorga autorização ao Instituto Humanitário Amigos do Bem, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

Brasília, 4 de fevereiro de 2026.

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 05 de fevereiro de 2026.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ENVIO DE DOCUMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e documento digital 7325872 para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 05/02/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7325983** e o código CRC **CCDD3466** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 108/2026/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital*.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 20.739, de 4 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2025, que outorga autorização ao Instituto Humanitário Amigos do Bem, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 05/02/2026, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7326985** e o código CRC **694A9F0C** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.001733/2025-66 SEI nº 7326985

9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9246c244-c614-449a-b774-a10a933316ef